

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0661/2010

Ofício nº 113/2010-GE

Natal, 19 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**
Presidente da Assembléia Legislativa
Palácio José Augusto
Nesta

Assunto: **Balanco Geral do Governo do Estado do RN**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Balanço Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2009, com o respectivo Relatório de Atividades, juntamente com os correspondentes arquivos produzidos em meio magnético.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e especial consideração, com o que me subscrevo.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL

BALANÇOS

GERAIS

EXERCÍCIO DE 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO
CONTROLADOR GERAL

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
CONTADOR GERAL
CRC/RN - 3.775 - CPF Nº 243.260.034-72

COLABORADORES

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN – 4.391 – CPF Nº 254.487.494-53

BETOVEM SILVA

GUSTAVO HENRIQUE LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA

MIGUEL PEREIRA CAVALCANTI FILHO

KÊNIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009

Senhor Controlador Geral,

Em cumprimento ao que determina o artigo 28 do Decreto nº 6.862-A, de 23 de fevereiro de 1976, apresentamos a V. Exa. os Balanços Gerais do Estado, referentes ao exercício de 2009, elaborados com base em normas e princípios estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais constituem a Prestação de Contas que sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, apresentará à Douta Assembléia Legislativa, na forma do artigo 64, inciso XVIII, da Constituição Estadual.

ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Orçamento do exercício financeiro de 2009, aprovado pela Lei nº 9.170 de 16 de fevereiro de 2009, estimou a receita em R\$ 7.528.034.000,00 (Sete bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais) e fixou a despesa em R\$ 7.528.034.000,00 (Sete bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais).

Do montante de R\$ 7.528.034.000,00 (Sete bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais), a receita de R\$ 5.053.758.000,00 (Cinco bilhões, cinqüenta e três milhões e setecentos e cinqüenta e oito mil reais), foi estimada com base nas fontes de recursos da arrecadação do tesouro estadual e a receita correspondente a R\$ 2.474.276.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil reais), com base em recursos de outras fontes.

A referida Lei Orçamentária compreendeu os seguintes Orçamentos:

Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Orçamento da Seguridade Social, integrado pelas entidades e órgãos com ações programadas nas áreas de Previdência, Assistência Social e Saúde, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e,

Orçamento de Investimentos, compreendendo as Ações do Governo vinculadas às empresas em que o Estado direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Do Orçamento de R\$ 7.528.034.000,00 (Sete bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais), R\$ 5.042.494.000,00 (Cinco bilhões, quarenta e dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil reais), refere-se ao orçamento fiscal e R\$ 2.485.540.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais), ao orçamento da seguridade social.

A seguir demonstramos a Receita Estimada e a Despesa Fixada de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei acima mencionada.

RECEITA ESTIMADA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	5.053.758.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	5.846.052.000,00
Receita Tributária	2.735.935.000,00
Receita de Contribuição	-
Receita Patrimonial	23.673.000,00
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	3.075.684.000,00
Outras Receitas Correntes	10.760.000,00
1.2. RECEITA DE CAPITAL	20.000.000,00
Operações de crédito	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000.000,00
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
1.3. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	812.294.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	812.294.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (EXCLUÍDAS AS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.031.350.000,00
2.1. RECEITAS CORRENTES	911.293.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	1.120.057.000,00
3. RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	442.926.000,00
TOTAL (1 + 2 + 3)	7.528.034.000,00

DESPESA FIXADA

1. DESPESA POR ÓRGÃO

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	R\$ 1,00		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Assembléia Legislativa	160.500.000,00	-	160.500.000,00
Tribunal de Contas	31.249.000,00	466.000,00	31.715.000,00
Tribunal de Justiça	268.530.000,00	9.784.000,00	278.314.000,00
Consultoria Geral do Estado	1.187.000,00	-	1.187.000,00
Procuradoria Geral do Estado	24.463.000,00	192.000,00	24.655.000,00
Assessoria de Comunicação Social	21.767.000,00	-	21.767.000,00
Controladoria Geral do Estado	2.343.000,00	-	2.343.000,00
Gabinete Civil	40.631.000,00	9.005.000,00	49.636.000,00
Defensoria Pública	7.242.000,00	229.000,00	7.471.000,00
Vice-Governadoria	2.409.000,00	-	2.409.000,00
Procuradoria Geral da Justiça	90.897.000,00	1.235.000,00	92.132.000,00
Polícia Militar	295.019.000,00	-	295.019.000,00
Secretaria da Administração e dos Rec. Humanos	247.374.000,00	653.059.000,00	900.433.000,00
Secretaria da Agricultura	75.399.000,00	67.786.000,00	143.185.000,00
Secretaria da Educação da Cultura e dos Desportos	949.297.000,00	173.395.000,00	1.122.692.000,00
Secretaria do Planejamento e das Finanças	749.777.000,00	210.146.000,00	959.923.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	18.805.000,00	27.678.000,00	46.483.000,00
Secretaria da Segurança Pública	146.129.000,00	29.269.000,00	175.398.000,00
Secretaria da Tributação	158.827.000,00	17.185.000,00	176.012.000,00
Secretaria da Justiça e da Cidadania	51.659.000,00	8.376.000,00	60.035.000,00
Secretaria de Assuntos Fundiários, Colon. e R. Agrária	7.972.000,00	45.000.000,00	52.972.000,00
Secretaria da Saúde Pública	687.776.000,00	325.908.000,00	1.013.684.000,00
Secretaria da Infra-estrutura	104.127.000,00	324.430.000,00	428.557.000,00
Secretaria do Trabalho, da Habitação e da As. Social	220.915.000,00	161.698.000,00	382.613.000,00
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	40.928.000,00	343.384.000,00	384.312.000,00
Secretaria de Turismo	21.360.000,00	64.723.000,00	86.083.000,00
Corpo de Bombeiros Militar	23.256.000,00	-	23.256.000,00
Secretaria do Esporte e do Lazer	4.448.000,00	-	4.448.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	31.800.000,00	-	31.800.000,00
Sob a Supervisão do Tribunal de Justiça	29.242.000,00	-	29.242.000,00
Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	81.605.000,00	1.328.000,00	82.933.000,00
Sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento e Finanças	315.552.000,00	-	315.552.000,00
Sob a Supervisão da SEDEC	120.900.000,00	-	120.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS ÀS MUNICÍPIOS	-	-	-
Reserva de Contingência	20.373.000,00	-	20.373.000,00
T O T A L	5.053.758.000,00	2.474.276.000,00	7.528.034.000,00

2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	5.633.211.000,00
Despesas de Capital	1.874.450.000,00
Reserva de Contingência	20.373.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	7.528.034.000,00

CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os artigos 8º, 9º e 10, da Lei nº 9.170, de 16 de fevereiro de 2009, estabelecem:

Artigo 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro do ano de 2009, até o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas no programa de trabalho constante dos Anexos II e III desta Lei.

Artigo 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro do ano de 2009, para alterar a regionalização definida no Programa de Trabalho constante do Anexo II, até o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas.

Artigo 10 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro do ano de 2009, de receitas oriundas de operações de créditos e de convênios com a União, cujos recursos têm destinação específica, sem considerá-los no limite estabelecido no **caput**, do art. 8º, desta lei.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária estimada em R\$ 7.528.034.000,00 (Sete bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais) atingiu na sua realização, o total de R\$ 6.402.103.037,45 (Seis bilhões, quatrocentos e dois milhões, cento e três mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), ficando no exercício em questão, R\$ 1.125.930.962,55 (Hum bilhão, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), abaixo de sua previsão, correspondente a 14,96%.

TÍTULOS	RECEITA ESTIMADA	RECEITA ARRECADADA	VAR. EM REL. A REC. NOMINAL	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.528.034.000,00	6.402.103.037,45	-1.125.930.962,55	-14,96
RECEITAS CORRENTES	6.757.345.000,00	6.459.334.482,28	-298.010.517,72	-4,41
Receita Tributária	2.863.197.000,00	2.925.954.862,09	62.757.862,09	2,19
Receita de Contribuições	189.875.000,00	213.943.730,40	24.068.730,40	12,68
Receita Patrimonial	37.257.000,00	78.963.223,03	41.706.223,03	111,94
Receita Agropecuária	1.800.000,00	1.070.807,85	-729.192,15	-40,51
Receita Industrial	8.990.000,00	5.296.537,63	-3.693.462,37	-41,08
Receita de Serviços	71.698.000,00	109.275.907,77	37.577.907,77	52,41
Transferências Correntes	3.553.497.000,00	2.968.824.814,28	-584.672.185,72	-16,45
Outras Receitas Correntes	31.031.000,00	156.004.599,23	124.973.599,23	402,74
RECEITA DE CAPITAL	1.140.057.000,00	250.091.810,38	-889.965.189,62	-78,06
Operações de Crédito	564.877.000,00	227.016.738,80	-337.860.261,20	-59,81
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	20.006.000,00	519.322,70	-19.486.677,30	97,40
Amortização de Empréstimos	-	2.355.094,36	2.355.094,36	-
Transferências de Capital	550.368.000,00	14.551.900,87	-535.816.099,13	-97,36
Outras Receitas de Capital	4.806.000,00	5.648.753,65	842.753,65	17,54
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	442.926.000,00	437.087.700,78	-5.838.299,22	-1,32
Dedução de Receita p/ Form. FUNDEB	812.294.000,00	744.410.955,99	-67.883.044,01	-8,36

PARTICIPAÇÃO POR FONTE EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Destacaram-se na arrecadação por fonte na participação da receita orçamentária, durante o exercício de 2009 com percentuais mais significativos, as transferências correntes originárias das transferências da União e as receitas tributárias que serão adiante explicitadas e analisadas em suas respectivas rubricas.

Segue o quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.402.103.037,45	100,00
RECEITAS CORRENTES	6.459.334.482,28	100,89
Receita Tributária	2.925.954.862,09	45,70
Receita de Contribuições	213.943.730,40	3,34
Receita Patrimonial	78.963.223,03	1,23
Receita Agropecuária	1.070.807,85	0,02
Receita Industrial	5.296.537,63	0,08
Receita de Serviços	109.275.907,77	1,71
Transferências Correntes	2.968.824.814,28	46,37
Outras Receitas Correntes	156.004.599,23	2,44
RECEITA DE CAPITAL	250.091.810,38	3,90
Operações de Crédito	227.016.738,80	3,54
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	519.322,70	0,01
Amortização de Empréstimos	2.355.094,36	0,04
Transferências de Capital	14.551.900,87	0,22
Outras Receitas de Capital	5.648.753,65	0,09
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	437.087.700,78	6,83
Dedução de Receita p/ Form. FUNDEB	744.410.955,99	11,62

RECEITAS CORRENTES E SEUS DESDOBRAMENTOS

RECEITA TRIBUTÁRIA

Contribuíram para a formação da receita tributária arrecadada durante o exercício de 2009 os impostos e taxas, destacando-se o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) com um percentual da ordem de 81,45 %, de acordo com o demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.954.862,09	100,00
IMPOSTOS	2.791.618.345,02	
Imposto s/ renda e prov qualquer natureza	227.586.491,21	7,78
Imposto sobre Transmissão de causa mortes(ITCD) 100%	6.557.172,60	0,22
Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS) 100%	2.383.154.554,45	81,45
Adicional do ICMS	32.937.974,18	1,13
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores(IPVA)100%	141.382.152,58	4,83
T A X A S	134.336.517,07	4,59

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Estimada em R\$ 189.875.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 213.943.730,40 representando um acréscimo de 112,68% em relação a sua estimativa.

RECEITA PATRIMONIAL

A receita patrimonial orçada em R\$ 37.257.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 78.963.223,03 aumentando 211,94% em relação a sua estimativa.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Para uma previsão de R\$ 1.800.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 1.070.807,85 decrescendo 40,51% em relação a sua previsão .

RECEITA INDUSTRIAL

Para uma previsão de R\$ 8.990.000,00 foi verificada uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 5.296.537,63 decrescendo em 41,08% da sua previsão.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Para uma previsão de R\$ 71.698.000,00 os ingressos atingiram, uma arrecadação de R\$ 109.275.907,77 formada pelas rendas de SERVIÇOS DE SAÚDE e OUTROS SERVIÇOS, com acréscimo em 152,41% da previsão estimada.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As receitas classificadas nesta subcategoria econômica, originárias de dispositivos constitucionais vigentes, estimadas no montante de R\$ 3.553.497.000,00 proporcionaram uma arrecadação de R\$ 2.968.824.814,28 ficando 16,45% abaixo da previsão estimada.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As outras receitas correntes, estimadas em R\$ 31.031.000,00 constituídas de MULTAS E JUROS DE MORA, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA e RECEITAS DIVERSAS, atingiram uma arrecadação total de R\$ 156.004.599,23 com acréscimo sobre a referida previsão em 502,74%.

RECEITAS DE CAPITAL

No exercício de 2009 as receitas de capital contribuíram para uma arrecadação de R\$ 250.091.810,38, contra uma previsão de R\$ 1.140.057.000,00 que representa um decréscimo nominal de R\$ 889.965.189,62 de sua estimativa, equivalente a 78,06%.

A sua participação pode ser assim visualizada:

FONTES	ARRECAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	227.016.738,80	90,77
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	519.322,70	0,21
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.355.094,36	0,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.551.900,87	5,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.648.753,65	2,26
T O T A L	250.091.810,38	100,00

DESPESA ORÇAMENTARIA

A despesa orçamentária, do exercício de 2009, realizada no valor de R\$ 6.584.511.519,83 (Seis bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), teve a sua execução dentro das reais possibilidades do Tesouro, compreendendo os pagamentos efetivamente realizados e os compromissos não liquidados, inscritos em RESTOS A PAGAR DE 2009, que importaram em R\$ 359.258.424,25 de acordo com a determinação constante do Parágrafo Único do artigo 103, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É útil consignar que, entre as providências adotadas para a instrumentalização da execução orçamentária do exercício ora em análise, destacou-se o Decreto nº 21.035 de 26 de fevereiro de 2009, publicado dia 27 de fevereiro de 2009, que aprovou a programação financeira para acompanhar e ajustar a despesa, compatível com as reais disponibilidades do tesouro estadual.

Eis uma síntese, entre a Despesa Autorizada e a Realizada, cujo comportamento pode ser assim expresso:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
AUTORIZAÇÃO FINAL	8.100.690.939,14	100,00
DESPESA REALIZADA	6.584.511.519,83	81,28
Menor Realização	1.516.179.419,31	18,72

EXERCÍCIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PELAS SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	2.925.714.341,75	44,43
Juros e Encargos da Dívida	68.305.819,11	1,04
Outras Despesas Correntes	2.640.251.066,03	40,10
S O M A (A)	5.634.271.226,89	85,57
DESPESA DE CAPITAL		
Investimentos	491.720.638,31	7,47
Inversões Financeiras	246.175.694,53	3,74
Amortização da Dívida Fundada	212.343.960,10	3,22
Outras Despesas de Capital	-	
S O M A (B)	950.240.292,94	14,43
T O T A L (A+B)	6.584.511.519,83	100,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.459.334.482,28
Receita Tributária	2.925.954.862,09	
Receita de Contribuições	213.943.730,40	
Receita Patrimonial	78.963.223,03	
Receita Agropecuária	1.070.807,85	
Receita Industrial	5.296.537,63	
Receita de Serviços	109.275.907,77	
Transferências Correntes	2.968.824.814,28	
Outras Receitas Correntes	156.004.599,23	
DEDUÇÕES		1.646.022.215,07
Transferências Constitucionais e Legais	687.667.528,68	
Contribuição Plano Seguridade Social	213.943.730,40	
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	744.410.955,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Situação 1		4.813.312.267,21
IRRF – Decisão TCE	216.207.166,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Situação 2		4.597.105.100,58

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa líquida com pessoal totalizou no exercício em análise o valor de R\$ 2.949.300.345,45 correspondente a 61,27% da receita corrente líquida realizada em R\$ 4.813.312.267,21 conforme situação 1 e R\$ 2.800.452.949,98 correspondente a 60,92% da receita corrente líquida realizada em R\$ 4.597.105.100,58 situação 2 conforme quadros abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL ATIVO, INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

SITUAÇÃO 1

	R\$	%
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.656.566.322,01	
Pessoal Ativo	2.571.378.907,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.077.697.414,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.490.000,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	707.265.976,56	
Decorrentes de Decisão Judicial	16.408.994,97	
Despesas de Exercícios Anteriores	39.825.550,41	
Inativos e Pensionistas custeados com Receita de Contribuição	651.031.431,18	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – III)	2.949.300.345,45	61,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL(IV)	4.813.312.267,21	-
Limite Prudencial 95% (parágrafo único Art. 22)	2.743.587.992,31	57,00
Limite Legal	2.887.987.360,33	60,00

SITUAÇÃO 2

	R\$	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.656.566.322,01	
Pessoal Ativo	2.571.378.907,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.077.697.414,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.490.000,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	856.113.372,03	
Decorrentes de Decisão Judicial	16.408.994,97	
Despesas de Exercícios Anteriores	39.825.550,41	
Inativos e Pensionistas custeados com Receita de Contribuição	651.031.431,18	
IRRF – Decisão TCE	148.847.395,47	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	2.800.452.949,98	60,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL(IV)	4.597.105.100,58	-
Limite Prudencial 95% (parágrafo único Art. 22)	2.620.349.907,33	57,00
Limite Legal	2.758.263.060,35	60,00

DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital, compostas dos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, alcançaram no exercício em questão, o montante de R\$ 950.240.292,94 as quais correspondem a 14,43% da despesa orçamentária realizada em R\$ 6.584.511.519,83 cuja demonstração segue abaixo:

ELEMENTO	VALOR	PARTICIPAÇÃO % DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Investimentos	491.720.638,31	7,47
Inversões Financeiras	246.175.694,53	3,74
Amortização da Dívida Fundada	212.343.960,10	3,22
TOTAL	950.240.292,94	14,43

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

Na distribuição da despesa orçamentária por funções, destacaram-se com percentuais mais significativos, SAÚDE, ENCARGOS ESPECIAIS E EDUCAÇÃO conforme se depreende do quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	%
01 – LEGISLATIVA	200.878.587,41	3,05
02 – JUDICIÁRIA	403.958.825,80	6,13
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	114.708.560,45	1,74
04 – ADMINISTRAÇÃO	416.684.352,34	6,33
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	566.275.098,61	8,60
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.717.373,16	3,22
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	914.478.076,43	13,89
10 – SAÚDE	992.952.970,87	15,08
11 – TRABALHO	21.386.082,87	0,32
12 – EDUCAÇÃO	964.593.822,03	14,65
13 – CULTURA	25.283.177,59	0,38
14 – DIREITO DA CIDADANIA	73.195.199,49	1,11
15 – URBANISMO	10.497.199,24	0,16
16 – HABITAÇÃO	13.721.107,70	0,21
18 – GESTÃO AMBIENTAL	156.959.949,33	2,38
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.286.718,35	0,16
20 – AGRICULTURA	113.867.127,92	1,73
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.466.194,21	0,08
22 – INDÚSTRIA	145.950.635,10	2,22
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.151.217,12	0,49
24 – COMUNICAÇÕES	25.753.139,50	0,39
25 – ENERGIA	3.929.455,82	0,06
26 – TRANSPORTE	176.469.853,63	2,68
27 – DESPORTO E LAZER	8.293.525,57	0,13
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	975.053.269,29	14,81
T O T A L	6.584.511.519,83	100,00

EXERCÍCIO DE 2009

BALANÇOS GERAIS DO ESTADO

Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam uma síntese de todas as operações contábeis, de seus respectivos sistemas, além da conjugação das formalidades legais previstas para o acompanhamento da execução do orçamento, em seus devidos estágios.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra o resultado do exercício, relativamente às receitas previstas e despesas fixadas, em confronto com as realizadas.

Resumidamente, pode ser assim representado:

RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA

RECEITA

Estimada	7.528.034.000,00
Arrecadada	6.402.103.037,45
Diferença	-1.125.930.962,55

DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

DESPESA

Autorizada	8.100.690.939,14
Realizada	6.584.511.519,83
Diferença	-1.516.179.419,31

RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, apura-se o seguinte resultado orçamentário do exercício:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

Receita Arrecadada	6.402.103.037,45
Despesa Realizada	6.584.511.519,83
Déficit	182.408.482,38

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro reflete a realização da Receita e Despesa Orçamentárias do Tesouro, a Receita e a Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e Empresas Públicas, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos em espécie oriundos do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte:

RECEITA E DESPESA

As operações de receita e despesa do exercício, discriminadas no balanço financeiro, podem ser em cifras globais, assim resumidas:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	6.402.103.037,45	6.584.511.519,83
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.317.136.337,13	17.035.067.221,84
S O M A	23.719.239.374,58	23.619.578.741,67
Saldo do Exercício Anterior	615.671.872,79	-
Saldo p/ o Exercício Seguinte	-	715.332.505,70
T O T A L	24.334.911.247,37	24.334.911.247,37

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo sintético de todos os procedimentos contábeis, inclusive dos órgãos da administração indireta, que identifica a composição de bens, valores, créditos e obrigações do estado, o saldo patrimonial do exercício e as chamadas contas de compensação, reunidas nos seguintes agrupamentos: ativo circulante, realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, exigível a longo prazo, patrimônio líquido e as contas de compensação, que resumidamente assim se traduz:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	715.332.505,70	
Créditos em Circulação	116.501.091,13	
Bens e Valores em Circulação	4.646.032,30	
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.739.377,06	842.219.006,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	4.787.290.844,17	4.787.290.844,17
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	246.235.475,56	
Imobilizado	1.712.954.831,22	1.959.190.306,78
SOMA DO ATIVO REAL		
		7.588.700.157,14
ATIVO COMPENSADO		
	TOTAL	68.021.801.808,25
		75.610.501.965,39
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Depósitos	55.319.879,53	
Obrigações em Circulação	363.839.587,63	
Valores a Curto Prazo	29.169.261,12	448.328.728,28
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	1.429.663.655,81	1.429.663.655,81
SOMA DO PASSIVO REAL		
		1.877.992.384,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Real Líquido	5.707.307.443,92	
Capital Social Subscrito	3.381.188,10	
Reserva de Lucros	19.141,03	5.710.707.773,05
PASSIVO COMPENSADO		
	TOTAL	68.021.801.808,25
		75.610.501.965,39

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício, inclusive dos órgãos da administração indireta, demonstrado pelas variações ativas e passivas, apresenta um superávit de R\$ 2.267.965.163,58 , que sinteticamente, pode ser assim demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária	R\$	6.402.103.037,45
Mutações Patrimoniais	R\$	652.498.505,60
Interferências Ativas	R\$	4.732.955.929,89

S O M A R\$ 11.787.557.472,94

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diversas R\$ 3.273.089.660,61

S O M A R\$ 15.060.647.133,55

DÉFICIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO R\$ 0,00

T O T A L R\$ 15.060.647.133,55

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária	R\$	6.584.511.519,83
Mutações Patrimoniais	R\$	246.168.985,19
Interferências Passivas	R\$	4.732.955.929,89

S O M A R\$ 11.563.636.434,91

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diversas R\$ 1.229.045.535,06

S O M A R\$ 12.792.681.969,97

SUPERÁVIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO R\$ 2.267.965.163,58

T O T A L R\$ 15.060.647.133,55

EXPLICAÇÕES

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

As disponibilidades em 31 de dezembro de 2009 alcançaram o montante de R\$ 715.332.505,70. Desse valor, R\$ 290.315,13 encontra-se em caixa, R\$ 76.337.362,95 em bancos, R\$ 614.488.859,36 se encontra em aplicações financeiras e, por último, R\$ 24.215.968,26 são recursos de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, representando as disponibilidades.

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Neste Subgrupo está registrado o valor de R\$ 116.501.091,13 inclusive dos órgãos da administração indireta, que pode ser abaixo visualizado:

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	R\$	9.636.552,24
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	R\$	23.651,75
FORNECIMENTOS A RECEBER	R\$	1.865.067,08
RECURSOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	R\$	56.539.959,16
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	R\$	26.500.720,10
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$	29.257,04
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$	21.905.883,76
T O T A L	R\$	116.501.091,13

BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Neste Subgrupo está registrado o valor de R\$ 4.646.032,30 referente ao estoque de almoxarifado.

VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

Integrado pelas contas de despesas a regularizar no valor de R\$ 4.544.746,43, outras contas pendentes no valor de R\$ 1.114.293,25 e valores diferidos R\$ 80.337,38.

REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Compõem esse grupo as contas Dívida Ativa no valor R\$ 4.602.631.736,00, empréstimos e financiamentos R\$ 16.997.869,46 e outros créditos no valor R\$ 167.661.238,71 .

ATIVO PERMANENTE

Neste grupo estão os Investimentos, representados pela participação societária, cujo saldo ao final do exercício apresentava o valor de R\$ 246.235.475,56 , bem como o Imobilizado referente às contas de Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, integrantes dos órgãos da administração estadual, registrando um saldo de R\$ 1.712.954.831,22 .

ATIVO COMPENSADO

O ativo compensado, o qual se contrapõe o passivo compensado, representa valores numéricos iguais no montante de R\$ 68.021.801.808,25 . Neste grupo estão contabilizados os bens, valores e obrigações que eventualmente podem vir a afetar o patrimônio. Esses valores são contabilizados apenas para controle, não alterando, portanto, o patrimônio no ato de seus registros.

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende os compromissos cujos pagamentos independem de autorização orçamentária, inclusive dos órgãos da administração indireta e Empresas Públicas, a sua posição representa R\$ 448.328.728,28 , que a seguir se expressa:

CONSIGNAÇÕES	R\$	35.656.082,72
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	R\$	19.663.796,81
RESTOS A PAGAR	R\$	361.749.065,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	R\$	2.090.522,53
RECEITAS PENDENTES	R\$	272.130,40
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	R\$	28.897.130,72
T O T A L	R\$	448.328.728,28

EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO

O Passivo Exigível a Longo Prazo compreende a Dívida Fundada Interna e Externa, os Precatórios, as Obrigações Legais e Tributárias, os Créditos de Terceiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias totalizando em 31.12.2009, R\$1.429.663.655,81 .

A Dívida Fundada Interna totalizou no final de 2009, R\$ 1.290.294.428,50 .

A Dívida Fundada Externa apresenta no exercício ora em análise, o valor de R\$ 58.044.930,50 .

Os Precatórios Judiciais R\$ 32.090.595,38 , as Obrigações Legais e Tributárias R\$ 39.517.975,52 , os Créditos de Terceiros R\$ 515.156,50 e as Provisões Matemáticas Previdenciárias R\$ 9.200.569,41.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Neste grupo está contabilizado o valor referente ao Ativo Real Líquido no valor de R\$ 5.707.307.443,92 , o Capital Social Subscrito no valor de R\$ 3.381.188,10 e a Reservas de Lucros R\$ 19.141,03 totalizando R\$ 5.710.707.773,05 .

PASSIVO COMPENSADO

O passivo compensado apresenta o valor de R\$ 68.021.801.808,25 . Neste grupo estão contabilizados os bens, os valores e as obrigações que eventualmente podem vir a afetar o patrimônio. São valores contabilizados apenas para controle, não alterando portanto o patrimônio no ato de seus registros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho representa mais uma etapa vencida com base na estrutura contábil em vigor, destinada a responder as necessidades de registro sistemático dos fatos financeiros e econômicos. A finalidade deste relatório é expor, numa linguagem simples e acessível, o comportamento da gestão do Governo neste exercício.

Queremos expressar nesta oportunidade, nosso reconhecimento ao esforço e a dedicação dos funcionários desta Controladoria, notadamente os que integram a Subcoordenadoria de Contabilidade, as Chefias das Unidades Setoriais de Finanças e Planejamento de cada Secretaria de Estado, das Unidades Equivalentes nos Poderes Legislativo e Judiciário, dos funcionários que fazem o Egrégio Tribunal de Contas do Estado e enfim, a todos que sob qualquer forma, contribuíram para a realização desse feito.

A Vossa Excelência, nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio que nos foi dispensado.

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
CONTADOR GERAL
CRC/RN 3.775 - CPF 243.260.034.72

Excelentíssimo Senhor

Doutor JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Digníssimo Controlador Geral

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL

BALANÇOS GERAIS

NATAL/RN – 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO
CONTROLADOR GERAL

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
CONTADOR GERAL
CRC/RN - 3.775 - CPF Nº 243.260.034-72

COLABORADORES

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN – 4.391 – CPF Nº 254.487.494-53

BETOVEM SILVA

GUSTAVO HENRIQUE LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA

MIGUEL PEREIRA CAVALCANTI FILHO

KÊNIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS

ÍNDICE

Balanço Orçamentário	01
Balanço Financeiro	02
Balanço Patrimonial	04
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	06
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	08
Demonstrativo do Resumo Geral da Receita	09
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas	12
Demonstrativo Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	16
Demonstrativo do Resumo Geral da Despesa	21
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	23
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas por Categorias Econômicas	145
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades	151
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo c/ receita	157
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	163
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos	166
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias	169
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária	249
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M	294
Demonstrativo da Receita Líquida de impostos e das Despesas próprias com Saúde	297
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	298
Demonstrativo da Dívida Flutuante	302
Demonstrativo de Restos a Pagar	303
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	305
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa	308
Demonstrativos Diversos	309



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Balanco Orçamentário

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	6.757.345.000,00	6.459.334.482,28	(298.010.517,72)	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.863.197.000,00	2.925.954.862,09	62.757.862,09	SUPLEMENTARES	8.097.670.939,14	6.582.585.962,26	(1.515.084.976,88)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.875.000,00	213.943.730,40	24.068.730,40	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.020.000,00	1.925.557,57	(1.094.442,43)
RECEITA PATRIMONIAL	37.257.000,00	78.963.223,03	41.706.223,03				
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.800.000,00	1.070.807,85	(729.192,15)				
RECEITA INDUSTRIAL	8.990.000,00	5.296.537,63	(3.693.462,37)				
RECEITA DE SERVIÇOS	71.698.000,00	109.275.907,77	37.577.907,77				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.553.497.000,00	2.968.824.814,28	(584.672.185,72)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.031.000,00	156.004.599,23	124.973.599,23				
RECEITAS DE CAPITAL	1.140.057.000,00	250.091.810,38	(889.965.189,62)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	564.877.000,00	227.016.738,80	(337.860.261,20)				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.006.000,00	519.322,70	(19.486.677,30)				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	2.355.094,36	2.355.094,36				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.368.000,00	14.551.900,87	(535.816.099,13)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.806.000,00	5.648.753,65	842.753,65				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	442.926.000,00	437.087.700,78	(5.838.299,22)				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	812.294.000,00	744.410.955,99	(67.883.044,01)				
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	812.294.000,00	744.410.955,99	(67.883.044,01)				
SOMA	7.528.034.000,00	6.402.103.037,45	(1.125.930.962,55)	SOMA	8.100.690.939,14	6.584.511.519,83	(1.516.179.419,31)
DÉFICIT	572.656.939,14	182.408.482,38	(390.248.456,76)	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.100.690.939,14	6.584.511.519,83	(1.516.179.419,31)	TOTAL	8.100.690.939,14	6.584.511.519,83	(1.516.179.419,31)

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Balanco Financeiro

RECEITA		DESPESA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.402.103.037,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.584.511.519,83
RECEITAS CORRENTES	6.459.334.482,28	LEGISLATIVA	200.878.587,41	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.954.862,09	JUDICIÁRIA	403.958.825,80	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.943.730,40	ESSENCIAL A JUSTIÇA	114.708.560,45	
RECEITA PATRIMONIAL	78.963.223,03	ADMINISTRAÇÃO	416.684.352,34	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.070.807,85	DEFESA NACIONAL	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	5.296.537,63	SEGURANÇA PÚBLICA	566.275.098,61	
RECEITA DE SERVIÇOS	109.275.907,77	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.968.824.814,28	ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.717.373,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.004.599,23	PREVIDÊNCIA SOCIAL	914.478.076,43	
		SAÚDE	992.952.970,87	
RECEITAS DE CAPITAL	250.091.810,38	TRABALHO	21.386.082,87	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	227.016.738,80	EDUCAÇÃO	964.593.822,03	
ALIENAÇÃO DE BENS	519.322,70	CULTURA	25.283.177,59	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.355.094,36	DIREITOS DA CIDADANIA	73.195.199,49	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.551.900,87	URBANISMO	10.497.199,24	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.648.753,65	HABITAÇÃO	13.721.107,70	
		SANEAMENTO	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.087.700,78	GESTÃO AMBIENTAL	156.959.949,33	
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.286.718,35	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	744.410.955,99	AGRICULTURA	113.867.127,92	
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	744.410.955,99	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.466.194,21	
		INDÚSTRIA	145.950.635,10	
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.151.217,12	
		COMUNICAÇÕES	25.753.139,50	
		ENERGIA	3.929.455,82	
		TRANSPORTE	176.469.853,63	
		DESPORTO E LAZER	8.293.525,57	
		ENCARGOS ESPECIAIS	975.053.269,29	
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		17.317.136.337,13	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	17.035.067.221,84
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.053.872.658,50	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.045.563.226,72	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	48.986.319,23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	49.859.607,45	
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO	359.258.424,25	RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	105.587.235,42	
CONSIGNAÇÕES	760.726.503,98	CONSIGNAÇÕES	732.854.634,49	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	28.161.785,16	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.167.520,45	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Balanco Financeiro

RECEITA		DESPESA	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	6.435.891.197,51	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	6.435.970.238,54
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.400.799,05	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.406.709,63
TRANSF FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.625.838.649,45	TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.637.658.049,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		615.671.872,79 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	715.332.505,70
CAIXA	148.938,00	CAIXA	290.315,13
BANCOS	34.271.941,10	BANCOS	76.337.362,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	559.295.254,17	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	614.488.859,36
INVESTIMENTOS DOS RPPS	21.955.739,52	INVESTIMENTOS DOS RPPS	24.215.968,26
TOTAL	24.334.911.247,37	TOTAL	24.334.911.247,37

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO			
Títulos	R\$	RS	R\$ Títulos	R\$	RS	R\$
ATIVO CIRCULANTE			842.219.006,19	PASSIVO CIRCULANTE		448.328.728,28
DISPONÍVEL		715.332.505,70		DEPÓSITOS		55.319.879,53
CAIXA	290.315,13			CONSIGNAÇÕES	35.656.082,72	
BANCOS	76.337.362,95			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	19.663.796,81	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	614.488.859,36			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		363.839.587,63
INVESTIMENTOS DO RPPS	24.215.968,26			FORNECEDORES	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		116.501.091,13		SALÁRIOS A PAGAR	0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	9.636.552,24			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	23.651,75			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	
FORNECIMENTOS A RECEBER	1.865.067,08			RESTOS A PAGAR	361.749.065,10	
RECURSOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	56.539.959,16			SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	26.500.720,10			OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.090.522,53	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00			VALORES A CURTO PRAZO		29.169.261,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	29.257,04			RECEITAS PENDENTES	272.130,40	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	21.905.883,76			VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	28.897.130,72	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		4.646.032,30				
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	4.646.032,30					
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		5.739.377,06				
DESPESAS A REGULARIZAR	4.544.746,43					
OUTRAS CONTAS PENDENTES	1.114.293,25					
VALORES DIFERIDOS	80.337,38					
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			4.787.290.844,17	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		1.429.663.655,81
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		4.787.290.844,17		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		1.429.663.655,81
DÍVIDA ATIVA	4.602.631.736,00			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.290.294.428,50	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.997.869,46			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	58.044.930,50	
OUTROS CRÉDITOS	167.661.238,71			FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	
ATIVO PERMANENTE			1.959.190.306,78	PRECATÓRIOS	32.090.595,38	
INVESTIMENTOS		246.235.475,56		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	39.517.975,52	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	246.235.475,56			CRÉDITOS DE TERCEIROS	515.156,50	
IMOBILIZADO		1.712.954.831,22		PROVISÕES MATEMÁT. PREVIDENCIÁRIAS	9.200.569,41	
BENS IMÓVEIS	1.213.349.066,28					
BENS MÓVEIS	499.788.399,79					
BENS INTANGÍVEIS	11.314,05					
(-)DEPRECIAÇÕES	193.948,90					



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO			
Títulos	R\$	RS	R\$ Títulos	R\$	RS	R\$
SOMA DO ATIVO REAL		7.588.700.157,14	SOMA DO PASSIVO REAL		1.877.992.384,09	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			5.710.707.773,05
			ATIVO REAL LÍQUIDO	5.707.307.443,92		
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.381.188,10		
			RESERVAS DE LUCROS	19.141,03		
ATIVO COMPENSADO		68.021.801.808,25	PASSIVO COMPENSADO		68.021.801.808,25	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	7.528.034.000,00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	7.528.034.000,00		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	21.606.120.757,19		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	21.606.120.757,19		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	35.120.682.439,99		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	35.120.682.439,99		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	762.974.039,17		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	762.974.039,17		
CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO	757.880.092,16		CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO	757.880.092,16		
OUTROS CONTROLES	262.054.901,32		OUTROS CONTROLES	262.054.901,32		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.984.055.578,42		COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.984.055.578,42		
TOTAL		75.610.501.965,39	TOTAL		75.610.501.965,39	

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº 4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	R\$ Títulos	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11.787.557.472,94	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11.563.636.434,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.402.103.037,45		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.584.511.519,83	
RECEITAS CORRENTES	6.459.334.482,28		DESPESAS CORRENTES	5.634.271.226,89	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.954.862,09		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.925.714.341,75	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.943.730,40		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	68.305.819,11	
RECEITA PATRIMONIAL	78.963.223,03		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.640.251.066,03	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.070.807,85				
RECEITA INDUSTRIAL	5.296.537,63		DESPESAS DE CAPITAL	950.240.292,94	
RECEITA DE SERVIÇOS	109.275.907,77		INVESTIMENTOS	491.720.638,31	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.968.824.814,28		INVERSÕES FINANCEIRAS	246.175.694,53	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.004.599,23		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	212.343.960,10	
RECEITAS DE CAPITAL	250.091.810,38				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	227.016.738,80				
ALIENAÇÃO DE BENS	519.322,70		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	246.168.985,19	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.355.094,36		BENS	519.322,70	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.551.900,87		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	519.322,70	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.648.753,65		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.087.700,78		ALIENAÇÃO DE CVS	0,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	744.410.955,99		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	744.410.955,99		CRÉDITOS	12.896.641,23	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	652.498.505,60		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	6.423.351,86	
AQUISIÇÕES DE BENS	370.857.050,73		OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	6.473.289,37	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.123.935,21		VALORES	2.355.094,36	
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	79.751.580,48		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	
ALMOXARIFADO - ENTRADA DE MATERIAL	170.981.535,04		AMORT. CART. IMOBILIÁRIA E DESENVOLVIM.	2.355.094,36	
BENS INTANGÍVEIS	0,00		DÍVIDA FUNDADA	227.016.738,80	
CRÉDITOS	0,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	218.915.237,64	
AQUISIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO	0,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	8.101.501,16	
VALORES	0,00		AUMENTO DE CAPITAL	3.381.188,10	
AÇÕES	0,00		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.381.188,10	
INCORPORAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	0,00				
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	281.641.454,87				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	199.733.757,88		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	4.732.955.929,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	66.237.796,50		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.732.802.279,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	10.714.964,30		REPASSES CONCEDIDOS	4.543.223.504,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2.068.022,61		SUB-REPASSES RECEBIDOS	38.484.945,97	
PAGAMENTO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	991.785,66				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.895.127,92				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	4.732.955.929,89				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.732.802.279,05				
REPASSES RECEBIDOS	4.543.223.504,97				
SUB-REPASSES RECEBIDOS	38.484.945,97				



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS RECEBIDOS	151.093.828,11			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONCEDIDOS	151.093.828,11		
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	153.650,84			CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	153.650,84		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.273.089.660,61	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.229.045.535,06
BENS		51.243,94		BENS		8.745,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS	50.823,94			BAIXA DE BENS	8.745,00		
BENS DE ESTOQUE	420,00			DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00		
DÍVIDA FUNDADA		84.749.473,51		DÍVIDA FUNDADA		132.257.036,40	
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.674.463,04			ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.054.232,81		
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	20.075.010,47			ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	10.472.207,13		
PRECATÓRIOS	0,00			INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA C/PRECATÓRIOS	12.730.596,46		
VALORES		0,00		VALORES		172.587.505,44	
ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00			ALMOXARIFADO - SAÍDA DE MATERIAL	171.048.847,87		
ATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	1.538.657,57		
VALORES ORIUNDOS DO PASSIVO FINANCEIRO		63.903.396,16		VALORES ORIUNDOS DO PASSIVO FINANCEIRO		8.877,81	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	63.621.556,85			INCORPORAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE	276.896,75			INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	8.877,81		
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DO PASSIVO	4.942,56			OUTRAS INCORPORAÇÕES	0,00		
CRÉDITOS		2.192.657.746,83		CRÉDITOS		0,00	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.192.625.494,19			CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	32.252,64			DESÁGIO	0,00		
DEVEDORES		0,00		DEVEDORES		0,00	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00		
PROVISÕES		37.471.434,50		PROVISÕES		18.107.605,05	
REVERSÃO DE PROVIÕES MATEMÁT. PREVIDENC.	37.471.434,50			PROVIÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	18.107.605,05		
VALORES ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO		103.169.616,45		VALORES ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO		113.676.821,28	
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	103.169.616,45			ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	113.676.821,28		
INCORPORAÇÕES DE SALDOS	0,00			OUTROS VALORES	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO		791.086.749,22		MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO		792.398.944,08	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			15.060.647.133,55	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			12.792.681.969,97
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
DÉFICIT VERIFICADO			0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO			2.267.965.163,58
TOTAL			15.060.647.133,55	TOTAL			15.060.647.133,55

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº 4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		6.152.011.227,07	DESPESAS CORRENTES	5.634.271.226,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.954.862,09		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.925.714.341,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.943.730,40		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.305.819,11
RECEITA PATRIMONIAL	78.963.223,03		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.640.251.066,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.070.807,85			
RECEITA INDUSTRIAL	5.296.537,63			
RECEITA DE SERVIÇOS	109.275.907,77			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.968.824.814,28			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.004.599,23			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.087.700,78			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	744.410.955,99			
DÉFICIT CORRENTE		0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	517.740.000,18
TOTAL		6.152.011.227,07	TOTAL	6.152.011.227,07
SUPERÁVIT CORRENTE		517.740.000,18	DÉFICIT CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		250.091.810,38	DESPESAS DE CAPITAL	950.240.292,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	227.016.738,80		INVESTIMENTOS	491.720.638,31
ALIENAÇÃO DE BENS	519.322,70		INVERSÕES FINANCEIRAS	246.175.694,53
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.355.094,36		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.343.960,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.551.900,87			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.648.753,65			
DÉFICIT		182.408.482,38	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL		6.584.511.519,83	TOTAL	6.584.511.519,83
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		6.152.011.227,07	DESPESAS CORRENTES	5.634.271.226,89
RECEITAS DE CAPITAL		250.091.810,38	DESPESAS DE CAPITAL	950.240.292,94
DÉFICIT		182.408.482,38	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL		6.584.511.519,83	TOTAL	6.584.511.519,83

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº 4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
41000000	Receitas Correntes	6.459.334.482,28
41100000	Receita Tributária	2.925.954.862,09
41110000	Impostos	2.791.618.345,02
41112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	375.525.816,39
41112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	227.586.491,21
411120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	227.586.491,21
411120500	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	141.382.152,58
411120501	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	141.382.152,58
411120700	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	6.557.172,60
411120701	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	6.557.172,60
411130000	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.416.092.528,63
411130200	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.383.154.554,45
411130201	Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.383.154.554,45
411130400	Adicional do ICMS	32.937.974,18
411130401	Adicional do ICMS	32.937.974,18
411200000	Taxas	134.336.517,07
411210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.762.150,84
411210100	Taxas de Serviço de Segurança Pública	2.247.577,15
411210102	Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	117.355,28
411210103	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	2.130.221,87
411211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	171.334,81
411211701	Taxa de Fiscalização da SUVISA	171.334,81
411219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.343.238,88
411219902	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	61.343.238,88
411220000	Taxas pela Prestação de Serviços	70.574.366,23
411220100	Taxas de Expediente e Serviços Diversos	58.958.530,20
411220101	Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	8.638.200,71
411220102	Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	50.320.329,49
411220200	Emolumentos da Junta Comercial	3.898.599,90
411229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.717.236,13
411229901	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	2.714.069,50
411229902	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.003.166,63
412000000	Receita de Contribuições	213.943.730,40
412100000	Contribuições Sociais	213.943.730,40
412102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	213.816.171,77
412102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	155.853.659,67
412102908	Contribuição de Servidor Ativo Militar	23.917.925,10
412102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	19.374.427,43
412102910	Contribuições de Servidor Inativo Militar	996.120,51
412102911	Contribuições de Pensionista Civil	13.674.039,06
412105000	Contribuições Compulsórias do IPE - Sócios Facultativos	127.558,63
412105001	Contribuições Compulsórias do IPE - Associado Facultativo	127.558,63
413000000	Receita Patrimonial	78.963.223,03
413100000	Receitas Imobiliárias	4.609.235,14
413110000	Aluguéis	1.120.377,29
413190000	Outras Receitas Imobiliárias	3.488.857,85
413200000	Receitas de Valores Mobiliários	74.353.987,89
413210000	Juros de Títulos de Renda	636.421,87
413220000	Dividendos	21.899,26
413220100	Dividendos	21.899,26
413250000	Remuneração de Depósitos Bancários	65.654.496,63
413250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	13.217.897,18
413250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	52.436.599,45
413280000	Remuneração dos Investimentos do RPPS	8.041.170,13
413281000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	8.041.170,13
414000000	Receita Agropecuária	1.070.807,85
414900000	Outras Receitas Agropecuárias	1.070.807,85
414900200	Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.070.807,85
415000000	Receita Industrial	5.296.537,63
415200000	Receita da Indústria de Transformação	5.296.537,63
415202900	Receita da Indústria Editorial Gráfica	1.990,00
415202901	Receita da Gráfica Manimbu	1.990,00
415202902	Receita do Departamento Estadual de Imprensa	5.294.547,63
416000000	Receita de Serviços	109.275.907,77
416000100	Serviços Comerciais	2.311.260,39
416000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	485.207,09
416000102	Serviços de Comercialização de Refeições	1.826.053,30
416000500	Serviços de Saúde	101.960.239,77
416000501	Serviços Hospitalares	63.594.196,01
416000504	Serviços Ambulatoriais	28.164.185,82
416000599	Outros Serviços de Saúde	10.201.857,94
416001600	Serviços Educacionais	4.743.164,35
416001700	Serviços Agropecuários	261.243,26
416001701	Serviços Agropecuários - Administração Indireta	156.662,66
416001702	Serviços Agropecuários - Fundos	104.580,60
417000000	Transferências Correntes	2.968.824.814,28
417200000	Transferências Intergovernamentais	2.804.330.355,58
417210000	Transferências da União	2.332.203.328,74
417210100	Participação na Receita da União	1.893.851.235,37
417210101	Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.875.120.032,70
417210112	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	4.737.271,83
417210113	Cota-Parte da CIDE	13.993.930,84
417210900	Outras Transferências da União	19.836.744,82
417210901	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	5.296.297,56
417210905	Transferência de Recursos para Programa de Habitação	2.362.862,65
417210999	Demais Transferências da União	12.177.584,61
417212200	Transferência da Compens Financ pela Exploração de Recursos Naturais	154.589.475,85
417212230	Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	83.391.557,96
417212240	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/87	56.737.396,67
417212250	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	9.166.230,91
417212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.294.290,31



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
417213300	Transferências de Recursos do SUS	163.657.654,89
417213301	Transferências de Alta e Média Complexidade	112.920.242,45
417213302	Outras Transferências do SUS	50.737.412,44
417213500	Transferências de Recursos do FNDE	100.268.217,81
417213501	Transferências do Salário Educação	18.019.862,45
417213502	Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	45.891,00
417213503	Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	16.120.922,40
417213599	Outras Transferências Diretas do FNDE	66.081.541,96
417240000	Transferências Multigovernamentais	472.127.026,84
417240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	472.127.026,84
417600000	Transferências de Convênios	164.494.458,70
417600100	Transferências de Convênios União - Direta	123.614.689,96
417600200	Transferências de Convênios União - Indireta	23.151.505,75
417600400	Transferências de Convênios entre Órgãos Estados	175.880,00
417600600	Transferências de Convênios - Diversos	1.126.499,63
417610000	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	13.125.007,53
417610100	Transferências de Convênios da União para o SUS	89.145,00
417619900	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	13.035.862,53
417619901	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	8.012.804,54
417619902	Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	5.023.057,99
417630000	Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	2.744.618,25
417639900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.744.618,25
417639902	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	2.634.818,25
417640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	556.257,58
417640100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	556.257,58
419000000	Outras Receitas Correntes	156.004.599,23
419100000	Multas e Juros de Mora	3.770.493,03
419180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	169.976,21
419182000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	169.976,21
419190000	Multas de Outras Origens	3.600.516,82
419190100	Outras Multas Oriundas - Fundos	31.031,47
419190300	Outras Multas - Administração Direta	904.238,21
419191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.366.558,07
419199900	Outras Multas	298.689,07
419199901	Outras Multas Oriundas dos Fundos	298.689,07
419200000	Indenizações e Restituições	7.343.204,82
419220000	Restituições	7.343.204,82
419220100	Restituição de Recursos Ordinários	1.336.649,51
419220200	Restituição de Recursos da Administração	417.764,95
419220300	Restituição de Recursos dos Fundos	331.051,58
419220400	Restituição de Recursos de Convênios	595.765,99
419229900	Outras Restituições	4.661.972,79
419229901	Outras Restituições de Recursos Ordinários	4.661.448,81
419229902	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	523,98
419300000	Receita da Dívida Ativa	6.423.351,86
419310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.447.329,76
419310100	Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.550.393,97
419310200	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	874.840,17
419312000	Receita da Dívida Ativa do ITCD	22.095,62
419320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	976.022,10
419320400	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	1.712,97
419320500	Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	4.847,12
419320700	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Idema	1.192,98
419322000	Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	923.418,31
419322200	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	6.967,31
419322300	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	14.959,07
419329900	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	22.924,34
419329901	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	3.071,41
419329902	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	19.852,93
419900000	Receitas Diversas	138.467.549,52
419900200	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	342.495,72
419900201	Receita de Honorários de Advogados	26.562,45
419900202	Receita de Ônus de Sucumbência	315.933,27
419909900	Receitas Diversas - Outras Receitas	138.125.053,80
419909901	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	3.686.070,04
419909902	Outras Receitas dos Recursos - Fundos	21.755.258,23
419909903	Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	200.383,44
419909904	Outras Receitas - Fundos	307.240,07
419909905	Outras Receitas - Administração Indireta	1.458.018,25
419909907	Outras Receitas - Doações	110.718.083,77
420000000	Receitas de Capital	250.091.810,38
421000000	Operações de Crédito	227.016.738,80
421100000	Operações de Crédito Internas	218.915.237,64
421140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	218.915.237,64
421140300	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	48.431.792,94
421149900	Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	170.483.444,70
421200000	Operações de Crédito Externas	8.101.501,16
421230000	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	8.101.501,16
421239900	Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	8.101.501,16
421239901	Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	8.101.501,16
422000000	Alienação de Bens	519.322,70
422100000	Alienação de Bens Móveis	519.322,70
422110000	Alienação de Bens Móveis	519.322,70
423000000	Amortizações de Empréstimos	2.355.094,36
423000200	Amortização de Empréstimos Imobiliários	2.355.094,36
424000000	Transferências de Capital	14.551.900,87
424700000	Transferências de Convênios	14.551.900,87
424700100	Transferências de Convênios União - Direta	2.513.641,01
424700200	Transferências de Convênios União - Indireta	11.240.232,58
424710000	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	775.277,28



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
424710100	Transferências de Convênios da União para o SUS	143.000,00
424719900	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	632.277,28
424719902	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	632.277,28
424730000	Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	22.750,00
424739900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	22.750,00
424739901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	22.750,00
425000000	Outras Receitas de Capital	5.648.753,65
425200000	Integralização do Capital Social	3.381.188,10
425200100	Integralização de Capital	3.381.188,10
425900000	Outras Receitas	2.267.565,55
425900100	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	2.267.565,55
470000000	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	437.087.700,78
471000000	Receita de Contribuição Patronal	437.087.700,78
471100000	Contribuições Patronais do Exercício - IPERN	430.614.411,41
471101000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	314.606.863,32
471102000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	47.463.460,37
471103000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	34.591.392,68
471104000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	1.993.109,03
471105000	Contribuição de Patronal Pensionista Civil	24.746.460,53
471106000	Contribuição de Patronal Pensionista Militar	7.213.125,48
471200000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.473.289,37
490000000	Deduções da Receita Corrente	744.410.955,99
491000000	Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB	367.617.099,83
491100000	Parte dos Impostos para Manutenção do FUNDEB	367.617.099,83
491120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	15.403.214,05
491120500	Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	14.123.625,13
491120700	Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	1.279.588,92
491130000	Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	352.213.885,78
491130200	Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	352.213.885,78
491130201	Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	352.213.885,78
497000000	Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB	376.793.856,16
497200000	Transferências Intergovernamentais para Formação do FUNDEB	376.793.856,16
497210000	Transferências da União para Formação do FUNDEB	376.793.856,16
497210100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	375.734.596,72
497210101	Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	375.024.006,12
497210112	Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	710.590,60
497210900	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	1.059.259,44
497210901	Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	1.059.259,44
Total		6.402.103.037,45



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	- Receitas Correntes			6.459.334.482,28
11000000	- Receita Tributária		2.925.954.862,09	
11100000	- Impostos	2.791.618.345,02		
11120000	- Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	375.525.816,39		
11120400	- Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	227.586.491,21		
11120431	- Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	227.586.491,21		
11120500	- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	141.382.152,58		
11120501	- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	141.382.152,58		
11120700	- Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	6.557.172,60		
11120701	- Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	6.557.172,60		
11130000	- Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.416.092.528,63		
11130200	- Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.383.154.554,45		
11130201	- Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.383.154.554,45		
11130400	- Adicional do ICMS	32.937.974,18		
11130401	- Adicional do ICMS	32.937.974,18		
11200000	- Taxas	134.336.517,07		
11210000	- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.762.150,84		
11210100	- Taxas de Serviço de Segurança Pública	2.247.577,15		
11210102	- Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	117.355,28		
11210103	- Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	2.130.221,87		
11211700	- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	171.334,81		
11211701	- Taxa de Fiscalização da SUVISA	171.334,81		
11219900	- Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.343.238,88		
11219902	- Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	61.343.238,88		
11220000	- Taxas pela Prestação de Serviços	70.574.366,23		
11220100	- Taxas de Expediente e Serviços Diversos	58.958.530,20		
11220101	- Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	8.638.200,71		
11220102	- Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	50.320.329,49		
11220200	- Emolumentos da Junta Comercial	3.898.599,90		
11229900	- Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.717.236,13		
11229901	- Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	2.714.069,50		
11229902	- Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.003.166,63		
12000000	- Receita de Contribuições		213.943.730,40	
12100000	- Contribuições Sociais	213.943.730,40		
12102900	- Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	213.816.171,77		
12102907	- Contribuição de Servidor Ativo Civil	155.853.659,67		
12102908	- Contribuição de Servidor Ativo Militar	23.917.925,10		
12102909	- Contribuição de Servidor Inativo Civil	19.374.427,43		
12102910	- Contribuições de Servidor Inativo Militar	996.120,51		
12102911	- Contribuições de Pensionista Civil	13.674.039,06		
12105000	- Contribuições Compulsórias do IPE - Sócios Facultativos	127.558,63		
12105001	- Contribuições Compulsórias do IPE - Associado Facultativo	127.558,63		
13000000	- Receita Patrimonial		78.963.223,03	
13100000	- Receitas Imobiliárias	4.609.235,14		
13110000	- Aluguéis	1.120.377,29		
13190000	- Outras Receitas Imobiliárias	3.488.857,85		
13200000	- Receitas de Valores Mobiliários	74.353.987,89		
13210000	- Juros de Títulos de Renda	636.421,87		
13220000	- Dividendos	21.899,26		
13220100	- Dividendos	21.899,26		
13250000	- Remuneração de Depósitos Bancários	65.654.496,63		
13250100	- Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	13.217.897,18		
13250200	- Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	52.436.599,45		
13280000	- Remuneração dos Investimentos do RPPS	8.041.170,13		
13281000	- Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	8.041.170,13		
14000000	- Receita Agropecuária		1.070.807,85	



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
14900000	- Outras Receitas Agropecuárias	1.070.807,85		
14900200	- Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.070.807,85		
15000000	- Receita Industrial		5.296.537,63	
15200000	- Receita da Indústria de Transformação	5.296.537,63		
15202900	- Receita da Indústria Editorial Gráfica	5.296.537,63		
15202901	- Receita da Gráfica Manimbu	1.990,00		
15202902	- Receita do Departamento Estadual de Imprensa	5.294.547,63		
16000000	- Receita de Serviços		109.275.907,77	
16000100	- Serviços Comerciais	2.311.260,39		
16000101	- Serviços de Comercialização de Medicamentos	485.207,09		
16000102	- Serviços de Comercialização de Refeições	1.826.053,30		
16000500	- Serviços de Saúde	101.960.239,77		
16000501	- Serviços Hospitalares	63.594.196,01		
16000504	- Serviços Ambulatorias	28.164.185,82		
16000599	- Outros Serviços de Saúde	10.201.857,94		
16001600	- Serviços Educacionais	4.743.164,35		
16001700	- Serviços Agropecuários	261.243,26		
16001701	- Serviços Agropecuários - Administração Indireta	156.662,66		
16001702	- Serviços Agropecuários - Fundos	104.580,60		
17000000	- Transferências Correntes		2.968.824.814,28	
17200000	- Transferências Intergovernamentais	2.804.330.355,58		
17210000	- Transferências da União	2.332.203.328,74		
17210100	- Participação na Receita da União	1.893.851.235,37		
17210101	- Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.875.120.032,70		
17210112	- Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	4.737.271,83		
17210113	- Cota-Parte da CIDE	13.993.930,84		
17210900	- Outras Transferências da União	19.836.744,82		
17210901	- Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	5.296.297,56		
17210905	- Transferência de Recursos para Programa de Habitação	2.362.862,65		
17210999	- Demais Transferências da União	12.177.584,61		
17212200	- Transferência da Compens Financ pela Exploração de Recursos Naturais	154.589.475,85		
17212230	- Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	83.391.557,96		
17212240	- Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/97	56.737.396,67		
17212250	- Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	9.166.230,91		
17212270	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.294.290,31		
17213300	- Transferências de Recursos do SUS	163.657.654,89		
17213301	- Transferências de Alta e Média Complexidade	112.920.242,45		
17213302	- Outras Transferências do SUS	50.737.412,44		
17213500	- Transferências de Recursos do FNDE	100.268.217,81		
17213501	- Transferências do Salário Educação	18.019.862,45		
17213502	- Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	45.891,00		
17213503	- Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	16.120.922,40		
17213599	- Outras Transferências Diretas do FNDE	66.081.541,96		
17240000	- Transferências Multigovernamentais	472.127.026,84		
17240100	- Transferência de Recursos do FUNDEB	472.127.026,84		
17600000	- Transferências de Convênios	164.494.458,70		
17600100	- Transferências de Convênios União - Direta	123.614.689,96		
17600200	- Transferências de Convênios União - Indireta	23.151.505,75		
17600400	- Transferências de Convênios entre Órgãos Estados	175.880,00		
17600600	- Transferências de Convênios - Diversos	1.126.499,63		
17610000	- Transferências de Convênios da União e suas Entidades	13.125.007,53		
17610100	- Transferências de Convênios da União para o SUS	89.145,00		
17619900	- Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	13.035.862,53		
17619901	- Transferências de Convênios da União para Administração Direta	8.012.804,54		
17619902	- Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	5.023.057,99		
17630000	- Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	2.744.618,25		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
17639900	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.744.618,25		
17639902	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	2.634.818,25		
17640000	- Transferências de Convênios de Instituições Privadas	556.257,58		
17640100	- Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	556.257,58		
19000000	- Outras Receitas Correntes		156.004.599,23	
19100000	- Multas e Juros de Mora	3.770.493,03		
19180000	- Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	169.976,21		
19182000	- Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	169.976,21		
19190000	- Multas de Outras Origens	3.600.516,82		
19190100	- Outras Multas Oriundas - Fundos	31.031,47		
19190300	- Outras Multas - Administração Direta	904.238,21		
19191500	- Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.366.558,07		
19199900	- Outras Multas	298.689,07		
19199901	- Outras Multas Oriundas dos Fundos	298.689,07		
19200000	- Indenizações e Restituições	7.343.204,82		
19220000	- Restituições	7.343.204,82		
19220100	- Restituição de Recursos Ordinários	1.336.649,51		
19220200	- Restituição de Recursos da Administração	417.764,95		
19220300	- Restituição de Recursos dos Fundos	331.051,58		
19220400	- Restituição de Recursos de Convênios	595.765,99		
19229900	- Outras Restituições	4.661.972,79		
19229901	- Outras Restituições de Recursos Ordinários	4.661.448,81		
19229902	- Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	523,98		
19300000	- Receita da Dívida Ativa	6.423.351,86		
19310000	- Receita da Dívida Ativa Tributária	5.447.329,76		
19310100	- Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.550.393,97		
19310200	- Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	874.840,17		
19312000	- Receita da Dívida Ativa do ITCD	22.095,62		
19319900	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00		
19320000	- Receita da Dívida Ativa não Tributária	976.022,10		
19320400	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	1.712,97		
19320500	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	4.847,12		
19320700	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Idema	1.192,98		
19322000	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	923.418,31		
19322200	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	6.967,31		
19322300	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	14.959,07		
19329900	- Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	22.924,34		
19329901	- Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	3.071,41		
19329902	- Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	19.852,93		
19900000	- Receitas Diversas	138.467.549,52		
19900200	- Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	342.495,72		
19900201	- Receita de Honorários de Advogados	26.562,45		
19900202	- Receita de Ônus de Sucumbência	315.933,27		
19909900	- Receitas Diversas - Outras Receitas	138.125.053,80		
19909901	- Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	3.686.070,04		
19909902	- Outras Receitas dos Recursos - Fundos	21.755.258,23		
19909903	- Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	200.383,44		
19909904	- Outras Receitas - Fundos	307.240,07		
19909905	- Outras Receitas - Administração Indireta	1.458.018,25		
19909907	- Outras Receitas - Doações	110.718.083,77		
20000000	- Receitas de Capital			250.091.810,38
21000000	- Operações de Crédito		227.016.738,80	
21100000	- Operações de Crédito Internas	218.915.237,64		
21140000	- Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	218.915.237,64		
21140300	- Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	48.431.792,94		
21149900	- Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	170.483.444,70		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
21200000	- Operações de Crédito Externas	8.101.501,16		
21230000	- Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	8.101.501,16		
21239900	- Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	8.101.501,16		
21239901	- Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	8.101.501,16		
22000000	- Alienação de Bens		519.322,70	
22100000	- Alienação de Bens Móveis	519.322,70		
22110000	- Alienação de Bens Móveis	519.322,70		
23000000	- Amortizações de Empréstimos		2.355.094,36	
23000200	- Amortização de Empréstimos Imobiliários	2.355.094,36		
24000000	- Transferências de Capital		14.551.900,87	
24700000	- Transferências de Convênios	14.551.900,87		
24700100	- Transferências de Convênios União - Direta	2.513.641,01		
24700200	- Transferências de Convênios União - Indireta	11.240.232,58		
24710000	- Transferências de Convênios da União e suas Entidades	775.277,28		
24710100	- Transferências de Convênios da União para o SUS	143.000,00		
24719900	- Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	632.277,28		
24719902	- Outras Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	632.277,28		
24730000	- Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	22.750,00		
24739900	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios	22.750,00		
24739901	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	22.750,00		
25000000	- Outras Receitas de Capital		5.648.753,65	
25200000	- Integralização do Capital Social	3.381.188,10		
25200100	- Integralização de Capital	3.381.188,10		
25900000	- Outras Receitas	2.267.565,55		
25900100	- Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	2.267.565,55		
70000000	- Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			437.087.700,78
71000000	- Receita de Contribuição Patronal		437.087.700,78	
71100000	- Contribuições Patronais do Exercício - IPERN	430.614.411,41		
71101000	- Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	314.606.863,32		
71102000	- Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	47.463.460,37		
71103000	- Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	34.591.392,68		
71104000	- Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	1.993.109,03		
71105000	- Contribuição de Patronal Pensionista Civil	24.746.460,53		
71106000	- Contribuição de Patronal Pensionista Militar	7.213.125,48		
71200000	- Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.473.289,37		
90000000	- Deduções da Receita Corrente			(744.410.955,99)
91000000	- Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB		(367.617.099,83)	
91100000	- Parte dos Impostos para Manutenção do FUNDEB	(367.617.099,83)		
91120000	- Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	(15.403.214,05)		
91120500	- Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	(14.123.625,13)		
91120700	- Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	(1.279.588,92)		
91130000	- Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(352.213.885,78)		
91130200	- Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(352.213.885,78)		
91130201	- Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	(352.213.885,78)		
97000000	- Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB		(376.793.856,16)	
97200000	- Transferências Intergovernamentais para Formação do FUNDEB	(376.793.856,16)		
97210000	- Transferências da União para Formação do FUNDEB	(376.793.856,16)		
97210100	- Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	(375.734.596,72)		
97210101	- Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	(375.024.006,12)		
97210112	- Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	(710.590,60)		
97210900	- Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	(1.059.259,44)		
97210901	- Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(1.059.259,44)		
			Total	6.402.103.037,45



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
410000000 - Receitas Correntes	6.757.345.000,00	6.459.334.482,28	(298.010.517,72)	
411000000 - Receita Tributária	2.863.197.000,00	2.925.954.862,09		62.757.862,09
411100000 - Impostos	2.735.935.000,00	2.791.618.345,02		55.683.345,02
411120000 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	373.854.000,00	375.525.816,39		55.683.345,02
411120400 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	246.283.000,00	227.586.491,21		55.683.345,02
411120431 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	246.283.000,00	227.586.491,21	(18.696.508,79)	
411120500 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	124.417.000,00	141.382.152,58		55.683.345,02
411120501 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	124.417.000,00	141.382.152,58		16.965.152,58
411120700 - Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	3.154.000,00	6.557.172,60		55.683.345,02
411120701 - Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	3.154.000,00	6.557.172,60		3.403.172,60
411130000 - Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.362.081.000,00	2.416.092.528,63		55.683.345,02
411130200 - Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.332.381.000,00	2.383.154.554,45		55.683.345,02
411130201 - Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.332.381.000,00	2.383.154.554,45		50.773.554,45
411130400 - Adicional do ICMS	29.700.000,00	32.937.974,18		55.683.345,02
411130401 - Adicional do ICMS	29.700.000,00	32.937.974,18		3.237.974,18
411200000 - Taxas	127.262.000,00	134.336.517,07		7.074.517,07
411210000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.560.000,00	63.762.150,84		7.074.517,07
411210100 - Taxas de Serviço de Segurança Pública	0,00	2.247.577,15		7.074.517,07
411210102 - Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	0,00	117.355,28		117.355,28
411210103 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	0,00	2.130.221,87		2.130.221,87
411211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	460.000,00	171.334,81		7.074.517,07
411211701 - Taxa de Fiscalização da SUVISA	460.000,00	171.334,81	(288.665,19)	
411219900 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.100.000,00	61.343.238,88		7.074.517,07
411219901 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	300.000,00	0,00	(300.000,00)	
411219902 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	60.800.000,00	61.343.238,88		543.238,88
411220000 - Taxas pela Prestação de Serviços	65.702.000,00	70.574.366,23		7.074.517,07
411220100 - Taxas de Expediente e Serviços Diversos	34.913.000,00	58.958.530,20		7.074.517,07
411220101 - Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	1.165.000,00	8.638.200,71		7.473.200,71
411220102 - Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	33.748.000,00	50.320.329,49		16.572.329,49
411220200 - Emolumentos da Junta Comercial	0,00	3.898.599,90		7.074.517,07
411221200 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.528.000,00	0,00		7.074.517,07
411221201 - Emolumentos da Junta Comercial do Estado	3.528.000,00	0,00	(3.528.000,00)	
411229900 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	27.261.000,00	7.717.236,13		7.074.517,07
411229901 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	17.873.000,00	2.714.069,50	(15.158.930,50)	
411229902 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	9.388.000,00	5.003.166,63	(4.384.833,37)	
412000000 - Receita de Contribuições	189.875.000,00	213.943.730,40		24.068.730,40
412100000 - Contribuições Sociais	189.875.000,00	213.943.730,40		24.068.730,40
412102900 - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	189.875.000,00	213.816.171,77		24.068.730,40
412102907 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	118.329.000,00	155.853.659,67		37.524.659,67
412102908 - Contribuição de Servidor Ativo Militar	24.496.000,00	23.917.925,10	(578.074,90)	
412102909 - Contribuição de Servidor Inativo Civil	41.099.000,00	19.374.427,43	(21.724.572,57)	
412102910 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	1.097.000,00	996.120,51	(100.879,49)	
412102911 - Contribuições de Pensionista Civil	4.854.000,00	13.674.039,06		8.820.039,06
412105000 - Contribuições Compulsórias do IPE - Sócios Facultativos	0,00	127.558,63		24.068.730,40
412105001 - Contribuições Compulsórias do IPE - Assosiado Facultativo	0,00	127.558,63		127.558,63
413000000 - Receita Patrimonial	37.257.000,00	78.963.223,03		41.706.223,03
413100000 - Receitas Imobiliárias	4.444.000,00	4.609.235,14		165.235,14
413110000 - Aluguéis	240.000,00	1.120.377,29		165.235,14
413190000 - Outras Receitas Imobiliárias	4.204.000,00	3.488.857,85		165.235,14
413200000 - Receitas de Valores Mobiliários	27.961.000,00	74.353.987,89		46.392.987,89
413210000 - Juros de Títulos de Renda	0,00	636.421,87		46.392.987,89
413220000 - Dividendos	0,00	21.899,26		46.392.987,89



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
413220100 - Dividendos	0,00	21.899,26		46.392.987,89
413250000 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.961.000,00	65.654.496,63		46.392.987,89
413250100 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	288.000,00	13.217.897,18		46.392.987,89
413250200 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	23.673.000,00	52.436.599,45		46.392.987,89
413280000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.000.000,00	8.041.170,13		46.392.987,89
413281000 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.000.000,00	8.041.170,13		46.392.987,89
413300000 - Receita de Concessões e Permissões	4.840.000,00	0,00	(4.840.000,00)	
413390000 - Demais Receitas de Concessões e Permissões	4.840.000,00	0,00	(4.840.000,00)	
413390200 - Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	4.840.000,00	0,00	(4.840.000,00)	
413900000 - Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00	(12.000,00)	
413900100 - Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00	(12.000,00)	
414000000 - Receita Agropecuária	1.800.000,00	1.070.807,85	(729.192,15)	
414900000 - Outras Receitas Agropecuárias	1.800.000,00	1.070.807,85	(729.192,15)	
414900200 - Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.800.000,00	1.070.807,85	(729.192,15)	
415000000 - Receita Industrial	8.990.000,00	5.296.537,63	(3.693.462,37)	
415200000 - Receita da Indústria de Transformação	8.990.000,00	5.296.537,63	(3.693.462,37)	
415202900 - Receita da Indústria Editorial Gráfica	8.990.000,00	5.296.537,63	(3.693.462,37)	
415202901 - Receita da Gráfica Manimbu	50.000,00	1.990,00	(48.010,00)	
415202902 - Receita do Departamento Estadual de Imprensa	8.940.000,00	5.294.547,63	(3.645.452,37)	
416000000 - Receita de Serviços	71.698.000,00	109.275.907,77		37.577.907,77
416000100 - Serviços Comerciais	3.500.000,00	2.311.260,39		37.577.907,77
416000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos	3.500.000,00	485.207,09	(3.014.792,91)	
416000102 - Serviços de Comercialização de Refeições	0,00	1.826.053,30		1.826.053,30
416000500 - Serviços de Saúde	62.322.000,00	101.960.239,77		37.577.907,77
416000501 - Serviços Hospitalares	46.742.000,00	63.594.196,01		16.852.196,01
416000504 - Serviços Ambulatoriais	14.730.000,00	28.164.185,82		13.434.185,82
416000599 - Outros Serviços de Saúde	850.000,00	10.201.857,94		9.351.857,94
416001600 - Serviços Educacionais	4.800.000,00	4.743.164,35		37.577.907,77
416001700 - Serviços Agropecuários	1.010.000,00	261.243,26		37.577.907,77
416001701 - Serviços Agropecuários - Administração Indireta	700.000,00	156.662,66	(543.337,34)	
416001702 - Serviços Agropecuários - Fundos	310.000,00	104.580,60	(205.419,40)	
416009900 - Outros Serviços	66.000,00	0,00		37.577.907,77
416009901 - Outros Serviços	66.000,00	0,00	(66.000,00)	
417000000 - Transferências Correntes	3.553.497.000,00	2.968.824.814,28	(584.672.185,72)	
417200000 - Transferências Intergovernamentais	3.362.338.000,00	2.804.330.355,58	(558.007.644,42)	
417210000 - Transferências da União	2.831.500.000,00	2.332.203.328,74	(558.007.644,42)	
417210100 - Participação na Receita da União	2.248.696.000,00	1.893.851.235,37	(558.007.644,42)	
417210101 - Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.225.399.000,00	1.875.120.032,70	(350.278.967,30)	
417210112 - Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	7.556.000,00	4.737.271,83	(2.818.728,17)	
417210113 - Cota-Parte da CIDE	15.741.000,00	13.993.930,84	(1.747.069,16)	
417210900 - Outras Transferências da União	4.515.000,00	19.836.744,82	(558.007.644,42)	
417210901 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	4.410.000,00	5.296.297,56		886.297,56
417210905 - Transferência de Recursos para Programa de Habitação	0,00	2.362.862,65		2.362.862,65
417210999 - Demais Transferências da União	105.000,00	12.177.584,61		12.072.584,61
417212200 - Transferência da Compens Financ pela Exploração de Recursos Naturais	291.740.000,00	154.589.475,85	(558.007.644,42)	
417212230 - Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	156.174.000,00	83.391.557,96	(72.782.442,04)	
417212240 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/97	104.116.000,00	56.737.396,67	(47.378.603,33)	
417212250 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	31.450.000,00	9.166.230,91	(22.283.769,09)	
417212270 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	5.294.290,31		5.294.290,31
417213300 - Transferências de Recursos do SUS	225.660.000,00	163.657.654,89	(558.007.644,42)	
417213301 - Transferências de Alta e Média Complexidade	148.930.000,00	112.920.242,45	(36.009.757,55)	
417213302 - Outras Transferências do SUS	76.730.000,00	50.737.412,44	(25.992.587,56)	
417213400 - Transferências de Recursos do FNAS	2.000.000,00	0,00	(558.007.644,42)	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
417213401 - Transferências do FNAS	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	
417213500 - Transferências de Recursos do FNDE	58.889.000,00	100.268.217,81	(558.007.644,42)	
417213501 - Transferências do Salário Educação	20.000.000,00	18.019.862,45	(1.980.137,55)	
417213502 - Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	4.719.000,00	45.891,00	(4.673.109,00)	
417213503 - Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	18.750.000,00	16.120.922,40	(2.629.077,60)	
417213599 - Outras Transferências Diretas do FNDE	15.420.000,00	66.081.541,96		50.661.541,96
417240000 - Transferências Multigovernamentais	530.838.000,00	472.127.026,84	(58.710.973,16)	
417240100 - Transferência de Recursos do FUNDEB	530.838.000,00	472.127.026,84	(58.710.973,16)	
417600000 - Transferências de Convênios	191.159.000,00	164.494.458,70	(26.664.541,30)	
417600100 - Transferências de Convênios União - Direta	0,00	123.614.689,96	(26.664.541,30)	
417600200 - Transferências de Convênios União - Indireta	0,00	23.151.505,75	(26.664.541,30)	
417600400 - Transferências de Convênios entre Órgãos Estados	0,00	175.880,00	(26.664.541,30)	
417600600 - Transferências de Convênios - Diversos	100.000,00	1.126.499,63	(26.664.541,30)	
417610000 - Transferências de Convênios da União e suas Entidades	187.637.000,00	13.125.007,53	(26.664.541,30)	
417610100 - Transferências de Convênios da União para o SUS	6.404.000,00	89.145,00	(26.664.541,30)	
417610200 - Transferências de Convênios da União destinadas a Program. de Educação	33.574.000,00	0,00	(26.664.541,30)	
417610300 - Transferências de Convênios da União dest a Progr. Assistencial Social	35.000.000,00	0,00	(26.664.541,30)	
417610600 - Transf de Convênios da União dest. a Progr. de Educação - Indireta	1.560.000,00	0,00	(26.664.541,30)	
417619900 - Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	111.099.000,00	13.035.862,53	(26.664.541,30)	
417619901 - Transferências de Convênios da União para Administração Direta	77.343.000,00	8.012.804,54	(69.330.195,46)	
417619902 - Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	33.756.000,00	5.023.057,99	(28.732.942,01)	
417630000 - Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	3.420.000,00	2.744.618,25	(26.664.541,30)	
417639900 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	3.420.000,00	2.744.618,25	(26.664.541,30)	
417639902 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	3.420.000,00	2.634.818,25	(785.181,75)	
417640000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.000,00	556.257,58	(26.664.541,30)	
417640100 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	2.000,00	556.257,58	(26.664.541,30)	
419000000 - Outras Receitas Correntes	31.031.000,00	156.004.599,23		124.973.599,23
419100000 - Multas e Juros de Mora	7.222.000,00	3.770.493,03	(3.451.506,97)	
419110000 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	64.000,00	0,00	(3.451.506,97)	
419113500 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	64.000,00	0,00	(3.451.506,97)	
419180000 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	169.976,21	(3.451.506,97)	
419182000 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	0,00	169.976,21	(3.451.506,97)	
419190000 - Multas de Outras Origens	7.158.000,00	3.600.516,82	(3.451.506,97)	
419190100 - Outras Multas Oriundas - Fundos	0,00	31.031,47	(3.451.506,97)	
419190300 - Outras Multas - Administração Direta	0,00	904.238,21	(3.451.506,97)	
419191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.700.000,00	2.366.558,07	(3.451.506,97)	
419199900 - Outras Multas	4.458.000,00	298.689,07	(3.451.506,97)	
419199901 - Outras Multas Oriundas dos Fundos	766.000,00	298.689,07	(467.310,93)	
419199902 - Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	3.692.000,00	0,00	(3.692.000,00)	
419200000 - Indenizações e Restituições	753.000,00	7.343.204,82		6.590.204,82
419220000 - Restituições	753.000,00	7.343.204,82		6.590.204,82
419220100 - Restituição de Recursos Ordinários	403.000,00	1.336.649,51		6.590.204,82
419220200 - Restituição de Recursos da Administração	0,00	417.764,95		6.590.204,82
419220300 - Restituição de Recursos dos Fundos	0,00	331.051,58		6.590.204,82
419220400 - Restituição de Recursos de Convênios	0,00	595.765,99		6.590.204,82
419229900 - Outras Restituições	350.000,00	4.661.972,79		6.590.204,82
419229901 - Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	4.661.448,81		4.661.448,81
419229902 - Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	350.000,00	523,98	(349.476,02)	
419300000 - Receita da Dívida Ativa	6.017.000,00	6.423.351,86		406.351,86
419310000 - Receita da Dívida Ativa Tributária	5.760.000,00	5.447.329,76		406.351,86
419310100 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.500.000,00	4.550.393,97		406.351,86
419310200 - Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	1.260.000,00	874.840,17		406.351,86
419312000 - Receita da Dívida Ativa do ITCD	0,00	22.095,62		406.351,86



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
419319900 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00		406.351,86
419320000 - Receita da Dívida Ativa não Tributária	257.000,00	976.022,10		406.351,86
419320400 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	90.000,00	1.712,97		406.351,86
419320500 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	0,00	4.847,12		406.351,86
419320700 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Idema	0,00	1.192,98		406.351,86
419322000 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	72.000,00	923.418,31		406.351,86
419322200 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	95.000,00	6.967,31		406.351,86
419322300 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	0,00	14.959,07		406.351,86
419329900 - Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	22.924,34		406.351,86
419329901 - Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	0,00	3.071,41		3.071,41
419329902 - Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	0,00	19.852,93		19.852,93
419900000 - Receitas Diversas	17.039.000,00	138.467.549,52		121.428.549,52
419900200 - Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	216.000,00	342.495,72		121.428.549,52
419900201 - Receita de Honorários de Advogados	24.000,00	26.562,45		2.562,45
419900202 - Receita de Ônus de Sucumbência	192.000,00	315.933,27		123.933,27
419909900 - Receitas Diversas - Outras Receitas	16.823.000,00	138.125.053,80		121.428.549,52
419909901 - Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	5.000.000,00	3.686.070,04	(1.313.929,96)	
419909902 - Outras Receitas dos Recursos - Fundos	10.457.000,00	21.755.258,23		11.298.258,23
419909903 - Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	1.366.000,00	200.383,44	(1.165.616,56)	
419909904 - Outras Receitas - Fundos	0,00	307.240,07		307.240,07
419909905 - Outras Receitas - Administração Indireta	0,00	1.458.018,25		1.458.018,25
419909907 - Outras Receitas - Doações	0,00	110.718.083,77		110.718.083,77
420000000 - Receitas de Capital	1.140.057.000,00	250.091.810,38	(889.965.189,62)	
421000000 - Operações de Crédito	564.877.000,00	227.016.738,80	(337.860.261,20)	
421100000 - Operações de Crédito Internas	467.700.000,00	218.915.237,64	(248.784.762,36)	
421140000 - Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	467.700.000,00	218.915.237,64	(248.784.762,36)	
421140300 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	48.431.792,94	(248.784.762,36)	
421140500 - Operações de Crédito Internas para Progr de Modern da Adm Pública	6.000.000,00	0,00	(248.784.762,36)	
421149900 - Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	461.700.000,00	170.483.444,70	(248.784.762,36)	
421200000 - Operações de Crédito Externas	97.177.000,00	8.101.501,16	(89.075.498,84)	
421230000 - Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas a Prog. de Governo	97.177.000,00	8.101.501,16	(89.075.498,84)	
421239900 - Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	97.177.000,00	8.101.501,16	(89.075.498,84)	
421239901 - Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	50.112.000,00	8.101.501,16	(42.010.498,84)	
422000000 - Alienação de Bens	20.006.000,00	519.322,70	(19.486.677,30)	
422100000 - Alienação de Bens Móveis	20.006.000,00	519.322,70	(19.486.677,30)	
422110000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	519.322,70	(19.486.677,30)	
422190000 - Alienação de Outros Bens Móveis	20.006.000,00	0,00	(19.486.677,30)	
422190100 - Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000.000,00	0,00	(19.486.677,30)	
422190200 - Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Indireta	6.000,00	0,00	(19.486.677,30)	
423000000 - Amortizações de Empréstimos	0,00	2.355.094,36		2.355.094,36
423000200 - Amortização de Empréstimos Imobiliários	0,00	2.355.094,36		2.355.094,36
424000000 - Transferências de Capital	550.368.000,00	14.551.900,87	(535.816.099,13)	
424700000 - Transferências de Convênios	550.368.000,00	14.551.900,87	(535.816.099,13)	
424700100 - Transferências de Convênios União - Direta	0,00	2.513.641,01	(535.816.099,13)	
424700200 - Transferências de Convênios União - Indireta	0,00	11.240.232,58	(535.816.099,13)	
424710000 - Transferências de Convênios da União e suas Entidades	549.668.000,00	775.277,28	(535.816.099,13)	
424710100 - Transferências de Convênios da União para o SUS	20.844.000,00	143.000,00	(535.816.099,13)	
424710200 - Transferências de Convênios da União destinadas a Progr. de Educação	71.532.000,00	0,00	(535.816.099,13)	
424710300 - Transferências de Convênios da União destinadas a Progr. de Saneamento	5.300.000,00	0,00	(535.816.099,13)	
424710600 - Transf de Convênios da União dest. a Progr. de Educação - Indireta	600.000,00	0,00	(535.816.099,13)	
424719900 - Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	451.392.000,00	632.277,28	(535.816.099,13)	
424719901 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	331.242.000,00	0,00	(331.242.000,00)	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
424719902 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	120.150.000,00	632.277,28	(119.517.722,72)	
424730000 - Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	700.000,00	22.750,00	(535.816.099,13)	
424739900 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	700.000,00	22.750,00	(535.816.099,13)	
424739901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	0,00	22.750,00		22.750,00
424739902 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	700.000,00	0,00	(700.000,00)	
425000000 - Outras Receitas de Capital	4.806.000,00	5.648.753,65		842.753,65
425200000 - Integralização do Capital Social	0,00	3.381.188,10		3.381.188,10
425200100 - Integralização de Capital	0,00	3.381.188,10		3.381.188,10
425900000 - Outras Receitas	4.806.000,00	2.267.565,55	(2.538.434,45)	
425900100 - Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	0,00	2.267.565,55	(2.538.434,45)	
425900200 - Outras Receitas dos Recursos dos Fundos	4.350.000,00	0,00	(2.538.434,45)	
425900300 - Outras Receitas dos Recursos da Administração Indireta	456.000,00	0,00	(2.538.434,45)	
470000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	442.926.000,00	437.087.700,78	(5.838.299,22)	
471000000 - Receita de Contribuição Patronal	442.926.000,00	437.087.700,78	(5.838.299,22)	
471100000 - Contribuições Patronais do Exercício - IPERN	436.373.000,00	430.614.411,41	(5.758.588,59)	
471101000 - Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	325.192.000,00	314.606.863,32	(5.758.588,59)	
471102000 - Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	57.298.000,00	47.463.460,37	(5.758.588,59)	
471103000 - Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	25.599.000,00	34.591.392,68	(5.758.588,59)	
471104000 - Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	1.403.000,00	1.993.109,03	(5.758.588,59)	
471105000 - Contribuição de Patronal Pensionista Civil	19.887.000,00	24.746.460,53	(5.758.588,59)	
471106000 - Contribuição de Patronal Pensionista Militar	6.994.000,00	7.213.125,48	(5.758.588,59)	
471200000 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.553.000,00	6.473.289,37	(79.710,63)	
490000000 - Deduções da Receita Corrente	(812.294.000,00)	(744.410.955,99)		67.883.044,01
491000000 - Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB	(362.930.000,00)	(367.617.099,83)	(4.687.099,83)	
491100000 - Parte dos Impostos para Manutenção do FUNDEB	(362.930.000,00)	(367.617.099,83)	(4.687.099,83)	
491120000 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	(13.073.000,00)	(15.403.214,05)	(4.687.099,83)	
491120500 - Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	(12.442.000,00)	(14.123.625,13)	(4.687.099,83)	
491120700 - Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	(631.000,00)	(1.279.588,92)	(4.687.099,83)	
491130000 - Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(349.857.000,00)	(352.213.885,78)	(4.687.099,83)	
491130200 - Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(349.857.000,00)	(352.213.885,78)	(4.687.099,83)	
491130201 - Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	(349.857.000,00)	(352.213.885,78)	(2.356.885,78)	
497000000 - Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB	(448.212.000,00)	(376.793.856,16)		71.418.143,84
497200000 - Transferências Intergovernamentais para Formação do FUNDEB	(448.212.000,00)	(376.793.856,16)		71.418.143,84
497210000 - Transferências da União para Formação do FUNDEB	(448.212.000,00)	(376.793.856,16)		71.418.143,84
497210100 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	(446.213.000,00)	(375.734.596,72)		71.418.143,84
497210101 - Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	(445.080.000,00)	(375.024.006,12)		70.055.993,88
497210112 - Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	(1.133.000,00)	(710.590,60)		422.409,40
497210900 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	(1.999.000,00)	(1.059.259,44)		71.418.143,84
497210901 - Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(1.999.000,00)	(1.059.259,44)		939.740,56
499000000 - Outras Receitas Correntes para Manutenção do FUNDEB	(1.152.000,00)	0,00		1.152.000,00
499300000 - Receita da Dívida Ativa para Manutenção do FUNDEB	(1.152.000,00)	0,00		1.152.000,00
499310000 - Receita da Dívida Ativa Tributária para Manutenção do FUNDEB	(1.152.000,00)	0,00		1.152.000,00
499310100 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	(900.000,00)	0,00		1.152.000,00
499310200 - Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	(252.000,00)	0,00		1.152.000,00
Total	7.528.034.000,00	6.402.103.037,45	(1.125.930.962,55)	



Natureza da Despesa

Código	Especificação	Realizada
3300000	Despesas Correntes	5.634.271.226,89
3310000	Pessoal e Encargos Sociais	2.925.714.341,75
3312000	Transferências à União	2.114.400,61
3312092	Despesas de Exercícios Anteriores	176.223,31
3312093	Indenizações e Restituições	168.092,93
3312096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.770.084,37
3313000	Transferência a Estados e ao DF	35.505,24
3313096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.505,24
3315000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.663,91
3315096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	31.663,91
3319000	Aplicações Diretas	2.923.532.771,99
3319001	Aposentadoria e Reformas	242.216.036,19
3319003	Pensões	90.438.284,60
3319004	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	7.490.000,00
3319009	Salário-Família	4.463.296,53
3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.721.221.279,51
3319012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	231.242.011,86
3319013	Obrigações Patronais	44.685.113,87
3319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	130.695.549,06
3319017	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	3.280.692,82
3319091	Sentenças Judiciais	16.408.994,97
3319092	Despesas de Exercícios Anteriores	39.649.327,10
3319093	Indenizações e Restituições	14.399.900,87
3319094	Indenizações e Restituições	138,33
3319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	481.152,75
3319113	Obrigações Patronais	376.860.993,53
3320000	Juros e Encargos da Dívida	68.305.819,11
3329000	Aplicações Diretas	68.305.819,11
3329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	60.927.161,31
3329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.378.657,80
3330000	Outras Despesas Correntes	2.640.251.066,03
3332000	Transferências a União	4.039.469,06
3332041	Contribuições	1.217.863,80
3332093	Indenizações e Restituições	2.821.605,26
3334000	Transferências a Municípios	731.387.385,56
3334041	Transferências a Municípios	43.276.178,78
3334081	Distribuição de Receitas	687.667.528,68
3334092	Despesas de Exercícios Anteriores	443.678,10
3335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.145.843,91
3335041	Contribuições	72.786.573,11
3335043	Subvenções Sociais	359.270,80
3336000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.334.779,76
3336008	Outros Benefícios Assistenciais	1.800.000,00
3336041	Contribuições	1.411.590,26
3336092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.123.189,50
3339000	Aplicações Diretas	1.826.343.587,74
3339001	Aposentadoria e Reformas	472.963.252,63
3339003	Pensões	205.170.824,34
3339008	Outros Benefícios Assistenciais	89.909,40
3339009	Salário-Família	445.640,49
3339014	Diárias – Pessoal Civil	24.897.564,42
3339015	Diárias – Pessoal Militar	7.143.386,67
3339016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.177.675,00
3339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	201.965,00
3339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.501.696,60
3339030	Material de Consumo	178.319.886,09
3339031	Campanhas Educativas	1.493.743,83
3339032	Material de Distribuições Gratuita	156.747.075,71
3339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.459.998,81
3339035	Serviços de Consultoria	18.420.843,09
3339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.955.151,83
3339037	Locação de Mão-de-Obra	76.278.617,14
3339038	Arredamento Mercantil	19.910,00
3339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	411.850.857,92
3339041	Contribuições	42.000,00
3339046	Auxílio Alimentação	194.781,81
3339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.158.110,08
3339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.879.409,56
3339049	Auxílio Transporte	19.334.932,33
3339091	Sentenças Judiciais	25.683.785,26
3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	15.158.699,06
3339093	Indenizações e Restituições	17.002.010,93
3339113	Obrigações Patronais	54.751.859,74
3400000	Despesas de Capital	950.240.292,94
3440000	Investimentos	491.720.638,31
3442000	Transferências a União	517.117,29
3442093	Indenizações e Restituições	517.117,29
3444000	Transferências a Municípios	76.728.248,26
3444042	Auxílios	76.728.248,26
3445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.134.253,84
3445042	Auxílios	39.134.253,84
3446000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	9.440.000,00
3446042	Auxílios	9.440.000,00



Natureza da Despesa

Código	Especificação	Realizada
3449000	Aplicações Diretas	365.901.018,92
3449030	Material de Consumo	1.167.180,87
3449035	Serviço de Consultoria	1.790.585,37
3449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465.031,15
3449051	Obras e Instalações	208.279.636,20
3449052	Equipamentos e Material Permanente	133.214.831,11
3449092	Despesas de Exercícios Anteriores	696.946,50
3449093	Indenizações e Restituições	19.286.807,72
3450000	Inversões Financeiras	246.175.694,53
3459000	Aplicações Diretas	246.175.694,53
3459061	Aquisição de Imóveis	9.454.992,55
3459065	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	91.263.173,64
3459066	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	145.457.528,34
3460000	Amortização da Dívida	212.343.960,10
3469000	Aplicações Diretas	212.343.960,10
3469071	Principal da Dívida por Contrato	212.343.960,10
Total		6.584.511.519,83



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01101 - Assembléia Legislativa	164.295.060,44	0,00	164.295.060,44	163.278.790,89	1.016.269,55
300000 - Despesas Correntes	162.518.607,32	0,00	162.518.607,32	162.445.735,47	72.871,85
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	124.560.882,36	0,00	124.560.882,36	124.547.002,55	13.879,81
319000 - Aplicações Diretas	113.650.829,84	0,00	113.650.829,84	113.637.895,83	12.934,01
319009 - Salário-Família	185.000,00	0,00	185.000,00	173.131,39	11.868,61
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.556.268,09	0,00	95.556.268,09	95.555.553,22	714,87
319013 - Obrigações Patronais	8.608.561,75	0,00	8.608.561,75	8.608.561,75	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00	2.734.927,43	72,57
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.566.000,00	0,00	6.566.000,00	6.565.722,04	277,96
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	10.910.052,52	0,00	10.910.052,52	10.909.106,72	945,80
319113 - Obrigações Patronais	10.910.052,52	0,00	10.910.052,52	10.909.106,72	945,80
330000 - Outras Despesas Correntes	37.957.724,96	0,00	37.957.724,96	37.898.732,92	58.992,04
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	359.270,80	0,00	359.270,80	359.270,80	0,00
335043 - Subvenções Sociais	359.270,80	0,00	359.270,80	359.270,80	0,00
339000 - Aplicações Diretas	37.598.454,16	0,00	37.598.454,16	37.539.462,12	58.992,04
339014 - Diárias – Pessoal Civil	404.156,11	0,00	404.156,11	403.642,91	513,20
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.981.000,00	0,00	17.981.000,00	17.981.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	906.111,28	0,00	906.111,28	905.540,87	570,41
339032 - Material de Distribuições Gratuita	155.842,40	0,00	155.842,40	155.572,40	270,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	399.000,00	0,00	399.000,00	399.000,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	391.206,00	0,00	391.206,00	391.205,98	0,02
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463.623,96	0,00	463.623,96	444.063,34	19.560,62
339037 - Locação de Mão-de-Obra	513.135,91	0,00	513.135,91	513.135,91	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.565.913,04	0,00	8.565.913,04	8.533.367,61	32.545,43
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.305,03	0,00	1.305,03	1.305,03	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	7.807.160,43	0,00	7.807.160,43	7.801.628,07	5.532,36
400000 - Despesas de Capital	1.776.453,12	0,00	1.776.453,12	833.055,42	943.397,70
440000 - Investimentos	1.776.453,12	0,00	1.776.453,12	833.055,42	943.397,70



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449000 - Aplicações Diretas	1.776.453,12	0,00	1.776.453,12	833.055,42	943.397,70
449051 - Obras e Instalações	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.344.453,12	0,00	1.344.453,12	833.055,42	511.397,70
449061 - Aquisição de Imóveis	336.000,00	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01201 - Fundação Djalma Marinho	4.332.903,73	0,00	4.332.903,73	2.400.873,90	1.932.029,83
300000 - Despesas Correntes	3.099.597,97	0,00	3.099.597,97	2.237.257,81	862.340,16
330000 - Outras Despesas Correntes	3.099.597,97	0,00	3.099.597,97	2.237.257,81	862.340,16
339000 - Aplicações Diretas	3.099.597,97	0,00	3.099.597,97	2.237.257,81	862.340,16
339030 - Material de Consumo	25.615,07	0,00	25.615,07	25.225,07	390,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105.918,00	0,00	105.918,00	65.936,00	39.982,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	754.686,81	0,00	754.686,81	754.668,81	18,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.759.185,09	0,00	1.759.185,09	1.129.614,53	629.570,56
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.078,40	0,00	26.078,40	26.078,40	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	428.114,60	0,00	428.114,60	235.735,00	192.379,60
400000 - Despesas de Capital	1.233.305,76	0,00	1.233.305,76	163.616,09	1.069.689,67
440000 - Investimentos	1.233.305,76	0,00	1.233.305,76	163.616,09	1.069.689,67
449000 - Aplicações Diretas	1.233.305,76	0,00	1.233.305,76	163.616,09	1.069.689,67
449051 - Obras e Instalações	240.000,00	0,00	240.000,00	55.986,19	184.013,81
449052 - Equipamentos e Material Permanente	993.305,76	0,00	993.305,76	107.629,90	885.675,86



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02101 - Tribunal de Contas	34.685.280,23	0,00	34.685.280,23	33.589.285,45	1.095.994,78
300000 - Despesas Correntes	34.585.280,23	0,00	34.585.280,23	33.514.500,26	1.070.779,97
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	30.818.000,00	0,00	30.818.000,00	30.282.527,62	535.472,38
319000 - Aplicações Diretas	27.275.000,00	0,00	27.275.000,00	26.781.075,20	493.924,80
319009 - Salário-Família	26.000,00	0,00	26.000,00	25.217,74	782,26
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.801.000,00	0,00	21.801.000,00	21.402.132,93	398.867,07
319013 - Obrigações Patronais	995.000,00	0,00	995.000,00	970.986,83	24.013,17
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.404.000,00	0,00	2.404.000,00	2.333.737,70	70.262,30
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.049.000,00	0,00	2.049.000,00	2.049.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	3.543.000,00	0,00	3.543.000,00	3.501.452,42	41.547,58
319113 - Obrigações Patronais	3.543.000,00	0,00	3.543.000,00	3.501.452,42	41.547,58
330000 - Outras Despesas Correntes	3.767.280,23	0,00	3.767.280,23	3.231.972,64	535.307,59
339000 - Aplicações Diretas	3.767.280,23	0,00	3.767.280,23	3.231.972,64	535.307,59
339014 - Diárias – Pessoal Civil	208.000,00	0,00	208.000,00	170.898,44	37.101,56
339030 - Material de Consumo	359.000,00	0,00	359.000,00	303.382,08	55.617,92
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	138.000,00	0,00	138.000,00	88.321,92	49.678,08
339035 - Serviços de Consultoria	43.280,23	0,00	43.280,23	37.136,16	6.144,07
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	424.000,00	0,00	424.000,00	332.861,59	91.138,41
339037 - Locação de Mão-de-Obra	453.000,00	0,00	453.000,00	355.396,00	97.604,00
339038 - Arredamento Mercantil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.062.000,00	0,00	2.062.000,00	1.936.013,42	125.986,58
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	72.000,00	0,00	72.000,00	5.816,31	66.183,69
339049 - Auxílio Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	2.053,70	946,30
339093 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	93,02	1.906,98
400000 - Despesas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00	74.785,19	25.214,81
440000 - Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00	74.785,19	25.214,81
449000 - Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	74.785,19	25.214,81
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	74.785,19	25.214,81



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	4.503.835,45	0,00	4.503.835,45	1.609.637,17	2.894.198,28
- FRAP					
300000 - Despesas Correntes	2.159.213,00	0,00	2.159.213,00	466.735,46	1.692.477,54
330000 - Outras Despesas Correntes	2.159.213,00	0,00	2.159.213,00	466.735,46	1.692.477,54
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.031,20	0,00	27.031,20	27.031,20	0,00
335041 - Contribuições	27.031,20	0,00	27.031,20	27.031,20	0,00
339000 - Aplicações Diretas	2.132.181,80	0,00	2.132.181,80	439.704,26	1.692.477,54
339014 - Diárias – Pessoal Civil	345.673,72	0,00	345.673,72	174.422,50	171.251,22
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	86.000,00	0,00	86.000,00	45.475,00	40.525,00
339030 - Material de Consumo	200.346,21	0,00	200.346,21	8.419,95	191.926,26
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	219.940,41	0,00	219.940,41	80.809,68	139.130,73
339035 - Serviços de Consultoria	301.241,65	0,00	301.241,65	13.000,00	288.241,65
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	893.979,81	0,00	893.979,81	117.577,13	776.402,68
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
400000 - Despesas de Capital	2.344.622,45	0,00	2.344.622,45	1.142.901,71	1.201.720,74
440000 - Investimentos	2.344.622,45	0,00	2.344.622,45	1.142.901,71	1.201.720,74
449000 - Aplicações Diretas	2.344.622,45	0,00	2.344.622,45	1.142.901,71	1.201.720,74
449051 - Obras e Instalações	408.000,00	0,00	408.000,00	340.546,02	67.453,98
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.936.622,45	0,00	1.936.622,45	802.355,69	1.134.266,76



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04101 - Tribunal de Justiça	350.829.082,46	0,00	350.829.082,46	346.895.798,96	3.933.283,50
300000 - Despesas Correntes	350.829.082,46	0,00	350.829.082,46	346.895.798,96	3.933.283,50
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	318.670.114,02	0,00	318.670.114,02	316.203.945,17	2.466.168,85
319000 - Aplicações Diretas	278.422.614,02	0,00	278.422.614,02	276.007.526,42	2.415.087,60
319009 - Salário-Família	1.505.500,00	0,00	1.505.500,00	1.431.086,58	74.413,42
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249.481.000,00	0,00	249.481.000,00	247.319.315,55	2.161.684,45
319013 - Obrigações Patronais	5.276.300,00	0,00	5.276.300,00	5.216.168,47	60.131,53
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.253.000,00	0,00	6.253.000,00	6.156.491,29	96.508,71
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.906.814,02	0,00	15.906.814,02	15.884.464,53	22.349,49
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	40.247.500,00	0,00	40.247.500,00	40.196.418,75	51.081,25
319113 - Obrigações Patronais	40.247.500,00	0,00	40.247.500,00	40.196.418,75	51.081,25
330000 - Outras Despesas Correntes	32.158.968,44	0,00	32.158.968,44	30.691.853,79	1.467.114,65
339000 - Aplicações Diretas	32.158.968,44	0,00	32.158.968,44	30.691.853,79	1.467.114,65
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.510.967,19	19.032,81
339030 - Material de Consumo	2.447.420,62	0,00	2.447.420,62	2.185.309,27	262.111,35
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	360.000,00	0,00	360.000,00	319.881,92	40.118,08
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	1.222.141,79	237.858,21
339037 - Locação de Mão-de-Obra	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	11.996.802,20	3.197,80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.620.580,00	0,00	12.620.580,00	11.997.388,41	623.191,59
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,00	150.000,00	10.000,00	140.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.106.967,82	0,00	1.106.967,82	1.056.967,82	50.000,00
339049 - Auxílio Transporte	140.000,00	0,00	140.000,00	105.847,36	34.152,64
339093 - Indenizações e Restituições	344.000,00	0,00	344.000,00	286.547,83	57.452,17



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04102 - Encargos Gerais do Estado	2.261.434,69	0,00	2.261.434,69	2.012.253,42	249.181,27
300000 - Despesas Correntes	2.261.434,69	0,00	2.261.434,69	2.012.253,42	249.181,27
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.261.434,69	0,00	2.261.434,69	2.012.253,42	249.181,27
319000 - Aplicações Diretas	2.261.434,69	0,00	2.261.434,69	2.012.253,42	249.181,27
319091 - Sentenças Judiciais	2.261.434,69	0,00	2.261.434,69	2.012.253,42	249.181,27



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	34.847.941,29	0,00	34.847.941,29	22.900.526,62	11.947.414,67
300000 - Despesas Correntes	14.438.486,70	0,00	14.438.486,70	11.536.507,35	2.901.979,35
330000 - Outras Despesas Correntes	14.438.486,70	0,00	14.438.486,70	11.536.507,35	2.901.979,35
339000 - Aplicações Diretas	14.438.486,70	0,00	14.438.486,70	11.536.507,35	2.901.979,35
339014 - Diárias – Pessoal Civil	199.960,93	0,00	199.960,93	155.927,67	44.033,26
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	1.983.174,39	0,00	1.983.174,39	1.812.886,24	170.288,15
339035 - Serviços de Consultoria	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700.256,40	0,00	1.700.256,40	999.419,72	700.836,68
339037 - Locação de Mão-de-Obra	668.132,08	0,00	668.132,08	328.619,12	339.512,96
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.874.446,91	0,00	8.874.446,91	7.428.992,45	1.445.454,46
339041 - Contribuições	24.000,00	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	177.600,00	0,00	177.600,00	47.600,00	130.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	405.915,99	0,00	405.915,99	401.062,15	4.853,84
339093 - Indenizações e Restituições	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
400000 - Despesas de Capital	20.409.454,59	0,00	20.409.454,59	11.364.019,27	9.045.435,32
440000 - Investimentos	20.409.454,59	0,00	20.409.454,59	11.364.019,27	9.045.435,32
449000 - Aplicações Diretas	20.409.454,59	0,00	20.409.454,59	11.364.019,27	9.045.435,32
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.281,68	0,00	1.104.281,68	1.104.281,68	0,00
449051 - Obras e Instalações	11.582.976,28	0,00	11.582.976,28	6.702.326,56	4.880.649,72
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.272.196,63	0,00	7.272.196,63	3.266.731,13	4.005.465,50
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00	0,00	450.000,00	290.679,90	159.320,10



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	17.888.895,97	0,00	17.888.895,97	15.630.260,35	2.258.635,62
300000 - Despesas Correntes	6.203.485,24	0,00	6.203.485,24	6.175.267,80	28.217,44
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	6.203.485,24	0,00	6.203.485,24	6.175.267,80	28.217,44
319000 - Aplicações Diretas	6.203.485,24	0,00	6.203.485,24	6.175.267,80	28.217,44
319091 - Sentenças Judiciais	6.203.485,24	0,00	6.203.485,24	6.175.267,80	28.217,44
400000 - Despesas de Capital	11.685.410,73	0,00	11.685.410,73	9.454.992,55	2.230.418,18
450000 - Inversões Financeiras	11.685.410,73	0,00	11.685.410,73	9.454.992,55	2.230.418,18
459000 - Aplicações Diretas	11.685.410,73	0,00	11.685.410,73	9.454.992,55	2.230.418,18
459061 - Aquisição de Imóveis	11.685.410,73	0,00	11.685.410,73	9.454.992,55	2.230.418,18



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11103 - Consultoria Geral do Estado	1.025.683,96	0,00	1.025.683,96	922.734,42	102.949,54
300000 - Despesas Correntes	985.683,96	0,00	985.683,96	907.229,42	78.454,54
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	805.395,23	0,00	805.395,23	776.234,33	29.160,90
319000 - Aplicações Diretas	749.395,23	0,00	749.395,23	724.552,17	24.843,06
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	196,92	803,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560.000,00	0,00	560.000,00	544.682,69	15.317,31
319013 - Obrigações Patronais	72.000,00	0,00	72.000,00	68.794,80	3.205,20
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	109.000,00	0,00	109.000,00	103.482,53	5.517,47
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.395,23	0,00	7.395,23	7.395,23	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	56.000,00	0,00	56.000,00	51.682,16	4.317,84
319113 - Obrigações Patronais	56.000,00	0,00	56.000,00	51.682,16	4.317,84
330000 - Outras Despesas Correntes	180.288,73	0,00	180.288,73	130.995,09	49.293,64
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.200,00	0,00	20.200,00	9.338,66	10.861,34
335041 - Contribuições	20.200,00	0,00	20.200,00	9.338,66	10.861,34
339000 - Aplicações Diretas	160.088,73	0,00	160.088,73	121.656,43	38.432,30
339014 - Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	13.905,00	1.095,00
339030 - Material de Consumo	39.810,82	0,00	39.810,82	19.810,82	20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.191,26	0,00	19.191,26	11.431,21	7.760,05
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.057,50	0,00	18.057,50	17.225,00	832,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.274,50	0,00	61.274,50	57.606,74	3.667,76
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339049 - Auxílio Transporte	1.754,65	0,00	1.754,65	1.677,66	76,99
400000 - Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	15.505,00	24.495,00
440000 - Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00	15.505,00	24.495,00
449000 - Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	15.505,00	24.495,00
449051 - Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	15.505,00	4.495,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11104 - Procuradoria Geral do Estado	24.521.141,16	0,00	24.521.141,16	24.007.831,82	513.309,34
300000 - Despesas Correntes	24.421.141,16	0,00	24.421.141,16	23.987.010,51	434.130,65
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	22.178.291,96	0,00	22.178.291,96	21.965.587,97	212.703,99
319000 - Aplicações Diretas	18.439.710,87	0,00	18.439.710,87	18.374.544,82	65.166,05
319009 - Salário-Família	3.460,87	0,00	3.460,87	3.407,64	53,23
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.734.000,00	0,00	17.734.000,00	17.734.000,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	90.000,00	0,00	90.000,00	86.342,38	3.657,62
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	563.250,00	0,00	563.250,00	550.794,80	12.455,20
319091 - Sentenças Judiciais	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.738.581,09	0,00	3.738.581,09	3.591.043,15	147.537,94
319113 - Obrigações Patronais	3.738.581,09	0,00	3.738.581,09	3.591.043,15	147.537,94
330000 - Outras Despesas Correntes	2.242.849,20	0,00	2.242.849,20	2.021.422,54	221.426,66
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	59.284,84	0,00	59.284,84	59.284,84	0,00
335041 - Contribuições	59.284,84	0,00	59.284,84	59.284,84	0,00
339000 - Aplicações Diretas	2.183.564,36	0,00	2.183.564,36	1.962.137,70	221.426,66
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	72.992,21	0,00	72.992,21	49.485,16	23.507,05
339030 - Material de Consumo	204.455,52	0,00	204.455,52	180.931,62	23.523,90
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	65.086,68	0,00	65.086,68	40.563,91	24.522,77
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	159.318,44	0,00	159.318,44	125.258,96	34.059,48
339037 - Locação de Mão-de-Obra	441.033,22	0,00	441.033,22	441.033,22	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.167.450,78	0,00	1.167.450,78	1.056.595,02	110.855,76
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.956,41	0,00	2.956,41	2.956,41	0,00
339049 - Auxílio Transporte	29.362,44	0,00	29.362,44	25.404,74	3.957,70
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.908,66	0,00	39.908,66	39.908,66	0,00
400000 - Despesas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00	20.821,31	79.178,69
440000 - Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00	20.821,31	79.178,69
449000 - Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	20.821,31	79.178,69
449051 - Obras e Instalações	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	69.000,00	0,00	69.000,00	20.821,31	48.178,69



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11105 - Assessoria de Comunicação Social	25.936.884,46	0,00	25.936.884,46	25.753.139,50	183.744,96
300000 - Despesas Correntes	25.936.884,46	0,00	25.936.884,46	25.753.139,50	183.744,96
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	878.200,00	0,00	878.200,00	828.652,01	49.547,99
319000 - Aplicações Diretas	852.200,00	0,00	852.200,00	803.338,27	48.861,73
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	553,45	1.446,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	622.200,00	0,00	622.200,00	619.904,77	2.295,23
319013 - Obrigações Patronais	113.000,00	0,00	113.000,00	112.680,05	319,95
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	115.000,00	0,00	115.000,00	70.200,00	44.800,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	26.000,00	0,00	26.000,00	25.313,74	686,26
319113 - Obrigações Patronais	26.000,00	0,00	26.000,00	25.313,74	686,26
330000 - Outras Despesas Correntes	25.058.684,46	0,00	25.058.684,46	24.924.487,49	134.196,97
339000 - Aplicações Diretas	25.058.684,46	0,00	25.058.684,46	24.924.487,49	134.196,97
339014 - Diárias – Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	118.987,42	1.012,58
339030 - Material de Consumo	177.877,39	0,00	177.877,39	175.401,68	2.475,71
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.060,00	0,00	32.060,00	32.060,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.719.673,07	0,00	24.719.673,07	24.589.756,99	129.916,08
339049 - Auxílio Transporte	9.074,00	0,00	9.074,00	8.281,40	792,60



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11106 - Controladoria Geral do Estado	2.532.907,84	0,00	2.532.907,84	2.436.994,31	95.913,53
300000 - Despesas Correntes	2.482.907,84	0,00	2.482.907,84	2.408.053,31	74.854,53
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.256.900,00	0,00	2.256.900,00	2.205.898,99	51.001,01
319000 - Aplicações Diretas	2.070.600,00	0,00	2.070.600,00	2.022.932,02	47.667,98
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	1.938,86	61,14
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.372.900,00	0,00	1.372.900,00	1.364.908,96	7.991,04
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	28.000,00	0,00	28.000,00	27.390,24	609,76
319013 - Obrigações Patronais	127.400,00	0,00	127.400,00	123.684,31	3.715,69
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	488.300,00	0,00	488.300,00	471.860,16	16.439,84
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	17.000,00	0,00	17.000,00	11.670,96	5.329,04
319091 - Sentenças Judiciais	17.000,00	0,00	17.000,00	13.371,36	3.628,64
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	0,00	18.000,00	8.107,17	9.892,83
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	186.300,00	0,00	186.300,00	182.966,97	3.333,03
319113 - Obrigações Patronais	186.300,00	0,00	186.300,00	182.966,97	3.333,03
330000 - Outras Despesas Correntes	226.007,84	0,00	226.007,84	202.154,32	23.853,52
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.209,27	0,00	15.209,27	15.209,27	0,00
335041 - Contribuições	15.209,27	0,00	15.209,27	15.209,27	0,00
339000 - Aplicações Diretas	210.798,57	0,00	210.798,57	186.945,05	23.853,52
339014 - Diárias – Pessoal Civil	24.175,07	0,00	24.175,07	17.282,50	6.892,57
339030 - Material de Consumo	29.442,95	0,00	29.442,95	29.426,72	16,23
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.340,50	0,00	36.340,50	34.375,50	1.965,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	49.613,14	0,00	49.613,14	47.217,60	2.395,54
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.638,94	0,00	53.638,94	48.933,26	4.705,68
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	12.000,00	0,00	12.000,00	9.121,50	2.878,50
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	527,97	0,00	527,97	527,97	0,00
400000 - Despesas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00	28.941,00	21.059,00
440000 - Investimentos	50.000,00	0,00	50.000,00	28.941,00	21.059,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449000 - Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.941,00	21.059,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	28.941,00	21.059,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	41.164.560,29	0,00	41.164.560,29	36.877.137,07	4.287.423,22
300000 - Despesas Correntes	38.075.605,70	0,00	38.075.605,70	35.785.004,29	2.290.601,41
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	23.316.612,61	0,00	23.316.612,61	23.208.960,18	107.652,43
312000 - Transferências à União	88.336,00	0,00	88.336,00	77.117,14	11.218,86
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	88.336,00	0,00	88.336,00	77.117,14	11.218,86
315000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.664,00	0,00	31.664,00	31.663,91	0,09
315096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	31.664,00	0,00	31.664,00	31.663,91	0,09
319000 - Aplicações Diretas	21.303.312,61	0,00	21.303.312,61	21.217.795,77	85.516,84
319003 - Pensões	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
319009 - Salário-Família	6.130,00	0,00	6.130,00	6.024,28	105,72
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.071.400,00	0,00	9.071.400,00	9.061.000,00	10.400,00
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.494.082,61	0,00	3.494.082,61	3.494.082,61	0,00
319013 - Obrigações Patronais	747.000,00	0,00	747.000,00	723.194,64	23.805,36
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.173.000,00	0,00	6.173.000,00	6.150.920,24	22.079,76
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00	1.544.960,00	17.040,00
319091 - Sentenças Judiciais	181.300,00	0,00	181.300,00	169.214,00	12.086,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	63.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.893.300,00	0,00	1.893.300,00	1.882.383,36	10.916,64
319113 - Obrigações Patronais	1.893.300,00	0,00	1.893.300,00	1.882.383,36	10.916,64
330000 - Outras Despesas Correntes	14.758.993,09	0,00	14.758.993,09	12.576.044,11	2.182.948,98
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.008.690,26	0,00	2.008.690,26	2.007.569,60	1.120,66
335041 - Contribuições	2.008.690,26	0,00	2.008.690,26	2.007.569,60	1.120,66
339000 - Aplicações Diretas	12.750.302,83	0,00	12.750.302,83	10.568.474,51	2.181.828,32
339014 - Diárias – Pessoal Civil	415.500,00	0,00	415.500,00	388.718,94	26.781,06
339015 - Diárias – Pessoal Militar	115.000,00	0,00	115.000,00	111.161,67	3.838,33
339030 - Material de Consumo	2.141.564,17	0,00	2.141.564,17	1.959.753,16	181.811,01
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	732.833,32	0,00	732.833,32	726.833,32	6.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	443.784,30	0,00	443.784,30	414.144,80	29.639,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	401.733,42	0,00	401.733,42	401.733,42	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.156.378,89	0,00	8.156.378,89	6.240.273,63	1.916.105,26
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26.891,30	0,00	26.891,30	23.810,49	3.080,81
339049 - Auxílio Transporte	132.854,08	0,00	132.854,08	127.840,34	5.013,74
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	139.321,94	0,00	139.321,94	139.321,94	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	44.441,41	0,00	44.441,41	34.882,80	9.558,61
400000 - Despesas de Capital	3.088.954,59	0,00	3.088.954,59	1.092.132,78	1.996.821,81
440000 - Investimentos	3.088.954,59	0,00	3.088.954,59	1.092.132,78	1.996.821,81
449000 - Aplicações Diretas	3.088.954,59	0,00	3.088.954,59	1.092.132,78	1.996.821,81
449051 - Obras e Instalações	918.265,19	0,00	918.265,19	790.687,76	127.577,43
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.884.396,37	0,00	1.884.396,37	301.445,02	1.582.951,35
449093 - Indenizações e Restituições	286.293,03	0,00	286.293,03	0,00	286.293,03



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11110 - Defensoria Pública	8.437.445,14	0,00	8.437.445,14	7.299.942,80	1.137.502,34
300000 - Despesas Correntes	7.409.225,05	0,00	7.409.225,05	6.302.267,72	1.106.957,33
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	5.764.810,00	0,00	5.764.810,00	5.524.953,86	239.856,14
319000 - Aplicações Diretas	4.930.810,00	0,00	4.930.810,00	4.695.658,30	235.151,70
319009 - Salário-Família	10.000,00	0,00	10.000,00	1.295,29	8.704,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.386.810,00	0,00	4.386.810,00	4.386.810,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	105.000,00	0,00	105.000,00	62.148,54	42.851,46
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00	0,00	110.000,00	87.977,67	22.022,33
319091 - Sentenças Judiciais	259.000,00	0,00	259.000,00	109.326,77	149.673,23
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00	48.100,03	11.899,97
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	834.000,00	0,00	834.000,00	829.295,56	4.704,44
319113 - Obrigações Patronais	834.000,00	0,00	834.000,00	829.295,56	4.704,44
330000 - Outras Despesas Correntes	1.644.415,05	0,00	1.644.415,05	777.313,86	867.101,19
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	141.731,00	0,00	141.731,00	91.730,75	50.000,25
335041 - Contribuições	141.731,00	0,00	141.731,00	91.730,75	50.000,25
339000 - Aplicações Diretas	1.502.684,05	0,00	1.502.684,05	685.583,11	817.100,94
339014 - Diárias – Pessoal Civil	111.000,00	0,00	111.000,00	105.284,39	5.715,61
339030 - Material de Consumo	124.348,00	0,00	124.348,00	113.972,08	10.375,92
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.050,68	0,00	35.050,68	16.272,26	18.778,42
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	295.100,00	0,00	295.100,00	148.219,50	146.880,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	896.564,57	0,00	896.564,57	280.849,08	615.715,49
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339049 - Auxílio Transporte	24.620,80	0,00	24.620,80	20.985,80	3.635,00
339093 - Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
400000 - Despesas de Capital	1.028.220,09	0,00	1.028.220,09	997.675,08	30.545,01
440000 - Investimentos	1.028.220,09	0,00	1.028.220,09	997.675,08	30.545,01
449000 - Aplicações Diretas	1.028.220,09	0,00	1.028.220,09	997.675,08	30.545,01
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.028.220,09	0,00	1.028.220,09	997.675,08	30.545,01



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	1.287.188,01	0,00	1.287.188,01	950.056,53	337.131,48
300000 - Despesas Correntes	1.230.988,01	0,00	1.230.988,01	944.216,53	286.771,48
330000 - Outras Despesas Correntes	1.230.988,01	0,00	1.230.988,01	944.216,53	286.771,48
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	821.087,93	0,00	821.087,93	769.110,00	51.977,93
335041 - Contribuições	821.087,93	0,00	821.087,93	769.110,00	51.977,93
339000 - Aplicações Diretas	409.900,08	0,00	409.900,08	175.106,53	234.793,55
339014 - Diárias – Pessoal Civil	24.000,00	0,00	24.000,00	13.925,00	10.075,00
339015 - Diárias – Pessoal Militar	2.000,00	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00
339030 - Material de Consumo	103.817,40	0,00	103.817,40	72.990,75	30.826,65
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.917,68	0,00	6.917,68	6.917,68	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.380,00	0,00	58.380,00	20.280,00	38.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.160,00	0,00	198.160,00	55.113,10	143.046,90
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16.625,00	0,00	16.625,00	3.980,00	12.645,00
400000 - Despesas de Capital	56.200,00	0,00	56.200,00	5.840,00	50.360,00
440000 - Investimentos	56.200,00	0,00	56.200,00	5.840,00	50.360,00
449000 - Aplicações Diretas	56.200,00	0,00	56.200,00	5.840,00	50.360,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	56.200,00	0,00	56.200,00	5.840,00	50.360,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.368.107,11	0,00	1.368.107,11	376.015,38	992.091,73
300000 - Despesas Correntes	697.775,11	0,00	697.775,11	47.165,42	650.609,69
330000 - Outras Despesas Correntes	697.775,11	0,00	697.775,11	47.165,42	650.609,69
339000 - Aplicações Diretas	697.775,11	0,00	697.775,11	47.165,42	650.609,69
339014 - Diárias – Pessoal Civil	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339030 - Material de Consumo	73.047,31	0,00	73.047,31	13.035,50	60.011,81
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	557.727,80	0,00	557.727,80	34.129,92	523.597,88
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
400000 - Despesas de Capital	670.332,00	0,00	670.332,00	328.849,96	341.482,04
440000 - Investimentos	670.332,00	0,00	670.332,00	328.849,96	341.482,04
449000 - Aplicações Diretas	670.332,00	0,00	670.332,00	328.849,96	341.482,04
449051 - Obras e Instalações	83.000,00	0,00	83.000,00	70.063,52	12.936,48
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567.332,00	0,00	567.332,00	258.786,44	308.545,56
449061 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado	1.515.831,13	0,00	1.515.831,13	699.675,85	816.155,28
300000 - Despesas Correntes	643.831,13	0,00	643.831,13	415.352,69	228.478,44
330000 - Outras Despesas Correntes	643.831,13	0,00	643.831,13	415.352,69	228.478,44
339000 - Aplicações Diretas	643.831,13	0,00	643.831,13	415.352,69	228.478,44
339013 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	59.831,13	0,00	59.831,13	0,00	59.831,13
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00	0,00	19.000,00	728,00	18.272,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552.640,00	0,00	552.640,00	413.239,09	139.400,91
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	145,60	854,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.360,00	0,00	1.360,00	1.240,00	120,00
400000 - Despesas de Capital	872.000,00	0,00	872.000,00	284.323,16	587.676,84
440000 - Investimentos	872.000,00	0,00	872.000,00	284.323,16	587.676,84
449000 - Aplicações Diretas	872.000,00	0,00	872.000,00	284.323,16	587.676,84
449052 - Equipamentos e Material Permanente	872.000,00	0,00	872.000,00	284.323,16	587.676,84



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11201 - Departamento Estadual de Imprensa	9.338.035,30	0,00	9.338.035,30	5.882.724,56	3.455.310,74
300000 - Despesas Correntes	7.841.035,30	0,00	7.841.035,30	5.727.586,47	2.113.448,83
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	960.000,00	0,00	960.000,00	640.241,82	319.758,18
319000 - Aplicações Diretas	958.000,00	0,00	958.000,00	638.486,77	319.513,23
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00	145.700,00	134.300,00
319013 - Obrigações Patronais	215.000,00	0,00	215.000,00	148.119,97	66.880,03
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	463.000,00	0,00	463.000,00	344.666,80	118.333,20
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	2.000,00	0,00	2.000,00	1.755,05	244,95
319113 - Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	1.755,05	244,95
330000 - Outras Despesas Correntes	6.881.035,30	0,00	6.881.035,30	5.087.344,65	1.793.690,65
339000 - Aplicações Diretas	6.881.035,30	0,00	6.881.035,30	5.087.344,65	1.793.690,65
339014 - Diárias – Pessoal Civil	78.000,00	0,00	78.000,00	77.537,50	462,50
339030 - Material de Consumo	1.719.035,30	0,00	1.719.035,30	1.143.115,38	575.919,92
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	187.000,00	0,00	187.000,00	91.719,27	95.280,73
339035 - Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	393.000,00	0,00	393.000,00	234.769,00	158.231,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	650.000,00	0,00	650.000,00	368.927,51	281.072,49
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.694.000,00	0,00	3.694.000,00	3.146.320,09	547.679,91
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	24.955,90	75.044,10
400000 - Despesas de Capital	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00	155.138,09	1.341.861,91
440000 - Investimentos	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00	155.138,09	1.341.861,91
449000 - Aplicações Diretas	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00	155.138,09	1.341.861,91
449051 - Obras e Instalações	80.000,00	0,00	80.000,00	37.121,29	42.878,71
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.417.000,00	0,00	1.417.000,00	118.016,80	1.298.983,20



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12101 - Vice-Governadoria	2.594.665,47	0,00	2.594.665,47	2.194.084,61	400.580,86
300000 - Despesas Correntes	2.432.731,47	0,00	2.432.731,47	2.108.697,58	324.033,89
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.428.100,00	0,00	1.428.100,00	1.327.252,08	100.847,92
319000 - Aplicações Diretas	1.293.100,00	0,00	1.293.100,00	1.194.439,77	98.660,23
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	486,11	513,89
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	822.100,00	0,00	822.100,00	812.443,35	9.656,65
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	201.000,00	0,00	201.000,00	198.862,33	2.137,67
319013 - Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00	57.796,64	2.203,36
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	131.600,00	0,00	131.600,00	124.851,34	6.748,66
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319091 - Sentenças Judiciais	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	135.000,00	0,00	135.000,00	132.812,31	2.187,69
319113 - Obrigações Patronais	135.000,00	0,00	135.000,00	132.812,31	2.187,69
330000 - Outras Despesas Correntes	1.004.631,47	0,00	1.004.631,47	781.445,50	223.185,97
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.382,02	0,00	17.382,02	17.382,02	0,00
335041 - Contribuições	17.382,02	0,00	17.382,02	17.382,02	0,00
339000 - Aplicações Diretas	987.249,45	0,00	987.249,45	764.063,48	223.185,97
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.030,00	0,00	100.030,00	59.350,00	40.680,00
339030 - Material de Consumo	203.497,45	0,00	203.497,45	173.213,01	30.284,44
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	0,00	70.000,00	44.678,70	25.321,30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.550,00	0,00	32.550,00	17.373,50	15.176,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	170.000,00	0,00	170.000,00	140.752,40	29.247,60
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	389.392,00	0,00	389.392,00	308.572,76	80.819,24
339049 - Auxílio Transporte	13.720,00	0,00	13.720,00	12.065,18	1.654,82
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.060,00	0,00	8.060,00	8.057,93	2,07
400000 - Despesas de Capital	161.934,00	0,00	161.934,00	85.387,03	76.546,97
440000 - Investimentos	161.934,00	0,00	161.934,00	85.387,03	76.546,97
449000 - Aplicações Diretas	161.934,00	0,00	161.934,00	85.387,03	76.546,97



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	90.000,00	0,00	90.000,00	14.702,58	75.297,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	71.934,00	0,00	71.934,00	70.684,45	1.249,55



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14101 - Procuradoria Geral da Justiça	101.778.585,62	0,00	101.778.585,62	101.009.020,56	769.565,06
300000 - Despesas Correntes	101.778.585,62	0,00	101.778.585,62	101.009.020,56	769.565,06
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	95.578.585,62	0,00	95.578.585,62	94.964.930,33	613.655,29
319000 - Aplicações Diretas	81.590.585,62	0,00	81.590.585,62	81.300.906,39	289.679,23
319009 - Salário-Família	720.682,91	0,00	720.682,91	719.618,86	1.064,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.762.585,62	0,00	66.762.585,62	66.570.238,07	192.347,55
319013 - Obrigações Patronais	413.944,43	0,00	413.944,43	400.232,97	13.711,46
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.401.608,27	0,00	3.401.608,27	3.396.118,47	5.489,80
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.088.341,75	0,00	10.088.341,75	10.035.033,51	53.308,24
319093 - Indenizações e Restituições	203.422,64	0,00	203.422,64	179.664,51	23.758,13
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	13.988.000,00	0,00	13.988.000,00	13.664.023,94	323.976,06
319113 - Obrigações Patronais	13.988.000,00	0,00	13.988.000,00	13.664.023,94	323.976,06
330000 - Outras Despesas Correntes	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	6.044.090,23	155.909,77
339000 - Aplicações Diretas	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	6.044.090,23	155.909,77
339014 - Diárias – Pessoal Civil	422.000,00	0,00	422.000,00	410.691,00	11.309,00
339030 - Material de Consumo	972.861,18	0,00	972.861,18	966.316,88	6.544,30
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	0,00	140.000,00	125.513,46	14.486,54
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	809.924,97	0,00	809.924,97	791.938,88	17.986,09
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.708.625,00	0,00	1.708.625,00	1.703.337,03	5.287,97
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.727.389,26	0,00	1.727.389,26	1.672.726,40	54.662,86
339046 - Auxílio Alimentação	200.000,00	0,00	200.000,00	194.781,81	5.218,19
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00	0,00	32.000,00	28.862,38	3.137,62
339049 - Auxílio Transporte	78.000,00	0,00	78.000,00	44.008,60	33.991,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.355,36	0,00	18.355,36	17.079,03	1.276,33
339093 - Indenizações e Restituições	90.844,23	0,00	90.844,23	88.834,76	2.009,47



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	9.701.594,99	0,00	9.701.594,99	6.023.581,71	3.678.013,28
300000 - Despesas Correntes	4.476.050,00	0,00	4.476.050,00	2.688.781,07	1.787.268,93
330000 - Outras Despesas Correntes	4.476.050,00	0,00	4.476.050,00	2.688.781,07	1.787.268,93
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00
335041 - Contribuições	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00
339000 - Aplicações Diretas	4.475.925,00	0,00	4.475.925,00	2.688.781,07	1.787.143,93
339030 - Material de Consumo	255.000,00	0,00	255.000,00	190.095,53	64.904,47
339031 - Campanhas Educativas	1.585,29	0,00	1.585,29	1.585,29	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.816,59	0,00	95.816,59	80.275,04	15.541,55
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.059.226,41	0,00	4.059.226,41	2.364.129,16	1.695.097,25
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.250,00	0,00	15.250,00	11.799,77	3.450,23
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.450,00	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	40.596,71	0,00	40.596,71	34.446,28	6.150,43
400000 - Despesas de Capital	5.225.544,99	0,00	5.225.544,99	3.334.800,64	1.890.744,35
440000 - Investimentos	5.185.544,99	0,00	5.185.544,99	3.334.800,64	1.850.744,35
449000 - Aplicações Diretas	5.185.544,99	0,00	5.185.544,99	3.334.800,64	1.850.744,35
449051 - Obras e Instalações	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	2.347.638,54	1.352.361,46
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.358.093,76	0,00	1.358.093,76	872.210,87	485.882,89
449093 - Indenizações e Restituições	127.451,23	0,00	127.451,23	114.951,23	12.500,00
450000 - Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
459000 - Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
459061 - Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
15101 - Polícia Militar	299.901.319,62	0,00	299.901.319,62	286.868.451,95	13.032.867,67
300000 - Despesas Correntes	290.276.319,28	0,00	290.276.319,28	281.911.516,45	8.364.802,83
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	257.842.861,84	0,00	257.842.861,84	256.431.035,17	1.411.826,67
319000 - Aplicações Diretas	214.101.861,84	0,00	214.101.861,84	212.693.381,00	1.408.480,84
319009 - Salário-Família	3.000,00	0,00	3.000,00	2.911,60	88,40
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	966.000,96	0,00	966.000,96	964.909,50	1.091,46
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	211.787.836,80	0,00	211.787.836,80	210.401.052,92	1.386.783,88
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.750,40	249,60
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	956.095,79	0,00	956.095,79	935.828,29	20.267,50
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	373.928,29	0,00	373.928,29	373.928,29	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	43.741.000,00	0,00	43.741.000,00	43.737.654,17	3.345,83
319113 - Obrigações Patronais	43.741.000,00	0,00	43.741.000,00	43.737.654,17	3.345,83
330000 - Outras Despesas Correntes	32.433.457,44	0,00	32.433.457,44	25.480.481,28	6.952.976,16
339000 - Aplicações Diretas	32.433.457,44	0,00	32.433.457,44	25.480.481,28	6.952.976,16
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	91.809,40	0,00	91.809,40	89.909,40	1.900,00
339015 - Diárias – Pessoal Militar	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00	2.934.890,00	795.110,00
339030 - Material de Consumo	13.299.157,13	0,00	13.299.157,13	8.678.889,09	4.620.268,04
339032 - Material de Distribuições Gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	46.855,30	3.144,70
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	73.924,46	26.075,54
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00	0,00	27.000,00	19.800,00	7.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.742.834,01	0,00	5.742.834,01	4.246.067,44	1.496.766,57
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.100,00	400,00
339049 - Auxílio Transporte	9.283.000,00	0,00	9.283.000,00	9.280.888,69	2.111,31
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	108.156,90	0,00	108.156,90	108.156,90	0,00
400000 - Despesas de Capital	9.625.000,34	0,00	9.625.000,34	4.956.935,50	4.668.064,84
440000 - Investimentos	9.625.000,34	0,00	9.625.000,34	4.956.935,50	4.668.064,84
449000 - Aplicações Diretas	9.625.000,34	0,00	9.625.000,34	4.956.935,50	4.668.064,84
449051 - Obras e Instalações	5.214.790,45	0,00	5.214.790,45	2.025.543,77	3.189.246,68
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.410.209,89	0,00	4.410.209,89	2.931.391,73	1.478.818,16



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	11.183.206,95	0,00	11.183.206,95	10.972.667,88	210.539,07
300000 - Despesas Correntes	11.167.090,61	0,00	11.167.090,61	10.956.551,54	210.539,07
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	9.607.264,43	0,00	9.607.264,43	9.520.772,30	86.492,13
312000 - Transferências à União	245.000,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	245.000,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	8.669.264,43	0,00	8.669.264,43	8.582.772,30	86.492,13
319003 - Pensões	2.699.000,00	0,00	2.699.000,00	2.682.679,47	16.320,53
319009 - Salário-Família	21.000,00	0,00	21.000,00	20.347,36	652,64
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.038.000,00	0,00	5.038.000,00	5.038.000,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	357.000,00	0,00	357.000,00	354.796,28	2.203,72
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	349.607,24	0,00	349.607,24	311.944,17	37.663,07
319091 - Sentenças Judiciais	177.100,00	0,00	177.100,00	147.685,00	29.415,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.557,19	0,00	27.557,19	27.320,02	237,17
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	693.000,00	0,00	693.000,00	693.000,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	693.000,00	0,00	693.000,00	693.000,00	0,00
330000 - Outras Despesas Correntes	1.559.826,18	0,00	1.559.826,18	1.435.779,24	124.046,94
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	101.664,85	0,00	101.664,85	101.664,85	0,00
335041 - Contribuições	101.664,85	0,00	101.664,85	101.664,85	0,00
339000 - Aplicações Diretas	1.458.161,33	0,00	1.458.161,33	1.334.114,39	124.046,94
339014 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	49.297,50	702,50
339030 - Material de Consumo	138.720,53	0,00	138.720,53	130.794,93	7.925,60
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	68.000,00	0,00	68.000,00	38.230,42	29.769,58
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	222.274,50	0,00	222.274,50	189.274,39	33.000,11
339037 - Locação de Mão-de-Obra	88.157,40	0,00	88.157,40	88.157,40	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	758.509,33	0,00	758.509,33	711.707,40	46.801,93
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.169,16	0,00	20.169,16	20.169,16	0,00
339049 - Auxílio Transporte	110.672,00	0,00	110.672,00	104.867,71	5.804,29
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.658,41	0,00	1.658,41	1.615,48	42,93
400000 - Despesas de Capital	16.116,34	0,00	16.116,34	16.116,34	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	16.116,34	0,00	16.116,34	16.116,34	0,00
449000 - Aplicações Diretas	16.116,34	0,00	16.116,34	16.116,34	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16.116,34	0,00	16.116,34	16.116,34	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16102 - Encargos Gerais do Estado	81.117.048,75	0,00	81.117.048,75	76.334.062,78	4.782.985,97
300000 - Despesas Correntes	77.608.423,69	0,00	77.608.423,69	73.795.719,88	3.812.703,81
330000 - Outras Despesas Correntes	77.608.423,69	0,00	77.608.423,69	73.795.719,88	3.812.703,81
339000 - Aplicações Diretas	77.608.423,69	0,00	77.608.423,69	73.795.719,88	3.812.703,81
339014 - Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	6.790,00	23.210,00
339030 - Material de Consumo	15.751.050,62	0,00	15.751.050,62	15.519.870,14	231.180,48
339035 - Serviços de Consultoria	1.983.861,10	0,00	1.983.861,10	0,00	1.983.861,10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.275,01	0,00	54.275,01	25.108,34	29.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	174.274,08	0,00	174.274,08	174.274,08	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.777.225,58	0,00	6.777.225,58	6.429.033,47	348.192,11
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52.245.854,99	0,00	52.245.854,99	51.048.761,54	1.197.093,45
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	591.882,31	0,00	591.882,31	591.882,31	0,00
400000 - Despesas de Capital	3.508.625,06	0,00	3.508.625,06	2.538.342,90	970.282,16
440000 - Investimentos	3.508.625,06	0,00	3.508.625,06	2.538.342,90	970.282,16
449000 - Aplicações Diretas	3.508.625,06	0,00	3.508.625,06	2.538.342,90	970.282,16
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.249,47	0,00	338.249,47	338.249,47	0,00
449051 - Obras e Instalações	250.336,00	0,00	250.336,00	14.336,00	236.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.920.039,59	0,00	2.920.039,59	2.185.757,43	734.282,16



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	18.121.447,23	0,00	18.121.447,23	5.622.139,57	12.499.307,66
300000 - Despesas Correntes	8.539.447,23	0,00	8.539.447,23	5.262.405,33	3.277.041,90
330000 - Outras Despesas Correntes	8.539.447,23	0,00	8.539.447,23	5.262.405,33	3.277.041,90
339000 - Aplicações Diretas	8.539.447,23	0,00	8.539.447,23	5.262.405,33	3.277.041,90
339014 - Diárias – Pessoal Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	139.165,00	100.835,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	43.133,32	0,00	43.133,32	0,00	43.133,32
339030 - Material de Consumo	133.343,08	0,00	133.343,08	16.445,44	116.897,64
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	264.610,00	0,00	264.610,00	190.623,07	73.986,93
339035 - Serviços de Consultoria	134.606,00	0,00	134.606,00	48.750,00	85.856,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	341.950,00	0,00	341.950,00	194.783,41	147.166,59
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.419,60	0,00	4.419,60	4.419,60	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.305.497,23	0,00	7.305.497,23	4.632.910,04	2.672.587,19
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	68.390,00	0,00	68.390,00	31.810,77	36.579,23
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.498,00	0,00	3.498,00	3.498,00	0,00
400000 - Despesas de Capital	9.582.000,00	0,00	9.582.000,00	359.734,24	9.222.265,76
440000 - Investimentos	9.582.000,00	0,00	9.582.000,00	359.734,24	9.222.265,76
449000 - Aplicações Diretas	9.582.000,00	0,00	9.582.000,00	359.734,24	9.222.265,76
449051 - Obras e Instalações	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	60.097,04	8.939.902,96
449052 - Equipamentos e Material Permanente	582.000,00	0,00	582.000,00	299.637,20	282.362,80



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	119.055.457,59	0,00	119.055.457,59	115.718.087,42	3.337.370,17
300000 - Despesas Correntes	117.748.457,59	0,00	117.748.457,59	115.445.889,51	2.302.568,08
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	113.577.143,59	0,00	113.577.143,59	113.153.392,25	423.751,34
319000 - Aplicações Diretas	99.999.118,04	0,00	99.999.118,04	99.674.062,39	325.055,65
319003 - Pensões	87.788.030,31	0,00	87.788.030,31	87.750.205,13	37.825,18
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	214,94	1.785,06
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.741.000,04	0,00	10.741.000,04	10.494.593,64	246.406,40
319013 - Obrigações Patronais	136.000,00	0,00	136.000,00	116.845,42	19.154,58
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	340.121,61	0,00	340.121,61	320.417,60	19.704,01
319091 - Sentenças Judiciais	991.966,08	0,00	991.966,08	991.785,66	180,42
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	13.578.025,55	0,00	13.578.025,55	13.479.329,86	98.695,69
319113 - Obrigações Patronais	13.578.025,55	0,00	13.578.025,55	13.479.329,86	98.695,69
330000 - Outras Despesas Correntes	4.171.314,00	0,00	4.171.314,00	2.292.497,26	1.878.816,74
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	65.306,45	184.693,55
335041 - Contribuições	250.000,00	0,00	250.000,00	65.306,45	184.693,55
339000 - Aplicações Diretas	3.921.314,00	0,00	3.921.314,00	2.227.190,81	1.694.123,19
339014 - Diárias – Pessoal Civil	125.000,00	0,00	125.000,00	121.077,50	3.922,50
339030 - Material de Consumo	390.000,00	0,00	390.000,00	149.556,71	240.443,29
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	62.849,71	17.150,29
339035 - Serviços de Consultoria	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00	0,00	270.000,00	107.724,00	162.276,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00	1.762.323,50	677.676,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
339049 - Auxílio Transporte	20.314,00	0,00	20.314,00	15.283,92	5.030,08
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	3.803,47	1.196,53
339093 - Indenizações e Restituições	406.000,00	0,00	406.000,00	4.572,00	401.428,00
400000 - Despesas de Capital	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00	272.197,91	1.034.802,09
440000 - Investimentos	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00	272.197,91	1.034.802,09
449000 - Aplicações Diretas	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00	272.197,91	1.034.802,09



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	437.000,00	0,00	437.000,00	43.012,79	393.987,21
449052 - Equipamentos e Material Permanente	870.000,00	0,00	870.000,00	229.185,12	640.814,88



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN	62.159.104,10	0,00	62.159.104,10	59.984.291,91	2.174.812,19
300000 - Despesas Correntes	60.121.961,98	0,00	60.121.961,98	58.147.028,51	1.974.933,47
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	54.912.440,70	0,00	54.912.440,70	54.328.715,60	583.725,10
319000 - Aplicações Diretas	54.907.440,70	0,00	54.907.440,70	54.324.512,76	582.927,94
319009 - Salário-Família	27.500,00	0,00	27.500,00	27.405,72	94,28
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.904.000,00	0,00	35.904.000,00	35.901.314,45	2.685,55
319013 - Obrigações Patronais	13.200.673,96	0,00	13.200.673,96	12.812.028,06	388.645,90
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.888.000,00	0,00	1.888.000,00	1.881.845,48	6.154,52
319091 - Sentenças Judiciais	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00	2.135.245,02	102.754,98
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.649.266,74	0,00	1.649.266,74	1.566.674,03	82.592,71
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	5.000,00	0,00	5.000,00	4.202,84	797,16
319113 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.202,84	797,16
330000 - Outras Despesas Correntes	5.209.521,28	0,00	5.209.521,28	3.818.312,91	1.391.208,37
339000 - Aplicações Diretas	5.209.521,28	0,00	5.209.521,28	3.818.312,91	1.391.208,37
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	99.982,50	17,50
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	100.729,35	399.270,65
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	120.000,00	115.918,16	4.081,84
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460.322,50	0,00	460.322,50	456.973,21	3.349,29
339037 - Locação de Mão-de-Obra	400.000,00	0,00	400.000,00	307.887,39	92.112,61
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.445.374,49	0,00	2.445.374,49	1.788.032,77	657.341,72
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	640.521,28	0,00	640.521,28	573.092,03	67.429,25
339049 - Auxílio Transporte	115.000,00	0,00	115.000,00	111.217,95	3.782,05
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.303,01	0,00	28.303,01	28.303,01	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	400.000,00	0,00	400.000,00	236.176,54	163.823,46
400000 - Despesas de Capital	2.037.142,12	0,00	2.037.142,12	1.837.263,40	199.878,72
440000 - Investimentos	120.000,00	0,00	120.000,00	59.989,50	60.010,50
449000 - Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	59.989,50	60.010,50
449051 - Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	59.989,50	10,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
460000 - Amortização da Dívida	1.917.142,12	0,00	1.917.142,12	1.777.273,90	139.868,22
469000 - Aplicações Diretas	1.917.142,12	0,00	1.917.142,12	1.777.273,90	139.868,22
469071 - Principal da Dívida por Contrato	1.917.142,12	0,00	1.917.142,12	1.777.273,90	139.868,22



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16231 - Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00
300000 - Despesas Correntes	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00
339000 - Aplicações Diretas	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00	0,00	31.939.000,00
339001 - Aposentadoria e Reformas	16.029.000,00	0,00	16.029.000,00	0,00	16.029.000,00
339003 - Pensões	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00
339005 - Outros Benefícios Previdenciários	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN	757.092.328,46	0,00	757.092.328,46	747.608.877,09	9.483.451,37
300000 - Despesas Correntes	757.092.328,46	0,00	757.092.328,46	747.608.877,09	9.483.451,37
330000 - Outras Despesas Correntes	757.092.328,46	0,00	757.092.328,46	747.608.877,09	9.483.451,37
339000 - Aplicações Diretas	700.281.472,16	0,00	700.281.472,16	692.857.017,35	7.424.454,81
339001 - Aposentadoria e Reformas	478.502.818,24	0,00	478.502.818,24	472.963.252,63	5.539.565,61
339003 - Pensões	205.206.000,00	0,00	205.206.000,00	205.131.518,29	74.481,71
339009 - Salário-Família	579.822,32	0,00	579.822,32	445.640,49	134.181,83
339013 - Obrigações Patronais	77.831,60	0,00	77.831,60	0,00	77.831,60
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.458.000,00	0,00	5.458.000,00	5.457.999,96	0,04
339091 - Sentenças Judiciárias	268.000,00	0,00	268.000,00	1.266,92	266.733,08
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.084.000,00	0,00	10.084.000,00	8.812.397,85	1.271.602,15
339093 - Indenizações e Restituições	105.000,00	0,00	105.000,00	44.941,21	60.058,79
339100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	56.810.856,30	0,00	56.810.856,30	54.751.859,74	2.058.996,56
339113 - Obrigações Patronais	56.810.856,30	0,00	56.810.856,30	54.751.859,74	2.058.996,56



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	15.711.013,88	0,00	15.711.013,88	13.842.959,16	1.868.054,72
300000 - Despesas Correntes	13.488.492,22	0,00	13.488.492,22	12.517.358,50	971.133,72
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	11.412.000,00	0,00	11.412.000,00	10.942.573,77	469.426,23
312000 - Transferências à União	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319000 - Aplicações Diretas	9.832.800,00	0,00	9.832.800,00	9.425.389,25	407.410,75
319009 - Salário-Família	21.000,00	0,00	21.000,00	20.510,90	489,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.626.700,00	0,00	8.626.700,00	8.495.833,30	130.866,70
319013 - Obrigações Patronais	202.100,00	0,00	202.100,00	201.979,75	120,25
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	752.000,00	0,00	752.000,00	707.065,30	44.934,70
319091 - Sentenças Judiciais	181.000,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.549.200,00	0,00	1.549.200,00	1.517.184,52	32.015,48
319113 - Obrigações Patronais	1.549.200,00	0,00	1.549.200,00	1.517.184,52	32.015,48
330000 - Outras Despesas Correntes	2.076.492,22	0,00	2.076.492,22	1.574.784,73	501.707,49
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.757,40	0,00	48.757,40	48.757,40	0,00
335041 - Contribuições	48.757,40	0,00	48.757,40	48.757,40	0,00
339000 - Aplicações Diretas	2.027.734,82	0,00	2.027.734,82	1.526.027,33	501.707,49
339014 - Diárias – Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	332.909,62	0,00	332.909,62	292.206,01	40.703,61
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	60.450,41	39.549,59
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	272.093,20	0,00	272.093,20	228.395,90	43.697,30
339037 - Locação de Mão-de-Obra	29.604,78	0,00	29.604,78	28.765,76	839,02
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	849.493,97	0,00	849.493,97	506.765,78	342.728,19
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00	0,00	27.000,00	11.813,66	15.186,34
339049 - Auxílio Transporte	135.000,00	0,00	135.000,00	115.997,27	19.002,73
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	437,25	0,00	437,25	437,25	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	1.196,00	0,00	1.196,00	1.195,29	0,71
400000 - Despesas de Capital	2.222.521,66	0,00	2.222.521,66	1.325.600,66	896.921,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	2.222.521,66	0,00	2.222.521,66	1.325.600,66	896.921,00
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.014.482,11	0,00	2.014.482,11	1.214.482,11	800.000,00
445042 - Auxílios	2.014.482,11	0,00	2.014.482,11	1.214.482,11	800.000,00
449000 - Aplicações Diretas	208.039,55	0,00	208.039,55	111.118,55	96.921,00
449051 - Obras e Instalações	57.039,55	0,00	57.039,55	57.039,55	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	0,00	151.000,00	54.079,00	96.921,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	37.558.135,87	0,00	37.558.135,87	18.819.110,24	18.739.025,63
300000 - Despesas Correntes	8.301.680,08	0,00	8.301.680,08	5.085.166,59	3.216.513,49
330000 - Outras Despesas Correntes	8.301.680,08	0,00	8.301.680,08	5.085.166,59	3.216.513,49
332000 - Transferências a União	951.331,00	0,00	951.331,00	551.331,00	400.000,00
332041 - Contribuições	951.331,00	0,00	951.331,00	551.331,00	400.000,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.298.500,00	0,00	1.298.500,00	1.132.500,00	166.000,00
335041 - Contribuições	1.298.500,00	0,00	1.298.500,00	1.132.500,00	166.000,00
339000 - Aplicações Diretas	6.051.849,08	0,00	6.051.849,08	3.401.335,59	2.650.513,49
339014 - Diárias – Pessoal Civil	639.251,00	0,00	639.251,00	205.346,50	433.904,50
339030 - Material de Consumo	498.487,93	0,00	498.487,93	184.908,03	313.579,90
339032 - Material de Distribuições Gratuita	2.615.512,00	0,00	2.615.512,00	2.065.512,00	550.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	101.420,78	0,00	101.420,78	5.869,88	95.550,90
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	470.080,00	0,00	470.080,00	284.129,35	185.950,65
339037 - Locação de Mão-de-Obra	82.560,00	0,00	82.560,00	7.560,00	75.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.590.331,37	0,00	1.590.331,37	610.203,83	980.127,54
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	51.206,00	0,00	51.206,00	36.846,00	14.360,00
339093 - Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	960,00	2.040,00
400000 - Despesas de Capital	29.256.455,79	0,00	29.256.455,79	13.733.943,65	15.522.512,14
440000 - Investimentos	29.256.455,79	0,00	29.256.455,79	13.733.943,65	15.522.512,14
449000 - Aplicações Diretas	29.256.455,79	0,00	29.256.455,79	13.733.943,65	15.522.512,14
449051 - Obras e Instalações	27.241.100,76	0,00	27.241.100,76	13.477.725,44	13.763.375,32
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.878.901,91	0,00	1.878.901,91	120.164,99	1.758.736,92
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	136.453,12	0,00	136.453,12	136.053,22	399,90



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
400000 - Despesas de Capital	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
440000 - Investimentos	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
449000 - Aplicações Diretas	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
449051 - Obras e Instalações	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	81.261.450,97	0,00	81.261.450,97	54.094.558,27	27.166.892,70
300000 - Despesas Correntes	53.153.791,58	0,00	53.153.791,58	42.728.164,80	10.425.626,78
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	25.357.139,43	0,00	25.357.139,43	25.166.565,26	190.574,17
319000 - Aplicações Diretas	21.984.139,43	0,00	21.984.139,43	21.805.031,67	179.107,76
319009 - Salário-Família	400,00	0,00	400,00	324,74	75,26
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.206.000,00	0,00	17.206.000,00	17.204.968,67	1.031,33
319013 - Obrigações Patronais	110.181,74	0,00	110.181,74	72.008,05	38.173,69
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.052.729,66	7.270,34
319091 - Sentenças Judiciais	3.603.946,69	0,00	3.603.946,69	3.471.390,09	132.556,60
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.611,00	0,00	3.611,00	3.610,46	0,54
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00	3.361.533,59	11.466,41
319113 - Obrigações Patronais	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00	3.361.533,59	11.466,41
330000 - Outras Despesas Correntes	27.796.652,15	0,00	27.796.652,15	17.561.599,54	10.235.052,61
332000 - Transferências a União	27.808,02	0,00	27.808,02	13.061,25	14.746,77
332093 - Indenizações e Restituições	27.808,02	0,00	27.808,02	13.061,25	14.746,77
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.070,13	0,00	37.070,13	37.070,13	0,00
335041 - Contribuições	37.070,13	0,00	37.070,13	37.070,13	0,00
339000 - Aplicações Diretas	27.731.774,00	0,00	27.731.774,00	17.511.468,16	10.220.305,84
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.760.791,37	0,00	1.760.791,37	823.275,52	937.515,85
339030 - Material de Consumo	4.104.807,37	0,00	4.104.807,37	2.282.806,85	1.822.000,52
339032 - Material de Distribuições Gratuita	11.035.687,54	0,00	11.035.687,54	7.930.586,84	3.105.100,70
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	361.418,00	0,00	361.418,00	91.298,64	270.119,36
339035 - Serviços de Consultoria	230.000,41	0,00	230.000,41	128.700,00	101.300,41
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.902.814,09	0,00	3.902.814,09	2.472.412,63	1.430.401,46
339037 - Locação de Mão-de-Obra	313.162,84	0,00	313.162,84	313.162,84	0,00
339038 - Arredamento Mercantil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.564.695,03	0,00	5.564.695,03	3.110.268,29	2.454.426,74
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	208.758,22	0,00	208.758,22	149.536,33	59.221,89
339049 - Auxílio Transporte	19.797,60	0,00	19.797,60	17.983,54	1.814,06



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	188.229,86	0,00	188.229,86	179.825,01	8.404,85
339093 - Indenizações e Restituições	11.611,67	0,00	11.611,67	11.611,67	0,00
400000 - Despesas de Capital	28.107.659,39	0,00	28.107.659,39	11.366.393,47	16.741.265,92
440000 - Investimentos	28.107.659,39	0,00	28.107.659,39	11.366.393,47	16.741.265,92
449000 - Aplicações Diretas	28.107.659,39	0,00	28.107.659,39	11.366.393,47	16.741.265,92
449030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
449036 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
449051 - Obras e Instalações	17.826.358,70	0,00	17.826.358,70	3.793.942,79	14.032.415,91
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.081.300,69	0,00	10.081.300,69	7.572.450,68	2.508.850,01



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	17.055.211,01	0,00	17.055.211,01	11.858.678,16	5.196.532,85
300000 - Despesas Correntes	13.203.711,01	0,00	13.203.711,01	9.440.152,74	3.763.558,27
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	7.006.300,00	0,00	7.006.300,00	6.878.346,74	127.953,26
319000 - Aplicações Diretas	6.966.300,00	0,00	6.966.300,00	6.838.894,95	127.405,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.206.000,00	0,00	5.206.000,00	5.205.925,49	74,51
319013 - Obrigações Patronais	1.660.300,00	0,00	1.660.300,00	1.617.691,59	42.608,41
319091 - Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00	15.277,87	84.722,13
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	40.000,00	0,00	40.000,00	39.451,79	548,21
319113 - Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	39.451,79	548,21
330000 - Outras Despesas Correntes	6.197.411,01	0,00	6.197.411,01	2.561.806,00	3.635.605,01
332000 - Transferências a União	1.255,46	0,00	1.255,46	1.255,46	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	1.255,46	0,00	1.255,46	1.255,46	0,00
339000 - Aplicações Diretas	6.196.155,55	0,00	6.196.155,55	2.560.550,54	3.635.605,01
339014 - Diárias – Pessoal Civil	339.320,00	0,00	339.320,00	105.609,50	233.710,50
339030 - Material de Consumo	2.464.177,03	0,00	2.464.177,03	542.839,26	1.921.337,77
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.210,00	0,00	150.210,00	16.833,72	133.376,28
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.626.925,00	0,00	1.626.925,00	916.673,40	710.251,60
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.271.302,49	0,00	1.271.302,49	875.980,63	395.321,86
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	344.221,03	0,00	344.221,03	102.614,03	241.607,00
400000 - Despesas de Capital	3.851.500,00	0,00	3.851.500,00	2.418.525,42	1.432.974,58
440000 - Investimentos	3.851.500,00	0,00	3.851.500,00	2.418.525,42	1.432.974,58
449000 - Aplicações Diretas	3.851.500,00	0,00	3.851.500,00	2.418.525,42	1.432.974,58
449051 - Obras e Instalações	655.000,00	0,00	655.000,00	114.193,62	540.806,38
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.196.500,00	0,00	3.196.500,00	2.304.331,80	892.168,20



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17205 - Central de Abastecimento S/A	15.705.218,88	0,00	15.705.218,88	10.763.264,33	4.941.954,55
300000 - Despesas Correntes	14.428.064,69	0,00	14.428.064,69	10.168.765,98	4.259.298,71
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	3.384.161,89	0,00	3.384.161,89	3.321.141,17	63.020,72
319000 - Aplicações Diretas	3.370.561,89	0,00	3.370.561,89	3.308.803,55	61.758,34
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.561,89	0,00	2.500.561,89	2.467.694,38	32.867,51
319013 - Obrigações Patronais	832.800,00	0,00	832.800,00	811.326,38	21.473,62
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	36.000,00	0,00	36.000,00	29.713,79	6.286,21
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	0,00	200,00	69,00	131,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	13.600,00	0,00	13.600,00	12.337,62	1.262,38
319113 - Obrigações Patronais	13.600,00	0,00	13.600,00	12.337,62	1.262,38
330000 - Outras Despesas Correntes	11.043.902,80	0,00	11.043.902,80	6.847.624,81	4.196.277,99
339000 - Aplicações Diretas	11.043.902,80	0,00	11.043.902,80	6.847.624,81	4.196.277,99
339014 - Diárias – Pessoal Civil	208.045,00	0,00	208.045,00	87.715,00	120.330,00
339030 - Material de Consumo	1.427.036,48	0,00	1.427.036,48	1.105.572,19	321.464,29
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	174.850,00	0,00	174.850,00	16.737,59	158.112,41
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	754.130,00	0,00	754.130,00	355.086,13	399.043,87
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.249.945,51	0,00	3.249.945,51	2.663.621,75	586.323,76
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.343.419,76	0,00	3.343.419,76	2.213.985,37	1.129.434,39
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	416.000,00	0,00	416.000,00	387.352,66	28.647,34
339062 - Aquisição de Produtos para Revenda	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
339091 - Sentenças Judiciárias	452,79	0,00	452,79	452,79	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.023,26	0,00	19.023,26	17.101,33	1.921,93
400000 - Despesas de Capital	1.277.154,19	0,00	1.277.154,19	594.498,35	682.655,84
440000 - Investimentos	1.158.508,63	0,00	1.158.508,63	476.534,33	681.974,30
449000 - Aplicações Diretas	1.158.508,63	0,00	1.158.508,63	476.534,33	681.974,30
449051 - Obras e Instalações	419.310,24	0,00	419.310,24	122.922,54	296.387,70
449052 - Equipamentos e Material Permanente	739.198,39	0,00	739.198,39	353.611,79	385.586,60
460000 - Amortização da Dívida	118.645,56	0,00	118.645,56	117.964,02	681,54



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
469000 - Aplicações Diretas	118.645,56	0,00	118.645,56	117.964,02	681,54
469071 - Principal da Dívida por Contrato	118.645,56	0,00	118.645,56	117.964,02	681,54



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	11.531.038,81	0,00	11.531.038,81	6.986.693,01	4.544.345,80
300000 - Despesas Correntes	6.724.649,55	0,00	6.724.649,55	3.948.615,41	2.776.034,14
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.405.550,01	0,00	2.405.550,01	2.218.792,76	186.757,25
319000 - Aplicações Diretas	2.049.550,01	0,00	2.049.550,01	1.926.573,33	122.976,68
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.907.250,00	0,00	1.907.250,00	1.805.984,09	101.265,91
319013 - Obrigações Patronais	72.300,00	0,00	72.300,00	67.836,05	4.463,95
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.939,01	0,00	66.939,01	52.753,19	14.185,82
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.061,00	0,00	3.061,00	0,00	3.061,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	356.000,00	0,00	356.000,00	292.219,43	63.780,57
319113 - Obrigações Patronais	356.000,00	0,00	356.000,00	292.219,43	63.780,57
330000 - Outras Despesas Correntes	4.319.099,54	0,00	4.319.099,54	1.729.822,65	2.589.276,89
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.906,44	0,00	12.906,44	12.906,44	0,00
335041 - Contribuições	12.906,44	0,00	12.906,44	12.906,44	0,00
339000 - Aplicações Diretas	4.306.193,10	0,00	4.306.193,10	1.716.916,21	2.589.276,89
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.762.255,00	0,00	1.762.255,00	652.670,00	1.109.585,00
339030 - Material de Consumo	1.297.485,05	0,00	1.297.485,05	456.016,41	841.468,64
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	167.280,00	0,00	167.280,00	41.518,18	125.761,82
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	229.218,00	0,00	229.218,00	56.188,60	173.029,40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	796.919,05	0,00	796.919,05	485.715,89	311.203,16
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.736,00	0,00	25.736,00	3.336,00	22.400,00
339049 - Auxílio Transporte	27.300,00	0,00	27.300,00	21.471,13	5.828,87
400000 - Despesas de Capital	4.806.389,26	0,00	4.806.389,26	3.038.077,60	1.768.311,66
440000 - Investimentos	4.806.389,26	0,00	4.806.389,26	3.038.077,60	1.768.311,66
449000 - Aplicações Diretas	4.806.389,26	0,00	4.806.389,26	3.038.077,60	1.768.311,66
449051 - Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.766.389,26	0,00	4.766.389,26	3.038.077,60	1.728.311,66



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	813.874.060,65	0,00	813.874.060,65	752.527.839,00	61.346.221,65
300000 - Despesas Correntes	792.167.021,33	0,00	792.167.021,33	751.202.425,59	40.964.595,74
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	689.582.139,61	0,00	689.582.139,61	676.761.975,76	12.820.163,85
312000 - Transferências à União	42.515,67	0,00	42.515,67	36.140,53	6.375,14
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	42.515,67	0,00	42.515,67	36.140,53	6.375,14
319000 - Aplicações Diretas	610.932.623,94	0,00	610.932.623,94	601.873.467,98	9.059.155,96
319001 - Aposentadoria e Reformas	218.075.839,72	0,00	218.075.839,72	217.896.827,77	179.011,95
319009 - Salário-Família	1.697.000,00	0,00	1.697.000,00	1.659.131,54	37.868,46
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	375.248.000,00	0,00	375.248.000,00	366.487.089,10	8.760.910,90
319013 - Obrigações Patronais	260.000,00	0,00	260.000,00	250.196,93	9.803,07
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.249.721,88	0,00	13.249.721,88	13.217.458,38	32.263,50
319091 - Sentenças Judiciais	24.204,00	0,00	24.204,00	24.203,96	0,04
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.368.374,01	0,00	2.368.374,01	2.329.075,97	39.298,04
319093 - Indenizações e Restituições	9.484,33	0,00	9.484,33	9.484,33	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	78.607.000,00	0,00	78.607.000,00	74.852.367,25	3.754.632,75
319113 - Obrigações Patronais	78.607.000,00	0,00	78.607.000,00	74.852.367,25	3.754.632,75
330000 - Outras Despesas Correntes	102.584.881,72	0,00	102.584.881,72	74.440.449,83	28.144.431,89
334000 - Transferências a Municípios	15.677.000,00	0,00	15.677.000,00	14.685.900,00	991.100,00
334041 - Transferências a Municípios	15.677.000,00	0,00	15.677.000,00	14.685.900,00	991.100,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.902.411,19	0,00	5.902.411,19	2.037.643,07	3.864.768,12
335041 - Contribuições	5.902.411,19	0,00	5.902.411,19	2.037.643,07	3.864.768,12
339000 - Aplicações Diretas	81.005.470,53	0,00	81.005.470,53	57.716.906,76	23.288.563,77
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.687.497,50	522.502,50
339030 - Material de Consumo	2.360.407,26	0,00	2.360.407,26	719.733,85	1.640.673,41
339032 - Material de Distribuições Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	1.906,50	13.093,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	312.961,23	0,00	312.961,23	312.682,33	278,90
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.431.946,66	0,00	13.431.946,66	12.127.779,78	1.304.166,88
339037 - Locação de Mão-de-Obra	17.048.824,94	0,00	17.048.824,94	16.752.848,19	295.976,75



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.045.449,86	0,00	39.045.449,86	19.959.385,07	19.086.064,79
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	177.000,00	0,00	177.000,00	114.797,46	62.202,54
339049 - Auxílio Transporte	5.736.805,26	0,00	5.736.805,26	5.660.240,71	76.564,55
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	651.004,00	0,00	651.004,00	373.968,40	277.035,60
339093 - Indenizações e Restituições	6.071,32	0,00	6.071,32	6.066,97	4,35
400000 - Despesas de Capital	21.707.039,32	0,00	21.707.039,32	1.325.413,41	20.381.625,91
440000 - Investimentos	21.707.039,32	0,00	21.707.039,32	1.325.413,41	20.381.625,91
444000 - Transferências a Municípios	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
444042 - Auxílios	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
449000 - Aplicações Diretas	21.669.039,32	0,00	21.669.039,32	1.287.413,41	20.381.625,91
449051 - Obras e Instalações	15.832.000,00	0,00	15.832.000,00	1.038.955,51	14.793.044,49
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.837.039,32	0,00	5.837.039,32	248.457,90	5.588.581,42



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	194.710.199,16	0,00	194.710.199,16	70.170.659,73	124.539.539,43
300000 - Despesas Correntes	141.566.161,74	0,00	141.566.161,74	59.107.615,31	82.458.546,43
330000 - Outras Despesas Correntes	141.566.161,74	0,00	141.566.161,74	59.107.615,31	82.458.546,43
332000 - Transferências a União	110.177,06	0,00	110.177,06	96.044,44	14.132,62
332093 - Indenizações e Restituições	110.177,06	0,00	110.177,06	96.044,44	14.132,62
334000 - Transferências a Municípios	2.212,98	0,00	2.212,98	0,00	2.212,98
334041 - Transferências a Municípios	2.212,98	0,00	2.212,98	0,00	2.212,98
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.205.558,27	0,00	39.205.558,27	28.886.492,20	10.319.066,07
335041 - Contribuições	39.205.558,27	0,00	39.205.558,27	28.886.492,20	10.319.066,07
338000 - Transferências ao Exterior	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
338033 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
339000 - Aplicações Diretas	102.222.213,43	0,00	102.222.213,43	30.125.078,67	72.097.134,76
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.443.016,03	0,00	2.443.016,03	652.430,00	1.790.586,03
339030 - Material de Consumo	6.010.856,24	0,00	6.010.856,24	1.658.296,16	4.352.560,08
339032 - Material de Distribuições Gratuita	14.676.423,98	0,00	14.676.423,98	6.177.205,10	8.499.218,88
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	182.311,00	0,00	182.311,00	29.887,43	152.423,57
339035 - Serviços de Consultoria	71.800,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.319.551,96	0,00	12.319.551,96	5.804.871,70	6.514.680,26
339037 - Locação de Mão-de-Obra	6.557.350,00	0,00	6.557.350,00	6.520.290,00	37.060,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.438.634,08	0,00	59.438.634,08	9.070.005,68	50.368.628,40
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	435.715,89	0,00	435.715,89	166.337,90	269.377,99
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	86.554,25	0,00	86.554,25	45.754,70	40.799,55
400000 - Despesas de Capital	53.144.037,42	0,00	53.144.037,42	11.063.044,42	42.080.993,00
440000 - Investimentos	53.144.037,42	0,00	53.144.037,42	11.063.044,42	42.080.993,00
442000 - Transferências a União	473.409,26	0,00	473.409,26	463.171,95	10.237,31
442093 - Indenizações e Restituições	473.409,26	0,00	473.409,26	463.171,95	10.237,31
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
445041 - Contribuições	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
449000 - Aplicações Diretas	52.460.628,16	0,00	52.460.628,16	10.599.872,47	41.860.755,69



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	38.239.570,42	0,00	38.239.570,42	4.619.020,67	33.620.549,75
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14.172.599,84	0,00	14.172.599,84	5.973.167,90	8.199.431,94
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.457,90	0,00	35.457,90	7.683,90	27.774,00
449093 - Indenizações e Restituições	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18201 - Fundação José Augusto	25.789.085,22	3.020.000,00	28.809.085,22	21.239.213,76	7.569.871,46
300000 - Despesas Correntes	22.459.256,13	1.729.000,00	24.188.256,13	19.019.288,93	5.168.967,20
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	12.317.000,00	0,00	12.317.000,00	12.119.438,36	197.561,64
319000 - Aplicações Diretas	10.627.000,00	0,00	10.627.000,00	10.431.686,63	195.313,37
319009 - Salário-Família	14.000,00	0,00	14.000,00	12.859,55	1.140,45
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.904.000,00	0,00	9.904.000,00	9.789.454,59	114.545,41
319013 - Obrigações Patronais	370.000,00	0,00	370.000,00	366.648,65	3.351,35
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00	213.596,18	16.403,82
319091 - Sentenças Judiciais	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00	49.127,66	10.872,34
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	1.687.751,73	2.248,27
319113 - Obrigações Patronais	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	1.687.751,73	2.248,27
330000 - Outras Despesas Correntes	10.142.256,13	1.729.000,00	11.871.256,13	6.899.850,57	4.971.405,56
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	1.539.000,00	1.539.000,00	1.095.000,00	444.000,00
335041 - Contribuições	0,00	1.539.000,00	1.539.000,00	1.095.000,00	444.000,00
339000 - Aplicações Diretas	10.142.256,13	190.000,00	10.332.256,13	5.804.850,57	4.527.405,56
339014 - Diárias – Pessoal Civil	233.000,00	0,00	233.000,00	169.372,50	63.627,50
339030 - Material de Consumo	431.092,60	0,00	431.092,60	135.475,00	295.617,60
339031 - Campanhas Educativas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	276.000,00	734.000,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	206.950,00	0,00	206.950,00	6.950,00	200.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	291.000,00	0,00	291.000,00	236.725,70	54.274,30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.374.917,00	0,00	1.374.917,00	753.408,94	621.508,06
339037 - Locação de Mão-de-Obra	670.000,00	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.150.079,07	190.000,00	5.340.079,07	3.553.035,48	1.787.043,59
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	342.057,46	0,00	342.057,46	259.908,55	82.148,91
339049 - Auxílio Transporte	193.000,00	0,00	193.000,00	181.703,53	11.296,47
339091 - Sentenças Judiciárias	8.000,00	0,00	8.000,00	2.790,67	5.209,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	3.339,15	1.660,85
339093 - Indenizações e Restituições	227.160,00	0,00	227.160,00	226.141,05	1.018,95



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	3.329.829,09	1.291.000,00	4.620.829,09	2.219.924,83	2.400.904,26
440000 - Investimentos	3.329.829,09	1.291.000,00	4.620.829,09	2.219.924,83	2.400.904,26
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	436.268,82	1.281.000,00	1.717.268,82	1.241.268,82	476.000,00
445041 - Contribuições	(1.281.000,00)	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00
445042 - Auxílios	1.717.268,82	0,00	1.717.268,82	1.241.268,82	476.000,00
449000 - Aplicações Diretas	2.893.560,27	10.000,00	2.903.560,27	978.656,01	1.924.904,26
449051 - Obras e Instalações	1.790.608,88	0,00	1.790.608,88	702.573,71	1.088.035,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	921.311,77	10.000,00	931.311,77	99.442,68	831.869,09
449061 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449093 - Indenizações e Restituições	176.639,62	0,00	176.639,62	176.639,62	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	150.249.484,23	0,00	150.249.484,23	141.274.766,69	8.974.717,54
300000 - Despesas Correntes	137.645.067,63	0,00	137.645.067,63	131.112.267,39	6.532.800,24
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	118.735.867,63	0,00	118.735.867,63	118.367.170,18	368.697,45
319000 - Aplicações Diretas	105.030.867,63	0,00	105.030.867,63	104.662.917,98	367.949,65
319001 - Aposentadoria e Reformas	24.615.414,38	0,00	24.615.414,38	24.319.208,42	296.205,96
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.986.719,00	0,00	76.986.719,00	76.918.577,55	68.141,45
319013 - Obrigações Patronais	3.426.734,25	0,00	3.426.734,25	3.425.132,01	1.602,24
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	13.705.000,00	0,00	13.705.000,00	13.704.252,20	747,80
319113 - Obrigações Patronais	13.705.000,00	0,00	13.705.000,00	13.704.252,20	747,80
330000 - Outras Despesas Correntes	18.909.200,00	0,00	18.909.200,00	12.745.097,21	6.164.102,79
339000 - Aplicações Diretas	18.909.200,00	0,00	18.909.200,00	12.745.097,21	6.164.102,79
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.151.800,00	0,00	1.151.800,00	457.796,48	694.003,52
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00	0,00	28.000,00	1.200,00	26.800,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	676.000,00	0,00	676.000,00	193.365,00	482.635,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	235.000,00	0,00	235.000,00	47.475,00	187.525,00
339030 - Material de Consumo	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00	1.833.609,43	440.390,57
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	218.000,00	0,00	218.000,00	84.589,15	133.410,85
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.748.200,00	0,00	6.748.200,00	5.265.790,24	1.482.409,76
339037 - Locação de Mão-de-Obra	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.948.000,00	0,00	5.948.000,00	3.831.186,36	2.116.813,64
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00	637.072,09	477.927,91
339049 - Auxílio Transporte	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	185.000,00	0,00	185.000,00	139.425,61	45.574,39
339093 - Indenizações e Restituições	281.200,00	0,00	281.200,00	253.587,85	27.612,15
400000 - Despesas de Capital	12.604.416,60	0,00	12.604.416,60	10.162.499,30	2.441.917,30
440000 - Investimentos	12.604.416,60	0,00	12.604.416,60	10.162.499,30	2.441.917,30
449000 - Aplicações Diretas	12.604.416,60	0,00	12.604.416,60	10.162.499,30	2.441.917,30
449051 - Obras e Instalações	8.286.586,30	0,00	8.286.586,30	6.545.894,11	1.740.692,19



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.317.830,30	0,00	4.317.830,30	3.616.605,19	701.225,11



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	912.436,25	0,00	912.436,25	828.756,61	83.679,64
300000 - Despesas Correntes	763.913,19	0,00	763.913,19	695.733,55	68.179,64
330000 - Outras Despesas Correntes	763.913,19	0,00	763.913,19	695.733,55	68.179,64
339000 - Aplicações Diretas	763.913,19	0,00	763.913,19	695.733,55	68.179,64
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.860,00	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
339030 - Material de Consumo	291.249,29	0,00	291.249,29	277.169,29	14.080,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	196.460,88	0,00	196.460,88	143.604,88	52.856,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	264.515,90	0,00	264.515,90	263.272,26	1.243,64
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.827,12	0,00	9.827,12	9.827,12	0,00
400000 - Despesas de Capital	148.523,06	0,00	148.523,06	133.023,06	15.500,00
440000 - Investimentos	148.523,06	0,00	148.523,06	133.023,06	15.500,00
449000 - Aplicações Diretas	148.523,06	0,00	148.523,06	133.023,06	15.500,00
449051 - Obras e Instalações	84.200,00	0,00	84.200,00	84.200,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	64.323,06	0,00	64.323,06	48.823,06	15.500,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	5.087.355,57	0,00	5.087.355,57	4.756.386,45	330.969,12
300000 - Despesas Correntes	4.994.357,57	0,00	4.994.357,57	4.669.387,45	324.970,12
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.451.000,00	0,00	2.451.000,00	2.435.472,15	15.527,85
312000 - Transferências à União	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00	2.134.563,43	13.436,57
319009 - Salário-Família	6.000,00	0,00	6.000,00	4.233,13	1.766,87
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00	1.636.000,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	201.000,00	0,00	201.000,00	189.330,30	11.669,70
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	304.861,67	0,00	304.861,67	304.861,67	0,00
319094 - Indenizações e Restituições	138,33	0,00	138,33	138,33	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	193.000,00	0,00	193.000,00	190.908,72	2.091,28
319113 - Obrigações Patronais	193.000,00	0,00	193.000,00	190.908,72	2.091,28
330000 - Outras Despesas Correntes	2.543.357,57	0,00	2.543.357,57	2.233.915,30	309.442,27
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	57.069,63	0,00	57.069,63	57.069,63	0,00
335041 - Contribuições	57.069,63	0,00	57.069,63	57.069,63	0,00
339000 - Aplicações Diretas	2.486.287,94	0,00	2.486.287,94	2.176.845,67	309.442,27
339014 - Diárias – Pessoal Civil	138.000,00	0,00	138.000,00	132.883,32	5.116,68
339030 - Material de Consumo	141.979,15	0,00	141.979,15	69.008,15	72.971,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00	0,00	200.000,00	119.541,49	80.458,51
339035 - Serviços de Consultoria	5.000,30	0,00	5.000,30	0,00	5.000,30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	188.650,10	0,00	188.650,10	133.482,50	55.167,60
339037 - Locação de Mão-de-Obra	110.109,33	0,00	110.109,33	109.255,93	853,40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.546.952,26	0,00	1.546.952,26	1.466.779,08	80.173,18
339041 - Contribuições	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.707,18	0,00	8.707,18	8.707,18	0,00
339049 - Auxílio Transporte	54.000,00	0,00	54.000,00	44.298,40	9.701,60
339093 - Indenizações e Restituições	67.889,62	0,00	67.889,62	67.889,62	0,00
400000 - Despesas de Capital	92.998,00	0,00	92.998,00	86.999,00	5.999,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	92.998,00	0,00	92.998,00	86.999,00	5.999,00
449000 - Aplicações Diretas	92.998,00	0,00	92.998,00	86.999,00	5.999,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92.998,00	0,00	92.998,00	86.999,00	5.999,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19102 - Encargos Gerais do Estado	285.152.531,79	0,00	285.152.531,79	282.682.159,12	2.470.372,67
300000 - Despesas Correntes	74.703.809,61	0,00	74.703.809,61	72.233.436,94	2.470.372,67
320000 - Juros e Encargos da Dívida	70.544.022,61	0,00	70.544.022,61	68.305.819,11	2.238.203,50
329000 - Aplicações Diretas	70.544.022,61	0,00	70.544.022,61	68.305.819,11	2.238.203,50
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	62.868.022,61	0,00	62.868.022,61	60.927.161,31	1.940.861,30
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.676.000,00	0,00	7.676.000,00	7.378.657,80	297.342,20
330000 - Outras Despesas Correntes	4.159.787,00	0,00	4.159.787,00	3.927.617,83	232.169,17
339000 - Aplicações Diretas	4.159.787,00	0,00	4.159.787,00	3.927.617,83	232.169,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.019.787,00	0,00	4.019.787,00	3.790.000,00	229.787,00
339093 - Indenizações e Restituições	140.000,00	0,00	140.000,00	137.617,83	2.382,17
400000 - Despesas de Capital	210.448.722,18	0,00	210.448.722,18	210.448.722,18	0,00
460000 - Amortização da Dívida	210.448.722,18	0,00	210.448.722,18	210.448.722,18	0,00
469000 - Aplicações Diretas	210.448.722,18	0,00	210.448.722,18	210.448.722,18	0,00
469071 - Principal da Dívida por Contrato	210.448.722,18	0,00	210.448.722,18	210.448.722,18	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	201.097.738,42	0,00	201.097.738,42	91.503.173,64	109.594.564,78
300000 - Despesas Correntes	362.857,14	0,00	362.857,14	240.000,00	122.857,14
330000 - Outras Despesas Correntes	362.857,14	0,00	362.857,14	240.000,00	122.857,14
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	240.313,00	0,00	240.313,00	240.000,00	313,00
335041 - Contribuições	240.313,00	0,00	240.313,00	240.000,00	313,00
339000 - Aplicações Diretas	122.544,14	0,00	122.544,14	0,00	122.544,14
339014 - Diárias – Pessoal Civil	11.606,00	0,00	11.606,00	0,00	11.606,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.081,00	0,00	27.081,00	0,00	27.081,00
339035 - Serviços de Consultoria	57.857,14	0,00	57.857,14	0,00	57.857,14
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
400000 - Despesas de Capital	200.734.881,28	0,00	200.734.881,28	91.263.173,64	109.471.707,64
450000 - Inversões Financeiras	200.734.881,28	0,00	200.734.881,28	91.263.173,64	109.471.707,64
459000 - Aplicações Diretas	200.734.881,28	0,00	200.734.881,28	91.263.173,64	109.471.707,64
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	200.734.881,28	0,00	200.734.881,28	91.263.173,64	109.471.707,64



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
19203 - Agência de Fomento do RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	4.428.888,52	0,00	4.428.888,52	4.229.048,23	199.840,29
300000 - Despesas Correntes	4.394.740,36	0,00	4.394.740,36	4.194.900,07	199.840,29
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	3.461.347,00	0,00	3.461.347,00	3.293.619,71	167.727,29
312000 - Transferências à União	141.297,26	0,00	141.297,26	141.297,26	0,00
312092 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.097,26	0,00	35.097,26	35.097,26	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.200,00	0,00	106.200,00	106.200,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	2.946.049,74	0,00	2.946.049,74	2.823.413,34	122.636,40
319009 - Salário-Família	2.400,00	0,00	2.400,00	2.331,95	68,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.393.325,49	0,00	2.393.325,49	2.325.408,48	67.917,01
319013 - Obrigações Patronais	218.000,00	0,00	218.000,00	199.193,20	18.806,80
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	197.000,00	0,00	197.000,00	169.623,86	27.376,14
319091 - Sentenças Judiciais	134.247,00	0,00	134.247,00	125.778,60	8.468,40
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.077,25	0,00	1.077,25	1.077,25	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	374.000,00	0,00	374.000,00	328.909,11	45.090,89
319113 - Obrigações Patronais	374.000,00	0,00	374.000,00	328.909,11	45.090,89
330000 - Outras Despesas Correntes	933.393,36	0,00	933.393,36	901.280,36	32.113,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.448,69	0,00	30.448,69	30.448,69	0,00
335041 - Contribuições	30.448,69	0,00	30.448,69	30.448,69	0,00
339000 - Aplicações Diretas	902.944,67	0,00	902.944,67	870.831,67	32.113,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	93.675,32	6.324,68
339030 - Material de Consumo	63.340,18	0,00	63.340,18	63.147,64	192,54
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	61.924,00	0,00	61.924,00	52.762,34	9.161,66
339037 - Locação de Mão-de-Obra	22.603,98	0,00	22.603,98	22.603,98	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507.048,51	0,00	507.048,51	491.594,07	15.454,44
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	828,00	0,00	828,00	828,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	47.200,00	0,00	47.200,00	46.220,32	979,68
400000 - Despesas de Capital	34.148,16	0,00	34.148,16	34.148,16	0,00
440000 - Investimentos	34.148,16	0,00	34.148,16	34.148,16	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449000 - Aplicações Diretas	34.148,16	0,00	34.148,16	34.148,16	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	34.148,16	0,00	34.148,16	34.148,16	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20102 - Encargos Gerais do Estado	145.457.528,34	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34	0,00
400000 - Despesas de Capital	145.457.528,34	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34	0,00
450000 - Inversões Financeiras	145.457.528,34	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34	0,00
459000 - Aplicações Diretas	145.457.528,34	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34	0,00
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	145.457.528,34	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00	1.442.301,64	747.698,36
300000 - Despesas Correntes	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	949.194,88	710.805,12
330000 - Outras Despesas Correntes	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	949.194,88	710.805,12
334000 - Transferências a Municípios	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
334041 - Transferências a Municípios	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.394.100,00	0,00	1.394.100,00	840.000,00	554.100,00
335041 - Contribuições	1.394.100,00	0,00	1.394.100,00	840.000,00	554.100,00
339000 - Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	99.294,88	156.705,12
339014 - Diárias – Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	47.416,00	42.584,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	17.678,88	82.321,12
339035 - Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	34.200,00	10.800,00
400000 - Despesas de Capital	530.000,00	0,00	530.000,00	493.106,76	36.893,24
440000 - Investimentos	530.000,00	0,00	530.000,00	493.106,76	36.893,24
444000 - Transferências a Municípios	522.000,00	0,00	522.000,00	493.106,76	28.893,24
444042 - Auxílios	522.000,00	0,00	522.000,00	493.106,76	28.893,24
449000 - Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449051 - Obras e Instalações	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária Grupo de Despesa	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20202 - Companhia Potiguar de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	7.889.562,77	0,00	7.889.562,77	3.896.568,19	3.992.994,58
300000 - Despesas Correntes	5.365.000,00	0,00	5.365.000,00	3.835.242,24	1.529.757,76
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00	1.009.140,67	95.859,33
319000 - Aplicações Diretas	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	936.498,96	94.501,04
319009 - Salário-Família	3.000,00	0,00	3.000,00	788,45	2.211,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	739.000,00	0,00	739.000,00	716.629,04	22.370,96
319013 - Obrigações Patronais	96.000,00	0,00	96.000,00	90.652,09	5.347,91
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	183.000,00	0,00	183.000,00	124.970,38	58.029,62
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	3.459,00	6.541,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	74.000,00	0,00	74.000,00	72.641,71	1.358,29
319113 - Obrigações Patronais	74.000,00	0,00	74.000,00	72.641,71	1.358,29
330000 - Outras Despesas Correntes	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00	2.826.101,57	1.433.898,43
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.239.000,00	491.000,00
335041 - Contribuições	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.239.000,00	491.000,00
339000 - Aplicações Diretas	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00	1.587.101,57	942.898,43
339014 - Diárias – Pessoal Civil	307.000,00	0,00	307.000,00	117.025,00	189.975,00
339030 - Material de Consumo	170.000,00	0,00	170.000,00	67.478,33	102.521,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	96.208,15	53.791,85
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00	0,00	250.000,00	164.851,50	85.148,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	86.000,00	0,00	86.000,00	49.550,05	36.449,95
339038 - Arredamento Mercantil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.025.536,49	394.463,51
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00	0,00	52.000,00	44.898,87	7.101,13
339049 - Auxílio Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	15.949,60	34.050,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	656,49	19.343,51
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	4.947,09	15.052,91
400000 - Despesas de Capital	2.524.562,77	0,00	2.524.562,77	61.325,95	2.463.236,82
440000 - Investimentos	2.524.562,77	0,00	2.524.562,77	61.325,95	2.463.236,82
449000 - Aplicações Diretas	2.524.562,77	0,00	2.524.562,77	61.325,95	2.463.236,82



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	1.892.000,00	0,00	1.892.000,00	21.679,95	1.870.320,05
449052 - Equipamentos e Material Permanente	632.562,77	0,00	632.562,77	39.646,00	592.916,77



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20206 - Instituto de Pesos e Medidas	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.451.437,25	1.048.562,75
300000 - Despesas Correntes	4.365.000,00	0,00	4.365.000,00	3.438.897,25	926.102,75
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.001.631,67	508.368,33
319000 - Aplicações Diretas	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00	1.001.631,67	485.368,33
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	820.754,89	429.245,11
319013 - Obrigações Patronais	137.000,00	0,00	137.000,00	126.276,78	10.723,22
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	99.000,00	0,00	99.000,00	54.600,00	44.400,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
319113 - Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes	2.855.000,00	0,00	2.855.000,00	2.437.265,58	417.734,42
339000 - Aplicações Diretas	2.855.000,00	0,00	2.855.000,00	2.437.265,58	417.734,42
339014 - Diárias – Pessoal Civil	265.000,00	0,00	265.000,00	212.075,00	52.925,00
339030 - Material de Consumo	390.000,00	0,00	390.000,00	376.270,64	13.729,36
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	48.536,68	11.463,32
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	630.000,00	0,00	630.000,00	383.023,04	246.976,96
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00	1.417.360,22	33.639,78
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
400000 - Despesas de Capital	135.000,00	0,00	135.000,00	12.540,00	122.460,00
440000 - Investimentos	135.000,00	0,00	135.000,00	12.540,00	122.460,00
449000 - Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	12.540,00	122.460,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00	0,00	135.000,00	12.540,00	122.460,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	9.915.865,56	0,00	9.915.865,56	3.113.827,05	6.802.038,51
300000 - Despesas Correntes	5.147.741,85	0,00	5.147.741,85	2.373.709,60	2.774.032,25
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	868.891,86	0,00	868.891,86	794.970,67	73.921,19
319000 - Aplicações Diretas	816.000,00	0,00	816.000,00	755.503,11	60.496,89
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	698.000,00	0,00	698.000,00	674.565,83	23.434,17
319013 - Obrigações Patronais	81.000,00	0,00	81.000,00	80.937,28	62,72
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.217,95	0,00	30.217,95	0,00	30.217,95
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.782,05	0,00	6.782,05	0,00	6.782,05
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	52.891,86	0,00	52.891,86	39.467,56	13.424,30
319113 - Obrigações Patronais	52.891,86	0,00	52.891,86	39.467,56	13.424,30
330000 - Outras Despesas Correntes	4.278.849,99	0,00	4.278.849,99	1.578.738,93	2.700.111,06
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.550,08	0,00	30.550,08	30.550,08	0,00
335041 - Contribuições	30.550,08	0,00	30.550,08	30.550,08	0,00
339000 - Aplicações Diretas	4.248.299,91	0,00	4.248.299,91	1.548.188,85	2.700.111,06
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	99.105,00	895,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.874.943,80	0,00	1.874.943,80	451.664,75	1.423.279,05
339030 - Material de Consumo	207.802,73	0,00	207.802,73	54.598,73	153.204,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	115.475,00	0,00	115.475,00	74.809,58	40.665,42
339035 - Serviços de Consultoria	7.948,00	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.215,50	0,00	107.215,50	75.355,50	31.860,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.482.420,62	0,00	1.482.420,62	457.439,23	1.024.981,39
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,00	6.000,00	941,48	5.058,52
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	305.835,16	0,00	305.835,16	285.862,16	19.973,00
339049 - Auxílio Transporte	5.700,00	0,00	5.700,00	5.505,32	194,68
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.959,10	0,00	34.959,10	34.959,10	0,00
400000 - Despesas de Capital	4.768.123,71	0,00	4.768.123,71	740.117,45	4.028.006,26
440000 - Investimentos	4.768.123,71	0,00	4.768.123,71	740.117,45	4.028.006,26
449000 - Aplicações Diretas	4.768.123,71	0,00	4.768.123,71	740.117,45	4.028.006,26
449051 - Obras e Instalações	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	592.507,88	1.107.492,12



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.068.123,71	0,00	3.068.123,71	147.609,57	2.920.514,14



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.482.907,57	0,00	18.482.907,57	7.172.891,30	11.310.016,27
300000 - Despesas Correntes	12.332.745,57	0,00	12.332.745,57	6.095.311,25	6.237.434,32
330000 - Outras Despesas Correntes	12.332.745,57	0,00	12.332.745,57	6.095.311,25	6.237.434,32
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
335041 - Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.677.000,00	0,00	1.677.000,00	1.411.590,26	265.409,74
336041 - Contribuições	1.677.000,00	0,00	1.677.000,00	1.411.590,26	265.409,74
339000 - Aplicações Diretas	10.455.745,57	0,00	10.455.745,57	4.683.720,99	5.772.024,58
339014 - Diárias – Pessoal Civil	53.020,00	0,00	53.020,00	18.504,75	34.515,25
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	8.509.530,42	0,00	8.509.530,42	4.296.281,85	4.213.248,57
339030 - Material de Consumo	111.326,98	0,00	111.326,98	61.711,28	49.615,70
339032 - Material de Distribuições Gratuita	53.000,00	0,00	53.000,00	19.530,00	33.470,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.996,48	0,00	4.996,48	4.996,48	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	351.616,05	0,00	351.616,05	78.236,05	273.380,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.325.656,06	0,00	1.325.656,06	162.861,00	1.162.795,06
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.599,58	0,00	36.599,58	36.599,58	0,00
400000 - Despesas de Capital	6.150.162,00	0,00	6.150.162,00	1.077.580,05	5.072.581,95
440000 - Investimentos	6.150.162,00	0,00	6.150.162,00	1.077.580,05	5.072.581,95
449000 - Aplicações Diretas	6.150.162,00	0,00	6.150.162,00	1.077.580,05	5.072.581,95
449051 - Obras e Instalações	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	44.659,60	3.205.340,40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.900.162,00	0,00	2.900.162,00	1.032.920,45	1.867.241,55



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	166.439.879,78	0,00	166.439.879,78	149.691.556,82	16.748.322,96
300000 - Despesas Correntes	149.716.160,78	0,00	149.716.160,78	149.192.351,82	523.808,96
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	146.294.123,08	0,00	146.294.123,08	145.910.471,53	383.651,55
312000 - Transferências à União	1.105.905,64	0,00	1.105.905,64	971.955,00	133.950,64
312092 - Despesas de Exercícios Anteriores	141.126,05	0,00	141.126,05	141.126,05	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	964.779,59	0,00	964.779,59	830.828,95	133.950,64
319000 - Aplicações Diretas	120.862.973,08	0,00	120.862.973,08	120.637.798,60	225.174,48
319009 - Salário-Família	18.250,00	0,00	18.250,00	18.021,69	228,31
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.913.577,08	0,00	104.913.577,08	104.843.973,78	69.603,30
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	2.558.200,00	0,00	2.558.200,00	2.536.123,76	22.076,24
319013 - Obrigações Patronais	695.776,00	0,00	695.776,00	686.498,53	9.277,47
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.565.357,31	0,00	12.565.357,31	12.452.259,60	113.097,71
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	80.150,00	0,00	80.150,00	76.259,76	3.890,24
319091 - Sentenças Judiciais	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.662,69	0,00	24.662,69	24.661,48	1,21
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	24.325.244,36	0,00	24.325.244,36	24.300.717,93	24.526,43
319113 - Obrigações Patronais	24.325.244,36	0,00	24.325.244,36	24.300.717,93	24.526,43
330000 - Outras Despesas Correntes	3.422.037,70	0,00	3.422.037,70	3.281.880,29	140.157,41
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	216.612,58	0,00	216.612,58	216.612,58	0,00
335041 - Contribuições	216.612,58	0,00	216.612,58	216.612,58	0,00
339000 - Aplicações Diretas	3.205.425,12	0,00	3.205.425,12	3.065.267,71	140.157,41
339014 - Diárias – Pessoal Civil	285.000,00	0,00	285.000,00	284.754,99	245,01
339030 - Material de Consumo	366.481,95	0,00	366.481,95	361.588,87	4.893,08
339032 - Material de Distribuições Gratuita	4.416,00	0,00	4.416,00	4.416,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	174.718,83	0,00	174.718,83	158.904,11	15.814,72
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	552.907,98	0,00	552.907,98	503.167,48	49.740,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.627.863,43	0,00	1.627.863,43	1.594.819,63	33.043,80
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.527,20	0,00	10.527,20	7.504,53	3.022,67
339049 - Auxílio Transporte	181.219,90	0,00	181.219,90	147.822,27	33.397,63



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.289,83	0,00	2.289,83	2.289,83	0,00
400000 - Despesas de Capital	16.723.719,00	0,00	16.723.719,00	499.205,00	16.224.514,00
440000 - Investimentos	16.723.719,00	0,00	16.723.719,00	499.205,00	16.224.514,00
449000 - Aplicações Diretas	16.723.719,00	0,00	16.723.719,00	499.205,00	16.224.514,00
449051 - Obras e Instalações	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16.642.719,00	0,00	16.642.719,00	499.205,00	16.143.514,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21102 - Polícia Civil	12.387.639,32	0,00	12.387.639,32	11.893.805,15	493.834,17
300000 - Despesas Correntes	12.168.750,37	0,00	12.168.750,37	11.697.802,63	470.947,74
330000 - Outras Despesas Correntes	12.168.750,37	0,00	12.168.750,37	11.697.802,63	470.947,74
339000 - Aplicações Diretas	12.168.750,37	0,00	12.168.750,37	11.697.802,63	470.947,74
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.064.938,00	0,00	1.064.938,00	1.064.072,50	865,50
339030 - Material de Consumo	2.877.955,88	0,00	2.877.955,88	2.623.996,15	253.959,73
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.727,48	0,00	60.727,48	28.975,75	31.751,73
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74.035,00	0,00	74.035,00	70.439,00	3.596,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.556.177,71	0,00	7.556.177,71	7.375.402,93	180.774,78
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	534.916,30	0,00	534.916,30	534.916,30	0,00
400000 - Despesas de Capital	218.888,95	0,00	218.888,95	196.002,52	22.886,43
440000 - Investimentos	218.888,95	0,00	218.888,95	196.002,52	22.886,43
449000 - Aplicações Diretas	218.888,95	0,00	218.888,95	196.002,52	22.886,43
449052 - Equipamentos e Material Permanente	218.888,95	0,00	218.888,95	196.002,52	22.886,43



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP	3.751.914,20	0,00	3.751.914,20	3.374.425,57	377.488,63
300000 - Despesas Correntes	3.030.689,16	0,00	3.030.689,16	2.694.161,13	336.528,03
330000 - Outras Despesas Correntes	3.030.689,16	0,00	3.030.689,16	2.694.161,13	336.528,03
339000 - Aplicações Diretas	3.030.689,16	0,00	3.030.689,16	2.694.161,13	336.528,03
339014 - Diárias – Pessoal Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	238.115,00	1.885,00
339030 - Material de Consumo	1.231.205,24	0,00	1.231.205,24	1.045.313,12	185.892,12
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00	0,00	28.000,00	26.718,27	1.281,73
339035 - Serviços de Consultoria	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00	0,00	130.000,00	127.712,16	2.287,84
339037 - Locação de Mão-de-Obra	34.308,00	0,00	34.308,00	31.756,54	2.551,46
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.314.520,00	0,00	1.314.520,00	1.183.176,24	131.343,76
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.040,00	0,00	25.040,00	24.816,43	223,57
339091 - Sentenças Judiciárias	7.115,92	0,00	7.115,92	7.115,92	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00	0,00	12.500,00	9.437,45	3.062,55
400000 - Despesas de Capital	721.225,04	0,00	721.225,04	680.264,44	40.960,60
440000 - Investimentos	721.225,04	0,00	721.225,04	680.264,44	40.960,60
449000 - Aplicações Diretas	721.225,04	0,00	721.225,04	680.264,44	40.960,60
449051 - Obras e Instalações	259.699,06	0,00	259.699,06	220.285,90	39.413,16
449052 - Equipamentos e Material Permanente	461.525,98	0,00	461.525,98	459.978,54	1.547,44



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	35.994.493,47	0,00	35.994.493,47	19.599.682,74	16.394.810,73
300000 - Despesas Correntes	10.204.774,12	0,00	10.204.774,12	4.772.064,39	5.432.709,73
330000 - Outras Despesas Correntes	10.204.774,12	0,00	10.204.774,12	4.772.064,39	5.432.709,73
332000 - Transferências a União	7.925,88	0,00	7.925,88	7.925,88	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	7.925,88	0,00	7.925,88	7.925,88	0,00
339000 - Aplicações Diretas	10.196.848,24	0,00	10.196.848,24	4.764.138,51	5.432.709,73
339030 - Material de Consumo	2.725.955,78	0,00	2.725.955,78	1.442.557,55	1.283.398,23
339032 - Material de Distribuições Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	566.600,00	0,00	566.600,00	2.445,00	564.155,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.885.292,46	0,00	6.885.292,46	3.318.646,96	3.566.645,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	0,00	14.000,00	489,00	13.511,00
400000 - Despesas de Capital	25.789.719,35	0,00	25.789.719,35	14.827.618,35	10.962.101,00
440000 - Investimentos	25.789.719,35	0,00	25.789.719,35	14.827.618,35	10.962.101,00
442000 - Transferências a União	53.945,34	0,00	53.945,34	53.945,34	0,00
442093 - Indenizações e Restituições	53.945,34	0,00	53.945,34	53.945,34	0,00
449000 - Aplicações Diretas	25.735.774,01	0,00	25.735.774,01	14.773.673,01	10.962.101,00
449051 - Obras e Instalações	6.458.932,79	0,00	6.458.932,79	1.487.692,67	4.971.240,12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19.235.346,20	0,00	19.235.346,20	13.244.485,32	5.990.860,88
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	41.495,02	0,00	41.495,02	41.495,02	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22101 - Secretaria de Estado da Tributação	161.190.531,24	0,00	161.190.531,24	160.172.070,48	1.018.460,76
300000 - Despesas Correntes	161.190.531,24	0,00	161.190.531,24	160.172.070,48	1.018.460,76
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	148.525.759,03	0,00	148.525.759,03	148.343.486,33	182.272,70
319000 - Aplicações Diretas	122.970.759,03	0,00	122.970.759,03	122.788.539,02	182.220,01
319009 - Salário-Família	43.500,00	0,00	43.500,00	41.578,83	1.921,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.081.583,71	0,00	121.081.583,71	121.053.282,86	28.300,85
319013 - Obrigações Patronais	191.000,00	0,00	191.000,00	190.858,07	141,93
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	904.038,32	0,00	904.038,32	832.968,80	71.069,52
319091 - Sentenças Judiciais	730.637,00	0,00	730.637,00	650.316,96	80.320,04
319093 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	19.000,00	0,00	19.000,00	18.533,50	466,50
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	25.555.000,00	0,00	25.555.000,00	25.554.947,31	52,69
319113 - Obrigações Patronais	25.555.000,00	0,00	25.555.000,00	25.554.947,31	52,69
330000 - Outras Despesas Correntes	12.664.772,21	0,00	12.664.772,21	11.828.584,15	836.188,06
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.166,00	0,00	66.166,00	66.165,30	0,70
335041 - Contribuições	66.166,00	0,00	66.166,00	66.165,30	0,70
339000 - Aplicações Diretas	12.598.606,21	0,00	12.598.606,21	11.762.418,85	836.187,36
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.133.522,30	0,00	1.133.522,30	1.052.291,80	81.230,50
339030 - Material de Consumo	1.046.215,02	0,00	1.046.215,02	931.895,95	114.319,07
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00	0,00	250.000,00	176.651,40	73.348,60
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	580.206,68	0,00	580.206,68	546.441,50	33.765,18
339037 - Locação de Mão-de-Obra	375.902,73	0,00	375.902,73	375.902,73	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.072.546,68	0,00	9.072.546,68	8.575.824,74	496.721,94
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	44.572,54	35.427,46
339049 - Auxílio Transporte	60.212,80	0,00	60.212,80	58.838,19	1.374,61



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade	18.800.840,89	0,00	18.800.840,89	1.683.846,99	17.116.993,90
Tributária					
300000 - Despesas Correntes	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	37.150,00	4.362.850,00
330000 - Outras Despesas Correntes	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	37.150,00	4.362.850,00
339000 - Aplicações Diretas	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	37.150,00	4.362.850,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	37.150,00	2.112.850,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
400000 - Despesas de Capital	14.400.840,89	0,00	14.400.840,89	1.646.696,99	12.754.143,90
440000 - Investimentos	14.400.840,89	0,00	14.400.840,89	1.646.696,99	12.754.143,90
449000 - Aplicações Diretas	14.400.840,89	0,00	14.400.840,89	1.646.696,99	12.754.143,90
449051 - Obras e Instalações	2.800.478,86	0,00	2.800.478,86	17.400,00	2.783.078,86
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11.600.362,03	0,00	11.600.362,03	1.629.296,99	9.971.065,04



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	9.652.908,55	0,00	9.652.908,55	4.452.657,05	5.200.251,50
300000 - Despesas Correntes	5.539.908,55	0,00	5.539.908,55	1.925.880,40	3.614.028,15
330000 - Outras Despesas Correntes	5.539.908,55	0,00	5.539.908,55	1.925.880,40	3.614.028,15
339000 - Aplicações Diretas	5.539.908,55	0,00	5.539.908,55	1.925.880,40	3.614.028,15
339014 - Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	14.960,00	15.040,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339031 - Campanhas Educativas	2.228.908,55	0,00	2.228.908,55	1.216.158,54	1.012.750,01
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.261.000,00	0,00	3.261.000,00	694.761,86	2.566.238,14
400000 - Despesas de Capital	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00	2.526.776,65	1.586.223,35
440000 - Investimentos	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00	2.526.776,65	1.586.223,35
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.813.000,00	0,00	3.813.000,00	2.526.776,65	1.286.223,35
445042 - Auxílios	3.813.000,00	0,00	3.813.000,00	2.526.776,65	1.286.223,35
449000 - Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	95.849.442,59	0,00	95.849.442,59	72.024.209,77	23.825.232,82
300000 - Despesas Correntes	56.272.166,22	0,00	56.272.166,22	53.473.321,78	2.798.844,44
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	28.950.225,61	0,00	28.950.225,61	28.881.172,46	69.053,15
319000 - Aplicações Diretas	25.637.169,29	0,00	25.637.169,29	25.576.747,44	60.421,85
319009 - Salário-Família	10.576,18	0,00	10.576,18	9.600,74	975,44
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.371.000,00	0,00	18.371.000,00	18.338.979,77	32.020,23
319013 - Obrigações Patronais	970.000,00	0,00	970.000,00	967.958,15	2.041,85
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.215.778,49	0,00	6.215.778,49	6.192.194,16	23.584,33
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.853,11	0,00	48.853,11	48.853,11	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	20.961,51	0,00	20.961,51	19.161,51	1.800,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.313.056,32	0,00	3.313.056,32	3.304.425,02	8.631,30
319113 - Obrigações Patronais	3.313.056,32	0,00	3.313.056,32	3.304.425,02	8.631,30
330000 - Outras Despesas Correntes	27.321.940,61	0,00	27.321.940,61	24.592.149,32	2.729.791,29
332000 - Transferências a União	226.343,04	0,00	226.343,04	222.956,63	3.386,41
332093 - Indenizações e Restituições	226.343,04	0,00	226.343,04	222.956,63	3.386,41
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	146.796,42	0,00	146.796,42	146.796,42	0,00
335041 - Contribuições	146.796,42	0,00	146.796,42	146.796,42	0,00
339000 - Aplicações Diretas	26.948.801,15	0,00	26.948.801,15	24.222.396,27	2.726.404,88
339014 - Diárias – Pessoal Civil	960.000,00	0,00	960.000,00	960.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	14.974.877,69	0,00	14.974.877,69	13.911.900,16	1.062.977,53
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	222.923,72	0,00	222.923,72	103.296,55	119.627,17
339035 - Serviços de Consultoria	92.100,00	0,00	92.100,00	0,00	92.100,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.914.244,38	0,00	2.914.244,38	2.361.407,82	552.836,56
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.055.929,49	0,00	7.055.929,49	6.163.914,10	892.015,39
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	78.505,67	0,00	78.505,67	71.659,24	6.846,43
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.831,10	0,00	90.831,10	90.830,14	0,96
339093 - Indenizações e Restituições	534.389,10	0,00	534.389,10	534.388,26	0,84
400000 - Despesas de Capital	39.577.276,37	0,00	39.577.276,37	18.550.887,99	21.026.388,38



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	39.577.276,37	0,00	39.577.276,37	18.550.887,99	21.026.388,38
449000 - Aplicações Diretas	39.577.276,37	0,00	39.577.276,37	18.550.887,99	21.026.388,38
449051 - Obras e Instalações	36.404.478,60	0,00	36.404.478,60	16.788.025,58	19.616.453,02
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.172.797,77	0,00	3.172.797,77	1.762.862,41	1.409.935,36



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	2.026.000,00	0,00	2.026.000,00	89.428,65	1.936.571,35
300000 - Despesas Correntes	831.000,00	0,00	831.000,00	81.928,65	749.071,35
330000 - Outras Despesas Correntes	831.000,00	0,00	831.000,00	81.928,65	749.071,35
339000 - Aplicações Diretas	831.000,00	0,00	831.000,00	81.928,65	749.071,35
339014 - Diárias – Pessoal Civil	249.000,00	0,00	249.000,00	73.777,50	175.222,50
339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00	0,00	135.000,00	6.460,25	128.539,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397.000,00	0,00	397.000,00	25,90	396.974,10
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.665,00	18.335,00
400000 - Despesas de Capital	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	7.500,00	1.187.500,00
440000 - Investimentos	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	7.500,00	1.187.500,00
444000 - Transferências a Municípios	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
444041 - Contribuições	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
449000 - Aplicações Diretas	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	7.500,00	1.117.500,00
449051 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	7.500,00	1.017.500,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.092.393.273,49	0,00	1.092.393.273,49	986.777.480,94	105.615.792,55
300000 - Despesas Correntes	1.027.457.513,39	0,00	1.027.457.513,39	958.521.051,86	68.936.461,53
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	545.994.422,11	0,00	545.994.422,11	544.395.763,93	1.598.658,18
312000 - Transferências à União	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	469.330.422,11	0,00	469.330.422,11	467.731.763,93	1.598.658,18
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	7.490.000,00	0,00	7.490.000,00	7.490.000,00	0,00
319009 - Salário-Família	222.000,00	0,00	222.000,00	219.106,03	2.893,97
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	383.667.810,96	0,00	383.667.810,96	383.632.482,72	35.328,24
319013 - Obrigações Patronais	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	2.558.825,10	1.174,90
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	61.530.000,00	0,00	61.530.000,00	60.030.000,00	1.500.000,00
319093 - Indenizações e Restituições	13.860.611,15	0,00	13.860.611,15	13.801.350,08	59.261,07
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	76.536.000,00	0,00	76.536.000,00	76.536.000,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	76.536.000,00	0,00	76.536.000,00	76.536.000,00	0,00
330000 - Outras Despesas Correntes	481.463.091,28	0,00	481.463.091,28	414.125.287,93	67.337.803,35
334000 - Transferências a Municípios	24.835.140,00	0,00	24.835.140,00	23.707.875,20	1.127.264,80
334041 - Transferências a Municípios	24.835.140,00	0,00	24.835.140,00	23.707.875,20	1.127.264,80
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.866.785,74	0,00	2.866.785,74	2.431.584,86	435.200,88
335041 - Contribuições	2.866.785,74	0,00	2.866.785,74	2.431.584,86	435.200,88
339000 - Aplicações Diretas	453.761.165,54	0,00	453.761.165,54	387.985.827,87	65.775.337,67
339014 - Diárias – Pessoal Civil	5.154.031,10	0,00	5.154.031,10	2.422.897,86	2.731.133,24
339030 - Material de Consumo	99.037.306,00	0,00	99.037.306,00	94.314.821,66	4.722.484,34
339031 - Campanhas Educativas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	78.026.934,90	0,00	78.026.934,90	67.840.988,03	10.185.946,87
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.649.000,00	0,00	4.649.000,00	3.424.357,42	1.224.642,58
339035 - Serviços de Consultoria	624.000,00	0,00	624.000,00	136.512,00	487.488,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.042.086,27	0,00	5.042.086,27	1.838.878,09	3.203.208,18
339037 - Locação de Mão-de-Obra	28.937.182,60	0,00	28.937.182,60	28.122.632,16	814.550,44
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192.963.803,89	0,00	192.963.803,89	154.234.000,24	38.729.803,65



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	805.800,00	0,00	805.800,00	404.341,99	401.458,01
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550.000,00	0,00	550.000,00	499.980,00	50.020,00
339049 - Auxílio Transporte	2.000.687,00	0,00	2.000.687,00	1.899.207,60	101.479,40
339091 - Sentenças Judiciárias	27.913.264,05	0,00	27.913.264,05	25.524.587,81	2.388.676,24
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.358.282,88	0,00	2.358.282,88	2.331.279,13	27.003,75
339093 - Indenizações e Restituições	5.688.786,85	0,00	5.688.786,85	4.991.343,88	697.442,97
400000 - Despesas de Capital	64.935.760,10	0,00	64.935.760,10	28.256.429,08	36.679.331,02
440000 - Investimentos	64.935.760,10	0,00	64.935.760,10	28.256.429,08	36.679.331,02
444000 - Transferências a Municípios	9.400.410,54	0,00	9.400.410,54	7.129.761,22	2.270.649,32
444042 - Auxílios	9.400.410,54	0,00	9.400.410,54	7.129.761,22	2.270.649,32
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.843.081,81	0,00	5.843.081,81	4.926.150,07	916.931,74
445042 - Auxílios	5.843.081,81	0,00	5.843.081,81	4.926.150,07	916.931,74
449000 - Aplicações Diretas	49.692.267,75	0,00	49.692.267,75	16.200.517,79	33.491.749,96
449051 - Obras e Instalações	17.208.250,01	0,00	17.208.250,01	1.145.219,90	16.063.030,11
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.707.754,72	0,00	30.707.754,72	13.288.010,36	17.419.744,36
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00
449093 - Indenizações e Restituições	1.775.603,02	0,00	1.775.603,02	1.767.287,53	8.315,49



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	6.775.933,79	0,00	6.775.933,79	6.347.822,41	428.111,38
300000 - Despesas Correntes	6.715.145,14	0,00	6.715.145,14	6.287.505,49	427.639,65
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	5.200.432,37	0,00	5.200.432,37	5.151.573,59	48.858,78
319000 - Aplicações Diretas	4.506.432,37	0,00	4.506.432,37	4.464.642,95	41.789,42
319009 - Salário-Família	10.700,00	0,00	10.700,00	10.441,99	258,01
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.152.000,00	0,00	4.152.000,00	4.133.595,29	18.404,71
319013 - Obrigações Patronais	170.732,37	0,00	170.732,37	162.557,61	8.174,76
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	168.763,40	0,00	168.763,40	153.885,80	14.877,60
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.236,60	0,00	4.236,60	4.162,26	74,34
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	694.000,00	0,00	694.000,00	686.930,64	7.069,36
319113 - Obrigações Patronais	694.000,00	0,00	694.000,00	686.930,64	7.069,36
330000 - Outras Despesas Correntes	1.514.712,77	0,00	1.514.712,77	1.135.931,90	378.780,87
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.305,39	0,00	22.305,39	22.305,39	0,00
335041 - Contribuições	22.305,39	0,00	22.305,39	22.305,39	0,00
339000 - Aplicações Diretas	1.492.407,38	0,00	1.492.407,38	1.113.626,51	378.780,87
339014 - Diárias – Pessoal Civil	94.825,00	0,00	94.825,00	94.825,00	0,00
339030 - Material de Consumo	80.620,95	0,00	80.620,95	38.922,95	41.698,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	61.358,50	0,00	61.358,50	24.136,58	37.221,92
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	112.000,00	0,00	112.000,00	39.624,80	72.375,20
339037 - Locação de Mão-de-Obra	653.626,44	0,00	653.626,44	530.575,21	123.051,23
339038 - Arredamento Mercantil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	413.355,00	0,00	413.355,00	324.453,53	88.901,47
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339049 - Auxílio Transporte	66.312,50	0,00	66.312,50	60.079,45	6.233,05
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.308,99	0,00	2.308,99	1.008,99	1.300,00
400000 - Despesas de Capital	60.788,65	0,00	60.788,65	60.316,92	471,73
440000 - Investimentos	60.788,65	0,00	60.788,65	60.316,92	471,73
449000 - Aplicações Diretas	60.788,65	0,00	60.788,65	60.316,92	471,73
449051 - Obras e Instalações	52.591,65	0,00	52.591,65	52.119,92	471,73



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.197,00	0,00	8.197,00	8.197,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	202.789.359,40	0,00	202.789.359,40	86.527.761,10	116.261.598,30
300000 - Despesas Correntes	819.000,00	0,00	819.000,00	337.802,83	481.197,17
330000 - Outras Despesas Correntes	819.000,00	0,00	819.000,00	337.802,83	481.197,17
339000 - Aplicações Diretas	819.000,00	0,00	819.000,00	337.802,83	481.197,17
339014 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	33.132,50	16.867,50
339030 - Material de Consumo	49.000,00	0,00	49.000,00	19.020,69	29.979,31
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.100,00	0,00	42.100,00	28.463,62	13.636,38
339035 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	35.000,00	0,00	35.000,00	28.366,26	6.633,74
339038 - Arredamento Mercantil	8.045,41	0,00	8.045,41	0,00	8.045,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	572.900,00	0,00	572.900,00	216.272,04	356.627,96
339041 - Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.954,59	0,00	9.954,59	7.547,72	2.406,87
400000 - Despesas de Capital	201.970.359,40	0,00	201.970.359,40	86.189.958,27	115.780.401,13
440000 - Investimentos	201.970.359,40	0,00	201.970.359,40	86.189.958,27	115.780.401,13
444000 - Transferências a Municípios	84.982.024,75	0,00	84.982.024,75	68.870.618,07	16.111.406,68
444042 - Auxílios	84.982.024,75	0,00	84.982.024,75	68.870.618,07	16.111.406,68
449000 - Aplicações Diretas	116.988.334,65	0,00	116.988.334,65	17.319.340,20	99.668.994,45
449051 - Obras e Instalações	103.581.794,51	0,00	103.581.794,51	16.983.217,54	86.598.576,97
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	26.675,00	53.325,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.547.400,06	0,00	12.547.400,06	0,00	12.547.400,06
449093 - Indenizações e Restituições	779.140,08	0,00	779.140,08	309.447,66	469.692,42



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN	247.479.343,63	0,00	247.479.343,63	107.394.835,27	140.084.508,36
300000 - Despesas Correntes	20.187.164,48	0,00	20.187.164,48	19.043.243,51	1.143.920,97
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	16.664.500,00	0,00	16.664.500,00	16.144.553,42	519.946,58
319000 - Aplicações Diretas	14.221.500,00	0,00	14.221.500,00	13.750.028,89	471.471,11
319009 - Salário-Família	8.000,00	0,00	8.000,00	7.270,40	729,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.158.700,00	0,00	12.158.700,00	12.080.992,87	77.707,13
319013 - Obrigações Patronais	413.600,00	0,00	413.600,00	405.212,30	8.387,70
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.312.200,00	0,00	1.312.200,00	1.228.857,16	83.342,84
319091 - Sentenças Judiciais	301.127,38	0,00	301.127,38	0,00	301.127,38
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.872,62	0,00	27.872,62	27.696,16	176,46
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00	2.394.524,53	48.475,47
319113 - Obrigações Patronais	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00	2.394.524,53	48.475,47
330000 - Outras Despesas Correntes	3.522.664,48	0,00	3.522.664,48	2.898.690,09	623.974,39
339000 - Aplicações Diretas	3.522.664,48	0,00	3.522.664,48	2.898.690,09	623.974,39
339003 - Pensões	40.000,00	0,00	40.000,00	39.306,05	693,95
339014 - Diárias – Pessoal Civil	153.000,00	0,00	153.000,00	153.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	404.264,64	0,00	404.264,64	333.896,98	70.367,66
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	43.845,42	16.154,58
339035 - Serviços de Consultoria	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00	1.043.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.054,00	0,00	63.054,00	63.054,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	315.733,45	0,00	315.733,45	181.894,72	133.838,73
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.335.782,96	0,00	1.335.782,96	960.791,71	374.991,25
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26.872,62	0,00	26.872,62	0,00	26.872,62
339049 - Auxílio Transporte	77.192,00	0,00	77.192,00	76.136,40	1.055,60
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.411,81	0,00	3.411,81	3.411,81	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	353,00	0,00	353,00	353,00	0,00
400000 - Despesas de Capital	227.292.179,15	0,00	227.292.179,15	88.351.591,76	138.940.587,39
440000 - Investimentos	227.292.179,15	0,00	227.292.179,15	88.351.591,76	138.940.587,39
449000 - Aplicações Diretas	227.292.179,15	0,00	227.292.179,15	88.351.591,76	138.940.587,39



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449030 - Material de Consumo	1.914.147,70	0,00	1.914.147,70	1.167.180,87	746.966,83
449035 - Serviço de Consultoria	3.831.451,37	0,00	3.831.451,37	1.790.585,37	2.040.866,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.038.770,69	0,00	5.038.770,69	22.500,00	5.016.270,69
449051 - Obras e Instalações	187.877.383,86	0,00	187.877.383,86	71.140.309,12	116.737.074,74
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.637.064,91	0,00	2.637.064,91	115.384,91	2.521.680,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.084,10	0,00	38.084,10	38.084,10	0,00
449093 - Indenizações e Restituições	25.955.276,52	0,00	25.955.276,52	14.077.547,39	11.877.729,13



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25203 - Departamento Estadual de Trânsito	99.087.000,00	0,00	99.087.000,00	76.223.228,27	22.863.771,73
300000 - Despesas Correntes	86.461.000,00	0,00	86.461.000,00	66.134.577,39	20.326.422,61
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	19.902.000,00	0,00	19.902.000,00	18.925.591,74	976.408,26
319000 - Aplicações Diretas	17.566.000,00	0,00	17.566.000,00	16.589.592,32	976.407,68
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.430.000,00	0,00	13.430.000,00	13.429.999,47	0,53
319013 - Obrigações Patronais	755.000,00	0,00	755.000,00	641.478,18	113.521,82
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	1.869.999,21	100.000,79
319091 - Sentenças Judiciais	629.000,00	0,00	629.000,00	77.063,41	551.936,59
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	520.000,00	0,00	520.000,00	376.188,18	143.811,82
319093 - Indenizações e Restituições	260.000,00	0,00	260.000,00	192.863,87	67.136,13
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00	2.335.999,42	0,58
319113 - Obrigações Patronais	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00	2.335.999,42	0,58
330000 - Outras Despesas Correntes	66.559.000,00	0,00	66.559.000,00	47.208.985,65	19.350.014,35
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	274.688,57	925.311,43
335041 - Contribuições	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	274.688,57	925.311,43
339000 - Aplicações Diretas	65.359.000,00	0,00	65.359.000,00	46.934.297,08	18.424.702,92
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	1.859.025,00	380.975,00
339015 - Diárias – Pessoal Militar	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.494.410,00	205.590,00
339030 - Material de Consumo	10.736.000,00	0,00	10.736.000,00	7.418.952,12	3.317.047,88
339032 - Material de Distribuições Gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	4.500,00	45.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	0,00	300.000,00	100.588,31	199.411,69
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00	1.899.072,43	512.927,57
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.275.332,54	324.667,46
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.279.000,00	0,00	43.279.000,00	30.440.498,07	12.838.501,93
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	168.000,00	0,00	168.000,00	11.215,24	156.784,76
339049 - Auxílio Transporte	144.000,00	0,00	144.000,00	58.496,06	85.503,94
339091 - Sentenças Judiciárias	230.000,00	0,00	230.000,00	147.571,15	82.428,85
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	0,00	200.000,00	25.976,49	174.023,51



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339093 - Indenizações e Restituições	300.000,00	0,00	300.000,00	198.659,67	101.340,33
400000 - Despesas de Capital	12.626.000,00	0,00	12.626.000,00	10.088.650,88	2.537.349,12
440000 - Investimentos	12.626.000,00	0,00	12.626.000,00	10.088.650,88	2.537.349,12
449000 - Aplicações Diretas	12.626.000,00	0,00	12.626.000,00	10.088.650,88	2.537.349,12
449051 - Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12.586.000,00	0,00	12.586.000,00	10.088.650,88	2.497.349,12



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	2.778.154,59	0,00	2.778.154,59	2.102.261,07	675.893,52
300000 - Despesas Correntes	2.748.154,59	0,00	2.748.154,59	2.092.189,07	655.965,52
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.294.300,00	0,00	1.294.300,00	1.284.143,47	10.156,53
312000 - Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319000 - Aplicações Diretas	1.230.300,00	0,00	1.230.300,00	1.221.843,44	8.456,56
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	869.000,00	0,00	869.000,00	868.163,86	836,14
319013 - Obrigações Patronais	124.800,00	0,00	124.800,00	123.453,01	1.346,99
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.500,00	0,00	35.500,00	33.850,00	1.650,00
319093 - Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00	196.376,57	3.623,43
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	63.000,00	0,00	63.000,00	62.300,03	699,97
319113 - Obrigações Patronais	63.000,00	0,00	63.000,00	62.300,03	699,97
330000 - Outras Despesas Correntes	1.453.854,59	0,00	1.453.854,59	808.045,60	645.808,99
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.863,21	0,00	30.863,21	11.863,21	19.000,00
335041 - Contribuições	30.863,21	0,00	30.863,21	11.863,21	19.000,00
339000 - Aplicações Diretas	1.422.991,38	0,00	1.422.991,38	796.182,39	626.808,99
339014 - Diárias – Pessoal Civil	86.000,00	0,00	86.000,00	55.580,00	30.420,00
339030 - Material de Consumo	31.876,20	0,00	31.876,20	17.061,09	14.815,11
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	136.800,00	0,00	136.800,00	53.114,29	83.685,71
339035 - Serviços de Consultoria	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.618,50	0,00	48.618,50	22.236,00	26.382,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	304.000,00	0,00	304.000,00	117.201,39	186.798,61
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	492.372,00	0,00	492.372,00	230.723,40	261.648,60
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	922,22	2.077,78
339049 - Auxílio Transporte	3.681,15	0,00	3.681,15	1.792,04	1.889,11
339093 - Indenizações e Restituições	300.643,53	0,00	300.643,53	297.551,96	3.091,57
400000 - Despesas de Capital	30.000,00	0,00	30.000,00	10.072,00	19.928,00
440000 - Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00	10.072,00	19.928,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449000 - Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	10.072,00	19.928,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	10.072,00	19.928,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	72.228.175,95	0,00	72.228.175,95	64.202.264,37	8.025.911,58
300000 - Despesas Correntes	38.546.175,95	0,00	38.546.175,95	34.816.013,22	3.730.162,73
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	9.120.000,71	0,00	9.120.000,71	8.775.405,83	344.594,88
312000 - Transferências à União	61.000,00	0,00	61.000,00	60.248,21	751,79
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	61.000,00	0,00	61.000,00	60.248,21	751,79
319000 - Aplicações Diretas	8.012.000,71	0,00	8.012.000,71	7.766.686,37	245.314,34
319009 - Salário-Família	45.000,00	0,00	45.000,00	18.315,51	26.684,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.013.000,00	0,00	6.013.000,00	5.824.089,03	188.910,97
319013 - Obrigações Patronais	299.000,00	0,00	299.000,00	278.133,48	20.866,52
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.655.000,71	0,00	1.655.000,71	1.646.148,35	8.852,36
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00	948.471,25	98.528,75
319113 - Obrigações Patronais	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00	948.471,25	98.528,75
330000 - Outras Despesas Correntes	29.426.175,24	0,00	29.426.175,24	26.040.607,39	3.385.567,85
334000 - Transferências a Municípios	444.960,00	0,00	444.960,00	0,00	444.960,00
334041 - Transferências a Municípios	444.960,00	0,00	444.960,00	0,00	444.960,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.083.340,67	0,00	18.083.340,67	18.025.314,40	58.026,27
335041 - Contribuições	18.083.340,67	0,00	18.083.340,67	18.025.314,40	58.026,27
339000 - Aplicações Diretas	10.897.874,57	0,00	10.897.874,57	8.015.292,99	2.882.581,58
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.657.000,00	0,00	1.657.000,00	1.527.992,50	129.007,50
339030 - Material de Consumo	915.341,00	0,00	915.341,00	385.798,21	529.542,79
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	307.938,00	0,00	307.938,00	136.880,70	171.057,30
339035 - Serviços de Consultoria	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00	1.360.482,03	155.517,97
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.112.907,10	0,00	1.112.907,10	674.283,86	438.623,24
339037 - Locação de Mão-de-Obra	258.000,00	0,00	258.000,00	177.091,05	80.908,95
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.733.149,73	0,00	3.733.149,73	2.428.354,28	1.304.795,45
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	149.228,00	0,00	149.228,00	105.103,98	44.124,02
339049 - Auxílio Transporte	134.790,18	0,00	134.790,18	105.785,82	29.004,36
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.113.520,56	0,00	1.113.520,56	1.113.520,56	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	33.682.000,00	0,00	33.682.000,00	29.386.251,15	4.295.748,85
440000 - Investimentos	33.682.000,00	0,00	33.682.000,00	29.386.251,15	4.295.748,85
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.050.000,00	0,00	33.050.000,00	29.214.448,19	3.835.551,81
445041 - Contribuições	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00
445042 - Auxílios	30.539.000,00	0,00	30.539.000,00	29.214.448,19	1.324.551,81
449000 - Aplicações Diretas	632.000,00	0,00	632.000,00	171.802,96	460.197,04
449051 - Obras e Instalações	289.600,00	0,00	289.600,00	13.404,56	276.195,44
449052 - Equipamentos e Material Permanente	342.400,00	0,00	342.400,00	158.398,40	184.001,60



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	171.569.213,31	0,00	171.569.213,31	125.645.923,12	45.923.290,19
300000 - Despesas Correntes	167.609.897,01	0,00	167.609.897,01	123.977.494,77	43.632.402,24
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	850.000,00	0,00	850.000,00	723.280,00	126.720,00
319000 - Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	723.280,00	126.720,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	850.000,00	0,00	850.000,00	723.280,00	126.720,00
330000 - Outras Despesas Correntes	166.759.897,01	0,00	166.759.897,01	123.254.214,77	43.505.682,24
332000 - Transferências a União	2.202.592,78	0,00	2.202.592,78	2.201.205,82	1.386,96
332093 - Indenizações e Restituições	2.202.592,78	0,00	2.202.592,78	2.201.205,82	1.386,96
334000 - Transferências a Municípios	3.524.252,11	0,00	3.524.252,11	706.253,58	2.817.998,53
334041 - Transferências a Municípios	3.524.252,11	0,00	3.524.252,11	706.253,58	2.817.998,53
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.112.953,74	0,00	15.112.953,74	9.941.737,68	5.171.216,06
335041 - Contribuições	15.112.953,74	0,00	15.112.953,74	9.941.737,68	5.171.216,06
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.956.415,54	0,00	3.956.415,54	3.923.189,50	33.226,04
336008 - Outros Benefícios Assistenciais	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
336092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.156.415,54	0,00	2.156.415,54	2.123.189,50	33.226,04
339000 - Aplicações Diretas	141.963.682,84	0,00	141.963.682,84	106.481.828,19	35.481.854,65
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.039.480,00	0,00	2.039.480,00	1.067.714,50	971.765,50
339030 - Material de Consumo	3.403.104,26	0,00	3.403.104,26	1.848.997,24	1.554.107,02
339032 - Material de Distribuições Gratuita	96.608.652,65	0,00	96.608.652,65	72.425.565,92	24.183.086,73
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	109.600,00	0,00	109.600,00	98.912,21	10.687,79
339035 - Serviços de Consultoria	981.200,00	0,00	981.200,00	691.200,00	290.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.378.560,00	0,00	4.378.560,00	92.209,50	4.286.350,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.875.797,06	0,00	32.875.797,06	28.997.606,67	3.878.190,39
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	59.661,50	0,00	59.661,50	9.661,50	50.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.331,67	0,00	27.331,67	21.581,67	5.750,00
339093 - Indenizações e Restituições	1.480.295,70	0,00	1.480.295,70	1.228.378,98	251.916,72
400000 - Despesas de Capital	3.959.316,30	0,00	3.959.316,30	1.668.428,35	2.290.887,95
440000 - Investimentos	3.959.316,30	0,00	3.959.316,30	1.668.428,35	2.290.887,95
444000 - Transferências a Municípios	355.152,00	0,00	355.152,00	0,00	355.152,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
444041 - Contribuições	195.152,00	0,00	195.152,00	0,00	195.152,00
444042 - Auxílios	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	286.092,60	0,00	286.092,60	11.128,00	274.964,60
445041 - Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
445042 - Auxílios	266.092,60	0,00	266.092,60	11.128,00	254.964,60
449000 - Aplicações Diretas	3.318.071,70	0,00	3.318.071,70	1.657.300,35	1.660.771,35
449051 - Obras e Instalações	556.783,37	0,00	556.783,37	2.783,37	554.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.761.288,33	0,00	2.761.288,33	1.654.516,98	1.106.771,35



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	49.634.939,85	0,00	49.634.939,85	40.297.635,22	9.337.304,63
300000 - Despesas Correntes	40.830.854,07	0,00	40.830.854,07	38.162.567,22	2.668.286,85
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	32.639.714,48	0,00	32.639.714,48	30.941.301,62	1.698.412,86
313000 - Transferência a Estados e ao DF	35.600,00	0,00	35.600,00	35.505,24	94,76
313096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.600,00	0,00	35.600,00	35.505,24	94,76
319000 - Aplicações Diretas	27.769.114,48	0,00	27.769.114,48	26.093.150,38	1.675.964,10
319009 - Salário-Família	15.100,00	0,00	15.100,00	14.967,53	132,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.245.257,45	0,00	24.245.257,45	24.243.494,47	1.762,98
319013 - Obrigações Patronais	412.000,00	0,00	412.000,00	397.913,76	14.086,24
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.367.000,00	0,00	1.367.000,00	1.362.048,54	4.951,46
319091 - Sentenças Judiciais	1.683.000,00	0,00	1.683.000,00	27.969,05	1.655.030,95
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.757,03	0,00	46.757,03	46.757,03	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	4.835.000,00	0,00	4.835.000,00	4.812.646,00	22.354,00
319113 - Obrigações Patronais	4.835.000,00	0,00	4.835.000,00	4.812.646,00	22.354,00
330000 - Outras Despesas Correntes	8.191.139,59	0,00	8.191.139,59	7.221.265,60	969.873,99
332000 - Transferências a União	19.632,80	0,00	19.632,80	19.632,80	0,00
332041 - Contribuições	19.632,80	0,00	19.632,80	19.632,80	0,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.730,27	0,00	13.730,27	13.730,27	0,00
335041 - Contribuições	13.730,27	0,00	13.730,27	13.730,27	0,00
339000 - Aplicações Diretas	8.157.776,52	0,00	8.157.776,52	7.187.902,53	969.873,99
339014 - Diárias – Pessoal Civil	441.000,00	0,00	441.000,00	434.909,50	6.090,50
339030 - Material de Consumo	5.324.048,40	0,00	5.324.048,40	4.768.557,79	555.490,61
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	55.080,23	24.919,77
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	258.504,28	0,00	258.504,28	164.065,27	94.439,01
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.676.599,42	0,00	1.676.599,42	1.426.017,80	250.581,62
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.877,87	0,00	21.877,87	21.877,87	0,00
339049 - Auxílio Transporte	225.474,35	0,00	225.474,35	218.217,00	7.257,35
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	509,34	0,00	509,34	509,34	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	129.762,86	0,00	129.762,86	98.667,73	31.095,13



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	8.804.085,78	0,00	8.804.085,78	2.135.068,00	6.669.017,78
440000 - Investimentos	8.804.085,78	0,00	8.804.085,78	2.135.068,00	6.669.017,78
449000 - Aplicações Diretas	8.804.085,78	0,00	8.804.085,78	2.135.068,00	6.669.017,78
449051 - Obras e Instalações	6.591.899,40	0,00	6.591.899,40	1.299.035,62	5.292.863,78
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.212.186,38	0,00	2.212.186,38	836.032,38	1.376.154,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	95.766.907,61	0,00	95.766.907,61	13.721.107,70	82.045.799,91
300000 - Despesas Correntes	748.391,25	0,00	748.391,25	589.640,04	158.751,21
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	395.279,79	0,00	395.279,79	385.279,79	10.000,00
319000 - Aplicações Diretas	395.279,79	0,00	395.279,79	385.279,79	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.279,79	0,00	320.279,79	320.279,79	0,00
319013 - Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes	353.111,46	0,00	353.111,46	204.360,25	148.751,21
339000 - Aplicações Diretas	353.111,46	0,00	353.111,46	204.360,25	148.751,21
339014 - Diárias – Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	83.810,00	36.190,00
339030 - Material de Consumo	29.176,70	0,00	29.176,70	27.176,70	2.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	92.120,00	0,00	92.120,00	28.740,00	63.380,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.790,76	0,00	98.790,76	62.085,55	36.705,21
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00	0,00	1.800,00	1.000,00	800,00
339049 - Auxílio Transporte	7.224,00	0,00	7.224,00	1.548,00	5.676,00
400000 - Despesas de Capital	95.018.516,36	0,00	95.018.516,36	13.131.467,66	81.887.048,70
440000 - Investimentos	95.018.516,36	0,00	95.018.516,36	13.131.467,66	81.887.048,70
444000 - Transferências a Municípios	17.214.524,60	0,00	17.214.524,60	196.762,21	17.017.762,39
444042 - Auxílios	17.214.524,60	0,00	17.214.524,60	196.762,21	17.017.762,39
446000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	12.261.858,01	0,00	12.261.858,01	9.440.000,00	2.821.858,01
446042 - Auxílios	12.261.858,01	0,00	12.261.858,01	9.440.000,00	2.821.858,01
449000 - Aplicações Diretas	65.542.133,75	0,00	65.542.133,75	3.494.705,45	62.047.428,30
449014 - Diárias	608,97	0,00	608,97	0,00	608,97
449035 - Serviço de Consultoria	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.367.000,00	0,00	2.367.000,00	0,00	2.367.000,00
449042 - Auxílios	4.662,00	0,00	4.662,00	0,00	4.662,00
449051 - Obras e Instalações	59.762.862,78	0,00	59.762.862,78	2.873.155,45	56.889.707,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	868.550,00	0,00	868.550,00	168.450,00	700.100,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449093 - Indenizações e Restituições	2.236.450,00	0,00	2.236.450,00	453.100,00	1.783.350,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	214.692.873,59	0,00	214.692.873,59	91.539.996,86	123.152.876,73
300000 - Despesas Correntes	24.856.598,27	0,00	24.856.598,27	7.162.713,66	17.693.884,61
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.632.206,40	0,00	1.632.206,40	1.617.929,91	14.276,49
312000 - Transferências à União	60.692,16	0,00	60.692,16	60.692,16	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.692,16	0,00	60.692,16	60.692,16	0,00
319000 - Aplicações Diretas	1.480.514,24	0,00	1.480.514,24	1.466.438,12	14.076,12
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	1.241,46	758,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	888.000,00	0,00	888.000,00	880.214,19	7.785,81
319013 - Obrigações Patronais	127.000,00	0,00	127.000,00	123.478,12	3.521,88
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	176.669,89	0,00	176.669,89	174.660,00	2.009,89
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	286.844,35	0,00	286.844,35	286.844,35	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	91.000,00	0,00	91.000,00	90.799,63	200,37
319113 - Obrigações Patronais	91.000,00	0,00	91.000,00	90.799,63	200,37
330000 - Outras Despesas Correntes	23.224.391,87	0,00	23.224.391,87	5.544.783,75	17.679.608,12
339000 - Aplicações Diretas	23.224.391,87	0,00	23.224.391,87	5.544.783,75	17.679.608,12
339014 - Diárias – Pessoal Civil	195.000,00	0,00	195.000,00	124.117,50	70.882,50
339015 - Diárias – Pessoal Militar	217.000,00	0,00	217.000,00	211.705,00	5.295,00
339030 - Material de Consumo	318.516,55	0,00	318.516,55	153.144,57	165.371,98
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	39.358,83	641,17
339035 - Serviços de Consultoria	19.156.624,84	0,00	19.156.624,84	4.127.172,93	15.029.451,91
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131.600,00	0,00	131.600,00	130.545,00	1.055,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	133.528,00	0,00	133.528,00	130.071,30	3.456,70
339038 - Arredamento Mercantil	19.950,00	0,00	19.950,00	19.910,00	40,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.918.801,73	0,00	2.918.801,73	549.630,26	2.369.171,47
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	42.040,00	0,00	42.040,00	25.499,51	16.540,49
339049 - Auxílio Transporte	24.033,04	0,00	24.033,04	6.428,80	17.604,24
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.922,55	0,00	9.922,55	9.824,89	97,66
339093 - Indenizações e Restituições	17.375,16	0,00	17.375,16	17.375,16	0,00
400000 - Despesas de Capital	189.836.275,32	0,00	189.836.275,32	84.377.283,20	105.458.992,12



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	189.836.275,32	0,00	189.836.275,32	84.377.283,20	105.458.992,12
449000 - Aplicações Diretas	189.836.275,32	0,00	189.836.275,32	84.377.283,20	105.458.992,12
449051 - Obras e Instalações	112.416.736,23	0,00	112.416.736,23	35.959.369,69	76.457.366,54
449052 - Equipamentos e Material Permanente	77.412.435,20	0,00	77.412.435,20	48.410.809,62	29.001.625,58
449093 - Indenizações e Restituições	7.103,89	0,00	7.103,89	7.103,89	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	106.561.603,26	0,00	106.561.603,26	28.091.854,81	78.469.748,45
300000 - Despesas Correntes	34.416.000,00	0,00	34.416.000,00	9.467.101,47	24.948.898,53
330000 - Outras Despesas Correntes	34.416.000,00	0,00	34.416.000,00	9.467.101,47	24.948.898,53
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	157.042,19	0,00	157.042,19	151.042,19	6.000,00
335041 - Contribuições	157.042,19	0,00	157.042,19	151.042,19	6.000,00
339000 - Aplicações Diretas	34.258.957,81	0,00	34.258.957,81	9.316.059,28	24.942.898,53
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.622.605,74	0,00	2.622.605,74	1.103.259,25	1.519.346,49
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	428.000,00	0,00	428.000,00	258.500,00	169.500,00
339030 - Material de Consumo	6.084.000,00	0,00	6.084.000,00	2.106.335,02	3.977.664,98
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	210.000,00	0,00	210.000,00	53.680,15	156.319,85
339035 - Serviços de Consultoria	19.417.600,00	0,00	19.417.600,00	4.286.036,60	15.131.563,40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	684.000,00	0,00	684.000,00	236.260,75	447.739,25
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.453.137,81	0,00	4.453.137,81	1.036.374,04	3.416.763,77
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	341.120,00	0,00	341.120,00	222.572,66	118.547,34
339049 - Auxílio Transporte	14.100,00	0,00	14.100,00	8.646,55	5.453,45
339093 - Indenizações e Restituições	4.394,26	0,00	4.394,26	4.394,26	0,00
400000 - Despesas de Capital	72.145.603,26	0,00	72.145.603,26	18.624.753,34	53.520.849,92
440000 - Investimentos	72.145.603,26	0,00	72.145.603,26	18.624.753,34	53.520.849,92
449000 - Aplicações Diretas	72.145.603,26	0,00	72.145.603,26	18.624.753,34	53.520.849,92
449051 - Obras e Instalações	61.263.904,26	0,00	61.263.904,26	15.317.199,89	45.946.704,37
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.481.699,00	0,00	8.481.699,00	926.823,05	7.554.875,95
449093 - Indenizações e Restituições	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.380.730,40	19.269,60



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária Grupo de Despesa	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27202 - Instituto de Gestão das Águas	1.741.991,85	0,00	1.741.991,85	1.068.808,24	673.183,61
300000 - Despesas Correntes	1.716.455,65	0,00	1.716.455,65	1.068.808,24	647.647,41
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	361.200,00	0,00	361.200,00	355.089,80	6.110,20
319000 - Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	347.992,71	2.007,29
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	237.992,71	2.007,29
319013 - Obrigações Patronais	52.000,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	11.200,00	0,00	11.200,00	7.097,09	4.102,91
319113 - Obrigações Patronais	11.200,00	0,00	11.200,00	7.097,09	4.102,91
330000 - Outras Despesas Correntes	1.355.255,65	0,00	1.355.255,65	713.718,44	641.537,21
332000 - Transferências a União	68.000,00	0,00	68.000,00	67.469,79	530,21
332093 - Indenizações e Restituições	68.000,00	0,00	68.000,00	67.469,79	530,21
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.296,17	0,00	19.296,17	13.605,31	5.690,86
335041 - Contribuições	19.296,17	0,00	19.296,17	13.605,31	5.690,86
339000 - Aplicações Diretas	1.267.959,48	0,00	1.267.959,48	632.643,34	635.316,14
339014 - Diárias – Pessoal Civil	283.000,00	0,00	283.000,00	119.642,50	163.357,50
339015 - Diárias – Pessoal Militar	12.450,00	0,00	12.450,00	12.360,00	90,00
339030 - Material de Consumo	202.660,39	0,00	202.660,39	68.496,70	134.163,69
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	36.790,00	0,00	36.790,00	29.583,71	7.206,29
339035 - Serviços de Consultoria	7.093,80	0,00	7.093,80	0,00	7.093,80
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.176,60	0,00	28.176,60	18.447,50	9.729,10
339037 - Locação de Mão-de-Obra	12.149,93	0,00	12.149,93	12.149,88	0,05
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	669.723,74	0,00	669.723,74	359.478,00	310.245,74
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339049 - Auxílio Transporte	4.000,00	0,00	4.000,00	1.570,03	2.429,97
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.915,02	0,00	10.915,02	10.915,02	0,00
400000 - Despesas de Capital	25.536,20	0,00	25.536,20	0,00	25.536,20
440000 - Investimentos	25.536,20	0,00	25.536,20	0,00	25.536,20
449000 - Aplicações Diretas	25.536,20	0,00	25.536,20	0,00	25.536,20



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.536,20	0,00	25.536,20	0,00	25.536,20



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	68.036.790,87	0,00	68.036.790,87	37.186.029,20	30.850.761,67
300000 - Despesas Correntes	58.179.690,87	0,00	58.179.690,87	36.814.983,69	21.364.707,18
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	26.235.780,87	0,00	26.235.780,87	20.969.372,12	5.266.408,75
312000 - Transferências à União	200.000,00	0,00	200.000,00	168.092,93	31.907,07
312093 - Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00	168.092,93	31.907,07
319000 - Aplicações Diretas	22.790.780,87	0,00	22.790.780,87	17.559.616,54	5.231.164,33
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.999.150,36	0,00	17.999.150,36	14.535.188,47	3.463.961,89
319013 - Obrigações Patronais	226.630,51	0,00	226.630,51	160.475,53	66.154,98
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00	2.488.331,64	460.668,36
319091 - Sentenças Judiciais	385.000,00	0,00	385.000,00	262.846,00	122.154,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
319093 - Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	125.000,00	0,00	125.000,00	112.774,90	12.225,10
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.245.000,00	0,00	3.245.000,00	3.241.662,65	3.337,35
319113 - Obrigações Patronais	3.245.000,00	0,00	3.245.000,00	3.241.662,65	3.337,35
330000 - Outras Despesas Correntes	31.943.910,00	0,00	31.943.910,00	15.845.611,57	16.098.298,43
332000 - Transferências a União	718.000,00	0,00	718.000,00	646.900,00	71.100,00
332041 - Contribuições	718.000,00	0,00	718.000,00	646.900,00	71.100,00
334000 - Transferências a Municípios	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	2.351.250,00	8.750,00
334041 - Transferências a Municípios	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	2.351.250,00	8.750,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.149.000,00	0,00	4.149.000,00	1.069.560,38	3.079.439,62
335041 - Contribuições	4.149.000,00	0,00	4.149.000,00	1.069.560,38	3.079.439,62
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
336062 - Aquisição de Bens para Revender	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000 - Aplicações Diretas	24.715.910,00	0,00	24.715.910,00	11.777.901,19	12.938.008,81
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	926.319,81	473.680,19
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	51.000,00	0,00	51.000,00	8.600,00	42.400,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	447.775,00	847.225,00
339030 - Material de Consumo	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00	839.999,62	2.640.000,38



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	224.000,00	0,00	224.000,00	94.234,99	129.765,01
339035 - Serviços de Consultoria	3.637.000,00	0,00	3.637.000,00	1.419.842,50	2.217.157,50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	576.362,23	641.637,77
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.024.869,85	418.130,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.912.910,00	0,00	11.912.910,00	6.417.511,70	5.495.398,30
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339049 - Auxílio Transporte	45.000,00	0,00	45.000,00	22.385,49	22.614,51
400000 - Despesas de Capital	9.857.100,00	0,00	9.857.100,00	371.045,51	9.486.054,49
440000 - Investimentos	9.857.100,00	0,00	9.857.100,00	371.045,51	9.486.054,49
449000 - Aplicações Diretas	9.857.100,00	0,00	9.857.100,00	371.045,51	9.486.054,49
449051 - Obras e Instalações	5.649.100,00	0,00	5.649.100,00	145.836,26	5.503.263,74
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.208.000,00	0,00	4.208.000,00	225.209,25	3.982.790,75



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente	570.000,00	0,00	570.000,00	65.639,68	504.360,32
300000 - Despesas Correntes	416.000,00	0,00	416.000,00	65.639,68	350.360,32
330000 - Outras Despesas Correntes	416.000,00	0,00	416.000,00	65.639,68	350.360,32
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.000,00	0,00	66.000,00	65.639,68	360,32
335041 - Contribuições	66.000,00	0,00	66.000,00	65.639,68	360,32
339000 - Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339030 - Material de Consumo	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
400000 - Despesas de Capital	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
440000 - Investimentos	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
449000 - Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
28101 - Secretaria de Estado do Turismo	75.912.552,59	0,00	75.912.552,59	8.811.057,47	67.101.495,12
300000 - Despesas Correntes	25.570.117,35	0,00	25.570.117,35	7.892.834,95	17.677.282,40
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.701.525,00	0,00	1.701.525,00	1.586.474,29	115.050,71
312000 - Transferências à União	117.500,00	0,00	117.500,00	115.857,38	1.642,62
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	117.500,00	0,00	117.500,00	115.857,38	1.642,62
319000 - Aplicações Diretas	1.525.025,00	0,00	1.525.025,00	1.419.946,50	105.078,50
319009 - Salário-Família	25,00	0,00	25,00	24,23	0,77
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.118.300,00	0,00	1.118.300,00	1.063.873,89	54.426,11
319013 - Obrigações Patronais	221.100,00	0,00	221.100,00	218.391,92	2.708,08
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	156.000,00	0,00	156.000,00	137.656,46	18.343,54
319091 - Sentenças Judiciais	28.600,00	0,00	28.600,00	0,00	28.600,00
319094 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	59.000,00	0,00	59.000,00	50.670,41	8.329,59
319113 - Obrigações Patronais	59.000,00	0,00	59.000,00	50.670,41	8.329,59
330000 - Outras Despesas Correntes	23.868.592,35	0,00	23.868.592,35	6.306.360,66	17.562.231,69
332000 - Transferências a União	1.000,00	0,00	1.000,00	438,81	561,19
332093 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	438,81	561,19
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	760.000,00	0,00	760.000,00	555.150,21	204.849,79
335041 - Contribuições	760.000,00	0,00	760.000,00	555.150,21	204.849,79
339000 - Aplicações Diretas	23.107.592,35	0,00	23.107.592,35	5.750.771,64	17.356.820,71
339014 - Diárias – Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00	197.967,24	102.032,76
339030 - Material de Consumo	34.423,34	0,00	34.423,34	31.423,34	3.000,00
339031 - Campanhas Educativas	159.479,44	0,00	159.479,44	0,00	159.479,44
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	369.000,00	0,00	369.000,00	258.445,76	110.554,24
339035 - Serviços de Consultoria	21.232.466,98	0,00	21.232.466,98	4.453.826,89	16.778.640,09
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.120,00	0,00	80.120,00	62.817,00	17.303,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	47.533,30	0,00	47.533,30	18.306,80	29.226,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	866.028,44	0,00	866.028,44	711.438,06	154.590,38
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.913,00	0,00	2.913,00	2.912,36	0,64



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339049 - Auxílio Transporte	8.187,00	0,00	8.187,00	6.193,34	1.993,66
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.440,85	0,00	7.440,85	7.440,85	0,00
400000 - Despesas de Capital	50.342.435,24	0,00	50.342.435,24	918.222,52	49.424.212,72
440000 - Investimentos	50.342.435,24	0,00	50.342.435,24	918.222,52	49.424.212,72
449000 - Aplicações Diretas	50.342.435,24	0,00	50.342.435,24	918.222,52	49.424.212,72
449051 - Obras e Instalações	50.209.435,24	0,00	50.209.435,24	895.792,16	49.313.643,08
449052 - Equipamentos e Material Permanente	118.000,00	0,00	118.000,00	7.930,00	110.070,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00	14.500,36	499,64



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	13.817.498,49	0,00	13.817.498,49	11.777.550,75	2.039.947,74
300000 - Despesas Correntes	13.706.809,88	0,00	13.706.809,88	11.694.862,14	2.011.947,74
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	955.000,00	0,00	955.000,00	886.636,78	68.363,22
319000 - Aplicações Diretas	914.000,00	0,00	914.000,00	855.964,93	58.035,07
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	758.000,00	0,00	758.000,00	732.952,75	25.047,25
319013 - Obrigações Patronais	133.000,00	0,00	133.000,00	110.451,91	22.548,09
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.000,00	0,00	22.000,00	12.560,27	9.439,73
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	41.000,00	0,00	41.000,00	30.671,85	10.328,15
319113 - Obrigações Patronais	41.000,00	0,00	41.000,00	30.671,85	10.328,15
330000 - Outras Despesas Correntes	12.751.809,88	0,00	12.751.809,88	10.808.225,36	1.943.584,52
334000 - Transferências a Municípios	1.933.430,00	0,00	1.933.430,00	1.815.000,00	118.430,00
334041 - Transferências a Municípios	1.933.430,00	0,00	1.933.430,00	1.815.000,00	118.430,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	946.000,00	0,00	946.000,00	791.095,49	154.904,51
335041 - Contribuições	946.000,00	0,00	946.000,00	791.095,49	154.904,51
339000 - Aplicações Diretas	9.872.379,88	0,00	9.872.379,88	8.202.129,87	1.670.250,01
339014 - Diárias – Pessoal Civil	641.460,00	0,00	641.460,00	460.286,46	181.173,54
339030 - Material de Consumo	137.908,39	0,00	137.908,39	37.710,19	100.198,20
339031 - Campanhas Educativas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	65.530,00	0,00	65.530,00	52.494,00	13.036,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	608.000,00	0,00	608.000,00	509.143,88	98.856,12
339035 - Serviços de Consultoria	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00	0,00	55.000,00	52.057,50	2.942,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	54.040,17	0,00	54.040,17	54.040,17	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.063.160,98	0,00	8.063.160,98	7.029.642,14	1.033.518,84
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.485,00	0,00	15.485,00	5.960,19	9.524,81
339049 - Auxílio Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	795,34	0,00	795,34	795,34	0,00
400000 - Despesas de Capital	110.688,61	0,00	110.688,61	82.688,61	28.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	110.688,61	0,00	110.688,61	82.688,61	28.000,00
449000 - Aplicações Diretas	110.688,61	0,00	110.688,61	82.688,61	28.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110.688,61	0,00	110.688,61	82.688,61	28.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento	705.242.000,00	0,00	705.242.000,00	688.111.206,78	17.130.793,22
300000 - Despesas Correntes	705.242.000,00	0,00	705.242.000,00	688.111.206,78	17.130.793,22
330000 - Outras Despesas Correntes	705.242.000,00	0,00	705.242.000,00	688.111.206,78	17.130.793,22
334000 - Transferências a Municípios	705.242.000,00	0,00	705.242.000,00	688.111.206,78	17.130.793,22
334081 - Distribuição de Receitas	704.798.321,90	0,00	704.798.321,90	687.667.528,68	17.130.793,22
334092 - Despesas de Exercícios Anteriores	443.678,10	0,00	443.678,10	443.678,10	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária	3.974.909,79	0,00	3.974.909,79	3.866.033,02	108.876,77
300000 - Despesas Correntes	3.932.888,25	0,00	3.932.888,25	3.824.011,48	108.876,77
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.719.400,00	0,00	2.719.400,00	2.645.220,58	74.179,42
319000 - Aplicações Diretas	2.425.400,00	0,00	2.425.400,00	2.353.907,54	71.492,46
319009 - Salário-Família	7.000,00	0,00	7.000,00	6.711,12	288,88
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00	1.918.367,52	632,48
319013 - Obrigações Patronais	134.400,00	0,00	134.400,00	132.238,32	2.161,68
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	286.000,00	0,00	286.000,00	276.590,58	9.409,42
319091 - Sentenças Judiciais	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	294.000,00	0,00	294.000,00	291.313,04	2.686,96
319113 - Obrigações Patronais	294.000,00	0,00	294.000,00	291.313,04	2.686,96
330000 - Outras Despesas Correntes	1.213.488,25	0,00	1.213.488,25	1.178.790,90	34.697,35
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.515,89	0,00	37.515,89	37.515,89	0,00
335041 - Contribuições	37.515,89	0,00	37.515,89	37.515,89	0,00
339000 - Aplicações Diretas	1.175.972,36	0,00	1.175.972,36	1.141.275,01	34.697,35
339014 - Diárias – Pessoal Civil	323.000,00	0,00	323.000,00	322.990,00	10,00
339030 - Material de Consumo	75.773,76	0,00	75.773,76	75.773,76	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	0,00	75.000,00	74.115,24	884,76
339035 - Serviços de Consultoria	842,82	0,00	842,82	0,00	842,82
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000,00	0,00	140.000,00	126.133,49	13.866,51
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	403.842,75	0,00	403.842,75	397.267,73	6.575,02
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.852,31	8.147,69
339049 - Auxílio Transporte	29.703,03	0,00	29.703,03	25.332,48	4.370,55
339093 - Indenizações e Restituições	117.810,00	0,00	117.810,00	117.810,00	0,00
400000 - Despesas de Capital	42.021,54	0,00	42.021,54	42.021,54	0,00
440000 - Investimentos	42.021,54	0,00	42.021,54	42.021,54	0,00
449000 - Aplicações Diretas	42.021,54	0,00	42.021,54	42.021,54	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	14.854,54	0,00	14.854,54	14.854,54	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27.167,00	0,00	27.167,00	27.167,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	45.925.720,41	0,00	45.925.720,41	1.600.161,19	44.325.559,22
300000 - Despesas Correntes	10.924.720,41	0,00	10.924.720,41	1.393.604,59	9.531.115,82
330000 - Outras Despesas Correntes	10.924.720,41	0,00	10.924.720,41	1.393.604,59	9.531.115,82
332000 - Transferências a União	230.000,00	0,00	230.000,00	211.247,18	18.752,82
332093 - Indenizações e Restituições	230.000,00	0,00	230.000,00	211.247,18	18.752,82
339000 - Aplicações Diretas	10.694.720,41	0,00	10.694.720,41	1.182.357,41	9.512.363,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.181.420,00	0,00	2.181.420,00	246.240,00	1.935.180,00
339030 - Material de Consumo	2.488.510,00	0,00	2.488.510,00	71.231,50	2.417.278,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00	33.880,00	1.608.120,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	330.000,00	0,00	330.000,00	34.535,00	295.465,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.339.790,41	0,00	3.339.790,41	766.712,91	2.573.077,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	183.000,00	0,00	183.000,00	29.758,00	153.242,00
400000 - Despesas de Capital	35.001.000,00	0,00	35.001.000,00	206.556,60	34.794.443,40
440000 - Investimentos	35.001.000,00	0,00	35.001.000,00	206.556,60	34.794.443,40
449000 - Aplicações Diretas	35.001.000,00	0,00	35.001.000,00	206.556,60	34.794.443,40
449051 - Obras e Instalações	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00	206.556,60	2.118.443,40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	21.689.000,00	0,00	21.689.000,00	0,00	21.689.000,00
449093 - Indenizações e Restituições	10.987.000,00	0,00	10.987.000,00	0,00	10.987.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN	23.552.517,60	0,00	23.552.517,60	22.366.021,56	1.186.496,04
300000 - Despesas Correntes	22.042.809,65	0,00	22.042.809,65	21.407.845,22	634.964,43
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	18.688.000,00	0,00	18.688.000,00	18.683.295,08	4.704,92
319000 - Aplicações Diretas	15.524.000,00	0,00	15.524.000,00	15.519.427,47	4.572,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.500,00	0,00	79.500,00	74.927,47	4.572,53
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	14.584.500,00	0,00	14.584.500,00	14.584.500,00	0,00
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	711.973,81	0,00	711.973,81	711.973,81	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	148.026,19	0,00	148.026,19	148.026,19	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.164.000,00	0,00	3.164.000,00	3.163.867,61	132,39
319113 - Obrigações Patronais	3.164.000,00	0,00	3.164.000,00	3.163.867,61	132,39
330000 - Outras Despesas Correntes	3.354.809,65	0,00	3.354.809,65	2.724.550,14	630.259,51
339000 - Aplicações Diretas	3.354.809,65	0,00	3.354.809,65	2.724.550,14	630.259,51
339015 - Diárias – Pessoal Militar	384.000,00	0,00	384.000,00	376.960,00	7.040,00
339019 - Auxílio Fardamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030 - Material de Consumo	433.096,80	0,00	433.096,80	253.212,91	179.883,89
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.361,72	0,00	2.361,72	2.361,72	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.936.351,13	0,00	1.936.351,13	1.505.200,61	431.150,52
339049 - Auxílio Transporte	589.000,00	0,00	589.000,00	586.814,90	2.185,10
400000 - Despesas de Capital	1.509.707,95	0,00	1.509.707,95	958.176,34	551.531,61
440000 - Investimentos	1.509.707,95	0,00	1.509.707,95	958.176,34	551.531,61
449000 - Aplicações Diretas	1.509.707,95	0,00	1.509.707,95	958.176,34	551.531,61
449051 - Obras e Instalações	298.000,00	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.211.707,95	0,00	1.211.707,95	958.176,34	253.531,61



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	2.916.429,77	0,00	2.916.429,77	1.834.392,93	1.082.036,84
300000 - Despesas Correntes	2.889.630,77	0,00	2.889.630,77	1.807.593,93	1.082.036,84
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	747.395,50	0,00	747.395,50	699.837,16	47.558,34
319000 - Aplicações Diretas	679.195,50	0,00	679.195,50	633.354,27	45.841,23
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	558.000,00	0,00	558.000,00	544.036,06	13.963,94
319013 - Obrigações Patronais	51.600,00	0,00	51.600,00	48.599,71	3.000,29
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	67.000,00	0,00	67.000,00	39.900,00	27.100,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.595,50	0,00	1.595,50	818,50	777,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	68.200,00	0,00	68.200,00	66.482,89	1.717,11
319113 - Obrigações Patronais	68.200,00	0,00	68.200,00	66.482,89	1.717,11
330000 - Outras Despesas Correntes	2.142.235,27	0,00	2.142.235,27	1.107.756,77	1.034.478,50
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	145.000,00	0,00	145.000,00	101.100,00	43.900,00
335041 - Contribuições	145.000,00	0,00	145.000,00	101.100,00	43.900,00
339000 - Aplicações Diretas	1.997.235,27	0,00	1.997.235,27	1.006.656,77	990.578,50
339014 - Diárias – Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	44.287,50	105.712,50
339030 - Material de Consumo	394.213,43	0,00	394.213,43	136.141,73	258.071,70
339032 - Material de Distribuições Gratuita	144.733,26	0,00	144.733,26	14.993,62	129.739,64
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	177.873,68	0,00	177.873,68	140.835,98	37.037,70
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.400,00	0,00	41.400,00	13.430,00	27.970,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	105.537,15	0,00	105.537,15	104.406,35	1.130,80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	968.865,75	0,00	968.865,75	543.378,68	425.487,07
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	268,00	2.732,00
339049 - Auxílio Transporte	3.612,00	0,00	3.612,00	1.118,00	2.494,00
339093 - Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	7.796,91	203,09
400000 - Despesas de Capital	26.799,00	0,00	26.799,00	26.799,00	0,00
440000 - Investimentos	26.799,00	0,00	26.799,00	26.799,00	0,00
449000 - Aplicações Diretas	26.799,00	0,00	26.799,00	26.799,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26.799,00	0,00	26.799,00	26.799,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
39000 - Reserva de Contingência	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35
900000 - Reserva de Contingência	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35
990000 - Reserva de Contingência	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35
999900 - Reserva de Contingência	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35
999999 - Reserva de Contingência	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35	0,00	12.434.408,35
Total	8.097.670.939,14	3.020.000,00	8.100.690.939,14	6.584.511.519,83	1.516.179.419,31



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	Legislativa	198.664.229,00	2.214.358,41	200.878.587,41
01.031	Ação Legislativa	164.682.993,28	996.671,51	165.679.664,79
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	164.669.696,28	496.894,10	165.166.590,38
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	12.397,00	0,00	12.397,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	900,00	416.565,22	417.465,22
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	83.212,19	83.212,19
01.032	Controle Externo	33.981.235,72	1.217.686,90	35.198.922,62
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	33.514.500,26	74.785,19	33.589.285,45
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	436.903,46	197.894,45	634.797,91
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	29.832,00	945.007,26	974.839,26
02	Judiciária	382.834.669,51	21.124.156,29	403.958.825,80
02.061	Ação Judiciária	356.305.881,57	9.123.514,59	365.429.396,16
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	354.494.734,56	0,00	354.494.734,56
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	1.104.136,26	0,00	1.104.136,26
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	273.737,95	56.135,33	329.873,28
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	433.272,80	9.067.379,26	9.500.652,06
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	289.063,75	9.480.879,73	9.769.943,48
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	289.063,75	25.887,18	314.950,93
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	9.454.992,55	9.454.992,55
02.121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
02.121.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
02.122	Administração Geral	23.710.708,10	279.257,29	23.989.965,39
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.710.708,10	17.988,31	23.728.696,41
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	261.268,98	261.268,98
02.125	Normatização e Fiscalização	4.932,76	0,00	4.932,76
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.932,76	0,00	4.932,76
02.126	Tecnologia da Informação	1.854.720,49	2.240.504,68	4.095.225,17
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.526.500,00	2.240.504,68	3.767.004,68
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	328.220,49	0,00	328.220,49
02.128	Formação de Recursos Humanos	469.362,84	0,00	469.362,84
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	399.924,74	0,00	399.924,74
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	69.438,10	0,00	69.438,10
03	Essencial à Justiça	110.047.234,77	4.661.325,68	114.708.560,45
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	103.697.801,63	3.334.800,64	107.032.602,27
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	101.099.282,87	0,00	101.099.282,87
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.721.782,46	3.334.800,64	5.056.583,10
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	876.736,30	0,00	876.736,30
03.122	Administração Geral	6.336.397,64	1.220.038,60	7.556.436,24
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.302.267,72	997.675,08	7.299.942,80
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	34.129,92	222.363,52	256.493,44
03.126	Tecnologia da Informação	13.035,50	106.486,44	119.521,94
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	13.035,50	106.486,44	119.521,94
04	Administração	314.029.693,82	102.654.658,52	416.684.352,34
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	907.229,42	15.505,00	922.734,42
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	907.229,42	0,00	907.229,42
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	0,00	15.505,00	15.505,00
04.121	Planejamento e Orçamento	9.982,50	0,00	9.982,50
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.982,50	0,00	9.982,50
04.122	Administração Geral	298.675.308,55	96.970.100,87	395.645.409,42
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	294.117.766,16	2.227.216,83	296.344.982,99
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	0,00	790.687,76	790.687,76
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	1.200,00	62.751,68	63.951,68
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GERENADORIA	0,00	85.387,03	85.387,03
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	106.004,08	0,00	106.004,08
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	220.642,84	4.035,28	224.678,12
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.063.815,07	0,00	2.063.815,07
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	240.000,00	91.263.173,64	91.503.173,64
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	1.925.880,40	2.526.776,65	4.452.657,05
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	0,00	10.072,00	10.072,00
04.124	Controle Interno	2.408.053,31	28.941,00	2.436.994,31
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.408.053,31	28.941,00	2.436.994,31
04.126	Tecnologia da Informação	2.849.111,33	2.641.300,96	5.490.412,29
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.117.095,94	58.700,00	2.175.795,94
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	27.672,00	28.693,34	56.365,34
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	2.475.607,62	2.475.607,62
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	704.343,39	78.300,00	782.643,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.213.470,88	359.734,24	5.573.205,12
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.156.401,25	359.734,24	5.516.135,49
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	57.069,63	0,00	57.069,63
04.129	Administração de Receitas	3.827.150,00	1.646.696,99	5.473.846,99
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	37.150,00	1.646.696,99	1.683.846,99
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
04.544	Recursos Hídricos	0,00	992.379,46	992.379,46
04.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	0,00	992.379,46	992.379,46
04.846	Outros Encargos Especiais	137.617,83	0,00	137.617,83
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	137.617,83	0,00	137.617,83



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
06	Segurança Pública	536.263.079,35	30.012.019,26	566.275.098,61
06.122	Administração Geral	207.876.815,63	9.203.829,33	217.080.644,96
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	204.205.502,31	674.329,64	204.879.831,95
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	209.814,32	209.814,32
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.529.187,69	1.529.187,69
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	6.675.942,00	6.675.942,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	3.671.313,32	114.555,68	3.785.869,00
06.126	Tecnologia da Informação	2.375.375,20	588.401,76	2.963.776,96
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	137.178,60	137.178,60
06.126.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	29.704,00	29.704,00
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.656,00	421.519,16	445.175,16
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.351.719,20	0,00	2.351.719,20
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.236.053,02	63.672,91	1.299.725,93
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	494.074,62	63.672,91	557.747,53
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	616.186,40	0,00	616.186,40
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	125.792,00	0,00	125.792,00
06.181	Policamento	301.569.188,29	18.720.378,72	320.289.567,01
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	282.044.457,33	0,00	282.044.457,33
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	2.624.923,13	2.624.923,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.149.900,98	13.312.443,59	17.462.344,57
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	15.374.829,98	2.783.012,00	18.157.841,98
06.182	Defesa Civil	21.422.053,22	958.176,34	22.380.229,56
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.257.845,22	0,00	21.257.845,22
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.208,00	0,00	14.208,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	150.000,00	958.176,34	1.108.176,34
06.782	Transporte Rodoviário	1.783.593,99	477.560,20	2.261.154,19
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	1.783.593,99	477.560,20	2.261.154,19
08	Assistência Social	178.598.926,46	33.118.446,70	211.717.373,16
08.122	Administração Geral	51.460.591,98	84.210,46	51.544.802,44
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	51.450.357,64	84.210,46	51.534.568,10
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.234,34	0,00	10.234,34
08.128	Formação de Recursos Humanos	6.415.144,38	7.363,37	6.422.507,75
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	6.321.566,38	7.363,37	6.328.929,75
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.578,00	0,00	93.578,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.654,63	2.135.068,00	2.200.722,63
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	60.824,63	0,00	60.824,63
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.830,00	2.135.068,00	2.139.898,00
08.244	Assistência Comunitária	33.496.192,54	30.891.804,87	64.387.997,41
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.151.109,28	100.000,00	21.251.109,28
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	3.269.092,21	29.202.040,69	32.471.132,90
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.719,62	2.206,39	116.926,01
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	8.961.271,43	1.587.557,79	10.548.829,22
08.306	Alimentação e Nutrição	86.505.135,66	0,00	86.505.135,66
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	86.505.135,66	0,00	86.505.135,66
08.334	Fomento ao Trabalho	656.207,27	0,00	656.207,27
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	307.320,36	0,00	307.320,36
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	348.886,91	0,00	348.886,91
09	Previdência Social	914.205.878,52	272.197,91	914.478.076,43
09.128	Formação de Recursos Humanos	34.660,00	0,00	34.660,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	34.660,00	0,00	34.660,00
09.271	Previdência Básica	914.171.218,52	272.197,91	914.443.416,43
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	914.152.447,82	229.030,12	914.381.477,94
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	18.770,70	43.167,79	61.938,49
10	Saúde	962.428.996,29	30.523.974,58	992.952.970,87
10.121	Planejamento e Orçamento	545.867,00	0,00	545.867,00
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	545.867,00	0,00	545.867,00
10.122	Administração Geral	266.643,96	31.638,08	298.282,04
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	208.105,56	0,00	208.105,56
10.122.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	58.538,40	31.638,08	90.176,48
10.125	Normatização e Fiscalização	85.183,60	1.468,00	86.651,60
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	85.183,60	1.468,00	86.651,60
10.126	Tecnologia da Informação	185.514,20	104.868,28	290.382,48
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	185.514,20	104.868,28	290.382,48
10.128	Formação de Recursos Humanos	2.968.311,59	69.410,02	3.037.721,61
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.494.520,59	0,00	1.494.520,59
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1.473.791,00	69.410,02	1.543.201,02
10.301	Atenção Básica	7.940,00	0,00	7.940,00
10.301.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.940,00	0,00	7.940,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	868.920.472,26	28.746.879,74	897.667.352,00
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	712.538.752,72	16.503.735,69	729.042.488,41
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	2.194.833,77	2.194.833,77
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	151.019.888,88	0,00	151.019.888,88
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	377.013,05	2.287.625,25	2.664.638,30
10.302.2406	RADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	4.984.817,61	7.760.685,03	12.745.502,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	83.699.058,62	103.761,73	83.802.820,35
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	83.699.058,62	103.761,73	83.802.820,35



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10.304	Vigilância Sanitária	4.288.730,68	1.248.142,47	5.536.873,15
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	4.288.730,68	1.248.142,47	5.536.873,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.461.274,38	217.806,26	1.679.080,64
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.461.274,38	217.806,26	1.679.080,64
11	Trabalho	21.314.782,07	71.300,80	21.386.082,87
11.333	Empregabilidade	5.011.093,44	64.103,80	5.075.197,24
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	5.011.093,44	64.103,80	5.075.197,24
11.334	Fomento ao Trabalho	16.303.688,63	7.197,00	16.310.885,63
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	16.303.688,63	7.197,00	16.310.885,63
12	Educação	941.909.841,84	22.683.980,19	964.593.822,03
12.122	Administração Geral	200.648.648,25	12.963.638,15	213.612.286,40
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	184.222.440,90	109.689,95	184.332.130,85
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	97.942,30	26.050,78	123.993,08
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	14.794.498,83	617.326,46	15.411.825,29
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.161.306,22	2.139.426,92	3.300.733,14
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	372.460,00	120.805,40	493.265,40
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	8.817.327,08	8.817.327,08
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	734.708,11	734.708,11
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	0,00	398.303,45	398.303,45
12.128	Formação de Recursos Humanos	864.107,65	0,00	864.107,65
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	764.003,65	0,00	764.003,65
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	100.104,00	0,00	100.104,00
12.271	Previdência Básica	219.356.468,07	0,00	219.356.468,07
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	219.356.468,07	0,00	219.356.468,07
12.306	Alimentação e Nutrição	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.361	Ensino Fundamental	277.161.330,65	4.983.438,66	282.144.769,31
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	258.119.816,82	0,00	258.119.816,82
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	19.041.513,83	4.983.438,66	24.024.952,49
12.362	Ensino Médio	156.485.055,38	4.423.695,61	160.908.750,99
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	151.365.267,22	0,00	151.365.267,22
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	5.119.788,16	4.423.695,61	9.543.483,77
12.364	Ensino Superior	5.090.170,49	313.207,77	5.403.378,26
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.077.210,49	189.507,77	5.266.718,26
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	12.960,00	123.700,00	136.660,00
12.365	Educação Infantil	2.061.990,00	0,00	2.061.990,00
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.061.990,00	0,00	2.061.990,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.367	Educação Especial	62.125.732,82	0,00	62.125.732,82
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	62.125.732,82	0,00	62.125.732,82
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.205,00	0,00	2.205,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2.205,00	0,00	2.205,00
13	Cultura	19.227.488,93	6.055.688,66	25.283.177,59
13.122	Administração Geral	14.405.077,85	32.362,00	14.437.439,85
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.405.077,85	32.362,00	14.437.439,85
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.006,85	1.296.780,33	1.378.787,18
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	1.000,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	81.006,85	1.296.780,33	1.377.787,18
13.392	Difusão Cultural	4.740.404,23	4.726.546,33	9.466.950,56
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.502.937,23	84.499,50	1.587.436,73
13.392.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	0,00	1.283,00	1.283,00
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	3.237.467,00	805.000,00	4.042.467,00
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	0,00	3.835.763,83	3.835.763,83
14	Direito da Cidadania	54.630.971,50	18.564.227,99	73.195.199,49
14.122	Administração Geral	36.283.415,90	1.693.663,82	37.977.079,72
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.164.383,73	39.058,10	36.203.441,83
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	98.737,51	1.394.268,94	1.493.006,45
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.533,49	0,00	14.533,49
14.122.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	5.761,17	260.336,78	266.097,95
14.126	Tecnologia da Informação	0,00	7.500,00	7.500,00
14.126.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	7.500,00	7.500,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	53.860,94	22.449,00	76.309,94
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.530,00	0,00	2.530,00
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	51.330,94	22.449,00	73.779,94
14.182	Defesa Civil	397.119,04	15.664.333,57	16.061.452,61
14.182.2302	DEFESA CIVIL	397.119,04	15.664.333,57	16.061.452,61
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	114.666,53	9.604,15	124.270,68
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	114.666,53	9.604,15	124.270,68
14.421	Custódia e Reintegração Social	14.291.029,03	1.145.936,98	15.436.966,01
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.092.341,64	51.831,22	14.144.172,86
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	183.889,00	0,00	183.889,00
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.798,39	1.094.105,76	1.108.904,15
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.490.880,06	20.740,47	3.511.620,53



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.478.892,24	0,00	2.478.892,24
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	941.686,53	5.840,00	947.526,53
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	9.680,00	0,00	9.680,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	60.621,29	14.900,47	75.521,76
15	Urbanismo	46.383,48	10.450.815,76	10.497.199,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	46.383,48	10.450.815,76	10.497.199,24
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	10.450.815,76	10.450.815,76
15.451.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	46.383,48	0,00	46.383,48
16	Habitação	589.640,04	13.131.467,66	13.721.107,70
16.122	Administração Geral	589.640,04	0,00	589.640,04
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	589.640,04	0,00	589.640,04
16.244	Assistência Comunitária	0,00	13.131.467,66	13.131.467,66
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	0,00	13.131.467,66	13.131.467,66
18	Gestão Ambiental	54.579.246,74	102.380.702,59	156.959.949,33
18.122	Administração Geral	32.411.088,64	956.830,20	33.367.918,84
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	31.235.441,60	243.742,10	31.479.183,70
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	14.737,53	713.088,10	727.825,63
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	371.677,01	0,00	371.677,01
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	789.232,50	0,00	789.232,50
18.126	Tecnologia da Informação	225.767,80	0,00	225.767,80
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	225.767,80	0,00	225.767,80
18.128	Formação de Recursos Humanos	572.708,85	0,00	572.708,85
18.128.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	467.112,60	0,00	467.112,60
18.128.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.462,50	0,00	2.462,50
18.128.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	101.288,75	0,00	101.288,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.307.507,04	13.715,00	3.321.222,04
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	12.215,00	0,00	12.215,00
18.541.2714	GESTÃO AMBIENTAL	51.206,60	0,00	51.206,60
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.215.644,44	13.715,00	1.229.359,44
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.737.041,00	0,00	1.737.041,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.400,00	0,00	291.400,00
18.542	Controle Ambiental	4.060.167,71	2.024.098,40	6.084.266,11
18.542.2714	GESTÃO AMBIENTAL	15.290,00	1.970.600,40	1.985.890,40
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	2.519.850,00	0,00	2.519.850,00
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.525.027,71	53.498,00	1.578.525,71
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	523.612,35	0,00	523.612,35
18.543.2714	GESTÃO AMBIENTAL	166.571,67	0,00	166.571,67
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	65.639,68	0,00	65.639,68
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.401,00	0,00	291.401,00
18.544	Recursos Hídricos	13.444.512,96	99.324.994,58	112.769.507,54
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	3.280.599,17	79.754.383,66	83.034.982,83
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUES	443.098,99	713.799,15	1.156.898,14
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	2.024.808,45	11.538.879,89	13.563.688,34
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.743.161,90	189.371,75	2.932.533,65
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	129.190,00	0,00	129.190,00
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	959.840,40	2.181.717,44	3.141.557,84
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	321.892,29	232.058,43	553.950,72
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	2.578.770,51	2.334.053,86	4.912.824,37
18.544.2721	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	960.451,25	380.730,40	1.341.181,65
18.544.2722	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.544.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.700,00	0,00	2.700,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.881,39	61.064,41	94.945,80
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	33.881,39	61.064,41	94.945,80
19	Ciência e Tecnologia	8.469.020,85	1.817.697,50	10.286.718,35
19.122	Administração Geral	1.392.324,59	740.117,45	2.132.442,04
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.377.533,36	72.021,57	1.449.554,93
19.122.2071	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	12.791,23	75.588,00	88.379,23
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	2.000,00	592.507,88	594.507,88
19.128	Formação de Recursos Humanos	956.642,65	146.058,60	1.102.701,25
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	701.872,89	3.162,00	705.034,89
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	43.500,90	142.896,60	186.397,50
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	211.268,86	0,00	211.268,86
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.629.326,51	587.158,47	4.216.484,98
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3.629.326,51	587.158,47	4.216.484,98
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.490.727,10	344.362,98	2.835.090,08
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	2.172.275,70	344.362,98	2.516.638,68
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	318.451,40	0,00	318.451,40
20	Agricultura	81.462.800,50	32.404.327,42	113.867.127,92
20.122	Administração Geral	58.652.717,01	7.086.523,69	65.739.240,70
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	58.158.611,09	1.811.271,35	59.969.882,44



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	494.105,92	5.275.252,34	5.769.358,26
20.125	Normalização e Fiscalização	376.914,29	0,00	376.914,29
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	112.137,89	0,00	112.137,89
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	264.776,40	0,00	264.776,40
20.128	Formação de Recursos Humanos	381.694,25	0,00	381.694,25
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	76.118,59	0,00	76.118,59
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	56.646,69	0,00	56.646,69
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	248.928,97	0,00	248.928,97
20.306	Alimentação e Nutrição	800.196,22	95.196,56	895.392,78
20.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	800.196,22	95.196,56	895.392,78
20.542	Controle Ambiental	56.031,01	0,00	56.031,01
20.542.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	56.031,01	0,00	56.031,01
20.544	Recursos Hídricos	0,00	1.143.609,29	1.143.609,29
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	1.143.609,29	1.143.609,29
20.571	Desenvolvimento Científico	674.602,03	8.597,40	683.199,43
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	284.370,39	0,00	284.370,39
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	235.208,85	0,00	235.208,85
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	87.088,46	7.596,90	94.685,36
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	67.934,33	1.000,50	68.934,83
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	129.522,57	0,00	129.522,57
20.573.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	23.773,27	0,00	23.773,27
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	14.557,80	0,00	14.557,80
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	91.191,50	0,00	91.191,50
20.601	Promoção da Produção Vegetal	2.428.899,83	179.103,03	2.608.002,86
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	209.213,96	125.304,90	334.518,86
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.218.061,87	0,00	2.218.061,87
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.624,00	53.798,13	55.422,13
20.602	Promoção da Produção Animal	505.434,09	9.041.701,17	9.547.135,26
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	505.434,09	30.870,12	536.304,21
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	0,00	8.981.479,01	8.981.479,01
20.602.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	29.352,04	29.352,04
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	53.222,35	0,00	53.222,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	53.222,35	0,00	53.222,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	140.108,41	0,00	140.108,41
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	140.108,41	0,00	140.108,41
20.605	Abastecimento	23.010,69	70.349,70	93.360,39
20.605.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	23.010,69	70.349,70	93.360,39
20.606	Extensão Rural	15.521.472,23	12.488.775,89	28.010.248,12
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	15.510.095,63	9.239.879,83	24.749.975,46
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	11.376,60	3.248.896,06	3.260.272,66
20.607	Irrigação	47.147,77	811.789,72	858.937,49
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	47.147,77	811.789,72	858.937,49
20.692	Comercialização	1.671.827,75	1.478.680,97	3.150.508,72
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	0,00	788.678,71	788.678,71
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.671.827,75	690.002,26	2.361.830,01
21	Organização Agrária	5.217.616,07	248.578,14	5.466.194,21
21.122	Administração Geral	3.824.011,48	42.021,54	3.866.033,02
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.824.011,48	42.021,54	3.866.033,02
21.631	Reforma Agrária	1.393.604,59	206.556,60	1.600.161,19
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	104.608,00	0,00	104.608,00
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	1.253.541,59	0,00	1.253.541,59
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	35.455,00	206.556,60	242.011,60
22	Indústria	0,00	145.950.635,10	145.950.635,10
22.661	Promoção Industrial	0,00	145.950.635,10	145.950.635,10
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	145.950.635,10	145.950.635,10
23	Comércio e Serviços	31.916.894,78	234.322,34	32.151.217,12
23.122	Administração Geral	14.851.578,01	211.891,98	15.063.469,99
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.806.578,01	190.212,03	14.996.790,04
23.122.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	0,00	21.679,95	21.679,95
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	45.000,00	0,00	45.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	1.855.670,07	0,00	1.855.670,07
23.128.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	1.827.874,00	0,00	1.827.874,00
23.128.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	27.796,07	0,00	27.796,07
23.691	Promoção Comercial	2.211.079,88	0,00	2.211.079,88
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	2.211.079,88	0,00	2.211.079,88
23.695	Turismo	12.998.566,82	22.430,36	13.020.997,18
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	375.000,00	0,00	375.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	506.989,01	14.500,36	521.489,37
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	2.297.749,38	7.930,00	2.305.679,38
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	9.818.828,43	0,00	9.818.828,43
24	Comunicações	25.753.139,50	0,00	25.753.139,50
24.122	Administração Geral	1.923.139,50	0,00	1.923.139,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.923.139,50	0,00	1.923.139,50
24.131	Comunicação Social	23.830.000,00	0,00	23.830.000,00
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.830.000,00	0,00	23.830.000,00
25	Energia	0,00	3.929.455,82	3.929.455,82
25.752	Energia Elétrica	0,00	3.929.455,82	3.929.455,82



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	0,00	3.929.455,82	3.929.455,82
26	Transporte	25.668.551,83	150.801.301,80	176.469.853,63
26.122	Administração Geral	24.464.930,95	931.191,90	25.396.122,85
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.457.030,95	98.752,92	24.555.783,87
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	7.900,00	824.241,98	832.141,98
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.197,00	8.197,00
26.126	Tecnologia da Informação	0,00	95.426,91	95.426,91
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	95.426,91	95.426,91
26.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.760,00	7.760,00
26.128.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	7.760,00	7.760,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	47.515.149,17	47.515.149,17
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	47.515.149,17	47.515.149,17
26.781	Transporte Aéreo	126.631,68	2.043.016,09	2.169.647,77
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	1.949.016,09	1.949.016,09
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	126.631,68	94.000,00	220.631,68
26.782	Transporte Rodoviário	1.076.989,20	100.208.757,73	101.285.746,93
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	11.199.707,98	11.199.707,98
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	0,00	36.437.186,15	36.437.186,15
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	0,00	49.631.396,49	49.631.396,49
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	1.076.989,20	2.065.864,21	3.142.853,41
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	874.602,90	874.602,90
27	Desporto e Lazer	1.807.593,93	6.485.931,64	8.293.525,57
27.122	Administração Geral	1.290.357,43	26.799,00	1.317.156,43
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.290.357,43	26.799,00	1.317.156,43
27.812	Desporto Comunitário	180.396,55	0,00	180.396,55
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	180.396,55	0,00	180.396,55
27.813	Lazer	336.839,95	6.459.132,64	6.795.972,59
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	0,00	6.459.132,64	6.459.132,64
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	336.839,95	0,00	336.839,95
28	Encargos Especiais	764.604.547,11	210.448.722,18	975.053.269,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	66.237.796,50	199.733.757,88	265.971.554,38
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	66.237.796,50	199.733.757,88	265.971.554,38
28.844	Serviço da Dívida Externa	2.068.022,61	10.714.964,30	12.782.986,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.068.022,61	10.714.964,30	12.782.986,91
28.845	Transferências	688.111.206,78	0,00	688.111.206,78
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	688.111.206,78	0,00	688.111.206,78
28.846	Outros Encargos Especiais	8.187.521,22	0,00	8.187.521,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.187.521,22	0,00	8.187.521,22
Total		5.634.271.226,89	950.240.292,94	6.584.511.519,83



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	2.122.711,58	198.755.875,83	200.878.587,41
01.031	Ação Legislativa	513.074,41	165.166.590,38	165.679.664,79
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	165.166.590,38	165.166.590,38
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	12.397,00	0,00	12.397,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	417.465,22	0,00	417.465,22
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	83.212,19	0,00	83.212,19
01.032	Controle Externo	1.609.637,17	33.589.285,45	35.198.922,62
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	33.589.285,45	33.589.285,45
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	634.797,91	0,00	634.797,91
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	974.839,26	0,00	974.839,26
02	Judiciária	15.960.518,59	387.998.307,21	403.958.825,80
02.061	Ação Judiciária	10.934.661,60	354.494.734,56	365.429.396,16
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.494.734,56	354.494.734,56
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	1.104.136,26	0,00	1.104.136,26
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	329.873,28	0,00	329.873,28
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	9.500.652,06	0,00	9.500.652,06
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	9.769.943,48	9.769.943,48
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	314.950,93	314.950,93
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	9.454.992,55	9.454.992,55
02.121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
02.121.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
02.122	Administração Geral	261.268,98	23.728.696,41	23.989.965,39
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.728.696,41	23.728.696,41
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	261.268,98	0,00	261.268,98
02.125	Normatização e Fiscalização	0,00	4.932,76	4.932,76
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.932,76	4.932,76
02.126	Tecnologia da Informação	4.095.225,17	0,00	4.095.225,17
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.767.004,68	0,00	3.767.004,68
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	328.220,49	0,00	328.220,49
02.128	Formação de Recursos Humanos	469.362,84	0,00	469.362,84
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	399.924,74	0,00	399.924,74
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	69.438,10	0,00	69.438,10
03	Essencial à Justiça	6.190.505,40	108.518.055,05	114.708.560,45
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	5.814.490,02	101.218.112,25	107.032.602,27
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	101.099.282,87	101.099.282,87
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	4.937.753,72	118.829,38	5.056.583,10
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	876.736,30	0,00	876.736,30
03.122	Administração Geral	256.493,44	7.299.942,80	7.556.436,24
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.299.942,80	7.299.942,80
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	256.493,44	0,00	256.493,44
03.126	Tecnologia da Informação	119.521,94	0,00	119.521,94
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	119.521,94	0,00	119.521,94
04	Administração	109.976.974,30	306.707.378,04	416.684.352,34
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.505,00	907.229,42	922.734,42
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	907.229,42	907.229,42
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	15.505,00	0,00	15.505,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	9.982,50	9.982,50
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.982,50	9.982,50
04.122	Administração Geral	99.300.426,43	296.344.982,99	395.645.409,42
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	296.344.982,99	296.344.982,99
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	790.687,76	0,00	790.687,76
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	63.951,68	0,00	63.951,68
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	85.387,03	0,00	85.387,03
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	106.004,08	0,00	106.004,08
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	224.678,12	0,00	224.678,12
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.063.815,07	0,00	2.063.815,07
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	91.503.173,64	0,00	91.503.173,64
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	4.452.657,05	0,00	4.452.657,05
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	10.072,00	0,00	10.072,00
04.124	Controle Interno	0,00	2.436.994,31	2.436.994,31
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.436.994,31	2.436.994,31
04.126	Tecnologia da Informação	3.314.616,35	2.175.795,94	5.490.412,29
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.175.795,94	2.175.795,94
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	56.365,34	0,00	56.365,34
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.475.607,62	0,00	2.475.607,62
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	782.643,39	0,00	782.643,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	4.668.430,07	904.775,05	5.573.205,12
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.611.360,44	904.775,05	5.516.135,49
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	57.069,63	0,00	57.069,63
04.129	Administração de Receitas	1.683.846,99	3.790.000,00	5.473.846,99
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	1.683.846,99	0,00	1.683.846,99
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
04.544	Recursos Hídricos	992.379,46	0,00	992.379,46
04.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	992.379,46	0,00	992.379,46
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	137.617,83	137.617,83
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	137.617,83	137.617,83



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	58.078.756,11	508.196.342,50	566.275.098,61
06.122	Administração Geral	12.200.813,01	204.879.831,95	217.080.644,96
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	204.879.831,95	204.879.831,95
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	209.814,32	0,00	209.814,32
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.529.187,69	0,00	1.529.187,69
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	6.675.942,00	0,00	6.675.942,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	3.785.869,00	0,00	3.785.869,00
06.126	Tecnologia da Informação	2.963.776,96	0,00	2.963.776,96
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	137.178,60	0,00	137.178,60
06.126.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	29.704,00	0,00	29.704,00
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	445.175,16	0,00	445.175,16
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.351.719,20	0,00	2.351.719,20
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.299.725,93	0,00	1.299.725,93
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	557.747,53	0,00	557.747,53
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	616.186,40	0,00	616.186,40
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	125.792,00	0,00	125.792,00
06.181	Policiamento	38.245.109,68	282.044.457,33	320.289.567,01
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	282.044.457,33	282.044.457,33
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	2.624.923,13	0,00	2.624.923,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.462.344,57	0,00	17.462.344,57
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	18.157.841,98	0,00	18.157.841,98
06.182	Defesa Civil	1.108.176,34	21.272.053,22	22.380.229,56
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.257.845,22	21.257.845,22
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	14.208,00	14.208,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.108.176,34	0,00	1.108.176,34
06.782	Transporte Rodoviário	2.261.154,19	0,00	2.261.154,19
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	2.261.154,19	0,00	2.261.154,19
08	Assistência Social	125.030.684,87	86.686.688,29	211.717.373,16
08.122	Administração Geral	10.234,34	51.534.568,10	51.544.802,44
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	51.534.568,10	51.534.568,10
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.234,34	0,00	10.234,34
08.128	Formação de Recursos Humanos	6.422.507,75	0,00	6.422.507,75
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	6.328.929,75	0,00	6.328.929,75
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.578,00	0,00	93.578,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.898,00	60.824,63	2.200.722,63
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.824,63	60.824,63
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.139.898,00	0,00	2.139.898,00
08.244	Assistência Comunitária	43.039.762,12	21.348.235,29	64.387.997,41
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.251.109,28	21.251.109,28
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	32.471.132,90	0,00	32.471.132,90
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.800,00	97.126,01	116.926,01
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.548.829,22	0,00	10.548.829,22
08.306	Alimentação e Nutrição	72.762.075,39	13.743.060,27	86.505.135,66
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	72.762.075,39	13.743.060,27	86.505.135,66
08.334	Fomento ao Trabalho	656.207,27	0,00	656.207,27
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	307.320,36	0,00	307.320,36
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	348.886,91	0,00	348.886,91
09	Previdência Social	96.598,49	914.381.477,94	914.478.076,43
09.128	Formação de Recursos Humanos	34.660,00	0,00	34.660,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	34.660,00	0,00	34.660,00
09.271	Previdência Básica	61.938,49	914.381.477,94	914.443.416,43
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	914.381.477,94	914.381.477,94
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	61.938,49	0,00	61.938,49
10	Saúde	32.461.107,68	960.491.863,19	992.952.970,87
10.121	Planejamento e Orçamento	545.867,00	0,00	545.867,00
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	545.867,00	0,00	545.867,00
10.122	Administração Geral	90.176,48	208.105,56	298.282,04
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.105,56	208.105,56
10.122.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	90.176,48	0,00	90.176,48
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	86.651,60	86.651,60
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	86.651,60	86.651,60
10.126	Tecnologia da Informação	290.382,48	0,00	290.382,48
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	290.382,48	0,00	290.382,48
10.128	Formação de Recursos Humanos	3.037.721,61	0,00	3.037.721,61
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.494.520,59	0,00	1.494.520,59
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1.543.201,02	0,00	1.543.201,02
10.301	Atenção Básica	7.940,00	0,00	7.940,00
10.301.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.940,00	0,00	7.940,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.604.974,71	880.062.377,29	897.667.352,00
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	729.042.488,41	729.042.488,41
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	2.194.833,77	0,00	2.194.833,77
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	151.019.888,88	151.019.888,88
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	2.664.638,30	0,00	2.664.638,30
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	12.745.502,64	0,00	12.745.502,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.668.091,61	80.134.728,74	83.802.820,35
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	3.668.091,61	80.134.728,74	83.802.820,35
10.304	Vigilância Sanitária	5.536.873,15	0,00	5.536.873,15



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	5.536.873,15	0,00	5.536.873,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.679.080,64	0,00	1.679.080,64
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.679.080,64	0,00	1.679.080,64
11	Trabalho	21.386.082,87	0,00	21.386.082,87
11.333	Empregabilidade	5.075.197,24	0,00	5.075.197,24
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	5.075.197,24	0,00	5.075.197,24
11.334	Fomento ao Trabalho	16.310.885,63	0,00	16.310.885,63
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	16.310.885,63	0,00	16.310.885,63
12	Educação	81.865.593,99	882.728.228,04	964.593.822,03
12.122	Administração Geral	29.280.155,55	184.332.130,85	213.612.286,40
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	184.332.130,85	184.332.130,85
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	123.993,08	0,00	123.993,08
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.411.825,29	0,00	15.411.825,29
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	3.300.733,14	0,00	3.300.733,14
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	493.265,40	0,00	493.265,40
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	8.817.327,08	0,00	8.817.327,08
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	734.708,11	0,00	734.708,11
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	398.303,45	0,00	398.303,45
12.128	Formação de Recursos Humanos	764.003,65	100.104,00	864.107,65
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	764.003,65	0,00	764.003,65
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	100.104,00	100.104,00
12.271	Previdência Básica	0,00	219.356.468,07	219.356.468,07
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	219.356.468,07	219.356.468,07
12.306	Alimentação e Nutrição	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.361	Ensino Fundamental	24.024.952,49	258.119.816,82	282.144.769,31
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	258.119.816,82	258.119.816,82
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	24.024.952,49	0,00	24.024.952,49
12.362	Ensino Médio	9.543.483,77	151.365.267,22	160.908.750,99
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	151.365.267,22	151.365.267,22
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	9.543.483,77	0,00	9.543.483,77
12.364	Ensino Superior	136.660,00	5.266.718,26	5.403.378,26
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.266.718,26	5.266.718,26
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	136.660,00	0,00	136.660,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.061.990,00	2.061.990,00
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.061.990,00	2.061.990,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.367	Educação Especial	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.205,00	0,00	2.205,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2.205,00	0,00	2.205,00
13	Cultura	9.231.743,44	16.051.434,15	25.283.177,59
13.122	Administração Geral	0,00	14.437.439,85	14.437.439,85
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.437.439,85	14.437.439,85
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.377.787,18	1.000,00	1.378.787,18
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	1.000,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	1.377.787,18	0,00	1.377.787,18
13.392	Difusão Cultural	7.853.956,26	1.612.994,30	9.466.950,56
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.587.436,73	1.587.436,73
13.392.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	1.283,00	0,00	1.283,00
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	4.016.909,43	25.557,57	4.042.467,00
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	3.835.763,83	0,00	3.835.763,83
14	Direito da Cidadania	20.244.421,88	52.950.777,61	73.195.199,49
14.122	Administração Geral	1.773.637,89	36.203.441,83	37.977.079,72
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	36.203.441,83	36.203.441,83
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	1.493.006,45	0,00	1.493.006,45
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.533,49	0,00	14.533,49
14.122.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	266.097,95	0,00	266.097,95
14.126	Tecnologia da Informação	7.500,00	0,00	7.500,00
14.126.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	7.500,00	0,00	7.500,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	76.309,94	0,00	76.309,94
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.530,00	0,00	2.530,00
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	73.779,94	0,00	73.779,94
14.182	Defesa Civil	16.061.452,61	0,00	16.061.452,61
14.182.2302	DEFESA CIVIL	16.061.452,61	0,00	16.061.452,61
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	124.270,68	124.270,68
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	124.270,68	124.270,68
14.421	Custódia e Reintegração Social	1.292.793,15	14.144.172,86	15.436.966,01
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.144.172,86	14.144.172,86
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	183.889,00	0,00	183.889,00
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.108.904,15	0,00	1.108.904,15
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.032.728,29	2.478.892,24	3.511.620,53
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.478.892,24	2.478.892,24
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	947.526,53	0,00	947.526,53



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	9.680,00	0,00	9.680,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	75.521,76	0,00	75.521,76
15	Urbanismo	10.497.199,24	0,00	10.497.199,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.497.199,24	0,00	10.497.199,24
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	10.450.815,76	0,00	10.450.815,76
15.451.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	46.383,48	0,00	46.383,48
16	Habitação	13.131.467,66	589.640,04	13.721.107,70
16.122	Administração Geral	0,00	589.640,04	589.640,04
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	589.640,04	589.640,04
16.244	Assistência Comunitária	13.131.467,66	0,00	13.131.467,66
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	13.131.467,66	0,00	13.131.467,66
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	125.351.575,63	31.608.373,70	156.959.949,33
18.122	Administração Geral	1.888.735,14	31.479.183,70	33.367.918,84
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.479.183,70	31.479.183,70
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	727.825,63	0,00	727.825,63
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	371.677,01	0,00	371.677,01
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	789.232,50	0,00	789.232,50
18.126	Tecnologia da Informação	225.767,80	0,00	225.767,80
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	225.767,80	0,00	225.767,80
18.128	Formação de Recursos Humanos	572.708,85	0,00	572.708,85
18.128.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	467.112,60	0,00	467.112,60
18.128.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.462,50	0,00	2.462,50
18.128.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	101.288,75	0,00	101.288,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.321.222,04	0,00	3.321.222,04
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	12.215,00	0,00	12.215,00
18.541.2714	GESTÃO AMBIENTAL	51.206,60	0,00	51.206,60
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.229.359,44	0,00	1.229.359,44
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.737.041,00	0,00	1.737.041,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.400,00	0,00	291.400,00
18.542	Controle Ambiental	6.084.266,11	0,00	6.084.266,11
18.542.2712	REÚSO DE ÁGUAS	0,00	0,00	0,00
18.542.2714	GESTÃO AMBIENTAL	1.985.890,40	0,00	1.985.890,40
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	2.519.850,00	0,00	2.519.850,00
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.578.525,71	0,00	1.578.525,71
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	523.612,35	0,00	523.612,35
18.543.2714	GESTÃO AMBIENTAL	166.571,67	0,00	166.571,67
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	65.639,68	0,00	65.639,68
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.401,00	0,00	291.401,00
18.544	Recursos Hídricos	112.640.317,54	129.190,00	112.769.507,54
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	83.034.982,83	0,00	83.034.982,83
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	1.156.898,14	0,00	1.156.898,14
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	13.563.688,34	0,00	13.563.688,34
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.932.533,65	0,00	2.932.533,65
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	0,00	129.190,00	129.190,00
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	3.141.557,84	0,00	3.141.557,84
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	553.950,72	0,00	553.950,72
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	4.912.824,37	0,00	4.912.824,37
18.544.2721	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.341.181,65	0,00	1.341.181,65
18.544.2722	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.544.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.700,00	0,00	2.700,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	94.945,80	0,00	94.945,80
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	94.945,80	0,00	94.945,80
19	Ciência e Tecnologia	8.837.163,42	1.449.554,93	10.286.718,35
19.122	Administração Geral	682.887,11	1.449.554,93	2.132.442,04
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.449.554,93	1.449.554,93
19.122.2071	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	88.379,23	0,00	88.379,23
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	594.507,88	0,00	594.507,88
19.128	Formação de Recursos Humanos	1.102.701,25	0,00	1.102.701,25
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	705.034,89	0,00	705.034,89
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	186.397,50	0,00	186.397,50
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	211.268,86	0,00	211.268,86
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.216.484,98	0,00	4.216.484,98
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	4.216.484,98	0,00	4.216.484,98
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.835.090,08	0,00	2.835.090,08
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	2.516.638,68	0,00	2.516.638,68
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	318.451,40	0,00	318.451,40
20	Agricultura	53.345.914,48	60.521.213,44	113.867.127,92
20.122	Administração Geral	5.769.358,26	59.969.882,44	65.739.240,70



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	59.969.882,44	59.969.882,44
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	5.769.358,26	0,00	5.769.358,26
20.125	Normatização e Fiscalização	376.914,29	0,00	376.914,29
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	112.137,89	0,00	112.137,89
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	264.776,40	0,00	264.776,40
20.128	Formação de Recursos Humanos	381.694,25	0,00	381.694,25
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	76.118,59	0,00	76.118,59
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	56.646,69	0,00	56.646,69
20.128.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	248.928,97	0,00	248.928,97
20.306	Alimentação e Nutrição	895.392,78	0,00	895.392,78
20.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	895.392,78	0,00	895.392,78
20.542	Controle Ambiental	56.031,01	0,00	56.031,01
20.542.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	56.031,01	0,00	56.031,01
20.544	Recursos Hídricos	1.143.609,29	0,00	1.143.609,29
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.143.609,29	0,00	1.143.609,29
20.571	Desenvolvimento Científico	683.199,43	0,00	683.199,43
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	284.370,39	0,00	284.370,39
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	235.208,85	0,00	235.208,85
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	94.685,36	0,00	94.685,36
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	68.934,83	0,00	68.934,83
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	129.522,57	0,00	129.522,57
20.573.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	23.773,27	0,00	23.773,27
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	14.557,80	0,00	14.557,80
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	91.191,50	0,00	91.191,50
20.601	Promoção da Produção Vegetal	2.608.002,86	0,00	2.608.002,86
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	334.518,86	0,00	334.518,86
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.218.061,87	0,00	2.218.061,87
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	55.422,13	0,00	55.422,13
20.602	Promoção da Produção Animal	9.547.135,26	0,00	9.547.135,26
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	536.304,21	0,00	536.304,21
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	8.981.479,01	0,00	8.981.479,01
20.602.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	29.352,04	0,00	29.352,04
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	53.222,35	0,00	53.222,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	53.222,35	0,00	53.222,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	140.108,41	0,00	140.108,41
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	140.108,41	0,00	140.108,41
20.605	Abastecimento	93.360,39	0,00	93.360,39
20.605.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	93.360,39	0,00	93.360,39
20.606	Extensão Rural	27.458.917,12	551.331,00	28.010.248,12
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	24.198.644,46	551.331,00	24.749.975,46
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	3.260.272,66	0,00	3.260.272,66
20.607	Irrigação	858.937,49	0,00	858.937,49
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	858.937,49	0,00	858.937,49
20.692	Comercialização	3.150.508,72	0,00	3.150.508,72
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	788.678,71	0,00	788.678,71
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	2.361.830,01	0,00	2.361.830,01
21	Organização Agrária	1.600.161,19	3.866.033,02	5.466.194,21
21.122	Administração Geral	0,00	3.866.033,02	3.866.033,02
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.866.033,02	3.866.033,02
21.631	Reforma Agrária	1.600.161,19	0,00	1.600.161,19
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	104.608,00	0,00	104.608,00
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	1.253.541,59	0,00	1.253.541,59
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	242.011,60	0,00	242.011,60
22	Indústria	493.106,76	145.457.528,34	145.950.635,10
22.661	Promoção Industrial	493.106,76	145.457.528,34	145.950.635,10
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	493.106,76	145.457.528,34	145.950.635,10
23	Comércio e Serviços	17.154.427,08	14.996.790,04	32.151.217,12
23.122	Administração Geral	66.679,95	14.996.790,04	15.063.469,99
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.996.790,04	14.996.790,04
23.122.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	21.679,95	0,00	21.679,95
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	45.000,00	0,00	45.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	1.855.670,07	0,00	1.855.670,07
23.128.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	1.827.874,00	0,00	1.827.874,00
23.128.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	27.796,07	0,00	27.796,07
23.691	Promoção Comercial	2.211.079,88	0,00	2.211.079,88
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	2.211.079,88	0,00	2.211.079,88
23.695	Turismo	13.020.997,18	0,00	13.020.997,18
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	375.000,00	0,00	375.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	521.489,37	0,00	521.489,37
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	2.305.679,38	0,00	2.305.679,38
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	9.818.828,43	0,00	9.818.828,43
24	Comunicações	0,00	25.753.139,50	25.753.139,50
24.122	Administração Geral	0,00	1.923.139,50	1.923.139,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.923.139,50	1.923.139,50
24.131	Comunicação Social	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00
25	Energia	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
25.752	Energia Elétrica	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82
26	Transporte	151.914.069,76	24.555.783,87	176.469.853,63
26.122	Administração Geral	840.338,98	24.555.783,87	25.396.122,85
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.555.783,87	24.555.783,87
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	832.141,98	0,00	832.141,98
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.197,00	0,00	8.197,00
26.126	Tecnologia da Informação	95.426,91	0,00	95.426,91
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	95.426,91	0,00	95.426,91
26.128	Formação de Recursos Humanos	7.760,00	0,00	7.760,00
26.128.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	7.760,00	0,00	7.760,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	47.515.149,17	0,00	47.515.149,17
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	47.515.149,17	0,00	47.515.149,17
26.781	Transporte Aéreo	2.169.647,77	0,00	2.169.647,77
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.949.016,09	0,00	1.949.016,09
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	220.631,68	0,00	220.631,68
26.782	Transporte Rodoviário	101.285.746,93	0,00	101.285.746,93
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	11.199.707,98	0,00	11.199.707,98
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	36.437.186,15	0,00	36.437.186,15
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	49.631.396,49	0,00	49.631.396,49
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	3.142.853,41	0,00	3.142.853,41
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	874.602,90	0,00	874.602,90
27	Desporto e Lazer	6.976.369,14	1.317.156,43	8.293.525,57
27.122	Administração Geral	0,00	1.317.156,43	1.317.156,43
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.317.156,43	1.317.156,43
27.812	Desporto Comunitário	180.396,55	0,00	180.396,55
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	180.396,55	0,00	180.396,55
27.813	Lazer	6.795.972,59	0,00	6.795.972,59
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	6.459.132,64	0,00	6.459.132,64
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	336.839,95	0,00	336.839,95
28	Encargos Especiais	0,00	975.053.269,29	975.053.269,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	265.971.554,38	265.971.554,38
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	265.971.554,38	265.971.554,38
28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	12.782.986,91	12.782.986,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.782.986,91	12.782.986,91
28.845	Transferências	0,00	688.111.206,78	688.111.206,78
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	688.111.206,78	688.111.206,78
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	8.187.521,22	8.187.521,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.187.521,22	8.187.521,22
Total		875.876.609,38	5.708.634.910,45	6.584.511.519,83



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	199.953.631,45	924.955,96	200.878.587,41
01.031	Ação Legislativa	165.385.482,40	294.182,39	165.679.664,79
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	165.036.890,88	129.699,50	165.166.590,38
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	12.397,00	0,00	12.397,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	310.158,52	107.306,70	417.465,22
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	26.036,00	57.176,19	83.212,19
01.032	Controle Externo	34.568.149,05	630.773,57	35.198.922,62
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	33.514.500,26	74.785,19	33.589.285,45
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	189.993,81	444.804,10	634.797,91
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	863.654,98	111.184,28	974.839,26
02	Judiciária	390.802.198,02	13.156.627,78	403.958.825,80
02.061	Ação Judiciária	359.843.610,10	5.585.786,06	365.429.396,16
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	350.660.900,56	3.833.834,00	354.494.734,56
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	1.104.136,26	0,00	1.104.136,26
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	166.173,28	163.700,00	329.873,28
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	7.912.400,00	1.588.252,06	9.500.652,06
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.522.638,03	6.247.305,45	9.769.943,48
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	312.117,93	2.833,00	314.950,93
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	3.210.520,10	6.244.472,45	9.454.992,55
02.121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
02.121.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
02.122	Administração Geral	23.971.977,08	17.988,31	23.989.965,39
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.710.708,10	17.988,31	23.728.696,41
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	261.268,98	0,00	261.268,98
02.125	Normatização e Fiscalização	4.932,76	0,00	4.932,76
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.932,76	0,00	4.932,76
02.126	Tecnologia da Informação	2.789.677,21	1.305.547,96	4.095.225,17
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.640.504,68	1.126.500,00	3.767.004,68
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	149.172,53	179.047,96	328.220,49
02.128	Formação de Recursos Humanos	469.362,84	0,00	469.362,84
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	399.924,74	0,00	399.924,74
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	69.438,10	0,00	69.438,10
03	Essencial à Justiça	110.784.692,65	3.923.867,80	114.708.560,45
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	104.561.252,03	2.471.350,24	107.032.602,27
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	101.057.688,46	41.594,41	101.099.282,87
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2.792.807,27	2.263.775,83	5.056.583,10
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	710.756,30	165.980,00	876.736,30
03.122	Administração Geral	6.223.440,62	1.332.995,62	7.556.436,24
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.223.440,62	1.076.502,18	7.299.942,80
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	256.493,44	256.493,44
03.126	Tecnologia da Informação	0,00	119.521,94	119.521,94
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	119.521,94	119.521,94
04	Administração	322.594.178,08	94.090.174,26	416.684.352,34
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	907.229,42	15.505,00	922.734,42
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	907.229,42	0,00	907.229,42
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	0,00	15.505,00	15.505,00
04.121	Planejamento e Orçamento	9.982,50	0,00	9.982,50
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.982,50	0,00	9.982,50
04.122	Administração Geral	305.997.142,38	89.648.267,04	395.645.409,42
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	287.857.512,01	8.487.470,98	296.344.982,99
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	281.400,47	509.287,29	790.687,76
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	1.200,00	62.751,68	63.951,68
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	85.387,03	85.387,03
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	106.004,08	0,00	106.004,08
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	194.548,12	30.130,00	224.678,12
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.063.815,07	0,00	2.063.815,07
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	13.232.504,09	78.270.669,55	91.503.173,64
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	2.260.158,54	2.192.498,51	4.452.657,05
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	0,00	10.072,00	10.072,00
04.124	Controle Interno	2.408.053,31	28.941,00	2.436.994,31
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.408.053,31	28.941,00	2.436.994,31
04.126	Tecnologia da Informação	3.769.177,52	1.721.234,77	5.490.412,29
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.175.795,94	0,00	2.175.795,94
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	38.361,40	18.003,94	56.365,34
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	772.376,79	1.703.230,83	2.475.607,62
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	782.643,39	0,00	782.643,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.573.205,12	0,00	5.573.205,12
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.516.135,49	0,00	5.516.135,49
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	57.069,63	0,00	57.069,63
04.129	Administração de Receitas	3.790.000,00	1.683.846,99	5.473.846,99
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	0,00	1.683.846,99	1.683.846,99
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.544	Recursos Hídricos	0,00	992.379,46	992.379,46
04.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	0,00	992.379,46	992.379,46
04.846	Outros Encargos Especiais	137.617,83	0,00	137.617,83
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	137.617,83	0,00	137.617,83
06	Segurança Pública	535.216.400,37	31.058.698,24	566.275.098,61
06.122	Administração Geral	215.454.674,86	1.625.970,10	217.080.644,96
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	204.796.066,81	83.765,14	204.879.831,95
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	209.814,32	209.814,32
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	196.797,05	1.332.390,64	1.529.187,69
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	6.675.942,00	0,00	6.675.942,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	3.785.869,00	0,00	3.785.869,00
06.126	Tecnologia da Informação	2.379.401,20	584.375,76	2.963.776,96
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	137.178,60	137.178,60
06.126.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	29.704,00	29.704,00
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.682,00	417.493,16	445.175,16
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.351.719,20	0,00	2.351.719,20
06.128	Formação de Recursos Humanos	567.032,00	732.693,93	1.299.725,93
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	557.747,53	557.747,53
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	441.240,00	174.946,40	616.186,40
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	125.792,00	0,00	125.792,00
06.181	Policciamento	295.280.017,07	25.009.549,94	320.289.567,01
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	279.207.448,14	2.837.009,19	282.044.457,33
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	143.406,13	2.481.517,00	2.624.923,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.128.768,62	16.333.575,95	17.462.344,57
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	14.800.394,18	3.357.447,80	18.157.841,98
06.182	Defesa Civil	20.874.035,77	1.506.193,79	22.380.229,56
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.859.827,77	398.017,45	21.257.845,22
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.208,00	0,00	14.208,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	1.108.176,34	1.108.176,34
06.782	Transporte Rodoviário	661.239,47	1.599.914,72	2.261.154,19
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	661.239,47	1.599.914,72	2.261.154,19
08	Assistência Social	125.611.863,94	86.105.509,22	211.717.373,16
08.122	Administração Geral	47.338.199,88	4.206.602,56	51.544.802,44
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	47.327.965,54	4.206.602,56	51.534.568,10
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.234,34	0,00	10.234,34
08.128	Formação de Recursos Humanos	4.436.351,89	1.986.155,86	6.422.507,75
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	4.354.286,89	1.974.642,86	6.328.929,75
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.065,00	11.513,00	93.578,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	218.275,48	1.982.447,15	2.200.722,63
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.824,63	60.824,63
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.275,48	1.921.622,52	2.139.898,00
08.244	Assistência Comunitária	13.487.660,50	50.900.336,91	64.387.997,41
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.807.633,32	15.443.475,96	21.251.109,28
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	568.163,52	31.902.969,38	32.471.132,90
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.402,12	68.523,89	116.926,01
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	7.063.461,54	3.485.367,68	10.548.829,22
08.306	Alimentação e Nutrição	59.475.168,92	27.029.966,74	86.505.135,66
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	59.475.168,92	27.029.966,74	86.505.135,66
08.334	Fomento ao Trabalho	656.207,27	0,00	656.207,27
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	307.320,36	0,00	307.320,36
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	348.886,91	0,00	348.886,91
09	Previdência Social	302.679.957,36	611.798.119,07	914.478.076,43
09.128	Formação de Recursos Humanos	34.660,00	0,00	34.660,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	34.660,00	0,00	34.660,00
09.271	Previdência Básica	302.645.297,36	611.798.119,07	914.443.416,43
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	302.583.358,87	611.798.119,07	914.381.477,94
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	61.938,49	0,00	61.938,49
10	Saúde	813.869.753,02	179.083.217,85	992.952.970,87
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	545.867,00	545.867,00
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	545.867,00	545.867,00
10.122	Administração Geral	208.105,56	90.176,48	298.282,04
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	208.105,56	0,00	208.105,56
10.122.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	90.176,48	90.176,48
10.125	Normatização e Fiscalização	86.651,60	0,00	86.651,60
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	86.651,60	0,00	86.651,60
10.126	Tecnologia da Informação	290.382,48	0,00	290.382,48
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	290.382,48	0,00	290.382,48
10.128	Formação de Recursos Humanos	1.716.103,61	1.321.618,00	3.037.721,61
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.494.520,59	0,00	1.494.520,59
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	221.583,02	1.321.618,00	1.543.201,02
10.301	Atenção Básica	7.940,00	0,00	7.940,00
10.301.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.940,00	0,00	7.940,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	757.726.475,31	139.940.876,69	897.667.352,00
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	725.824.119,27	3.218.369,14	729.042.488,41
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	234.528,78	1.960.304,99	2.194.833,77
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	25.315.893,56	125.703.995,32	151.019.888,88
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	377.013,05	2.287.625,25	2.664.638,30
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	5.974.920,65	6.770.581,99	12.745.502,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	53.493.385,84	30.309.434,51	83.802.820,35
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	53.493.385,84	30.309.434,51	83.802.820,35
10.304	Vigilância Sanitária	170.109,96	5.366.763,19	5.536.873,15
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	170.109,96	5.366.763,19	5.536.873,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	170.598,66	1.508.481,98	1.679.080,64
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	170.598,66	1.508.481,98	1.679.080,64
11	Trabalho	4.427.319,02	16.958.763,85	21.386.082,87
11.333	Empregabilidade	4.161.357,19	913.840,05	5.075.197,24
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	4.161.357,19	913.840,05	5.075.197,24
11.334	Fomento ao Trabalho	265.961,83	16.044.923,80	16.310.885,63
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	265.961,83	16.044.923,80	16.310.885,63
12	Educação	438.862.381,23	525.731.440,80	964.593.822,03
12.122	Administração Geral	193.036.817,31	20.575.469,09	213.612.286,40
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	184.317.166,17	14.964,68	184.332.130,85
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	21.213,00	102.780,08	123.993,08
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	6.483.931,61	8.927.893,68	15.411.825,29
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	904.731,88	2.396.001,26	3.300.733,14
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	193.665,40	299.600,00	493.265,40
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.112.071,99	7.705.255,09	8.817.327,08
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.037,26	730.670,85	734.708,11
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	0,00	398.303,45	398.303,45
12.128	Formação de Recursos Humanos	300.874,63	563.233,02	864.107,65
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	300.874,63	463.129,02	764.003,65
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	100.104,00	100.104,00
12.271	Previdência Básica	219.356.468,07	0,00	219.356.468,07
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	219.356.468,07	0,00	219.356.468,07
12.306	Alimentação e Nutrição	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.361	Ensino Fundamental	209.720,27	281.935.049,04	282.144.769,31
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	90.182,98	258.029.633,84	258.119.816,82
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	119.537,29	23.905.415,20	24.024.952,49
12.362	Ensino Médio	765.867,40	160.142.883,59	160.908.750,99
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	252.513,60	151.112.753,62	151.365.267,22
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	513.353,80	9.030.129,97	9.543.483,77
12.364	Ensino Superior	5.014.305,02	389.073,24	5.403.378,26
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.877.645,02	389.073,24	5.266.718,26
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	136.660,00	0,00	136.660,00
12.365	Educação Infantil	2.061.990,00	0,00	2.061.990,00
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.061.990,00	0,00	2.061.990,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.367	Educação Especial	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.205,00	0,00	2.205,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2.205,00	0,00	2.205,00
13	Cultura	19.609.980,37	5.673.197,22	25.283.177,59
13.122	Administração Geral	14.323.839,85	113.600,00	14.437.439,85
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.323.839,85	113.600,00	14.437.439,85
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.388,81	1.256.398,37	1.378.787,18
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	1.000,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	121.388,81	1.256.398,37	1.377.787,18
13.392	Difusão Cultural	5.163.751,71	4.303.198,85	9.466.950,56
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.533.237,23	54.199,50	1.587.436,73
13.392.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	0,00	1.283,00	1.283,00
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	1.359.557,44	2.682.909,56	4.042.467,00
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	2.270.957,04	1.564.806,79	3.835.763,83
14	Direito da Cidadania	53.766.127,96	19.429.071,53	73.195.199,49
14.122	Administração Geral	36.689.316,71	1.287.763,01	37.977.079,72
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.141.025,23	62.416,60	36.203.441,83
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	542.530,31	950.476,14	1.493.006,45
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	14.533,49	14.533,49
14.122.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	5.761,17	260.336,78	266.097,95
14.126	Tecnologia da Informação	7.500,00	0,00	7.500,00
14.126.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	7.500,00	0,00	7.500,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	10.465,00	65.844,94	76.309,94



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.530,00	0,00	2.530,00
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	7.935,00	65.844,94	73.779,94
14.182	Defesa Civil	397.119,04	15.664.333,57	16.061.452,61
14.182.2302	DEFESA CIVIL	397.119,04	15.664.333,57	16.061.452,61
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	124.270,68	124.270,68
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	124.270,68	124.270,68
14.421	Custódia e Reintegração Social	14.649.356,67	787.609,34	15.436.966,01
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.092.341,64	51.831,22	14.144.172,86
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	13.021,06	170.867,94	183.889,00
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	543.993,97	564.910,18	1.108.904,15
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.012.370,54	1.499.249,99	3.511.620,53
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.098.528,54	1.380.363,70	2.478.892,24
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	887.381,53	60.145,00	947.526,53
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	9.680,00	0,00	9.680,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	16.780,47	58.741,29	75.521,76
15	Urbanismo	4.159.907,77	6.337.291,47	10.497.199,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.159.907,77	6.337.291,47	10.497.199,24
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	4.159.907,77	6.290.907,99	10.450.815,76
15.451.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	46.383,48	46.383,48
16	Habitação	1.250.048,53	12.471.059,17	13.721.107,70
16.122	Administração Geral	589.640,04	0,00	589.640,04
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	589.640,04	0,00	589.640,04
16.244	Assistência Comunitária	660.408,49	12.471.059,17	13.131.467,66
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	660.408,49	12.471.059,17	13.131.467,66
18	Gestão Ambiental	41.885.466,31	115.074.483,02	156.959.949,33
18.122	Administração Geral	32.639.119,21	728.799,63	33.367.918,84
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	31.478.209,70	974,00	31.479.183,70
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	0,00	727.825,63	727.825,63
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	371.677,01	0,00	371.677,01
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	789.232,50	0,00	789.232,50
18.126	Tecnologia da Informação	225.767,80	0,00	225.767,80
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	225.767,80	0,00	225.767,80
18.128	Formação de Recursos Humanos	4.238,81	568.470,04	572.708,85
18.128.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	0,00	1.845,00	1.845,00
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	467.112,60	467.112,60
18.128.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	2.462,50	2.462,50
18.128.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	4.238,81	97.049,94	101.288,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.257.800,44	63.421,60	3.321.222,04
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	0,00	12.215,00	12.215,00
18.541.2714	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	51.206,60	51.206,60
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.229.359,44	0,00	1.229.359,44
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.737.041,00	0,00	1.737.041,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.400,00	0,00	291.400,00
18.542	Controle Ambiental	4.098.375,71	1.985.890,40	6.084.266,11
18.542.2714	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.985.890,40	1.985.890,40
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	2.519.850,00	0,00	2.519.850,00
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.578.525,71	0,00	1.578.525,71
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	357.040,68	166.571,67	523.612,35
18.543.2714	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	166.571,67	166.571,67
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	65.639,68	0,00	65.639,68
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.401,00	0,00	291.401,00
18.544	Recursos Hídricos	1.208.177,86	111.561.329,68	112.769.507,54
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	1.061.178,86	81.973.803,97	83.034.982,83
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	0,00	1.156.898,14	1.156.898,14
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	0,00	13.563.688,34	13.563.688,34
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	17.809,00	2.914.724,65	2.932.533,65
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	129.190,00	0,00	129.190,00
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	0,00	3.141.557,84	3.141.557,84
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	0,00	553.950,72	553.950,72
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	0,00	4.912.824,37	4.912.824,37
18.544.2721	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.341.181,65	1.341.181,65
18.544.2722	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.544.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	2.700,00	2.700,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	94.945,80	0,00	94.945,80
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	94.945,80	0,00	94.945,80
19	Ciência e Tecnologia	2.509.983,79	7.776.734,56	10.286.718,35
19.122	Administração Geral	1.512.934,16	619.507,88	2.132.442,04
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.422.554,93	27.000,00	1.449.554,93
19.122.2071	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	88.379,23	0,00	88.379,23



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19.122.2072	DIFUSAO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	2.000,00	592.507,88	594.507,88
19.128	Formação de Recursos Humanos	626.813,75	475.887,50	1.102.701,25
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	407.714,89	297.320,00	705.034,89
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	7.830,00	178.567,50	186.397,50
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	211.268,86	0,00	211.268,86
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	34.790,00	4.181.694,98	4.216.484,98
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	34.790,00	4.181.694,98	4.216.484,98
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	335.445,88	2.499.644,20	2.835.090,08
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	170.495,48	2.346.143,20	2.516.638,68
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	164.950,40	153.501,00	318.451,40
20	Agricultura	65.984.699,73	47.882.428,19	113.867.127,92
20.122	Administração Geral	59.581.015,32	6.158.225,38	65.739.240,70
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	59.214.214,52	755.667,92	59.969.882,44
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	366.800,80	5.402.557,46	5.769.358,26
20.125	Normalização e Fiscalização	21.880,00	355.034,29	376.914,29
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	10.000,00	102.137,89	112.137,89
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	11.880,00	252.896,40	264.776,40
20.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	381.694,25	381.694,25
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	76.118,59	76.118,59
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	0,00	56.646,69	56.646,69
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	248.928,97	248.928,97
20.306	Alimentação e Nutrição	727.194,07	168.198,71	895.392,78
20.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	727.194,07	168.198,71	895.392,78
20.542	Controle Ambiental	0,00	56.031,01	56.031,01
20.542.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	56.031,01	56.031,01
20.544	Recursos Hídricos	1.095.013,75	48.595,54	1.143.609,29
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.095.013,75	48.595,54	1.143.609,29
20.571	Desenvolvimento Científico	0,00	683.199,43	683.199,43
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	284.370,39	284.370,39
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	0,00	235.208,85	235.208,85
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	94.685,36	94.685,36
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	68.934,83	68.934,83
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	129.522,57	129.522,57
20.573.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	23.773,27	23.773,27
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	14.557,80	14.557,80
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	91.191,50	91.191,50
20.601	Promoção da Produção Vegetal	453.484,00	2.154.518,86	2.608.002,86
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	334.518,86	334.518,86
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	398.061,87	1.820.000,00	2.218.061,87
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	55.422,13	0,00	55.422,13
20.602	Promoção da Produção Animal	29.352,04	9.517.783,22	9.547.135,26
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	0,00	536.304,21	536.304,21
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	0,00	8.981.479,01	8.981.479,01
20.602.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	29.352,04	0,00	29.352,04
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	53.222,35	53.222,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	53.222,35	53.222,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	832,60	139.275,81	140.108,41
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	832,60	139.275,81	140.108,41
20.605	Abastecimento	0,00	93.360,39	93.360,39
20.605.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	93.360,39	93.360,39
20.606	Extensão Rural	2.408.410,11	25.601.838,01	28.010.248,12
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.268.192,21	22.481.783,25	24.749.975,46
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	140.217,90	3.120.054,76	3.260.272,66
20.607	Irrigação	0,00	858.937,49	858.937,49
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	858.937,49	858.937,49
20.692	Comercialização	1.667.517,84	1.482.990,88	3.150.508,72
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	784.687,09	3.991,62	788.678,71
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	882.830,75	1.478.999,26	2.361.830,01
21	Organização Agrária	4.771.645,83	694.548,38	5.466.194,21
21.122	Administração Geral	3.866.033,02	0,00	3.866.033,02
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.866.033,02	0,00	3.866.033,02
21.631	Reforma Agrária	905.612,81	694.548,38	1.600.161,19
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	0,00	104.608,00	104.608,00
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	870.157,81	383.383,78	1.253.541,59
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	35.455,00	206.556,60	242.011,60
22	Indústria	145.457.528,34	493.106,76	145.950.635,10
22.661	Promoção Industrial	145.457.528,34	493.106,76	145.950.635,10
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	145.457.528,34	493.106,76	145.950.635,10
23	Comércio e Serviços	20.485.251,95	11.665.965,17	32.151.217,12
23.122	Administração Geral	11.552.641,41	3.510.828,58	15.063.469,99
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.485.961,46	3.510.828,58	14.996.790,04
23.122.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	21.679,95	0,00	21.679,95
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	45.000,00	0,00	45.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.128	Formação de Recursos Humanos	27.796,07	1.827.874,00	1.855.670,07
23.128.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	1.827.874,00	1.827.874,00
23.128.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	27.796,07	0,00	27.796,07
23.691	Promoção Comercial	1.601.885,00	609.194,88	2.211.079,88
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	1.601.885,00	609.194,88	2.211.079,88
23.695	Turismo	7.302.929,47	5.718.067,71	13.020.997,18
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	0,00	375.000,00	375.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	521.489,37	521.489,37
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	2.295.564,36	10.115,02	2.305.679,38
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	5.007.365,11	4.811.463,32	9.818.828,43
24	Comunicações	21.423.139,50	4.330.000,00	25.753.139,50
24.122	Administração Geral	1.923.139,50	0,00	1.923.139,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.923.139,50	0,00	1.923.139,50
24.131	Comunicação Social	19.500.000,00	4.330.000,00	23.830.000,00
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	19.500.000,00	4.330.000,00	23.830.000,00
25	Energia	210.704,46	3.718.751,36	3.929.455,82
25.752	Energia Elétrica	210.704,46	3.718.751,36	3.929.455,82
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	210.704,46	3.718.751,36	3.929.455,82
26	Transporte	38.666.245,12	137.803.608,51	176.469.853,63
26.122	Administração Geral	24.953.187,93	442.934,92	25.396.122,85
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.497.705,95	58.077,92	24.555.783,87
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	447.284,98	384.857,00	832.141,98
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.197,00	0,00	8.197,00
26.126	Tecnologia da Informação	24.300,00	71.126,91	95.426,91
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	24.300,00	71.126,91	95.426,91
26.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.760,00	7.760,00
26.128.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	7.760,00	7.760,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	47.515.149,17	47.515.149,17
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	47.515.149,17	47.515.149,17
26.781	Transporte Aéreo	126.631,68	2.043.016,09	2.169.647,77
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	1.949.016,09	1.949.016,09
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	126.631,68	94.000,00	220.631,68
26.782	Transporte Rodoviário	13.562.125,51	87.723.621,42	101.285.746,93
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	11.199.707,98	0,00	11.199.707,98
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	0,00	36.437.186,15	36.437.186,15
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODVIÁRIA BÁSICA	1.206.225,20	48.425.171,29	49.631.396,49
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	1.106.989,20	2.035.864,21	3.142.853,41
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	49.203,13	825.399,77	874.602,90
27	Desporto e Lazer	7.776.289,07	517.236,50	8.293.525,57
27.122	Administração Geral	1.317.156,43	0,00	1.317.156,43
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.317.156,43	0,00	1.317.156,43
27.812	Desporto Comunitário	0,00	180.396,55	180.396,55
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	0,00	180.396,55	180.396,55
27.813	Lazer	6.459.132,64	336.839,95	6.795.972,59
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	6.459.132,64	0,00	6.459.132,64
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	336.839,95	336.839,95
28	Encargos Especiais	939.355.870,06	35.697.399,23	975.053.269,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	251.122.044,64	14.849.509,74	265.971.554,38
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	251.122.044,64	14.849.509,74	265.971.554,38
28.844	Serviço da Dívida Externa	12.782.986,91	0,00	12.782.986,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.782.986,91	0,00	12.782.986,91
28.845	Transferências	667.263.317,29	20.847.889,49	688.111.206,78
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	667.263.317,29	20.847.889,49	688.111.206,78
28.846	Outros Encargos Especiais	8.187.521,22	0,00	8.187.521,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.187.521,22	0,00	8.187.521,22
Total		4.612.115.263,93	1.972.396.255,90	6.584.511.519,83



Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
01000 - Assembléia Legislativa		163.278.790,89
	001 - Legislativa	163.278.790,89
01201 - Fundação Djalma Maranhão		2.400.873,90
	001 - Legislativa	2.400.873,90
02000 - Tribunal de Contas		35.198.922,62
	001 - Legislativa	35.198.922,62
04000 - Tribunal de Justiça		371.808.579,00
	002 - Judiciária	369.796.325,58
	028 - Encargos Especiais	2.012.253,42
11000 - Governadoria		19.487.669,70
	003 - Essencial à Justiça	7.299.942,80
	004 - Administração	5.880.954,56
	014 - Direito da Cidadania	131.504,54
	028 - Encargos Especiais	6.175.267,80
11103 - Consultoria Geral do Estado		922.734,42
	004 - Administração	922.734,42
11104 - Procuradoria Geral do Estado		34.162.500,22
	002 - Judiciária	34.162.500,22
11105 - Assessoria de Comunicação Social		25.753.139,50
	024 - Comunicações	25.753.139,50
11106 - Controladoria Geral do Estado		2.436.994,31
	004 - Administração	2.436.994,31
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		37.695.689,06
	004 - Administração	33.787.999,21
	008 - Assistência Social	2.957.633,32
	014 - Direito da Cidadania	950.056,53
11110 - Defensoria Pública do Estado do RN		376.015,38
	003 - Essencial à Justiça	376.015,38
11201 - Departamento Estadual de Imprensa		1.770,00
	004 - Administração	1.770,00
12000 - Vice-Governadoria		2.194.084,61
	004 - Administração	2.194.084,61
14000 - Procuradoria Geral da Justiça		107.032.602,27
	003 - Essencial à Justiça	107.032.602,27
15000 - Polícia Militar		286.868.451,95
	006 - Segurança Pública	283.126.378,50
	010 - Saúde	3.742.073,45
16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos		152.920.981,59
	004 - Administração	101.869.422,26
	009 - Previdência Social	51.051.559,33
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte		863.319.145,06
	009 - Previdência Social	863.319.145,06
17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		75.571.190,18
	009 - Previdência Social	64.518,77
	020 - Agricultura	75.506.671,41
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		26.469.466,69
	020 - Agricultura	26.469.466,69



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		4.009.179,96
	020 - Agricultura	4.009.179,96
17205 - Central de Abastecimento		3.328.809,26
	010 - Saúde	2.433.416,48
	020 - Agricultura	895.392,78
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		6.986.693,01
	009 - Previdência Social	200,00
	020 - Agricultura	6.986.493,01
18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura		970.432.595,97
	012 - Educação	954.406.719,39
	013 - Cultura	16.025.876,58
18201 - Fundação José Augusto		5.421.537,18
	013 - Cultura	5.421.537,18
18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte		9.950.338,64
	012 - Educação	9.950.338,64
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		236.764,00
	012 - Educação	236.764,00
19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças		1.094.596.347,26
	004 - Administração	100.187.177,92
	018 - Gestão Ambiental	27.543.421,27
	028 - Encargos Especiais	966.865.748,07
20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		158.642.873,63
	009 - Previdência Social	42.653,27
	019 - Ciência e Tecnologia	1.449.554,93
	022 - Indústria	145.950.635,10
	023 - Comércio e Serviços	11.200.030,33
20205 - Junta Comercial do Estado		1.283.564,95
	023 - Comércio e Serviços	1.283.564,95
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte		8.837.163,42
	019 - Ciência e Tecnologia	8.837.163,42
21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social		172.426.146,81
	006 - Segurança Pública	172.426.146,81
21102 - Polícia Civil		11.893.805,15
	006 - Segurança Pública	11.893.805,15
21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia		239.518,32
	006 - Segurança Pública	239.518,32
22000 - Secretaria de Estado da Tributação		166.308.574,52
	004 - Administração	166.308.574,52
23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania		72.113.638,42
	014 - Direito da Cidadania	72.113.638,42
24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública		986.777.480,94
	010 - Saúde	986.777.480,94
25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		110.735.164,14
	013 - Cultura	3.835.763,83
	015 - Urbanismo	10.450.815,76
	025 - Energia	3.929.455,82
	026 - Transporte	86.059.996,09
	027 - Desporto e Lazer	6.459.132,64



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem		89.535.254,64
	026 - Transporte	89.535.254,64
25203 - Departamento Estadual de Trânsito		76.223.228,27
	006 - Segurança Pública	76.223.228,27
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		2.102.261,07
	004 - Administração	2.102.261,07
26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		189.848.187,49
	008 - Assistência Social	168.462.104,62
	011 - Trabalho	21.386.082,87
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente		40.297.635,22
	008 - Assistência Social	40.297.635,22
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano		13.721.107,70
	016 - Habitação	13.721.107,70
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		119.631.851,67
	004 - Administração	992.379,46
	018 - Gestão Ambiental	118.639.472,21
27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN		1.068.808,24
	018 - Gestão Ambiental	1.068.808,24
27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		9.708.247,61
	018 - Gestão Ambiental	9.708.247,61
28000 - Secretaria de Estado do Turismo		8.811.057,47
	015 - Urbanismo	46.383,48
	023 - Comércio e Serviços	7.890.071,09
	026 - Transporte	874.602,90
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística		11.777.550,75
	023 - Comércio e Serviços	11.777.550,75
31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária		5.466.194,21
	021 - Organização Agrária	5.466.194,21
32000 - Corpo de Bombeiros Militar		22.366.021,56
	006 - Segurança Pública	22.366.021,56
33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer		1.834.392,93
	027 - Desporto e Lazer	1.834.392,93
Total		6.584.511.595,76



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
001 - Legislativa		200.878.587,41
	01101 - Assembléia Legislativa	163.278.790,89
	01201 - Fundação Djalma Maranhão	2.400.873,90
	02101 - Tribunal de Contas	33.589.285,45
	02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.609.637,17
002 - Judiciária		403.958.825,80
	04101 - Tribunal de Justiça	346.895.798,96
	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	22.900.526,62
	11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	9.454.992,55
	11104 - Procuradoria Geral do Estado	24.007.831,82
	11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado	699.675,85
003 - Essencial à Justiça		114.708.560,45
	11110 - Defensoria Pública	7.299.942,80
	11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FUMADEP	376.015,38
	14101 - Procuradoria Geral da Justiça	101.009.020,56
	14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	6.023.581,71
004 - Administração		416.684.352,34
	11103 - Consultoria Geral do Estado	922.734,42
	11106 - Controladoria Geral do Estado	2.436.994,31
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	33.787.999,21
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa	5.882.724,56
	12101 - Vice-Governadoria	2.194.084,61
	16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	10.972.667,88
	16102 - Encargos Gerais do Estado	25.290.322,90
	16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	5.622.139,57
	16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN	59.984.291,91
	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	4.756.386,45
	19102 - Encargos Gerais do Estado	3.927.617,83
	19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	91.503.173,64
	22101 - Secretaria de Estado da Tributação	160.172.070,48
	22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	1.683.846,99
	22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	4.452.657,05
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	2.102.261,07
	27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	992.379,46
006 - Segurança Pública		566.275.098,61
	15101 - Polícia Militar	283.126.378,50
	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	149.691.556,82
	21102 - Polícia Civil	11.893.805,15
	21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP	3.374.425,57
	21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	19.599.682,74
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito	76.223.228,27
	32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN	22.366.021,56
008 - Assistência Social		211.717.373,16
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	2.957.633,32
	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	64.202.264,37
	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	104.259.840,25
	26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	40.297.635,22



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
009 - Previdência Social		914.478.076,43
	16102 - Encargos Gerais do Estado	51.043.739,88
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	115.718.087,42
	16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN	747.608.877,09
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	23.181,57
	17205 - Central de Abastecimento S/A	41.337,20
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	200,00
	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	42.653,27
010 - Saúde		992.952.970,87
	15101 - Polícia Militar	3.742.073,45
	17205 - Central de Abastecimento S/A	2.433.416,48
	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	986.777.480,94
011 - Trabalho		21.386.082,87
	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	21.386.082,87
012 - Educação		964.593.822,03
	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	752.319.639,00
	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	70.170.659,73
	18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	141.274.766,69
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	828.756,61
013 - Cultura		25.283.177,59
	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	208.200,00
	18201 - Fundação José Augusto	21.239.213,76
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	3.835.763,83
014 - Direito da Cidadania		73.195.199,49
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	131.504,54
	11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	950.056,53
	23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	72.024.209,77
	23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	89.428,65
015 - Urbanismo		10.497.199,24
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	10.450.815,76
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	46.383,48
016 - Habitação		13.721.107,70
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	13.721.107,70
018 - Gestão Ambiental		156.959.949,33
	27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	90.547.617,40
	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	28.091.854,81
	27202 - Instituto de Gestão das Águas	1.068.808,24
	27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	37.186.029,20
	27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente	65.639,68
019 - Ciência e Tecnologia		10.286.718,35
	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	3.113.827,05
	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.172.891,30



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
020 - Agricultura		113.867.127,92
	17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	13.842.959,16
	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	18.819.110,24
	17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	54.094.558,27
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	11.835.496,59
	17205 - Central de Abastecimento S/A	8.288.510,65
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	6.986.493,01
021 - Organização Agrária		5.466.194,21
	31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária	3.866.033,02
	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	1.600.161,19
022 - Indústria		145.950.635,10
	20102 - Encargos Gerais do Estado	145.457.528,34
	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	493.106,76
023 - Comércio e Serviços		32.151.217,12
	20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	4.229.048,23
	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	949.194,88
	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	3.853.914,92
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas	3.451.437,25
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	7.890.071,09
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	11.777.550,75
024 - Comunicações		25.753.139,50
	11105 - Assessoria de Comunicação Social	25.753.139,50
025 - Energia		3.929.455,82
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	3.929.455,82
026 - Transporte		176.469.853,63
	25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	6.347.822,41
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	61.852.593,05
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN	107.394.835,27
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	874.602,90
027 - Desporto e Lazer		8.293.525,57
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	6.459.132,64
	33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	1.834.392,93
028 - Encargos Especiais		975.053.269,29
	04102 - Encargos Gerais do Estado	2.012.253,42
	11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	6.175.267,80
	19102 - Encargos Gerais do Estado	278.754.541,29
	30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento	688.111.206,78
Total		6.584.511.519,83



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 - Assembléia Legislativa

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			162.445.735,47
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		124.547.002,55	
31900900	Salário-Família	173.131,39		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.555.553,22		
31901300	Obrigações Patronais	8.608.561,75		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.734.927,43		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.565.722,04		
31911300	Obrigações Patronais	10.909.106,72		
33000000	Outras Despesas Correntes		37.898.732,92	
33504300	Subvenções Sociais	359.270,80		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	403.642,91		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.981.000,00		
33903000	Material de Consumo	905.540,87		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	155.572,40		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	399.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	391.205,98		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	444.063,34		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	513.135,91		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.533.367,61		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.305,03		
33909300	Indenizações e Restituições	7.801.628,07		
40000000	Despesas de Capital			833.055,42
44000000	Investimentos		833.055,42	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	833.055,42		
			Total	163.278.790,89



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01201 - Fundação Djalma Marinho

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.237.257,81
33000000	Outras Despesas Correntes		2.237.257,81	
33903000	Material de Consumo	25.225,07		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.936,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	754.668,81		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.129.614,53		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	26.078,40		
33909300	Indenizações e Restituições	235.735,00		
40000000	Despesas de Capital			163.616,09
44000000	Investimentos		163.616,09	
44905100	Obras e Instalações	55.986,19		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	107.629,90		
			Total	2.400.873,90



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			33.514.500,26
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		30.282.527,62	
31900900	Salário-Família	25.217,74		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.402.132,93		
31901300	Obrigações Patronais	970.986,83		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.333.737,70		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.049.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	3.501.452,42		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.231.972,64	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	170.898,44		
33903000	Material de Consumo	303.382,08		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	88.321,92		
33903500	Serviços de Consultoria	37.136,16		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	332.861,59		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	355.396,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.936.013,42		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.816,31		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.053,70		
33909300	Indenizações e Restituições	93,02		
40000000	Despesas de Capital			74.785,19
44000000	Investimentos		74.785,19	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	74.785,19		
			Total	33.589.285,45



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			466.735,46
33000000	Outras Despesas Correntes		466.735,46	
33504100	Contribuições	27.031,20		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	174.422,50		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.475,00		
33903000	Material de Consumo	8.419,95		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	80.809,68		
33903500	Serviços de Consultoria	13.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	117.577,13		
40000000	Despesas de Capital			1.142.901,71
44000000	Investimentos		1.142.901,71	
44905100	Obras e Instalações	340.546,02		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	802.355,69		
			Total	1.609.637,17



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			346.895.798,96
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		316.203.945,17	
31900900	Salário-Família	1.431.086,58		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	247.319.315,55		
31901300	Obrigações Patronais	5.216.168,47		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.156.491,29		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.884.464,53		
31911300	Obrigações Patronais	40.196.418,75		
33000000	Outras Despesas Correntes		30.691.853,79	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.510.967,19		
33903000	Material de Consumo	2.185.309,27		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	319.881,92		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.222.141,79		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	11.996.802,20		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.997.388,41		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.056.967,82		
33904900	Auxílio Transporte	105.847,36		
33909300	Indenizações e Restituições	286.547,83		
			Total	346.895.798,96



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.012.253,42
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.012.253,42	
31909100	Sentenças Judiciais	2.012.253,42		
			Total	2.012.253,42



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			11.536.507,35
33000000	Outras Despesas Correntes		11.536.507,35	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	155.927,67		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00		
33903000	Material de Consumo	1.812.886,24		
33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999.419,72		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	328.619,12		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.428.992,45		
33904100	Contribuições	12.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.600,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	401.062,15		
40000000	Despesas de Capital			11.364.019,27
44000000	Investimentos		11.364.019,27	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.281,68		
44905100	Obras e Instalações	6.702.326,56		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.266.731,13		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	290.679,90		
			Total	22.900.526,62



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.175.267,80
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		6.175.267,80	
31909100	Sentenças Judiciais	6.175.267,80		
40000000	Despesas de Capital			9.454.992,55
45000000	Inversões Financeiras		9.454.992,55	
45906100	Aquisição de Imóveis	9.454.992,55		
			Total	15.630.260,35



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11103 - Consultoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			907.229,42
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		776.234,33	
31900900	Salário-Família	196,92		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	544.682,69		
31901300	Obrigações Patronais	68.794,80		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	103.482,53		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.395,23		
31911300	Obrigações Patronais	51.682,16		
33000000	Outras Despesas Correntes		130.995,09	
33504100	Contribuições	9.338,66		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	13.905,00		
33903000	Material de Consumo	19.810,82		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	11.431,21		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.225,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.606,74		
33904900	Auxílio Transporte	1.677,66		
40000000	Despesas de Capital			15.505,00
44000000	Investimentos		15.505,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.505,00		
			Total	922.734,42



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11104 - Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			23.987.010,51
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		21.965.587,97	
31900900	Salário-Família	3.407,64		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.734.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	86.342,38		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	550.794,80		
31911300	Obrigações Patronais	3.591.043,15		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.021.422,54	
33504100	Contribuições	59.284,84		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	49.485,16		
33903000	Material de Consumo	180.931,62		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	40.563,91		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.258,96		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	441.033,22		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.056.595,02		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.956,41		
33904900	Auxílio Transporte	25.404,74		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	39.908,66		
40000000	Despesas de Capital			20.821,31
44000000	Investimentos		20.821,31	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.821,31		
			Total	24.007.831,82



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11105 - Assessoria de Comunicação Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			25.753.139,50
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		828.652,01	
31900900	Salário-Família	553,45		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	619.904,77		
31901300	Obrigações Patronais	112.680,05		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.200,00		
31911300	Obrigações Patronais	25.313,74		
33000000	Outras Despesas Correntes		24.924.487,49	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	118.987,42		
33903000	Material de Consumo	175.401,68		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.060,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.589.756,99		
33904900	Auxílio Transporte	8.281,40		
			Total	25.753.139,50



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11106 - Controladoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.408.053,31
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.205.898,99	
31900900	Salário-Família	1.938,86		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.364.908,96		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	27.390,24		
31901300	Obrigações Patronais	123.684,31		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	471.860,16		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	11.670,96		
31909100	Sentenças Judiciais	13.371,36		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.107,17		
31911300	Obrigações Patronais	182.966,97		
33000000	Outras Despesas Correntes		202.154,32	
33504100	Contribuições	15.209,27		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	17.282,50		
33903000	Material de Consumo	29.426,72		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.375,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	47.217,60		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.933,26		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	60,00		
33904900	Auxílio Transporte	9.121,50		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	527,97		
40000000	Despesas de Capital			28.941,00
44000000	Investimentos		28.941,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	28.941,00		
			Total	2.436.994,31



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			35.785.004,29
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		23.208.960,18	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	77.117,14		
31509600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	31.663,91		
31900300	Pensões	5.400,00		
31900900	Salário-Família	6.024,28		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.061.000,00		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.494.082,61		
31901300	Obrigações Patronais	723.194,64		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.150.920,24		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.544.960,00		
31909100	Sentenças Judiciais	169.214,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	63.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	1.882.383,36		
33000000	Outras Despesas Correntes		12.576.044,11	
33504100	Contribuições	2.007.569,60		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	388.718,94		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	111.161,67		
33903000	Material de Consumo	1.959.753,16		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	726.833,32		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	414.144,80		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	401.733,42		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.240.273,63		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.810,49		
33904900	Auxílio Transporte	127.840,34		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	139.321,94		
33909300	Indenizações e Restituições	34.882,80		
40000000	Despesas de Capital			1.092.132,78
44000000	Investimentos		1.092.132,78	
44905100	Obras e Instalações	790.687,76		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	301.445,02		
			Total	36.877.137,07



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11110 - Defensoria Pública

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.302.267,72
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		5.524.953,86	
31900900	Salário-Família	1.295,29		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.386.810,00		
31901300	Obrigações Patronais	62.148,54		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.977,67		
31909100	Sentenças Judiciais	109.326,77		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	48.100,03		
31911300	Obrigações Patronais	829.295,56		
33000000	Outras Despesas Correntes		777.313,86	
33504100	Contribuições	91.730,75		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	105.284,39		
33903000	Material de Consumo	113.972,08		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	16.272,26		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	148.219,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.849,08		
33904900	Auxílio Transporte	20.985,80		
40000000	Despesas de Capital			997.675,08
44000000	Investimentos		997.675,08	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	997.675,08		
			Total	7.299.942,80



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			944.216,53
33000000	Outras Despesas Correntes		944.216,53	
33504100	Contribuições	769.110,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	13.925,00		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	1.900,00		
33903000	Material de Consumo	72.990,75		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.917,68		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.280,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.113,10		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.980,00		
40000000	Despesas de Capital			5.840,00
44000000	Investimentos		5.840,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.840,00		
			Total	950.056,53



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			47.165,42
33000000	Outras Despesas Correntes		47.165,42	
33903000	Material de Consumo	13.035,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.129,92		
40000000	Despesas de Capital			328.849,96
44000000	Investimentos		328.849,96	
44905100	Obras e Instalações	70.063,52		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	258.786,44		
			Total	376.015,38



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			415.352,69
33000000	Outras Despesas Correntes		415.352,69	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	728,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	413.239,09		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	145,60		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.240,00		
40000000	Despesas de Capital			284.323,16
44000000	Investimentos		284.323,16	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	284.323,16		
			Total	699.675,85



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.727.586,47
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		640.241,82	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.700,00		
31901300	Obrigações Patronais	148.119,97		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	344.666,80		
31911300	Obrigações Patronais	1.755,05		
33000000	Outras Despesas Correntes		5.087.344,65	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	77.537,50		
33903000	Material de Consumo	1.143.115,38		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	91.719,27		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	234.769,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	368.927,51		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.146.320,09		
33909300	Indenizações e Restituições	24.955,90		
40000000	Despesas de Capital			155.138,09
44000000	Investimentos		155.138,09	
44905100	Obras e Instalações	37.121,29		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	118.016,80		
			Total	5.882.724,56



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 12000 - Vice-Governadoria

Unidade Orçamentária: 12101 - Vice-Governadoria

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.108.697,58
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.327.252,08	
31900900	Salário-Família	486,11		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	812.443,35		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	198.862,33		
31901300	Obrigações Patronais	57.796,64		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	124.851,34		
31911300	Obrigações Patronais	132.812,31		
33000000	Outras Despesas Correntes		781.445,50	
33504100	Contribuições	17.382,02		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	59.350,00		
33903000	Material de Consumo	173.213,01		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	44.678,70		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.373,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	140.752,40		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308.572,76		
33904900	Auxílio Transporte	12.065,18		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.057,93		
40000000	Despesas de Capital			85.387,03
44000000	Investimentos		85.387,03	
44905100	Obras e Instalações	14.702,58		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	70.684,45		
			Total	2.194.084,61



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			101.009.020,56
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		94.964.930,33	
31900900	Salário-Família	719.618,86		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.570.238,07		
31901300	Obrigações Patronais	400.232,97		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.396.118,47		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.035.033,51		
31909300	Indenizações e Restituições	179.664,51		
31911300	Obrigações Patronais	13.664.023,94		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.044.090,23	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	410.691,00		
33903000	Material de Consumo	966.316,88		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	125.513,46		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	791.938,88		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.703.337,03		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.672.726,40		
33904600	Auxílio Alimentação	194.781,81		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.862,38		
33904900	Auxílio Transporte	44.008,60		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	17.079,03		
33909300	Indenizações e Restituições	88.834,76		
			Total	101.009.020,56



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.688.781,07
33000000	Outras Despesas Correntes		2.688.781,07	
33903000	Material de Consumo	190.095,53		
33903100	Campanhas Educativas	1.585,29		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.275,04		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.364.129,16		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.799,77		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.450,00		
33909300	Indenizações e Restituições	34.446,28		
40000000	Despesas de Capital			3.334.800,64
44000000	Investimentos		3.334.800,64	
44905100	Obras e Instalações	2.347.638,54		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	872.210,87		
44909300	Indenizações e Restituições	114.951,23		
			Total	6.023.581,71



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 15000 - Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 15101 - Polícia Militar

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			281.911.516,45
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		256.431.035,17	
31900900	Salário-Família	2.911,60		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	964.909,50		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	210.401.052,92		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.750,40		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	935.828,29		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	373.928,29		
31911300	Obrigações Patronais	43.737.654,17		
33000000	Outras Despesas Correntes		25.480.481,28	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	89.909,40		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	2.934.890,00		
33903000	Material de Consumo	8.678.889,09		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	46.855,30		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	73.924,46		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.800,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.246.067,44		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00		
33904900	Auxílio Transporte	9.280.888,69		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	108.156,90		
40000000	Despesas de Capital			4.956.935,50
44000000	Investimentos		4.956.935,50	
44905100	Obras e Instalações	2.025.543,77		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.931.391,73		
			Total	286.868.451,95



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			10.956.551,54
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		9.520.772,30	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	245.000,00		
31900300	Pensões	2.682.679,47		
31900900	Salário-Família	20.347,36		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.038.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	354.796,28		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	311.944,17		
31909100	Sentenças Judiciais	147.685,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	27.320,02		
31911300	Obrigações Patronais	693.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.435.779,24	
33504100	Contribuições	101.664,85		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	49.297,50		
33903000	Material de Consumo	130.794,93		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	38.230,42		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189.274,39		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	88.157,40		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711.707,40		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.169,16		
33904900	Auxílio Transporte	104.867,71		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.615,48		
40000000	Despesas de Capital			16.116,34
44000000	Investimentos		16.116,34	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.116,34		
			Total	10.972.667,88



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			73.795.719,88
33000000	Outras Despesas Correntes		73.795.719,88	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	6.790,00		
33903000	Material de Consumo	15.519.870,14		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.108,34		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	174.274,08		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.429.033,47		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.048.761,54		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	591.882,31		
40000000	Despesas de Capital			2.538.342,90
44000000	Investimentos		2.538.342,90	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.249,47		
44905100	Obras e Instalações	14.336,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.185.757,43		
			Total	76.334.062,78



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.262.405,33
33000000	Outras Despesas Correntes		5.262.405,33	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	139.165,00		
33903000	Material de Consumo	16.445,44		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	190.623,07		
33903500	Serviços de Consultoria	48.750,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	194.783,41		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	4.419,60		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.632.910,04		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.810,77		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.498,00		
40000000	Despesas de Capital			359.734,24
44000000	Investimentos		359.734,24	
44905100	Obras e Instalações	60.097,04		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	299.637,20		
			Total	5.622.139,57



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			115.445.889,51
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		113.153.392,25	
31900300	Pensões	87.750.205,13		
31900900	Salário-Família	214,94		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.494.593,64		
31901300	Obrigações Patronais	116.845,42		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	320.417,60		
31909100	Sentenças Judiciais	991.785,66		
31911300	Obrigações Patronais	13.479.329,86		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.292.497,26	
33504100	Contribuições	65.306,45		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	121.077,50		
33903000	Material de Consumo	149.556,71		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	62.849,71		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.724,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.762.323,50		
33904900	Auxílio Transporte	15.283,92		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.803,47		
33909300	Indenizações e Restituições	4.572,00		
40000000	Despesas de Capital			272.197,91
44000000	Investimentos		272.197,91	
44905100	Obras e Instalações	43.012,79		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	229.185,12		
			Total	115.718.087,42



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			58.147.028,51
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		54.328.715,60	
31900900	Salário-Família	27.405,72		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.901.314,45		
31901300	Obrigações Patronais	12.812.028,06		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.881.845,48		
31909100	Sentenças Judiciais	2.135.245,02		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.566.674,03		
31911300	Obrigações Patronais	4.202,84		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.818.312,91	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	99.982,50		
33903000	Material de Consumo	100.729,35		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	115.918,16		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	456.973,21		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	307.887,39		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.788.032,77		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	573.092,03		
33904900	Auxílio Transporte	111.217,95		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.303,01		
33909300	Indenizações e Restituições	236.176,54		
40000000	Despesas de Capital			1.837.263,40
44000000	Investimentos		59.989,50	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	59.989,50		
46000000	Amortização da Dívida		1.777.273,90	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	1.777.273,90		
			Total	59.984.291,91



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			747.608.877,09
33000000	Outras Despesas Correntes		747.608.877,09	
33900100	Aposentadoria e Reformas	472.963.252,63		
33900300	Pensões	205.131.518,29		
33900900	Salário-Família	445.640,49		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.457.999,96		
33909100	Sentenças Judiciárias	1.266,92		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.812.397,85		
33909300	Indenizações e Restituições	44.941,21		
33911300	Obrigações Patronais	54.751.859,74		
			Total	747.608.877,09



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			12.517.358,50
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		10.942.573,77	
31900900	Salário-Família	20.510,90		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.495.833,30		
31901300	Obrigações Patronais	201.979,75		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	707.065,30		
31911300	Obrigações Patronais	1.517.184,52		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.574.784,73	
33504100	Contribuições	48.757,40		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	280.000,00		
33903000	Material de Consumo	292.206,01		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	60.450,41		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228.395,90		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	28.765,76		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	506.765,78		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.813,66		
33904900	Auxílio Transporte	115.997,27		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	437,25		
33909300	Indenizações e Restituições	1.195,29		
40000000	Despesas de Capital			1.325.600,66
44000000	Investimentos		1.325.600,66	
44504200	Auxílios	1.214.482,11		
44905100	Obras e Instalações	57.039,55		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	54.079,00		
			Total	13.842.959,16



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.085.166,59
33000000	Outras Despesas Correntes		5.085.166,59	
33204100	Contribuições	551.331,00		
33504100	Contribuições	1.132.500,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	205.346,50		
33903000	Material de Consumo	184.908,03		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	2.065.512,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.869,88		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	284.129,35		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	7.560,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	610.203,83		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.846,00		
33909300	Indenizações e Restituições	960,00		
40000000	Despesas de Capital			13.733.943,65
44000000	Investimentos		13.733.943,65	
44905100	Obras e Instalações	13.477.725,44		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	120.164,99		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	136.053,22		
			Total	18.819.110,24



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			42.728.164,80
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		25.166.565,26	
31900900	Salário-Família	324,74		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.204.968,67		
31901300	Obrigações Patronais	72.008,05		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.052.729,66		
31909100	Sentenças Judiciais	3.471.390,09		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.610,46		
31911300	Obrigações Patronais	3.361.533,59		
33000000	Outras Despesas Correntes		17.561.599,54	
33209300	Indenizações e Restituições	13.061,25		
33504100	Contribuições	37.070,13		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	823.275,52		
33903000	Material de Consumo	2.282.806,85		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	7.930.586,84		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	91.298,64		
33903500	Serviços de Consultoria	128.700,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.472.412,63		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	313.162,84		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.110.268,29		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.536,33		
33904900	Auxílio Transporte	17.983,54		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	179.825,01		
33909300	Indenizações e Restituições	11.611,67		
40000000	Despesas de Capital			11.366.393,47
44000000	Investimentos		11.366.393,47	
44905100	Obras e Instalações	3.793.942,79		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.572.450,68		
			Total	54.094.558,27



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			9.440.152,74
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		6.878.346,74	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.205.925,49		
31901300	Obrigações Patronais	1.617.691,59		
31909100	Sentenças Judiciais	15.277,87		
31911300	Obrigações Patronais	39.451,79		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.561.806,00	
33209300	Indenizações e Restituições	1.255,46		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	105.609,50		
33903000	Material de Consumo	542.839,26		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	16.833,72		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	916.673,40		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	875.980,63		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	102.614,03		
40000000	Despesas de Capital			2.418.525,42
44000000	Investimentos		2.418.525,42	
44905100	Obras e Instalações	114.193,62		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.304.331,80		
			Total	11.858.678,16



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17205 - Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 - Central de Abastecimento S/A

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			10.168.765,98
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		3.321.141,17	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.467.694,38		
31901300	Obrigações Patronais	811.326,38		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.713,79		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00		
31911300	Obrigações Patronais	12.337,62		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.847.624,81	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	87.715,00		
33903000	Material de Consumo	1.105.572,19		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	16.737,59		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	355.086,13		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.663.621,75		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.213.985,37		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	387.352,66		
33909100	Sentenças Judiciais	452,79		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	17.101,33		
40000000	Despesas de Capital			594.498,35
44000000	Investimentos		476.534,33	
44905100	Obras e Instalações	122.922,54		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	353.611,79		
46000000	Amortização da Dívida		117.964,02	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	117.964,02		
			Total	10.763.264,33



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN
Unidade Orçamentária: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.948.615,41
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.218.792,76	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.805.984,09		
31901300	Obrigações Patronais	67.836,05		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	52.753,19		
31911300	Obrigações Patronais	292.219,43		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.729.822,65	
33504100	Contribuições	12.906,44		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	652.670,00		
33903000	Material de Consumo	456.016,41		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	41.518,18		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.188,60		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	485.715,89		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.336,00		
33904900	Auxílio Transporte	21.471,13		
40000000	Despesas de Capital			3.038.077,60
44000000	Investimentos		3.038.077,60	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.038.077,60		
			Total	6.986.693,01



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			751.202.425,59
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		676.761.975,76	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	36.140,53		
31900100	Aposentadoria e Reformas	217.896.827,77		
31900900	Salário-Família	1.659.131,54		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	366.487.089,10		
31901300	Obrigações Patronais	250.196,93		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.217.458,38		
31909100	Sentenças Judiciais	24.203,96		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.329.075,97		
31909300	Indenizações e Restituições	9.484,33		
31911300	Obrigações Patronais	74.852.367,25		
33000000	Outras Despesas Correntes		74.440.449,83	
33404100	Transferências a Municípios	14.685.900,00		
33504100	Contribuições	2.037.643,07		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.687.497,50		
33903000	Material de Consumo	719.733,85		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	1.906,50		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	312.682,33		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.127.779,78		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	16.752.848,19		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.959.385,07		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	114.797,46		
33904900	Auxílio Transporte	5.660.240,71		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	373.968,40		
33909300	Indenizações e Restituições	6.066,97		
40000000	Despesas de Capital			1.325.413,41
44000000	Investimentos		1.325.413,41	
44404200	Auxílios	38.000,00		
44905100	Obras e Instalações	1.038.955,51		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	248.457,90		
			Total	752.527.839,00



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Unidade Orçamentária: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			59.107.615,31
33000000	Outras Despesas Correntes		59.107.615,31	
33209300	Indenizações e Restituições	96.044,44		
33504100	Contribuições	28.886.492,20		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	652.430,00		
33903000	Material de Consumo	1.658.296,16		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	6.177.205,10		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	29.887,43		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.804.871,70		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	6.520.290,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.070.005,68		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.337,90		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	45.754,70		
40000000	Despesas de Capital			11.063.044,42
44000000	Investimentos		11.063.044,42	
44209300	Indenizações e Restituições	463.171,95		
44905100	Obras e Instalações	4.619.020,67		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.973.167,90		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.683,90		
			Total	70.170.659,73



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18201 - Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 - Fundação José Augusto

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			19.019.288,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		12.119.438,36	
31900900	Salário-Família	12.859,55		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.789.454,59		
31901300	Obrigações Patronais	366.648,65		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	213.596,18		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	49.127,66		
31911300	Obrigações Patronais	1.687.751,73		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.899.850,57	
33504100	Contribuições	1.095.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	169.372,50		
33903000	Material de Consumo	135.475,00		
33903100	Campanhas Educativas	276.000,00		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	6.950,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	236.725,70		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	753.408,94		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.553.035,48		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	259.908,55		
33904900	Auxílio Transporte	181.703,53		
33909100	Sentenças Judiciárias	2.790,67		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.339,15		
33909300	Indenizações e Restituições	226.141,05		
40000000	Despesas de Capital			2.219.924,83
44000000	Investimentos		2.219.924,83	
44504200	Auxílios	1.241.268,82		
44905100	Obras e Instalações	702.573,71		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	99.442,68		
44909300	Indenizações e Restituições	176.639,62		
			Total	21.239.213,76



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			131.112.267,39
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		118.367.170,18	
31900100	Aposentadoria e Reformas	24.319.208,42		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.918.577,55		
31901300	Obrigações Patronais	3.425.132,01		
31911300	Obrigações Patronais	13.704.252,20		
33000000	Outras Despesas Correntes		12.745.097,21	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	457.796,48		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	193.365,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	47.475,00		
33903000	Material de Consumo	1.833.609,43		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	84.589,15		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.265.790,24		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.831.186,36		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	637.072,09		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	139.425,61		
33909300	Indenizações e Restituições	253.587,85		
40000000	Despesas de Capital			10.162.499,30
44000000	Investimentos		10.162.499,30	
44905100	Obras e Instalações	6.545.894,11		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.616.605,19		
			Total	141.274.766,69



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			695.733,55
33000000	Outras Despesas Correntes		695.733,55	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.860,00		
33903000	Material de Consumo	277.169,29		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.604,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263.272,26		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.827,12		
40000000	Despesas de Capital			133.023,06
44000000	Investimentos		133.023,06	
44905100	Obras e Instalações	84.200,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	48.823,06		
			Total	828.756,61



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.669.387,45
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.435.472,15	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	110.000,00		
31900900	Salário-Família	4.233,13		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.636.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	189.330,30		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	304.861,67		
31909400	Indenizações e Restituições	138,33		
31911300	Obrigações Patronais	190.908,72		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.233.915,30	
33504100	Contribuições	57.069,63		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	132.883,32		
33903000	Material de Consumo	69.008,15		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	119.541,49		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133.482,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	109.255,93		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.466.779,08		
33904100	Contribuições	25.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.707,18		
33904900	Auxílio Transporte	44.298,40		
33909300	Indenizações e Restituições	67.889,62		
40000000	Despesas de Capital			86.999,00
44000000	Investimentos		86.999,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	86.999,00		
			Total	4.756.386,45



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			72.233.436,94
32000000	Juros e Encargos da Dívida		68.305.819,11	
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	60.927.161,31		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.378.657,80		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.927.617,83	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.790.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	137.617,83		
40000000	Despesas de Capital			210.448.722,18
46000000	Amortização da Dívida		210.448.722,18	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	210.448.722,18		
			Total	282.682.159,12



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			240.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes		240.000,00	
33504100	Contribuições	240.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	0,00		
40000000	Despesas de Capital			91.263.173,64
45000000	Inversões Financeiras		91.263.173,64	
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	91.263.173,64		
			Total	91.503.173,64



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.194.900,07
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		3.293.619,71	
31209200	Despesas de Exercícios Anteriores	35.097,26		
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.200,00		
31900900	Salário-Família	2.331,95		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.325.408,48		
31901300	Obrigações Patronais	199.193,20		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	169.623,86		
31909100	Sentenças Judiciais	125.778,60		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.077,25		
31911300	Obrigações Patronais	328.909,11		
33000000	Outras Despesas Correntes		901.280,36	
33504100	Contribuições	30.448,69		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	93.675,32		
33903000	Material de Consumo	63.147,64		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.762,34		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	22.603,98		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491.594,07		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	828,00		
33904900	Auxílio Transporte	46.220,32		
40000000	Despesas de Capital			34.148,16
44000000	Investimentos		34.148,16	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	34.148,16		
			Total	4.229.048,23



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
40000000	Despesas de Capital			145.457.528,34
45000000	Inversões Financeiras		145.457.528,34	
45906600	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	145.457.528,34		
			Total	145.457.528,34



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			949.194,88
33000000	Outras Despesas Correntes		949.194,88	
33404100	Transferências a Municípios	9.900,00		
33504100	Contribuições	840.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	47.416,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	17.678,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.200,00		
40000000	Despesas de Capital			493.106,76
44000000	Investimentos		493.106,76	
44404200	Auxílios	493.106,76		
			Total	1.442.301,64



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado
Unidade Orçamentária: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.835.242,24
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.009.140,67	
31900900	Salário-Família	788,45		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	716.629,04		
31901300	Obrigações Patronais	90.652,09		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	124.970,38		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.459,00		
31911300	Obrigações Patronais	72.641,71		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.826.101,57	
33504100	Contribuições	1.239.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	117.025,00		
33903000	Material de Consumo	67.478,33		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	96.208,15		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	164.851,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	49.550,05		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.025.536,49		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.898,87		
33904900	Auxílio Transporte	15.949,60		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	656,49		
33909300	Indenizações e Restituições	4.947,09		
40000000	Despesas de Capital			61.325,95
44000000	Investimentos		61.325,95	
44905100	Obras e Instalações	21.679,95		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	39.646,00		
			Total	3.896.568,19



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas
Unidade Orçamentária: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.438.897,25
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.001.631,67	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	820.754,89		
31901300	Obrigações Patronais	126.276,78		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54.600,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.437.265,58	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	212.075,00		
33903000	Material de Consumo	376.270,64		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	48.536,68		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383.023,04		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.417.360,22		
40000000	Despesas de Capital			12.540,00
44000000	Investimentos		12.540,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.540,00		
			Total	3.451.437,25



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.373.709,60
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		794.970,67	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	674.565,83		
31901300	Obrigações Patronais	80.937,28		
31911300	Obrigações Patronais	39.467,56		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.578.738,93	
33504100	Contribuições	30.550,08		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	99.105,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	451.664,75		
33903000	Material de Consumo	54.598,73		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	74.809,58		
33903500	Serviços de Consultoria	7.948,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.355,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	457.439,23		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	941,48		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	285.862,16		
33904900	Auxílio Transporte	5.505,32		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	34.959,10		
40000000	Despesas de Capital			740.117,45
44000000	Investimentos		740.117,45	
44905100	Obras e Instalações	592.507,88		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	147.609,57		
			Total	3.113.827,05



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.095.311,25
33000000	Outras Despesas Correntes		6.095.311,25	
33604100	Contribuições	1.411.590,26		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	18.504,75		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.296.281,85		
33903000	Material de Consumo	61.711,28		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	19.530,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.996,48		
33903500	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.236,05		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162.861,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.599,58		
40000000	Despesas de Capital			1.077.580,05
44000000	Investimentos		1.077.580,05	
44905100	Obras e Instalações	44.659,60		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.032.920,45		
			Total	7.172.891,30



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			149.192.351,82
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		145.910.471,53	
31209200	Despesas de Exercícios Anteriores	141.126,05		
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	830.828,95		
31900900	Salário-Família	18.021,69		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.843.973,78		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	2.536.123,76		
31901300	Obrigações Patronais	686.498,53		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.452.259,60		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	76.259,76		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.661,48		
31911300	Obrigações Patronais	24.300.717,93		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.281.880,29	
33504100	Contribuições	216.612,58		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	284.754,99		
33903000	Material de Consumo	361.588,87		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	4.416,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	158.904,11		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	503.167,48		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.594.819,63		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.504,53		
33904900	Auxílio Transporte	147.822,27		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.289,83		
40000000	Despesas de Capital			499.205,00
44000000	Investimentos		499.205,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	499.205,00		
			Total	149.691.556,82



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21102 - Polícia Civil

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			11.697.802,63
33000000	Outras Despesas Correntes		11.697.802,63	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.064.072,50		
33903000	Material de Consumo	2.623.996,15		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	28.975,75		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.439,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.375.402,93		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	534.916,30		
40000000	Despesas de Capital			196.002,52
44000000	Investimentos		196.002,52	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	196.002,52		
			Total	11.893.805,15



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.694.161,13
33000000	Outras Despesas Correntes		2.694.161,13	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	238.115,00		
33903000	Material de Consumo	1.045.313,12		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	26.718,27		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	127.712,16		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	31.756,54		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.183.176,24		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.816,43		
33909100	Sentenças Judiciais	7.115,92		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.437,45		
40000000	Despesas de Capital			680.264,44
44000000	Investimentos		680.264,44	
44905100	Obras e Instalações	220.285,90		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	459.978,54		
			Total	3.374.425,57



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.772.064,39
33000000	Outras Despesas Correntes		4.772.064,39	
33209300	Indenizações e Restituições	7.925,88		
33903000	Material de Consumo	1.442.557,55		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.445,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.318.646,96		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	489,00		
40000000	Despesas de Capital			14.827.618,35
44000000	Investimentos		14.827.618,35	
44209300	Indenizações e Restituições	53.945,34		
44905100	Obras e Instalações	1.487.692,67		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	13.244.485,32		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	41.495,02		
			Total	19.599.682,74



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			160.172.070,48
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		148.343.486,33	
31900900	Salário-Família	41.578,83		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.053.282,86		
31901300	Obrigações Patronais	190.858,07		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	832.968,80		
31909100	Sentenças Judiciais	650.316,96		
31909300	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.533,50		
31911300	Obrigações Patronais	25.554.947,31		
33000000	Outras Despesas Correntes		11.828.584,15	
33504100	Contribuições	66.165,30		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.052.291,80		
33903000	Material de Consumo	931.895,95		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	176.651,40		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546.441,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	375.902,73		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.575.824,74		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.572,54		
33904900	Auxílio Transporte	58.838,19		
			Total	160.172.070,48



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade Orçamentária: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			37.150,00
33000000	Outras Despesas Correntes		37.150,00	
33903500	Serviços de Consultoria	37.150,00		
40000000	Despesas de Capital			1.646.696,99
44000000	Investimentos		1.646.696,99	
44905100	Obras e Instalações	17.400,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.629.296,99		
			Total	1.683.846,99



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.925.880,40
33000000	Outras Despesas Correntes		1.925.880,40	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	14.960,00		
33903100	Campanhas Educativas	1.216.158,54		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	694.761,86		
40000000	Despesas de Capital			2.526.776,65
44000000	Investimentos		2.526.776,65	
44504200	Auxílios	2.526.776,65		
			Total	4.452.657,05



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			53.473.321,78
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		28.881.172,46	
31900900	Salário-Família	9.600,74		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.338.979,77		
31901300	Obrigações Patronais	967.958,15		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.192.194,16		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	48.853,11		
31909300	Indenizações e Restituições	19.161,51		
31911300	Obrigações Patronais	3.304.425,02		
33000000	Outras Despesas Correntes		24.592.149,32	
33209300	Indenizações e Restituições	222.956,63		
33504100	Contribuições	146.796,42		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	960.000,00		
33903000	Material de Consumo	13.911.900,16		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	103.296,55		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.361.407,82		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.163.914,10		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
33904900	Auxílio Transporte	71.659,24		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	90.830,14		
33909300	Indenizações e Restituições	534.388,26		
40000000	Despesas de Capital			18.550.887,99
44000000	Investimentos		18.550.887,99	
44905100	Obras e Instalações	16.788.025,58		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.762.862,41		
			Total	72.024.209,77



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			81.928,65
33000000	Outras Despesas Correntes		81.928,65	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	73.777,50		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.460,25		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25,90		
33909300	Indenizações e Restituições	1.665,00		
40000000	Despesas de Capital			7.500,00
44000000	Investimentos		7.500,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00		
			Total	89.428,65



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			958.521.051,86
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		544.395.763,93	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	128.000,00		
31900400	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	7.490.000,00		
31900900	Salário-Família	219.106,03		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	383.632.482,72		
31901300	Obrigações Patronais	2.558.825,10		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.030.000,00		
31909300	Indenizações e Restituições	13.801.350,08		
31911300	Obrigações Patronais	76.536.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		414.125.287,93	
33404100	Transferências a Municípios	23.707.875,20		
33504100	Contribuições	2.431.584,86		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	2.422.897,86		
33903000	Material de Consumo	94.314.821,66		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	67.840.988,03		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.424.357,42		
33903500	Serviços de Consultoria	136.512,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.838.878,09		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	28.122.632,16		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	154.234.000,24		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	404.341,99		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499.980,00		
33904900	Auxílio Transporte	1.899.207,60		
33909100	Sentenças Judiciais	25.524.587,81		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.331.279,13		
33909300	Indenizações e Restituições	4.991.343,88		
40000000	Despesas de Capital			28.256.429,08
44000000	Investimentos		28.256.429,08	
44404200	Auxílios	7.129.761,22		
44504200	Auxílios	4.926.150,07		
44905100	Obras e Instalações	1.145.219,90		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	13.288.010,36		
44909300	Indenizações e Restituições	1.767.287,53		
			Total	986.777.480,94



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.287.505,49
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		5.151.573,59	
31900900	Salário-Família	10.441,99		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.133.595,29		
31901300	Obrigações Patronais	162.557,61		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	153.885,80		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.162,26		
31911300	Obrigações Patronais	686.930,64		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.135.931,90	
33504100	Contribuições	22.305,39		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	94.825,00		
33903000	Material de Consumo	38.922,95		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	24.136,58		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.624,80		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	530.575,21		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	324.453,53		
33904900	Auxílio Transporte	60.079,45		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.008,99		
40000000	Despesas de Capital			60.316,92
44000000	Investimentos		60.316,92	
44905100	Obras e Instalações	52.119,92		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.197,00		
			Total	6.347.822,41



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			337.802,83
33000000	Outras Despesas Correntes		337.802,83	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	33.132,50		
33903000	Material de Consumo	19.020,69		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	28.463,62		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	28.366,26		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216.272,04		
33904100	Contribuições	5.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.547,72		
40000000	Despesas de Capital			86.189.958,27
44000000	Investimentos		86.189.958,27	
44404200	Auxílios	68.870.618,07		
44905100	Obras e Instalações	16.983.217,54		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	26.675,00		
44909300	Indenizações e Restituições	309.447,66		
			Total	86.527.761,10



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			19.043.243,51
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		16.144.553,42	
31900900	Salário-Família	7.270,40		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.080.992,87		
31901300	Obrigações Patronais	405.212,30		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.228.857,16		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	27.696,16		
31911300	Obrigações Patronais	2.394.524,53		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.898.690,09	
33900300	Pensões	39.306,05		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	153.000,00		
33903000	Material de Consumo	333.896,98		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	43.845,42		
33903500	Serviços de Consultoria	1.043.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.054,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	181.894,72		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	960.791,71		
33904900	Auxílio Transporte	76.136,40		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.411,81		
33909300	Indenizações e Restituições	353,00		
40000000	Despesas de Capital			88.351.591,76
44000000	Investimentos		88.351.591,76	
44903000	Material de Consumo	1.167.180,87		
44903500	Serviço de Consultoria	1.790.585,37		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00		
44905100	Obras e Instalações	71.140.309,12		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	115.384,91		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	38.084,10		
44909300	Indenizações e Restituições	14.077.547,39		
			Total	107.394.835,27



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			66.134.577,39
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		18.925.591,74	
31900900	Salário-Família	2.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.429.999,47		
31901300	Obrigações Patronais	641.478,18		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.869.999,21		
31909100	Sentenças Judiciais	77.063,41		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	376.188,18		
31909300	Indenizações e Restituições	192.863,87		
31911300	Obrigações Patronais	2.335.999,42		
33000000	Outras Despesas Correntes		47.208.985,65	
33504100	Contribuições	274.688,57		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.859.025,00		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	3.494.410,00		
33903000	Material de Consumo	7.418.952,12		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	4.500,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	100.588,31		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.899.072,43		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.275.332,54		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.440.498,07		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.215,24		
33904900	Auxílio Transporte	58.496,06		
33909100	Sentenças Judiciais	147.571,15		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	25.976,49		
33909300	Indenizações e Restituições	198.659,67		
40000000	Despesas de Capital			10.088.650,88
44000000	Investimentos		10.088.650,88	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.088.650,88		
			Total	76.223.228,27



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.092.189,07
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.284.143,47	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	868.163,86		
31901300	Obrigações Patronais	123.453,01		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	33.850,00		
31909300	Indenizações e Restituições	196.376,57		
31911300	Obrigações Patronais	62.300,03		
33000000	Outras Despesas Correntes		808.045,60	
33504100	Contribuições	11.863,21		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	55.580,00		
33903000	Material de Consumo	17.061,09		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	53.114,29		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.236,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	117.201,39		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.723,40		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	922,22		
33904900	Auxílio Transporte	1.792,04		
33909300	Indenizações e Restituições	297.551,96		
40000000	Despesas de Capital			10.072,00
44000000	Investimentos		10.072,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.072,00		
			Total	2.102.261,07



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			34.816.013,22
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		8.775.405,83	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.248,21		
31900900	Salário-Família	18.315,51		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.824.089,03		
31901300	Obrigações Patronais	278.133,48		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.646.148,35		
31911300	Obrigações Patronais	948.471,25		
33000000	Outras Despesas Correntes		26.040.607,39	
33504100	Contribuições	18.025.314,40		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.527.992,50		
33903000	Material de Consumo	385.798,21		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	136.880,70		
33903500	Serviços de Consultoria	1.360.482,03		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	674.283,86		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	177.091,05		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.428.354,28		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.103,98		
33904900	Auxílio Transporte	105.785,82		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.113.520,56		
40000000	Despesas de Capital			29.386.251,15
44000000	Investimentos		29.386.251,15	
44504200	Auxílios	29.214.448,19		
44905100	Obras e Instalações	13.404,56		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	158.398,40		
			Total	64.202.264,37



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			123.977.494,77
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		723.280,00	
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	723.280,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		123.254.214,77	
33209300	Indenizações e Restituições	2.201.205,82		
33404100	Transferências a Municípios	706.253,58		
33504100	Contribuições	9.941.737,68		
33600800	Outros Benefícios Assistenciais	1.800.000,00		
33609200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.123.189,50		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.067.714,50		
33903000	Material de Consumo	1.848.997,24		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	72.425.565,92		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	98.912,21		
33903500	Serviços de Consultoria	691.200,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	92.209,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.997.606,67		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.661,50		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	21.581,67		
33909300	Indenizações e Restituições	1.228.378,98		
40000000	Despesas de Capital			1.668.428,35
44000000	Investimentos		1.668.428,35	
44504200	Auxílios	11.128,00		
44905100	Obras e Instalações	2.783,37		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.654.516,98		
			Total	125.645.923,12



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			38.162.567,22
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		30.941.301,62	
31309600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.505,24		
31900900	Salário-Família	14.967,53		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.243.494,47		
31901300	Obrigações Patronais	397.913,76		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.362.048,54		
31909100	Sentenças Judiciais	27.969,05		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	46.757,03		
31911300	Obrigações Patronais	4.812.646,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		7.221.265,60	
33204100	Contribuições	19.632,80		
33504100	Contribuições	13.730,27		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	434.909,50		
33903000	Material de Consumo	4.768.557,79		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	55.080,23		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	164.065,27		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.426.017,80		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.877,87		
33904900	Auxílio Transporte	218.217,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	509,34		
33909300	Indenizações e Restituições	98.667,73		
40000000	Despesas de Capital			2.135.068,00
44000000	Investimentos		2.135.068,00	
44905100	Obras e Instalações	1.299.035,62		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	836.032,38		
			Total	40.297.635,22



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			589.640,04
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		385.279,79	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.279,79		
31901300	Obrigações Patronais	65.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		204.360,25	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	83.810,00		
33903000	Material de Consumo	27.176,70		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.740,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.085,55		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904900	Auxílio Transporte	1.548,00		
40000000	Despesas de Capital			13.131.467,66
44000000	Investimentos		13.131.467,66	
44404200	Auxílios	196.762,21		
44604200	Auxílios	9.440.000,00		
44905100	Obras e Instalações	2.873.155,45		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	168.450,00		
44909300	Indenizações e Restituições	453.100,00		
			Total	13.721.107,70



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			7.162.713,66
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.617.929,91	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.692,16		
31900900	Salário-Família	1.241,46		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	880.214,19		
31901300	Obrigações Patronais	123.478,12		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	174.660,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	286.844,35		
31911300	Obrigações Patronais	90.799,63		
33000000	Outras Despesas Correntes		5.544.783,75	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	124.117,50		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	211.705,00		
33903000	Material de Consumo	153.144,57		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	39.358,83		
33903500	Serviços de Consultoria	4.127.172,93		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.545,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	130.071,30		
33903800	Arredamento Mercantil	19.910,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549.630,26		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.499,51		
33904900	Auxílio Transporte	6.428,80		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.824,89		
33909300	Indenizações e Restituições	17.375,16		
40000000	Despesas de Capital			84.377.283,20
44000000	Investimentos		84.377.283,20	
44905100	Obras e Instalações	35.959.369,69		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	48.410.809,62		
44909300	Indenizações e Restituições	7.103,89		
			Total	91.539.996,86



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			9.467.101,47
33000000	Outras Despesas Correntes		9.467.101,47	
33504100	Contribuições	151.042,19		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.103.259,25		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	258.500,00		
33903000	Material de Consumo	2.106.335,02		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	53.680,15		
33903500	Serviços de Consultoria	4.286.036,60		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	236.260,75		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.036.374,04		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.572,66		
33904900	Auxílio Transporte	8.646,55		
33909300	Indenizações e Restituições	4.394,26		
40000000	Despesas de Capital			18.624.753,34
44000000	Investimentos		18.624.753,34	
44905100	Obras e Instalações	15.317.199,89		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	926.823,05		
44909300	Indenizações e Restituições	2.380.730,40		
			Total	28.091.854,81



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 - Instituto de Gestão das Águas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.068.808,24
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		355.089,80	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	237.992,71		
31901300	Obrigações Patronais	52.000,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	58.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	7.097,09		
33000000	Outras Despesas Correntes		713.718,44	
33209300	Indenizações e Restituições	67.469,79		
33504100	Contribuições	13.605,31		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	119.642,50		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	12.360,00		
33903000	Material de Consumo	68.496,70		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	29.583,71		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.447,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	12.149,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	359.478,00		
33904900	Auxílio Transporte	1.570,03		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.915,02		
			Total	1.068.808,24



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			36.814.983,69
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		20.969.372,12	
31209300	Indenizações e Restituições	168.092,93		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.535.188,47		
31901300	Obrigações Patronais	160.475,53		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.488.331,64		
31909100	Sentenças Judiciais	262.846,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	112.774,90		
31911300	Obrigações Patronais	3.241.662,65		
33000000	Outras Despesas Correntes		15.845.611,57	
33204100	Contribuições	646.900,00		
33404100	Transferências a Municípios	2.351.250,00		
33504100	Contribuições	1.069.560,38		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	926.319,81		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.600,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	447.775,00		
33903000	Material de Consumo	839.999,62		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	94.234,99		
33903500	Serviços de Consultoria	1.419.842,50		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	576.362,23		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.024.869,85		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.417.511,70		
33904900	Auxílio Transporte	22.385,49		
40000000	Despesas de Capital			371.045,51
44000000	Investimentos		371.045,51	
44905100	Obras e Instalações	145.836,26		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	225.209,25		
			Total	37.186.029,20



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			65.639,68
33000000	Outras Despesas Correntes		65.639,68	
33504100	Contribuições	65.639,68		
			Total	65.639,68



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			7.892.834,95
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.586.474,29	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	115.857,38		
31900900	Salário-Família	24,23		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.063.873,89		
31901300	Obrigações Patronais	218.391,92		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	137.656,46		
31911300	Obrigações Patronais	50.670,41		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.306.360,66	
33209300	Indenizações e Restituições	438,81		
33504100	Contribuições	555.150,21		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	197.967,24		
33903000	Material de Consumo	31.423,34		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	258.445,76		
33903500	Serviços de Consultoria	4.453.826,89		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.817,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	18.306,80		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711.438,06		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.912,36		
33904900	Auxílio Transporte	6.193,34		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.440,85		
40000000	Despesas de Capital			918.222,52
44000000	Investimentos		918.222,52	
44905100	Obras e Instalações	895.792,16		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.930,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	14.500,36		
			Total	8.811.057,47



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade Orçamentária: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			11.694.862,14
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		886.636,78	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	732.952,75		
31901300	Obrigações Patronais	110.451,91		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.560,27		
31911300	Obrigações Patronais	30.671,85		
33000000	Outras Despesas Correntes		10.808.225,36	
33404100	Transferências a Municípios	1.815.000,00		
33504100	Contribuições	791.095,49		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	460.286,46		
33903000	Material de Consumo	37.710,19		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	52.494,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	509.143,88		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.057,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	54.040,17		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.029.642,14		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.960,19		
33909300	Indenizações e Restituições	795,34		
40000000	Despesas de Capital			82.688,61
44000000	Investimentos		82.688,61	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	82.688,61		
			Total	11.777.550,75



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			688.111.206,78
33000000	Outras Despesas Correntes		688.111.206,78	
33408100	Distribuição de Receitas	687.667.528,68		
33409200	Despesas de Exercícios Anteriores	443.678,10		
			Total	688.111.206,78



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.824.011,48
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.645.220,58	
31900900	Salário-Família	6.711,12		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.918.367,52		
31901300	Obrigações Patronais	132.238,32		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	276.590,58		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	291.313,04		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.178.790,90	
33504100	Contribuições	37.515,89		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	322.990,00		
33903000	Material de Consumo	75.773,76		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	74.115,24		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.133,49		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397.267,73		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.852,31		
33904900	Auxílio Transporte	25.332,48		
33909300	Indenizações e Restituições	117.810,00		
40000000	Despesas de Capital			42.021,54
44000000	Investimentos		42.021,54	
44905100	Obras e Instalações	14.854,54		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	27.167,00		
			Total	3.866.033,02



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.393.604,59
33000000	Outras Despesas Correntes		1.393.604,59	
33209300	Indenizações e Restituições	211.247,18		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	246.240,00		
33903000	Material de Consumo	71.231,50		
33903500	Serviços de Consultoria	33.880,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.535,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	766.712,91		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.758,00		
40000000	Despesas de Capital			206.556,60
44000000	Investimentos		206.556,60	
44905100	Obras e Instalações	206.556,60		
			Total	1.600.161,19



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			21.407.845,22
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		18.683.295,08	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.927,47		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	14.584.500,00		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	711.973,81		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	148.026,19		
31911300	Obrigações Patronais	3.163.867,61		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.724.550,14	
33901500	Diárias – Pessoal Militar	376.960,00		
33903000	Material de Consumo	253.212,91		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	2.361,72		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.505.200,61		
33904900	Auxílio Transporte	586.814,90		
40000000	Despesas de Capital			958.176,34
44000000	Investimentos		958.176,34	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	958.176,34		
			Total	22.366.021,56



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.807.593,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		699.837,16	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	544.036,06		
31901300	Obrigações Patronais	48.599,71		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	39.900,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	818,50		
31911300	Obrigações Patronais	66.482,89		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.107.756,77	
33504100	Contribuições	101.100,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	44.287,50		
33903000	Material de Consumo	136.141,73		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	14.993,62		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	140.835,98		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.430,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	104.406,35		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	543.378,68		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	268,00		
33904900	Auxílio Transporte	1.118,00		
33909300	Indenizações e Restituições	7.796,91		
40000000	Despesas de Capital			26.799,00
44000000	Investimentos		26.799,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	26.799,00		
			Total	1.834.392,93
			TOTAL	6.584.511.519,83



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 1000 - Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 - Assembléia Legislativa

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	429.862,22	162.848.928,67	163.278.790,89
01.031	Ação Legislativa	429.862,22	162.848.928,67	163.278.790,89
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	162.848.928,67	162.848.928,67
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	12.397,00	0,00	12.397,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	417.465,22	0,00	417.465,22
Total		429.862,22	162.848.928,67	163.278.790,89

Unidade Orçamentária: 01201 - Fundação Djalma Marinho

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	83.212,19	2.317.661,71	2.400.873,90
01.031	Ação Legislativa	83.212,19	2.317.661,71	2.400.873,90
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.317.661,71	2.317.661,71
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	83.212,19	0,00	83.212,19
Total		83.212,19	2.317.661,71	2.400.873,90



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 2000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0,00	33.589.285,45	33.589.285,45
01.032	Controle Externo	0,00	33.589.285,45	33.589.285,45
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	33.589.285,45	33.589.285,45
Total		0,00	33.589.285,45	33.589.285,45

Unidade Orçamentária: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	1.609.637,17	0,00	1.609.637,17
01.032	Controle Externo	1.609.637,17	0,00	1.609.637,17
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	634.797,91	0,00	634.797,91
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	974.839,26	0,00	974.839,26
Total		1.609.637,17	0,00	1.609.637,17



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 4000 - Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	1.104.136,26	345.791.662,70	346.895.798,96
02.061	Ação Judiciária	1.104.136,26	345.791.662,70	346.895.798,96
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	345.791.662,70	345.791.662,70
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	1.104.136,26	0,00	1.104.136,26
Total		1.104.136,26	345.791.662,70	346.895.798,96

Unidade Orçamentária: 04102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
28	Encargos Especiais	0,00	2.012.253,42	2.012.253,42
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.012.253,42	2.012.253,42
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.012.253,42	2.012.253,42
Total		0,00	2.012.253,42	2.012.253,42

Unidade Orçamentária: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	14.197.454,76	8.703.071,86	22.900.526,62
02.061	Ação Judiciária	9.830.525,34	8.703.071,86	18.533.597,20
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.703.071,86	8.703.071,86
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	329.873,28	0,00	329.873,28
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	9.500.652,06	0,00	9.500.652,06
02.121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
02.121.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
02.126	Tecnologia da Informação	3.767.004,68	0,00	3.767.004,68
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.767.004,68	0,00	3.767.004,68
02.128	Formação de Recursos Humanos	399.924,74	0,00	399.924,74
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	399.924,74	0,00	399.924,74
Total		14.197.454,76	8.703.071,86	22.900.526,62



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	0,00	9.454.992,55	9.454.992,55
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	9.454.992,55	9.454.992,55
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	9.454.992,55	9.454.992,55
28	Encargos Especiais	0,00	6.175.267,80	6.175.267,80
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.175.267,80	6.175.267,80
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.175.267,80	6.175.267,80
Total		0,00	15.630.260,35	15.630.260,35

Unidade Orçamentária: 11103 - Consultoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	15.505,00	907.229,42	922.734,42
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.505,00	907.229,42	922.734,42
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	907.229,42	907.229,42
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	15.505,00	0,00	15.505,00
Total		15.505,00	907.229,42	922.734,42

Unidade Orçamentária: 11104 - Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	0,00	24.007.831,82	24.007.831,82
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	274.202,65	274.202,65
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	274.202,65	274.202,65
02.122	Administração Geral	0,00	23.728.696,41	23.728.696,41
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.728.696,41	23.728.696,41
02.125	Normatização e Fiscalização	0,00	4.932,76	4.932,76
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.932,76	4.932,76
Total		0,00	24.007.831,82	24.007.831,82

Unidade Orçamentária: 11105 - Assessoria de Comunicação Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
24	Comunicações	0,00	25.753.139,50	25.753.139,50
24.122	Administração Geral	0,00	1.923.139,50	1.923.139,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.923.139,50	1.923.139,50
24.131	Comunicação Social	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00
Total		0,00	25.753.139,50	25.753.139,50

Unidade Orçamentária: 11106 - Controladoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	2.436.994,31	2.436.994,31
04.124	Controle Interno	0,00	2.436.994,31	2.436.994,31
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.436.994,31	2.436.994,31
Total		0,00	2.436.994,31	2.436.994,31



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	911.004,78	32.876.994,43	33.787.999,21
04.122	Administração Geral	854.639,44	32.876.994,43	33.731.633,87
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	32.876.994,43	32.876.994,43
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	790.687,76	0,00	790.687,76
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	63.951,68	0,00	63.951,68
04.126	Tecnologia da Informação	56.365,34	0,00	56.365,34
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	56.365,34	0,00	56.365,34
08	Assistência Social	0,00	2.957.633,32	2.957.633,32
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.957.633,32	2.957.633,32
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.957.633,32	2.957.633,32
14	Direito da Cidadania	0,00	131.504,54	131.504,54
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	131.504,54	131.504,54
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	131.504,54	131.504,54
Total		911.004,78	35.966.132,29	36.877.137,07

Unidade Orçamentária: 11110 - Defensoria Pública

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	7.299.942,80	7.299.942,80
03.122	Administração Geral	0,00	7.299.942,80	7.299.942,80
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.299.942,80	7.299.942,80
Total		0,00	7.299.942,80	7.299.942,80

Unidade Orçamentária: 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	950.056,53	0,00	950.056,53
14.128	Formação de Recursos Humanos	2.530,00	0,00	2.530,00
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.530,00	0,00	2.530,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	947.526,53	0,00	947.526,53
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	947.526,53	0,00	947.526,53
Total		950.056,53	0,00	950.056,53

Unidade Orçamentária: 11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	376.015,38	0,00	376.015,38
03.122	Administração Geral	256.493,44	0,00	256.493,44
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	256.493,44	0,00	256.493,44
03.126	Tecnologia da Informação	119.521,94	0,00	119.521,94
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	119.521,94	0,00	119.521,94
Total		376.015,38	0,00	376.015,38

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Gera

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	658.927,57	40.748,28	699.675,85
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	40.748,28	40.748,28



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Gera

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	40.748,28	40.748,28
02.122	Administração Geral	261.268,98	0,00	261.268,98
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	261.268,98	0,00	261.268,98
02.126	Tecnologia da Informação	328.220,49	0,00	328.220,49
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	328.220,49	0,00	328.220,49
02.128	Formação de Recursos Humanos	69.438,10	0,00	69.438,10
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	69.438,10	0,00	69.438,10
Total		658.927,57	40.748,28	699.675,85

Unidade Orçamentária: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	1.770,00	5.880.954,56	5.882.724,56
04.122	Administração Geral	0,00	5.880.954,56	5.880.954,56
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.880.954,56	5.880.954,56
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
Total		1.770,00	5.880.954,56	5.882.724,56



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 12000 - Vice-Governadoria

Unidade Orçamentária: 12101 - Vice-Governadoria

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	85.387,03	2.108.697,58	2.194.084,61
04.122	Administração Geral	85.387,03	2.108.697,58	2.194.084,61
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.108.697,58	2.108.697,58
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	85.387,03	0,00	85.387,03
Total		85.387,03	2.108.697,58	2.194.084,61



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	101.009.020,56	101.009.020,56
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	101.009.020,56	101.009.020,56
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	101.009.020,56	101.009.020,56
Total		0,00	101.009.020,56	101.009.020,56

Unidade Orçamentária: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	5.814.490,02	209.091,69	6.023.581,71
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	5.814.490,02	209.091,69	6.023.581,71
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.262,31	90.262,31
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	4.937.753,72	118.829,38	5.056.583,10
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	876.736,30	0,00	876.736,30
Total		5.814.490,02	209.091,69	6.023.581,71



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 - Polícia Militar

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	2.762.101,73	280.364.276,77	283.126.378,50
06.126	Tecnologia da Informação	137.178,60	0,00	137.178,60
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	137.178,60	0,00	137.178,60
06.181	Policciamento	2.624.923,13	280.364.276,77	282.989.199,90
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	280.364.276,77	280.364.276,77
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	2.624.923,13	0,00	2.624.923,13
10	Saúde	2.194.833,77	1.547.239,68	3.742.073,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.194.833,77	1.547.239,68	3.742.073,45
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.547.239,68	1.547.239,68
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	2.194.833,77	0,00	2.194.833,77
Total		4.956.935,50	281.911.516,45	286.868.451,95



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	10.972.667,88	10.972.667,88
04.122	Administração Geral	0,00	10.972.667,88	10.972.667,88
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.972.667,88	10.972.667,88
Total		0,00	10.972.667,88	10.972.667,88

Unidade Orçamentária: 16102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	4.764.100,81	20.526.222,09	25.290.322,90
04.122	Administração Geral	2.288.493,19	18.350.426,15	20.638.919,34
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	18.350.426,15	18.350.426,15
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	224.678,12	0,00	224.678,12
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.063.815,07	0,00	2.063.815,07
04.126	Tecnologia da Informação	2.475.607,62	2.175.795,94	4.651.403,56
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.175.795,94	2.175.795,94
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.475.607,62	0,00	2.475.607,62
09	Previdência Social	0,00	51.043.739,88	51.043.739,88
09.271	Previdência Básica	0,00	51.043.739,88	51.043.739,88
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	51.043.739,88	51.043.739,88
Total		4.764.100,81	71.569.961,97	76.334.062,78

Unidade Orçamentária: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	4.717.364,52	904.775,05	5.622.139,57
04.122	Administração Geral	106.004,08	0,00	106.004,08
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	106.004,08	0,00	106.004,08
04.128	Formação de Recursos Humanos	4.611.360,44	904.775,05	5.516.135,49
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.611.360,44	904.775,05	5.516.135,49
Total		4.717.364,52	904.775,05	5.622.139,57



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	96.598,49	115.621.488,93	115.718.087,42
09.128	Formação de Recursos Humanos	34.660,00	0,00	34.660,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	34.660,00	0,00	34.660,00
09.271	Previdência Básica	61.938,49	115.621.488,93	115.683.427,42
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	115.621.488,93	115.621.488,93
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	61.938,49	0,00	61.938,49
Total		96.598,49	115.621.488,93	115.718.087,42

Unidade Orçamentária: 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	747.608.877,09	747.608.877,09
09.271	Previdência Básica	0,00	747.608.877,09	747.608.877,09
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	747.608.877,09	747.608.877,09
Total		0,00	747.608.877,09	747.608.877,09



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados

Unidade Orçamentária: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	59.984.291,91	59.984.291,91
04.122	Administração Geral	0,00	59.984.291,91	59.984.291,91
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	59.984.291,91	59.984.291,91
Total		0,00	59.984.291,91	59.984.291,91



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	0,00	13.842.959,16	13.842.959,16
20.122	Administração Geral	0,00	13.842.959,16	13.842.959,16
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.842.959,16	13.842.959,16
Total		0,00	13.842.959,16	13.842.959,16

Unidade Orçamentária: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	17.926.010,34	893.099,90	18.819.110,24
20.122	Administração Geral	0,00	341.768,90	341.768,90
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	341.768,90	341.768,90
20.544	Recursos Hídricos	1.143.609,29	0,00	1.143.609,29
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.143.609,29	0,00	1.143.609,29
20.601	Promoção da Produção Vegetal	2.430.384,00	0,00	2.430.384,00
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	156.900,00	0,00	156.900,00
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.218.061,87	0,00	2.218.061,87
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	55.422,13	0,00	55.422,13
20.602	Promoção da Produção Animal	9.010.831,05	0,00	9.010.831,05
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	8.981.479,01	0,00	8.981.479,01
20.602.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	29.352,04	0,00	29.352,04
20.605	Abastecimento	93.360,39	0,00	93.360,39
20.605.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	93.360,39	0,00	93.360,39
20.606	Extensão Rural	1.238.379,40	551.331,00	1.789.710,40
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	1.238.379,40	551.331,00	1.789.710,40
20.607	Irrigação	858.937,49	0,00	858.937,49
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	858.937,49	0,00	858.937,49
20.692	Comercialização	3.150.508,72	0,00	3.150.508,72
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	788.678,71	0,00	788.678,71
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	2.361.830,01	0,00	2.361.830,01
Total		17.926.010,34	893.099,90	18.819.110,24



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	26.469.466,69	27.625.091,58	54.094.558,27
20.122	Administração Geral	0,00	27.625.091,58	27.625.091,58
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	27.625.091,58	27.625.091,58
20.128	Formação de Recursos Humanos	248.928,97	0,00	248.928,97
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	248.928,97	0,00	248.928,97
20.606	Extensão Rural	26.220.537,72	0,00	26.220.537,72
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	22.960.265,06	0,00	22.960.265,06
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	3.260.272,66	0,00	3.260.272,66
Total		26.469.466,69	27.625.091,58	54.094.558,27



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária

Unidade Orçamentária: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	23.181,57	23.181,57
09.271	Previdência Básica	0,00	23.181,57	23.181,57
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.181,57	23.181,57
20	Agricultura	4.009.179,96	7.826.316,63	11.835.496,59
20.122	Administração Geral	2.426.503,88	7.826.316,63	10.252.820,51
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.826.316,63	7.826.316,63
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	2.426.503,88	0,00	2.426.503,88
20.542	Controle Ambiental	56.031,01	0,00	56.031,01
20.542.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	56.031,01	0,00	56.031,01
20.571	Desenvolvimento Científico	683.199,43	0,00	683.199,43
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	284.370,39	0,00	284.370,39
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	235.208,85	0,00	235.208,85
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	94.685,36	0,00	94.685,36
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	68.934,83	0,00	68.934,83
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	129.522,57	0,00	129.522,57
20.573.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	23.773,27	0,00	23.773,27
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	14.557,80	0,00	14.557,80
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	91.191,50	0,00	91.191,50
20.601	Promoção da Produção Vegetal	177.618,86	0,00	177.618,86
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	177.618,86	0,00	177.618,86
20.602	Promoção da Produção Animal	536.304,21	0,00	536.304,21
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	536.304,21	0,00	536.304,21
Total		4.009.179,96	7.849.498,20	11.858.678,16



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17205 - Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 - Central de Abastecimento S/A

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	41.337,20	41.337,20
09.271	Previdência Básica	0,00	41.337,20	41.337,20
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.337,20	41.337,20
10	Saúde	2.433.416,48	0,00	2.433.416,48
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.433.416,48	0,00	2.433.416,48
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	2.433.416,48	0,00	2.433.416,48
20	Agricultura	895.392,78	7.393.117,87	8.288.510,65
20.122	Administração Geral	0,00	7.393.117,87	7.393.117,87
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.393.117,87	7.393.117,87
20.306	Alimentação e Nutrição	895.392,78	0,00	895.392,78
20.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	895.392,78	0,00	895.392,78
Total		3.328.809,26	7.434.455,07	10.763.264,33



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Unidade Orçamentária: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	200,00	200,00
09.271	Previdência Básica	0,00	200,00	200,00
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	200,00	200,00
20	Agricultura	4.045.864,71	2.940.628,30	6.986.493,01
20.122	Administração Geral	3.342.854,38	2.940.628,30	6.283.482,68
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.940.628,30	2.940.628,30
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	3.342.854,38	0,00	3.342.854,38
20.125	Normatização e Fiscalização	376.914,29	0,00	376.914,29
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	112.137,89	0,00	112.137,89
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	264.776,40	0,00	264.776,40
20.128	Formação de Recursos Humanos	132.765,28	0,00	132.765,28
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	76.118,59	0,00	76.118,59
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	56.646,69	0,00	56.646,69
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	53.222,35	0,00	53.222,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	53.222,35	0,00	53.222,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	140.108,41	0,00	140.108,41
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	140.108,41	0,00	140.108,41
Total		4.045.864,71	2.940.828,30	6.986.693,01



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Unidade Orçamentária: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	1.607.935,62	750.711.703,38	752.319.639,00
12.122	Administração Geral	1.597.115,62	57.682.428,45	59.279.544,07
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	57.682.428,45	57.682.428,45
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.403.450,22	0,00	1.403.450,22
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	193.665,40	0,00	193.665,40
12.128	Formação de Recursos Humanos	10.820,00	0,00	10.820,00
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	10.820,00	0,00	10.820,00
12.271	Previdência Básica	0,00	219.356.468,07	219.356.468,07
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	219.356.468,07	219.356.468,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	258.119.816,82	258.119.816,82
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	258.119.816,82	258.119.816,82
12.362	Ensino Médio	0,00	151.365.267,22	151.365.267,22
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	151.365.267,22	151.365.267,22
12.365	Educação Infantil	0,00	2.061.990,00	2.061.990,00
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.061.990,00	2.061.990,00
12.367	Educação Especial	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	62.125.732,82	62.125.732,82
13	Cultura	0,00	208.200,00	208.200,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	208.200,00	208.200,00
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.200,00	208.200,00
Total		1.607.935,62	750.919.903,38	752.527.839,00

Unidade Orçamentária: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	70.170.659,73	0,00	70.170.659,73
12.122	Administração Geral	17.732.701,29	0,00	17.732.701,29
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	123.993,08	0,00	123.993,08
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.411.825,29	0,00	15.411.825,29
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.897.282,92	0,00	1.897.282,92
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	299.600,00	0,00	299.600,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	753.183,65	0,00	753.183,65
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	753.183,65	0,00	753.183,65
12.306	Alimentação e Nutrição	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	15.749.835,09	0,00	15.749.835,09
12.361	Ensino Fundamental	24.024.952,49	0,00	24.024.952,49
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	24.024.952,49	0,00	24.024.952,49
12.362	Ensino Médio	9.543.483,77	0,00	9.543.483,77
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	9.543.483,77	0,00	9.543.483,77
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	2.364.298,44	0,00	2.364.298,44
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.205,00	0,00	2.205,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2.205,00	0,00	2.205,00
Total		70.170.659,73	0,00	70.170.659,73



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18201 - Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 - Fundação José Augusto

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura	5.395.979,61	15.843.234,15	21.239.213,76
13.122	Administração Geral	0,00	14.437.439,85	14.437.439,85
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.437.439,85	14.437.439,85
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.377.787,18	1.000,00	1.378.787,18
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	1.000,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	1.377.787,18	0,00	1.377.787,18
13.392	Difusão Cultural	4.018.192,43	1.404.794,30	5.422.986,73
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.379.236,73	1.379.236,73
13.392.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	1.283,00	0,00	1.283,00
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	4.016.909,43	25.557,57	4.042.467,00
Total		5.395.979,61	15.843.234,15	21.239.213,76



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	9.950.338,64	131.324.428,05	141.274.766,69
12.122	Administração Geral	9.950.338,64	126.057.709,79	136.008.048,43
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	126.057.709,79	126.057.709,79
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	8.817.327,08	0,00	8.817.327,08
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	734.708,11	0,00	734.708,11
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	398.303,45	0,00	398.303,45
12.364	Ensino Superior	0,00	5.266.718,26	5.266.718,26
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.266.718,26	5.266.718,26
Total		9.950.338,64	131.324.428,05	141.274.766,69



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	136.660,00	692.096,61	828.756,61
12.122	Administração Geral	0,00	591.992,61	591.992,61
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	591.992,61	591.992,61
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.104,00	100.104,00
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	100.104,00	100.104,00
12.364	Ensino Superior	136.660,00	0,00	136.660,00
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	136.660,00	0,00	136.660,00
Total		136.660,00	692.096,61	828.756,61



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	839.713,02	3.916.673,43	4.756.386,45
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	9.982,50	9.982,50
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.982,50	9.982,50
04.122	Administração Geral	0,00	3.906.690,93	3.906.690,93
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.906.690,93	3.906.690,93
04.126	Tecnologia da Informação	782.643,39	0,00	782.643,39
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	782.643,39	0,00	782.643,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	57.069,63	0,00	57.069,63
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	57.069,63	0,00	57.069,63
Total		839.713,02	3.916.673,43	4.756.386,45

Unidade Orçamentária: 19102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	3.927.617,83	3.927.617,83
04.129	Administração de Receitas	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	137.617,83	137.617,83
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	137.617,83	137.617,83
28	Encargos Especiais	0,00	278.754.541,29	278.754.541,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	265.971.554,38	265.971.554,38
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	265.971.554,38	265.971.554,38
28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	12.782.986,91	12.782.986,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.782.986,91	12.782.986,91
Total		0,00	282.682.159,12	282.682.159,12

Unidade Orçamentária: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	91.503.173,64	0,00	91.503.173,64
04.122	Administração Geral	91.503.173,64	0,00	91.503.173,64
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	91.503.173,64	0,00	91.503.173,64
Total		91.503.173,64	0,00	91.503.173,64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
28	Encargos Especiais	0,00	688.111.206,78	688.111.206,78
28.845	Transferências	0,00	688.111.206,78	688.111.206,78
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	688.111.206,78	688.111.206,78
Total		0,00	688.111.206,78	688.111.206,78



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	4.229.048,23	4.229.048,23
23.122	Administração Geral	0,00	4.229.048,23	4.229.048,23
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.229.048,23	4.229.048,23
Total		0,00	4.229.048,23	4.229.048,23

Unidade Orçamentária: 20102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
22	Indústria	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34
22.661	Promoção Industrial	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	145.457.528,34	145.457.528,34
Total		0,00	145.457.528,34	145.457.528,34

Unidade Orçamentária: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
22	Indústria	493.106,76	0,00	493.106,76
22.661	Promoção Industrial	493.106,76	0,00	493.106,76
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	493.106,76	0,00	493.106,76
23	Comércio e Serviços	949.194,88	0,00	949.194,88
23.691	Promoção Comercial	949.194,88	0,00	949.194,88
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	949.194,88	0,00	949.194,88
Total		1.442.301,64	0,00	1.442.301,64



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado

Unidade Orçamentária: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	42.653,27	42.653,27
09.271	Previdência Básica	0,00	42.653,27	42.653,27
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	42.653,27	42.653,27
23	Comércio e Serviços	1.283.564,95	2.570.349,97	3.853.914,92
23.122	Administração Geral	21.679,95	2.570.349,97	2.592.029,92
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.570.349,97	2.570.349,97
23.122.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	21.679,95	0,00	21.679,95
23.691	Promoção Comercial	1.261.885,00	0,00	1.261.885,00
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	1.261.885,00	0,00	1.261.885,00
Total		1.283.564,95	2.613.003,24	3.896.568,19



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Unidade Orçamentária: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	3.451.437,25	3.451.437,25
23.122	Administração Geral	0,00	3.451.437,25	3.451.437,25
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.451.437,25	3.451.437,25
Total		0,00	3.451.437,25	3.451.437,25



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
19	Ciência e Tecnologia	1.664.272,12	1.449.554,93	3.113.827,05
19.122	Administração Geral	682.887,11	1.449.554,93	2.132.442,04
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.449.554,93	1.449.554,93
19.122.2071	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	88.379,23	0,00	88.379,23
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	594.507,88	0,00	594.507,88
19.128	Formação de Recursos Humanos	211.268,86	0,00	211.268,86
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	211.268,86	0,00	211.268,86
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	770.116,15	0,00	770.116,15
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	451.664,75	0,00	451.664,75
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	318.451,40	0,00	318.451,40
Total		1.664.272,12	1.449.554,93	3.113.827,05

Unidade Orçamentária: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
19	Ciência e Tecnologia	7.172.891,30	0,00	7.172.891,30
19.128	Formação de Recursos Humanos	891.432,39	0,00	891.432,39
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	705.034,89	0,00	705.034,89
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	186.397,50	0,00	186.397,50
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.216.484,98	0,00	4.216.484,98
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	4.216.484,98	0,00	4.216.484,98
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.064.973,93	0,00	2.064.973,93
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	2.064.973,93	0,00	2.064.973,93
Total		7.172.891,30	0,00	7.172.891,30



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	499.205,00	149.192.351,82	149.691.556,82
06.122	Administração Geral	0,00	149.178.143,82	149.178.143,82
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	149.178.143,82	149.178.143,82
06.181	Policimento	499.205,00	0,00	499.205,00
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	499.205,00	0,00	499.205,00
06.182	Defesa Civil	0,00	14.208,00	14.208,00
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	14.208,00	14.208,00
Total		499.205,00	149.192.351,82	149.691.556,82

Unidade Orçamentária: 21102 - Polícia Civil

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	0,00	11.893.805,15	11.893.805,15
06.122	Administração Geral	0,00	10.213.624,59	10.213.624,59
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.213.624,59	10.213.624,59
06.181	Policimento	0,00	1.680.180,56	1.680.180,56
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.680.180,56	1.680.180,56
Total		0,00	11.893.805,15	11.893.805,15

Unidade Orçamentária: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	239.518,32	3.134.907,25	3.374.425,57
06.122	Administração Geral	209.814,32	3.134.907,25	3.344.721,57
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.134.907,25	3.134.907,25
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	209.814,32	0,00	209.814,32
06.126	Tecnologia da Informação	29.704,00	0,00	29.704,00
06.126.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	29.704,00	0,00	29.704,00
Total		239.518,32	3.134.907,25	3.374.425,57

Unidade Orçamentária: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	19.495.249,95	104.432,79	19.599.682,74
06.122	Administração Geral	1.529.187,69	104.432,79	1.633.620,48
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	104.432,79	104.432,79
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.529.187,69	0,00	1.529.187,69
06.126	Tecnologia da Informação	445.175,16	0,00	445.175,16
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	445.175,16	0,00	445.175,16
06.128	Formação de Recursos Humanos	557.747,53	0,00	557.747,53
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	557.747,53	0,00	557.747,53
06.181	Policimento	16.963.139,57	0,00	16.963.139,57
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.963.139,57	0,00	16.963.139,57
Total		19.495.249,95	104.432,79	19.599.682,74



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	160.172.070,48	160.172.070,48
04.122	Administração Geral	0,00	160.172.070,48	160.172.070,48
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	160.172.070,48	160.172.070,48
Total		0,00	160.172.070,48	160.172.070,48

Unidade Orçamentária: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	1.683.846,99	0,00	1.683.846,99
04.129	Administração de Receitas	1.683.846,99	0,00	1.683.846,99
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	1.683.846,99	0,00	1.683.846,99
Total		1.683.846,99	0,00	1.683.846,99

Unidade Orçamentária: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	4.452.657,05	0,00	4.452.657,05
04.122	Administração Geral	4.452.657,05	0,00	4.452.657,05
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	4.452.657,05	0,00	4.452.657,05
Total		4.452.657,05	0,00	4.452.657,05



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	19.286.865,35	52.737.344,42	72.024.209,77
14.122	Administração Geral	1.773.637,89	36.121.513,18	37.895.151,07
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	36.121.513,18	36.121.513,18
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	1.493.006,45	0,00	1.493.006,45
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.533,49	0,00	14.533,49
14.122.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	266.097,95	0,00	266.097,95
14.128	Formação de Recursos Humanos	73.779,94	0,00	73.779,94
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	73.779,94	0,00	73.779,94
14.182	Defesa Civil	16.061.452,61	0,00	16.061.452,61
14.182.2302	DEFESA CIVIL	16.061.452,61	0,00	16.061.452,61
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	124.270,68	124.270,68
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	124.270,68	124.270,68
14.421	Custódia e Reintegração Social	1.292.793,15	14.144.172,86	15.436.966,01
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.144.172,86	14.144.172,86
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	183.889,00	0,00	183.889,00
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.108.904,15	0,00	1.108.904,15
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.201,76	2.347.387,70	2.432.589,46
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.347.387,70	2.347.387,70
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	9.680,00	0,00	9.680,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	75.521,76	0,00	75.521,76
Total		19.286.865,35	52.737.344,42	72.024.209,77

Unidade Orçamentária: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	7.500,00	81.928,65	89.428,65
14.122	Administração Geral	0,00	81.928,65	81.928,65
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	81.928,65	81.928,65
14.126	Tecnologia da Informação	7.500,00	0,00	7.500,00
14.126.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	7.500,00	0,00	7.500,00
Total		7.500,00	81.928,65	89.428,65



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde	27.832.857,43	958.944.623,51	986.777.480,94
10.121	Planejamento e Orçamento	545.867,00	0,00	545.867,00
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	545.867,00	0,00	545.867,00
10.122	Administração Geral	90.176,48	208.105,56	298.282,04
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.105,56	208.105,56
10.122.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	90.176,48	0,00	90.176,48
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	86.651,60	86.651,60
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	86.651,60	86.651,60
10.126	Tecnologia da Informação	290.382,48	0,00	290.382,48
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	290.382,48	0,00	290.382,48
10.128	Formação de Recursos Humanos	3.037.721,61	0,00	3.037.721,61
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.494.520,59	0,00	1.494.520,59
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1.543.201,02	0,00	1.543.201,02
10.301	Atenção Básica	7.940,00	0,00	7.940,00
10.301.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.940,00	0,00	7.940,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.410.140,94	878.515.137,61	893.925.278,55
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	727.495.248,73	727.495.248,73
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	151.019.888,88	151.019.888,88
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	2.664.638,30	0,00	2.664.638,30
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	12.745.502,64	0,00	12.745.502,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.234.675,13	80.134.728,74	81.369.403,87
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	1.234.675,13	80.134.728,74	81.369.403,87
10.304	Vigilância Sanitária	5.536.873,15	0,00	5.536.873,15
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	5.536.873,15	0,00	5.536.873,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.679.080,64	0,00	1.679.080,64
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.679.080,64	0,00	1.679.080,64
Total		27.832.857,43	958.944.623,51	986.777.480,94



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte	8.197,00	6.339.625,41	6.347.822,41
26.122	Administração Geral	8.197,00	6.339.625,41	6.347.822,41
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.339.625,41	6.339.625,41
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.197,00	0,00	8.197,00
Total		8.197,00	6.339.625,41	6.347.822,41

Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura	3.835.763,83	0,00	3.835.763,83
13.392	Difusão Cultural	3.835.763,83	0,00	3.835.763,83
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	3.835.763,83	0,00	3.835.763,83
15	Urbanismo	10.450.815,76	0,00	10.450.815,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.450.815,76	0,00	10.450.815,76
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	10.450.815,76	0,00	10.450.815,76
25	Energia	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82
25.752	Energia Elétrica	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	3.929.455,82	0,00	3.929.455,82
26	Transporte	61.496.015,22	356.577,83	61.852.593,05
26.122	Administração Geral	832.141,98	356.577,83	1.188.719,81
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	356.577,83	356.577,83
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	832.141,98	0,00	832.141,98
26.451	Infra-Estrutura Urbana	47.515.149,17	0,00	47.515.149,17
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	47.515.149,17	0,00	47.515.149,17
26.781	Transporte Aéreo	1.949.016,09	0,00	1.949.016,09
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.949.016,09	0,00	1.949.016,09
26.782	Transporte Rodoviário	11.199.707,98	0,00	11.199.707,98
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	11.199.707,98	0,00	11.199.707,98
27	Desporto e Lazer	6.459.132,64	0,00	6.459.132,64
27.813	Lazer	6.459.132,64	0,00	6.459.132,64
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	6.459.132,64	0,00	6.459.132,64
Total		86.171.183,27	356.577,83	86.527.761,10



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte	89.535.254,64	17.859.580,63	107.394.835,27
26.122	Administração Geral	0,00	17.859.580,63	17.859.580,63
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.859.580,63	17.859.580,63
26.126	Tecnologia da Informação	95.426,91	0,00	95.426,91
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	95.426,91	0,00	95.426,91
26.128	Formação de Recursos Humanos	7.760,00	0,00	7.760,00
26.128.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	7.760,00	0,00	7.760,00
26.781	Transporte Aéreo	220.631,68	0,00	220.631,68
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	220.631,68	0,00	220.631,68
26.782	Transporte Rodoviário	89.211.436,05	0,00	89.211.436,05
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	36.437.186,15	0,00	36.437.186,15
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	49.631.396,49	0,00	49.631.396,49
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	3.142.853,41	0,00	3.142.853,41
Total		89.535.254,64	17.859.580,63	107.394.835,27



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Unidade Orçamentária: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	33.974.504,77	42.248.723,50	76.223.228,27
06.122	Administração Geral	10.461.811,00	42.248.723,50	52.710.534,50
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	42.248.723,50	42.248.723,50
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	6.675.942,00	0,00	6.675.942,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	3.785.869,00	0,00	3.785.869,00
06.126	Tecnologia da Informação	2.351.719,20	0,00	2.351.719,20
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.351.719,20	0,00	2.351.719,20
06.128	Formação de Recursos Humanos	741.978,40	0,00	741.978,40
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	616.186,40	0,00	616.186,40
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	125.792,00	0,00	125.792,00
06.181	Policimento	18.157.841,98	0,00	18.157.841,98
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	18.157.841,98	0,00	18.157.841,98
06.782	Transporte Rodoviário	2.261.154,19	0,00	2.261.154,19
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	2.261.154,19	0,00	2.261.154,19
Total		33.974.504,77	42.248.723,50	76.223.228,27



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	10.072,00	2.092.189,07	2.102.261,07
04.122	Administração Geral	10.072,00	2.092.189,07	2.102.261,07
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.092.189,07	2.092.189,07
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	10.072,00	0,00	10.072,00
Total		10.072,00	2.092.189,07	2.102.261,07



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	32.471.132,90	31.731.131,47	64.202.264,37
08.122	Administração Geral	0,00	13.631.131,47	13.631.131,47
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.631.131,47	13.631.131,47
08.244	Assistência Comunitária	32.471.132,90	18.100.000,00	50.571.132,90
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	32.471.132,90	0,00	32.471.132,90
Total		32.471.132,90	31.731.131,47	64.202.264,37

Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	90.419.653,97	13.840.186,28	104.259.840,25
08.122	Administração Geral	10.234,34	0,00	10.234,34
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.234,34	0,00	10.234,34
08.128	Formação de Recursos Humanos	6.422.507,75	0,00	6.422.507,75
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	6.328.929,75	0,00	6.328.929,75
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.578,00	0,00	93.578,00
08.244	Assistência Comunitária	10.568.629,22	97.126,01	10.665.755,23
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.800,00	97.126,01	116.926,01
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10.548.829,22	0,00	10.548.829,22
08.306	Alimentação e Nutrição	72.762.075,39	13.743.060,27	86.505.135,66
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	72.762.075,39	13.743.060,27	86.505.135,66
08.334	Fomento ao Trabalho	656.207,27	0,00	656.207,27
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	307.320,36	0,00	307.320,36
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	348.886,91	0,00	348.886,91
11	Trabalho	21.386.082,87	0,00	21.386.082,87
11.333	Empregabilidade	5.075.197,24	0,00	5.075.197,24
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	5.075.197,24	0,00	5.075.197,24
11.334	Fomento ao Trabalho	16.310.885,63	0,00	16.310.885,63
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	16.310.885,63	0,00	16.310.885,63
Total		111.805.736,84	13.840.186,28	125.645.923,12



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	2.139.898,00	38.157.737,22	40.297.635,22
08.122	Administração Geral	0,00	37.903.436,63	37.903.436,63
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	37.903.436,63	37.903.436,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.898,00	60.824,63	2.200.722,63
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.824,63	60.824,63
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.139.898,00	0,00	2.139.898,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	193.475,96	193.475,96
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	193.475,96	193.475,96
Total		2.139.898,00	38.157.737,22	40.297.635,22



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação	13.131.467,66	589.640,04	13.721.107,70
16.122	Administração Geral	0,00	589.640,04	589.640,04
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	589.640,04	589.640,04
16.244	Assistência Comunitária	13.131.467,66	0,00	13.131.467,66
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	13.131.467,66	0,00	13.131.467,66
Total		13.131.467,66	589.640,04	13.721.107,70



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	992.379,46	0,00	992.379,46
04.544	Recursos Hídricos	992.379,46	0,00	992.379,46
04.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	992.379,46	0,00	992.379,46
18	Gestão Ambiental	87.691.385,99	2.856.231,41	90.547.617,40
18.122	Administração Geral	727.825,63	2.727.041,41	3.454.867,04
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.727.041,41	2.727.041,41
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	727.825,63	0,00	727.825,63
18.128	Formação de Recursos Humanos	1.845,00	0,00	1.845,00
18.128.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	63.421,60	0,00	63.421,60
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	12.215,00	0,00	12.215,00
18.541.2714	GESTÃO AMBIENTAL	51.206,60	0,00	51.206,60
18.542	Controle Ambiental	1.985.890,40	0,00	1.985.890,40
18.542.2714	GESTÃO AMBIENTAL	1.985.890,40	0,00	1.985.890,40
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	166.571,67	0,00	166.571,67
18.543.2714	GESTÃO AMBIENTAL	166.571,67	0,00	166.571,67
18.544	Recursos Hídricos	84.745.831,69	129.190,00	84.875.021,69
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	83.034.982,83	0,00	83.034.982,83
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	1.156.898,14	0,00	1.156.898,14
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	0,00	129.190,00	129.190,00
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	553.950,72	0,00	553.950,72
Total		88.683.765,45	2.856.231,41	91.539.996,86

Unidade Orçamentária: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	28.091.854,81	0,00	28.091.854,81
18.128	Formação de Recursos Humanos	467.112,60	0,00	467.112,60
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	467.112,60	0,00	467.112,60
18.544	Recursos Hídricos	27.624.742,21	0,00	27.624.742,21
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	13.563.688,34	0,00	13.563.688,34
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.665.490,01	0,00	2.665.490,01
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	3.141.557,84	0,00	3.141.557,84
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	4.912.824,37	0,00	4.912.824,37
18.544.2721	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.341.181,65	0,00	1.341.181,65
18.544.2722	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total		28.091.854,81	0,00	28.091.854,81



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN

Unidade Orçamentária: 27202 - Instituto de Gestão das Águas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	272.206,14	796.602,10	1.068.808,24
18.122	Administração Geral	0,00	796.602,10	796.602,10
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	796.602,10	796.602,10
18.128	Formação de Recursos Humanos	2.462,50	0,00	2.462,50
18.128.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.462,50	0,00	2.462,50
18.544	Recursos Hídricos	269.743,64	0,00	269.743,64
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	267.043,64	0,00	267.043,64
18.544.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	2.700,00	0,00	2.700,00
Total		272.206,14	796.602,10	1.068.808,24



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	9.230.489,01	27.955.540,19	37.186.029,20
18.122	Administração Geral	1.160.909,51	27.955.540,19	29.116.449,70
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	27.955.540,19	27.955.540,19
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	371.677,01	0,00	371.677,01
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	789.232,50	0,00	789.232,50
18.126	Tecnologia da Informação	225.767,80	0,00	225.767,80
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	225.767,80	0,00	225.767,80
18.128	Formação de Recursos Humanos	101.288,75	0,00	101.288,75
18.128.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	101.288,75	0,00	101.288,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.257.800,44	0,00	3.257.800,44
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.229.359,44	0,00	1.229.359,44
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.737.041,00	0,00	1.737.041,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.400,00	0,00	291.400,00
18.542	Controle Ambiental	4.098.375,71	0,00	4.098.375,71
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	2.519.850,00	0,00	2.519.850,00
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.578.525,71	0,00	1.578.525,71
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	291.401,00	0,00	291.401,00
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	291.401,00	0,00	291.401,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	94.945,80	0,00	94.945,80
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	94.945,80	0,00	94.945,80
Total		9.230.489,01	27.955.540,19	37.186.029,20

Unidade Orçamentária: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	65.639,68	0,00	65.639,68
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	65.639,68	0,00	65.639,68
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	65.639,68	0,00	65.639,68
Total		65.639,68	0,00	65.639,68



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo	46.383,48	0,00	46.383,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	46.383,48	0,00	46.383,48
15.451.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	46.383,48	0,00	46.383,48
23	Comércio e Serviços	5.057.838,82	2.832.232,27	7.890.071,09
23.122	Administração Geral	0,00	2.832.232,27	2.832.232,27
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.832.232,27	2.832.232,27
23.128	Formação de Recursos Humanos	1.855.670,07	0,00	1.855.670,07
23.128.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	1.827.874,00	0,00	1.827.874,00
23.128.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	27.796,07	0,00	27.796,07
23.695	Turismo	3.202.168,75	0,00	3.202.168,75
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	375.000,00	0,00	375.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	521.489,37	0,00	521.489,37
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	2.305.679,38	0,00	2.305.679,38
26	Transporte	874.602,90	0,00	874.602,90
26.782	Transporte Rodoviário	874.602,90	0,00	874.602,90
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	874.602,90	0,00	874.602,90
Total		5.978.825,20	2.832.232,27	8.811.057,47



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade Orçamentária: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	9.863.828,43	1.913.722,32	11.777.550,75
23.122	Administração Geral	45.000,00	1.913.722,32	1.958.722,32
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.913.722,32	1.913.722,32
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	45.000,00	0,00	45.000,00
23.695	Turismo	9.818.828,43	0,00	9.818.828,43
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	9.818.828,43	0,00	9.818.828,43
Total		9.863.828,43	1.913.722,32	11.777.550,75



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
21	Organização Agrária	0,00	3.866.033,02	3.866.033,02
21.122	Administração Geral	0,00	3.866.033,02	3.866.033,02
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.866.033,02	3.866.033,02
Total		0,00	3.866.033,02	3.866.033,02

Unidade Orçamentária: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
21	Organização Agrária	1.600.161,19	0,00	1.600.161,19
21.631	Reforma Agrária	1.600.161,19	0,00	1.600.161,19
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	104.608,00	0,00	104.608,00
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	1.253.541,59	0,00	1.253.541,59
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	242.011,60	0,00	242.011,60
Total		1.600.161,19	0,00	1.600.161,19



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar

Unidade Orçamentária: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	1.108.176,34	21.257.845,22	22.366.021,56
06.182	Defesa Civil	1.108.176,34	21.257.845,22	22.366.021,56
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.257.845,22	21.257.845,22
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.108.176,34	0,00	1.108.176,34
Total		1.108.176,34	21.257.845,22	22.366.021,56



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer	517.236,50	1.317.156,43	1.834.392,93
27.122	Administração Geral	0,00	1.317.156,43	1.317.156,43
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.317.156,43	1.317.156,43
27.812	Desporto Comunitário	180.396,55	0,00	180.396,55
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	180.396,55	0,00	180.396,55
27.813	Lazer	336.839,95	0,00	336.839,95
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	336.839,95	0,00	336.839,95
Total		517.236,50	1.317.156,43	1.834.392,93
Total Geral		875.876.609,38	5.708.634.910,45	6.584.511.519,83



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.741.695.000,00	2.741.695.000,00	269.690.312,38	2.797.043.579,16	102,02
1.1 Receita Resultante do ICMS	2.366.581.000,00	2.366.581.000,00	230.479.473,32	2.420.642.922,50	102,28
1.1.1 - ICMS	2.332.381.000,00	2.332.381.000,00	227.008.614,20	2.383.154.554,45	102,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	643.220,38	4.550.393,97	101,12
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Dedução da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate a Pobreza (ADCT art. 8 § 3)	29.700.000,00	29.700.000,00	2.827.638,74	32.937.974,18	110,90
1.1.7 - (-) Deduções da Receita do adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Receita Resultante do ITCD	3.154.000,00	3.154.000,00	734.364,98	6.557.172,50	207,90
1.2.1 - ITCD	3.154.000,00	3.154.000,00	734.364,98	6.557.172,50	207,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Receitas Resultante do IPVA	125.677.000,00	125.677.000,00	3.103.306,14	142.256.992,75	113,19
1.3.1 - IPVA	124.417.000,00	124.417.000,00	3.016.166,26	141.382.152,58	113,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	1.260.000,00	1.260.000,00	87.139,88	874.840,17	69,43
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Receitas Resultante do IRRF	246.283.000,00	246.283.000,00	35.373.167,94	227.586.491,21	92,41
1.4.1 - IRRF	246.283.000,00	246.283.000,00	35.373.167,94	227.586.491,21	92,41
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.237.365.000,00	2.237.365.000,00	168.217.912,38	1.885.153.602,09	84,26
2.1 - Cota-Parte FPE	2.225.399.000,00	2.225.399.000,00	167.221.597,32	1.875.120.032,70	84,26
2.2 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	4.410.000,00	4.410.000,00	441.358,13	5.296.297,56	120,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.556.000,00	7.556.000,00	554.956,93	4.737.271,83	62,70
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.978.060.000,00	4.978.060.000,00	437.908.224,76	4.682.197.181,25	94,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1-(1.1.6 -1.1.7)))	584.220.250,00	584.220.250,00	56.912.958,65	596.926.237,11	102,17
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	62.838.500,00	62.838.500,00	1.551.653,07	71.128.496,38	113,19
6 - PARCELA DA COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.889.000,00	1.889.000,00	138.739,23	1.184.317,96	62,70
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	648.947.750,00	648.947.750,00	58.603.350,95	669.239.051,44	103,13
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.330.112.250,00	4.330.112.250,00	379.304.873,81	4.012.958.129,81	92,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ENSINO					
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	58.889.000,00	58.889.000,00	3.002.210,21	77.818.719,14	132,14
10.1 - Transferências do Salário educação	20.000.000,00	20.000.000,00	1.467.675,90	18.019.862,45	90,10
10.2 - Outras Transferências do FNDE	38.889.000,00	38.889.000,00	1.504.056,40	59.021.092,07	151,77
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos de FNDE	0,00	0,00	30.477,91	777.764,62	0,00
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.574.000,00	33.574.000,00	536.534,16	4.562.225,65	13,59
11.1 - Transferências de Convênios	33.574.000,00	33.574.000,00	10.340,00	435.855,51	1,30
11.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	526.194,16	4.126.370,14	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.800.000,00	4.800.000,00	113.533,42	4.815.832,63	100,33
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	97.263.000,00	97.263.000,00	3.652.277,79	87.196.777,42	89,65



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)	
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	816.765.850,00	816.765.850,00	68.786.341,17	757.074.327,72	92,69	
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	356.472.150,00	356.472.150,00	34.713.302,94	364.743.337,10	102,32	
15.2 - Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	630.800,00	630.800,00	146.873,00	1.311.434,52	207,90	
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	12.567.700,00	12.567.700,00	310.330,61	14.225.699,28	113,19	
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	445.079.800,00	445.079.800,00	33.444.319,46	375.024.006,54	84,26	
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	882.000,00	882.000,00	88.271,63	1.059.259,51	120,10	
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB -20% de (2.3 - 6))	1.133.400,00	1.133.400,00	83.243,54	710.590,77	62,70	
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	530.838.000,00	530.838.000,00	49.790.540,81	492.306.731,86	92,74	
16.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	530.838.000,00	530.838.000,00	48.658.409,32	472.127.026,84	88,94	
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.132.131,49	20.179.705,02	0,00	
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(285.927.850,00)	(285.927.850,00)	(20.127.931,85)	(284.947.300,88)	99,66	
Se resultado líquido da transferência (17 > 0) = Acréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
Se resultado líquido da transferência (17 < 0) = Decréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB	(285.927.850,00)	(285.927.850,00)	(20.127.931,85)	(284.947.300,88)		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Restos a Pagar Não Processado	% (f) = (e/d)
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	356.215.000,00	356.673.000,00	54.227.125,34	344.080.973,32	3.800.000,00	96,47
18.1 - Com Ensino Fundamental	230.819.000,00	231.277.000,00	38.105.379,85	218.761.391,73	3.800.000,00	94,59
18.2 - Com Ensino Médio	125.396.000,00	125.396.000,00	16.121.745,49	125.319.581,59	0,00	99,94
19 - OUTRAS DESPESAS	82.536.000,00	86.200.540,00	17.524.294,75	65.061.414,14	126.106,15	75,48
19.1 - Com Ensino Fundamental	54.454.000,00	52.934.950,00	10.416.772,56	39.268.242,11	126.106,15	74,18
19.2 - Com Ensino Médio	28.082.000,00	33.265.590,00	7.107.522,19	25.793.172,03	0,00	77,54
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	438.751.000,00	442.873.540,00	71.751.420,09	409.142.387,46	3.926.106,15	92,38

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SURÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23) / 16 * 100) %		69,89 %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO*		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8) ²	1.082.528.062,50	1.082.528.062,50	94.826.218,45	1.003.239.532,45	92,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Restos a Pagar Não Processado	% (f) = (e/d)
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.064.000,00	2.064.000,00	409.935,57	2.061.990,00	0,00	99,90
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	287.055.000,00	284.782.037,55	48.594.386,37	258.228.254,11	3.998.139,56	90,68
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	285.273.000,00	284.211.950,00	48.522.152,41	258.029.633,84	3.926.106,15	90,79
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.782.000,00	570.087,55	72.233,96	198.620,27	72.033,41	34,84
30 - ENSINO MÉDIO	154.929.000,00	159.553.885,29	23.300.181,99	151.878.621,02	12.296,62	95,19
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB	153.478.000,00	158.661.590,00	23.229.267,68	151.112.753,62	0,00	95,24
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.451.000,00	892.295,29	70.914,31	765.867,40	12.296,62	85,83
31 - ENSINO SUPERIOR	1.268.000,00	690.900,00	52.384,81	430.297,33	0,00	62,28
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	482.291.000,00	507.975.123,10	62.405.142,89	474.286.782,58	480.335,91	93,37
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE (28 +29 + 30 + 31 + 32 + 33)	927.657.000,00	955.065.945,94	134.762.031,63	886.885.945,04	4.490.772,09	92,86



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(284.947.300,88)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	20.179.705,02
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (51 g)	728.607,73
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(264.038.988,13)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.150.924.933,17
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43) / (8) * 100) %	28,68 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Restos a Pagar Não Processado	% (f) = (e/d)
45 - DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO						
46 - DESPESAS CUSTEADAS C/ A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000.000,00	20.000.000,00	1.467.675,90	18.019.862,45	0,00	90,10
47 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	151.495.000,00	151.495.000,00	2.214.412,38	92.053.628,23	0,00	60,76
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (45 + 46 + 47 + 48)	171.495.000,00	171.495.000,00	3.682.088,28	110.073.490,68	0,00	64,18
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.099.152.000,00	1.126.560.945,94	138.444.119,91	996.959.435,72	4.490.772,09	88,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		(4.490.772,09)		728.607,73		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2008				4.338.572,24		
53 - (+) Ingresso de recursos até o bimestre				472.127.026,84		
54 - (-) Pagamento efetuado até o bimestre				472.671.570,50		
55 - (+) Receita de aplicação financeira dos recursos até o bimestre				20.179.705,02		
56 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL				23.973.733,60		



Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			(b)	% (b/a)
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.300.412.250,00	4.300.412.250,00	3.980.020.155,63	92,55
Impostos	2.706.235.000,00	2.706.235.000,00	2.758.680.370,84	101,94
Multas Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.760.000,00	5.760.000,00	5.425.234,14	94,19
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.237.365.000,00	2.237.365.000,00	1.885.153.602,09	84,26
(-) Transferências Constitucionais	648.947.750,00	648.947.750,00	669.239.051,44	103,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	252.908.000,00	252.908.000,00	163.889.799,89	64,80
Da União para o Estado	225.660.000,00	225.660.000,00	163.657.654,89	72,52
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.248.000,00	27.248.000,00	232.145,00	0,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	73.000.000,00	73.000.000,00	110.697.145,01	151,64
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	812.294.000,00	812.294.000,00	744.410.955,99	91,64
TOTAL	3.814.026.250,00	3.814.026.250,00	3.509.963.999,54	92,03

DESPEAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS LIQUIDADAS		
			(d)	Restos a Pagar Não Processado	% (c/d)
DESPEAS CORRENTES	958.880.000,00	1.027.457.513,39	958.521.051,86	25.515.680,29	93,29
Pessoal e Encargos Sociais	509.526.000,00	545.994.422,11	544.395.763,93	6.245.834,93	99,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	449.354.000,00	481.463.091,28	414.125.287,93	19.269.845,36	86,01
DESPEAS DE CAPITAL	54.804.000,00	64.935.760,10	28.256.429,08	4.912.833,77	43,51
Investimentos	54.804.000,00	64.935.760,10	28.256.429,08	4.912.833,77	43,51
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.013.684.000,00	1.092.393.273,49	986.777.480,94	30.428.514,06	90,33

DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
			(e)	Restos a Pagar Não Processado	% (e/V)
DESPEAS COM SAÚDE (V)	1.013.684.000,00	1.092.393.273,49	986.777.480,94	30.428.514,06	100,00
(-) DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	325.908.000,00	383.810.202,05	286.954.744,79	20.366.333,11	74,76
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	262.808.000,00	262.808.000,00	169.439.761,61	10.191.803,71	64,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	63.100.000,00	121.002.202,05	117.514.983,18	10.174.529,40	97,12
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	687.776.000,00	708.583.071,44	699.822.736,15	10.062.180,95	70,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (f)
RP DE DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.141.816,83	4.339.864,72
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM (VII)		0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((V - VI(f)) / I)	17,47
--	--------------

DESPEAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
			(g)	Restos a Pagar Não Processado	% (g/total)
Atenção Básica	14.600.000,00	662.120,00	7.940,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	877.956.000,00	956.499.389,28	893.925.278,55	27.784.491,53	90,37
Suporte Profilático e Terapêutico	74.140.000,00	96.659.446,40	83.802.820,35	1.194.888,99	8,47
Vigilância Sanitária	13.025.000,00	11.498.931,94	5.536.873,15	908.154,32	0,56
Vigilância Epidemiológica	19.830.000,00	15.718.564,64	1.679.080,64	224.574,34	0,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	21.633.000,00	18.008.450,23	4.258.904,73	317.094,88	0,43
TOTAL	1.021.184.000,00	1.099.046.902,49	989.210.897,42	30.429.204,06	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2009 - SITUAÇÃO 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA				
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO (*)	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO. PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.978.920.997,35	187.419.904,70	372.341.334,99	117.884.084,97	3.656.566.322,01
Pessoal Ativo	2.007.860.098,55	152.349.933,23	316.203.945,17	94.964.930,33	2.571.378.907,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	963.570.898,80	35.069.971,47	56.137.389,82	22.919.154,64	1.077.697.414,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	7.490.000,00	0,00	0,00	0,00	7.490.000,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	568.430.060,10	41.109.336,68	67.007.812,45	30.718.767,33	707.265.976,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.408.994,97	0,00	0,00	0,00	16.408.994,97
Despesas de Exercícios Anteriores	5.291.330,33	8.614.722,04	15.884.464,53	10.035.033,51	39.825.550,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	546.729.734,80	32.494.614,64	51.123.347,92	20.683.733,82	651.031.431,18
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.410.490.937,25	146.310.568,02	305.333.522,54	87.165.317,64	2.949.300.345,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					4.813.312.267,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	50,08	3,04	6,34	1,81	61,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.358.523.010,93	144.399.368,02	288.798.736,03	96.266.245,34	2.887.987.360,33
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	2.240.596.860,39	137.179.399,62	274.358.799,23	91.452.933,08	2.743.587.992,31

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2009 - SITUAÇÃO 2

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA				
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO (*)	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.978.920.997,35	187.419.904,70	372.341.334,99	117.884.084,97	3.656.566.322,01
Pessoal Ativo	2.007.860.098,55	152.349.933,23	316.203.945,17	94.964.930,33	2.571.378.907,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	963.570.898,80	35.069.971,47	56.137.389,82	22.919.154,64	1.077.697.414,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	7.490.000,00	0,00	0,00	0,00	7.490.000,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	650.913.639,09	57.208.496,22	103.990.586,72	44.000.650,00	856.113.372,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.408.994,97	0,00	0,00	0,00	16.408.994,97
Despesas de Exercícios Anteriores	5.291.330,33	8.614.722,04	15.884.464,53	10.035.033,51	39.825.550,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	546.729.734,80	32.494.614,64	51.123.347,92	20.683.733,82	651.031.431,18
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - Decisão TCE	82.483.578,99	16.099.159,54	36.982.774,27	13.281.882,67	148.847.395,47
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.328.007.358,26	130.211.408,48	268.350.748,27	73.883.434,97	2.800.452.949,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					4.597.105.100,58
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	50,64	2,83	5,84	1,61	60,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.252.581.499,28	137.913.153,02	275.826.306,03	91.942.102,01	2.758.263.060,35
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	2.139.952.424,32	131.017.495,37	262.034.990,73	87.344.996,91	2.620.349.907,33

(*) INCLUÍDO O TCE

SITUAÇÃO 1: De acordo com a Portaria da STN

SITUAÇÃO 2: De acordo com a Decisão nº 599/01-TCE e nos autos do Processo nº 1398/01-PGJ

OBS: Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, adotam e implementam o Relatório de Gestão Fiscal - **SITUAÇÃO 2.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2009 - SITUAÇÃO 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA		
	ASSEMBLÉIA	TCE	LEGISLATIVO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.249.196,64	44.170.708,06	187.419.904,70
Pessoal Ativo	122.067.405,61	30.282.527,62	152.349.933,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.181.791,03	13.888.180,44	35.069.971,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	26.183.714,82	14.925.621,86	41.109.336,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.565.722,04	2.049.000,00	8.614.722,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.617.992,78	12.876.621,86	32.494.614,64
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	117.065.481,82	29.245.086,20	146.310.568,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			4.813.312.267,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(IV / V)*100]	2,43	0,61	3,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	114.556.831,96	29.842.536,06	144.399.368,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	108.828.990,36	28.350.409,25	137.179.399,62

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2009 - SITUAÇÃO 2

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA		
	ASSEMBLÉIA	TCE	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.249.196,64	44.170.708,06	187.419.904,70
Pessoal Ativo	122.067.405,61	30.282.527,62	152.349.933,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.181.791,03	13.888.180,44	35.069.971,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	39.011.022,77	18.197.473,45	57.208.496,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.565.722,04	2.049.000,00	8.614.722,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.617.992,78	12.876.621,86	32.494.614,64
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
IRRF - Decisão TCE	12.827.307,95	3.271.851,59	16.099.159,54
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	104.238.173,87	25.973.234,61	130.211.408,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			4.597.105.100,58
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) x 100]	2,27	0,56	2,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	109.411.101,39	28.502.051,62	137.913.153,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	103.940.546,32	27.076.949,04	131.017.495,37

(*) INCLUÍDO O TCE

SITUAÇÃO 1: De acordo com a Portaria da STN

SITUAÇÃO 2: De acordo com as Decisões nº 599/01-TCE e nos autos do Processo nº 1398/01-PGJ

OBS: Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, adotam e implementam o Relatório de Gestão Fiscal - **SITUAÇÃO 2.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR	171.699.433,12	359.258.424,25	169.208.792,27	361.749.065,10
CONSIGNAÇÕES	8.052.232,17	760.449.607,23	732.845.756,68	35.656.082,72
RETENÇÕES DE SERVIDORES	6.902.097,57	382.051.282,00	380.901.578,30	8.051.801,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.459,62	35.252.135,12	35.184.547,41	83.047,33
TESOURO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	965.691,98	41.792.889,21	39.228.832,75	3.529.748,44
PLANOS DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA, SEGUROS E EMPRÉSTIMOS	157.226,69	279.734.366,69	257.577.368,41	22.314.224,97
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	5.134,35	21.613.466,71	19.947.609,81	1.670.991,25
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.621,96	5.467,50	5.820,00	6.269,46
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.669.532,10	28.161.785,16	23.167.520,45	19.663.796,81
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	31.071.636,84	6.435.891.197,51	6.435.975.181,10	30.987.653,25
FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.390.196.849,15	1.390.196.849,15	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	2.796.119.669,26	2.796.119.669,26	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	505.284.882,46	505.284.882,46	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	694.351,66	547.715.076,69	546.318.905,82	2.090.522,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	69.536.794,65	69.536.794,65	0,00
LIQUIDAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	4.083.658,85	4.083.658,85	0,00
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES	0,00	1.051.171.700,78	1.051.171.700,78	0,00
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	30.377.285,18	71.782.565,67	73.262.720,13	28.897.130,72
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	278.040,98	4.400.799,05	4.406.709,63	272.130,40
TOTAL	225.770.875,21	7.588.161.813,20	7.365.603.960,13	448.328.728,28



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER / ÓRGÃO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO		TOTAL
		RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	
Executivo	2.467.933,28	230.417.239,93	111.490.066,95	344.375.240,16
Agência Reguladora de Serviços Públicos	0,00	28.103,62	8.850,99	36.954,61
Central de Abastecimento	30.300,81	181.499,75	232.457,82	444.258,38
Cia Est de Habitação e Desenvolvimento Urbano	0,00	343.234,42	559.587,66	902.822,08
Companhia de Processamento de Dados	0,00	273.718,61	1.215.311,34	1.489.029,95
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	940.300,04	648.023,80	1.588.323,84
Departamento Estadual de Imprensa	2.350,67	10.844,00	5.549,55	18.744,22
Departamento de Estradas de Rodagem	5.980,00	793.830,41	11.576.922,47	12.376.732,88
Departamento Estadual de Trânsito	387.906,62	880.446,44	3.775.289,49	5.043.642,55
Empresa de Pesquisa Agropecuária	0,00	232.948,22	306.803,60	539.751,82
Empresa Potiguar de Promoção Turística	0,00	2.124.137,97	84.469,46	2.208.607,43
Fundação de Apoio a Pesquisa do Rio Grande do Norte	319.086,69	4.960.951,83	7.637,50	5.287.676,02
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	0,00	2.557.232,24	78.393,98	2.635.626,22
Fundação José Augusto	8.419,14	1.143.044,58	1.162.518,27	2.313.981,99
Gabinete Civil	0,00	815.971,11	511.278,04	1.327.249,15
Consultoria Geral do Estado	0,00	0,00	49.603,16	49.603,16
Defensoria Pública Geral do Estado	0,00	203.696,01	53.695,89	257.391,90
Procuradoria Geral do Estado	19.814,55	5.881.146,62	119.743,58	6.020.704,75
Assessoria de Comunicação Social	0,00	0,00	3.029.491,44	3.029.491,44
Controladoria Geral do Estado	0,00	10.744,12	10.078,26	20.822,38
Instituto da Gestão das Águas do RN	0,00	10.105,85	41.983,34	52.089,19
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	13.099,24	1.847.428,67	504.613,15	2.365.141,06
Instituto de Def do Meio Ambiente e dos Rec Hidricos	0,00	68.639,60	3.233.227,72	3.301.867,32
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN	0,00	233.379,87	57.728,38	291.108,25
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	0,00	12.231,00	0,00	12.231,00
Instituto de Pesos e Medidas	2.648,86	0,00	750,00	3.398,86
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado	96.074,75	81.908,07	189.863,48	367.846,30
Instituto Técnico e Científico de Polícia	9.000,00	36.083,89	133.338,65	178.422,54
Junta Comercial do Estado	37.954,94	34.070,58	24.839,30	96.864,82
Polícia Civil	262,86	1.512.553,75	0,00	1.512.816,61
Polícia Militar	535,00	2.270.091,79	620.469,79	2.891.096,58



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER / ÓRGÃO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO		TOTAL
		RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	
Secretaria de Trabalho e Ação Social	394.392,79	35.671.086,71	3.860.656,98	39.926.136,48
Secretaria da Administração e Recursos Humanos	0,00	925.247,20	1.479.278,88	2.404.526,08
Secretaria da Agricultura e da Pecuária	0,00	1.742.806,22	3.440.347,19	5.183.153,41
Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos	579.876,28	4.317.296,82	16.762.990,70	21.660.163,80
Secretaria do Esporte e do Lazer	0,00	246.679,77	222.229,43	468.909,20
Secretaria da Saúde Pública	393.467,68	54.550.198,00	30.428.514,06	85.372.179,74
Secretaria da Defesa Social	672,00	1.853.028,41	4.002.658,91	5.856.359,32
Secretaria da Tributação	157.578,36	3.988.042,28	913.452,53	5.059.073,17
Secretaria de Assuntos Fundiários	69,16	95.113,60	627.635,31	722.818,07
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	0,00	65.478.475,88	1.079.996,91	66.558.472,79
Secretaria de Planejamento e Finanças	0,00	25.918,49	18.632.602,28	18.658.520,77
Secretaria da Justiça e da Cidadania	8.442,88	1.179.719,17	722.047,79	1.910.209,84
Secretaria do Turismo	0,00	144.971,22	120.255,44	265.226,66
Secretaria dos Recursos Hídricos	0,00	30.716.280,42	11.955,07	30.728.235,49
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	0,00	94.096,52	104.020,77	198.117,29
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	0,00	1.899.936,16	834.628,20	2.734.564,36
Vice-Governadoria	0,00	0,00	4.276,39	4.276,39
Legislativo	0,00	453.860,00	2.035.204,91	2.489.064,91
Assembléia Legislativa	0,00	5.860,00	1.601.833,07	1.607.693,07
Fundação Djalma Maranhão	0,00	0,00	88.840,55	88.840,55
Tribunal de Contas	0,00	448.000,00	344.531,29	792.531,29
Judiciário	0,00	1.103.800,34	11.127.463,48	12.231.263,82
Tribunal de Justiça	0,00	1.103.800,34	11.127.463,48	12.231.263,82
Ministério Público	22.707,57	1.829.408,42	801.380,22	2.653.496,21
Procuradoria Geral da Justiça	22.707,57	1.829.408,42	801.380,22	2.653.496,21
Total	2.490.640,85	233.804.308,69	125.454.115,56	361.749.065,10



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Federal 8.727/93 e Estadual 6.501/93	55.983.610.209,62	138.757.255,79	13.095.976,21	38.773.083,95	113.080.148,05
Lei Federal 8.727/93 e Estadual 6.501/93	3.872.736.582,53	5.146.692,74	459.027,15	1.337.994,93	4.267.724,96
Lei Federal 7.976/89 e Estadual 6.052/90	3.872.736.582,53	3.589.538,30	674.946,00	4.264.483,44	0,86
Lei Federal 7.976/89 e Estadual 6.052/90	45.528.482,97	7.019.102,34	1.311.929,28	8.331.031,62	0,00
Lei Federal 9.496/97 e Estadual 7.007/97	56.479.921,47	62.394.417,43	17.299.752,58	32.710.266,79	46.983.903,22
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	1.277.708,71	12.603.768,73	1.329.465,40	4.529.927,00	9.403.307,13
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	3.282.212,86	18.062.982,32	1.806.111,90	6.392.825,81	13.476.268,41
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	7.713.948,72	230.144,69	11.762,99	241.907,68	0,00
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	8.280.839,35	8.444.490,37	2.116.677,53	5.406.467,06	5.154.700,84
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	5.446.255,57	6.018.959,80	1.475.167,28	4.286.575,84	3.207.551,24
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	6.242.515,27	226.769,40	11.655,64	238.425,04	0,00
Voto 206/96 do CMN e Lei Estadual 6.971/97	21.736.000,00	29.888.998,51	50.575.904,06	60.815.758,02	19.649.144,55
Lei Federal 9.846/99 e Lei Estadual 7.437/99	21.291.590,00	7.026.916,81	5.799.711,91	12.826.628,72	0,00
MP 1.654-23 e Lei Estadual 7.007/97	99.923.000,00	226.569.466,43	25.417.385,90	35.226.306,09	216.760.546,24
Medida Provisória 38/02	36.369.470,70	10.467.641,77	16.846.510,39	26.459.894,22	854.257,94
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.193.282,84	1.843.153,54	4.243.549,00	4.829.157,92	1.257.544,62
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	8.527.340,62	12.242.530,74	26.672.951,95	30.562.683,32	8.352.799,37
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.036.848,80	1.257.699,85	2.021.957,08	2.421.554,96	858.101,97
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	832.151,81	678.189,91	769.382,13	984.857,43	462.714,61
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.916.795,41	2.546.194,00	393.438,36	1.202.418,14	1.737.214,22
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.332.547,33	1.586.406,83	264.822,95	768.858,00	1.082.371,78
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.258.852,71	9.386.498,22	1.600.089,77	4.582.379,07	6.404.208,92
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	6.247.823,10	1.329.692,16	1.082.065,21	1.504.536,58	907.220,79
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.635.399,83	3.140.439,88	685.629,34	1.683.413,60	2.142.655,62
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.166.164,99	1.101.019,51	167.116,13	516.933,36	751.202,28
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	105.677.326.562,66	163.340.230,31	8.698.393,19	35.602.914,76	136.435.708,74
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	104.244,50	91.419,70	14.263,28	43.309,29	62.373,69
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	16.012,65	16.643,74	11.849,38	20.474,39	8.018,73
Medida Provisória 2.129 /2002	60.450.820,10	74.313.195,40	2.724.927,18	34.707.149,98	42.330.972,60



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	8.596.298.759,80	16.570.722,82	34.693.309,52	34.726.657,68	16.537.374,66
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	4.741.239.950,77	7.469.780,15	992.959,77	2.213.984,72	6.248.755,20
Medida Provisória 2.129/02	82.840,20	61.663,35	0,00	0,00	61.663,35
Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93	2.119.755.683,72	5.390.562,88	4.850.000,21	5.796.436,37	4.444.126,72
Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93	54.184.878.956,70	183.332.918,71	347.595.103,46	379.074.497,63	151.853.524,54
Lei Estadual 9184/09	167.116.000,00	0,00	167.116.000,00	0,00	167.116.000,00
Lei Estadual 8.611/2004	90.000.000,00	73.270.833,07	6.786.835,84	17.242.500,64	62.815.168,27
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156803-94	13.825.080,00	12.712.143,96	1.880.015,22	2.466.222,08	12.125.937,10
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156820-01	15.407.269,51	12.001.867,56	1.820.928,96	2.388.508,77	11.434.287,75
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 15605-12	3.056.380,34	2.859.166,02	372.216,61	507.704,44	2.723.678,19
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156821-15	1.914.317,79	1.532.003,82	236.572,00	308.113,47	1.460.462,35
Lei Estadual 8.307/2003	62.034.120,00	21.543.977,61	6.109.471,69	11.655.831,09	15.997.618,21
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156794-81	8.775.177,08	5.329.798,01	2.847.503,44	2.635.644,46	5.541.656,99
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156795-96	3.456.706,46	2.674.732,09	826.972,77	948.781,69	2.552.923,17
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156798-27	1.663.086,19	5.074.404,61	13.434.145,67	11.661.667,09	6.846.883,19
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156799-31	6.153.578,19	2.494.894,08	1.022.045,38	886.295,24	2.630.644,22
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156800-62	61.200.000,00	20.055.887,33	29.370.409,06	15.273.346,74	34.152.949,65
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156804-07	1.688.510,93	1.495.487,82	160.346,40	231.213,35	1.424.620,87
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156808-44	15.422.124,69	6.905.329,06	889.840,74	1.158.333,57	6.636.836,23
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156809-59	3.190.520,03	494.067,52	52.994,79	76.672,48	470.389,83
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156811-91	2.019.000,00	1.256.646,81	469.047,48	333.134,04	1.392.560,25
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156812-04	1.468.588,89	1.032.566,36	165.767,58	277.533,71	920.800,23
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156813-18	4.722.601,29	3.583.639,51	447.930,12	611.124,21	3.420.445,42
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156818-60	3.389.848,47	3.095.409,61	392.462,11	535.891,09	2.951.980,63
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164286-96	14.250.099,00	3.356.635,00	600.461,32	691.752,94	3.265.343,38
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164299-42	1.170.000,00	16.876,78	1.766,50	2.687,02	15.956,26
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164309-60	13.439.986,00	2.961.381,42	345.040,55	459.149,41	2.847.272,56
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156796-09	1.663.086,19	1.114.279,56	553.615,53	366.201,86	1.301.693,23
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156810-87	708.712,68	176.831,33	223.211,52	135.891,04	264.151,81



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 163801-12	6.776.129,50	191.002,29	15.850,07	25.262,16	181.590,20
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 163817-93	10.509.951,00	3.051.030,84	355.564,69	505.911,46	2.900.684,07
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164.286-96	10.212.049,00	994.285,15	436.814,99	340.671,34	1.090.428,80
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164.308-56	4.654.070,50	1.948,19	94.568,88	35.384,48	61.132,59
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156.797-13	885.571,71	836.856,65	964.585,60	1.007.036,53	794.405,72
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 189.821-02	57.055.924,14	9.604.023,84	4.745.877,47	2.798.326,24	11.551.575,07
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.855-16	12.279.468,00	8.049.598,49	4.985.816,77	3.532.345,29	9.503.069,97
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.918-61	23.670.853,27	12.540.721,07	14.876.503,96	8.026.090,42	19.391.134,61
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.862-08	7.352.277,00	2.169.817,70	6.565.386,30	3.156.096,81	5.579.107,19
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.862-08	8.188.742,50	1.462.450,95	910.871,93	491.767,86	1.881.555,02
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.888-03	4.759.429,86	1.073.958,50	1.464.200,76	574.879,24	1.963.280,02
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.925-54	5.366.556,00	1.812.755,22	2.969.488,53	1.952.748,43	2.829.495,32
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189841-42	4.328.741,00	2.992.955,06	1.475.203,86	1.149.888,90	3.318.270,02
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189892-64	3.369.308,25	543.690,05	692.139,86	366.740,04	869.089,87
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228489-15	2.576.220,91	258.056,54	41.425,37	42.417,04	257.064,87
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228657-52	1.883.881,96	762.650,57	1.002.884,17	579.705,21	1.185.829,53
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228658-66	4.645.043,11	247.659,35	4.620.098,45	2.177.757,94	2.689.999,86
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.936-83	5.318.704,26	3.485.047,90	1.458.253,03	556.304,05	4.386.996,88
Lei Estadual 8964-2007	5.318.704,26	0,00	11.111.627,52	4.143.430,33	6.968.197,19
Lei Estadual 8964-2007	5.126.369,28	0,00	1.509.393,01	9.897,70	1.499.495,31
Lei Estadual 8964-2007	4.382.333,30	0,00	1.397.095,92	69.170,55	1.327.925,37
Lei Estadual 8964-2007	5.695.232,50	0,00	2.250,23	19,79	2.230,44
Lei Estadual 8964-2007	73.287.008,00	0,00	82.617,13	26,68	82.590,45
Lei Estadual 8964-2007	8.750.781,10	0,00	2.249.073,00	931.403,85	1.317.669,15
Lei Estadual 8964-2007	2.816.446,26	0,00	5.632.892,52	3.036.636,26	2.596.256,26
Lei Estadual 9051/07	13.400.274,25	14.218.994,58	15.750.133,34	16.466.258,44	13.502.869,48
Lei Estadual 9051/07	12.179.802,48	0,00	26.059.451,68	13.630.801,81	12.428.649,87
Medida Provisória	32.252.756,48	21.488.506,46	32.252,64	6.473.289,37	15.047.469,73
TOTAL GERAL	240.285.733.782,45	1.292.970.975,47	923.341.715,09	926.018.262,06	1.290.294.428,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2009

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMIÇÃO	RESGATE	
Res. Senado Federal, 40/97 e Lei Estadual 7.007/97	24.000.000,00	19.624.080,00	22.652.259,60	27.656.979,60	14.619.360,00
Res. Senado Federal, 40/97 e Lei Estadual 7.007/97	22.500.000,00	47.308.050,00	48.705.371,14	60.770.321,14	35.243.100,00
Res. Senado Federal, 45/07 e Lei Estadual 7952/01	22.500.000,00	2.010.135,02	6.138.947,64	4.239.793,28	3.909.289,38
Res. Senado Federal, 43/07 e Lei Estadual 8305/03	35.900.000,00	3.386.954,57	2.197.400,82	1.311.174,27	4.273.181,12
TOTAL GERAL	104.900.000,00	72.329.219,59	79.693.979,20	93.978.268,29	58.044.930,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.006.000,00	519.322,70	19.486.677,30
Alienação de Bens Móveis	20.006.000,00	519.322,70	19.486.677,30
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.006.000,00	519.322,70	19.486.677,30
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	20.006.000,00	0,00	20.006.000,00
Investimentos	20.006.000,00	0,00	20.006.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.006.000,00	0,00	20.006.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	164.666,00	519.322,70	683.988,70



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
BANCO DO BRASIL	
001 00361 110892	923,78
001 00361 115061	2.655,39
001 00361 133132	268,95
001 00361 151602	398,66
001 00361 157139	4.108,13
001 00361 168920	614,47
001 00361 18456X	287,87
001 00361 293180	416,25
001 00361 36861X	33.137,94
001 00361 377406	662,27
001 00361 39419X	2.750,15
001 00361 398691	803,07
001 00361 407143	3.821,93
001 00361 467162	1.790,22
001 00361 470120	2.210,07
001 00361 476676	90,56
001 00361 476722	398,36
001 00361 477656	947,46
001 00361 479810	369,87
001 00361 481416	574,09
001 00361 482161	96,11
001 00361 485993	26.054,87
001 00361 486299	2.434,52
001 00361 493759	1.716,55
001 00361 493821	941,02
001 00361 495557	807,43
001 00361 498750	1.718,03
001 00361 499315	923,50
001 00361 517666	2.751,00
001 00361 543691	5.232,30
001 00361 5500X	6.138,56
001 00361 571814	407,56
001 00361 588180	5.110,61
001 00361 591319	750,00
001 00361 591475	438,34
001 00361 591823	140,00
001 00361 598348	201,22
001 00361 598763	171,23
001 00361 620238	678,58
001 00361 620912	198,82
001 00361 622397	13.761,89
001 00361 625515	5.848,43
001 00361 626171	440,00
001 00361 631205	36,20
001 00361 634301	2.063,34
001 00361 636517	589,17
001 00361 636525	1.535,17
001 00361 641308	170,57
001 00361 644072	91,33
001 00361 65115X	6.752,24
001 00361 653462	5.400,00
001 00361 667951	3.630,00
001 00361 677221	1.500,00
001 00361 677248	2.378,22
001 00361 678112	1.320,00
001 00361 680508	4.047,40
001 00361 7828X	15.000,00
001 01287 198595	0,02
001 02143 10874X	2.210,00
001 02143 156701	125,00
001 02143 208973	94,47



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 02143 97780	421,54
001 11096 122254	225,00
001 1365X 76430	120,00
001 15881 237108	3.282,00
001 15881 240893	44,40
001 15881 247030	300,88
001 15881 317861	65.392,99
001 15881 94900	6,00
001 3777X 10065	135,70
001 37958 137286	0,20
001 37958 144398	0,01
001 37958 154180	1.583,81
001 37958 16004	14.323,18
001 37958 167304	14,74
001 37958 190705	60,00
001 37958 207934	23.613,30
001 37958 300179	265.906,32
001 37958 300314	200.383,93
001 37958 301574	19,03
001 37958 30204X	185,59
001 37958 302058	185,59
001 37958 304190	458,64
001 37958 304220	536,60
001 37958 304506	2.178,29
001 37958 305111	0,09
001 37958 305189	135,00
001 37958 306142	66,02
001 37958 306509	486,44
001 37958 306738	1,57
001 37958 306762	192,99
001 37958 400033	281,91
001 37958 400653	439,32
001 37958 40666X	202.747,72
001 37958 5075X	758,49
001 37958 51055	634,11
001 37958 51411	110.000,00
001 37958 51594	415,00
001 37958 51659	101,17
001 37958 52477	1.400,00
001 37958 52663	115.224,13
001 37958 53538	0,54
001 37958 54801	200.000,00
001 37958 58564	72,00
001 37958 58823	10.794,77
001 37958 58882	42.888,78
001 37958 58920	1.847.898,82
001 37958 600008	41,66
001 37958 61069	22,00
001 37958 61077	3.269,70
001 37958 6209X	1.944,48
001 37958 62286	15.470,73
001 37958 62294	28.390,73
001 37958 62367	43.657,61
001 37958 6355X	1.528,00
001 37958 65781	6.130,09
001 37958 66435	7,05
001 37958 66540	2.340,00
001 37958 67830	501,63
001 37958 68411	0,78
001 37958 6842X	0,59
001 37958 68438	0,19
001 37958 68446	0,81



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 37958 68497	1,63
001 37958 68500	0,53
001 37958 68543	0,68
001 37958 68578	80,00
001 37958 69779	357,00
001 37958 70149	91.247,40
001 37958 70734	124,19
001 37958 708593	338,78
001 37958 70963	339,00
001 37958 71900	182,94
001 37958 72087	32.213,50
001 37958 72869	37.723,00
001 37958 73059	764.982,41
001 37958 74012	18,90
001 37958 74616	3.269,13
001 37958 7523x	12,03
001 37958 75574	90.195,54
001 37958 7585X	9.004,06
001 37958 75868	4.182,14
001 37958 7926X	23.443,50
001 37958 79871	4.354.187,17
001 37958 7988X	13.626.131,26
001 37958 81035	7,47
001 37958 81671	366.915,63
001 37958 82406	1.118,05
001 37958 82686	12,57
001 37958 8297X	25,00
001 37958 8316X	720,00
001 37958 85049	30,00
001 37958 85057	100,00
001 37958 85499	2.181.262,06
001 37958 85618	36,45
001 37958 86088	241,05
001 37958 8610X	4.001,07
001 37958 86592	8.009,49
001 37958 86657	25.380,00
001 37958 86738	20,00
001 37958 86843	122,50
001 37958 87084	1.522,29
001 37958 87106	1.240,00
001 37958 87572	84.083,14
001 37958 87610	3.169,00
001 37958 87696	24.736.134,25
001 37958 87793	465,00
001 37958 87807	9.320,33
001 37958 88013	185,01
001 37958 88099	74,23
001 37958 88110	1.417,36
001 37958 88129	64,28
001 37958 8820X	46.138,90
001 37958 88250	122,48
001 37958 88307	152.558,00
001 37958 88714	11.268,85
001 37958 88781	215.785,44
001 37958 8882X	75,33
001 37958 89508	399,92
001 37958 89524	452.771,33
001 37958 89613	286.297,59
001 37958 89680	16,81
001 37958 89761	71.707,50
001 37958 900060	474,56
001 37958 900079	142.186,56



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 37958 90069	1.254,59
001 37958 9014X	3,28
001 37958 90166	123.486,78
001 37958 9031X	100,55
001 37958 90336	184,00
001 37958 90344	918,00
001 37958 90352	10,92
001 37958 90360	8.103,33
001 37958 90387	62.438,49
001 37958 90646	2.316,85
001 37958 90840	890,00
001 37958 91014	6.900,65
001 37958 9109X	225,28
001 37958 91162	159.550,78
001 37958 91308	114.296,67
001 37958 91480	8.800,00
001 37958 91588	156.855,00
001 37958 9188X	9.855,60
001 37958 92959	988,08
001 37958 93009	5.878,17
001 37958 93033	0,02
001 37958 93068	115.643,95
001 37958 93130	633,11
001 37958 93327	20.025,57
001 37958 93459	3.600,00
001 37958 94234	26.282,17
001 37958 94447	8.200,00
001 37958 94862	383.029,45
001 37958 94889	2.900.677,61
001 37958 94951	45.658,54
001 37958 95052	3.314,69
001 37958 95192	1.592.370,67
001 37958 95311	375,57
001 37958 95389	1.000,00
001 37958 95516	3.966,18
001 37958 96075	3.299.066,83
001 37958 9613X	348.208,53
001 37958 96199	194,61
001 37958 96202	3.666,23
001 37958 96377	64.995,02
001 37958 97667	4,00
001 37958 990000	174,78
048 03095 48108	24,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
001 37958 186392	5.000,00
104 0035 3212	5,90
104 00035 9555	127.058,67
104 00035 9563	1.378,50
104 00035 9628	179,13
104 00035 9636	6.706,27
104 00035 9644	2.722,86
104 00035 9660	6.616,81
104 0035 00307558	6.951,04
104 0035 0034648	181.485,00
104 0035 00361358	579.320,00
104 0035 0037574	325.050,89
104 0035 0094	3.614,66
104 0035 0485	118,99
104 0035 060	29.914,07
104 0035 078	152.188,72
104 0035 086	32.853,41
104 0035 108	5.069,13



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
104 0035 116	103.488,30
104 0035 1317	291.919,00
104 0035 132	31.802,07
104 0035 1325	67,33
104 0035 1333	3.013,25
104 0035 1457	14.302,13
104 0035 1511	6.992.039,39
104 0035 1570	520.587,56
104 0035 1619	66.545,70
104 0035 1856	2.500.000,00
104 0035 20028	50,00
104 0035 310	511,12
104 0035 3212	3,78
104 0035 493	90.554,45
104 0035 507	140.907,98
104 0035 5509	50,00
104 0035 566	329,22
104 0035 574	44.324,58
104 0035 655	72,00
104 0035 795	71.699,12
104 0035 809	420.641,62
104 0035 8451	50,00
104 0035 850	22.048,01
104 0035 8915	5,00
104 0035 914	5.200,04
104 0035 9288	5.630,20
104 00353 000000540	178,51
104 0758 753	26.013,36
104 0763 006471330	14,29
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
033 0080 3953	9.664,11
033 0080 430000047	10,00
033 0080 590004514	279,45
033 0080 590005807	2.493,75
033 0080 590007012	10,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	
004 00035 53737	19.219,02
004 00035 58801	2.462,74
004 00183 400020	187,30
004 0035 105907	13.073,65
004 0035 106377	23.733,87
004 0035 117425	13.461,78
004 0035 117433	536,94
004 0035 126696	19.116,34
004 0035 126807	4.534,67
004 0035 126823	32.776,72
004 0035 126831	20.149,41
004 0035 126866	1.883,07
004 0035 142080	41.844,48
004 0035 144996	21.667,44
004 0035 148614	19.301,91
004 0035 155769	40.357,20
004 0035 158105	24.361,45
004 0035 168003	44.504,93
004 0035 71395	3.981,63
004 0035 71417	5.189,53
004 0035 71425	15,00
004 0035 71492	2.491,38
004 0035 76710	906,48
004 0035 89430	3.886,47
004 0035 89871	8.682,73
004 0035 93640	14.915,57



Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
004 0035 95502	1.282,06
004 0035 97939	26.700,77
004 0035 98013	6.694,77
004 0035 98056	12,93
004 00351 51858	10,71
004 00351 51912	7.352,42
004 00351 92350	1.178,23
004 035 133102	2.024.579,11
004 035 83970	3.261,08
004 0353 71271	64.121,22
UNIBANCO	
409 7314 1006467	97,25
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
043 00099 0520627	0,13
043 00099 0550668	0,33
043 00099 0565333	0,02
043 00099 10006	109,23
043 00099 3002466	0,08
043 00099 3013489	0,01
043 00099 3017084	0,08
043 00100 4000006	261.370,09
043 00100 700013	0,37
043 0100 4000006	571,50
TOTAL	76.337.362,95



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
CDB	
001 00361 110892	7.035,99
001 00361 115061	47.454,94
001 00361 133132	3.970,48
001 00361 151602	1.022,36
001 00361 157139	46.670,65
001 00361 168920	13.072,02
001 00361 18456X	6.256,00
001 00361 204579	895.221,06
001 00361 293180	7.172,14
001 00361 36861X	12.379,06
001 00361 377406	400.126,00
001 00361 39419X	3.950,70
001 00361 405965	8.010,82
001 00361 407143	30.142,55
001 00361 467162	18.245,98
001 00361 470120	1.045,80
001 00361 476722	85.256,16
001 00361 477656	41.743,65
001 00361 481416	8.270,57
001 00361 482161	511,99
001 00361 486299	2.044,72
001 00361 493759	7.068,42
001 00361 495557	45.182,87
001 00361 498750	607,86
001 00361 517666	8.474,05
001 00361 530085	3.833,49
001 00361 5500X	7.167,86
001 00361 571814	37.544,64
001 00361 588180	4.714,38
001 00361 591475	2.614,50
001 00361 598348	2.691,10
001 00361 598763	2.396,64
001 00361 620238	7.087,36
001 00361 620912	127.627,54
001 00361 622397	2.107,56
001 00361 625515	17.741,10
001 00361 636525	1.547,67
001 00361 641308	525,44
001 00361 65115X	7.682,54
001 00361 652539	7.320,60
001 00361 653462	1.045,80
001 00361 7828X	305,17
033 0080 590007012	13.028.556,32
POUPANÇA	
001 00361 85502	22.056,16
001 37958 100069762	28.523,81
001 37958 186392	302.540,41
001 37958 195311	673,03
001 37958 210722	66.685,75
001 37958 50407	253.098,39
001 37958 58688	250.751,68
001 37958 62375	51.242,79
001 37958 62413	227.205,92
001 37958 62480	96.837,87
001 37958 66273	41.997,96
001 37958 68365	97.627,11
001 37958 68373	110.907,35
001 37958 68381	29.410,23
001 37958 75574	8.717.323,51
001 37958 78956	79.519,58
001 37958 79545	188.742,77



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 87432	19.892,32
001 37958 89230	207.503,86
001 37958 89281	274.906,28
001 37958 8929X	862.579,98
001 37958 89516	1.592,29
001 37958 90328	2.130.589,07
001 37958 90697	112.286,63
001 37958 90700	33.210,72
001 37958 90727	226.390,16
001 37958 90743	88.481,40
001 37958 90867	26.148,96
001 37958 91030	228.620,24
001 37958 91782	47.252,53
001 37958 9238X	981.399,05
001 37958 92754	144.606,00
001 37958 92770	915.034,35
001 37958 9322X	3.089.685,54
001 37958 93238	4.459.813,30
001 37958 93246	770.952,04
001 37958 93262	626.508,60
001 37958 93270	322.425,31
001 37958 93289	659.709,30
001 37958 94420	699.984,45
001 37958 94439	1.026.830,39
104 00035 9555	536.287,43
104 00035 9563	153.112,35
104 00035 9644	136.337,47
104 00035 9660	75.590,45
104 0035 1309	319.412,42
104 0035 1317	25.013,41
104 0035 1457	74.543,89
104 0035 1511	571.944,04
104 0035 1554	1.001.693,15
104 0035 1570	6.692.835,78
104 0035 1848	2.570.989,68
104 0035 507	276.506,03
104 0035 558	401.829,17
104 0035 566	150.742,40
104 0035 574	43.326,25
104 0035 744	1.373.208,62
104 0035 795	130.343,29
104 0035 79939	328.649,60
104 0035 809	127.165,80
104 0035 8451	3.583.815,41
104 0035 84665	854,81
104 0035 850	26.632,50
104 0035 868	223.757,05
104 0035 8915	1.715.591,52
104 0035 914	120.492,68
104 0035 9288	75.632,12
104 0763 107515	48.144,12
FUNDOS - CURTO PRAZO	
001 00361 543691	100.861,79
001 2143 65374	2.001,01
001 37958 067865	1.259.306,79
001 37958 10006	11.669.229,77
001 37958 10857X	3.231.560,36
001 37958 121118	3.710.996,09
001 37958 13005	13.541,57
001 37958 13225X	618,85
001 37958 15153X	345.557,47
001 37958 151548	2.418.404,59



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 152307	1.937.148,71
001 37958 154180	3.150,91
001 37958 16004	1.668.352,83
001 37958 197580	54,41
001 37958 210722	42.968,04
001 37958 300179	40.625,74
001 37958 300268	1.547.478,08
001 37958 300713	90.855,97
001 37958 301000	446.132,37
001 37958 302147	2.179,34
001 37958 304190	370.550,75
001 37958 304212	907,42
001 37958 30543X	33,27
001 37958 306096	1.432.291,24
001 37958 306223	136.722,37
001 37958 306304	100,05
001 37958 306827	6.146.289,73
001 37958 306835	259.921,48
001 37958 306843	495,28
001 37958 306886	5.538,85
001 37958 307033	808.665,85
001 37958 307238	337.501,40
001 37958 307254	45.121,74
001 37958 317861	6.898.264,52
001 37958 400017	6.825.782,36
001 37958 400033	10.552,34
001 37958 400068	560.285,29
001 37958 400939	18.907,06
001 37958 40666X	2.046,29
001 37958 50113	273.458,86
001 37958 50407	66.435,64
001 37958 50423	126.284,91
001 37958 50474	1.178.127,91
001 37958 50741	8.054,32
001 37958 5092X	2.102,34
001 37958 50954	406.517,62
001 37958 50962	39.687,55
001 37958 50970	50.570,30
001 37958 50989	74.155,65
001 37958 50997	465,10
001 37958 51322	830.765,65
001 37958 5139X	6.282,62
001 37958 51403	672,66
001 37958 51462	0,01
001 37958 51705	110.494,12
001 37958 51713	112.599,05
001 37958 51721	124.121,52
001 37958 51756	1.743,06
001 37958 5187X	111,49
001 37958 52663	26.184,28
001 37958 53813	211.372,54
001 37958 54623	87.044,87
001 37958 54801	831.098,41
001 37958 580627	363.997,05
001 37958 580651	204.692,67
001 37958 58432	721.936,40
001 37958 58564	46.342,53
001 37958 58890	3.249.876,89
001 37958 58920	5.669.383,51
001 37958 59927	26.935.253,22
001 37958 600008	906.006,31
001 37958 60143	479,86



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 60208	1.586,11
001 37958 60216	564,22
001 37958 60224	10.824,79
001 37958 60275	91.376,22
001 37958 60968	1.580.422,05
001 37958 61069	907.301,36
001 37958 61433	4.381,67
001 37958 61778	32.511,10
001 37958 61786	13,95
001 37958 62243	217.130,17
001 37958 62375	25.576,31
001 37958 62413	75.410,14
001 37958 62502	8.502,89
001 37958 63045	124.289,88
001 37958 63517	1.361,69
001 37958 63568	175.898,37
001 37958 66524	9.019,79
001 37958 66672	713.889,12
001 37958 66834	1.662,44
001 37958 66842	436,85
001 37958 6713X	51,79
001 37958 67148	1.600,27
001 37958 67202	3.526.803,97
001 37958 67458	106.619,08
001 37958 67520	138.681,64
001 37958 67733	1.563,14
001 37958 67865	2.421.303,02
001 37958 67881	283.175,64
001 37958 68187	3.988,07
001 37958 68225	4.071,48
001 37958 68578	24.883,09
001 37958 69108	443,36
001 37958 69248	17.530,58
001 37958 69264	248.976,63
001 37958 69671	7.893,17
001 37958 69760	14.742,73
001 37958 69779	202.429,01
001 37958 70149	2.364.396,42
001 37958 70947	51.361,24
001 37958 70955	6.997,07
001 37958 70963	45.710,85
001 37958 709824	89.009,49
001 37958 71447	722.295,64
001 37958 7151X	347.370,15
001 37958 71870	717.309,18
001 37958 72079	35.124,38
001 37958 72869	29.358,61
001 37958 72923	3.338,23
001 37958 72954X	813.708,28
001 37958 74012	46.121,78
001 37958 75140	28.349,48
001 37958 7523X	977,94
001 37958 75280	268.893,67
001 37958 75558	274.710,39
001 37958 75876	74.321,00
001 37958 76252	517.257,78
001 37958 78131	32.099,00
001 37958 78336	11.865.840,39
001 37958 78859	50.062,36
001 37958 78956	50.425,96
001 37958 7926X	980.832,80
001 37958 79545	713.751,41



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 79839	445.150,70
001 37958 79871	68.865.320,72
001 37958 80004	226.018,91
001 37958 80276	5.297,59
001 37958 81035	7.769,56
001 37958 81043	11.636,48
001 37958 81671	44.835,19
001 37958 82198	1.051.363,57
001 37958 82309	979,95
001 37958 82708	599.042,99
001 37958 83089	70.559,25
001 37958 8316X	44.781,04
001 37958 83224	83.890,38
001 37958 83291	48.556,81
001 37958 83542	1.662,40
001 37958 83585	137.400,75
001 37958 85049	475.851,14
001 37958 85057	1.527,69
001 37958 85081	64.596,03
001 37958 85359	12,89
001 37958 85367	213.895,19
001 37958 85456	280.322,46
001 37958 85499	3.385.286,73
001 37958 85545	680.513,56
001 37958 85553	1.535.668,72
001 37958 8557X	40.346,89
001 37958 85588	348.593,47
001 37958 86088	121.942,65
001 37958 8610X	5.998,93
001 37958 86436	250,05
001 37958 86479	2.956,55
001 37958 8655X	419,68
001 37958 86568	209.100,17
001 37958 86657	1.224.299,02
001 37958 86738	7.289.144,75
001 37958 86770	1.664,19
001 37958 8686X	1.185.714,23
001 37958 87084	12.391.849,81
001 37958 87122	40.591,59
001 37958 87424	24,18
001 37958 87432	5.434,02
001 37958 87610	199.616,71
001 37958 87696	7.066.653,78
001 37958 87793	20.426,43
001 37958 87882	74.944,84
001 37958 87890	850,88
001 37958 88013	1.361,81
001 37958 88072	162.676,02
001 37958 88161	2.808,95
001 37958 88226	3.862,86
001 37958 88250	364.583,83
001 37958 88293	1.863,07
001 37958 8848X	1.164.398,38
001 37958 88587	92.846,82
001 37958 88595	1.000.139,13
001 37958 88609	85.346,05
001 37958 88617	721.183,82
001 37958 88803	15.041,24
001 37958 88854	4.827,55
001 37958 88870	2.183,56
001 37958 88889	1.694,94
001 37958 88943	762.734,83



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 88978	85.450,67
001 37958 88994	7.322,10
001 37958 8901X	49.042,27
001 37958 89044	575.734,39
001 37958 89060	12.875,12
001 37958 89222	35.721,50
001 37958 89389	201.322,68
001 37958 89478	222.865,54
001 37958 89508	44.103,63
001 37958 89516	99.068,21
001 37958 89524	1.012.901,06
001 37958 89559	11.829,18
001 37958 89753	625.007,69
001 37958 89826	136.172,50
001 37958 89834	18,55
001 37958 89850	51.580,48
001 37958 900001	2.216.657,27
001 37958 900079	23.495,44
001 37958 90050	1.373.442,24
001 37958 90085	146.981,29
001 37958 90123	8.047,18
001 37958 90131	15.276,22
001 37958 9014X	2.862,05
001 37958 90166	8.430.875,55
001 37958 90263	44.216,39
001 37958 90298	246.248,68
001 37958 90328	363.055,82
001 37958 90336	1.441,45
001 37958 90344	1.916,87
001 37958 90379	44.002.995,06
001 37958 90387	73.673,65
001 37958 90468	305.548,93
001 37958 90646	90.824,63
001 37958 90697	11.014,70
001 37958 90824	250.703,50
001 37958 90832	2.105.099,95
001 37958 90840	37.282,54
001 37958 90867	8.195,44
001 37958 90905	2.606.912,06
001 37958 91057	18.832,93
001 37958 9109X	5.610,40
001 37958 91421	16.116,01
001 37958 91480	1,15
001 37958 91529	1.375.635,74
001 37958 91537	79.575,88
001 37958 91545	54.584,80
001 37958 91758	115.250,71
001 37958 91782	4.956,60
001 37958 9188X	14.485,23
001 37958 91979	13.428,93
001 37958 91987	137.693,16
001 37958 91995	607.587,95
001 37958 92193	738.555,66
001 37958 92266	334.537,68
001 37958 92290	19.242,82
001 37958 92355	491.012,60
001 37958 92576	40.445,09
001 37958 92665	6.569,80
001 37958 92673	47.385,23
001 37958 9272X	11.561.957,60
001 37958 92754	1.658,07
001 37958 92835	3.037.430,93



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 92851	78.893,26
001 37958 9286X	156.497,36
001 37958 92878	2.106.841,84
001 37958 92924	565.530,57
001 37958 92975	65,84
001 37958 92991	1.202.888,16
001 37958 93009	72.356,43
001 37958 93114	155.893,33
001 37958 93122	674.564,50
001 37958 93203	151.672,70
001 37958 93297	636.801,07
001 37958 93319	98.999,56
001 37958 93327	8.102,22
001 37958 93343	418.107,81
001 37958 9336X	556.028,54
001 37958 93416	378.293,62
001 37958 93424	217.476,71
001 37958 93432	7.235,64
001 37958 93459	1.495.728,60
001 37958 93769	141,69
001 37958 94005	13.945.257,80
001 37958 94242	461,70
001 37958 94277	2.128.414,53
001 37958 94307	7.088.870,59
001 37958 94315	13.985.763,07
001 37958 94323	244.262,52
001 37958 94331	371.138,82
001 37958 9434X	1.566.904,19
001 37958 94358	411.976,10
001 37958 94447	106.030,92
001 37958 94838	653.773,70
001 37958 94854	893.159,87
001 37958 94870	1.006.762,67
001 37958 94919	170.985,35
001 37958 95095	446.870,14
001 37958 9532X	674.032,16
001 37958 95354	41.238.755,18
001 37958 95575	113.802,04
001 37958 95621	145.655,30
001 37958 95648	847.038,96
001 37958 95729	186.676,43
001 37958 95737	1.406.733,62
001 37958 95745	94.785,58
001 37958 95753	425.299,09
001 37958 95834	5.776.468,25
001 37958 95869	1.002.857,71
001 37958 95877	731.081,99
001 37958 95885	129.561,43
001 37958 95893	1.057.427,63
001 37958 95907	78.881,65
001 37958 96016	575,08
001 37958 96164	1.374.422,48
001 37958 96237	80.983,51
001 37958 96369	50.349,04
001 37958 96466	18.710,58
001 37958 96474	834.077,97
001 37958 96857	39.267,15
001 37958 97101	172.399,74
001 37958 97152	6.194,47
001 37958 97217	342.316,73
001 37958 97446	2.131.705,78
001 37958 97772	2.964,56



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 98299	5.608.083,77
001 37958 990000	6.386.389,52
001 37958 990019	8.557.008,14
004 0035 117433	8.747.450,69
004 035 117433	4.206.054,93
004 035 133102	156.279,10
033 0080 3953	13.808,92
033 0080 430000047	8.545.538,00
033 0080 590007012	5.341.610,21
104 0035 3212	2.370.204,50
104 00035 9628	15.371,54
104 00035 9636	291.870,66
104 0035 0131000350	1.657.440,83
104 0035 0131000694	14.983.079,98
104 0035 0450	114.741,28
104 0035 1295	311.017,01
104 0035 1325	2.238.786,33
104 0035 1589	16.961,95
104 0035 1619	31.602,83
104 0035 1627	315.889,64
104 0035 20028	544.291,41
104 0035 302	1.181.451,52
104 0035 426	483.437,90
104 0035 493	2.835.214,18
104 0035 5509	4.767,89
104 0035 655	49.225,22
104 0035 8451	80,06
104 0035 8915	153.580,98
104 0758 753	32.866,14
500 01111 701110	101.543,14
FUNDOS - ADM. SINGULAR	
001 37958 133744	6.227,71
001 37958 304220	2.876,47
001 37958 304484	7.228,08
001 37958 307203	146,19
001 37958 51411	393,51
001 37958 58823	104,18
001 37958 58882	2.458,48
001 37958 71285	476.890,74
001 37958 72087	553,79
001 37958 82384	9.009,83
001 37958 84999	3.795,56
001 37958 85596	852.879,79
001 37958 8560X	121,42
001 37958 85626	8.502,64
001 37958 86592	4.112,56
001 37958 8820X	112.181,79
001 37958 88714	13.143,40
001 37958 88781	36.670,07
001 37958 89613	286.243,42
001 37958 89761	12.002,05
001 37958 90069	556,34
001 37958 91308	8.357,74
001 37958 91650	444.450,87
001 37958 94889	100.584,50
001 37958 96075	58.423,63
001 37958 96199	41,12
001 37958 96202	13,23
104 0035 20028	23,88
FUNDOS - OVER	
043 00100 4000006	634.923,70
FUNDOS - ADM. SUPREMO	



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 137286	64.381,85
001 37958 137294	2.742,25
001 37958 141526	29.031,66
001 37958 144398	125.051,99
001 37958 158496	6.160,37
001 37958 189197	4.723,06
001 37958 305081	4.321,22
001 37958 305189	5.043,27
001 37958 305197	29.777,96
001 37958 305928	70.134,00
001 37958 306665	662,89
001 37958 30719X	7.148,82
001 37958 53538	12.521,73
001 37958 68411	1.382,90
001 37958 6842X	3.013,03
001 37958 68438	1.316,29
001 37958 68446	6.891,92
001 37958 68500	6.888,53
001 37958 68543	142.687,03
001 37958 73482	6.306.691,85
001 37958 80128	32.338,32
001 37958 80411	1.722,20
001 37958 8042X	16.129,51
001 37958 80438	26.099,74
001 37958 80446	4.603,30
001 37958 80454	18.965,60
001 37958 83100	40,70
001 37958 86932	855,00
001 37958 87130	192.689,77
001 37958 87440	58.353,87
001 37958 87602	59.944,31
001 37958 88250	10.053,23
001 37958 92614	335.838,94
001 37958 92835	4.482,83
001 37958 9479X	118.547,98
001 37958 95672	61.721,41
FUNDOS - RENDA FIXA MIL	
001 37958 92959	2.329.901,47
FUNDOS - ADM CLÁSSICO	
001 37958 581658	231.091,32
001 37958 68497	9.979,47
001 37958 70998	30.491,00
001 37958 89818	62.388,59
001 37958 9482X	681.577,84
FUNDOS - BB CDB DI SWAP	
001 37958 317861	26.422.170,75
TOTAL	614.488.859,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EXERCÍCIO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.459.334.482,28
Receita Tributária	2.925.954.862,09	
Receita de Contribuições	213.943.730,40	
Receita Patrimonial	78.963.223,03	
Receita Agropecuária	1.070.807,85	
Receita Industrial	5.296.537,63	
Receita de Serviços	109.275.907,77	
Transferências Correntes	2.968.824.814,28	
Outras Receitas Correntes	156.004.599,23	
DEDUÇÕES		1.646.022.215,07
Transferências Constitucionais e Legais	687.667.528,68	
Contribuição Plano Seguridade Social	213.943.730,40	
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	744.410.955,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Situação 1		4.813.312.267,21
IRRF - Decisão TCE	216.207.166,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Situação 2		4.597.105.100,58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2009**

	R\$
Saldo do Exercício de 2008	1.292.970.975,47
(+) EMISSÃO	923.341.715,09
Atualizações	109.054.232,81
Operações de Crédito	218.915.237,64
Estornos	595.372.244,64
(-) RESGATE	926.018.262,06
Desincorporações	64.674.463,04
Juros e Encargos	66.237.796,50
Amortizações	199.733.757,88
Estornos	595.372.244,64
TOTAL	1.290.294.428,50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO DE 2009**

	R\$
Saldo do Exercício de 2008	72.329.219,59
(+) EMISSÃO	79.693.979,20
Atualizações	10.472.207,13
Operações de Crédito	8.101.501,16
Estornos	61.120.270,91
(-) RESGATE	93.978.268,29
Desincorporações	20.075.010,47
Juros e Encargos	2.068.022,61
Amortizações	10.714.964,30
Estornos	61.120.270,91
TOTAL	58.044.930,50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2009**

	LOA 2009	REALIZADO EM 2009
Agência de Fomento	13.000.000,00	6.000.000,00
Companhia Potiguar de Gás	11.920.000,00	0,00
Companhia de Águas e Esgostos	286.443.000,00	130.933.766,08
TOTAL	311.363.000,00	136.933.766,08

Resumo dos Benefícios Fiscais

Introdução

O ano de 2009 se encerra com a marca da trajetória plena de êxitos da administração tributária do Rio Grande do Norte. Se considerarmos que êxito em tributos significa mais arrecadação, cumprimento e até superação de metas, o esforço fiscal do Estado resultou num aumento nominal, em relação ao ano anterior, de 7,13% no ICMS, 16,33% no IPVA e 19,89% no ITCD e aumento real da ordem de 2,12% no ICMS, 10,68% no IPVA e 14,11% no ITCD, tributos administrados pela Secretaria da Tributação. No cômputo geral, a arrecadação de tributos cresceu 7,62% Nominal e 2,59 corrigida pelo IPCA. Vale ressaltar que o ano de 2009, em função da crise econômica mundial, projetava um cenário de redução de receitas com forte retração do consumo o que afetaria sobremaneira o ICMS. No entanto, a crise econômica se concentrou apenas no 1º quadrimestre do ano, possibilitando a SET a obter recordes históricos de arrecadação no período de setembro a dezembro.

Este resultado deveu-se a diversos fatores. Entre eles podemos destacar a modernização da máquina arrecadadora, o aumento dos controles virtuais, os investimentos em pessoal e equipamentos feitos pelo Governo do Estado e a efetivação de projetos nacionais como o Cadastro Sincronizado, SPED Fiscal e a Nota Fiscal Eletrônica. Além disso, o compartilhamento e a troca de informações econômico-fiscais dos Estados da Federação entre si e também dos Estados com a Receita Federal do Brasil aliado a melhoria da atividade econômica no segundo semestre de 2009.

Entre as atividades realizadas em 2009, destacam-se como mais importantes:

- aumento do limite de faturamento para R\$ 1,8 milhão pelo Governo do Estado para os contribuintes do Simples Nacional, providência que atendeu pleito dos setores produtivos norte-rio-grandenses e possibilitou que mais 18 mil empresas adiríssem a esta modalidade tributária e, portanto, tenham reduzida sua carga tributária;
- a ampliação para mais setores econômicos da obrigatoriedade de uso da nota fiscal eletrônica, implantada no ano de 2008: diminuiu a burocracia e os custos operacionais para o empresariado;

- celebração de convênios com a Agência Nacional do Petróleo e com o Ministério Público Estadual: esforço conjunto do Estado com outros órgãos públicos no combate à sonegação;
- implantação de ações especiais de fiscalização como, a “Operação Cartão de Crédito”: possibilitaram a recuperação de créditos tributários sonegados ao longo dos últimos cinco anos.
- a contratação de novo financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para novos investimentos, objetivando tornar a fiscalização mais eficiente: consolidará e aperfeiçoará o processo de reestruturação e modernização da administração fiscal e financeira do Estado do Rio Grande do Norte.

Outra ação determinante para o resultado positivo alcançado pela Secretaria da Tributação em 2009 foi a Reestruturação do Programa de Educação Fiscal. Ao despertar a consciência tributária da sociedade, a educação fiscal se transforma num dos pilares da moderna administração tributária. Finalmente, a parceria fisco-contribuinte-cidadão é fundamental para o sucesso da administração tributária. Esta parceria se realizou através de um diálogo franco, aberto e transparente com o empresariado, na busca comum de soluções para problemas como sonegação, guerra fiscal e economia informal. O grande desafio para 2010 será o combate a informalidade. Precisamos aumentar a base para distribuir melhor a carga tributária, o que se dá através do combate à sonegação fiscal

Benefícios Fiscais

RESUMO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS E PRORROGADOS EM 2009

AGRONEGÓCIO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Embarcações Pesqueiras Dec. 19.639, de 31/01/07	Isenção no ICMS incidente sobre o óleo diesel.	De 17% para Zero
Camarão Dec. 19.639, de 31/01/07	Isenção do ICMS incidente nas operações com <u>camarões capturados ou criados em viveiros neste Estado</u>, realizadas entre produtores ou pescadores e estabelecimentos beneficiadores, industriais ou comerciais.	Interna: De 5,61% para Zero; Interestadual: De 3,96% para Zero (camarão beneficiado) ou 12% para o camarão não beneficiado.
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
INDÚSTRIA		

Indústria do Boné Dec. 19.833, de 30/05/07	Crédito Presumido do ICMS, de forma que o imposto mensal a recolher corresponda a 1% (um por cento) do valor das saídas efetuadas no período.	De 17% para 1%.
TRANSPORTES		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Serviço de Transporte de Cargas. Dec. 19.812, de 14/05/2007.	Isenção na prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término dentro deste Estado.	De 12% para zero.
ENERGIA ELÉTRICA		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Aerogeradores para Conversão de Energia dos Ventos em Energia Mecânica, Aquecedores Solar etc. Dec. 19.812, de 14/05/07	Isenção do ICMS de 1º/05/2007 a 31/07/2007, nas operações com aerogeradores para conversão de energia dos ventos em energia mecânica, bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar, aquecedores solares de água, células solares não montadas, células solares em módulos ou painéis, etc.	De 17% para zero.
TELECOMUNICAÇÃO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Acesso a Internet Dec. 19.812 de 14/05/07	Redução de base cálculo do ICMS nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade de provimento de acesso à internet, realizadas por provedor de acesso.	De 17% para 5%
ARTESANATO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Bordados Regionais Dec. 19.767, de 24/04/07	Crédito Presumido de ICMS nas saídas internas de produtos com bordados típicos regionais identificados pela marca "Seridó Bordados", produzidos neste Estado.	Carga tributária de 17% para 1% do valor das operações.
SOCIAL		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria de Estado da Tributação	Isenção do ICMS nas operações internas com veículos, quando adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria de Estado da Tributação, para reequipamento da fiscalização estadual.	De 17% para zero.
Habitação para população de baixa renda	Redução da base de cálculo do ICMS, nas operações com estrutura metálicas, estruturas pré-fabricadas de concreto, lajes pré-fabricadas, blocos pré-fabricados de concreto, tijolos cerâmicos, a serem empregadas	De 17% para 7%

	exclusivamente na construção de imóveis residenciais destinados à população de baixa renda, realizada sob a coordenação da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social (SETAS).	
Hotéis Decreto 21.095, de 15/04/2009)	Redução da base de cálculo do ICMS as saídas de energia elétrica para hotéis com consumo mensal superior a 300 KWh Decreto 21.095, de 15/04/2009)	De 25% para 17%
Exportadores DECRETO Nº 21.217, DE 26 DE JUNHO DE 2009.	Aperfeiçoamento das regras de transferência, utilização de saldo credor do ICMS acumulado em virtude das exportações.	
Gado Bovino DECRETO Nº 21.356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009	Regulamenta a Lei Estadual nº 9.250, de 17 de julho de 2009, que cria o Selo “Boi da Terra” e isenta do ICMS as operações com carne do bovino nascido, criado e abatido no Estado do Rio Grande do Norte	
Contribuintes do Simples Nacional - Dec. nº 20.767, de 24/10/2008	Aumento do valor do limite da receita bruta anual para R\$ 1.800.000,00, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2009.	Beneficia mais 18.000 contribuintes.

EDUCAÇÃO FISCAL 2009

- Desde 2006 existe a “Semana Cidadania”, evento que conta com cerca de 370 professores. A última edição aconteceu em outubro de 2009 em Assú.
- Em agosto desse ano foi realizado um curso de extensão para 20 alunos do curso do Direito da UERN de Natal e Nova Cruz.
- Foi criada uma lei municipal para implementação do PNEF nos municípios de Itajá e São Miguel do Gostoso.
- Implantação do PNEF no município de Areia Branca, com a presença de 30 professores no período de 09 a 13 de novembro
- Encerramento do curso de Educação Fiscal à distância em 13/12, com aprovação de cerca de 200 cursandos

“Cidadão Nota 10” 2009

- 93 instituições receberam recursos no valor de R\$ 3.412.167,26 (três milhões, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). O dinheiro foi aplicado na aquisição de equipamentos, reformas, construção civil e compra de imóveis, todos compatíveis com a atividade fim da entidade, proporcionando a melhoria dos serviços oferecidos.
- Foram criados 02 (dois) espaços exclusivos para atendimento aos usuários do Cidadão Nota 10, funcionando na Zona Norte e na Primeira Unidade Regional de Tributação.
- Foram disponibilizados 62.000 ingressos para diversos eventos, tais como: Cinema Moviecom, Teatro, Futebol – Série B, Dannys Park, Carnapau, Carnaxelita e Carnatal Bloco, cujo investimento totalizou R\$ 1.390.158,54

Inaugurações Oficiais / Aplicação dos recursos do programa “Cidadão Nota 10”

Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva - **Inauguração da enfermaria oncológica pediátrica com 15 leitos na Prontoclínica do Alecrim.**

Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer – **Construção de um albergue com 60 leitos para abrigar os pacientes vindos do interior do Estado.**

Liga Parelhense de Desporto – **Construção da sua sede e aquisição de equipamentos.**

Federação Norte-rio-grandense de Ginástica - **Reforma da sede e compra de equipamentos.**

Grupo Inaraí – **Aquisição da sede da entidade e reforma das suas instalações físicas.**

Fundação Ma-Noa – Construção de uma escola de ensino infantil e fundamental.

Albergue Noturno de Natal – Reforma da sede para abrigar pessoas necessitadas.

MEIOS - Construção de piscina terapêutica para idosos.

Federação de Beach Soccer – Construção da sede e aquisição móveis e equipamentos.

Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Estado deverá adotar as seguintes ações:

- Implantar o pagamento de ICMS através de Débito em conta corrente;
- Criar o Domicílio Fiscal Eletrônico;
- Implantar o SPED Fiscal para os contribuintes que representam 90% da arrecadação do ICMS;
- Implantar Plantão Fiscal de excelência;
- Disponibilizar na UVT o parcelamento de débitos de ICMS e
- Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do PNEF no RN.

Projeção de Receitas para o triênio 2010-2012

PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DO RN PARA O ANO DE 2010							
MÊSES	TRIBUTOS			TOTAL DOS TRIBUTOS	C. HIST. % ICMS	C. HIST. % IPVA	C. HIST. % ITCD
	ICMS	IPVA	ITCD		ULT. 09 ANOS	ULT. 05 ANOS	ULT. 09 ANOS
Janeiro	220,753,076	3,175,311	139,584	224,067,971	8.51%	2.39%	5.33%
Fevereiro	199,299,237	10,324,211	453,843	210,077,292	7.69%	7.78%	6.42%
Março	190,687,780	15,066,085	662,292	206,416,157	7.35%	11.35%	6.85%
Abril	201,796,388	18,526,323	814,401	221,137,112	7.78%	13.96%	7.06%
Mai	200,948,009	20,883,139	918,005	222,749,154	7.75%	15.73%	10.22%
Junho	212,773,064	18,680,362	821,173	232,274,599	8.21%	14.07%	10.70%
Julho	205,194,065	20,445,222	898,754	226,538,042	7.91%	15.40%	8.40%
Agosto	218,175,030	10,648,584	468,103	229,291,716	8.41%	8.02%	7.24%
Setembro	226,170,619	6,575,298	289,044	233,034,962	8.72%	4.95%	8.00%
Outubro	228,852,150	3,561,810	156,574	232,570,534	8.83%	2.68%	9.32%
Novembro	242,483,686	2,418,383	106,310	245,008,379	9.35%	1.82%	9.10%
Dezembro	245,647,527	2,424,269	106,569	248,178,365	9.47%	1.83%	11.35%

TOTAL	2,592,780,631	132,728,997	5,834,653	2,731,344,281	100.00%	100.00%	100.00%
--------------	---------------	-------------	-----------	---------------	---------	---------	---------

OBS.: Cenário(3) = Baseada no fechamento de 2008 .

2010 => 4,0% INFLAÇÃO; 4,5% PIB ; 1% ESFORÇO FISCAL

PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DO RN PARA O ANO DE 2011							
MÊSES	TRIBUTOS			TOTAL DOS TRIBUTOS	C. HIST. % ICMS ULT. 09 ANOS	C. HIST. % IPVA ULT. 05 ANOS	C. HIST. % ITCD ULT. 09 ANOS
	ICMS	IPVA	ITCD				
Janeiro	241,148,619	3,319,311	144,469	244,612,399	8.51%	2.39%	5.33%
Fevereiro	217,712,643	10,792,414	469,728	228,974,785	7.69%	7.78%	6.42%
Março	208,305,567	15,749,332	685,472	224,740,371	7.35%	11.35%	6.85%
Abril	220,440,507	19,366,492	842,905	240,649,905	7.78%	13.96%	7.06%
Mai	219,513,747	21,830,190	950,135	242,294,071	7.75%	15.73%	10.22%
Junho	232,431,327	19,527,516	849,914	252,808,757	8.21%	14.07%	10.70%
Julho	224,152,099	21,372,413	930,211	246,454,723	7.91%	15.40%	8.40%
Agosto	238,332,384	11,131,497	484,486	249,948,367	8.41%	8.02%	7.24%
Setembro	247,066,693	6,873,488	299,161	254,239,341	8.72%	4.95%	8.00%
Outubro	249,995,972	3,723,338	162,054	253,881,364	8.83%	2.68%	9.32%
Novembro	264,886,936	2,528,056	110,031	267,525,023	9.35%	1.82%	9.10%
Dezembro	268,343,086	2,534,210	110,299	270,987,594	9.47%	1.83%	11.35%
TOTAL	2,832,329,578	138,748,257	6,038,866	2,977,116,701	100.00%	100.00%	100.00%

OBS.: Cenário(3) = Baseada no fechamento de 2008 .

2011 => 3,5% INFLAÇÃO; 4,5% PIB ; 1% ESFORÇO FISCAL

PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DO RN PARA O ANO DE 2012							
MÊSES	TRIBUTOS			TOTAL DOS TRIBUTOS	C. HIST. % ICMS ULT. 09 ANOS	C. HIST. % IPVA ULT. 05 ANOS	C. HIST. % ITCD ULT. 09 ANOS
	ICMS	IPVA	ITCD				
Janeiro	263,434,609	3,486,604	149,526	267,070,740	8.51%	2.39%	5.33%
Fevereiro	237,832,774	11,336,352	486,168	249,655,295	7.69%	7.78%	6.42%
Março	227,556,334	16,543,098	709,464	244,808,896	7.35%	11.35%	6.85%
Abril	240,812,737	20,342,563	872,407	262,027,707	7.78%	13.96%	7.06%
Mai	239,800,329	22,930,431	983,390	263,714,150	7.75%	15.73%	10.22%
Junho	253,911,701	20,511,703	879,661	275,303,064	8.21%	14.07%	10.70%
Julho	244,867,339	22,449,582	962,768	268,279,690	7.91%	15.40%	8.40%
Agosto	260,358,110	11,692,524	501,443	272,552,077	8.41%	8.02%	7.24%
Setembro	269,899,608	7,219,911	309,632	277,429,151	8.72%	4.95%	8.00%
Outubro	273,099,600	3,910,995	167,726	277,178,320	8.83%	2.68%	9.32%
Novembro	289,366,727	2,655,470	113,882	292,136,079	9.35%	1.82%	9.10%
Dezembro	293,142,281	2,661,934	114,159	295,918,374	9.47%	1.83%	11.35%
TOTAL	3,094,082,149	145,741,169	6,250,226	3,246,073,544	100.00%	100.00%	100.00%

OBS.: Cenário(3) = Baseada no fechamento de 2008 .

2012 => 4,0% INFLAÇÃO; 4,0% PIB ; 1% ESFORÇO FISCAL



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação Execução Orçamentária

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Gestora / Gestão 111051 - 00001 Assessoria de Comunicação Social

Mês Referência 13

Ação	Autorizado	Atualizado	Contingenciado	Pré-Empenhado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Disponível
Natureza da Despesa										
Subtítulo	Fonte									
21090000 - Manutenção e Funcionamento										
319009 - Salário-Família		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	553,45	553,45	0,00	553,45	46,55
001 - Rio Grande do Norte	100000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	553,45	553,45	0,00	553,45	46,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		525.000,00	622.200,00	0,00	0,00	619.904,77	619.904,77	0,00	604.148,85	2.295,23
001 - Rio Grande do Norte	100000000	525.000,00	622.200,00	0,00	0,00	619.904,77	619.904,77	0,00	604.148,85	2.295,23
319013 - Obrigações Patronais		100.000,00	113.000,00	0,00	0,00	112.680,05	112.680,05	0,00	93.410,53	319,95
001 - Rio Grande do Norte	100000000	100.000,00	113.000,00	0,00	0,00	112.680,05	112.680,05	0,00	93.410,53	319,95
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais		25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	25.313,74	25.313,74	0,00	25.313,74	686,26
001 - Rio Grande do Norte	100000000	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	25.313,74	25.313,74	0,00	25.313,74	686,26
339014 - Diárias – Pessoal Civil		85.000,00	120.000,00	0,00	0,00	118.987,42	118.987,42	0,00	118.987,42	1.012,58
001 - Rio Grande do Norte	100000000	85.000,00	120.000,00	0,00	0,00	118.987,42	118.987,42	0,00	118.987,42	1.012,58
339030 - Material de Consumo		400.000,00	177.877,39	0,00	0,00	175.401,68	175.401,68	0,00	175.401,68	2.475,71
001 - Rio Grande do Norte	100000000	400.000,00	177.877,39	0,00	0,00	175.401,68	175.401,68	0,00	175.401,68	2.475,71
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00	32.060,00	0,00	0,00	32.060,00	32.060,00	0,00	32.060,00	0,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	100.000,00	32.060,00	0,00	0,00	32.060,00	32.060,00	0,00	32.060,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		645.000,00	769.673,07	0,00	0,00	759.756,99	759.756,99	0,00	748.138,52	9.916,08
001 - Rio Grande do Norte	100000000	645.000,00	769.673,07	0,00	0,00	759.756,99	759.756,99	0,00	748.138,52	9.916,08
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte		25.000,00	9.074,00	0,00	0,00	8.281,40	8.281,40	0,00	8.281,40	792,60
001 - Rio Grande do Norte	100000000	25.000,00	9.074,00	0,00	0,00	8.281,40	8.281,40	0,00	8.281,40	792,60
TOTAL DA ATIVIDADE		2.172.000,00	1.986.884,46	0,00	0,00	1.923.139,50	1.923.139,50	0,00	1.876.495,59	17.544,96
21110000 - Divulgação dos Programas Governamentais										
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.594.000,00	23.950.000,00	0,00	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00	0,00	20.824.839,73	120.000,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	19.594.000,00	19.500.000,00	0,00	0,00	19.500.000,00	19.500.000,00	0,00	19.474.226,63	0,00
001 - Rio Grande do Norte	124000000	0,00	4.450.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	1.350.613,10	120.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		19.594.000,00	23.950.000,00	0,00	0,00	23.830.000,00	23.830.000,00	0,00	20.824.839,73	120.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação Execução Orçamentária

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Gestora / Gestão 111051 - 00001 Assessoria de Comunicação Social

Mês Referência 13

Ação	Autorizado	Atualizado	Contingenciado	Pré-Empenhado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Disponível	
Natureza da Despesa											
Subtítulo	Fonte										
21350000 - Preservação do Patrimônio Público											
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001 - Rio Grande do Norte	100000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UG\GESTÃO		21.767.000,00	25.936.884,46	0,00	0,00	25.753.139,50	25.753.139,50	0,00	22.701.335,32	22.312,74	137.544,96
TOTAL GERAL		21.767.000,00	25.936.884,46	0,00	0,00	25.753.139,50	25.753.139,50	0,00	22.701.335,32	22.312,74	137.544,96



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 01101 - Assembléia Legislativa

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	800.000,00
21303	08/09/2009	09/09/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	2.250.000,00
21388	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.018.737,26
21460	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.353.999,67
21462	17/12/2009	18/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	617.060,77
21463	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.058.295,69
21492	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	488.788,97
21493	28/12/2009	29/12/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	374.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		14.719.821,59
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		617.060,77
Suplementação por Superávit Financeiro		2.624.000,00
Total Geral		17.960.882,36



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 01201 - Fundação Djalma Marinho

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21144	18/05/2009	18/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21251	22/07/2009	24/07/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	720.000,00
21304	08/09/2009	09/09/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	634.370,22
21462	17/12/2009	18/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.533,18

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.533,18
Suplementação por Superávit Financeiro	1.354.370,22

Total Geral

1.516.903,40



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 02101 - Tribunal de Contas

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21103	15/04/2009	16/04/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	427.280,23
21360	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	167.000,00
21374	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21416	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.167.000,00
21419	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	25.000,00
21453	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	928.000,00
21457	16/12/2009	17/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	72.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.095.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.264.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	427.280,23

Total Geral

3.786.280,23



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
21103	15/04/2009	16/04/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	811.235,58

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			80.000,00
	Suplementação por Superávit Financeiro			811.235,58
Total Geral				891.235,58



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 04101 - Tribunal de Justiça

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21075	24/03/2009	25/03/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	5.566.814,02
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.740.000,00
21259	28/07/2009	29/07/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.000.000,00
21286	19/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.020.000,00
21328	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21335	29/09/2009	30/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21373	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	13.438.294,44
21374	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.061.705,56
21391	12/11/2009	13/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.020.000,00
21410	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.500.000,00
21412	24/11/2009	26/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.041.000,00
21415	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	4.709.000,00
21417	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.020.000,00
21449	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.263.335,81
21450	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.359.234,33
21454	16/12/2009	17/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.362.885,61
21455	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.324.114,39
21460	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.293.429,86
21469	18/12/2009	19/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.321.612,18
21471	22/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	11.514.272,21
21472	22/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.866.727,79
21482	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	983.000,00
21483	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.036.300,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		79.303.026,57
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		12.591.885,61
Suplementação por Superávit Financeiro		5.566.814,02
Total Geral		97.461.726,20



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 04102 - Encargos Gerais do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21075	24/03/2009	25/03/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	6.515,89

Total do Órgão

Total de:				
	Suplementação por Superávit Financeiro			6.515,89
Total Geral				6.515,89



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21105	15/04/2009	16/04/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	3.404.504,14
21118	24/04/2009	27/04/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	500.000,00
21154	21/05/2009	22/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21181	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
21469	18/12/2009	19/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.924.634,14

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.424.634,14
Suplementação por Superávit Financeiro		3.904.504,14
Total Geral		7.329.138,28



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.000.000,00
Total Geral		2.000.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11104 - Procuradoria Geral do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	300.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.313.042,41
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.305.076,13
21386	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	90.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.803.042,41
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.305.076,13
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		300.000,00
Total Geral		4.408.118,54



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11105 - Assessoria de Comunicação Social

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	20.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	33.200,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	42.000,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	16.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	91.200,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	20.000,00

Total Geral

111.200,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11106 - Controladoria Geral do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	100.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	104.900,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	101.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		220.900,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		100.000,00
Total Geral		320.900,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
1173	04/12/2009	05/12/2009	Alteração de QDD	226.740,48
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.250.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.887.530,00
21279	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21307	08/09/2009	09/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.061.734,81
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	780.000,00
21441	04/12/2009	08/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	63.000,00
21442	04/12/2009	08/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	541.674,21
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.500,00

Total do Órgão

Total de:		
Alteração de QDD		226.740,48
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		5.435.439,02
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		780.000,00
Total Geral		6.442.179,50



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11110 - Defensoria Pública

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	175.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	370.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	280.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	965.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	69.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	635.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.314.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	370.000,00

Total Geral

2.319.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.200,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		6.200,00
Total Geral		6.200,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMAD **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21307	08/09/2009	09/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	149.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			149.000,00
Total Geral				149.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	127.000,00
21290	25/08/2009	26/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			427.000,00
Total Geral				427.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11201 - Departamento Estadual de Imprensa **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21108	16/04/2009	17/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		500.000,00
Total Geral		500.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 12101 - Vice-Governadoria

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	120.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	21.100,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	35.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		231.100,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		120.000,00
Total Geral		351.100,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21182	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
21259	28/07/2009	29/07/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.570.000,00
21286	19/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21295	26/08/2009	27/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	542.000,00
21305	08/09/2009	09/09/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	800.000,00
21328	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.230.000,00
21374	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
21391	12/11/2009	13/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	950.000,00
21415	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	591.000,00
21418	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.490.000,00
21452	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.653.000,00
21455	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.094.055,67
21464	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	950.000,00
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	37.000,00
21472	22/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	136.944,33
21478	23/12/2009	24/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.158.585,62
21480	23/12/2009	24/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	23.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	14.774.585,62
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.651.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	800.000,00

Total Geral

19.225.585,62



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21136	13/05/2009	14/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.070.000,00
21182	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.620.000,00
Total Geral		1.620.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 15101 - Polícia Militar

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.603.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	785.000,00
21232	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	639.173,10
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.000.000,00
21280	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
21318	17/09/2009	18/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	864.093,99
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	748.000,00
21458	14/12/2009	16/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.084.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	329.000,00
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	13.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		15.133.267,09
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.832.000,00
Total Geral		18.965.267,09



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação de Créditos Adicionais

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.214,44
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	76.000,00
21361	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	280.000,00
21391	12/11/2009	13/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	61.932,00
21409	23/11/2009	24/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	25.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	9.000,00
21433	02/12/2009	03/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	123.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	35.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		404.176,44
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		412.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		76.000,00
Total Geral		892.176,44



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16102 - Encargos Gerais do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21096	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21325	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.448.000,00
21409	23/11/2009	24/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.908.000,00
Total Geral		3.908.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21293	25/08/2009	27/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.353.000,00
21363	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.794.864,82
21374	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	179.000,00
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
21464	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.433.569,00
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.194.431,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	47.687,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		11.552.551,82
Total Geral		11.552.551,82



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.420	23/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	200.000,00
21081	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
21135	11/05/2009	12/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21194	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	170.000,00
21232	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.765.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.765.000,00
21235	14/07/2009	17/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	135.521,28
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	611.053,00
21280	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	615.620,96
21326	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	517.142,12
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	800.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.500.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.137.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	738.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		11.206.284,36
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.837.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		611.053,00
Total Geral		15.654.337,36



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21075	24/03/2009	25/03/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	1.590.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	774.000,00
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.060.000,00
21196	18/06/2009	18/06/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.315.517,21
21205	23/06/2009	25/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.000.000,00
21232	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.500.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.500.000,00
21260	28/07/2009	29/07/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	680.000,00
21270	07/08/2009	08/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	950.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	100.000,00
21286	19/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	496.000,00
21294	25/08/2009	27/08/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	408.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
21332	28/09/2009	29/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	240.000,00
21335	29/09/2009	30/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	789.000,00
21363	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.688.235,31
21372	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.593.464,35
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
21391	12/11/2009	13/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	738.000,00
21417	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	330.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.500.000,00
21454	16/12/2009	17/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	299.584,63
21460	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	330.000,00
21461	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.087.431,00
21464	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	84.415,37
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.285.568,99
21478	23/12/2009	24/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	431.611,60
21482	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.500,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	675.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		46.503.226,62
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		11.533.101,84
Suplementação por Superávit Financeiro		1.590.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		100.000,00
Total Geral		59.726.328,46



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação de Créditos Adicionais

SIAF/RN
Ano Base: 2009

Unidade Orçamentária 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
134	09/07/2009	11/07/2009	Alteração de QDD	210,00
21194	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	955.210,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	200.000,00
21319	17/09/2009	18/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.215.210,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	330.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	31.800,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	284.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.200,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000,00

Total do Órgão

Total de:

Alteração de QDD	210,00
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.529.620,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	645.800,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	200.000,00

Total Geral

3.375.630,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.426	26/11/2009	28/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	551.331,00
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	60.000,00
21158	22/05/2009	23/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.125.000,00
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	358.880,00
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	55.000,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	14.000,00
21281	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21348	07/10/2009	08/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	535.500,00
21353	15/10/2009	16/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	240.000,00
21357	20/10/2009	21/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
21431	02/12/2009	03/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	146.760,18

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.688.380,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		698.091,18
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		60.000,00
Total Geral		3.446.471,18



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	215.400,00
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
21097	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	575.940,00
21106	16/04/2009	17/04/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	165.109,96
21108	16/04/2009	17/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	162.000,00
21129	06/05/2009	07/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	154.088,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21153	21/05/2009	22/05/2009	Suplementação por Superávit Financeiro	228.433,21
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	470.528,43
21261	29/07/2009	30/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.415,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	404.400,00
21282	17/08/2009	18/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	130.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	426.853,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	120.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	306.361,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	450.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	37.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.834.685,43
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		450.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro		393.543,17
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		404.400,00
Total Geral		4.082.628,60



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	19.880,56
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	274.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	700.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	41.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	34.300,00
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		367.880,56
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		775.300,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		274.000,00
Total Geral		1.417.180,56



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17205 - Central de Abastecimento S/A

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21096	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21097	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.000,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21202	19/06/2009	24/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	28.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	100.000,00
21336	06/10/2009	07/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	63.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.700,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	48.600,00
21444	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	290.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.861,89

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.150.561,89
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	338.600,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	100.000,00

Total Geral

1.589.161,89



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.350.000,00
21291	26/08/2009	27/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	594.862,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	191.300,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	190.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.250,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.300,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.136.162,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		198.550,00
Total Geral		2.334.712,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	602.074,00
21127	29/04/2009	30/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	602.074,12
21175	04/06/2009	05/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	271.225,89
21205	23/06/2009	25/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21206	23/06/2009	25/06/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.000.000,00
21232	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.500.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.500.000,00
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	335.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	208.200,00
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.050,00
21361	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
21412	24/11/2009	26/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.070.839,72
21436	04/12/2009	05/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	216.000,00
21451	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.687.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		21.502.463,73
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.000.000,00
Total Geral		24.502.463,73



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.823.000,00
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	151.147,00
21085	25/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	701.500,00
21097	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	180.000,00
21108	16/04/2009	17/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	210.000,00
21145	13/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.400.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21220	02/07/2009	03/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	228.900,00
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.203.000,00
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21323	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	23.435,56
21350	08/10/2009	09/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	525.000,00
21388	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	130.000,00
21443	04/12/2009	08/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	450.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

9.131.982,56

Total Geral

9.131.982,56



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18201 - Fundação José Augusto

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	817.545,44
21096	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	53.000,00
21100	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	950.000,00
21108	16/04/2009	17/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	271.000,00
21119	22/04/2009	27/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	233.000,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	171.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.200.000,00
21150	21/05/2009	22/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	800.000,00
21157	22/05/2009	23/05/2009	Crédito Especial por Anulação de Dotação	800.000,00
21179	05/06/2009	06/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	450.000,00
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	140.000,00
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	160.000,00
21235	14/07/2009	17/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	348.563,00
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	325.000,00
21279	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	22.000,00
21281	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	25.000,00
21285	20/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
21323	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21336	06/10/2009	07/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	353.960,00
21361	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	53.960,00
21444	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	732.000,00
21474	23/12/2009	24/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	400.000,00
21505	30/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	116.343,10

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.850.371,54
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.132.000,00
Crédito Especial por Anulação de Dotação	800.000,00

Total Geral

8.782.371,54



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
21119	22/04/2009	27/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.647,30
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21144	18/05/2009	18/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.114.000,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	150.000,00
21280	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.750.000,00
21297	02/09/2009	03/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	91.734,25
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.600.000,00
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	4.000.000,00
21458	14/12/2009	16/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.348.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.079.719,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.296.100,55
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.348.000,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização	150.000,00

Total Geral

24.794.100,55



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21097	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.000.000,00
Total Geral		1.000.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.000,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	161.416,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	180.000,00
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		405.416,00
Total Geral		405.416,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19102 - Encargos Gerais do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21436	04/12/2009	05/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			350.000,00
Total Geral				350.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21391	12/11/2009	13/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.200.000,00
21423	26/11/2009	27/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	120.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			1.200.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			120.000,00
Total Geral				1.320.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21129	06/05/2009	07/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	87.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	100.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	17.500,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	35.200,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100,00
28	17/12/2009	18/12/2009	Alteração de QDD	10.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Alteração de QDD		10.000,00
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		300.100,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		152.700,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		87.000,00
Total Geral		549.800,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20102 - Encargos Gerais do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.380	09/11/2009	10/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.000.000,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	2.300.000,00
21265	28/07/2009	01/08/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.000.000,00
21381	09/11/2009	10/11/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	1.200.000,00
21425	26/11/2009	27/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.299.298,47
21446	08/12/2009	09/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.000.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.299.298,47
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		27.000.000,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		3.500.000,00
Total Geral		31.799.298,47



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	620.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
21129	06/05/2009	07/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	185.897,69
21281	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	221.606,26
21282	17/08/2009	18/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21285	20/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	44.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.717.503,95
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		44.000,00
Total Geral		1.761.503,95



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	25.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	31.119,48
21253	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.400.000,00
21282	17/08/2009	18/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.806.119,48
Total Geral		1.806.119,48



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21206	23/06/2009	25/06/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.000.000,00
21232	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.490.950,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.990.950,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	1.877.850,00
21280	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.260.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.088.500,00
21363	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.880,56
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.380.187,72
21388	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	112.466,00
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	620.210,78
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.000.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	90.724,02
21458	14/12/2009	16/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	9.568.000,00
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.894.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.625,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		17.333.494,08
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		18.568.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		1.877.850,00
Total Geral		37.779.344,08



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21102 - Polícia Civil

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	130.342,41
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		530.342,41
Total Geral		530.342,41



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21336	06/10/2009	07/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		150.000,00
Total Geral		150.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	169.412,67
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.216.745,38
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	66.101,76
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	316.396,40
21184	09/06/2009	10/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	185.704,76
21225	06/07/2009	07/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.694,21
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	123.349,15

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.981.286,90
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		355.117,43
Total Geral		2.336.404,33



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21184	09/06/2009	10/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.016.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.600.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	300.000,00
21280	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.300.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	489.164,60
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	619.000,00
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	49.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	235.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.292.638,00
21479	23/12/2009	24/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.406.781,11
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	128.963,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		14.452.546,71
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		284.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		300.000,00
Total Geral		15.036.546,71



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21396	04/11/2009	14/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		600.000,00
Total Geral		600.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	152.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	84.616,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	428.000,00
21119	22/04/2009	27/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	241.000,00
21129	06/05/2009	07/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	303.590,84
21145	13/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	758.700,00
21145	13/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	428.000,00
21150	21/05/2009	22/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	323.878,51
21181	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	61.000,00
21195	17/06/2009	18/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	207.000,00
21223	06/07/2009	07/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.369.000,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.879,96
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	619.000,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.008,00
21285	20/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	159.388,86
21290	25/08/2009	26/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	480.000,00
21307	08/09/2009	09/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	22.175,61
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.300,00
21363	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.445.870,65
21375	27/10/2009	28/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000.000,00
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21395	13/11/2009	14/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21409	23/11/2009	24/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	56.800,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00
21425	26/11/2009	27/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	367.876,98
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	40,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	142.050,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	92.000,00
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		13.085.135,41
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		500.040,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		856.000,00
Total Geral		14.441.175,41



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.422	23/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	488.000,00
21181	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.123.000,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
21285	20/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	12.147.000,00
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
21350	08/10/2009	09/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.069.569,69
21385	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.198.798,00
21392	13/11/2009	14/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.762.000,00
21404	20/11/2009	21/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.093.016,54
21429	02/12/2009	03/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	60.000,00
21433	02/12/2009	03/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.709.286,86
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.123.000,00
21444	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.416.016,00
21486	24/12/2009	25/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.415.422,11
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	830.000,00
21496	28/12/2009	29/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	70.000,00
21498	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.416.516,00
21499	29/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21501	29/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
21502	30/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.162.200,00
21504	30/12/2009	31/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	321.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		38.766.011,20
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		17.438.814,00
Total Geral		56.204.825,20



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21179	05/06/2009	06/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	657.565,97
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	100.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	149.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	115.000,00
21494	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação 972.565,97

Crédito Especial por Excesso de Arrecadação 100.000,00

Total Geral

1.072.565,97



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.858.093,14
21100	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.260.644,39
21119	22/04/2009	27/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.434.662,57
21145	13/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	167.876,23
21181	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	50.000,00
21285	20/08/2009	21/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	138.000,00
21297	02/09/2009	03/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	126.105,86
21301	04/09/2009	05/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	44.200,00
21392	13/11/2009	14/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.986.809,12
21423	26/11/2009	27/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	371.000,00
21430	02/12/2009	03/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	13.694.939,00
21496	28/12/2009	29/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.258.816,71
21498	28/12/2009	29/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	115.000,00
21504	30/12/2009	31/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	663.000,00
21505	30/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.074.976,42
21505	30/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	150.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		8.299.558,61
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		28.974.564,83
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		200.000,00
Total Geral		37.474.123,44



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	193.127,84
21088	06/04/2009	06/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.452.367,73
21098	15/04/2009	16/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	646.504,23
21129	06/05/2009	07/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
21139	18/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
21150	21/05/2009	22/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.890.908,00
21225	06/07/2009	07/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.700.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	560.000,00
21361	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	71.127,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	328.000,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	270.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	140.500,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		12.182.034,80
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		410.500,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		560.000,00
Total Geral		13.152.534,80



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	26.800,00
21384	11/11/2009	12/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	14.500,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		41.300,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		10.000,00
Total Geral		51.300,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.414	23/11/2009	26/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21088	31/03/2009	01/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	290.000,00
21264	31/07/2009	01/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21268	05/08/2009	06/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
21371	23/10/2009	24/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	285.000,00
21496	28/12/2009	29/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	444.960,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.925.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		444.960,00
Total Geral		4.369.960,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21100	17/04/2009	18/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	892.000,00
21149	20/05/2009	21/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	468.522,00
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	58.900,00
21231	07/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.896.000,00
21235	14/07/2009	17/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
21239	17/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	606.000,00
21279	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	389.000,00
21293	25/08/2009	27/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
21296	29/08/2009	30/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.327.815,00
21323	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.255.502,00
21383	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.328,00
21444	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.478.200,00
21445	04/12/2009	08/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21496	28/12/2009	29/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.231.314,98
21503	30/12/2009	31/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
21505	30/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	222.860,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		7.572.927,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.709.514,98
Total Geral		10.282.441,98



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	165.000,00
21119	22/04/2009	27/04/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	706.800,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	800.000,00
21329	25/09/2009	26/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.033.807,45
21389	11/11/2009	12/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
21421	25/11/2009	26/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	880.450,00
21432	02/12/2009	03/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	350.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	632.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.000,00
21477	23/12/2009	24/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		7.178.607,45
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.362.450,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		800.000,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		165.000,00
Total Geral		10.506.057,45



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21133	07/05/2009	08/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	299.898,56
21144	18/05/2009	18/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.600.000,00
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	40.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		9.032.898,56
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		40.000,00
Total Geral		9.072.898,56



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21144	18/05/2009	18/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.300.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		5.300.000,00
Total Geral		5.300.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27202 - Instituto de Gestão das Águas **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.200,00
21465	17/12/2009	18/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		14.200,00
Total Geral		14.200,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	87.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		87.000,00
Total Geral		87.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21057	13/03/2009	14/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.683.675,00
21145	13/05/2009	19/05/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
21250	22/07/2009	24/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	61.100,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.400,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

3.517.175,00

Total Geral

3.517.175,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21.269	06/08/2009	07/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
21182	08/06/2009	09/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	978.300,00
21186	12/06/2009	13/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	240.000,00
21235	14/07/2009	17/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21240	15/07/2009	20/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	85.000,00
21279	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
21321	18/09/2009	19/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	160.000,00
21392	13/11/2009	14/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	30.000,00
21393	11/11/2009	14/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	130.000,00
21402	20/11/2009	20/11/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21439	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	60.650,00
21440	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.500.000,00
21482	24/12/2009	24/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.523.300,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.720.650,00
Total Geral		5.243.950,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21283	18/08/2009	21/08/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.000.000,00
21362	22/10/2009	23/10/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.300.000,00
21423	26/11/2009	27/11/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
21437	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	12.094.000,00
21500	29/12/2009	30/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	382.000,00
21503	30/12/2009	31/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	382.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		764.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		20.394.000,00
Total Geral		21.158.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
042	16/06/2009	17/06/2009	Alteração de QDD	112.484,11
21233	02/07/2009	14/07/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000,00
21275	13/08/2009	14/08/2009	Crédito Especial por Excesso de Arrecadação	50.000,00
21282	17/08/2009	18/08/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	189.400,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	9.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Alteração de QDD		112.484,11
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		414.400,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		9.000,00
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação		50.000,00
Total Geral		585.884,11



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21072	24/03/2009	25/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	936.000,00
21086	30/03/2009	31/03/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.136.000,00
Total Geral		1.136.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
21192	15/06/2009	16/06/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	758.880,00
21367	22/10/2009	23/10/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	12.000,00
21438	04/12/2009	08/12/2009	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	114.000,00
21475	23/12/2009	23/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	270.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.040.880,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		114.000,00
Total Geral		1.154.880,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
213	28/07/2009	30/07/2009	Alteração de QDD	30.000,00
21311	10/09/2009	11/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
21323	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	195.000,00
21327	24/09/2009	25/09/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.200.000,00
21456	16/12/2009	17/12/2009	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.200,00

Total do Órgão

Total de:		
Alteração de QDD		30.000,00
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.551.200,00
Total Geral		1.581.200,00

Total Geral **652.819.276,73**

1 INTRODUÇÃO

RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2009

Este relatório destina-se ao atendimento das disposições do art. 64, inciso XVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 56 e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 121, de 01 de fevereiro de 1994, art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, juntamente com o art. 9º da Resolução nº 0012/2007-TCE, de 27 de dezembro de 2007.

O Relatório de Ações acompanha o Balanço Geral do Estado, com suas composições contábil, orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, elaborado pela Contadoria Geral da Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nesse documento também são indicadas as informações devidas sobre os múltiplos aspectos das condições

econômicas, financeiras, administrativas e sociais verificadas no referido exercício, inclusive no âmbito das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo, respaldadas em documentos, relatórios, inventários e demonstrativos da execução orçamentária, conformado com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Tais informações têm por fundamento as exigências do art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, na forma aprovada pela Resolução nº 007/2005, seguindo o seu roteiro.

2

DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS PREDOMINANTES NA VIDA NACIONAL E ESTADUAL

O Estado do Rio Grande do Norte trilha seu caminho de desenvolvimento em busca de um futuro longe das desigualdades, voltando ações para programas sociais destinados ao atendimento dos que mais precisam, trabalhando pelo resultado de um crescimento sustentável e de políticas públicas de cidadania visando a geração de emprego e renda.

Muitos avanços são registrados na área social com resultados obtidos nos programas Desenvolvimento Solidário, Primeira Chance, Jovem Empreendedor, Aprendiz Cidadão, Pró-Jovem Urbano, Pró-Jovem Trabalhador e Renda Mais, todos decisivos para melhorar a qualidade de mão de obra e as possibilidades de emprego e inclusão social.

Essas iniciativas resultaram na redução do número de pessoas vivendo na condição de indigência, segundo o MDS somente 14% dos 34% registrados no ano de 2002 permanecessem nessa triste condição.

O Rio Grande do Norte foi o 2º Estado do País que mais avançou na expectativa de vida pela PNDA, tanto que o IDH lhe concedeu a posição de 2º lugar da Região Nordeste.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas o Estado também alcançou o 2º lugar do nordeste na escala de desenvolvimento socioeconômico, com o terceiro PIB per capita da Região.

O Rio Grande do Norte também atingiu o segundo lugar na ampliação de sua infra-estrutura, ficando atrás somente da Bahia.

A atividade turística também contempla crescimento significativo, especialmente em comparação com o ano de 2002, registrando o total dois milhões e quatrocentos mil visitantes em

2009, estabelecendo a melhor estação turística dos últimos cinco anos.

Em 2009 também se verificou o crescimento do número de empregos demonstrando significativo aumento da capacidade de geração de empregos diretos e indiretos.

Olhando para o futuro as perspectivas para 2010, na área de infra-estrutura indicam a auto-suficiência do setor de energia e até 2012 a produção em dobro da energia consumida, em decorrência da consolidação da energia eólica como fonte efetiva de abastecimento no Estado, com a possibilidade de atender as necessidades mais evidentes, resultando num grande passo para a nossa economia.

A previsão de construção de mais de 1.500 quilômetros de novas estradas e a manutenção das estradas já construídas refletem os investimentos realizados em 2009 e previstos 2010, com avanços nas obras de infraestrutura que

abrangem o Porto de Natal, o Porto-ilha de Macau e Areia Branca e o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Nesse cenário também se inserem a duplicação da Via Costeira, a Ponte de Macau, o anel viário de Pipa, o prolongamento da Avenida Prudente de Moraes e o Complexo Viário da Abolição em Mossoró.

Além disso, as ações nas áreas de saúde e educação vêm rendendo resultados positivos para o nosso Estado, destacando-se a criação da Faculdade de Medicina de Mossoró, do Curso de Enfermagem e Odontologia de Caicó, a implantação do Hospital do Câncer e o SAMU metropolitano também em Mossoró.

Nos outros Municípios registramos o aumento de leitos de UTI, a implantação de 11 novas unidades de Pronto-Atendimento em Natal, Parnamirim, São Gonçalo, Macaíba, Santa Cruz, Caicó, Parnamirim e Lages, num investimento total de 28 milhões de reais.

Na educação as ações de construção e reforma de escolas juntamente com a gestão democrática tiveram como avanço a antecipação de todas as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), beneficiando cerca de 340 mil pessoas até 2009.

Na área de saneamento a agenda aponta para investimentos em 152 Municípios do Estado, fazendo que a maioria deles tenha acesso ao sistema público de abastecimento e que a área da capital seja praticamente duplicada.

Assim, a perspectiva de significativas ações voltadas para o desenvolvimento e a geração de emprego e renda, a partir da previsão dos recursos necessários para fazer face aos investimentos públicos indispensáveis ao cumprimento de uma agenda de crescimento progressiva e de bons resultados proporcionam perspectivas para o ano de 2010 em favor da continuidade ao trabalho que foi desenvolvido.

3

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL.

Esta parte da Prestação de Contas do exercício financeiro de **2009** é reservada às atividades dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado e os programas de Governo Estado, incluídos no orçamento anual obedecida a ordem do seguinte sumário (Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, com as retificações que lhe foram promovidas):

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNADORIA E ÓRGÃOS DE APOIO
E ASSESSORAMENTO IMEDIATO AO GOVERNADOR

- 1-GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO (GAC)
- 2-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)
- 3-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)
- 4-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM) - (Departamento Estadual de Imprensa-DEI)
- 5-CONSULTORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- 6-DEFENSORIA GERAL DO ESTADO (DGE)

SECRETARIAS DE ESTADO

- 7-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)
- 8-SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO (SET)
- 9-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS (SEARH)
- 10-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEEC)
- 11-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)
- 12-SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, incluindo as Polícias Civil e Militar (SESED)
- 13-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA (SEJUC)

14-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA (SIN)

15-SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

16-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)

17-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)

18-SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL (SETHAS)

19-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(SEDEC), incluindo o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN (IPEM)

20-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

21- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

22-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

23-SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DE COLONIZAÇÃO E APOIO A REFORMA AGRÁRIA (SEARA)

24-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL)

25-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA NO DISTRITO FEDERAL

26-Gabinete do Vice-Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DAS AUTARQUIAS E DOS ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL

27 - INSTITUTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (IDEMA)

28-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN)

29-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO RIO GRANDE DO NORTE (DER)

30-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (JUCERN)

31-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN)

32-INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (ITEP)

33-INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY (IFP)

34-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS (IPEM)

35-INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE APOIO A REF. AGRÁRIA

36-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCN. E EXTENÇÃO RURAL - EMATER

FUNDAÇÕES

37- FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO (FJA)

38-FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDAC)

UNIVERSIDADE

39-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN - UERN

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA/AGÊNCIAS

40- EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (EMPARN)

41-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE-DATANORTE

42-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)

43-AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-AGN

44-COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
(CEHAB)

45-EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA (EMPROTUR)

GABINETE CIVIL

O Gabinete Civil do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, tem as suas atribuições definidas nas Leis Complementares nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e 190, de 08 de janeiro de 2001, na condição de órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador, competindo-lhe todas as ações logísticas diretas ou indiretas que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo estadual, em especial, quanto a sua representação política e social, nas suas relações com os demais Poderes do Estado, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas e outras esferas de governo.

Também lhe compete, a teor do art.3º da Lei Complementar 190/2001, a coordenação geral das atividades dos Órgãos da Administração Direta, o acompanhamento da tramitação de Projetos de Lei na Assembléia Legislativa, elaboração da Mensagem Anual, o controle dos prazos de procedimentos e providências do Governador, a publicação de atos e todas as demais atribuições referentes a assistência e ao assessoramento necessários ao desempenho de todas as tarefas de competência do Chefe do Poder Executivo, inclusive o apoio logístico dos deslocamentos e a segurança do Governador do Estado.

Estrutura:

Gabinete Civil do Governador do Estado - GAC

Secretário-Chefe

Secretário Extraordinário de Articulação com os Municípios

Secretário Extraordinário para Assuntos Institucionais

Secretário Extraordinário de Energia e Assuntos Internacionais

Secretário-Adjunto

Secretária Particular do Governador

Assessoria Especial de Governo

Chefia de Gabinete

Coordenadoria de Segurança

Coordenadoria da Unidade Administrativa

Coordenadoria Financeira

Unidade de Administração

Unidade Instrumental de Finanças

Chefia do Cerimonial

Administração da Residência Oficial

Assessoria Parlamentar

Assessoria Aeronáutica

Ajudança de Ordens do Governador

Subcoordenadoria de Transportes da Coord. de Segurança

Subcoordenadoria da Prefeitura do Centro Administrativo

Decreto n.º 15.275, de 11 de janeiro de 1961.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos comissionados do Gabinete Civil do Governador do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 e no art. 66, I e II, da Lei Complementar nº 181, de 05 de fevereiro de 1959,

DECRETA:

Art. 1.º. Ao Gabinete Civil do Governador do Estado, órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador do Estado, integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 190, de 08 de janeiro de 1961, compete:

I - dar assistência direta e imediata ao Governador na sua representação política e social, bem como coordenar suas relações nessa área, com os demais Poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras esferas de governo;

II - acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;

III - controlar a observância dos prazos para transmissão do Poder Executivo sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;

IV - articular-se com as lideranças do Governo junto à Assembleia Legislativa para equacionamento das questões de interesse político e legislativo da administração estadual;

V - assistir e assessorar o Governador no trato de matérias e na adoção de medidas relacionadas a seu expediente particular;

VI - receber, organizar, avaliar e preparar o expediente do Governador, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;

VII - supervisionar e controlar a publicação dos atos de Poder Executivo na Imprensa Oficial;

VIII - cuidar da administração geral do Palácio do Governo, do Palácio dos Despachos e da Residência Oficial do Governador;

IX - organizar e dirigir o cerimonial público;

X - responsabilizar-se pelo transporte do Governador;

XI - supervisionar a segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das Residências Oficiais;

XII - coordenar as relações protocolares do Chefe de Governo com autoridades militares;

XIII - prestar apoio material administrativo e técnico às autoridades estaduais presentes no Distrito Federal a serviço dos órgãos e entidades que dirigem ou representam a;

XIV - administrar o Centro Administrativo e a Guarda Patrimonial;

Art. 2.º. A estrutura básica do Gabinete Civil do Governador do Estado compõe-se de:

I - Órgão de Assessoramento Direto ao Secretário Chefe:

1. Gabinete do Secretário Chefe (GS).

II – Órgãos de Atuação Instrumental:

1. Unidade Administrativa (UNAD);
2. Unidade Financeira (UNFI);
3. Unidade Instrumental de Planejamento (UNIPLA);
4. Unidade Instrumental de Avaliação (UNIAV).

III – Órgãos de Execução Programática:

1. Administração da Residência Oficial (ADRO);
2. Cerimonial (CERIM);
3. Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais (CONTRAG);
4. Coordenadoria de Segurança (COSEG);
 - 4.1. Subcoordenadoria de Transporte (SUCOT);
 - 4.2. Prefeitura do Centro Administrativo (PCA).

IV . Órgãos de Atuação Regional:

1. Escritório de Representação de Brasília (ERBR);
2. Escritório de Representação de Recife (EREC).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica do Gabinete Civil do Governador do Estado relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do Organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil do Governador do Estado, têm a sua lotação definida de acordo com o Quadro de Cargos Comissionados, constante do Anexo II do presente Decreto.

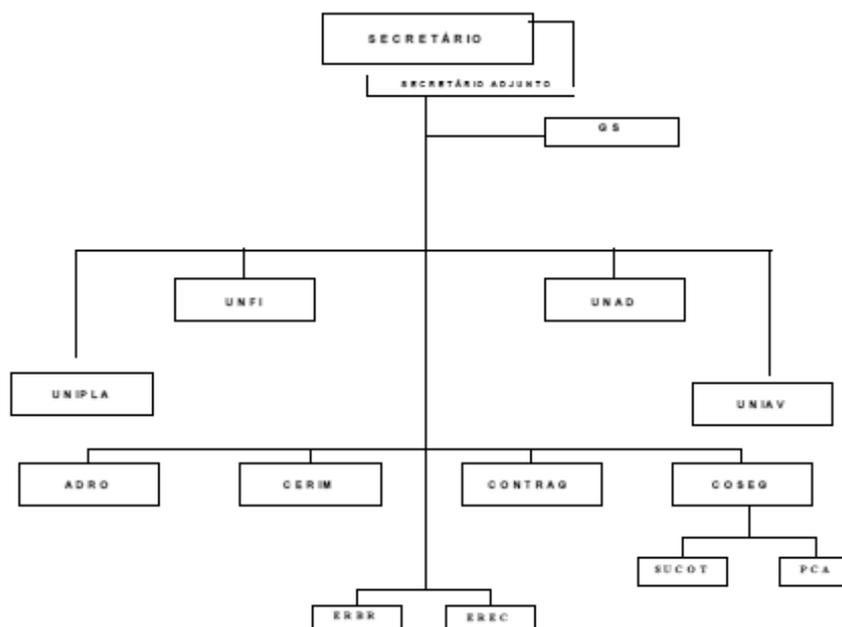
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO

Jaime Mariz de Faria Júnior

ANEXO I
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
ORGANOGRAMA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO é um órgão do Poder Executivo subordinado diretamente ao Governador do Estado, exercendo com exclusividade a representação judicial e extrajudicial dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual.

É de responsabilidade ainda da PGE, o controle da legalidade e da moralidade dos atos da administração centralizada e descentralizada, bem como o seu assessoramento jurídico, conforme o disposto no art. 86 da Constituição Estadual e no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 240, c/c o art. 132 da Constituição Federal.

Estrutura:

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador-Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado Adjunto

Corregedoria-Geral

Chefia de Gabinete

Diretoria da Secretaria Geral

Coordenadoria de Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual

Gerência de Administração Geral

Gerente de Cadastro do Patrimônio Imobiliário

Chefia da Divisão de Planejamento e Finanças

Chefia da Divisão de Informática

Chefia da Divisão de Contadoria Judicial e Estatística

Chefia da Divisão de Recursos Humanos e Materiais

I.Órgãos de Direção Superior

- o Procurador-Geral do Estado;**
- o Procurador-Geral do Estado Adjunto;**
- o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;**
- o Corregedoria-Geral;**

II. Órgãos de apoio e de assessoramento:

- o Gabinete do Procurador-Geral do Estado;**
- o Assessoria Técnica;**
- o Coordenadoria do Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual**

III. Órgãos Auxiliares e de Execução:

- o Procuradoria do Contencioso;**
- o Procuradoria Administrativa;**
- o Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios;**
- o Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental;**
- o Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa**
- o Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores;**
- o Núcleos Regionais;**
- o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;**
- o Biblioteca Geral;**
- o Câmara de Ética e de Disciplina;**
- o Câmara Consultiva do Contencioso;**
- o Câmara Consultiva do Administrativo;**

IV. Órgãos Administrativos e Instrumentais:

o Secretaria Geral;

o Gerência de Administração Geral;

o Divisão de Recursos Humanos e Material;

o Divisão de Planejamento e Finanças;

o Divisão de Informática;

o Divisão de Contadoria Judicial e Estatística;

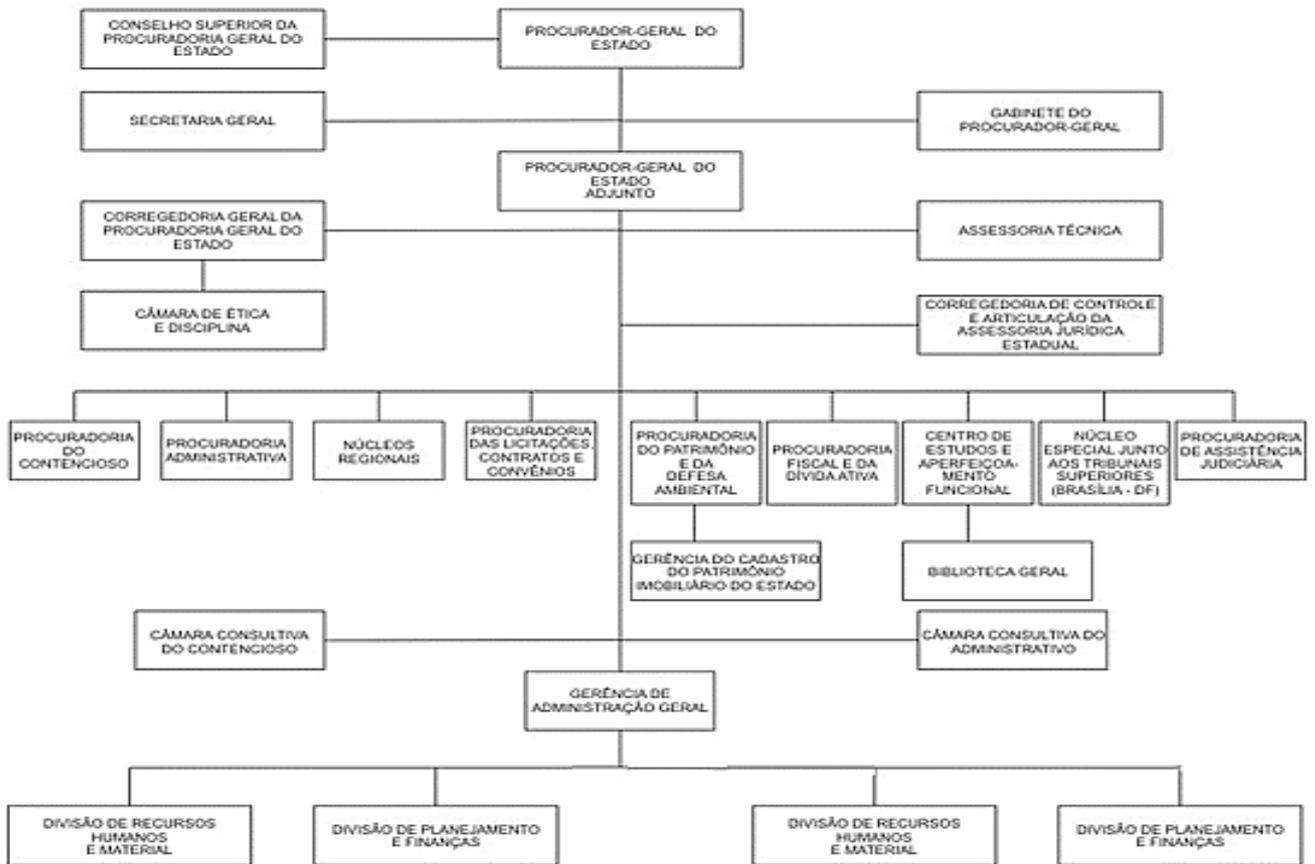
o Gerência do Cadastro do Patrimônio Imobiliário do Estado;

Atualmente, após a promulgação da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2002, a carreira de Procuradores do Estado está escalonada em três (03) classes, com setenta (70) cargos, assim distribuídos:

I - Procurador do Estado de Primeira Classe - 23 cargos ;

II - Procurador do Estado de Segunda Classe - 23 cargos ;

III - Procurador do Estado de Terceira Classe - 24 cargos .



Relatório de Descrição Analítica das ATIVIDADES PROCESSUAIS da PGE-RN - Exercício 2009							
Nº	Denominação/Setor Interno	Objetivos	Abrangência/Resultados	Qt.Proc.	Prazo Exec.	Status	Prev.Conclusão
1	Assessoria Técnica - AT	Emissão de Parecer Técnico	No âmbito da Assessoria	107	Indeterminado	Tramitando	no exercício
2	Centro de Estudos - CEAF	Capacitação Profissional/Pesquisa	Servidores e Procuradores	2	Variado	Tramitando	no exercício
3	Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa	Liquidez tributária e não tributária	Fazenda Estadual	5.269	Variado	Tramitando	no exercício
4	Contadoria	Realização de cálculos e auditoria	Cálculos contábeis	1.115	Variado	Tramitando	no exercício
5	Contencioso	Defesa do Estado/Fazenda Estadual	Promover ações e medidas	5.958	Variado	Tramitando	no exercício
6	Projeto COPA 2014	Viabilizar a Copa do Mundo de 2014	Promover ações e medidas	1	4 anos	Tramitando	Janeiro de 2014
7	Execução Fiscal	Executar dívidas fiscais	Fazenda Estadual	4.722	Variado	Tramitando	no exercício
8	Fiscal	Análise de processos para execução	Fazenda Estadual	1.270	Variado	Tramitando	no exercício
9	Gabinete do Procurador Geral	Representar o Estado do RN	Estado do RN	5	Variado	Tramitando	no exercício
10	Gabinete do Procurador Adjunto	Representar o Estado do RN	Estado do RN	4	Variado	Tramitando	no exercício
11	Núcleo da Saúde	Ações na área da Saúde Pública	Estado do RN	158	Variado	Tramitando	no exercício
12	Núcleo de Ações Indenizatórias	Ações indenizatórias	Estado do RN	55	Variado	Tramitando	no exercício
13	Núcleo de Apoio ao Contencioso	Apoiar o Contencioso nas demandas	Promover ações e medidas	100	Variado	Tramitando	no exercício
14	Núcleo de Inventários/Arrolamentos	Inventários e Arrolamentos	Promover ações e medidas	1.288	Variado	Tramitando	no exercício
15	Núcleo Recursal/Contencioso	Recursos do Contencioso	Promover ações e medidas	1.966	Variado	Tramitando	no exercício
16	Patrimônio	Defesa do Patrimônio/Meio Ambiente	Estado do RN	798	Variado	Tramitando	no exercício
17	Corregedoria Geral da PGE	Ouvidoria e Inspeção de Conduta	No âmbito dos Procuradores	208	Variado	Tramitando	no exercício
18	Procuradoria Administrativa	Assessoramento Jurídico	Órgãos da Adm. Pública	185	Variado	Tramitando	no exercício
19	Proc.Licitações/Contratos/Convênios	Análise de processos licitatórios	Administração Direta/Indireta	1.721	Variado	Tramitando	no exercício
20	Regional de Caicó/RN	Procuradorias especializadas	No âmbito da comarca	590	Variado	Tramitando	no exercício
21	Regional de Ceará-Mirim/RN	Procuradorias especializadas	No âmbito da comarca	885	Variado	Tramitando	no exercício
22	Regional de Mossoró/RN	Procuradorias especializadas	No âmbito da comarca	2.839	Variado	Tramitando	no exercício
23	Regional de Pau dos Ferros/RN	Procuradorias especializadas	No âmbito da comarca	207	Variado	Tramitando	no exercício
24	Regional de São José de Mipibú/RN	Procuradorias especializadas	No âmbito da comarca	558	Variado	Tramitando	no exercício
25	Processos com setor não declarado	Distribuição e análise	Promover ações e medidas	34	Variado	Tramitando	no exercício
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO de 2009				30.045	QUANTITATIVO DE PROCESSOS		

Fonte: Assessoria Técnica/Secretaria Geral/Gerência de Administração Geral-Lei Orgânica da PGE/RN

Emissão:
09/03/2010

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Controladoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997, publicada no DOE de 10.01.97, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997, publicada no DOE de 24.12.97 e com o seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.745, de 16.01.1998, publicado no DOE de 17.01.98 tem por finalidade a supervisão técnica das atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, com sua sede provisória no bloco da SEPLAN, Centro Administrativo do Estado. Por força da última Reforma Administrativa do Estado (Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999), sofreu algumas alterações em sua composição e competência, a teor do quanto preceituado no art. 22, disso resultando a regulamentação pelo Decreto nº 14.328, de 24 de fevereiro de 1999, publicado no DOE de 25/02/99, assim dispondo:

“Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado (CONTROL), na condição de órgão de assessoramento imediato do Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

I - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

II - expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

III - determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;

IV - proceder ao exame prévio nos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos

órgãos e entidades da administração pública estadual e nos de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades de direito privado, emitindo parecer técnico;

V - promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração estadual, dando ciência imediata ao Governador do Estado, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordina o autor ou autores do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;

VI - propor ao Governador do Estado a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Estadual e de contas bancárias;

VII - elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;

VIII - elaborar o balanço geral do Estado e a prestação de contas anual do Governador; e

IX - manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados a nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo.".

Por sua vez, o Sistema Integrado de Controle Interno tem por escopo:

I - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

II - exercer o controle de legalidade e legitimidade da administração pública estadual, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, com

avaliação dos resultados quanto à sua eficácia e eficiência;

III - acompanhar e avaliar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Estado, acompanhando o seu endividamento, as renúncias de receitas, e a programação financeira do Tesouro Estadual.

Desta forma, estão sujeitos à fiscalização da Controladoria, os órgãos da administração direta do Poder Executivo, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, os serviços industriais e comerciais, os fundos especiais criados pelo Poder Executivo e as fundações instituídas e/ou mantidas pelo Estado.

A par das suas atribuições específicas, vem a Controladoria adotando uma política pública de orientação aos diversos setores do controle interno de cada órgão ou entidade da Administração Estadual e já examinando, prioritariamente, as prestações de contas e previamente os processos de despesa.

Estrutura:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controlador Geral

Secretário-Adjunto

Chefia de Gabinete

Assessoria Jurídica, de Normas Técnicas e Informática

Auditoria Geral

Contadoria Geral

Subcoordenadoria de Fiscalização Financeira e Análise

Subcoordenadoria de Contabilidade

Subcoordenadoria Setorial de Finanças e Planejamento

Chefia da Unidade Instrumental Administração Geral

Decreto n.º 14.328, de 24 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Controladoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado (CONTROL), na condição de órgão de assessoramento imediato ao Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

I - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

II - expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

III - determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;

IV - proceder ao exame prévio nos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual e nos de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades de direito privado, emitindo parecer técnico;

V - promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração estadual, dando ciência imediata ao Governador do Estado, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordinar o autor ou autores do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;

VI - propor ao Governador do Estado a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Estadual e de contas bancárias;

VII - elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;

VIII - elaborar o balanço geral do Estado e a prestação de contas anual do Governador; e

IX - manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados a nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo.

Art. 2º. A estrutura básica da Controladoria Geral do Estado (CONTROL) compõe-se de:

I - Órgão de assessoramento direto ao Controlador-Geral:

1. Gabinete do Controlador (GC);
2. Assessoria Jurídica, de Normas Técnicas e Informática (AJNTI).

II - Órgãos de Execução Programática e Instrumental:

1. Unidade Instrumental de Administração Geral (ULAG);
 - 1.1. Subcoordenadoria Setorial de Finanças e Planejamento (SSFP).

III - Órgãos de execução programática:

1. Auditoria Geral (AG);
 - 1.1. Subcoordenadoria de Fiscalização Financeira e Análise (SUFIFN);
2. Contadoria Geral (CG);
 - 2.1. Subcoordenadoria de Contabilidade (SUCON).

§ 1º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Controladoria Geral do Estado (CONTROL) distribuem-se e relacionam-se entre si em conformidade com as vinculações constantes do organograma do anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2º. Os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado (CONTROL), conforme o Quadro de Lotação de Cargos do anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.745, de 16 de janeiro de 1998, no que não conflitem com a presente norma.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de fevereiro de 1999, 111ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

**ANEXO I
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 ORGANOGRAMA**



**ANEXO II
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
CONTROLADOR GERAL	1
CHEFE GABINETE	1
ASS. JUR. E DE NORMAS TÉCNICAS E INFORMATICA	1
CONTADOR GERAL	1
AUDITOR GERAL	1
UNIDADE INSTR. DE ADMINISTRACÃO GERAL	1
SUBCOORD. SETORIAL FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1
SUBCOORD. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ANÁLISE	1
SUBCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE	1
C-8	7
TOTAL	16

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Auditoria de conformidade dos processos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quadro demonstrativo de fluxo processual e análise da despesa pública:

QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ÓRGÃO DE ORIGEM QUE TRAMITARAM
NO ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
NO PERÍODO DE: 01/01/2009 a 31/12/2009

Nome do Órgão	Quantidade
SEC EST TRABALHO HABITAÇÃO ASSIST SOCIAL	43447
SEC EST DA SAÚDE PÚBLICA	40163
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	35645
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO	17996
SEC EST DA TRIBUTAÇÃO	13740
POLICIA MILITAR	9864
SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA	8932
SEC EST DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA	6664
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO	6254
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	3426
SEC EST DO TURISMO	2947
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RN	2778
SEC EST DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	2551
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL	2489
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	2485
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	2281
INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN	2236
SEC EST DA SEG PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1908
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	1869
SEC EST DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	1795
FUND EST DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1770
EMATER	1691
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1690
SEC EST DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1604
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	1402
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1400
FUND DE APOIO À PESQUISA DO RN	1201
SEC ASSUNTOS FUND, COL APOIO REF AGRARIA	1168
IDEMA	954
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN	926
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	832
GABINETE VICE-GOVERNADOR	807

SEC DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	670
DETRAN	547
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	531
AGENCIA REGULADORA SERVICO PUBLICO DO RN	518
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO	503
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	262
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN	184
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	101
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	59
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	57
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	42
ESCRITORIO DE REPRESENTACOES NO DF	29
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26
TRIBUNAL DE CONTAS	23
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	21
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	19
SEC EXT ASSUNTO DO DESEN DO POLO GAS SAL	12
DATANORTE	10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	8
PROCURADORIA MINISTERIO PUBTRIB CONTAS	4
MOVIMENTO DE INT E ORIENTACAO SOCIAL	1
ÓRGÃO MUNICIPAL	1

QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO NO SETOR/ASSUNTO- NO PERÍODO
DE 01/01/2009 até 31/12/2009
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SETOR: CONTROL/PROTOCOLO

Assunto	Quantidade
PAGAMENTO DE FATURAS	31154
PRESTAÇÃO DE CONTAS	9170
PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6879
DIÁRIAS CONCESSÃO/PAGAMENTO	4089
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	3685
APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIB/SERVIÇO	3594
SUPRIMENTO DE FUNDOS	2786
PAGAMENTO DE JETONS	2611
REPASSE FINANCEIRO	2463
NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	2426
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	2341
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2271
SOLICITAÇÃO	2253
PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO	2113
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	2097
MEDIÇÃO DE OBRAS	1833
EMPENHO ESTIMATIVO	1639
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	1461
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	1426
NOMEACAO DE PESSOAL	1339
ABONO DE PERMANENCIA SERVICO	1296
GRATIFICAÇÃO DE INSALUB/PERICULOSIDADE	1218

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	1216
TERMO ADITIVO	1193
GRATIFICAÇÃO REPRESENT. DE GABINETE	1185
PROJETO DE CONVÊNIO	1098
PROCESSO LICITATORIO	1095
ANÁLISE DE MINUTA DE CONVÊNIO	1034
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	944
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	862
DISPENSA DE LICITAÇÃO	846
TERMO DE CONVÊNIO	774
SOLICITAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO	766
PREGÃO	765
ADITIVO DE PRAZO	753
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	724
CERTAME LICITATÓRIO	679
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO	647
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	630
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO	619
AQUISIÇÃO SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	608
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	597
PAGAMENTO DE DESPESA	596
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO	585
RENOVAÇÃO DE CONTRATO	570
EMPENHO GLOBAL	530
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	526
DIREITOS DE PESSOAL	523
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	512
CONVENIOS	471
PAGAMENTO VENCIMENTOS ATRASADOS	470
PAGAMENTO TELEMAR/OI	434
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	401
AUTORIZAÇÃO	397
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	387
READEQUAÇÃO DE PLANILHA	382
COMPRAS	379
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL	372
BOLSA P/ SERVIDORES	348
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	334
EMPENHOS	326
PAGAMENTO CAERN,TELEMAR,COSERN	316
ORDEM DE SERVIÇO	305
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	294
PAGAMENTOS	293
GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO (GRAPUS)	290
DIFERENÇA SALARIAL	289
RESSARCIMENTO DE IPVA	288
PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIO	271
REAJUSTAMENTO DE PREÇO	256
RECURSO	246
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	243
GRATIFICAÇÃO CARGO COMISSIONADO	237
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)	234
AUXILIO DOENÇA	227

HORA SUPLEMENTAR	223
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	219
AÇÃO JUDICIAL	216
IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO	199
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	196
REVISÃO DE APOSENTADORIA	193
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	188
AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO	186
PAGAMENTO DE ALUGUEL	185
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	183
REFORMA DE OBRAS	181
CONCURSO	176
JETONS	170
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS	167
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO	166
APOSENTADORIA PROPORCIONAL	162
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	161
EMPENHO EST. P/DIÁRIAS DE PESSOAL	157
COMUNICAÇÃO	156
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	153
EMPENHO ORDINÁRIO	149
ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL	148
ADICIONAL ADTS / QUINQUENAL	140
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	140
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	139
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	137
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	136
GRATIFICAÇÃO EM SALA DE AULA (GESA)	136
CONTRATO	135
PAGAMENTO DE SERVIÇO EXECUTADO	134
INSCRIÇÃO	131
AUXÍLIO FUNERAL	129
PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE JETONS	126
PASSAGEM AÉREA	125
CONTRATO DE LOCAÇÃO	121
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	119
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	116
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	112
REAJUSTE DE VENCIMENTO	109
CURSO AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO SERVIDOR	109
SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL	108
AUXÍLIO TRANSPORTE	97
INFORMAÇÃO	91
TERMO DE CONTRATO	90
REAJUSTE SALARIAL/VENCIMENTO	90
GRATIFICAÇÃO	89
ORÇAMENTO	87
IMPUGNAÇÃO	82
PAGAMENTO REATIVAÇÃO	81
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO	80
LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA	80
CONSTRUÇÃO DE OBRAS	80
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	79

SOLICITA CONSULTORIA	75
TERMO DE CONVENIO	73
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	72
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA	72
CURSO DE CAPACITAÇÃO	71
AÇÃO ORDINÁRIA	70
PROJETOS DE CONVÊNIO	69
PROMOÇÃO	68
AJUDA DE CUSTO	66
RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO	63
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	62
CESSÃO DE PESSOAL	62
SOLICITAÇÃO SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	58
DESPESAS REEMBOLSO	56
INDENIZAÇÃO	55
VISTORIA DE OBRAS	55
LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS	54
AQUISIÇÃO SERV. TERCEIROS PES. FÍSICA	53
EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONST. ESCOLA	52
REMUNERAÇÃO PECUNIÁRIA	51
RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO	50
ASSINATURA DE JORNAIS/REVISTAS	49
REIVINDICAÇÃO	47
APOSENTADORIA	45
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA	45
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	45
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA	43
INDENIZACOES	43
ADICIONAL NOTURNO	42
COMUNICADO	41
RENOVAÇÃO DE ASSINATURA	40
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	39
PAGAMENTO DE INSS	39
PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR	39
Dívidas do Exercício Anterior	38
EDITAIS	38
REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	38
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	36
PAGAMENTO DE HONORÁRIOS	36
PAGAMENTO DE HORA EXTRA	36
FERIAS	35
LICENÇA PRÊMIO	35
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	35
ADMISSÃO DE PESSOAL	34
APOSENTADORIA TEMPO SERVICO	34
ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO	34
AUTORIZACAO	33
CONSULTA	33
CONVITE	33
PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO	33
RECURSOS DO PCCR	33
REVISÃO APOSENTADORIA / MUDANÇA LETRA	32
CONGRESSO	32

GRATIFICAÇÃO REIMPLANT. / REATIVAÇÃO	32
CÓPIA DE DOCUMENTOS	31
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	31
TERMO DE PARCERIA	30
AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	30
LOCACOES	30
CONTRATAÇÃO DE OBRAS	29
BOLSA DE ESTUDOS	28
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	28
ENQUADRAMENTO DE PESSOAL	28
RESTITUIÇÃO DE FIANÇA	28
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	27
ENCAMINHAMENTO	27
PAGAMENTO CORREIOS/TELEGRAFOS	27
PAGAMENTO DE CONVENIO	27
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO	26
PARALISAÇÃO DE OBRAS	26
PROPOSTA PARA APRECIACÃO	26
PROJETOS DE TRABALHO	25
PAGAMENTO DE SEGURO	25
PAGAMENTO DE PARCELA	24
PROMOÇÃO HORIZONTAL	24
Solicitação de Cursos e Afins	24
DESIGNAÇÃO	24
ADICIONAL FÉRIAS 1/3	23
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	23
proadi	22
VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO	22
CONCURSO PÚBLICO	22
INCORPORACOES	22
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	21
VALE TRANSPORTE	21
RELATÓRIOS	21
PUBLICAÇÃO	21
LIBERAÇÃO DE RECURSOS	20
PAGAMENTO 13º SALARIO	20
ICMS RESSARCIMENTO	20
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	20
ADITIVO DE VALOR	20
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	20
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	20
AQUISIÇÃO DE VEICULO/PADRONIZAÇÃO	20
ADICIONAL DE ANUÊNIOS	19
ABONO	19
CONTRATO DE ESTAGIÁRIO	19
DOAÇÕES CADEIRAS DE RODAS	19
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	19
REVISÃO DE PENSÃO	18
PROJETOS ENCAMINHAMENTO	18
PENSÃO PARLAMENTAR	18
TERMO DE COOPERAÇÃO	18
MANDADO DE SEGURANÇA	18
INDICAÇÃO DE PESSOAL	18

CONTRATAÇÃO DOCENTE	18
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	18
AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS	17
PROCESSO EMERGENCIAL	17
PEDIDO DE PROMOÇÃO	16
PAGAMENTO DE MULTA	16
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL	16
CRÉDITO SUPLEMENTAR	16
GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	16
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	15
OUTRAS RESTITUIÇÕES	15
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	15
REVISÕES	15
REAJUSTE DE CONTRATO	15
PARECER JURÍDICO	14
PAGAMENTO GUIA DE RECOLHIMENTO	14
FERIAS ADICIONAL DE 1/3	13
ESTÁGIO PROBATÓRIO	12
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS	12
PAGAMENTO DE IPREVINAT	12
PAGAMENTO DE PASEP	12
PENSOES VITALÍCIAS	12
PLANOS	12
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	11
SALÁRIO FAMÍLIA	11
REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO	10
PARCELAS	10
PALESTRA	10
PRESTACOES	10
PROMOÇÃO DE CLASSE	10
TAXA DE LICENCIAMENTO	10
DIÁRIAS CANCELAMENTO	10
GRATIFICAÇÃO POR TÍTULO	10
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10
NOTIFICAÇÃO	10
INCORPORAÇÃO DE HORA EXTRA	10
INFORMACOES	10
DESPESAS	10
CANCELAMENTO	10
ASSINATURA DE PERIÓDICOS	10
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	10
PAGAMENTO DE FGTS	9
RESSARCIMENTO DE CUSTOS	9
RESCISÃO DE CONTRATO	8
SOLICITAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	8
REINICIO DE OBRA	8
REMOÇÃO POR OPÇÃO	8
POSSE DE PESSOAL	8
PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	8
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8
OBRAS DE REF. E/OU RECUPERAÇÃO	8
HONORÁRIOS PERICIAIS	8

INSTALAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS	8
GRATIFICAÇÃO POR CLASSE ESPECIAL	8
GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	8
EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO	8
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	8
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO /ABASTECIMENTO	8
ACUMULAÇÃO DE CARGO	8
ALTERAÇÃO DE VALORES	8
COMPENSAÇÃO DE IPVA	8
CONTINUIDADE DE DEPENDENTE	8
ADICIONAL INSALUBRIDADE	7
ENCARGOS SOCIAIS E PATRIMONIAIS	7
ENQUADRAMENTO DO PCCR	7
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO	7
REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	7
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS	7
SEGUROS	6
RETORNO DE PENSÃO	6
RECUPERAÇÃO DE OBRAS	6
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PRODUTIVIDADE	6
PROMOÇÃO VERTICAL	6
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO	6
TERMO DE COMPROMISSO PARA TRABALHO	6
DOCUMENTO	6
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL	6
GRATIFICAÇÃO PERMANÊNCIA/INTERIORIZAÇÃO	6
MINUTA DE DECRETO	6
MANDADO DE INTIMAÇÃO	6
ADITAMENTO DE CONVÊNIO	6
ANISTIA DE FALTAS	6
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	6
CARTA CONVITE	6
CERTIDÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	6
DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE	6
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	6
CONTRATO TEMPORÁRIO	5
CANCELAMENTO DE CONTRATO	5
ASCENSÃO FUNCIONAL	5
PAGAMENTO REIMPLANTAÇÃO	5
RESTOS A PAGAR	5
SALÁRIO RETIDO	4
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	4
SOLICITAÇÃO DE PLACAS	4
REATIVAÇÃO DE CADASTRO	4
PAGAMENTO DE IPTU	4
PROJETO DE CONTRATO	4
PROMOÇÃO DE PESSOAL	4
VANTAGEM DE PESSOAL	4
TOMADA DE CONTA ESPECIAL	4
SOLICITAÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	4
TERMO DE COMODATO	4

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO	4
APOSENTADORIA COMPULSORIA	4
ACORDOS E AJUSTE	4
CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA	4
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE PRÉDIOS	4
CONTRATO DE EQUIPAMENTO	4
CRIAÇÃO DE COMISSÃO	4
CORREÇÃO DE INCORPORAÇÃO	4
DEVOLUÇÃO DE FUNCIONÁRIO	4
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS	4
PAGAMENTO DE FIANÇA	4
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO EM ATRASO	4
PAGAMENTO CORREÇÃO	4
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	4
LIBERAÇÃO DE PARCELA	4
ÍNDICE DE REAJUSTE	4
GRATIFICACAO INCORPORACOES	4
GRATIFICAÇÃO DE GRAECO	4
GRATIFICAÇÃO DE GRAFIS	4
GRATIFICACAO CARGO EM COMISSAO	4
EXECUÇÃO	4
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	4
DESCONTOS	3
GRATIFICAÇÃO DE PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE	3
INFRAÇÕES	3
IPE PATRONAL	3
ISENÇÃO DE IPE	3
INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	3
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	3
CERTIDOES	3
ANTECIPAÇÃO DE COTAS	3
SUBSTITUIÇÃO	3
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL	3
VANTAGENS DE PESSOAL	3
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL	3
PRESTACOES DE CONTAS	3
PESQUISAS	2
PROMOCAO PESSOAL	2
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	2
PROJETO DE LEI	2
PAGAMENTO DE IPVA	2
PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO	2
PAGAMENTO DE TAXA BANCÁRIA	2
PARCELAMENTOS	2
PARECER TÉCNICO	2
READAPTAÇÃO	2
REGULARIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	2
REMOÇÃO	2
REINTEGRAÇÃO DE POSSE	2
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2
REIMPLANTAÇÃO DE SALÁRIO	2
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	2
RETIFICACAO	2

REPRESENTAÇÃO	2
REQUISIÇÃO DE PESSOAL	2
TRANSFERÊNCIA ROYALTIES DOS MUNICÍPIOS	2
USUFRUTO	2
TRANSFERÊNCIA DE ICMS DOS MUNICÍPIOS	2
TRANSFERÊNCIA DE IPI DOS MUNICÍPIOS	2
TRANSFERÊNCIA DE IPVA DOS MUNICÍPIOS	2
SOLICITAÇÃO SERV. TERCEIROS P.FISICA	2
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO	2
TERMO DE COMPROMISSO	2
TERMO DE ACORDO	2
ALTERAÇÃO FUNCIONAL	2
ALTERAÇÃO DE QDD	2
AÇÃO CIVIL	2
ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	2
BAIXA DE TADF	2
BENEFÍCIOS	2
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	2
COMISSOES TECNICAS	2
CANCELAMENTO DE FREQUÊNCIA DE CURSO	2
CANCELAMENTO DE PROCESSO	2
CONTINUIDADE DE PENSÃO	2
CURSO DE FORMAÇÃO	2
DESPESAS VARIADAS	2
DESMEMBRAMENTO DE PENSÃO	2
CREENCIAMENTO	2
CÓPIA DE PROCESSO	2
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL	2
CRIACAO	2
CONTRATO DE OBRAS	2
CÓPIA DE CONTRATO	2
CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2
INSCRIÇÃO DE SÓCIO FACULTATIVO	2
ISENÇÃO DE IPVA	2
ITCD INVENTÁRIOS	2
ITCD RESTITUIÇÃO	2
ISENÇÃO DE DESCONTO	2
INCORPORAÇÃO DE GRAT. DE GABINETE	2
OBRAS DE CONSTRUCAO	2
GRATIFICAÇÃO REVISÃO	2
GRATIFICAÇÃO ATRASADA	2
GRATIFICACAO	2
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	2
GRATIFICAÇÃO DE GRAE	2
EMPENHO DE OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	2
ENQUADRAMENTO DE CLASSE	2
FICHA FUNCIONAL	2
EQUIVALÊNCIA-ESTUDOS	2
DIFERENÇA SALARIAL REF. A PECUNIÁRIA	1
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1
MAPA DE PRODUTIVIDADE	1
INQUÉRITO POLICIAL	1
INVENTARIOS E ESTOQUE	1

CONTRIBUIÇÃO DE IPE	1
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	1
CERTIDÃO NEGATIVA	1
CESSÃO DE BENS IMÓVEIS / MÓVEIS	1
CADASTRO	1
REVERSÃO DE APOSENTADORIA	1
RELATÓRIOS FINANCEIRO	1
RELOTAÇÃO DE PESSOAL	1
REL.EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	1
PROMOÇÃO POR MERECEMENTO	1
PERÍCIA TÉCNICA	1

TOTAL DE PROCESSOS: 131852

Atividades de prevenção e controle:

- reuniões periódicas com os diversos órgãos da estrutura do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado para troca de informações e uniformização de procedimentos técnicos.

- aperfeiçoamento periódico do pessoal, através de Seminários locais e em outros Estados, a destacar os relativos à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, gestão fiscal, auditoria pública, previdenciário, licitações e contratos e gestão pública.

- colaboração nas minutas do decreto de execução financeira, calendário financeiro e acompanhamento da edição da Lei Orçamentária anual.

- realização de auditorias ordinárias e especiais para o exato acompanhamento da execução orçamentária, dentro da legitimidade e legalidade, com o intuito de orientar os setores financeiros de órgãos e entidades da Administração do Estado fazendo relatório ou instruindo processos quanto aos resultados obtidos.

- auditoria de conformidade de processos da despesa pública, correspondendo a um movimento total no exercício de **131.852** processos;

- elaboração da Prestação de Contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2008, que seguiu ao Tribunal juntamente com o Balanço Geral e que mereceu aprovação daquela Corte de Contas;

- acompanhamento e orientação dos relatórios de atividades da Administração Estadual, bem como dos lançamentos junto ao SIAI e SIAFI.

- atualização da situação de Prestações de Contas de recursos transferidos para terceiros.

Ao elaborarmos o Relatório de Atividades do exercício de 2009, registra-se o resultado positivo das atividades do órgão, com o exame de todos os processos encaminhados dentro do prazo fixado pelo calendário financeiro do Estado.

A conformidade do procedimento de constituição da despesa pública, embora verificadas algumas falhas determinadas pela deficiência de instrução, resultando em diligências saneadoras, o resultado que se verificou a custa do empenho no exercício das atividades dos servidores da Controladoria, demonstram o espírito público e o bom desempenho do trabalho técnico, realizado com espírito público, merecendo o respeito de qualquer que seja o governante.

O trabalho do Grupo de Avaliação dos Contratos de Terceirização de mão de obra, com a revisão contratual e das planilhas de custo resultaram numa redução de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos valores dos contratos de terceirização de mão de obra, com base no Decreto nº 20.866/2008.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

De conformidade com as atribuições traçadas pela Lei Complementar nº 163/99, compete à ASSECOM orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Governo, podendo, para tanto, distribuir informações e notícias de interesse da administração estadual e coordenar as relações dos órgãos da administração estadual com os meios de comunicação, a teor, também, do que prescreve o art. 26, § 1º da Constituição Estadual.

Estrutura:

Decreto n.º 3.2.367, de 09 de Setembro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de cargos de carreira da Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) e de outros providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 84, inciso I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 03 de Setembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), órgão de assessoramento direto ao Governador integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar n.º 163, de Setembro de 1998, terá as seguintes competências:

- I. Orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Gov. observando o disposto no art. 2º, § 1º da Constituição Estadual;
- II. Distribuir informações e notícias de interesse da administração estadual;
- III. Coordenar as relações dos órgãos da administração estadual com os meios de comunicação;
- IV. Coordenar e controlar a publicidade institucional e obrigatória do Governo do Estado, e como as ações de marketing e promoção de crédito público;
- V. Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º - A Estrutura Básica da Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) compõe-se:

- I. Cargo de Chefe Institucional;
- II. Unidades Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP);
- III. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);
- IV. Órgãos de Execução Programática:
 - 1. Sub-coordenadoria de Imprensa;
 - 2. Sub-coordenadoria de Fotografia, Arquivo e Documentação;
 - 3. Sub-coordenadoria de Publicidade.

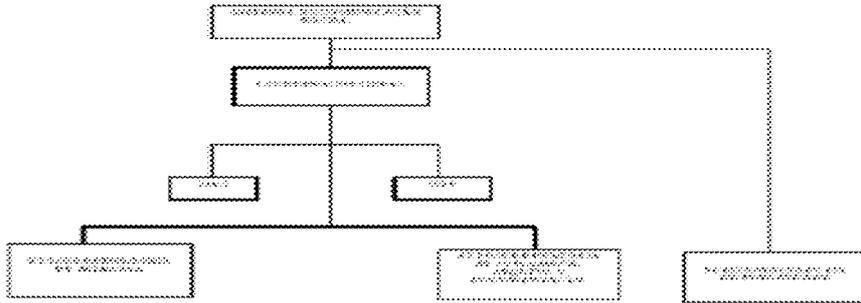
Parágrafo Único - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) serão criados e regulamentados entre si conforme as vinculações constantes do organograma anexo ao Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Assessoria de Comunicação Social, conforme Quadro de Lotação de Cargos constantes do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, são criados nos respectivos termos do AN. 1º.

Art. 4º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 09 de Setembro de 1999, 111ª de República.

CAESARLEI ALVES FILHO
Governador do Estado

ANEXO I
ORGANIGRAMA DA ASSASSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

O Departamento Estadual de Imprensa é um órgão da administração vinculado à Assessoria de Comunicação Social, conforme a Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999.

O D.E.I, conforme a sua regulamentação, tem por objetivos a edição do Diário Oficial e outras publicações de interesse do Estado, como livros, revistas e periódicos, bem como a execução de serviços gráficos oficiais ou de interesse de terceiros. Compete-lhe:

- a) editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial;
- b) explorar, industrial e comercialmente, a edição de livros, revistas e publicações de fins educativos, culturais, sócio-econômicos, científicos e de caráter informativo;
- c) apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social.

Estrutura:

A sua estrutura organizacional básica é composta de quatro cargos de provimento em comissão: um diretor-geral, um coordenador e dois subcoordenadores.

Coordenadoria de Editoração e Administração

Subcoordenadoria de Finanças

Subcoordenadoria de Informática

Decreto nº 14.961, de 30 de junho de 2000

*Altera dispositivos do Decreto nº 14.342
1º de março de 1999, e dá outras providências*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 60, inc I e II, da Lei Complementar nº 183, de 05 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A estrutura básica do Departamento Estadual de Imprensa DEL compõe-se de:
I – Cargos de atuação instrumental:
Coordenadoria de Edição e Administração – CEA;
Subcoordenadoria de Finanças – SUFIN;
Subcoordenadoria de Informática – SUCIN.”

Art. 2º. O Quadro de Lotação de Cargos Comissionados do DEL constante do Anexo II do Dec nº 14.342, de 1º de março de 1999, passa a ter os quantitativos de cargos de provimento em comissão constantes do Art I do presente Decreto.

Art. 3º. O Organograma do DEL constante do Anexo I do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 99 passa a ter a estrutura constante do Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de junho de 2000, 113ª da República.

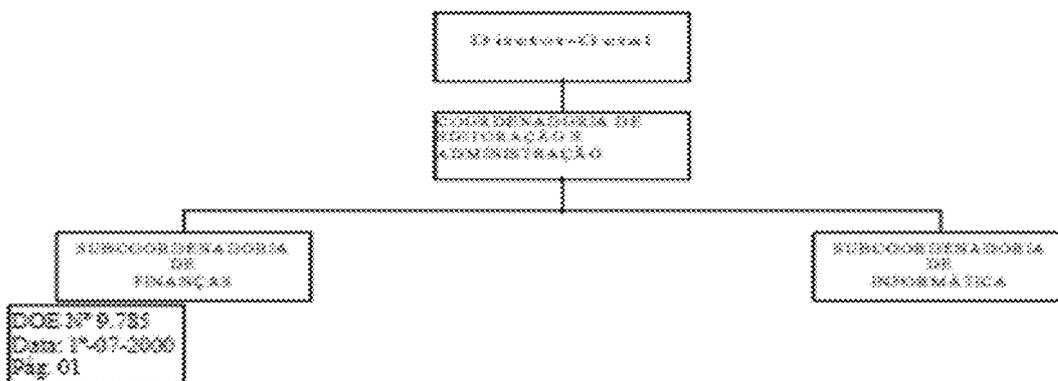
GARIBALDI ALVES FILHO
João Maria de Faria Júnior
Governador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargos Comissionados	Quantidade
Director-Geral	1
Coordenador	1
Subcoordenador	2
TOTAL	4

ANEXO II

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI
ORGANOGRAMA



CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

A Consultoria Geral do Estado é órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador do Estado, não desenvolvendo nenhum programa de governo, mas tão só as atividades determinadas na Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, consoante o seu art. 19:

I - assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da administração estadual;

II - pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;

III - orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;

IV- elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens e vetos governamentais.

Estrutura:

Consultoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte - CGE

Consultor-Geral

Consultor-Geral Adjunto

Chefia de Gabinete

Chefia da Unidade Instrumental de Administração

Chefia da Unidade Instrumental de Finanças

Decreto n.º 14.198, de 08 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Consultoria Geral do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º A Consultoria Geral do Estado (CGE), da Governadoria, Órgão de Assessoramento imediato ao Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar n.º 143, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

- I – assessorar o Governador do Estado em assunto de natureza jurídica de interesse da Administração Pública Estadual;
- II – pronunciarse, em caráter final, sobre as matérias de ordem jurídica que lhe forem submetidas pelo Governador;
- III – orientar os trabalhos afetos nos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;
- IV – elaborar e rever projetos de lei, decretos e normas provisórias regulamentares, bem como ministrar mensagens de veto governamentais;
- V – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º A estrutura básica da Consultoria Geral do Estado compõe-se de:

- I – Órgão de Assessoramento Direto ao Consultor-Geral do Estado:
 - Gabinete do Consultor-Geral (GCGE).
- II – Órgão de Anulação Instrumental:
 - Unidade Instrumental de Administração, Finanças e Planejamento (USADFP).
- III – Órgão de Execução Programática:
 - Coordenadoria de Pesquisa Jurídica (CODPJUR).

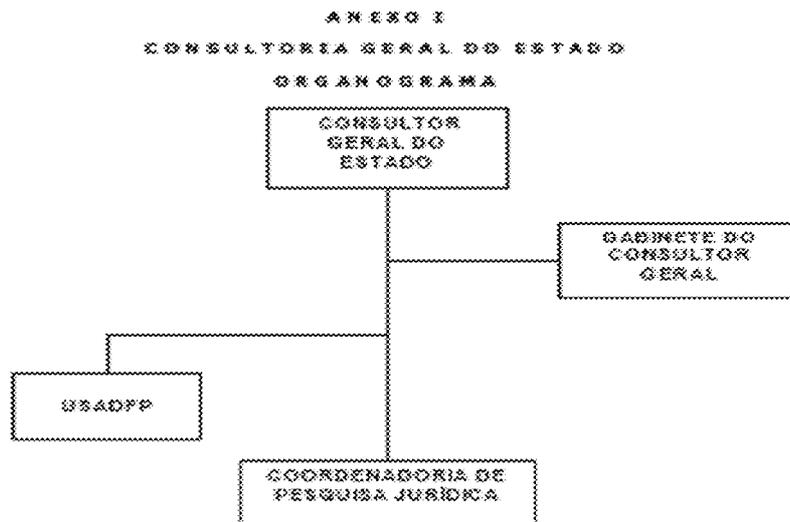
§ 1.º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Consultoria Geral do Estado (CGE) distribuem-se e relacionam-se entre si em conformidade com as vinculações constantes do organograma do Anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão da Consultoria Geral do Estado (CGE), conforme o Quadro de Lotação de Cargos do Anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 12.502, de 07 de fevereiro de 1995.

Palácio dos Despachos da Legos Nova, em Natal, 08 de fevereiro de 1999, 311.º da República.

GABRIEL ALVES FILHO
Juiz de Direito do Foro Central



RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DOS PROGRAMAS/PROJETOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL (ART. 147 RITCE)

EXERCÍCIO 2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão /Prevista
Aparelhamento e Informatização da Consultoria-Geral do Estado	Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste Órgão	Servidores da CGE	12	77,52	Exercício 2009
Capacitação de Servidor Público para Redação de Atos Normativos	Melhorar a apresentação das matérias encaminhadas para análise desta Consultoria, possibilitando-lhe dar qualidade e agilidade em suas respostas	Público em geral	12	0,00	Exercício 2009

Consultoria-Geral do Estado, em Natal (RN), 2 de março de 2010.

**TATIANA MENDES CUNHA
CONSULTORA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A Defensoria Pública atua em qualquer espécie de caso, desde que seja de competência da Justiça Estadual, sempre na defesa de um cidadão ou de um grupo de cidadãos carentes. A Defensoria Pública do Estado por seus defensores públicos representará as partes em juízo, independentemente de outorga ou mandato judicial, praticando todos os atos do procedimento e do processo, inclusive os atos de natureza recursal, ressalvados, os casos para os quais a lei exija poderes especiais. Sendo assim, não existe uma fixação prévia sobre quais casos a Defensoria Pública pode atuar, uma vez que a competência da Justiça Estadual é extremamente ampla e abarca a maior parte dos problemas jurídicos vivenciados pelos cidadãos.

No entanto, é possível destacar as seguintes áreas de atuação:

- Área Cível
- Trata-se de um extenso campo que compreende ações na área do Direito Civil, Direito de Família e de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico, Direito Ambiental, Direito à Saúde, Garantias Constitucionais, entre outras.
- Tutela Coletiva

- A Defensoria Pública possui a prerrogativa legal de oferecer ações civis públicas na defesa coletiva dos cidadãos carentes. Esse instrumento pode ser manejado em diversas áreas do Direito - tais como Habitação, Urbanismo, Saúde, Meio-Ambiente e Defesa do Consumidor.

A lei prevê também que a Defensoria Pública promova termos de ajustamento de conduta (acordos extrajudiciais com força legal) para garantir que as demandas dessa natureza sejam resolvidas rapidamente, e sem necessidade de um processo judicial.

- Área Criminal

-

A atuação na área criminal corresponde essencialmente à defesa dos réus de forma ampla e abrangente. A Defensoria promove não apenas a defesa em primeira instância, mas maneja todos os recursos cabíveis, tendo atuação marcante perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

-

Também é possível a atuação em defesa da vítima, especialmente nas hipóteses de Juizados Especiais ou de aplicação da Lei Maria da Penha (proteção contra mulheres vítimas de violência doméstica).

- Área da Infância e Juventude

A atuação perante os Juízos da Infância e Juventude concentra-se na defesa de adolescentes acusados de terem cometido algum

ilícito penal ou que cumprem medidas sócio-educativas por determinação judicial (internação, liberdade assistida, serviços comunitários, entre outras).

Outros casos incluem o atendimento de problemas relacionados a crianças e adolescentes que vivem em abrigos; pedidos de adoção ou de guarda e demais disposições relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Área de Execução Criminal

É a área responsável pela defesa de cidadãos que estejam cumprindo pena após condenação judicial por ter cometido um crime. Inclui a formulação de diversos pedidos, tais como: progressão de regime, liberdade condicional, indulto, defesa em faltas disciplinares, além de outros relativos aos tratamentos dispensados dentro do sistema penitenciário.

A Defensoria Pública do Estado apresenta a seguinte estrutura organizacional, conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº. 251/2003:

I - órgãos de administração superior:

a Defensoria Pública Geral do Estado;

a Sub-defensoria Pública Geral do Estado;

o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

• II - órgãos de atuação:

a) os Núcleos Especializados;

b) os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado.

III - órgão de execução: os Defensores Públicos do Estado.

IV - órgãos instrumental-administrativos:

a) o Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado;

b) a Coordenadoria de Administração Geral;

c) a Subcoordenadoria de Planejamento e Finanças;

d) a Subcoordenadoria de Recursos Humanos e Materiais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem como responsabilidade de planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e avaliar os sistemas estaduais de planejamento, orçamento e finanças.

À Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) compete:

- elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- levantar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade social do Rio Grande do Norte;
- orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estado e entidades descentralizadas;
- estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
- estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- controlar o movimento de tesouraria, envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- coordenar os entendimentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos e/ou

recursos a fundo perdido, destinados ao desenvolvimento de programas estaduais;

- coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22, da Lei Complementar nº 163/99; e,
- disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão dos recursos públicos.

As atividades compreendidas na área de competência da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) são exercidas por:

- órgãos integrantes de sua estrutura organizacional;
- entidades da administração indireta a ela vinculada e outras sujeitas à sua supervisão; e
- mecanismos especiais de natureza transitória.

Estrutura:

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN

Secretário

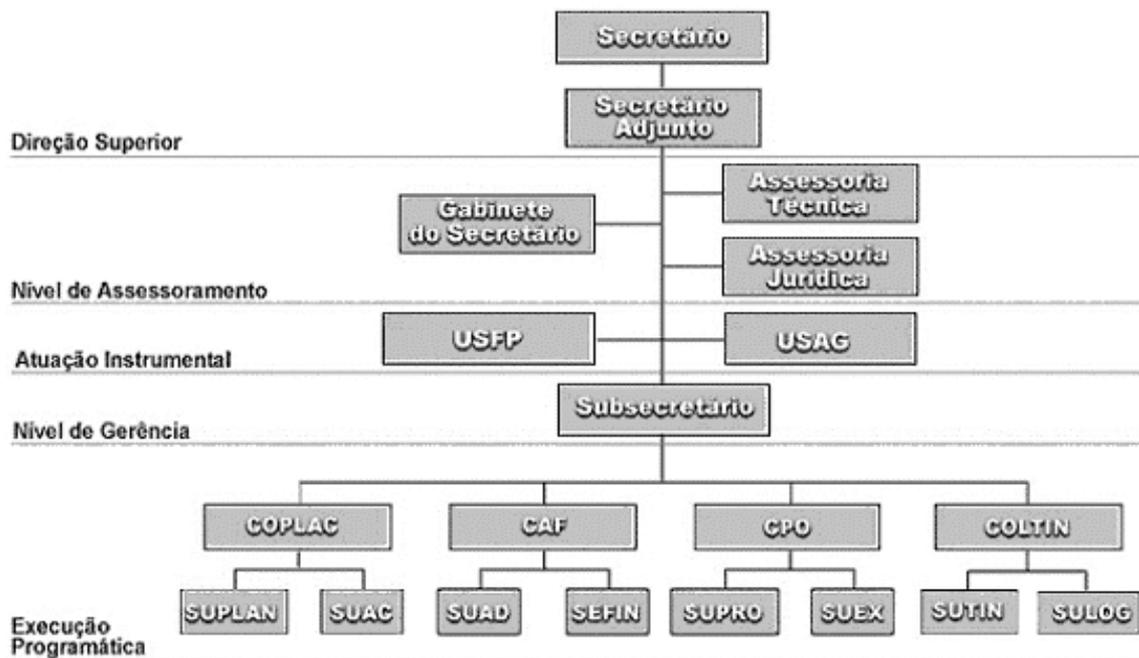
Secretário Adjunto

Chefe de Gabinete

Coordenador de Assessoria Técnica

Coordenador da Assessoria Jurídica

Subsecretária de Planejamento e Controle
Coordenador da Administração Financeira
Coordenador de Orçamento
Coordenador Coord. de Planejamento, Acompanhamento e Controle
Coordenador da Coodenadoria de Logística e Tecnologia da Informação
Subcoordenador da Subcoordenadoria de Logística
Subcoordenador da Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação
Subcoordenador da Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle
Subcoordenador da Subcoordenadoria de Planejamento
Subcoordenador de Execução Financeira
Subcoordenador de Execução Orçamentária
Chefe da Unidade de Administração Geral
Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento
Subcoordenador de Programação Orçamentária
Subcoordenador da Subc. de Adm. de Obrigações e da Dívida Pública



Decreto nº 18.297, de 05 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, bem como o que estabelece o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, órgão de natureza instrumental da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, compõe-se:

- I. elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- II. levantar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade social do Rio Grande do Norte;
- III. orientar a elaboração de projetos organizacionais e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estado e entidades descentralizadas;
- IV. coordenar os programas de execução organizacional e acompanhar a sua efetivação;
- V. estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- VI. avaliar a programação organizacional e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- VII. controlar o movimento de tesouraria, envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- VIII. coordenar os encaminhamentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos e ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas estaduais;
- IX. coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22, VIII, da Lei Complementar nº 163/99;
- X. disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão dos recursos públicos.

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN compõe-se:

- I – Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:
 - 1. Gabinete do Secretário (GS);
 - 2. Assessoria Técnica (AT);
 - 3. Assessoria Jurídica (AJ).
- II – Órgãos de Apoio Instrumental:
 - 1. Unidade Instrumental de Finanças (UIF);
 - 2. Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG).
- III – Órgãos de Execução Programática:
 - 1. Subsecretaria de Planejamento e Controle (SEPLAC):
 - 1.1. Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC):
 - 1.1.1. Subcoordenação de Planejamento (SUPLAN);
 - 1.1.2. Subcoordenação de Acompanhamento e Controle (SUAC).
 - 1.2. Coordenação de Administração Financeira (CAF):
 - 1.2.1. Subcoordenação de Administração de Obrigações e da Dívida Pública (SUAD);
 - 1.2.2. Subcoordenação de Execução Financeira (SEFEC).
 - 1.3. Coordenação de Orçamento (CPO):
 - 1.3.1. Subcoordenação de Programação Organizacional (SUPRO);
 - 1.3.2. Subcoordenação de Execução Organizacional (SUEXO).
 - 2. Coordenação de Logística e Tecnologia da Informação (COLTEN):
 - 2.1. Subcoordenação de Logística (SULOG);
 - 2.2. Subcoordenação de Tecnologia da Informação (SUTEN).

§ 1º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, conforme o Quadro de Lotação de Cargos do Anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.305, de 05 de fevereiro de 1999.

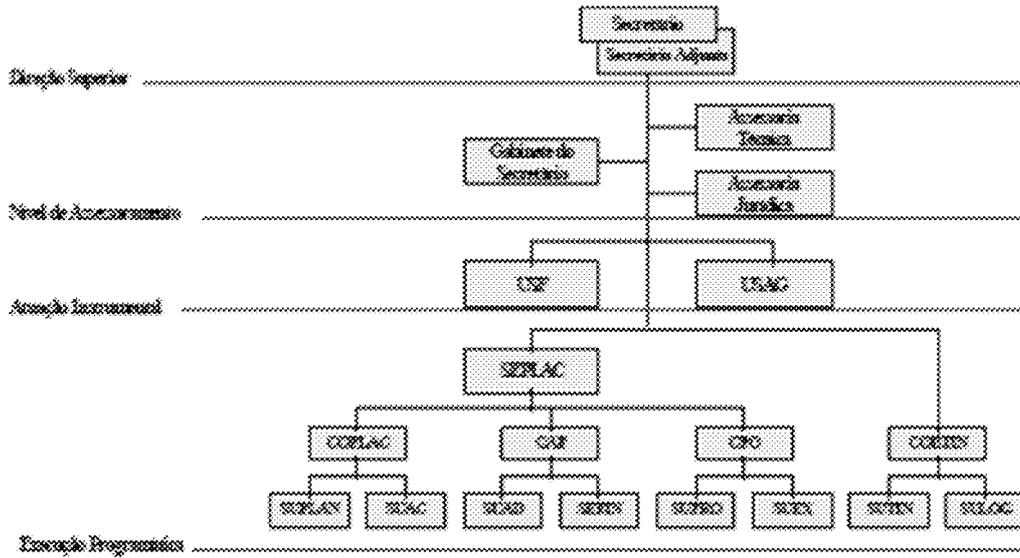
Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de fevereiro de 2001, 11.ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Maria de Faria Junior
Lúcio de Nere de Oliveira Sales

* Especificado por intimação.

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

ORGANIGRAMA



ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)

CARGOS COMISSIONADOS	SEPLAN
SECRETARIO DE ESTADO	01
SECRETARIO ADJUNTO	01
SECRETARIO	01
CHEFE DE DIVISÃO	01
COORDENADOR	06
SUBCOORDENADOR	08
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	02
CI-1	01
CI-2	01
CI-3	01
CI-4	01
CI-5	01
CI-6	01
CI-7	01
CI-8	01
CI-9	01
CI-10	01
CI-11	01
CI-12	01
CI-13	01
CI-14	01
CI-15	01
CI-16	01
CI-17	01
CI-18	01
CI-19	01
CI-20	01
CI-21	01
CI-22	01
CI-23	01
CI-24	01
CI-25	01
CI-26	01
CI-27	01
CI-28	01
CI-29	01
CI-30	01
CI-31	01
CI-32	01
CI-33	01
CI-34	01
CI-35	01
CI-36	01
CI-37	01
CI-38	01
CI-39	01
CI-40	01
CI-41	01
CI-42	01
CI-43	01
CI-44	01
CI-45	01
CI-46	01
CI-47	01
CI-48	01
CI-49	01
CI-50	01
CI-51	01
CI-52	01
CI-53	01
CI-54	01
CI-55	01
CI-56	01
CI-57	01
CI-58	01
CI-59	01
CI-60	01
CI-61	01
CI-62	01
CI-63	01
CI-64	01
CI-65	01
CI-66	01
CI-67	01
CI-68	01
CI-69	01
CI-70	01
CI-71	01
CI-72	01
CI-73	01
CI-74	01
CI-75	01
CI-76	01
CI-77	01
CI-78	01
CI-79	01
CI-80	01
CI-81	01
CI-82	01
CI-83	01
CI-84	01
CI-85	01
CI-86	01
CI-87	01
CI-88	01
CI-89	01
CI-90	01
CI-91	01
CI-92	01
CI-93	01
CI-94	01
CI-95	01
CI-96	01
CI-97	01
CI-98	01
CI-99	01
CI-100	01
TOTAL	99

DOE Nº 9.924
Data: 6.2.2001
Pág. 1

DOE Nº 9.927
Data: 9.2.2001
Pág. 2 e 3

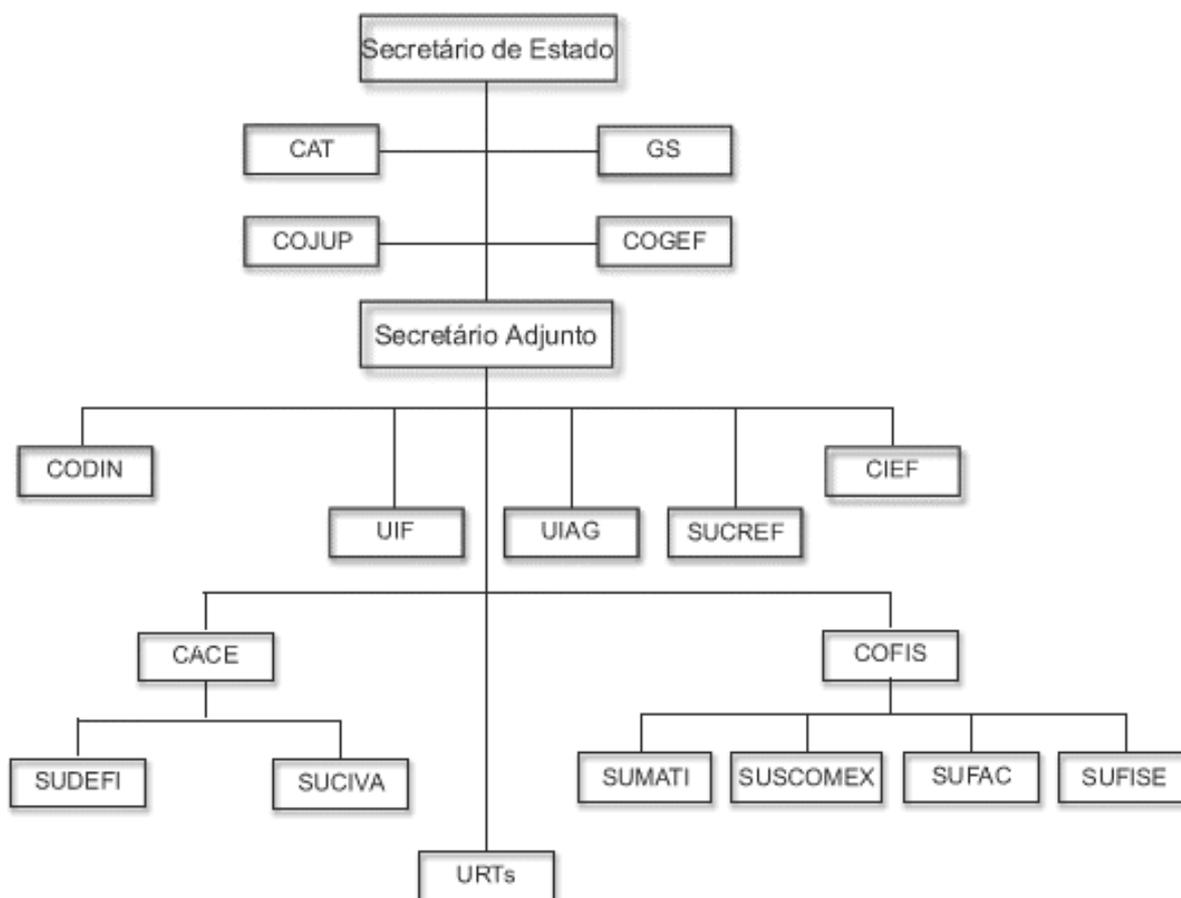
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Tributação (SET), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem como responsabilidade dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado.

À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

- dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;
- informar à população os valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões; e
- criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando a debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.

Estrutura:



Unidades Regionais da Tributação

Bases Territoriais

PRIMEIRA URT: SEDE EM NATAL		
Barcelona	Bento Fernandes	Bom Jesus
Caiçara do Rio dos Ventos	Ceará Mirim	Extremoz
Ilmo Marinho	Lagoa de Velhos	Macaíba
Maxaranguape	Monte Alegre	Parnamirim
Poço Branco	Pureza	Riachuelo
Rio do Fogo	Rui Barbosa	Santa Maria
São Gonçalo do Amarante	São Paulo do Potengi	São Pedro
Senador Eloi de Souza	Serra Caiada	Sítio Novo
Taipú	Vera Cruz	Natal
São Tomé	São Miguel de Touros	Touros
Tangará	São José do Mipibu	Nízia Floresta

SEGUNDA URT: SEDE EM NOVA CRUZ		
Arez	Lagoa de Pedra	Santo Antônio
Baia Formosa	Lagoa Salgada	São José de Campestre
Boa Saúde	Montanhas	Caraú
Brejinho	Monte das Gameleiras	Sen. Georgino Avelino
Canguaretama	Vila Flor	Serra de São Bento
Espírito Santo	Nova Cruz	Serrinha
Goianinha	Passa e Fica	Tibau do Sul
Jundiá	Passagem	Várzea
Lagoa D'anta	Pedro Velho	

TERCEIRA URT: SEDE EM CURRAIS NOVOS		
Acari	Florânia	Santa Cruz
Campo Redondo	Jaçanã	Santana do Seridó
Carnauba dos Dantas	Japí	São Bento do Trairí
Cerro Corá	Lages Pintadas	Bodó
Coronel Ezequiel	Lagoa Nova	São Vicente
Currais Novos	Parelhas	Tenente Laurentino Cruz
Equador		

QUARTA URT: SEDE EM MACAU		
Afonso Bezerra	Guamaré	Pedra Preta
Alto do Rodrigues	Jandaíra	Pedra Grande
Caiçara do Norte	Jardim de Angicos	Pedro Avelino
Carnaubais	João Câmara	Pendências
Galinhos	Lages	Porto do Mangue
Parazinho	Macau	São Bento do Norte

QUINTA URT:SEDE EM CAICÓ		
São João do Sabugi	Jucurutu	São José do Seridó
Caicó	Ouro Branco	Serra Negra do Norte
Cruzeta	Timbaúba dos Batistas	Jardim do Seridó
Ipueira	Santana do Matos	São Fernando
Jardim de Piranhas		

SEXTA URT: SEDE EM MOSSORÓ		
Apodi	Areia Branca	Assu
Baraúna	Campo Grande	Caraubas
Felipe Guerra	Fernando Pedrosa	Gov. Dix-Sept Rosado
Grossos	Ipanguassu	Itajá
Janduís	Paraú	São Rafael
Serra do Mel	Angicos	Tibau
Triunfo Potiguar	Mossoró	Upanema

SÉTIMA URT: SEDE EM PAU DOS FERROS		
Água Nova	Lucrecia	Riacho da Cruz
Alexandria	Luiz Gomes	Riacho de Santana
Almino Afonso	Major Sales	Rodolfo Fernandes
Antônio Martins	Martins	São Francisco do Oeste
Coronel João Pessoa	Marcelino Vieira	São Miguel
Doutor Severiano	Messias Targino	Serrinha de Pintos
Encanto	Olho D'água dos Borges	Severiano Melo
Francisco Dantas	Paraná	Tabuleiro Grande
Frutuoso Gomes	Patu	Tenente Ananias
Itaú	Pilões	Umarizal
João Dias	Pau dos Ferros	Venha Ver
José da Penha	Porta Alegre	Viçosa
	Rafael Godeiro	Rafael Fernandes

Decreto n.º 14.407, de 29 de abril de 1999.

Altera o Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Tributação-SET e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 66, I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o item 4 ao inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, com a seguinte redação:

Art. 3.º
I -

4) Coordenadoria de Tributação e Assessoria Técnica (CAT). (NR)

Art. 2.º Fica revogado o item 2 do inciso III do art. 3.º do Decreto n.º 14.320, de fevereiro de 1999.

Art. 3.º Fica alterado o anexo I do Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, passando a dispor no organograma a distribuição e relacionamento entre os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Tributação-SET, conforme anexo único, que integra este Decreto.

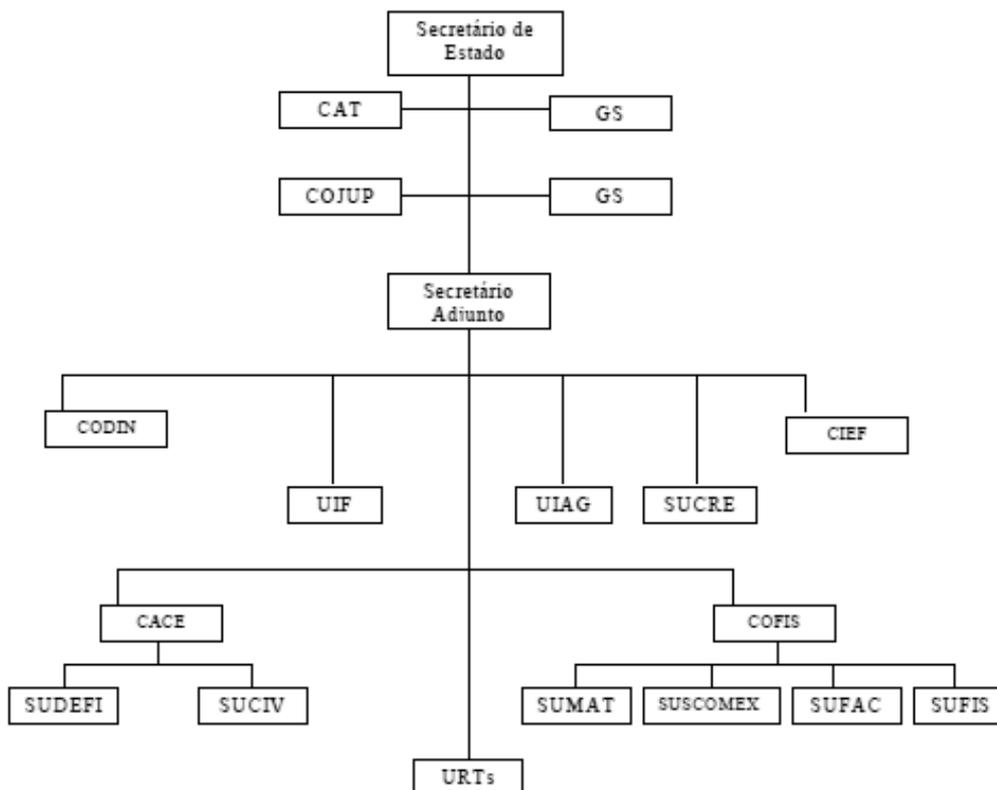
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de abril de 1999, 111.º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
José Jacatuna de Assunção

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.407 DE 29 DE ABRIL DE 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Relatório de Descrição Analítica das atividades
dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e
dos Programas/Projetos incluídos no
Orçamento Anual (Art. 147 RITCE)

Exercício: 2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Pre vista
Arrecadação do ICMS	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 2.417.137.588,00	12 meses	100%	31/12/2009
Arrecadação do IPVA	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 141.127.073,00	12 meses	100%	31/12/2009
Arrecadação do ITCD	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 6.522.173,00	12 meses	100%	31/12/2009
Total Arrecadado		R\$ 2.564.786.834,00			
Simplex Nacional	Manutenção do limite de faturamento para R\$ 1,8 milhão pelo Governo do Estado para os contribuintes do Simplex Nacional, com vigência em 2009,	Benefício para os setores produtivos norte-rio-grandenses possibilitando que mais 18 mil empresas adiram a esta modalidade tributária e, portanto, tenham reduzida sua carga tributária;	12 meses	70%	31/12/2009
Lei da Cultura	Incentivo as atividades culturais - 26 projetos	R\$ 2.974.517,46	12 meses	100%	31/12/2009
Benefícios Fiscais (ICMS E IPVA)	Crescimento da atividade ; Geração de emprego e renda	R\$ 275.113.750,00	12 meses	100%	31/12/2009
PROADI	Crescimento da atividade ;	R\$ 145.413.076,00	12 meses	100%	31/12/2009

	Geração de emprego e renda				
Total Renúncia		R\$ 423.501.343,46			
Educação Fiscal	Ensino a distância pela ESAF (Escola de Administração Fazendária);	Fomação de 300 disseminadores de Educação Fiscal, entre servidores, representantes de entidades filantrópicas e professores das redes pública.	12 meses	100%	31/12/2009
Cidadão Nota 10 - Nota Solidária	Conscientizar a população através da importância sócio-econômica dos tributos, estimulando a emissão de documentos fiscais, o programa beneficia atividades de assistência social, culturais, esportivas, de saúde e educacionais.	Distribuição de recursos para as entidades beneficentes aplicarem no ativo imobilizado, como reforma, construção civil e equipamentos; R\$ 3.450.000,00	12 meses	100%	31/12/2009
Cidadão Nota 10 - Show de Nota	Incentivar a cultura potiguar através do viés Show de Nota, no qual a população troca suas notas e cupons fiscais por um vale-lazer que dá o acesso aos eventos conveniados à iniciativa como, shows culturais, cinema e jogos de futebol.	Distribuição de 62.000 ingressos para eventos diversos - R\$ 1.390.158,54	12 meses	100%	31/12/2009

Natal/RN, 15 de abril de 2010

João Batista Soares de Lima
Sec de Estado da Tributação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade formular e Implementar políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos para dotar o governo do Rio Grande do Norte dos meios para fazer uma prestação de serviços públicos de modo efetivo, ético e de alta qualidade, para seus cidadãos.

À Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) compete:

- realizar as atividades de administração de pessoal relativas a:

- a) gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;
- b) admissão, posse e lotação de pessoal;
- c) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;

d) realização de estudos para elaboração de planos de carreiras para a Administração Direta;

e) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta, fundacional, autárquica e indireta, para permitir informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Estado;

f) preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Direta;

g) preparar os atos necessários ao provimento de cargos da Magistratura e do Tribunal de Contas, nas hipóteses previstas na Constituição;

h) Formular orientações administrativas para a uniformização dos procedimentos, rotinas e atividades de pessoal;

i) Coordenar a realização de concurso público para o funcionalismo em geral e supervisioná-lo quando realizado para categorias específicas; e

j) Instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade no serviço público.

- administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:

a) padronização e codificação de materiais;

b) conservação e alienação de bens e materiais;

- c) inventário anual;
- d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos;
- e) manutenção e conservação de prédios e do Centro Administrativo;
- f) circulação de correspondência;
- g) administração de serviços auxiliares contratados de terceiros.

- promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;

- determinar a realização de auditorias administrativas;

- administrar o Centro Administrativo;

- supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;

- executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações;

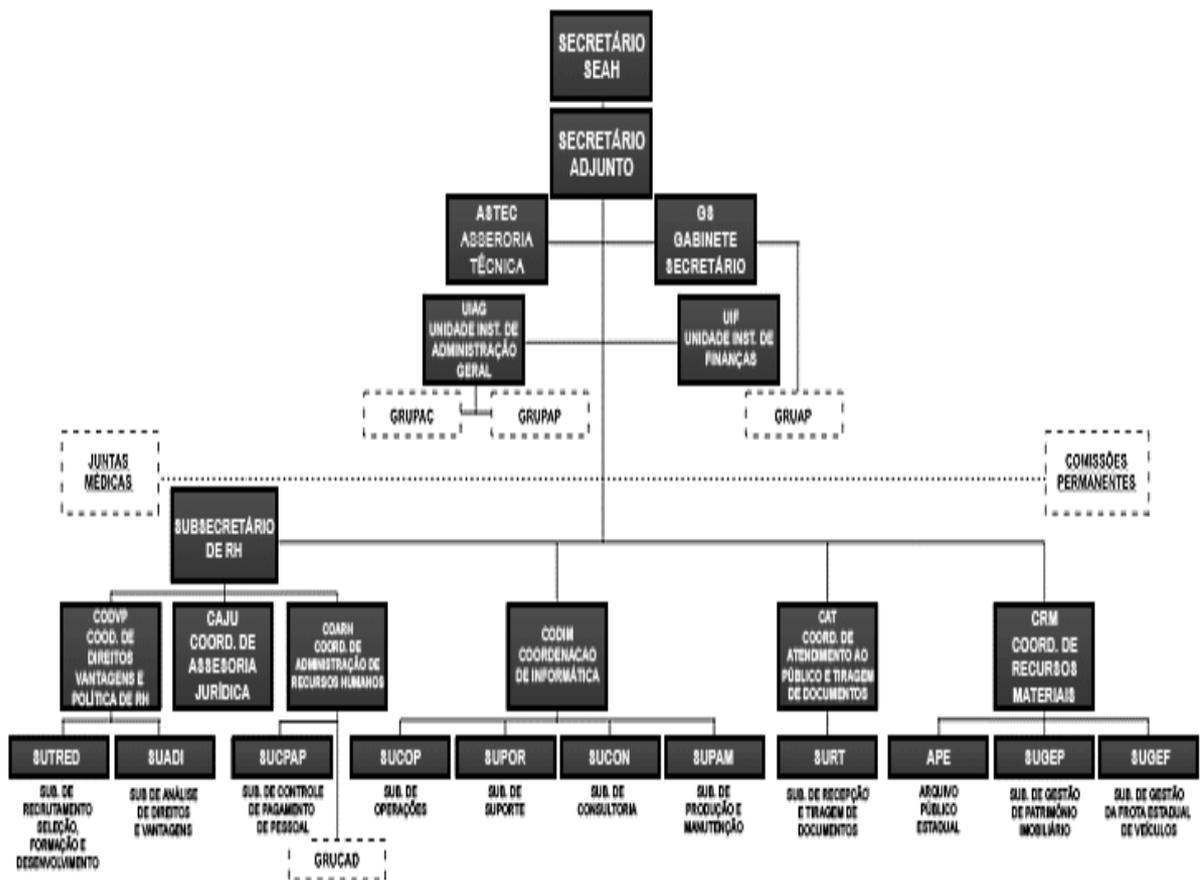
- coordenar a elaboração das folhas de pagamento da Administração Direta e indireta do Estado;

- elaborar e coordenar o processo de informatização da Administração Estadual;

- fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas

administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos; e

- prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da Administração Direta.



2. Coordenadoria de Informática (CODIN):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Operações (SUCOP);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Suporte (SUPOR);
 - 2.3. Subcoordenadoria de Produção e Manutenção (SUPAM);
 - 2.4. Subcoordenadoria de Consultoria (SUCON).
3. Coordenadoria de Atendimento ao Público e Triagem de Documentos (CAT):
 - 3.1. Subcoordenadoria de Recepção e Triagem de Documentos (SURT);
4. Coordenadoria de Recursos Materiais (CRM):
 - 4.1. Arquivo Público Estadual (APE);
 - 4.2. Subcoordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SUGEP);
 - 4.3. Subcoordenadoria de Gestão da Frota Estadual de Veículos (SUGEF).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

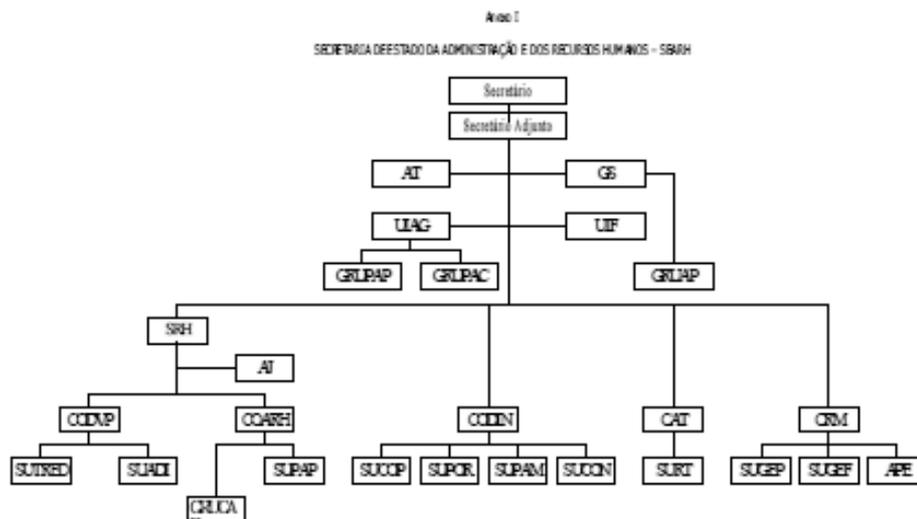
Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da SEARH, conforme o Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 14.308, de 10 de fevereiro de 1999, e nº 14.917, de 01 de junho de 2000.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de fevereiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

* Republicado por incorreção.



Anexo II
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SEARH
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Carço Comissionado	Quantidade (Unidade)
SECRETÁRIO DE ESTADO	1
SECRETÁRIO ADJUNTO	1
SUBSECRETÁRIO	1
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	6
SUBCOORDENADOR	12
CHEFE DE GRUPO INSTRUMENTAL	2
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	4
C-5	13
C-6	9
C-7	17
TOTAL: →	67

DOE Nº 9.955
Data: 10.3.2001
Pág. 1

Data: 23/03/2010.

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Exercício: 2009

Órgão: SEARH - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Previsão
Administração de Recursos e Modernização da Gestão	Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestão das políticas para o uso dos recursos estaduais.	Governo do Estado	Continuada	4,85%	-
Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação.	Dotar o Estado de tecnologia da informação e da comunicação com capacidade para integrar a estrutura e funcionamento do Governo em todos os municípios.	Governo do Estado	Continuada	27,01%	-
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.	Dotar o Estado de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas à otimização das funções dos servidores e da dinâmica das ações de Governo.	Servidores Estaduais 1 Concurso realizado até 31/12/2009. 7.931 servidores capacitados até 31/12/2009. 800 servidores beneficiados até 31/12/2009.	Continuada	22,59%	-

Assinatura (gestor)

NOTA: Conforme orientação do Controlador Adjunto do Estado, foram detalhados os projetos listados no Plano Plurianual do Estado.

O quadro deverá ser entregue em meio magnético, conforme instruções do ofício 003/2010 SEPLAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade executar e controlar a ação do Governo na área de educação.

À Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SEEC) compete:

- executar e controlar a ação do Governo na área de educação;
- promover e incentivar as atividades culturais e desportivas;
- controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares;
- apoiar e orientar a iniciativa privada na área de educação, da cultura e dos desportos;
- articular-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
- estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para investimentos no sistema e no processo educacional;
- rever e aperfeiçoar, permanentemente, o sistema de ensino;
- assistir o estudante pobre;
- integrar as iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área de educação, com as atividades de Planejamento e Finanças e

de Administração Geral e com os setores de agricultura e saúde pública estadual.

Estrutura:

Secretário

Secretário Adjunto

Chefia de Gabinete

Coordenadoria da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP

Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - COMPS

Coordenadoria de Finanças - COFIN

Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar - CODESE

Coordenadoria de Esportes - CODESP

Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação - CORE

Coordenadoria do Fundo Estadual de Educação - FEE

Coordenador da Assessoria Jurídica

Coordenadoria de Administração de Pessoal e Recursos Huma

Subcoordenadoria de Material e Patrimônio - SUMP

Subcoordenadoria de Manutenção e Construção Escolar - SCMCE

Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - SUEJA

Subcoordenadoria de Educação Especial - SUESP

Subcoorenadoria de Organização e Inspeção Escolar - SOINSPE

Subcoordenadoria de Assistência ao Educando - SUASE

Subcoordenadoria de Avaliação Escolar - SUAWE

Subcoordenadoria de Administração de Pessoal - SUAP

Subcoordenadoria de Educação Fundamental - SUEF

Subcoordenadoria do Ensino Médio - SUEM

Subcoordenadoria de Educação Profissional - SUEP
Assessoria de Imprensa

Proinfo

Fundescola - RN

Gerência de Processamento de Dados - GPD

Chefia de Grupo Auxiliar de Finanças

Chefia de Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Chefia de Grupo Auxiliar de Protocolo Geral

Chefia de Grupo de Assessoramento e Planejamento

Chefia de Grupo Auxiliar de Serviços Gerais e Transporte

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Normatização e Inspeção Escolar

Chefia do Grupo Auxiliar de Direitos e Controle Funcional

Chefia do Grupo Auxiliar de Execução Orçamentária

Chefia de Grupo Auxiliar Programação e Orçamento

Chefia do Grupo Auxiliar de Estatísticas Educacionais

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia da Merenda Escolar da Diretoria Regional - Umarizal/RN

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - J. Câmara

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - P. dos Ferros

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Natal

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Santo Antônio

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Mossoró

Diretoria da 4ª Diretoria Regional de Educação - São P. do Potengi

Diretoria da 7ª Diretoria Regional de Educação - Santa Cruz/RN

Diretoria da 8ª Diretoria Regional de Educação - Angicos/RN

Diretoria da 9ª Diretoria Regional de Educação - Currais Novos/RN

Diretoria da 10ª Diretoria Regional de Educação - Caicó/RN

Diretoria da 12ª Diretoria Regional de Educação - Mossoró/RN

Diretoria da 15ª Regional de Educação

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Assú/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - João Câmara/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Parnamirim/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Nova Cruz/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Macau/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Ceará Mirim/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Umarizal/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Apodi/Rn

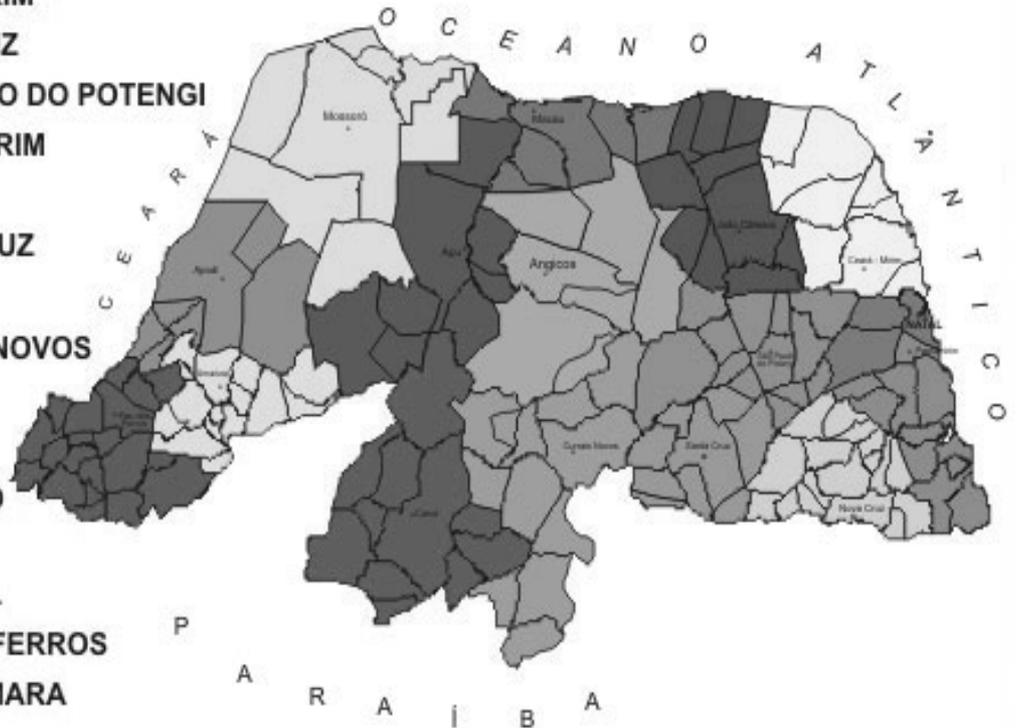
Chefia do Arquivo Geral

Chefia do Setor de Digitação do Protocolo Geral

Chefia do Setor de Controle de Viagens

RIO GRANDE DO NORTE - DIRED

- 01 NATAL
- 02 PARNAMIRIM
- 03 NOVA CRUZ
- 04 SÃO PAULO DO POTENGI
- 05 CEARÁ-MIRIM
- 06 MACAU
- 07 SANTA CRUZ
- 08 ANGICOS
- 09 CURRAIS NOVOS
- 10 CAICÓ
- 11 AÇU
- 12 MOSSORÓ
- 13 APODI
- 14 UMARIZAL
- 15 PAU DOS FERROS
- 16 JOÃO CÂMARA



Escolas Estaduais no RN: 920
Alunos de 1ª a 4ª séries: 95.155

Alunos do Ensino Médio: 133.134
Alunos de 5ª a 8ª séries: 126.444

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais.

À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete:

- promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;
- fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- cumprir o Código de Saúde do Estado;
- pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciárias públicas e particulares;
- realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- dirigir as ações sanitárias;
- promover campanhas educacionais e informacionais visando a preservação das condições de saúde da população; e

- identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos hospitalares e assistenciais.

Estrutura:

I. Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Jurídica (AJ);
3. Sistema Estadual de Auditoria (SEA)

II. Órgãos de Atuação Instrumental:

1. Coordenadoria Administrativa (COAD)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Administração de Material (SUAM);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Serviços Gerais (SUSEG).
2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SUPRO);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução Financeira (SUEFI).
3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCRH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP);
 - 3.3. Subcoordenadoria de Gestão das Relações de Trabalho (SUGRT).

III. Órgãos de Execução Programática

1. Coordenadoria de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde (CPCS)

1.1. Subcoordenadoria de Convênios e Projetos Específicos (SUCOPE);

1.2. Subcoordenadoria de Programação e Controle Ambulatorial e Hospitalar (SUPCAH);

1.3. Subcoordenadoria de Informação e Informática (SUININ);

1.4. Subcoordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamentos das Programações de Saúde (SUDEAPS).

2. Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPS)

2.1. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE);

2.2. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA);

2.3. Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental (SUVAM);

2.4. Subcoordenadoria de Ações de Saúde (SUAS);

2.5. Subcoordenadoria de Informação, Educação e Comunicação em Saúde (SIEC).

3. Coordenadoria de Operação de Hospitais e Unidades de Referência (COHUR);

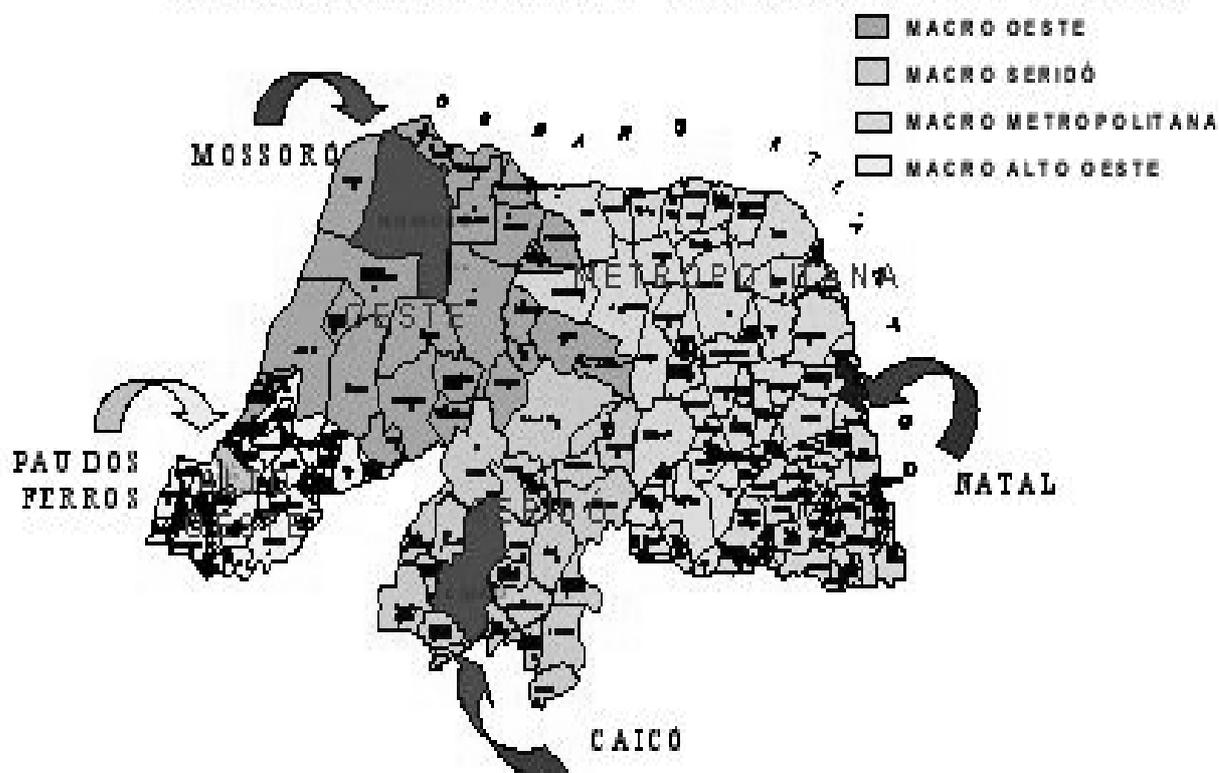
3.1. Subcoordenadoria de Serviços Hospitalares (SUSEH);

3.2. Subcoordenadoria de Serviços de Referência (SUSER).

IV. Órgãos de Coordenação e Supervisão Regional:

1. Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios (ETAM's)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
MACRORREGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE



Decreto n.º 14.333, de 10 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 88, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza subordinada integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compõe-se:

- I. promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e zoonóticas;
- II. fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- III. cumprir o Código de Saúde do Estado;
- IV. pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciárias públicas e particulares;
- V. realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- VI. dirigir as ações sanitárias;
- VII. promover campanhas educacionais e informativas visando a preservação das condições de saúde da população; e
- VIII. identificar fontes de recursos financeiros permanentes para expansão e expansão dos serviços médicos hospitalares e assistenciais.

Art. 2.º A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), compreende-se de:

- I. Órgão de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:
 1. Gabinete do Secretário (GS);
 2. Assessoria Jurídica (AJ);
 3. Sistema Estadual de Auditoria (SEA)
 - II. Órgãos de Apoio Instrumental:
 1. Coordenadoria Administrativa (COAD)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Administração de Material (SUAM);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Serviços Gerais (SUGEG);
 2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SUPRO);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução Financeira (SUEFF);
 3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCRH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP);
 - 3.3. Subcoordenadoria de Gestão das Relações de Trabalho (SUGRT);
 - III. Órgãos de Execução Programática
 1. Coordenadoria de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde (CPCS)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Contratos e Projetos Específicos (SUCOPE);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Programação e Controle Ambulatorial e Hospitalar (SUCAH);
 - 1.3. Subcoordenadoria de Informação e Interação (SUINER);
 - 1.4. Subcoordenadoria de Desempenho e Acompanhamento das Programações de Saúde (SUDEAPS);
 2. Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPS)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA);
 - 2.3. Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental (SUVAM);
 - 2.4. Subcoordenadoria de Ações de Saúde (SUAS);
 - 2.5. Subcoordenadoria de Infância, Educação e Comunicação em Saúde (SIEC);
 3. Coordenadoria de Operação de Hospitais e Unidades de Referência (COHER)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Serviços Hospitalares (SUSERH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Serviços de Referência (SUSER);
 - IV. Órgãos de Coordenação e Supervisão Regional:
 1. Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios (ETAM's)
- Parágrafo Único - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do Organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

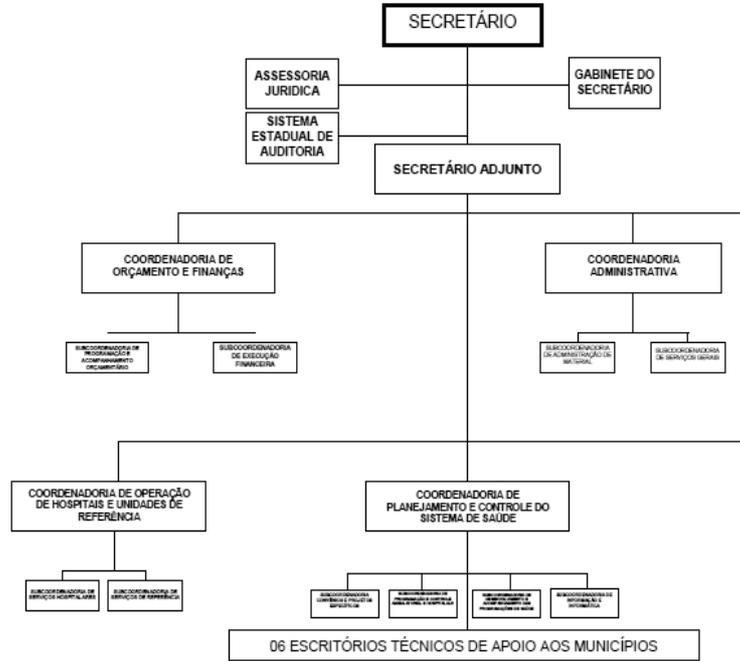
Art. 3.º Os Cargos de Provisório em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste decreto, serão alocados nos órgãos elencados no art. 2.º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de fevereiro de 1999. 131.ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Teixeira Maria de Faria Junior
Eliassu José Fernandes Marcelino

**ANEXO I AO DECRETO Nº 14.313 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**



ANEXO II

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA-SESAP
QUADRO DE COTAÇÃO DE CARGOS COMISSOARIADOS**

CARGOS	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	01
ASSESSOR JURÍDICO	01
SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA	01
GABINETE DO SECRETÁRIO	01
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01
COORDENADORIA DE OPERAÇÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE REFERÊNCIA	01
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE	01
06 ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	06
TOTAL	28

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública.

À Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Defesa Social (SESED) compete:

- I - promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;
- II - programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, sob a responsabilidade das Polícias Militar e Civil, promovendo os meios necessários à defesa social, respeitada a competência da União e assegurada a cooperação com as autoridades federais e dos demais Estados e do Distrito Federal;
- III - exercer atribuições de polícia administrativa e judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;
- IV - praticar atos de natureza assecuratória, disciplinar, instrumental e educativa, no exercício das atividades de polícia;

- V - auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- VI - desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;
- VII - propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhes digam respeito;
- VIII - fomentar a participação da sociedade civil e de órgãos representativos dos seus diversos setores no processo de aperfeiçoamento da política de defesa social do Estado;
- IX - coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar superposição de ações, conflitos operacionais e de competência;
- X - formular e submeter à aprovação governamental a política de Defesa Social do Estado;
- XI - reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial sob sua circunscrição.

Estrutura:

I - Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (AT);
 - 2.1 - Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR);
3. Ouvidoria Geral de Polícia (OUVIPOL);
4. Centro de Inteligência (CI).

II - Órgãos de Atuação Instrumental:

Coordenadoria de Programas para Cidadania (CPCI)

- 1.1 - Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários (SAC).
- 1.2 - Subcoordenadoria de Integração Institucional (SIINST)
- 2 - Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPIN).
 - 2.1 - Subcoordenadoria de Administração e Finanças (SAF)
 - 2.2 - Subcoordenadoria de Projetos e Convênios (SPC)
 - 2.3 - Subcoordenadoria de Integração Policial (SIP)
- 3 - Coordenadoria de Informática e Estatística (COINE)
 - 3.1 - Subcoordenadoria de Estatística (SEST)

III - Órgãos de Execução Programática:

1. Polícia Civil (PC)
2. Polícia Militar (PM)

1ª DRP - SÃO PAULO DO POTENGI

Cidade	Endereço	Telefone
São Paulo do Potengi	Rua Cel Freire, 43 - Centro	251-2340
Barcelona	Rua Duque de Caxias, s/n - Centro	210-4339
Boa Saúde	Rua Manuel Joaquim de Souza, s/n - Centro	256-2268
Bom Jesus	Rua Manuel Andrade, 108	253-2201
Caiçara Rio dos Ventos	Praça José Vitoriano de Andrade, 24 - Centro	268-2208
Lagoa de Velhos		
Lagoa Salgada	Rua Dom Joaquim de Almeida, s/n	276-2336

	- Centro	
Lajes	Praça da Matriz, s/n - Centro	532-2125
Monte Alegre	Rua Alfredo Xavier, 31 - Centro	276- 2208/2205
Nísia Floresta	Rua Nossa Senhora do Ó, 117 - Centro	277-2299
Riachuelo	Rua Tota Azevedo, s/n - Centro	210- 4337/4353
Rui Barbosa	Rua Tito de Moura, 120 - Centro	210-4338
Santa Maria	Rua União, s/n - Centro	210-4340
São Pedro	Av. Francisco Cabral, 106 - Centro	254- 2202/2203
São Tomé		
Senador Elói de Souza	Rua Evaldo de Freitas, s/n - Centro	292- 2383/2384
Vera Cruz	Rua Mons. Paiva, s/n - Centro	292- 2383/2384

2ª DRP - MOSSORÓ

Cidade	Endereço	Telefone
Mossoró - 1ª DP	Rua Francisco Dutra, 310 - Alto de São Manoel	312-2466

Mossoró - 2ª DP	Rua Camilo Paulo, s/n - Nova Betânia	321-1386
Mossoró - DEA	Rua Santa Delmira I, s/n - Centro	318-1146
Mossoró - DEFUR	Rua Abel Coelho, s/n - Abolição II	321-5810
Mossoró - DEDT	Rua Santa Delmira I, s/n	318-1822
Mossoró - DEDAM	Rua Idalino de Oliveira, 26 - Centro	316-2404
Açú	Rua João Pessoa, 598 - Centro	331-2236
Apodi	Rua João Pessoa, s/n - Centro	333-2737
Areia Branca	Rua Desembargador Silgueira, s/n - Centro	332-2057
Baraúna	Rua Inácio Reinaldo, 61 - Centro	320-2210
Carnaubais	Rua Quadra, s/n - Centro	338-2204
Espírito Santo do Oeste		
Felipe Guerra	Av. Mira Silva, 939	329-2203
Gov. Dix-Sept Rosado	Rua Manoel Talviano, s/n - Centro	328-2254
Grossos	Rua João Cância, s/n	327-2248
Porto do Mangue	Rua Jocas de Melo, s/n	521-1813
São Rafael	Rua Senador João Câmara, 15 - Centro	336-2300
Serra do Mel	Vila Brasília, s/n - Centro	503-1390
Tibau	Rua Pirambú, s/n	326-2203

Upanema	Rua Salvador Florêncio, 60 - Centro	325-0027
---------	--	----------

3ª DRP - CAICÓ

Cidade	Endereço	Telefone
Caicó	Rua Manoel Avelino da Costa, s/n, Castelo Branco	421-1165
Caicó - DEA		
Acari	Rua Cantídia Galvão, 90, Arí de Pinho	433-2005
Bodó	Rua Central, s/n	488-2278
Carnaúba dos Dantas	Travessa Antonio Dantas, 459, Centro	479-2386
Cerro Corá	Rua Cel Severino Bezerra, 232, Centro	488-2277
Cruzeta	Rua Raimundo Bezerra, 291, Centro	473- 2203/2314
Currais Novos	Rua Gomes, 156, Centro	412-2187
Equador	Rua Santa Maria, s/n - Centro	412- 2113/2237

Florânia	Rua Francisco Cícero, 10, Centro	435-2204/2298
Ipueira	Av. Francisco Assis Dantas, 312, Centro	417-1029
Jardim de Piranhas	Rua Ana Maria Barros, s/n, Santa Cecília	423-2207
Jardim do Seridó	Rua Jusuino Azevedo, 06, Centro	472-2218
Jucurutú	Rua Cel. João Damasceno, 315, Centro	429-2285
Lagoa Nova	Rua Tomáz Silveira, 233, Centro	437-2322
Ouro Branco	Rua Projetada, s/n, Centro	412-2133
Parelhas		
Santana do Matos		
Santana do Seridó		
São Fernando	Rua Joaquim José de Araújo, 165	417-1967

São João do Sabugi		
--------------------	--	--

São José do Seridó		
--------------------	--	--

São Vicente		
-------------	--	--

Serra Negra do Norte		
Tenente Laurentino Cruz	Av. Manoel Nascimento, s/n	412-2245

Timbaúba dos Batistas	Rua Ananias Batista Pereira, 450, Centro	417-2203
-----------------------	--	----------

4ª DRP - PAU DOS FERROS

Cidade	Endereço	Telefone
Pau dos Ferros	Rua Joaquim Torquato, 1092 - São Judas Tadeu	351-2720
Água Nova	Rua 15 de novembro, s/n - Centro	351-9000
Cel João Pessoa	Rua Alcides Viana, 127 - Centro	315-3037 R. 38/39
Dr. Severiano	Rua Princesa Isabel, 49	353-3043
Encanto	Rua Afonso Rodrigues, 32	351-9003
Francisco Dantas	Rua Sérgio Dantas, 120 - Centro	351-9006
Itaú	Rua Professor Antonio Dantas - Centro	371- 2301/2223
José da Penha	Rua Francisco Fontes, s/n	351-9009
Luiz Gomes	Rua Zé Fernandes, s/n	382- 2204/2269

Major Sales	Rua João André de Moais, s/n	315-3070
Portalegre	Rua Cel Rodolfo Fernandes, 40	377- 2204/2263
Rafael Fernandes	Rua José Martins de Oliveira, 288 - Centro	351-9012
Riacho da Cruz	Rua Tertuliana Maria da Conceição, s/n	321-3520
Riacho de Santana	Praça Pe. Militão, s/n	315-3031
Rodolfo Fernandes	Rua Martimano Melo, s/n	373-2277
São Francisco do Oeste	Rua Pe. Carlos, s/n	351-9017
São Miguel	Rua Maria Ceodona, s/n	353-2010
Severiano Melo	Rua Projetada, s/n	372- 2203/2247
Tabuleiro Grande	Rua José Tertuliano, s/n	371-2301
Veha Ver		
Viçosa	Rua Vicente Pedro, s/n	315-3077

5ª DRP - MACAU

Cidade	Endereço	Telefone
Macau	Rua Abelardo de Melo, s/n	521-1451
Afonso Bezerra	Rua Cel José Francisco, 07	533-

		2204/2312
Alto dos Rodriques	Rua Francisco das Chagas, 461, Centro, BR 118	523-2214
Angicos	Rua Vicente Germano, 80	531-2088
Fernando Pedroza	Rua Expedito Alves, 13	538-2202
Galinhos	Rua Nhó Galvão, s/n	525-2260
Guamaré	Rua Monsenhor José Tibúrcio, s/n	525-2367
Ipanguassu	Rua Sra de Lourdes,	335-2207
Itajá	Rua Manoel Bertulimo Lopes, s/n	330-2203
Jandaíra	Praça do Mercado Público, s/n	210-4358
Pedro Avelino	Praça Garibaldi Alves, s/n	534-2216
Pendências	Rua Manoel Jácome, s/n	522-2203

6ª DRP - NOVA CRUZ

Cidade	Endereço	Telefone
Nova Cruz	Rua 15 de Novembro, 241, Centro	281-2104
Arêz	Rua Pedro Marinho de Menezes, 37	242-2282
Baia Formosa	Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 37	244-2388
Brejinho	Av. Antonio Alves Pessoa, 144	283-2218
Canguaretama	Av. João Gomes de Torres, 320	241-2204
Espírito Santo	Rua Aluizio Bezerra, s/n	249-2204

Goianinha	Rua João Tibúrcio, 155	243-2225
Jundiá		
Lagoa D'Anta	Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n	281-2421
Lagoa de Pedras	Rua Cel. Francisco Tomaz, 633	276-2320
Montanhas	Rua Projetada, s/n	240-2204
Monte das Gameleiras	Rua Olaria, s/n	294-2356/2236
Passa e Fica	Rua Ver. Manoel Félix, s/n	288-2213
Passagem	Rua do Cruzeiro, s/n	281-2213
Pedro Velho	Rua do Quartel, 34	247-2266
Santo Antônio	Rua Marechal Floriano, s/n	282-2224
São José de Campreste	Rua da Central, s/n	294-2326
Sen Georgino Avelino	Rua Santo Antonio, s/n	502-2299
Serra de São Bento	Rua Bento do Carmo de Oliveira, s/n	294-2350
Serrinha	Rua José Correia de Andrade	246-2105
Tibau do Sul - 1 DP	Av. Gov. Aluízio Alves, 07, Centro	246-4278
Tibau do Sul - 2º DP	Rua do Morro, s/n, Praia de Pipa	246-2105
Várzea	Rua Cel. Felipe Jorge, s/n	281-2320
Vila Flor	Rua Bráz Fagundes, 333	502-2499

7ª DRP - PATU

Cidade	Endereço	Telefone
Patu	Rua Lucas Martins - Costa e Silva	361-2216
Alminio Afonso	Av. São Sebastião, s/n - Centro	315-2208
Campo Grande	Rua Pe. Manoel Bezerra, 51	362-2314
Caraúbas	BR 117 - Bairro Sebastião Maltez Fernandes	337-3100
Frutuoso Gomes	Rua Joaquim Inácio, 65	315-3100
Janduís	Rua Lourival Gurgel, s/n	315-3340
Lucrécia	Rua Getúlio Vargas, s/n	397-2357
Martins	Rua Cel Demetrius Lemos, 105 - Centro	391-2330
Messias Targino	Rua José Pinto, 458	315-3045
Olho D'Água dos Borges	Rua Agostinho Francisco, s/n	397-2327
Rafael Godeiro	Av. Benedito Julião, s/n	361-2311
Serrinha dos Pintos	Rua Eugênio Costa, 01 - Centro	351-9030
Triunfo Potiguar	Travessa Antonio Conceição, 50	362-2323
Umarizal	Rua Zenon de Souza	

8ª DRP - ALEXANDRIA

Cidade	Endereço	Telefone
Alexandria	Rua Padre Carlos, s/n	381-2357
Antonio Martins	Rua Senador Joaquim Inácio, 333	315-3090
João Dias	Rua Padre Carlos, 60	315-3026
Marcelino Vieira	Rua Ce Epifânio Fernandes, s/n	385-2267
Paraná	Rua Joaquim Luiz, 303	315- 3066/386- 2260
Pilões	Rua Severino Lemos, s/n	381-2201
Ten Ananias	Rua Alexandre Moreira, s/n	386-2369

9ª DRP - SANTA CRUZ

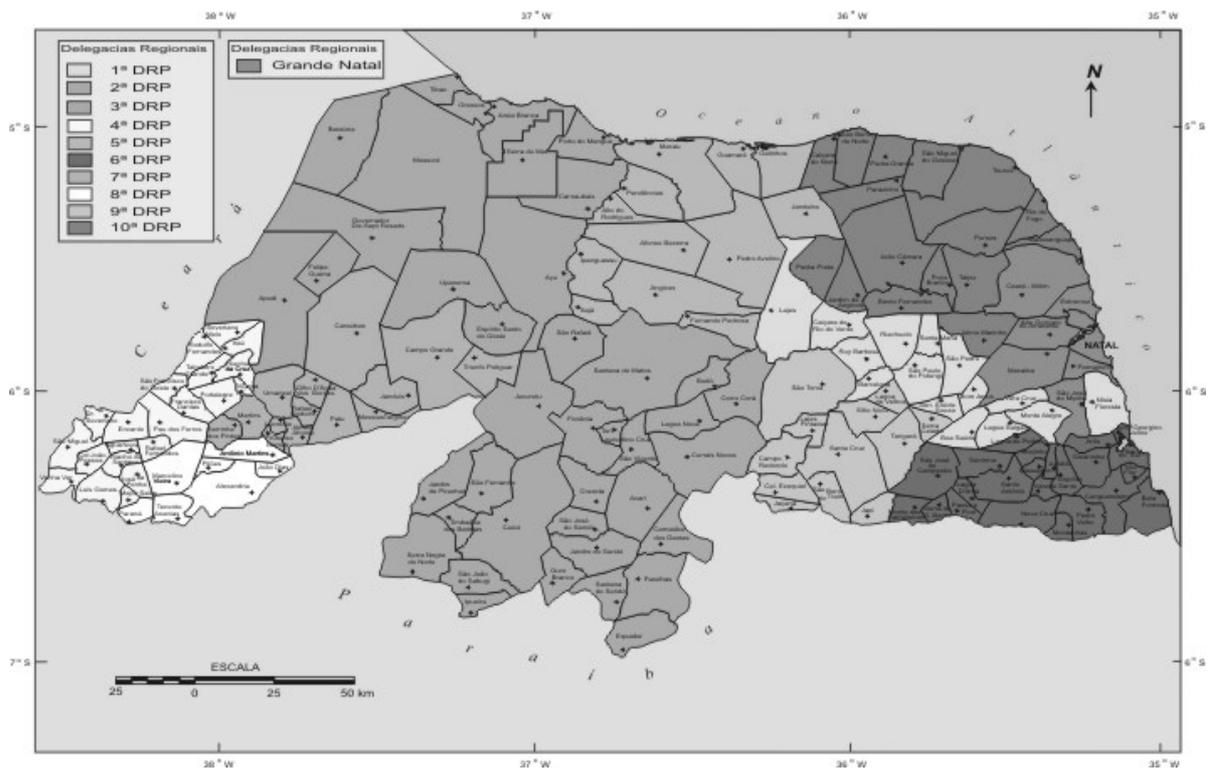
Cidade	Endereço	Telefone
Santa Cruz	Rua Dr. Pedro Medeiros, 244, Centro	291-2131
Campo Redondo	Rua Pedro Cândido Sobrinho, s/n	291-2221
Cel. Ezequiel	Rua Seridó, s/n	299-2203
Jaçanã	Rua Manoel Fortunato, 732	295-2203

Japi	Rua Manoel Medeiros filho, s/n	291-2228
Lajes Pintada	Rua Joaquim Bernadino da Silva, 05	291-2316
São Bento do Trairi	Rua Teodorico Bezerra, 270	291-2405
Serra Caiada	Rua Senador Georgino Avelino, s/n	292-2386
Sítio Novo	Rua José Ferreira de Lima, s/n	332-2057
Tangará	Rua Miguel Barbosa, 184	292-2214

10ª DP - JOÃO CÂMARA

Cidade	Endereço	Telefone
João Câmara	Rua Pedro Baia, 03	262-2422
Bento Fernandes	Rua Castro Alves	262-2026
Caiçara do Norte	Rua Irmã AluÍzia, 20	260-2289
Ielmo Marinho	Rua José Camilo Bezerra, 100	274-3009
Jardim de Angicos	Rua Alfredo Guilherme, 43	
Maxaranguape	Rua Alfredo Guilherme, 43	261-2204
Parazinho	Rua Alexandre Câmara, 79	261-2204
Pedra Grande	Rua Severino Ferreira, 13	210-2204
Pedra Petra	Travessa Luis Alves Costa, 50	210-4310
Poço Branco	Av. Nóbrega Machado, 394	266-0158
Pureza	Rua Joel Cristino, 48	266-0158

Rio do Fogo		274- 3006/3000
São Bento do Norte	Rua Presidente Vargas	260-2242
São Miguel de Touros	Rua dos Tubarões, s/n	262- 2242/2384
Taipu	Praça 10 de Março, s/n	264-2285
Touros	Rua Adriana Dantas Ribeiro, s/n	263-2342



Decreto nº 15.763, de 18 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a competência, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Defesa Social (SDS) e de suas profissões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Defesa Social (SDS), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 309 de 19 de novembro de 2001, compõe-se:

I -- promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;

II -- programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, sob a responsabilidade das Polícias Militar e Civil, promovendo os meios necessários à defesa social, respeitadas a competência da União e assegurado a cooperação com as autoridades federais e dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

III -- exercer atribuições de polícia administrativa e judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;

IV -- praticar atos de natureza assecutoria, disciplinar, instrumantal e educativa, no exercício das atividades de polícia;

V -- auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;

VI -- desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;

VII -- propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhes sejam dignas de respeito;

VIII -- fomentar a participação da sociedade civil e de órgãos representativos dos seus diversos setores no processo de aperfeiçoamento da política de defesa social do Estado;

IX -- coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar repetição de ações, conflitos operacionais e de competências;

X - formular e submeter à aprovação governamental a política de Defesa Social do Estado;

XI - reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial sob sua circunscrição.

§ 1º A Polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, subordina-se administrativa e operacionalmente, juntamente com a Polícia Civil, ao Governador do Estado, através da Secretaria incumbida da administração da segurança pública.

§ 2º A Polícia Militar é instituída à base da hierarquia e da disciplina, competindo-lhe a operacionalidade ostensiva e a preservação da ordem pública, além de outras competências definidas em lei, inclusive a execução de atividades de defesa civil.

§ 3º A Polícia Militar é comandada por Oficial de armas de última patente da corporação, com a denominação de Comandante Geral, mantida a sua competência para os atos de gestão orçamentária e financeira.

§ 4º A Polícia Civil é dirigida por um Delegado de Polícia Civil de última classe, com nível e remuneração de Subsecretário, incumbindo-lhe as funções e encargos de Polícia Judiciária, com competência para os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira.

Art. 2º A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Defesa Social (SDS) compõe-se de:

I -- Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (AT);
- 2.1 - Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR);
3. Ouvidoria Geral de Polícia (OUVIDPOL);
4. Centro de Inteligência (CI).

II -- Órgãos de Atuação Instrumental:

- Coordenadoria de Programas para Cidadania (CPCD)
- 1.1 - Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários (SAC);
 - 1.2 - Subcoordenadoria de Integração Institucional (SEINT)

- 2 - Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPIIN)
 - 2.1 - Subcoordenadoria de Administração e Finanças (SAF)
 - 2.2 - Subcoordenadoria de Projetos e Contratos (SPC)
 - 2.3 - Subcoordenadoria de Integração Policial (SIP)
- 3 - Coordenadoria de Informática e Estatística (COINFE)
 - 3.1 - Subcoordenadoria de Estatística (SEST)

III - Órgãos de Execução Programática:

- 1. Polícia Civil (PC)
- 2. Polícia Militar (PM)

§ 1º. A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte terá a estrutura básica estabelecida por Decreto, observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 181 de 05 de fevereiro de 1999.

§ 2º. É mantida a atual estrutura básica da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, observadas as modificações decorrentes da Lei Complementar nº 181, de 05 de fevereiro de 1999.

§ 3º. O Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), como órgão de regime especial, vincula-se à Secretaria de Estado da Defesa Social.

§ 4º. O Conselho Estadual de Entendimentos (COENE), instituído pelo Decreto nº 10.166, de 16, de setembro, de 1993, e regulamentado pelo Decreto nº 19.754, de 24 de agosto de 1999, vincula-se ao Secretário de Estado da Defesa Social.

§ 5º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Defesa Social distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações e subordinções constantes do Organograma anexo ao Anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Defesa Social, cujas quadras de lotações de cargos constantes do Anexo II, que integra o presente Decreto, estão anexados aos órgãos constantes do Art. 1º deste Decreto.

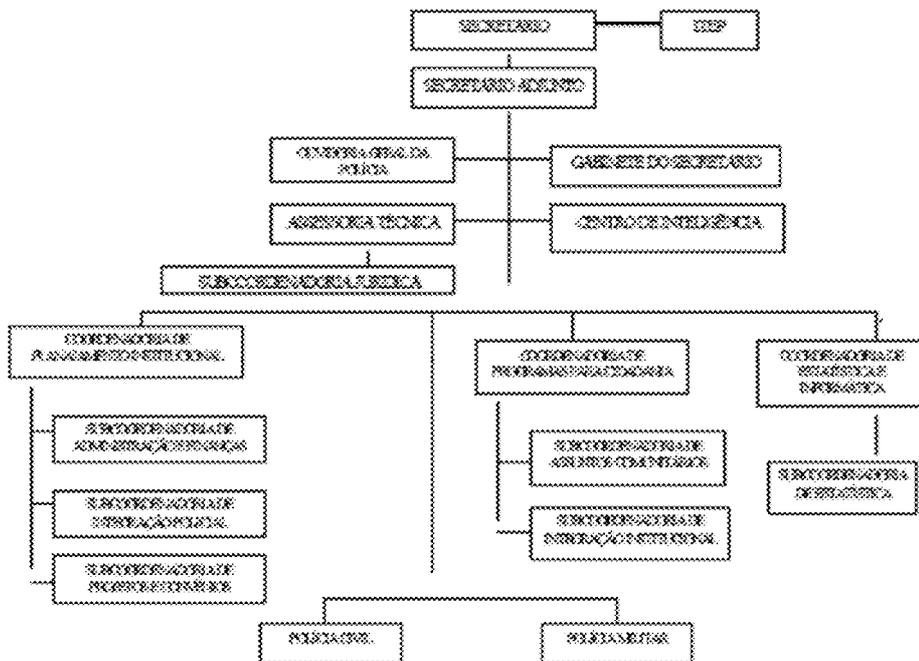
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 28 de novembro de 2001, 113ª da República.

GABRIEL ALVES FILHO
 Jaime Maria de Faria Nogueira
 Amílcar Mourão Neto

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL



Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em Meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Prestação de serviços de Recebimento de contas que entre si celebram a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	60 meses	80% exec.	Exercício 2010

Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional de objetos e correspondência que entre si celebram a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	60 meses	80% exec.	Exercício 2010
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Confecção de 10.000 (dez mil) capas para carnês de emissão da Taxa de Segurança Pública, indispensável para cobrança à população em geral do tributo previsto na Lei nº. 6.846, de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Pública – FUNSEP, e, outros serviços gráficos.	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Serviços (coquetel) destinados a abertura do 16º Ciclo de Cursos a Distância do SENASP e da aula inaugural do CAS - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Obrigações Tributárias e Contributivas (INSS - Pessoa Física)	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Peças automotivas para a ROCAM - Rondas Ostensivas com apoio de Motocicletas	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Serviços gráficos (confecção de cartão de visitas)	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Taxa de câmbio relativa a operação de importação	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Confecção de chaves, carimbos e conserto de fechadura de portas	-	100% exec.	-

Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Serviços em condicionador de ar nos diversos setores desta Secretarira	-	100% exec.	-
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Aquisição de fardamento para o efetivo do CEIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	CONVÊNIO Nº 199/2007-MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL-SESED/RN: Reforma e ampliação da nova Sede da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, no antigo prédio do IPE/RN, Natal/RN.	05 meses	29% exec.	2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia de São Miguel/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Do Pelotão e da Delegacia Municipal de Areia Branca/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Saldo contratual da reforma das instalações da Delegacia de Polícia de Jucurutu/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Parelhas/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Saldo contratual para pagamento da medição final da reforma das instalações físicas da Delegacia Municipal de Angicos/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Patu/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Baía Formosa/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Complementares do prédio do IPE para adequação da nova sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa	-	100% exec.	-

	Social/SESED, em Natal/RN			
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Polícia de Pendências/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de São Vicente/RN	01 mês	91% exec.	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN	-	100% exec.	
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Lucrécia/RN	-	100% exec.	
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de São João do Sabuji/RN	03 meses	51% exec.	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Dix-Sept Rosado/RN	02 meses	62%	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Coronel Ezequiel/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma do 14º Distrito Policial/DECOM, em Felipe Camarão, Natal/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Afonso Bezerra/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Regional no Município de Mossoró/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Monte Alegre/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia do Município de Passa e Fica/RN	-	100% exec.	-
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma das instalações da Delegacia Municipal de Polícia e do Pelotão da Polícia Militar, em Alexandria/RN	6 meses	37% exec.	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia do Município de Jundiá/RN	3 meses	38% exec.	Exercício 2010

Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia de Pureza/RN	1 mês	83% exec.	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	reforma e adaptação no prédio onde funcionou a INCUBATEC e Reforma no prédio cedido pela Secretaria da Tributação, para instalação de Delegacias Especializadas e da Sede da Polícia Civil, em Natal/RN	5 meses	16%	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia do município de Janduís/RN	1 mês	70%	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma das Delegacias Municipais de Tenente Laurentino Cruz/RN e Santana do Matos/RN.	05 meses	-	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Montanhas/RN.	2 meses	-	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Ouro Branco/RN	3 meses	-	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM - ZONA SUL - Natal/RN	05 meses	-	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia no Município de Caraúbas/RN	05 meses	-	Exercício 2010
Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia no Município de Barra de Maxaranguape/RN	12 meses	-	Exercício 2010
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Saldo contratual da construção da Delegacia de Polícia no Município de Triunfo Potiguar/RN	-	100%	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Saldo contratual referente à medição final da construção da Delegacia Municipal de Porto do Mangue/RN	-	100%	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à	Construção de fossa e sumidouro na Delegacia de São José de Mipibu/RN	06 meses	-	Exercício 2010

população.				
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção da Delegacia Padrão Modelo II, no Município de Taipu/RN,	6 meses	45%	Exercício 2010
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de um muro de proteção e pavimentação na DEA-Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator no Município de Caicó/RN	3 meses	71% exec.	Exercício 2010
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção com modificação e instalação de divisórias destinados ao novo prédio da Corregedoria Geral	-	100% exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Instalação do alambrado com consertina nas instalações da torre de comunicação em São José do Mipibu/RN	-	100% exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Instalação do alambrado com consertina nas instalações da torre de comunicação em Extremoz/RN	-	100 % exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de fossa séptica e sumidoro para 11ª Delegacia de Polícia em Natal/RN	-	100 % exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de fossa séptica e sumidoro para 2ª Delegacia de Polícia em Parnamirim/RN	-	100 % exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de uma nova fossa séptica e sumidoro para 12ª Delegacia de Polícia em Natal/RN	-	100 % exec.	-

Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de muro na Delegacia Especializada de Narcóticos-DENARC, em Mossoró/RN	-	100 % exec.	-
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Reforma da Delegacia de Polícia do Município de Ceará-Mirim/RN	06 meses	-	Exercício 2010
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Recuperação do Depósito de Pneus do Setor de Transportes da Polícia Civil, em Natal/RN	12 meses	-	Exercício 2010
Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção de um heliporto do CEIOPAER, na Via Costeira, em Natal/RN	12 meses	-	Exercício 2010
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de material de informática (toner e cartuchos).	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de Copiadora/Impressora/Scanner Colorido para a Subcoordenadoria de Administração e Finanças - SAF desta Secretaria	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Smart-UPS RT 600 VA/4200 W 230V 3U, cor preta para servidores/networking - Senoidal, On-line, dupla conversão, estabilizado, autonomia plena, carga 3 min (4200W), meia carga 12 min (2100W), 10 tomadas c/software de gerenciamento via porta serial (DB-9, R P/N # SURT6000XLD), Smart-UPS RT 600 VA/4200 W 230V 3U, cor preta para servidores/networking - Senoidal, On-line, dupla conversão, estabilizado, autonomia plena, carga 3 min (4200W), meia carga 12 min (2100W), 10 tomadas c/software de gerenciamento via porta serial (DB-9, R P/N	-	100% exec.	-

	# SURT6000XLI), destinado ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.			
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de material de informática (toner e cartuchos).	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Curso de Desenvolvimento de Aplicações Win32 com Delphi, através do Convênio SENASP/MJ nº 463/2008 - Gestão do Conhecimento, Atualização e Expansão de Redes e Aquisição de Equipamentos.	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de Equipamentos de Informática referente ao Convênio SENASP/MJ nº 463/2008-Gestão do Conhecimento, Atualização e Expansão de Redes e Aquisição de Equipamentos.	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de Microcomputadores	-	100% exec.	-
Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de Plotter destinado ao Corpo de Bombeiros Militar	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Rádio da Aeronave Helicóptero Esquilo AS 350 B2 - Prefixo-YFF (Potiguar 01)	-	100% exec.	
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Assinatura do periódico JURIS SÍNTESE IOB para o biênio de 2009-2010 destinado a Assessoria Técnica desta Secretaria, no período de 03/2009 a 02/2011.	12	50%	Exercício 2011

Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Aquisição de Livros jurídicos destinados a Assessoria Técnica desta Secretaria	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações, adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	Aquisição de CPTC – PABX adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Licença para 4 cabines de despacho, adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Aquisição de shelters – Implantação na Região Metropolitana de Natal do sistema de Transmissão de Dados de Alta Velocidade, Modernização do Sistema de despacho do CIOSP e Expansão do Sistema de Comunicação de voz, adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Aquisição de torre autoportante – Importação na Região Metropolitana de Natal do Sistema de Transmissão de Dados de Alta Velocidade, Modernização do Sistema de Despacho do CIOSOP e Expansão do Sistema de Comunicação de voz, adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Serviços de publicações de editais em jornais de circulação destinados a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Prestação de serviço de locação de salões, fornecimento de alimentação e hospedagens durante a realização da 1ª CONSEG, através do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 622/2008 – REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL NO ÂMBITO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	-	100% exec.	-

Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Locação de equipamentos, disponibilização de equipe de apoio, de material gráfico e de serigrafia, referente a 1ª CONSEG, através do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 622/2008 – REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL NO ÂMBITO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Infra Estrutura (Material de Consumo-ampliação de área de cobertura de rádio, implantação de localização de viaturas via sistema de rádio e ampliação do sistema de despacho) através do Convênio SENASP/MJ Nº 173/2005 – Implantação na Região Metropolitana de Natal do Sistema de Transmissão de Dados de Alta Velocidade, Modernização do Sistema de Despacho do CIOSP e Expansão do Sistema de Comunicação de voz.	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Referente a Infra Estrutura (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- instalação de equipamentos e treinamento de policiais) do Convênio SENASP/MJ Nº 173/2005 – Implantação na Região Metropolitana de Natal do Sistema de Transmissão de Dados de Alta Velocidade, Modernização do Sistema de Despacho do CIOSP e Expansão do Sistema de Comunicação de voz.	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Referente a Infra Estrutura (Equipamento e Material Permanente-aparelhos de comunicação) do Convênio SENASP/MJ Nº 173/2005 – Implantação na Região Metropolitana de Natal do Sistema de Transmissão de Dados de Alta Velocidade, Modernização do Sistema de Despacho do CIOSP e Expansão do Sistema de Comunicação de voz.	-	100% exec.	-
Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Restituição do saldo do Convênio SENASP/MJ Nº 173/2005-GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	100% exec.	-

Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	Restituição do saldo do Convênio SENASP/MJ Nº 622/2008-REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL NO ÂMBITO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	100% exec.	-
Adquirir armamentos e munições suficientes adequados à nossa realidade, propiciando ao policial condições favoráveis de enfrentamento à criminalidade.	Aquisição de pistolas	-	100% exec.	-
Adquirir armamentos e munições suficientes adequados à nossa realidade, propiciando ao policial condições favoráveis de enfrentamento à criminalidade.	Aquisição de fuzil e carregadores	-	100% exec.	-
Adquirir armamentos e munições suficientes adequados à nossa realidade, propiciando ao policial condições favoráveis de enfrentamento à criminalidade.	Aquisição de Espingarda destinadas ao Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/RN	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Confecção e instalação de placa luminosa em lona de identificação para a DEAM/ZONA SUL	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de coletes balísticos destinados à Polícia Militar e Civil, através do Convênio SENASP/MJ nº 081/2007 – Reparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Peças hidráulicas destinados a Corregedoria Geral.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de extintores destinados ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.	-	100% exec.	-

Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de Quadriciclos, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar/RN, adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 081/2007-Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos da Segurança Pública	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de material de consumo (elétrico) destinado a Corregedoria Geral	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de algemas através do Convênio SENASP/MJ nº 081/2007 – Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de persianas destinada a Corregedoria de Administração, Corregedoria Geral, Assessoria e 2º CPD.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de veículos, destinados a Polícia Militar e Civil, através do Convênio SENASP/MJ Nº 080/07-PT Modernização dos Órgãos de Segurança Pública	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de cadeiras tipo presidente destinadas ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de eletro-eletrônicos destinados ao diversos setores desta Secretaria	-	100% exec.	-

Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de equipamento de informática adquiridos através do Convênio SENASP/MJ n° 354/2008 – Segurança Cidadã- Polícia Comunitária	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de Máquina Fotográfica Digital e Projetor Multimídia adquiridos através do Convênio SENASP/MJ n° 354/2008 – Segurança Cidadã- Polícia Comunitária	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de material permanente (móveis) adquiridos através do Convênio SENASP/MJ n° 354/2008 – Segurança Cidadã- Polícia Comunitária	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de coletes a prova de balas nível e acessórios adquiridos através do Convênio SENASP/MJ n° 354/2008 – Segurança Cidadã- Polícia Comunitária	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de Veículo automotor para transporte e remoção de cadáver adquiridos através do Convênio SENASP/MJ n° 405/2008 – Reparcelhamento dos Órgãos da Segurança Pública e da Defesa Social	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de veículos, através do Convênio SENASP/MJ N° 405/2008-Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos da SESED	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de móveis para os diversos setores desta Secretaria	-	100% exec.	-

Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Contratação de uma empresa especializada no encarroçamento (Superestrutura) de 01 (uma) viatura tipo Auto Bomba Tanque e Resgate – ABTR, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar/RN	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Máscara de proteção respiratória contra gases e agentes químicos, com visor panorâmico e laterais de borracha preta maleável e flexível, dois pares de filtros universais, tampão lateral e bolsa para transporte, destinado ao Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de veículo cabine dupla Hilux 4 x 4 - Toyota	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de máquina encadernadora destinado ao FUNSEP	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de Veículo Patrulheiro, através do Convênio SENASP/MJ N° 080/2007-MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Ampliação e migração guardião web (Interface Audio e Fone auricular Duplo), destinado ao Centro de Inteligência através do Convênio SENASP/MJ N° 405/2008-Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos da SESED.	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Ampliação e migração guardião web (Serviços), destinado ao Centro de Inteligência através do Convênio SENASP/MJ N° 405/2008-Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos da SESED.	-	100% exec.	-

<p>Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.</p>	<p>Mochila costal flexível para transporte de água e combate a incêndios, confeccionada com manta maleável PVC ou vinil ou similar resistente a chamas, cor amarela e soldada eletronicamente. Tanque ergonômico, com alça dupla e formato tipo envelope, permitindo o posicionamento do bocal na horizontal. Bocal de enchimento com aproximadamente 110 mm de diâmetro e tampa de metal ou plástico rígido, de rosca, com válvula e cordel de segurança. Tirantes internos com função de quebra ondas. Duplo reforço na base do tanque. Engate rápido metálico com válvula de corte de fluxo para a mangueira e espirais metálicas de proteção nas extremidades da mangueira para evitar dobras. Bomba de pistão confeccionada em latão ou alumínio, com manopla dupla e grampo de fixação da bomba. Bico regulável de latão com capa plástica protetora para jato pleno de até 12 m e jato pulverizado de até 3 m. Correias de sustentação com ombreiras almofadadas e fivelas metálicas auto reguláveis, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar.</p>	-	100% exec.	-
<p>Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.</p>	<p>Tanque flexível para caminhonetes com bomba pistola, cor amarela, confeccionado em vinil de testuta grossa (PVC) repelente a chamas, com capacidade aproximada de 409 litros, bocal de abastecimento de 101 mm. MOTOBOMBA: motor 4 tempos a gasolina, 01 cilindro, refrigerado a ar, 163 cc, 5,5 HP, peso de 15 kg; LANÇA DE DESCARGA: ponta de 3,5 mm, pressão de 60 bar, comprimento 600 mm, peso de 1,6 kg, mangueira de sucção espiralada translúcida, diâmetro interno de 1 pol e comprimento de 3 m, mangueira de descarga de PVC com trama de poliéster, diâmetro interno 1/2 pol, comprimento de 30 m, pressão de trabalho 700 psi,</p>	-	100% exec.	-

	destinado ao Corpo de Bombeiros Militar			
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Queimado para fogos controlados, tanque de aço inoxidável com cap aproximada de 6,5 l, galões cap util de 5 l, com alça externa, peso liq aproximado de 2,1 kg autonomia para 2000m com tanque de vazão de 35 min dotado de tubo de carga sifonado anti-retorno com mecha de aminato protgida apresenta torneira de controle de fluxo de ar bocal de abastecimento com tampa de alumínio fundido sob pressão, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar	-	100% exec.	-
Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de equipamento de combate à incêndio destinado ao Corpo de Bombeiros Militar	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Capacitação de servidora do quadro de Oficiais de Saúde da PM/RN, no I Curso de Especialização em Odontologia Legal do RN, referente a 01 (uma) parcela no exercício de 2009.	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de Veículos através do Convênio SENASP/MJ N° 462/2008-Programa de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para o Profissionais da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	-	100% exec.	-

Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de equipamento de informática, através do Convênio SENASP/MJ nº 462/2008 – Programa de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para o Profissionais da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de eletro-eletrônicos adquiridos através do Convênio SENASP/MJ Nº 462/2008-Programa de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para o Profissionais da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de material de consumo (material de expediente), através do Convênio SENASP/MJ nº 472/2008 – Prevenção e Violência PROERD, CIASP E BOMBEIROS MIRINS	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Confecção de vestuário (camisas) através do Convênio SENASP/MJ nº 472/2008 – Prevenção e Violência PROERD, CIASP E BOMBEIROS MIRINS			
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de equipamentos de informática - 06 (seis) nobreak	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Software para produção de estatísticas mapeadas, baseado em geoprocessamento (Sistemas de Informações Geográficas - SIGs), que contemple na sua totalidade o framework de desenvolvimento de relatórios georeferenciados baseado em ambiente WEB integrado com o sistema I/CAD do CIOSP (Centro Ingegrado de Operações Policiais), especificado no termo de referência, consoante fls. 25 a 32, referente ao Convênio SENASP/MJ Nº 458/2008-MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS.	-	100% exec.	-

Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de vestuário (bonés) através do Convênio SENASP/MJ nº 472/2008 – Prevenção e Violência PROERD, CIASP E BOMBEIROS MIRINS	-	100% exec.	-
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de equipamentos de som adquiridos através do Convênio SENASP/MJ nº 378/2008 – Valorização Profissional, - Capacitação para Policiais Civis, Militares e Corpo de Bombeiros Militar	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de Peças para aeronaves	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de Livro de Controle de Bordo de Aeronaves	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de material farmacêutico (medicamentos) para o CEIOPAER.	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de combustível (querosene de aviação)	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de peças e equipamentos (material elétrico) para o CEIOPAER	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Aquisição de peças e equipamentos para aeronaves	-	100% exec.	-
Recuperar e atender a manutenção de aeronave, visando manter o combate ao crime em maior alcance nas áreas críticas.	Serviços referente à inspeção, destinados à contratação emergencial, prevista no Programa Recomendado de Manutenção (PRE) referentes aos serviços a serem executados na aeronave helicóptero Esquilo AS 350B2, pertencente a esta Secretaria.	10 meses	28%	Exercício 2010

Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, Escrivão de Polícia Civil Substituto e Agente de Polícia Civil Substituto do Rio Grande do Norte.	Efetuada a 2ª parcela e restando a 3ª parcela da prestação de serviços para realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, Escrivão de Polícia Civil Substituto e Agente de Polícia Civil Substituto do RN.	12 meses	-	Exercício 2010
---	--	----------	---	----------------

Exercício: **2009**

Órgão: **210001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência de Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
16610 -Construção da Sede da Segurança Pública.	Construir a Sede própria desta SESED.	-	24	0%	31/12/2011
16620 -Modernização do Sistema de Segurança Pública.	Adquirir equipamentos visando a melhoria e ampliação das atividades do Sistema de Segurança Pública.	13.313	12	17%	Contínuo
19120 -Proteção às Mulheres e Minorias.	Assegurar a execução das políticas públicas destinadas a defesa dos direitos das mulheres e das minorias.	10.349	Contínuo	27%	Contínuo

Data: **Natal, 15 de março de 2010**

Assinatura (gestor)

NOTAS:

1. Denominação/Projeto - exemplo: Programa do Leite
 2. Objetivos - exemplo: atendimento a população de baixa renda
 3. Abrangência/Resultados - exemplo: 300 atendimentos até 31.12.2008
 4. Prazo de Execução - exemplo - 24 meses
 5. Situação atual - exemplo - 70% exec.
 6. Data de Conclusão Prevista - exemplo - exercício de 2010
- ***ATENÇÃO - ESTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENVIADO EM DISQUETE OU CD (MEIO MAGNÉTICO)

POLÍCIA MILITAR

Exercício: 2009

Órgão: Hospital da Polícia Militar

Denominação/P rojeto	Objetivos	Abrangên cia/Result ados	Prazo de Execução (em meses)	Situa ção Atual (em %)	Data de Conclusão/Pre vista
Reforma e ampliação do Hospital Central Coronel Pedro Germano	Atendimento aos Policiais Militares, Policiais Civi s e SUS	300/550	Início: maio de 2009 (cerca de 11 meses)	50%	Dezembro de 2010

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania (SEJUC), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e da ordem jurídica.

A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania tem a seguinte competência:

- tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e da ordem jurídica;
- coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades de outras esferas de Governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais, que se dediquem a igual objetivo no que tenham por escopo a defesa e o desenvolvimento da cidadania;
- administrar o sistema penitenciário do Estado;
- planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, respeitada a competência da União e dos Municípios;
- coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vista ao exercício da cidadania responsável;
- promover a realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando a orientar a ação do Governo e das entidades e órgãos de classe;

- propor e promover ações voltadas para o atendimento de qualidade ao cidadão, garantindo-lhe acesso igualitário aos serviços públicos que lhe são prestados;

Estrutura:

Decreto nº 14.331, de 24 de fevereiro de 1999.

Dizões sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC e de suas providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual e considerando e dispõe no Art. II do Artigo 99, incisos I e II, da Lei Complementar nº 183, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC, órgão de natureza subordinada, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 183/99, tem a seguinte competência:

- I. tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e do ordenamento jurídico;
- II. coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as assembleias de outros órgãos de Governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- III. zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais, que se dedicam a igual objetivo ou que tenham por objeto a defesa e o desenvolvimento da cidadania;
- IV. administrar o sistema penitenciário do Estado;
- V. planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros fenômenos naturais, respeitadas a competência da União e dos Municípios;
- VI. coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- VII. estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vista ao exercício da cidadania representativa;
- VIII. participar da formulação e execução da política de trabalho do Estado de forma direta ou por meio de cooperação com organizações públicas ou privadas;
- IX. formular, implementar, coordenar e avaliar a política estadual de formação de mão-de-obra, visando a, além da qualificação do trabalhador, proporcionar-lhe uma melhor inserção no sistema produtivo;
- X. formular e implementar ações que visem a facilitar o acesso de trabalhadores urbanos e rurais ao mercado de trabalho;
- XI. formular, implementar e coordenar a política estadual de desenvolvimento de artesanato;
- XII. promover a realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando a orientar a ação do Governo e dos estados e regiões de classes;
- XIII. propor e promover ações voltadas para o atendimento de qualidade ao cidadão, garantindo-lhe acesso igualitário aos serviços públicos que lhe são prestados;
- XIV. promover o intercâmbio político e social com classes trabalhadoras do estado e do País; e
- XV. apoiar a separação da comunidade, com vistas a desenvolver programas de geração de renda e alternativas de emprego.

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC, compõe-se de:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO SECRETÁRIO DE ESTADO

1. Gabinete do Secretário

II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

1. Unidade de Finanças e Planejamento - U.F.P.

2. Unidade de Administração Geral - U.A.G.

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Trabalho - COATM

1.1. Subcoordenadoria de Apoio ao Micro-Empresário (Banco da Povo) - S.A.M.E.

2. Coordenadoria de Administração Penitenciária - COAPE:

2.1. Subcoordenadoria de Assessoria Judiciária - SAJ

2.2. Complexo Penal "Dr. João Chaves" - CPJ

2.3. Penitenciária Estadual de Açu - "Dr. Francisco Nogueira Fernandes" - PEA

2.4. Penitenciária Estadual Agrícola "Dr. Manoel Nogueira" - PEA.M.

2.5. Presídio Regional de Pau dos Ferros - PRP

2.6. Penitenciária Estadual do Serido "Dr. Francisco Pereira da Mota" - PEP

2.7. Complexo Médico-Penal, Unidade Prisionária de Curativos e Tratamento - C.M.P.

3. Coordenadoria de Direitos Humanos e Defesa das Minorias - CODEM

4. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODEP

4.1. Subcoordenadoria dos Direitos do Consumidor - SUCON

5. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão (Central da Cidadania) - CODAC

6. Coordenadoria de Defesa Civil - CODEC

§ 1º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo II, que integra este Decreto.

§ 2º O nível de Direção Superior, na Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania, é representado pela carga de Secretário de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania.

Art. 3º São mecanismos gestores de natureza transitória e fins específicos, as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalho, os Grupos-Tarefa, os Programas, as Campanhas e demais instrumentos similares criados pelo Secretário de Estado.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de

Trabalho, da Justiça e da Cidadania, conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto, sendo alocados aos órgãos elencados no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

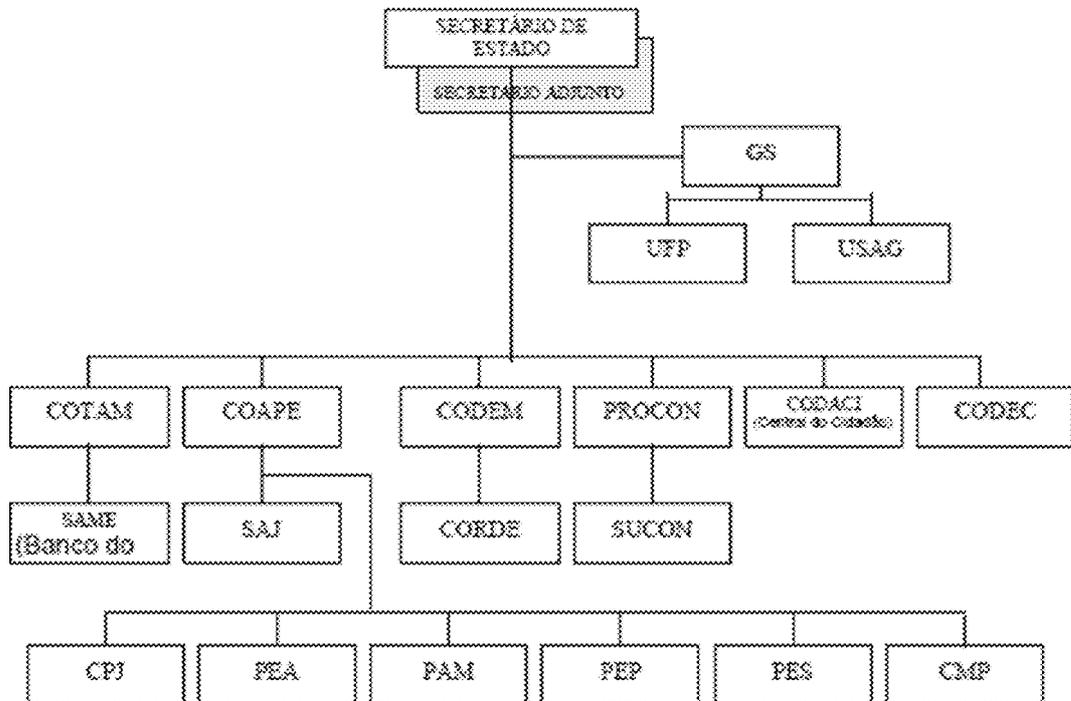
Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de fevereiro de 1989, 11ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
 Jaime Mariz de Faria Júnior
 Carlos Eduardo Nunes Alves

ANEXO I
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONÁRIOS

CARGOS	Nº
SECRETÁRIO DE ESTADO	1
SECRETÁRIO ADJUNTO	1
CHEFE DE CABINETE	1
ESCRIVÃO	1
SUBCOORDENADOR	1
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	1
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	1
C-2	1
C-3	1
C-4	1
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP I	1
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP II	1
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP III	1
TOTAL	20

ANEXO II
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC
 ORGANOGRAMA



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar No 163/99 compete:

- Promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- Definir políticas públicas relativas a energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito;
- Controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes no Estado;
- Projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta e indiretamente, obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras da Secretaria dos Recursos Hídricos e suas vinculadas;
- Sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinem ao uso da Administração Pública Estadual;
- Controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- Controlar e fiscalizar a concessão de serviços de transportes e os padrões de segurança e de qualidade em sua execução;

- o Coordenar e quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos municípios, nas áreas de competência da Secretaria;

Gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamentos ou de convênios.

Estrutura:

I. Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado

1. Gabinete do Secretário (GS)

2. Coordenadoria Jurídica (CJ)

II. Órgãos de Atuação Instrumental

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP)

1.1. Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO)

2. Unidade Instrumental de Administração (USAD)

III. Órgãos de Execução Programática

1. Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia (COS)

1.1. Subcoordenadoria de Fiscalização e Controle (SFC)

1.2. Subcoordenadoria de Projetos (SUP)

1.3. Subcoordenadoria de Licitações, Convênios e Contratos (SLC);

1.4. Subcoordenadoria de Eletrificação (SUE).

2. Coordenadoria de Programas Especiais (CPE)

2.1. Subcoordenadoria de Concessões para Projetos Especiais (SCE)

2.2. Subcoordenadoria de Execução de Projetos Especiais (SEE).

§ 1º. Integram ainda a estrutura básica da Secretaria de Estado da

Infra-Estrutura os seguintes órgãos:

I. As Comissões Permanentes de: Licitação (CPL), Controle Interno (CCI) e Avaliação (CPA).

Decreto nº 14.399, de 08 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SED e de suas providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SED), órgão de natureza substancial integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete:

- I. promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- II. definir políticas públicas relativas a energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito;
- III. controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;
- IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, diretos ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, encaminhando-se as obras da Secretaria de Recursos Hídricos a suas vinculadas;
- V. viar a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinam ao uso da Administração Pública Estadual;
- VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura i ação estadual;
- VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando à maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;
- IX. controlar e fiscalizar a concessão de serviços de transportes e os padrões de segurança e de qualidade em sua execução;
- X. controlar e supervisionar obras e serviços executados pelos órgãos da Administração Direta e indireta e suas vinculadas;
- XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante recursos, nas das demais;
- XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamentos ou de convênios.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SED) compõe-se de:

- I. Órgãos de Acesso Direto ao Secretário de Estado
 1. Gabinete do Secretário (GS)
 2. Coordenadoria Jurídica (CJ)
- II. Órgão de Apoio Instrumental
 1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)
 - 1.1. Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO)
 2. Unidade Instrumental de Administração (UIAD)
- III. Órgãos de Execução Programática
 1. Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia (COSE)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Fiscalização e Custos (SFC)
 - 1.2. Subcoordenadoria de Projetos (SUP)
 - 1.3. Subcoordenadoria de Licitações, Convênios e Contratos (SLC)
 - 1.4. Subcoordenadoria de Hietilização (SHE)
 2. Coordenadoria de Programas Especiais (CPE)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Concessões para Projetos Especiais (SCE)
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução de Projetos Especiais (SEE)

§ 1º. Integram ainda a estrutura básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura os seguintes órgãos:

- I. As Comissões Permanentes de Licitação (CPL), Controle Interno (CCI) e Avaliação (CDA).

§ 2º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SED) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme Quadro de Lotação constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagos Nova, em Natal 08 de fevereiro de 1999, 111ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-rei Inácio Martins Freire

SECRETARIA DE TURISMO

À Secretaria de Turismo, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar No 163/99 compete:

I. articular-se com os Municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infra-estrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas;

II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;

III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;

IV. promover ações voltadas para ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e

V. formular a política de turismo do Estado.

Estrutura:

Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), Órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

- I – articular-se com os Municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas;
- II – articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- III – desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- IV – promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e
- V – formular a política de turismo do Estado.

Art. 2º. A estrutura básica da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compõe-se de:

I – Órgãos de assessoramento direto ao Secretário de Estado:

- 1. Gabinete do Secretário (GS);
- 2. Assessoria Técnica (AT);
- 3. Assessoria Jurídica (AJ);

II – Órgãos de atuação instrumental:

- 1. Unidade Instrumental de Finanças (UIF);
- 2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);

III – Órgãos de execução programática:

- 1. Coordenadoria de Marketing Turístico (COMARK):
 - 1.1. Subcoordenadoria de Promoções Turísticas (SUPTUR);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Operações Turísticas (SOPETUR);
- 2. Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico (CODET):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Articulação e Planejamento (SUAP).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) distribuem-se e relacionam-se entre si, conforme as vinculações constantes do cronograma inserido no Anexo I, que integra este Decreto.

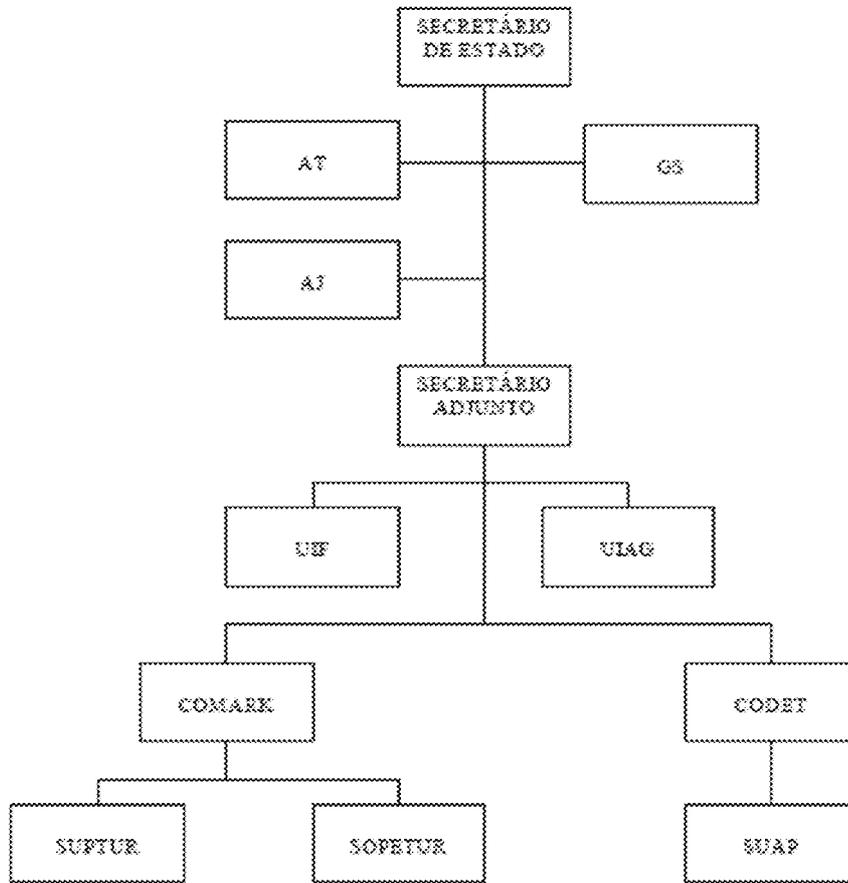
Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), conforme o Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos Órgãos referidos no art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de fevereiro de 1999, 111º da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Jaime Mariz de Faria Júnior
Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

ORGANOGRAMA



ANEXO II
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS
 DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	Nº
Secretário de Estado	1
Secretário Adjunto	1
Chefe de Gabinete	1
Coordenador	4
Subcoordenador	2
Chefe de Unidade Instrumental	2
T O T A L	12

Exercício: 2009

Denominação/ Projeto	Objetivos	Abrangência/ Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/ Prevista
PRODETUR II	Desenvolver e consolidar a atividade turística aproveitando o potencial natural e garantindo a sustentabilidade econômica.	Polo Costa das Dunas, contemplando 18 municípios.	60 meses	60%	06/2011
Programa de Interiorização do Turismo	Fomentar o Desenvolvimento Turístico nos municípios que compõem as regiões turísticas do Estado, tendo como base o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social.	Pólos turísticos: Costa das Dunas, Costa Branca, Seridó, Serrano e Agreste/Trairí, total de 87 municípios. Em 2009 foram criados os conselhos de turismo, que faltavam, nos Pólos Serrano e Agreste/Trairí.	12 meses	80%	12/2009
Programa de Qualificação e Diversificação do Produto Turístico	Alcançar alto nível de qualidade na prestação dos serviços e produtos turísticos do RN.	Pólos turísticos: Costa das Dunas, Costa Branca, Seridó, Serrano e Agreste/Trairí, total de 87 municípios.	12 meses	75%	12/2009

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Natal, 29/03/2010.


 Fernando Fernandes de Oliveira
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

À Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, o órgão integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar N. 163/99, compete:

- prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
- executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária e da pesca;
- promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- conceber e controlar a política estadual de colonização;
- estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de extensão rural;
- proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- desenvolver e fortalecer o cooperativismo; e
- **realizar o planejamento agrícola.**

Estrutura:

Decreto nº 18.278, de 03 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, última parte da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 88, incisos I e II, da Lei Complementar nº 183, de 05 de fevereiro de 1999, e nos artigos 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 186, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), órgão de natureza subordinada integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 183, de 05 de fevereiro de 1999 e da Lei Complementar nº 186, de 28 de dezembro de 2000, compete:

- I. prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária, da pesca e da agroindústria e dar assistência às atividades privadas que atuem nessa área;
- II. executar estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica, visando ao fomento da produção agropecuária, da pesca e da agroindústria;
- III. promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- IV. aplicar a ordem normativa da defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades nos infratores, nos limites da competência estadual;
- V. formular e controlar a política estadual de colonização;
- VI. estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- VII. estudar e propor medidas visando à melhoria do abastecimento da população com produtos agropecuários e da pesca;
- VIII. preservar o uso e a fertilidade dos solos;
- IX. desenvolver e fortalecer o cooperativismo e associativismo no campo;
- X. realizar o planejamento agrícola do Estado;
- XI. gerenciar e monitorar os projetos estaduais de agricultura irrigada;
- XII. promover, para o abastecimento animal e da pequena irrigação, a perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;
- XIII. projetar, construir e recuperar rios e áreas públicas e comunitárias;
- XIV. projetar e executar os serviços de identificação de comunidades e propriedades rurais;
- XV. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) compõe-se de:

I. Órgão de assessoramento direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS)
2. Assessoria Técnica (AT)

II. Órgãos de atuação instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)
2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG)

III. Órgãos de assessoramento e atuação programática:

1. Coordenadoria de Estudos e Planejamento (CEP)
2. Coordenadoria de Estudos de Agropecuária (CEA)
3. Coordenadoria de Cooperação com as Secs (CCS)
- 3.1 Subcoordenadoria de Infra-Estrutura Rural (SUIR)
- 3.2 Subcoordenadoria de Produção no Sertão-Arido (SUPROSA)
- 3.3 Subcoordenadoria de Ações Emergenciais (SIAE)
4. Coordenadoria de Agricultura Irrigada (CAI)
- 4.1 Subcoordenadoria de Irrigação Pública (SUIPI)
- 4.2 Subcoordenadoria de Irrigação Privada (SUIPR)
5. Coordenadoria de Sanidade Animal e Vegetal (CONSAN)
- 5.1 Subcoordenadoria de Sanidade Animal (SUSA)
- 5.2 Subcoordenadoria de Sanidade Vegetal (SUVAVE)
6. Coordenadoria de Programas Especiais (COPE)
- 6.1 Subcoordenadoria de Cooperativismo (SUCAF)

6.2. Subcoordenadoria de Promoção Agropecuária (SUPROA)

7. Coordenadoria de Organização Rural (COR)

7.1. Subcoordenadoria de Cooperativismo e Associativismo Rural (SUCAR)

7.2. Subcoordenadoria de Acesso à Terra e aos Negócios Rurais (SUATEN)

§ 1º. O nível de Direção Superior, na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), é representado pelo cargo de Secretário de Estado da Agricultura e da Pecuária, de provimento em comissão.

§ 2º. O nível de Gerência, na SAPE, é representado pelas funções de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária e Subsecretário da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária.

Art. 3º. São entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária, para os fins do disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, sujeitas à supervisão do Secretário de Estado da Agricultura e da Pecuária, nos termos do artigo 6º, § 1º da referida Lei:

I. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATE/RN);

II. Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN);

III. Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASA).

Art. 4º. São mecanismos especiais de natureza transitória as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalhos, os Grupos-Tarefas, os Programas e as Campanhas e mecanismos similares instituídos para fins específicos.

Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no Art. 2º.

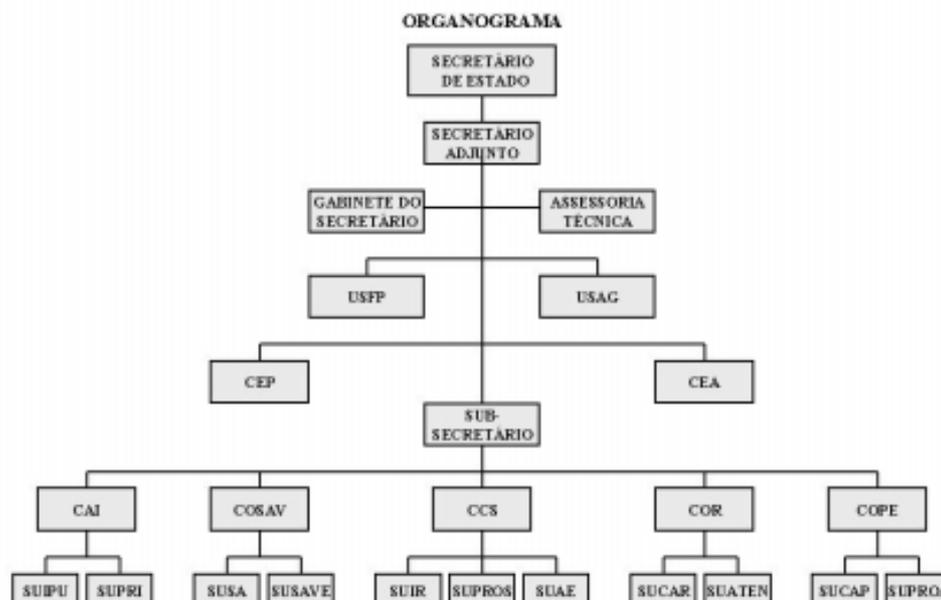
Parágrafo Único – Nos cargos em comissão e funções gratificadas da SAPE, estar incluído 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador, remanejado através do Decreto nº 14357, de 10 de março de 1999.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Nélio Silveira Dias

ANEXO I ao Decreto nº 15.270 de 03 de janeiro de 2001
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA - SAPE



		Resultados	execução (em meses)	o Atual(em m%)	Conclusão/ Prevista
10049-Distribuição de Alevinos	Aumentar a produção de pescado	Alevino distribuído	12 meses	0,00	31.12.2009
10051-Capacitação de Pescadores	Apoiar a qualific. de pescadores	Pescador treinado	12 meses	0,00	31.12.2009
10052-Terminal Pesqueiro Público	Fortalecer a comercializ. Peixe	Terminal Construído	18 meses	65	31.12.2011
10053-Recup.Física Núcleos Pesqueiros	Apoiar os núcleos pesqueiros	Núcleo recuperado	12 meses	0,00	31.12.2009
10054-Apoio Const. Pólos Pesqueiros	Apoiar ações pólos pesqueiros		12 meses	0,00	31.12.2009
10055-Melhoria Colônias Pescadores	Apoiar as colônias de Pescadores	Ent. beneficiada	12 meses	0,00	31.12.2009
10056-Gerenciam. Projeto de Irrigação.	Apoiar projetos de irrigação	Proj. desenvolvido	24 meses	18	02.01.2010
10057-Ap.Comerc.Prod. Agric. Familiar	Oferecer cond. p/comercialização	Agricultor assistido	18 meses	75	30.06.2009
10058-Aquisição e Dist. de Sementes	Disponib. sementes selecionadas	Semente distribuída	12 meses	100	31.12.2009
10059-Aquisição e Dist.de Mudanças	Disponibilizar Mudanças frutícolas	Muda distribuída	12 meses	45	31.12.2009
10061-Estrut. dos Bancos de Sementes	Equipar os Bancos de Sementes	Unidade estruturada	12 meses	0,00	31.12.2009
10062-Apoio Culturas Gerad Bioenergia	Inc. o Cult. de veg. p/Biodiesel	Cadeia beneficiada	12 meses	0,00	31.12.2009
10063-Fortalec. de Cadeias Produtivas	Estreitar o relac. entre agentes		12 meses	30	31.12.2009
10064-Sust. Ambiental nos Territórios	Promover desenvolv. sustentável	Família beneficiada	12 meses	30	31.12.2009
10065-Const.Infra-Estut.Banc.Sementes	Construir Bancos de Sementes	Infra-est. construída	12 meses	0,00	31.12.2009
10066-Lab. Classif. Prod. Agropecuario	Instalar o Laborat. Classificação	Laborat.implantado	18 meses	20	30.06.2009
10067-Construção de Barragens	Construir Barragem em Açú/RN	Barragem construída	12 meses	0,00	31.12.2009
10068-Construção de Matadouros	Construir Matadouros Públicos		12 meses	0,00	31.12.2009
10069-Dragagem de Rios	Apoiar na limpeza de rios	Rio dragado	12 meses	0,00	31.12.2009
10071-Const.Entrep.Hortifrutigranjeiros	Const. Central Comercialização	Unidade construída	18 meses	75	22.08.2009
10072-Const. Parque de Exposições	Const. Parque de Exposição	Unidade construída	12 meses	0,00	31.12.2009
10093-Assist. Bovinoc. Caprinocultura	Promover Assist. Téc, Rebanhos	Propried. assistida	12 meses	0,00	31.12.2009
10400-Construção Cisternas de Placas	Aumentar a oferta da água	Cisterna construída	12 meses	0,00	31.12.2009
11970-Const. Redes de Energia Elétrica	Dotas as propriedades de energia	Rede implantada	12 meses	0,00	31.12.2009
13730-Perf.e Instal. Poços Tubulares	Assegurar a capt. e oferta de água	Poço perfurado	18 meses	10	30.06.2009
16590-Classif. Prod. Origem Vegetal	Apoiar as ações de classificação	Produto classificado	12 meses	0,00	31.12.2009
17450-Realiz. Eventos Agropecuários	Interrelacionar os agropecuaristas	Evento realizado	12 meses	90	31.12.2009
17790-Amp. Infra. Pesca e Aquicultura	Aumentar a oferta de alevinos	Estação implantada	12 meses	0,00	31.12.2009
17890-Prom. E Eventos s/Fruticultura	Apoiar a realização de Eventos	Evento realizado	12 meses	85	31.12.2009
19850-Const. de Pequenas Barragens	Aumentar a oferta de água	Barragem construída	12 meses	10	31.12.2009
19860-Const. de Poços	Possibilita a	Poço construído	12	0,00	31.12.2009

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder
Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147
RITCE)

Exercício: 2009

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Data: 30/03/2010

Francisco das Chagas Azevedo
Secretário da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Assinatura (gestor)

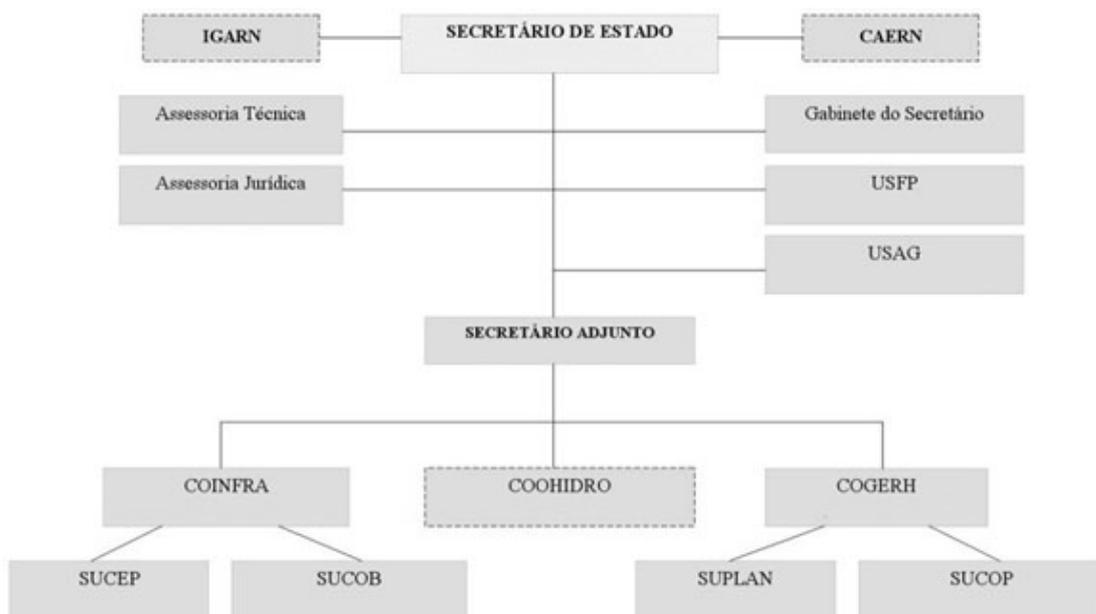
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

À Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N^{os} 163/99 e 340/2007 compete:

- i. formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
- ii. coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado;
- iii. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
- iv. planejar, gerenciar e executar obras e serviços de infra-estrutura hídrica;
- v. implantar e manter atualizado Banco de Dados sobre os recursos hídricos do Estado;
- vi. elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- vii. elaborar e executar projetos de infra-estrutura hídrica;
- viii. controlar, proteger e recuperar os corpos d'água estaduais;
- ix. executar e acompanhar as obras previstas nos planos e programas de utilização dos recursos hídricos;
- x. conceder outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais;
- xi. conceder licença para construção de obras de infra-estrutura hídrica, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
- xii. fiscalizar e exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
- xiii. implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- xiv. elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;
- xv. elaborar estudos visando a fixação de critérios e normas para o uso racional dos recursos hídricos;
- xvi. efetuar a cobrança pelo uso da água em seu estado natural, e aplicar as multas por inadimplência;

- xvii. operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídrica;
- xviii. compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;
- xix. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal;
- xx. articular-se com as demais Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública Federal e Municipal e com entidades do setor privado, visando a perfeita integração das atividades referentes a recursos hídricos;
- xxi. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
- xxii. promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
- xxiii. promover a política de meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte;
- xxiv. desenvolver as atividades ligadas com a proteção do meio ambiente no âmbito estadual.
- xxv. exercer outras atividades correlatas.

Estrutura:



Decreto nº 14.323, de 19 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos – SERHID, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º. À Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID), órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete:

- I. formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
- II. coordenar as políticas de recursos hídricos do Estado;
- III. promover e executar ações para exploração e preservação de recursos hídricos no Estado;
- IV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal, e gerir os recursos hídricos que se incluem entre os bens do Estado, nos termos do art. 26, inciso I, da mesma Constituição;
Velar por estudos, planejar pesquisas e programas, gerenciar projetos; executar obras relativas à oferta de água de superfície e subterrânea e realizar a gestão dos recursos hídricos do Estado;
- VI. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID) compõe-se de:

- I. Órgãos de assessoramento direto ao Secretário de Estado:
 1. Gabinete do Secretário (GS);
 2. Assessoria Técnica (AT);
 3. Assessoria Jurídica (AJ);
- II. Órgãos de atuação instrumental:
 1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP);
 2. Unidade Instrumental de Administração (USAD);
- III. Órgãos de execução programática:
 1. Coordenadoria de Infra-estrutura Hídrica (COINFRA):
 - 1.1. Subcoordenadoria de Estudos e Projetos (SUCEP);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Obras (SUFOB);
 2. Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Planejamento (SUPLAN);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Operações (SUOP);

§ 1º. Integram, ainda, a estrutura básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos os seguintes órgãos:

1. Comissão Permanente de Licitação (CPL);
2. Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI).

§ 2º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações do Organograma constante do Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Os Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID), conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

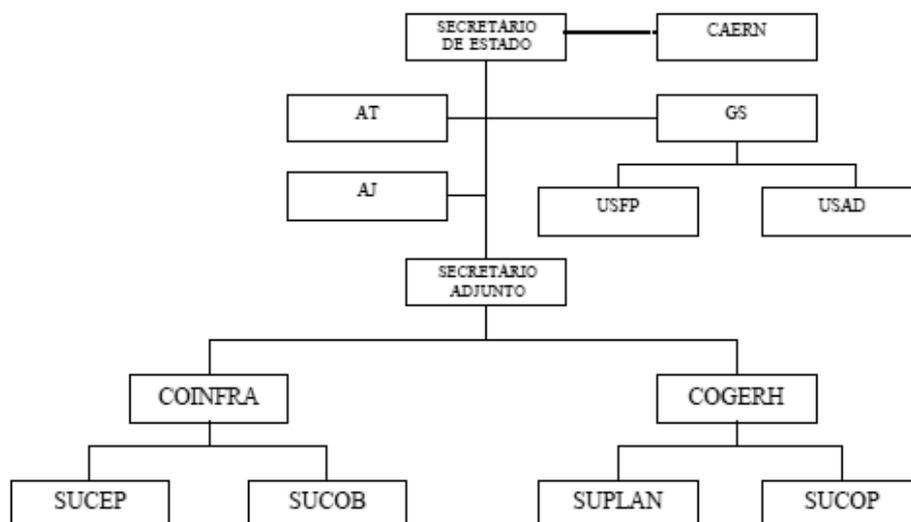
Palácio de Despachos de Lagoa, em Natal, 19 de fevereiro de 1999, 111ª da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Jaime Mariz de Faria Júnior
Rômulo de Macedo Vieira

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SERHID

ORGANOGRAMA



ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SERHID

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	01
CHEFE DE GABINETE	01
COORDENADOR	04
SUBCOORDENADOR	04
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	02
TOTAL	13

Relatório de Descrição Analítica das Atividades da SEMARH

Exercício: 2010

Órgão: SEMARH

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras e canais	Dotar o Estado de infraestrutura hídrica capaz de atender à demanda de água de boa qualidade para o consumo humano, agropecuária, irrigação indústria e serviço	Atendimento com água de boa qualidade a 278.882 habitantes	24	50	2011
Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica do Estado, através da construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes para atendimento ao abastecimento, à indústria, à irrigação e outras finalidades.	Atendimento com água de boa qualidade a 331.700 habitantes	36	40	2011
Pequenos Sistemas de Abastecimento de água	Expansão do Programa de Abastecimento de pequenas comunidades através de perfuração e instalação de poços, instalação de usinas de dessalinização, além da recuperação e manutenção das usinas existentes.	Instalados 1500 pequenos sistemas atendendo a uma população de	24	40	2011

Operação da Infraestrutura Hídrica	Garantir o funcionamento normal da infraestrutura hídrica do Estado.	Garantia do abastecimento público do Estado	12	100	2011
Gestão de Recursos Hídricos	Estabelecer um modelo de gestão que permita a otimização do uso racional dos recursos hídricos do Estado, através da estruturação organizacional e processo de capacitação.	Realizadas 1.800 ações de mobilização em comunidades envolvendo uma população de 98.400 habitantes	24	45	2012
Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semiárido Potiguar	Criar condições políticas, legais, institucionais, técnicas e operacionais para a gestão apropriada dos recursos hídricos, visando promover o desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável do semiárido potiguar.	Garantia da oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos da população do semiárido potiguar	48	25	2012
Gestão Ambiental	Apoiar o desenvolvimento de informações científicas relativas à emissão de gases e efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas	conscientizar a população do problema dos efeitos causado pelas mudanças climáticas e pela necessidade de implementação de ações mitigantes para minimizar esses efeitos	36	20	2012
*Prevenção, Execução e Acompanhamento das Ações da Defesa Civil	Desenvolver ações preventivas com vistas a evitar situações que ponham em	Municípios atendidos	12	60	2010

	risco a vida da população				
--	---------------------------	--	--	--	--

*Atendimento ao Convênio firmado entre a SEMARH e a SEJUC com objetivo do cumprimento das ações previstas no Termo de Compromisso - TC Nº 022/2009, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério da Integração, através da defesa Civil Nacional.

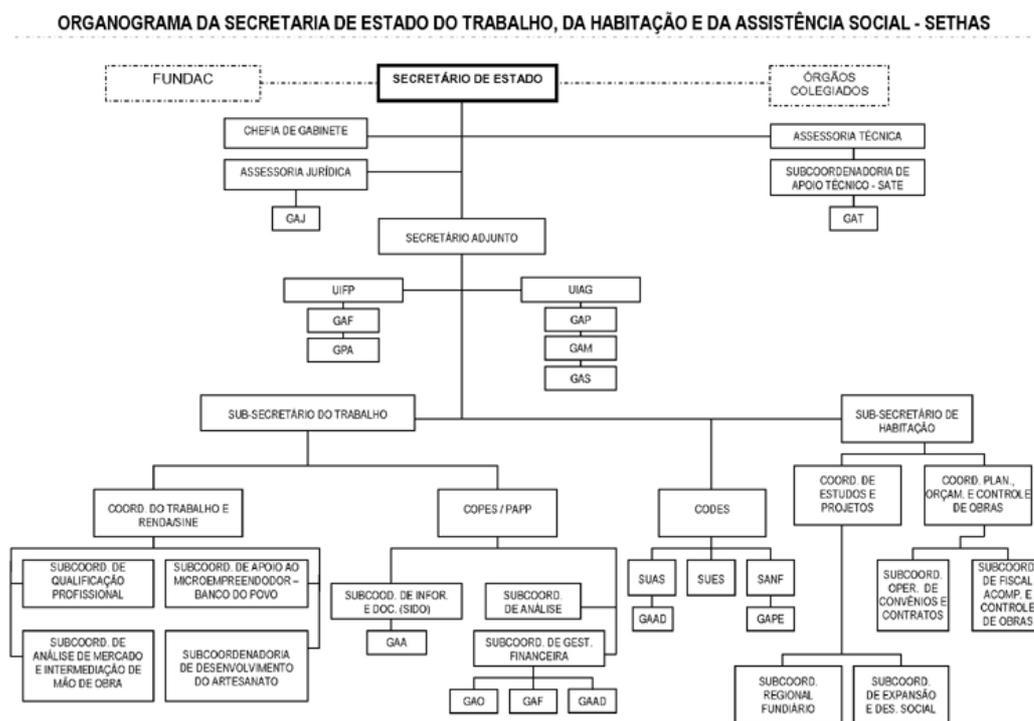
Data: 22/03/2010

CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SEMARH

SECRETARIA DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar N. 163/99, tem a responsabilidade das ações ligadas as áreas do trabalho, da habitação e da assistência social no Estado do Rio Grande do Norte.

Estrutura:



Decreto n.º 14.324, de 23 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos da Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VI, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 68, incisos I e II, da Lei Complementar nº 143, de 05 de fevereiro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), órgão de natureza administrativa, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 143, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

I - elaborar projetos e supervisar obras de construção ou ampliação e reformas de equipamentos sociais a serviço da própria Secretaria;

II - zelar e supervisionar a política estadual de proteção do menor em consonância com as diretrizes da política nacional de bem-estar do menor;

III - assegurar a prestação de serviços sociais, proporcionando condições mínimas à proteção dos indivíduos e grupos carentes, especialmente a idosos, a desamparados, a indigentes e o menor abandonado;

IV - coordenar e supervisionar a criação de entidades assistenciais, subvencionadas ou cadastradas pelo Estado;

V - definir as diretrizes e executar políticas operacionais, no âmbito da Administração Pública Estadual, relacionadas com habitação, assistência social, desenvolvimento e educação comunitária;

VI - elaborar, desenvolver e acompanhar programas e projetos para a erradicação de míseras habitacionais precárias, para o acesso ao solo e para construção e melhoria de moradias;

VII - formular e implementar ações que visam a criação de condições para o desenvolvimento de comunidades e associações de pequenos produtores rurais, de geração de renda e de alternativas de emprego;

Art. 2º - A estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS) compõe-se:

I - Órgão de Assessoramento Técnico da Secretaria de Estado:

1. Gabinete do Secretário - GE;

2. Assessoria Técnica - AT;

3.1. Subsecretaria de Assessoramento Técnico - SAITE;

3.1.1. Grupo Auxiliar Técnico - GAT;

II - Órgãos de Apoio Instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP;

1.1. Grupo Auxiliar de Finanças - GAF;

1.2. Grupo Auxiliar de Planejamento - GPPA;

2. Unidade Instrumental de Administração Geral - UIAG;

2.1. Grupo Auxiliar de Administração de Pessoal - GGP;

2.2. Grupo Auxiliar de Administração de Patrimônio, Manutenção e Materiais - GAMP;

2.3. Grupo Auxiliar de Administração de Serviços Gerais - GAS;

III - Órgão de Execução Programática:

1. Coordenadoria Operacional de Desenvolvimento Social - CODES;

1.1. Subsecretaria de Apoio Nutricional e Proteção à Família - SANPF;

1.1.1. Grupo Auxiliar de Nutrição - GAN;

1.2. Subsecretaria de Assistência Social - SUAS;

1.2.1. Grupo Auxiliar de Assistência - GAA;

1.3. Subsecretaria de Entidades Sociais - SUES;

2. Coordenadoria de Projetos Especiais (PROPE);

2.1. Subsecretaria de Informações e Documentação - SINDI;

2.2. Subsecretaria de Planejamento Operacional e Gestão Social - SPOG;

2.3. Subsecretaria de Gestão Financeira, Assistência e Administração - GUFPA;

3. Coordenadoria de Engenharia e Habitação - CEHAH;

3.1. Subsecretaria de Engenharia e Desenvolvimento Habitacional - SEEH;

§ 1º - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as atribuições constantes do organograma anexo ao inciso I, que integra o presente Decreto.

§ 2º - O nível de Direção Superior na Secretaria de Estado de Ação Social é representado pelo cargo de Secretário de Ação Social, de provimento em comissão.

§ 3º - O nível de Chefia, no mesmo Secretariado, é representado pela função de Secretário Adjunto de Ação Social.

Art. 4º - Com base no inciso I, da Lei Complementar nº 143, de fevereiro de 1999, a Fundação Estadual de Criança e do Adolescente - FUNDAÇÃO - e a Unidade vinculada à Secretaria de Estado de Ação Social, sob a supervisão do Secretário de Estado de Ação Social.

Art. 5º - São mecanismos especiais de natureza transitória, as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalho, os Grupos de Trabalho, os Programas e as Comissões e mecanismos similares instituídos para fins específicos.

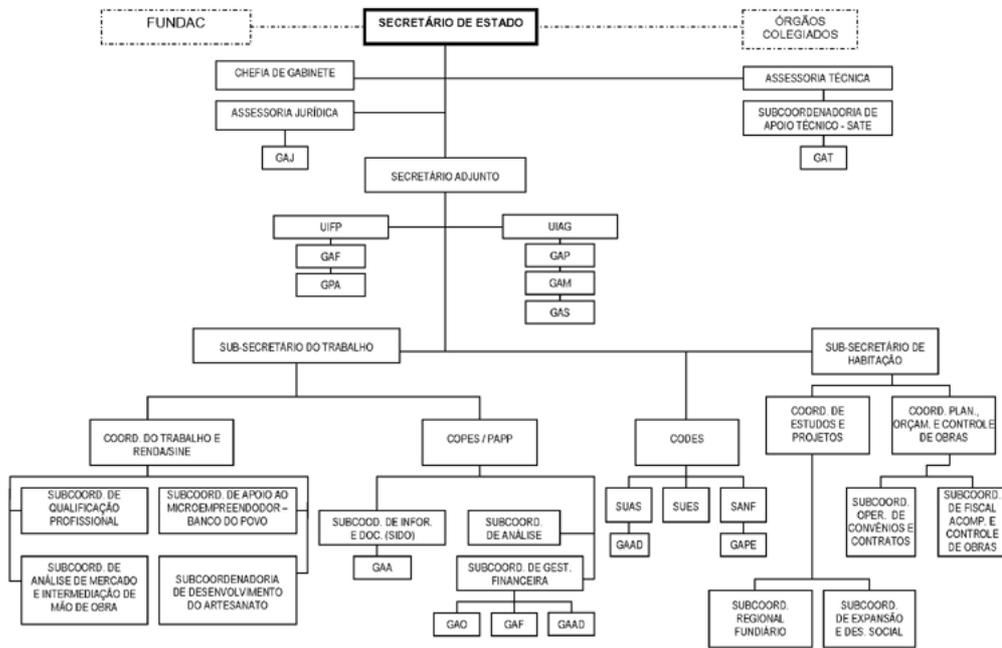
Art. 6º - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme Quadro de Lotação de Cargos anexado ao Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados nos órgãos elencados no art. 2º.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despacho de Lagoa Nova, em Natal, 23 de fevereiro de 1999, 113ª de República.

GAETANILDE ALVES FILHO
Deputado Estadual
Linha de Registro Eleitoral

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS



EXERCÍCIO: 2009

Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
10040000 - Intermediação do Emprego.	Captar vagas junto às empresas tendo em vista à inserção do trabalhador qualificado no mercado formal de trabalho.	<u>Municípios beneficiados:</u> Apodi, Assu, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Pamamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante e São José do Mipibu. <u>Resultados Alcançados:</u> Em 2009, foram encaminhados 28.477 trabalhadores ao mercado de trabalho - Deste total, 3.069 foram colocados no mercado de trabalho.	12 meses	70%	Dezembro/2010
10086000 - Cofinanciamento dos níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social.	Potencializar os serviços socioassistenciais mediante o repasse de recursos aos municípios do RN, na perspectiva de consolidação do SUAS.	25 Municípios que possuem CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	10 meses	Em processo para atender 100% dos municípios	Dezembro/2010

EXERCÍCIO: 2009

Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
10092000- Implantação e Implementação de Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	Prestar serviços a população com direitos violados através dos CREAS Regionalizados.	Implantação de 02 CREAS em territórios com incidências de situações de violação de direitos / demanda da Proteção Social Especial no RN.	10 meses	Em estudo	Dezembro/2010

11580000 - Capacitação de Conselheiros, Membros do Fórum e Técnicos da Assistência Social.	Capacitar os atores sociais envolvidos com a Política de Assistência Social dotando-os de um referencial conceitual metodológico e instrumental relativos ao processo de gestão, implementação, monitoramento e controle social do SUAS.	A capacitação foi realizada com recursos oriundos do Governo Federal / IGDE.	09 meses	100%	Dezembro/2010
--	--	--	----------	------	---------------

EXERCÍCIO: 2009

Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
11730000 - Realização de Eventos da Política de Assistência Social.	Avaliar o processo de implementação da Política de Assistência Social, com vistas a definição de Metas para o aprimoramento da gestão do SUAS/RN.	07 encontros preparatórios para a Conferência Estadual de Assistência Social envolvendo conselheiros, usuários e trabalhadores da Assistência Social provenientes dos 167 municípios/RN.	06 meses (março a agosto)	100% das metas alcançadas	-
11800000 - Programa Emprego Cidadão.	-	-	-	-	-
11810000 - Qualificação Social e Profissional.	Qualificar e/ou requalificar profissionalmente os trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, como forma de interação das políticas de emprego, renda, educação e desenvolvimento para o RN.	Ação realizada em parceria com os municípios, estando a SETHAS aguardando relatório conclusivo com os resultados da qualificação profissional.	-	-	-

EXERCÍCIO: 2009

Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência /	Prazo de	Situação Atual	Data de
---------------------	-----------	---------------	----------	----------------	---------

		Resultados	Execução (em meses)	(em %)	Conclusão Prevista
11890000 - Desenvolvimento do Artesanato.	Ampliar oportunidades de trabalho e renda, a partir do aprimoramento das vocações regionais, garantindo a preservação das culturas locais e o desenvolvimento das vocações de uma consciência empreendedora, mediante o fortalecimento das organizações e a qualificação dos artesãos para o mercado de trabalho.	167 Municípios. 10.000 artesãos até 2010.	12 meses	100%	2010
13010000 - Implantação e Implementação do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social.	Informatizar a gestão do SUAS.	Em estudo	-	-	2010

EXERCÍCIO: 2009

Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
13080000 - Aquisição e distribuição de leite.	Assegurar às famílias com renda mensal até 01 salário mínimo, crianças, gestantes, nutrízes e pessoas idosas o acesso a 1 Litro de leite/dia/família.	167 municípios. 155 mil famílias beneficiadas.	12 meses	100%	-
15550000 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais.	Elevar a qualidade de vida de famílias e grupos organizados de comunidades rurais, na	166 Municípios	12 meses	100%	Dezembro/2009

	perspectiva do empreendedorismo e auto-sustentação, através da implantação de 802 Projetos Produtivos de infra-estrutura e sociais.				
EXERCÍCIO: 2009					
Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS					
Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
15920000 - Implementação e manutenção da Central do Trabalhador.	Promover o apoio integral ao trabalhador qualificado e especializado, mediante orientação psicológica, técnica e jurídica, necessárias a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho.	213.399 trabalhadores em 09 Centrais.	12 meses	100%	-
18050000 - Concessão de benefícios para famílias vulnerabilizadas (Plantão Social).	Atender pessoas e famílias em situação de pobreza e exclusão social mediante a concessão de benefícios (cadeira de rodas e DNA).	<ul style="list-style-type: none"> • 416 pessoas beneficiadas com cadeira de roda. • 370 exames de DNA. 	12 meses	100%	2010

EXERCÍCIO: 2009					
Órgão: Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS					
Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão Prevista
20530000 - Suplementação Alimentar (Restaurante Popular; Cidadão Sem Fome e Café do Trabalhador)	Possibilitar o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade, na perspectiva da redução dos índices	1) Restaurante Popular: Implantação até 2009: 14 restaurantes com distribuição de 12.700 refeições/dia.	12 meses	Restaurante Popular 100% Café do Trabalhador 100%	-

	de desnutrição em âmbito de RN.	<p>- Ampliação para 2010: 24 restaurantes;</p> <p>2) Café do Trabalhador: Implantação de 06 Cafés dos Trabalhadores, beneficiando 900 trabalhadores/dia.</p> <p>3) Cidadão Sem Fome: Distribuição de 15 mil cestas/mês, contemplando famílias em situação de vulnerabilidade social dos seguintes municípios: Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Extremoz e Ceará-Mirim.</p>		Cidadão Sem Fome 50%	
--	---------------------------------	---	--	-------------------------	--

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N. 163/99 e 262/2003, tem a responsabilidade das ações ligadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.

Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento:

I - promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;

II - apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;

III - promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;

IV - elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;

V - elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;

VI - articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;

VII - elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;

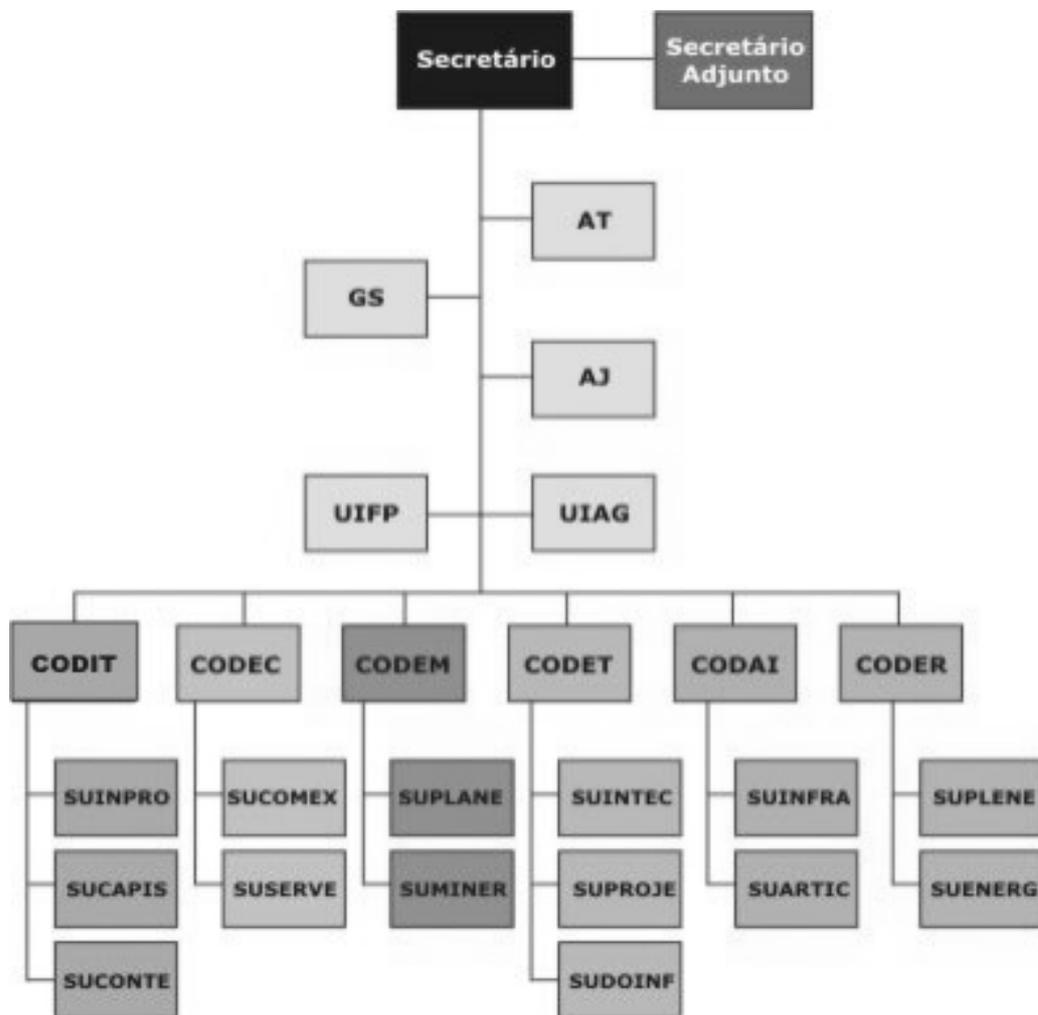
VIII - estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;

IX - elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

X - apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte;

XI - supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.

Estrutura:



SEDEC - RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES 2009

DENOMINAÇÃO/PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA/RESULTADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses)	SITUAÇÃO ATUAL (31/Dez/09)	DATA DE CONCLUSÃO/PREVISÃO
PROADI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Incentivar a instalação de novas indústrias no RN através de incentivos fiscais.	Em 2009: 13 novas empresas, gerando 1.124 novos postos de trabalho, com captação de RS 106,7 milhões em investimento privado	Contínuo	100%	Contínuo
PROGÁS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PELO INCENTIVO DO GÁS NATURAL	Incentivar a instalação de novas indústrias no RN através de disposição de gás natural.	Em 2009: 3 novas concessões e 1 renovação, totalizando 22 empresas com o benefício.	Contínuo	100%	Contínuo
PROTEC - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Promover a melhoria e inovação de produtos e processos produtivos para elevar o patamar tecnológico e aumentar a competitividade dos pequenos negócios.	Convênio renovado(4º): 45 projetos de desenvolvimento tecnológico, por meio de consultorias especializadas, foram atendidos 65 Municípios e 265 MPEs e beneficiados 736 Produtores rurais.	15	85%	Até Fev/2010
INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA MANTEIGA DE GARRAFA E DO QUEIJO DE MANTEIGA DO SERIDÓ	Proceder a padronizar e caracterização nutricional, sensorial e aromática do queijo de manteiga, manteiga de garrafa produzido em Caicó para Indicação Geográfica do Seridó.	Região do Seridó, com a participação inicial de 19 queijeiras. Projeto aprovado e recursos já empenhados	12	0%	Até Dez/2010
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO TÊXTIL	Fortalecer o setor produtivo têxtil por meio de inovações tecnológicas, visando o aumento da competitividade das empresas.	Projeto aprovado e parte dos recursos para implantação da infra-estrutura física já liberados pelo MIN.	12	0%	Dez/2010
SIBRATEC	Promover a melhoria e inovação de	Projeto aprovado pelo MCT/FINEP	36	0%	Mar/2012

	produtos e processos com vistas a aumentar a complexibilidade das ME's				
FEIRAS DE NEGÓCIOS DO RN	Fomentar o desenvolvimento empresarial de diversas regiões do RN	Seridó (Caicó), Vale do Açu (Assu), Trairi (Santa Cruz), Mato Grande e Litoral Norte (João Câmara), Agreste e Litoral Sul (Goianinha) envolvendo 350 expositores	6	100	Dez 2009 (5 feiras realizadas)
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	Promover a economia e as exportações do RN no exterior.	Salões imobiliários (Madrid, Lisboa, Barcelona e Londres), envolvendo 20 empresários	12	100	Out 2009 (4 eventos realizados)
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS	Promover a economia das diversas regiões do Estado.	Apoio à XXII FICRO, VIII FECERN, Festival do Pescado de Acari e Convenção das CDLs	8	100%	Dez 2009 (5 eventos)
PROGRAMA LIQUIDAS	Incrementar as vendas em um período tradicionalmente de baixa, contribuindo para o fortalecimento do setor	Natal, Mossoró e Interior, abrangendo aproximadamente 30 municípios sede da CDL (mais 80 participantes)	2	100%	Out 2009
MISSÃO EMPRESARIAL RN/ALEMANHA & REINO UNIDO	Promover a economia e as exportações do RN e atrair novos investimentos para o estado	Frankfurt e Londres	1	100%	Out 2009
SALÃO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO	Promover o setor imobiliário do RN no país	São Paulo	2	100%	Set/2009
DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICÓ	Incentivar a interiorização industrial no estado, visando atrair novas empresas e que relocando indústrias instaladas no perímetro urbano.	Área já adquirida pela Prefeitura	24	0%	Dez/2011
CENTRAL DE TECIDOS PLANOS DE JARDIM DE PIRANHAS	Mitigação dos impactos ambientais e melhoria de produtos	Licitação concluída e contrato com a construtora assinado. Obras ainda não iniciadas	6	0%	Mai/2010
GALPÃO INDUSTRIAL DE RIACHUELO	Construção de galpão industrial destinado a	Se projeta uma oferta de 120 empregos, incentivando o cooperativismo e o associativismo.	9	100%	Mar/2009 (Concluído)

	implantação de uma unidade do setor têxtil.				
GALPÃO INDUSTRIAL DE SÃO FERNANDO	Construção de galpão industrial destinado à unidade de beneficiamento de leite e produção de alimentos.	Incentivar os pequenos produtores de leite da região, com destaque aos pronafricanos e consequente ampliação na geração de renda.	12	70%	Mar/2010

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas são incluídos nas diversas Secretarias de Estado, dentro dos seus respectivos Programas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas são incluídos nas diversas Secretarias de Estado, dentro dos seus respectivos Programas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas são incluídos nas diversas Secretarias de Estado, dentro dos seus respectivos Programas.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DE COLONIZAÇÃO E APOIO A REFORMA AGRÁRIA



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 18.310, DE 23 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 207, de 5 de novembro de 2001, alterada pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003, e no art. 66, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as competências, a Estrutura Básica e o Quadro de Lotação da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), Órgão da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 207, de 5 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003.

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à SEARA:

I - formular e implementar:

a) a política fundiária do Estado;

b) a política de exploração rural voltada, em especial, para o apoio aos assentamentos da reforma agrária;

II - administrar o patrimônio fundiário do Estado;

III - planejar e executar programas fundiários;

IV - executar:

a) a reificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios quando autorizado pelas partes interessadas;

b) os serviços de cartografia e mapoteca das áreas rurais do território estadual;

c) os desmembramentos e parcelamentos de terras públicas, para o seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

d) as providências necessárias para auxiliar as desapropriações promovidas pelo Estado sobre propriedades rurais;

V - analisar os processos de alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

VI - manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

VII - realizar as medidas necessárias para permitir a discriminação das terras do domínio do Estado;

VIII - promover a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas do patrimônio do Estado;

IX - colaborar na elaboração e atualização da legislação fundiária estadual;

X - organizar o cadastro rural do Estado;

XI - prestar assessoramento técnico para as atividades de exploração rural nas áreas beneficiadas por projetos de assentamento e colonização;

XII - arrecadar:

a) taxas devidas em razão do exercício de poder de polícia ou prestação de serviços de sua competência, observados os ditames constitucionais e legais à sua instituição;

b) multas por infrações à legislação estadual correspondente;

c) valores de foros e laudêmio, provenientes de venda, enfiteuse ou transferência de terras do Estado, concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual, na forma da lei;

XIII - instruir e julgar, definitivamente, os processos decorrentes da aplicação ou não de multas de que trata a alínea "b", do inciso XII, deste artigo;

XIV - expedir termo de reconhecimento do domínio particular, quando constatada a sua legitimidade, a título de legitimação da posse de terras devolutas, quando aprovado pelo Conselho de Gerenciamento do Patrimônio do Estado, na forma do Decreto Estadual n.º 17.498, de 14 de maio de 2004;

XV - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, visando ao cumprimento das finalidades da SEARA, e

XVI - articular-se com os demais órgãos e entidades da política fundiária nacional, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solucionar os problemas fundiários do Estado.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º O nível de direção superior da SEARA é atribuído ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Art. 4º O nível de gerência da SEARA compete ao Gabinete do Secretário (GS) e à Assessoria Jurídica (AJUR).

Parágrafo único. As competências da AJUR da SEARA são as previstas na Lei Estadual n.º 5.991, de 3 de abril de 1990, alterada pela Lei Estadual n.º 6.623, de 14 de julho de 1994, e pela Lei Complementar Estadual n.º 229, de 4 de março de 2002, bem como no Decreto Estadual n.º 16.737, de 11 de março de 2003.

Art. 5º O nível instrumental da SEARA cabe à Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP) e à Unidade Instrumental de Administração (UIAD).

Art. 6º O nível de execução programática da SEARA compete aos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Planejamento e Execução (CPE), subdividida em:

a) Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF);

b) Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART);

II - Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE), integrada pela Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMA);

III - Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR), integrada pela Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC).

Art. 7º Os Órgãos integrantes da Estrutura Básica da SEARA distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º Constituem Órgãos ou mecanismos especiais de natureza transitória as comissões especiais, os grupos de trabalho, os grupos-tarefa, os programas, os projetos e as campanhas, dentre outros instituídos para fins específicos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

Seção I

Do Gabinete do Secretário (GS)

Art. 9º O Gabinete do Secretário (GS) é o Órgão de assessoramento direto do Titular da SEARA, nas suas atividades de representação política e social.

Parágrafo único. O GS é uma unidade administrativa indivisível, composta por um Chefe de Gabinete e tantos servidores públicos quantos forem necessários.

Art. 10. Compete ao GS:

I - assistir o Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária no estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de suas relações externas e internas com os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

II - preparar e despachar o expediente e a correspondência do GS;

III - organizar a agenda do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

IV - instruir processos e outros expedientes a serem submetidos ao Titular da SEARA;

V - manter o arquivo de correspondência e de outros documentos de interesse direto do GS;

VI - desempenhar as atividades de relações públicas;

VII - coordenar, junto aos órgãos de imprensa, a divulgação de informações de interesse da SEARA, e

VIII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção II

Da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFF)

Art. 11. A Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFF) é o Órgão incumbido da execução das atividades inerentes ao Sistema Estadual de Finanças e Planejamento, no âmbito da SEARA.

Art. 12. Compete à UIFF:

I - efetuar os pagamentos originados de processos de sua competência que estejam devidamente autorizados;

II - acompanhar e executar os recursos orçamentários destinados à SEARA pela Lei Orçamentária Anual.

III - gerir e acompanhar convênios e acordos de cooperação técnica em que a SEARA seja parte, com relação à prestação de contas;

IV - empenhar, liquidar e pagar as despesas da respectiva Unidade Orçamentária, devidamente autorizada;

V - promover o registro de atos orçamentários e financeiros, como restos a pagar, consignações e depósitos;

VI - desempenhar funções de orientação, coordenação, inspeção e controle, na área de sua competência e nos termos da legislação específica em vigor;

VII - manter atualizadas as informações sobre a posição dos saldos orçamentários e financeiros;

VIII - elaborar a prestação de contas do exercício financeiro, nos prazos estabelecidos, e encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado;

IX - fornecer e controlar, periodicamente, os dados referentes à execução orçamentária e financeira, por projetos e atividades;

X - executar a programação específica da SEARA, de acordo com as diretrizes orçamentárias e financeiras;

XI - promover a divulgação sistemática das informações técnicas em apoio às atividades de finanças e planejamento;

XII - elaborar a proposta orçamentária da SEARA;

XIII - sugerir, na sua área de competência, a adoção de medidas que visem à modernização institucional;

XIV - elaborar, mensalmente, as conciliações bancárias de todas as contas da SEARA;

XV - executar os projetos da SEARA, de acordo com as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual e as prioridades estabelecidas pelo Titular da Pasta;

XVI - realizar a implantação, revisão, adaptação e o acompanhamento dos projetos e programas da SEARA, junto ao Sistema Financeiro do Estado; e

XVII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Seção III

Da Unidade Instrumental de Administração (UIAD)

Art. 13. A Unidade Instrumental de Administração (UIAD) é o Órgão responsável pela execução das atividades concernentes ao Sistema de Administração Geral, no âmbito da SEARA.

Parágrafo único. A UIAD é uma unidade administrativa sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e das

Finanças e pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, bem como ao critério de lotação, à programação funcional e à fiscalização da SEARA.

Art. 14. Compete à ULAD:

I - prestar os serviços de apoio, necessários ao funcionamento da SEARA;

II - alocar recursos humanos nos diferentes programas e atividades da SEARA;

III - controlar a prestação de contas, na forma e nos prazos exigidos;

IV - controlar a lotação e a frequência de pessoal nas diversas unidades administrativas da SEARA;

V - coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoal e para atualização do cadastro de recursos humanos;

VI - analisar e controlar os demais custos decorrentes das atividades da SEARA;

VII - adquirir, receber, guardar, distribuir e controlar o material destinado ao uso da SEARA, propondo, quando cabível, a alienação dos objetos;

VIII - adquirir, guardar e manter os veículos da SEARA e propor, quando for o caso, a sua alienação;

IX - tomba, registrar, conservar e reparar os bens móveis da SEARA e propor, quando necessária, a sua alienação;

X - responsabilizar-se pelo transporte oficial, disciplinando o uso de veículos, a serviço da SEARA;

XI - organizar e manter a biblioteca, o arquivo, os serviços de microfilmagem e de microfichas, a publicação e a reprodução de atos oficiais;

XII - executar as atividades de protocolo, fluxo para transmissão de expediente, telefonia e fax;

XIII - executar as atividades de portaria, limpeza, conservação, vigilância e administração da planta física, bem como os serviços de copa da SEARA; e

XIV - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Seção IV

Da Coordenadoria de Planejamento e Execução (CPE)

Art. 15. A Coordenadoria de Planejamento e Execução (CPE) é o Órgão responsável pelo planejamento, elaboração, acompanhamento, controle e execução dos planos, programas e projetos relacionados à questão fundiária, executados pela SEARA.

Art. 16. Compete à CPE:

I - estabelecer critérios e normas para elaboração da proposta a ser encaminhada pela SEARA na formulação do Plano Plurianual pelo Chefe do Poder Executivo, com o auxílio da UIFF;

II - executar as atividades de planejamento e controle da Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

III - realizar estudos de natureza sócio-econômica, relativos à Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

IV - apoiar os diversos Órgãos e Entidades estaduais da área agrícola na elaboração de planos, programas, projetos e no acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas, desde que correlatas com as atribuições da SEARA;

V - formular alternativas de Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

VI - coletar e analisar dados e informações estatísticas do setor fundiário do Estado visando a subsidiar as decisões no âmbito do planejamento;

VII - assistir o Secretário de Estado, no Secretário-Adjunto, o Subsecretário e os demais Coordenadores integrantes da estrutura da SEARA, no desempenho de suas atribuições técnicas;

VIII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos semelhantes, relacionados com a Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária, com vistas ao aprimoramento técnico e melhor desempenho funcional;

IX - divulgar, mediante documentos e publicações, informações técnicas e estatísticas de interesse da SEARA;

X - promover a articulação dos diversos órgãos responsáveis pela elaboração dos planos, programas e projetos da SEARA;

XI - identificar a necessidade de estudos e pesquisas na sua área de competência;

XII - articular-se com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, e entidades de classe, objetivando o intercâmbio de informações e experiências; e

XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Subseção I

Da Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF)

Art. 17. Compete à Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF):

I - definir as áreas rurais de domínio do Estado;

II - organizar o cadastro rural do Estado;

III - executar a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, mediante autorização prévia das partes interessadas;

IV - executar os desmembramentos e os parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

V - auxiliar as desapropriações promovidas pelo Poder Executivo Estadual sobre propriedades rurais;

VI - analisar os processos de alienações, as concessões e as transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

VII - manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

VIII - realizar as medidas necessárias para permitir a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;

IX - promover a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado;

X - impor as multas por infrações à legislação fundiária estadual, bem como instruir os processos decorrentes da aplicação de sanções pecuniárias impostas;

XI - expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada a sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas, quando aprovado pelo Conselho de Gerenciamento do Patrimônio do Estado, na forma do Decreto Estadual n.º 17.498, de 14 de maio de 2004;

XII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Planejamento e Execução.

Subseção II

Da Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART)

Art. 18. Compete à Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART):

I - executar os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;

II - executar e promover os serviços de geoprocessamento nos processos de desmembramentos e parcelamentos, e de discriminação de terras do domínio do Estado, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

III - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos semelhantes, relacionados à sua área de atuação; e

IV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Planejamento e Execução.

Seção V

Da Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE)

Art. 19. A Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE) é o Órgão responsável pela elaboração e execução de projetos especiais, pela formulação do plano de gestão estratégica da Secretaria, bem como pelas ações de apoio aos assentamentos, meio ambiente e combate à pobreza rural, no âmbito da SEARA.

Art. 20. Compete à CPGE:

I - elaborar, acompanhar, controlar e avaliar os planos, programas e projetos especiais executados pela SEARA;

II - exercer ações estratégicas de desenvolvimento fundiário e de apoio à reforma agrária;

III - estudar e propor, ao Secretário de Estado, medidas relativas à Política do Governo, na área de competência da SEARA, visando à dinamização de suas atribuições em estreita colaboração com os Órgãos e Entidades governamentais e não-governamentais de atividades afins;

IV - programar a articulação do Secretário de Estado com Órgãos e Entidades direta ou indiretamente relacionados com a SEARA, a fim de intensificar a atuação desta e evitar paralelismo e duplicidade de ações entre Órgãos e Entidades federais, estaduais, municipais, entes privados e entidades de classe;

V - elaborar relatórios parciais e anuais dos programas, planos e projetos especiais desenvolvidos sob sua responsabilidade;

VI - propor ajustes nos programas, planos e projetos especiais com base na ação supervisora e nos resultados das atividades de acompanhamento, monitoria e avaliação;

VII - estabelecer mecanismos de informações sistemáticas de todas as atividades do setor fundiário e de apoio à reforma agrária, visando a subsidiar todos os setores do Estado que desenvolvam atribuições correlatas ou similares;

VIII - articular-se com a Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), visando ao aperfeiçoamento na divulgação das ações governamentais;

IX - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos semelhantes, relacionados à sua área de atuação; e

X - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Subseção Única

Da Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMA)

Art. 21. Compete à Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMA):

I - identificar as necessidades de estruturação dos assentamentos rurais existentes no Estado, pertinentes ao meio ambiente e ao combate à pobreza;

II - promover as articulações necessárias visando ao equacionamento do exposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - articular-se com os Órgãos e Entidades ambientais, e outras instituições afins, visando a discutir e encaminhar propostas de programas, planos e projetos voltados para a solução dos problemas ambientais e sociais existentes nas áreas de assentamentos rurais, observada a competência específica de outros Órgãos e Entes de Administração Pública Estadual;

IV - articular-se com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, objetivando a adoção de medidas aptas a combater a pobreza rural;

V - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos semelhantes, relacionados à sua área de atuação;

VI - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Programas Especiais e de Gestão Estratégica.

Seção VI

Da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR)

Art. 22. A Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR) é o Órgão responsável pela implementação da Política de Apoio aos Assentamentos Rurais do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da elaboração de projetos técnicos de desenvolvimento, complementação da infra-estrutura produtiva e comunitária dos assentamentos, bem como de projetos relacionados à gestão, organização, capacitação, cultura e lazer.

Art. 23. Compete à CADR:

I - identificar as necessidades de estruturação dos assentamentos rurais existentes no Estado;

II - promover as articulações necessárias visando ao equacionamento do exposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - propor programas, planos e projetos voltados para a solução dos problemas de qualificação dos trabalhadores nos assentamentos rurais existentes no Estado;

IV - prestar, direta ou indiretamente, assistência técnica e gerencial aos assentamentos implantados no Estado, bem como serviços de treinamento e capacitação;

V - fomentar a organização dos produtores, por meio das suas associações e entidades de classe;

VI - incentivar o associativismo, o cooperativismo e outras formas de organização não-governamental dos agricultores beneficiados pelos programas fundiários do Estado;

VII - apoiar a ação fundiária no que diz respeito ao meio ambiente e ao combate à pobreza rural, nos assentamentos estaduais existentes;

VIII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação;

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA.

Subseção Única

Da Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC)

Art. 24. Compete à Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC):

I - identificar as necessidades de capacitação técnica e gerencial nos assentamentos rurais existentes no Estado, bem como identificar demandas no sentido de promover a arte e cultura nas áreas de reforma agrária;

II - elaborar projetos de capacitação, profissionalização, de arte e cultura que possam atender ao disposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - fomentar, nos assentamentos rurais, a capacitação e a profissionalização em outras atividades, além das agrícolas, de forma a promover a mão-de-obra existente, para agregar ocupação e renda para as famílias assentadas, podendo articular-se, para tanto, com os Órgãos e Entes dos diferentes níveis governamentais;

IV - efetuar estudos referentes ao agronegócio rural, que possibilitem a elaboração de alternativas de agregação de renda às famílias assentadas;

V - realizar encontros locais e regionais de forma a promover a arte e a cultura nos assentamentos rurais;

VI - elaborar, coordenar e executar programas de qualificação de recursos humanos da SEARA;

VII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

VIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CHEFIA

Seção I

Do Secretário de Estado

Art. 25. São atribuições do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - traçar as diretrizes da SEARA e promover sua administração, com observância das disposições legais e regulamentares;

II - exercer a liderança política e institucional dos assuntos de competência da SEARA, promovendo contatos e relações com autoridades, Órgão e Entes dos diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e os demais Secretários de Estado em assuntos de competência da SEARA;

IV - despachar diretamente com o Governador do Estado;

V - expedir atos administrativos de caráter normativo sobre assuntos de sua competência;

VI - propor ao Governador do Estado a declaração de inidoneidade de pessoas físicas e jurídicas que, na prestação de serviços, no fornecimento de bens ou na execução de obras, tenham agido de forma prejudicial aos interesses do Estado, observando o procedimento estabelecido em lei;

VII - atender às convocações e solicitações da Assembleia Legislativa;

VIII - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da SEARA, cabendo sempre a autoridade que proferir a decisão recorrida;

IX - emitir parecer de caráter conclusivo sobre os assuntos submetidos à sua decisão;

X - autorizar a instauração de processo de licitação, e homologá-la, dispensá-la, ou declarar sua inexigibilidade, nos casos em que couber convite, nos termos da legislação aplicável à matéria;

XI - determinar a instauração de processo administrativo ou sindicância, para apuração de irregularidades no serviço público e impor penas disciplinares a servidores, nos termos da lei;

XII - aprovar a programação a ser executada pela SEARA, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XIII - praticar os atos de administração orçamentária e financeira necessários ao exercício da função;

XIV - expedir portarias e resoluções sobre a organização interna da SEARA, respeitadas as leis e atos normativos superiores;

XV - apresentar ao Governador do Estado, quando solicitado, relatório de avaliação das atividades da SEARA;

XVI - assinar contratos e convênios em que a SEARA seja parte;

XVII - articular-se com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, visando à integração da SEARA nos seus programas, planos e projetos de trabalho;

XVIII - autorizar viagens a serviço, conceder diárias e ajudas de custo, na forma da legislação pertinente;

XIX - aplicar a legislação de pessoal aos servidores públicos da SEARA;

XX - administrar as dotações orçamentárias consignadas no orçamento da SEARA e autorizar a realização de despesas, mediante assinatura dos respectivos empenhos, ordens de pagamento e de saque;

XXI - opinar sobre matérias submetidas por outro Secretário de Estado à sua apreciação;

XXII - delegar ou avocar o exercício de competências, salvo quando se tratar de:

a) decisão de recursos administrativos;

b) matérias que sejam de competência exclusiva, por força de lei;

XXIII - referendar leis, decretos e outros atos do Governador do Estado, na área de competência da SEARA;

XXIV - representar o Estado nas conferências referentes a temas de sua competência, e em outros, desde que autorizado pelo Governador do Estado;

XXV - criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na SEARA e promover o intercâmbio desta com os demais Órgãos e Entidades de Governo;

XXVI - controlar e avaliar os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combatendo o desperdício em todas as suas formas e evitando duplicidade e superposição de iniciativa;

XXVII - resolver os casos omissos, bem como esclarecer as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento;

XXVIII - praticar os demais atos inerentes ao exercício das atribuições de direção superior da SEARA ou decorrentes de outorga ou de delegação pelo Governador do Estado.

Seção II

Do Secretário-Adjunto de Estado

Art. 26. São atribuições do Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - assessorar o Titular da SEARA na formulação de programas, planos e projetos e na tomada de decisões;

II - substituir o Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária em suas ausências e impedimentos e sucedê-lo, em caso de vacância, até a nomeação do novo titular;

III - submeter ao Secretário de Estado a proposta anual de trabalho da SEARA;

IV - recomendar a revisão de pesquisas, estudos, planos, programas e projetos elaborados pelas Coordenadorias e Subcoordenadorias;

V - coordenar as atividades técnicas de execução programática da SEARA;

VI - propor normas e procedimentos técnicos ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

VII - articular-se com os Secretários-Adjuntos de outras Secretarias, visando à compatibilização de normas técnicas;

VIII - articular-se com os Chefes, em nível de assessoramento direto ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária ou em posto de atuação instrumental, a fim de integrar a ação global da SEARA e harmonizar normas e procedimentos; e

IX - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção III

Do Subsecretário de Estado

Art. 27. São atribuições do Subsecretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - assessorar, juntamente com o Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária, o Titular da SEARA na formulação de programas, planos e projetos na tomada de decisões;

II - propor normas e procedimentos técnicos ao Titular da SEARA, juntamente com o Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

III - articular-se com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a estabelecer mecanismos de planejamento e controle indispensáveis à formulação e à implementação de programas, planos e projetos de governo;

IV - criar mecanismos operacionais, no âmbito da estrutura básica da SEARA, que viabilizem uma coordenação sistêmica das ações de planejamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

V - manter relações com todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, a fim de compatibilizar normas e procedimentos de planejamento, coordenação, execução, supervisão, controle e avaliação dos Sistemas Estaduais de Planejamento, Orçamento e Finanças;

VI - coordenar, quando solicitado pelo Titular da SEARA:

a) os trabalhos, estudos e reuniões que requeiram o envolvimento da Secretaria com outros Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

b) a atuação da SEARA com organizações nacionais ou internacionais, governamentais e não-governamentais; e

VII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção IV

Dos Chefes

Art. 28. Constituem responsabilidades dos ocupantes de posição de chefia, no âmbito da SEARA, em todos os níveis:

I - propiciar aos agentes públicos, em exercício no Órgão, a formação e o desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos que lhes permitam o pleno conhecimento dos objetivos do Órgão em que atuam;

II - promover o treinamento dos agentes públicos, em exercício no Órgão, e respectivos substitutos e, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, submetê-los a turnos intercalados de trabalho, a fim de lhes permitir uma visão integrada do Órgão;

III - incentivar, entre os agentes públicos, em exercício no Órgão, a criatividade e a participação crítica na formulação, revisão e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, bem como nas decisões técnicas e administrativas do Órgão;

IV - promover a comunicação da SEARA com as demais Organizações do Governo do Estado;

V - conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, e combater o desperdício em todas as suas formas e a superposição de iniciativa;

VI - desenvolver nos agentes públicos, em exercício no Órgão, o espírito de lealdade ao Estado e às autoridades constituídas, bem como o dever de bem servir ao público; e

VII - zelar pela guarda, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes à SEARA.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. A representação gráfica da estrutura organizacional da SEARA é apresentada no Anexo I deste Decreto.

Art. 30. Os cargos públicos de provimento em comissão e funções gratificadas da SEARA, conforme Quadro de Lotação e Cargos constante do Anexo II, deste Decreto, serão distribuídos de acordo com as necessidades organizacionais da SEARA, no cumprimento de suas funções legais.

Art. 31. O intercâmbio de informações, no âmbito da SEARA, realiza-se entre os chefes do mesmo nível hierárquico.

Art. 32. Os Anexos I e II integram este Decreto.

Art. 33. Os casos e situações não disciplinados neste Regulamento são objeto de deliberação do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária, respeitada a legislação em vigor.

Art. 34. Ficam revogados o Decreto Estadual n.º 15.743, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária – SEARA, e dá outras providências"; e o Decreto Estadual n.º 15.744, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Instituto de Regularização Fundiária e Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte - TERRA, e dá outras providências".

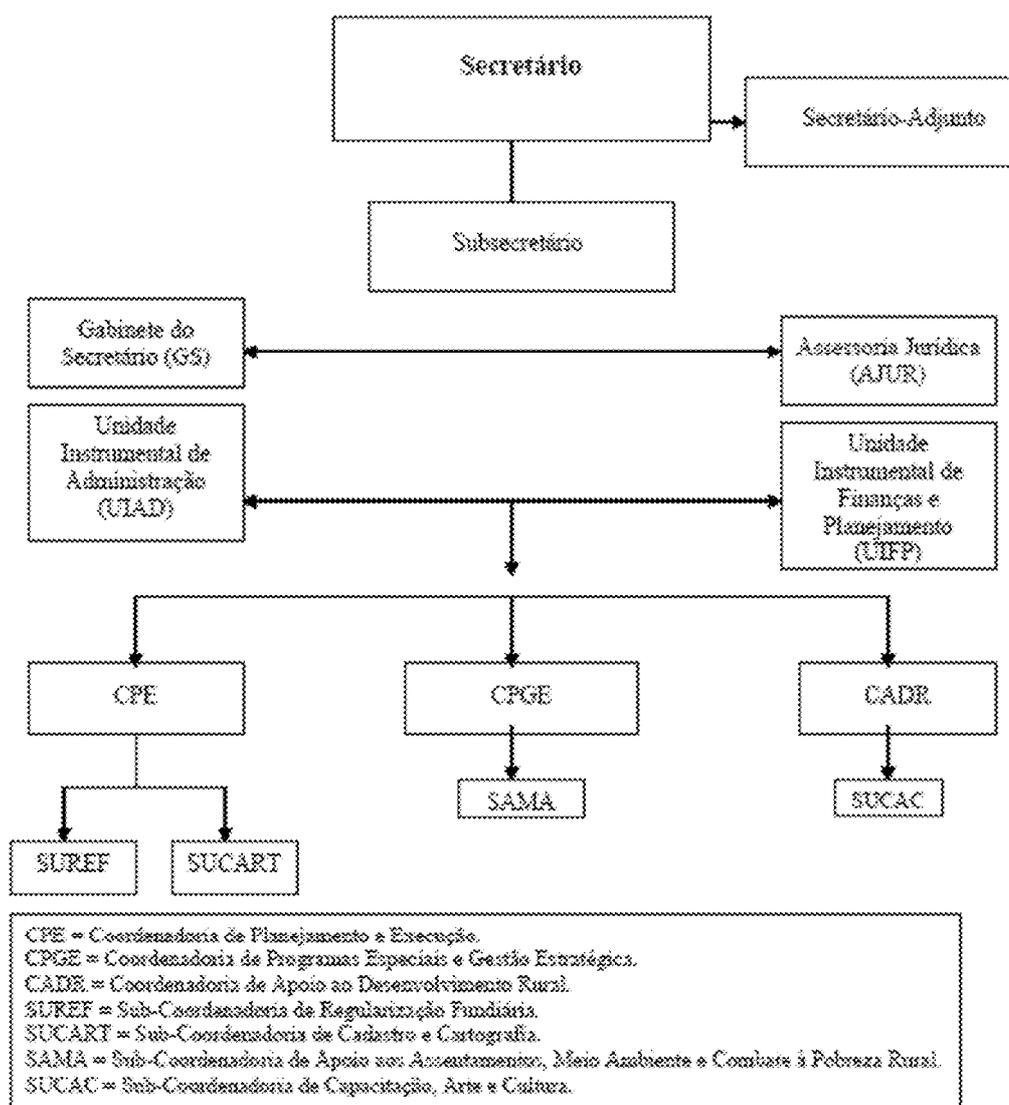
Art. 35. Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagos Nova, em Natal, 23 de junho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

DOENº 11.011
Data: 24.6.2005
Pág. 1 a 3

WILMA MARIA DE FARIA
Francisco Canindé de França

ANEXO I
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEARA



ANEXO II
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SEARA

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO	01
SUBSECRETÁRIO	01
CHEFE DE GABINETE	01
COORDENADOR	03
SUBCOORDENADOR	04
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	02
ASSISTENTE TÉCNICO	06
C-1	02
C-2	02
C-3	03
C-4	03

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

A Secretaria de Esporte e Lazer, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N. 163/99 e 340/2007, tem a responsabilidade das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

Exercício: 2010

Órgão: Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer Denominação /Projeto	Objetivos	Abrangência /Resultados	Prazo de execução (em meses)	Situação atual (em %)	Data de Conclusão /Prevista
Academias Públicas	Proporcionar o acesso à comunidade em geral a estes equipamentos para a prática de atividades físicas orientadas.	Instalação em 07(sete) locais estrategicamente escolhidos para atender a maior demanda possível. Prevendo-se uma taxa de ocupação de aproximadamente 3.000 usuários/mês.	5	0	Set/2010
Projeto Cidadão Ativo/ Qualidade de Vida	Orientar e avaliar tecnicamente as pessoas que já praticam atividades físicas, através de profissionais capacitados para tal.	Instalação e funcionamento de Núcleo fixo no Centro Administrativo e no Centro Educacional Geração 2000. Aguardando aumento de recursos humanos para atendimento em outros locais onde haja potencial de demanda.	11	18,18	Dez/2010
Programa de Esporte e Lazer nas cidades / Vida Saudável	Socializar a prática de atividades físicas, culturais e artísticas entre pessoas da faixa etária acima de 45 anos, através de convênio firmado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.	Instalação e funcionamento de 10(dez) núcleos, com capacidade total de atendimento de 2.000(dois mil) beneficiários diretos e 20.000(vinte mil) indiretos.	12	16,67	Fev/2011
Projeto Esporte Comunitário nos Bairros	Promover a inclusão social e a aproximação da comunidade com a escola através da prática de atividades físicas para crianças e adolescentes que estejam ou não matriculados na de pública de ensino.	Instalação e funcionamento de 05(cinco) núcleos, com capacidade total de atendimento de 500(quinhetos) beneficiários diretos.	12	25	Dez/2010
Projeto Ruas de Lazer	Socializar a prática de atividades físicas, culturais e recreativas entre pessoas de todas as faixas etárias, promovendo o esclarecimento aos cidadãos de que este é um direito garantido constitucionalmente, e que deve virar uma prática rotineira nas praças e áreas de lazer de cada bairro e/ou município.	Execução de ações conjuntas assistemáticas em praças públicas e áreas de lazer, com atendimento previsto para um público de no mínimo de 500(quinhetos) beneficiários.	12	25	Dez/2010

Natal, 26 de março de 2010

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas são incluídos nas diversas Secretarias de Estado, dentro dos seus respectivos Programas.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

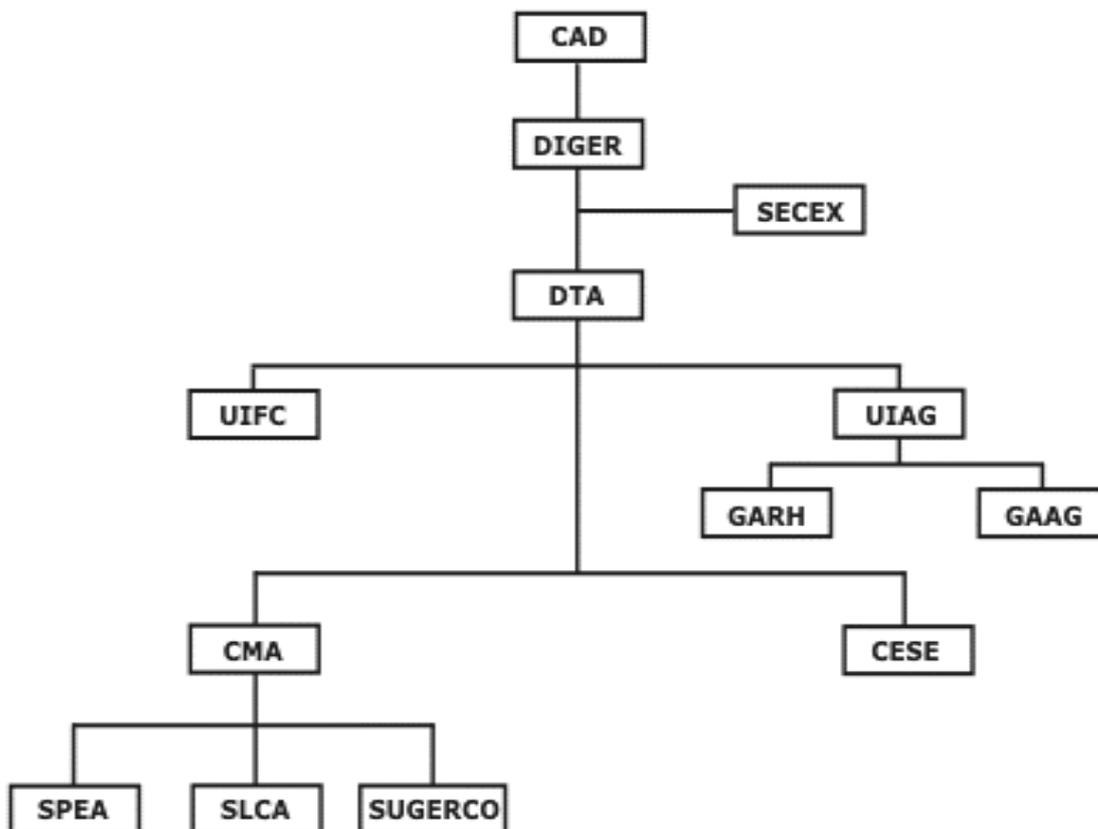
As atividades permanentes desenvolvidas pelo Gabinete do Vice-Governador, conforme Decreto nº 14.311, de 10 de fevereiro de 1999, publicado no DOE de 11.02.99, vão a seguir elencadas:

- I - dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador.
- II - receber, analisar, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Governador.
- III - prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento
- IV - executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.

INSTITUTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Na qualidade de órgão Estadual de Meio Ambiente, cabe ainda ao IDEMA executar funções específicas de proteção e educação ambiental, gerenciamento costeiro, licenciamento, controle e monitoramento objetivando o desenvolvimento sustentável.

Estrutura:



Diretor Geral

Diretor Técnico e Administrativo

Chefia de Gabinete

Coordenadoria do CMA

Coordenadoria do CESE

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

Assessoria de Imprensa

Subcoordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental

Subcoordenadoria de Gerenciamento Costeiro

Subcoordenadora de Recursos Humanos

Chefia da Unidade Instrumental de Finanças e Contabilidade

Chefia da Unidade Instrumental de Administração Geral

Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Chefia do Grupo Auxiliar de Administração Geral

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
PEUC	Programa Estadual de Unidades de Conservação	Criação de 3 novos UC's (Unidades de Conservação)	58 meses	85,70% Executado	2/8/2010
BARCO ESCOLA	Programa de recuperação do Estuário do Rio Potengi e operacionalização do Barco Escola Escológico em outros Corpos D'água	Aulas de Educação ambiental, Passeio Educacional no Rio Potengi, Coleta de resíduos e Limpeza do Estuário	40 meses	76,66% Executado	9/12/2010
ZEE - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO (COSTEIRA)	Zoneamento Ecológico Econômico da Região Costeira do Rio Grande do Norte - ZEE	Levantamento, pesquisas e estudos das potencialidades socioeconômicas do Litoral Oriental e Litoral Norte do RN	30 meses	100,00% Executado	31/3/2010
FAPERN	Objetiva atender, aperfeiçoar e otimizar, através de estudos, pesquisas e adequado suporte técnico-científico a implantação do Programa de Apoio Técnico ao Licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental do IDEMA.	Licenciamento, fiscalização ambiental e análise de empreendimentos em 167 municípios encontrados do Estado do RN	24 meses	50,00% Executado	2/7/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	Iniciar a recomposição das Matas Ciliares do Rio Maceió no município de Touros/RN, através da implantação do Programa de Recomposição da Mata Ciliar do Rio Maceió, em sua fração inserida no município.	-	12 meses	Em Andamento	29/12/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Desenvolver junto aos agricultores e população práticas de desenvolvimento sustentável visando à conservação e recuperação de áreas naturais e degradadas.	-	12 meses	Em Andamento	29/12/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA	Elaborar e implantar um Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas, adquirindo e instalando dessalinizadores nas comunidades carentes de fonte de água de boa qualidade.	-	12 meses	Em Andamento	29/12/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES	Elaborar e implantar um Programa de Recomposição das Matas Ciliares, dentro dos limites do município de Olho D'água dos Borges, inicialmente a	-	12 meses	Em Andamento	29/12/2010

	partir da mata ciliar do Rio Umari.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	Elaborar e implantar um Programa de Preservação e Desenvolvimento de Eco-Turismo Sustentável em área cárstica situada no município de Jandaíra/RN	-	12 meses	Em Andamento	29/12/2010
CIPAM - POLÍCIA MILITAR	Referente a conjunção de esforços entre as partes, visando desenvolver o policiamento e garantir a fiscalização ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais e demais espaços territoriais especialmente protegidos.	Fiscalização diuturna/sistemática do Parque das Dunas, Morro do Careca, Apa de Jenipabu, Apa Recife dos Corais, Apa Piquiri-Uma, Apa Bonfim-Guaráíras, Mata de Pipa, RDS de Ponta do Tubarão e Parque dos Mangues do Natal	12 meses	79,50% Executado	24/3/2010
GESTÃO FLORESTAL	Promover a implementação do Programa para Gestão da Política Florestal do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas de viabilizar o desenvolvimento econômico-social e ambientalmente correto.	Fomentar a Gestão da Política Florestal no Rio Grande do Norte	29 meses	88,35% Executado	17/6/2010

<p>PETROBRAS - ECOCENTRO</p>	<p>Implementar o Núcleo de Interpretação Ambiental, no âmbito do complexo integrado de atividades ambientais do RN - ECOCENTRO, objetivando potencializar o aprendizado ambiental dos diversos perfis de visitantes.</p>	<p>-</p>	<p>22 meses</p>	<p>0,00% Executado</p>	
<p>PROGRAMA ÁGUA AZUL</p>	<p>Estabelecer e regulamentar as bases de cooperação entre as Instituições, objetivando identificar e avaliar, de forma compartilhada, as condições das águas dos principais corpos d' água interiores do RN (águas de superfície e subterrâneas, através do monitoramento sistemático conforme os condicionamentos e padrões estabelecidos pela resolução CONAM nº 357/2005, com a finalidade de projetar situações futuras de uso e preservação dessas águas para o consumo</p>	<p>Coleta de Amostra em corpos d' águas superficiais, subterrâneas e análise físico-química, hidrobiológicas e bacteriológicas em 95 bacias hidrográficas no estado do RN.</p>	<p>24 meses</p>	<p>55,71% Executado</p>	<p>22/6/2010</p>

	humano).				
SEARH - NÍVEL SUPERIOR	Referente a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) dos programas de estágio não obrigatório do Governo do Estado, para NÍVEL SUPERIOR.	85 (Oitenta e cinco) Estagiários de Nível Superior	12 meses	0,00% Executado	31/12/2010
SEARH - NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	Referente a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) dos programas de estágio não obrigatório do Governo do Estado, para NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO.	40 (quarenta) Estagiários de Nível Pós Graduação	12 meses	9,57% Executado	15/9/2010

FUNPEC - RIO JUNDIAÍ	Monitoramento da Qualidade das águas e sedimentos de fundo do Rio Jundiá e a identificação e mapeamento das fontes de poluição na área de estudo.	Monitoramento da poluição encontrada no leito do Rio Jundiá, com base em estudos e coleta de amostra diárias da água	27 meses	69,02% Executado	31/12/2010
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Convênio celebrado entre o IDEMA/MMA para a promoção de Agentes multiplicadores de conscientização	Promover a articulação publicada considerando as reflexões críticas na formação de coletivos educadores em 24 (Vinte e Quatro) municípios inseridos em focos de desertificação da micro-região do Seridó/RN.	15 meses	92,06% Executado	30/6/2010
GAIASAT	Aquisição de Imagens Via Satélite	Aquisição de imagens via satélite para todo estado do RN.	19 meses	93,97% Executado	9/5/2010
GEOCONSULT	Serviços de Sobrevôos	Serviços de Sobrevôos no Estado do RN	27 meses	87,50% meses	16/6/2010
AGC Construções	Recapeamento asfáltico do Parque das Dunas	Recapeamento asfáltico do Bosque dos Namorados e recuperação dos canteiros juntamente com pintura do percurso para as caminhas ao redor do Parque	16 meses	99,00% Executado	4/5/2010
MI. Montreal - GED (Gerenciamento Eletrônico de Dados)	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	24 meses	59,67% Executado	20/10/2010

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Decreto n.º 13.312, de 10 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e de suas competências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, a consideração e dispõe no artigo 11 e no artigo 20, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 181, de 03 de fevereiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1.º - Ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 181, de 03 de fevereiro de 1999, compete:

I cumprir e fazer cumprir a Legislação de Trânsito, na parte pertinente à sua competência, aplicando as sanções nela previstas;

II visitar, registrar e emplacar veículos;

III expedir certificação de registros de veículos autossuportados;

IV expedir a Carteira Nacional de Habilitação, a Permissão Internacional para dirigir, o Certificado Internacional de Circulação, a caderneta de Passagem nas Alfândegas, as licenças de aprendizagem e as autorizações previstas em Lei;

V registrar a Carteira Nacional de Habilitação expedida pelas repartições de trânsito dos demais Estados;

VI decidir sobre a apreensão de documentos de habilitação para conduzir veículos, bem como sua renovação, comunicando-a aos Departamentos de outros Estados à os Conselho Nacional de Trânsito;

VII atender as muitas aplicações dos condutores e proprietários de veículos, em decorrência de infração à Legislação de Trânsito;

VIII estabelecer modelos de livros de movimentos de entrada e saída de veículos de estabelecimentos sede exclusivamente reformas, recuperações, compra, venda ou desmontagem de veículos usados, etc.;

IX instalar e conservar serviços de sinalização nas rodovias estaduais;

X estabelecer rotas para o tráfego nas rodovias estaduais;

XI policiar o tráfego nas rodovias estaduais, ou colaborar na policiamento delas;

XII exercer outras atribuições previstas nas leis e regulamentos federais sobre trânsito e tráfego e cumprir as instruções e Resoluções do CONTRAN e CETRAN;

Art. 2.º - A Estrutura Básica do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN) compõe-se de:

I - Órgão de Assessoramento Direto ao Diretor Geral

1 - Gabinete do Diretor Geral (GADIR)

2 - Procuradoria Jurídica (PROJUR)

3 - Assessoria de Planejamento (ASPLAN)

II - Órgão de Atuação Instrumental

1 - Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAFF)

1.1 - Subcoordenadoria de Recursos Humanos

1.2 - Subcoordenadoria Administrativa

1.3 - Subcoordenadoria Financeira

III - Órgão de Execução Programática

1 - Coordenadoria Operacional (COMOP)

1.1 - Subcoordenadoria de Informática

1.2 - Subcoordenadoria de Engenharia

2 - Coordenadoria de Serviços de Registro (COSRE)

2.1 - Subcoordenadoria de Registro de Veículos (RENAVEN)

2.2 - Subcoordenadoria de Registro de Condutores (RENACON)

2.3 - Superiores de CETRANs

3 - Coordenadoria de Educação e Fiscalização - COEFI

3.1 - Subcoordenadoria de Educação de Trânsito

3.2 - Subcoordenadoria de Fiscalização e Infrações no Trânsito

4 - Coordenadoria Médica e Psicotécnica - COMEP

II - Órgão de Atuação Regional

1 - CETRANs

§ 1.º Os órgãos integrantes da estrutura básica do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as variáveis das constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3.º - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN), conforme quadro de lotação dos cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados nos órgãos indicados no Art. 2.º.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Relação de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de fevereiro de 1999, 111.º da República.

GABRIELINI ALVES FILHO
João Mário de Faria Junior
Vicente Inácio Martins Freire

*Decreto nº 15.295, de 31 de janeiro de 2001.

Extingue a Coordenadoria Administrativa e Financeira e a Assessoria de Planejamento, cria a Coordenadoria Administrativa e a Coordenadoria Financeira no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam extintas a Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAFI) e a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN.

Art. 2º São criadas, na estrutura organizacional do DETRAN/RN, a Coordenadoria de Administração (COAD) e a Coordenadoria Financeira (COFIN), com as atribuições estabelecidas no Regulamento Geral da Autarquia.

Art. 3º O DETRAN/RN passa a ter a estrutura básica constante do organograma anexo ao presente Decreto.

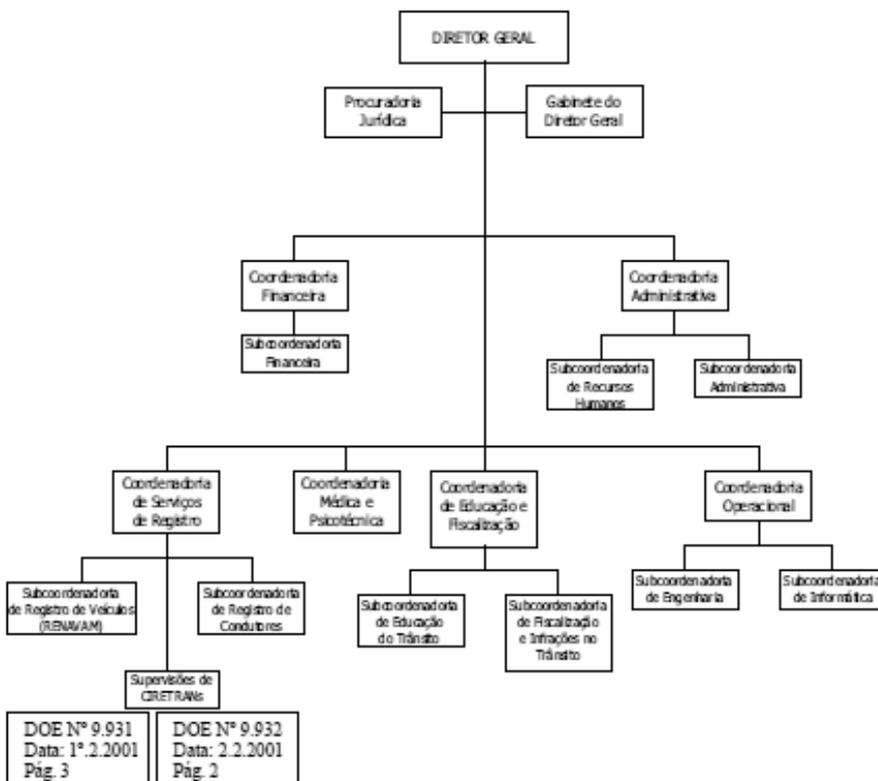
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 31 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Vicente Inácio Martins Freire
Jaime Mariz de Faria Junior

* Republicado por incorreção.

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DO DETRAN-RN



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO RIO GRANDE DO NORTE

Decreto nº 11.349, de 26 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 84, inciso V, da Constituição Federal, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 13 e no art. 68, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. O Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infra - Estrutura, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, terá as seguintes competências:

- I - Assessorar o Governador do Estado em tudo que se refere às atividades rodoviárias estaduais;
- II - Fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos, e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;
- III - Elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;
- IV - Executar o Plano Rodoviário do Estado;
- V - Controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja concessão tenha sido adjudicada;
- VI - Conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;
- VII - Promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e agências de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- VIII - Instalar e manter serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- IX - Executar obras pedagógicas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;
- X - Prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;
- XI - Classificar as estradas estaduais e municipais;
- XII - Coordenar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;
- XIII - Permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços de táxi-uber por veículos em frotas regulada em lei;
- XIV - Prestar informação ao público sobre itinerários de transporte coletivo, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;
- XV - Elaborar, editar e manter atualizada o Mapa Rodoviário do Estado;
- XVI - Organizar, e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;
- XVII - Desenvolver trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;
- XVIII - Colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias, e
- XIX - Desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.

Art. 2º. A estrutura básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN, compõem-se de:

- I - Órgão de assessoramento direto ao Diretor Geral:
 1. Procuradoria Jurídica (PJ):
 - 1.1. Divisão Jurídica (DJ);
 2. Divisão de Gestão (DG);
 3. Divisão de Planejamento (DP);
- II - Órgão de atuação instrumental:
 1. Diretoria de Administração e Finanças (DAF):
 - 1.1. Divisão Administrativa (DA);
 - 1.2. Divisão Financeira (DF);
- III - Órgão de execução programática:
 1. Diretoria de Obras e Operações (DOO):
 - 1.1. Divisão de Equipamentos e Máquinas (DEM);
 - 1.2. Divisão de Conservação e Melhoramentos (DCM);
 - 1.3. Divisão de Construção e Pavimentação (DCP);
 - 1.4. Divisão de Estudos e Projetos (DEP);
 2. Diretoria de Transportes (DT):
 - 2.1. Divisão de Administração de Terminais (DAT);
 - 2.2. Divisão de Transportes Diversos (DTD);
 - 2.3. Divisão de Fiscalização (DF);
 3. Divisão de Arrecadação e Pagamentos (DAP);
 4. Divisão de Operações Rodoviárias (DOR);
- IV - Órgão de atuação regional:
 1. Distritos Rodoviários (DRs).

§ 1º. Integram ainda a estrutura básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN, os seguintes órgãos:

- I. Conselho Rodoviário Estadual (CRE);
- II. Conselho de Administração (CAD);
- III. Conselho de Controle Interno (CCI);
- IV. Conselho Permanente de Licitação (CPL).

RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DO DER/RN E DOS PROGRAMAS / PROJETOS

INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL

SETOR DE RODOVIAS

EXERCÍCIO: 2010

ORÇAO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE - DER/RN

DENOMINAÇÃO/PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA / RESULTADOS	Pré Exe (m)
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Foi licitado em NOV/09, 403,20 km de novas rodovias, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade e, consequentemente oferecendo as regiões produtivas, rodovias em condições de escoar sua produção	Beneficiando as regiões Mossoroense, Seridó, Alto Oeste, Médio Oeste, Vale do Assu, Agreste, Litoral Norte e Litoral Oriental. Previsto 128,00 km para concluímos em 2010 e 2011	24
3º. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE EIXOS E ACESSOS RODOVIÁRIOS	Foi licitado em JAN/10, 543,40 km de rodovias para serviços de restauração, com o objetivo de melhorar a malha rodoviária pavimentada do Estado, restabelecendo as condições técnicas originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego	Beneficiando as regiões Mossoroense, Seridó, Alto Oeste, Médio Oeste, Agreste, Litoral Norte e Litoral Oriental. Previsto 226 km para concluímos em 2010 e 2011	24
DUPLICAÇÃO DO ACESSO A PIPA	Implantação e Pavimentação de uma nova rodovia de 24,68 km de extensão, melhorando a trafegabilidade do acesso a Praia de Pipa	Beneficiando o turismo no município de Tibau do Sul o qual é integrante do Pólo Costa das Dunas	18
ASSENTAMENTO - INCRA	Implantação e Melhoramento de 191,65km de rodovias vicinais em projetos de assentamentos do INCRA	Beneficiando as regiões Mossoroense, Alto Apodi e Litoral Norte	05
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Com o objetivo de manter e	Serviços pontuais	30

	sinalizar as rodovias demonstrando continuidade ao programa, iniciado em 2008, de conservação rotineira nas rodovias estaduais pavimentadas que hoje é em torno de 3.200 km	ao longo de toda malha rodoviária estadual pavimentada.
--	---	---

DENOMINAÇÃO/PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA / RESULTADOS	Pré Exe (m)
OBRA FEDERAL DELEGADA - BR 226	Rodovia Federal Delegada ao Governo Estadual, com extensão total de 71,25 km (Sub.Trecho:Florânia/Div.RN-CE). Serviços de Implantação e Pavimentação iniciados em 02/1994, restando 23,87 km para sua conclusão	Beneficiando todas as regiões de desenvolvimento do Estado do RN, já que se estende de leste a oeste do Estado, abrangendo todas as regiões de desenvolvimento	49
DUPLICAÇÃO DA VIA COSTEIRA	Duplicar a via existente de 8,75 km, com um novo projeto de adequação tendo como objetivo melhorar a sua trafegabilidade	Melhorar a ligação entre as Zonas Sul e Leste de Natal	08
PROLONGAMENTO DA AV. PRUDENTE DE MORAES	Rodovia com 4,70 km de extensão, inclusa no Projeto da Via Metropolitana com o objetivo principal de desafogar o tráfego da BR 101, melhorando o fluxo de veículos na entrada de Natal	Beneficiando os acessos aos Municípios de Natal, Pamamirim e São Gonçalo do Amarante	18
PROGRAMA EMERGENCIAL	Execução de obras de recuperação de estradas, com uma extensão de 70,114 km, que foram afetadas pelas intensas chuvas ocorridas no Estado em 2008	Beneficiando os Municípios de Santa Cruz, Parelhas, Equador e Carnaubais	07
2º. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE EIXOS E ACESSOS RODOVIÁRIOS	Programa iniciado em Ago/2008, com uma extensão total de 634,80 km de rodovias a serem reconstruídas. Atualmente restando apenas 119,20 km para sua conclusão	Beneficiando as regiões Mossoroense, Seridó, Alto Apodi, Agreste, Litoral Norte e Litoral Oriental	28

Data: 29/03/2010

Assinatura (Gestor) : Engº. Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta
Diretor Geral do DER/RN - Interino

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos do Poder Executivo e dos Programas/Projetos Incluídos no Orçamento Anual (art.147 RITCE).
Exercício: 2010

Órgão: DER/RN

SETOR DE TRANSPORTES

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual	Data de Conclusão / Prevista
Assessoramento de Controle Operacional Interno, Regulação ao Planejamento e Manutenção da Infraestrutura de Apoio ao STIP/RN	Atendimento, através de consultoria e apoio técnico a Diretoria de Transportes do DER	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	10	83,3%	Jan./11
Contratação de Consultoria para Elaborar os Editais para Licitar as Linhas do STIP	Regularização da Oferta de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	9	25%	Nov/11
Ampliação dos Aeroportos de Mossoró e Currais Novos (3)	Melhoria da Oferta de Infraestrutura Aeroviária do Estado	Os municípios de Mossoró e Currais Novos	-	-	-
Ampliação do Aeroporto de Caicó (13)	Melhoria da Oferta de Infraestrutura Aeroviária do Estado	O município de Caicó	04	25%	Jun/10
Ampliação do Aeroporto de Pau dos Ferros (13)	Melhoria da Oferta de Infraestrutura Aeroviária do Estado	O município de Pau dos Ferros	-	100%	Concluída mar/2010
Construção dos	Melhoria da	Os	-	-	-

Terminais de Goianinha e Macau(3)	Infraestrutura Rodoviária do Estado	municípios de Goianinha e Macau			
Reforma dos Terminais de Assú , Mossoró, Parelhas e Tangará (3)	Melhoria da Infraestrutura Rodoviária do Estado	Os municípios de Assú, Mossoró, Parelhas e Tangará	-	-	-
Construção de Terminal de Apoio em San Vale (Sam's Club) (3)	Melhoria da Infraestrutura Rodoviária do Estado	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-
Construção de 60 Paradas, com abrigos e 18 baias para algumas destas paradas, na RMN (14)	Melhoria da Infraestrutura Rodoviária do Estado	Toda a Região Metropolitana de Natal - RMN	-	-	-
Construção do Terminal de Integração - Estação da Mangueira (3)	Atendimento mais eficiente, a população do Estado, que utiliza o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado	Toda a Região Metropolitana de Natal - RMN	-	-	-
Estruturação do Órgão Gestor do STIP/RN	Atendimento com maior eficiência as Empresas Operadoras e Usuários do STIP/RN.	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-
Implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica na	Atendimento mais eficiente e com mais controle, a	Toda a Região Metropolitana de Natal -	-	-	-

RMN (3)	população da Região Metropolitana de Natal - RMN, que utiliza o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	RMN			
Fiscalização Eletrônica p/ o STIP/RN (3)	Melhoria da infraestrutura de controle do STIP/RN	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-
Implantação dos Terminais de Integração de Parnamirim e Nova Parnamirim (3)	Atendimento mais eficiente, a população do Estado, que utiliza o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-

Legenda:

- (1) Este Projeto terá seu aditivo assinado em abril/09 e o prazo/situação/data de conclusão foi estimada, levando em consideração esta data (abril/09).
- (2) Este Projeto, ainda, não foi Licitado. A solicitação se encontra na PJ – DER/RN
- (3) Este Projeto, ainda, não foi licitado.
- (4) Este Projeto foi Licitado pela SIN, a obra esta sendo fiscalizada pela mesma, e se encontra praticamente terminado, faltando termo aditivo, porém não há dotação.
- (5) Este Projeto, ainda, não foi licitado
- (6) Este Projeto, ainda, não foi licitado
- (7) Este Projeto foi Licitado na SIN e aguarda a assinatura da Ordem de Serviço.
- (8) Este Projeto, ainda, não foi Licitado
- (9) Este Projeto, ainda, não foi Licitado
- (10) Este Projeto, ainda, não foi Licitado, no entanto, já foi solicitado a SIN e será com recurso do FGTS, através do Programa Pro Transportes.
- (11) Este Projeto, ainda, não foi Licitado.
- (12) Este Projeto, ainda, não foi licitado.
- (13) Este Projeto foi licitado pela SIN e esta sendo feito com a supervisão da mesma.

(14) Este projeto foi licitado e está aguardando homologação.

Data: 29/03/2010

Assinatura (Gestor) : Eng^o Dâmocles Pantaleão Lopes Tinta
Diretor Geral do DER/RN - Interino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Decreto n.º 14.316, de 11 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre a estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 e no art. 68, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 03 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, nos termos da Lei Complementar n.º 163, de 03 de fevereiro de 1998, compete assegurar:

I - As beneficiárias e seus dependentes a pensão por motivo de morte daqueles de quem dependiam economicamente, na forma da lei, bem como a prestação de serviços que concorram para o seu bem-estar, e,

II - para os seus segurados a anuidade natalidade.

Artigo 2º - A estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE compõe-se de:

I - Órgãos de assessoramento direto ao Diretor-Presidente:

1 - Gabinete do Diretor-Presidente (GDP);

2 - Procuradoria Geral (PG).

II - Órgãos de atuação instrumental:

1 - Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP);

2 - Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG);

III - Órgãos de Execução Programática:

1 - Coordenadoria de Previdência (COPREV);

1.1 - Subcoordenadoria de Cadastro (SUCCAD);

1.2 - Subcoordenadoria de Implantação e Benefícios (SUBIB);

2 - Coordenadoria de Fiscalização e Controle (COFISC).

Parágrafo Único - Os Órgãos integrantes da estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 3º - Ao Gabinete do Diretor-Presidente, órgão de assessoramento direto ao Diretor-Presidente, compete:

I - assessorar e assistir o Diretor-Presidente Administrativa, Social e Político-legalmente;

II - promover as relações públicas do Gabinete com a sociedade em geral;

III - coordenar os despachos Administrativos e as Audiências do Diretor-Presidente;

IV - Analisar previamente todo e qualquer processo submetido ao Diretor-Presidente;

V - controlar os expedientes recebidos e remetidos, bem como as correspondências;

VI - emitir outras atribuições correlatas, de ordem do Diretor-Presidente.

Artigo 4º - A Procuradoria Geral (PG), subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, terá as seguintes atribuições:

I - exercer a representação jurídica da Autarquia, em Juízo ou fora dele;

II - assessorar juridicamente o Diretor-Presidente, e as Unidades que compõe o IPE;

III - realizar estudos e pesquisas;

IV - elaborar documentos técnicos, para normatização interna do IPE;

V - elaborar atos, portarias, decretos, circulares, etc.

Artigo 5º - A Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG), diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, terá as seguintes atribuições:

I - controlar as atividades administrativas da Autarquia;

II - oferecer as meios para o bom funcionamento das demais Unidades Administrativas de IPE;

III - Assessorar o Presidente;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades pertinentes a pessoal, material, patrimonial, serviços gerais, etc.

Artigo 6º - A Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP), diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, terá as seguintes responsabilidades:

- I - conduzir as atividades financeiras, orçamentárias e contábeis;
- II - supervisionar todo fluxo pecuniário da Autarquia;
- III - assessorar o Diretor Presidente na elaboração da política financeira do órgão;
- IV - planejamento e elaboração do orçamento anual;
- V - fazer projeções orçamentárias e financeiras;
- VI - fiscalizar todas as despesas da autarquia, através de manifestação impressa.

Artigo 7º - A Coordenadoria de Fiscalização e Controle (COFISC), subordinada ao Diretor Presidente, compete:

- I - combater a fraude previdenciária;
- II - desencadear sindicâncias e inquirições administrativas e previdenciárias;
- III - promover as investigações fáticas;
- IV - desencadear processo de Jurisdição Administrativa Previdenciária.

Artigo 8º - A Coordenadoria de Previdência (CORPREV), subordinada ao Diretor Presidente, compete:

- I - coordenar toda atividade referente a Previdência Social do IPE;
- II - assessorar o Diretor Presidente em tudo que disser respeito a Previdência.

Artigo 9º - A Subcoordenadoria de Cadastro (SUCAD), subordinada ao Coordenador de Previdência, tem as responsabilidades seguintes:

- I - fazer o cadastramento de todos os segurados do IPE, inclusive os beneficiários, bem como os seus dependentes;
- II - impedir e renovar cartões de identificação para os segurados e dependentes a mantê-los sempre atualizados;
- III - fazer os apontamentos necessários à atualização das listas;
- IV - manter atualizações e registrar denúncias sobre dependentes, invalidez e cessatárias;
- V - promover informações para os benefícios concedidos;
- VI - emitir "cartão de recolhimento" para o segurado previdenciário, bem como manter o controle.

Artigo 10 - A Subcoordenadoria de Implantação e Benefícios (SUBIB), subordinada ao Coordenador de Previdência tem as responsabilidades seguintes:

- I - pelo fluxo de processos previdenciários;
- II - pelo elaboração e conferência dos cálculos de benefícios;
- III - preceder a implantação dos benefícios;
- IV - propor normas e instruções que objetivem dinamizar e atendimento aos beneficiários;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas os processos de benefícios definitivos e sempre os diligências;
- VI - emitir autorização de pagamento do benefício concedido;
- VII - elaborar e emitir Declarações e Certidões.

Artigo 11 - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste DECRETO, serão alocados aos órgãos de acordo ao Artigo 3º.

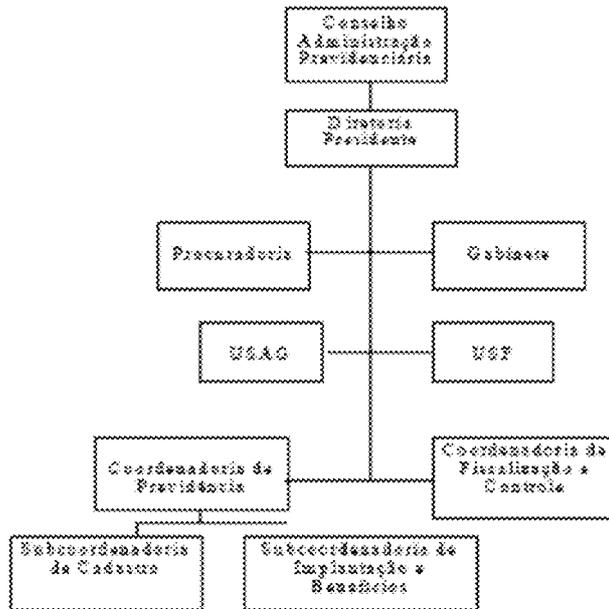
Artigo 12 - As entidades propuloras do IPE, cujos organismos e cargos foram extintos, ficarão subordinados diretamente ao Diretor Presidente, que promoverá a transição e adaptação pertinentes.

Artigo 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de fevereiro de 1998, 511ª da República.

GABRIELLY ALVES FILHO
Juiz de Direito de Faria Nasser

ANEXO I
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN
 ORGANOGRAMA



ANEXO II
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN
 ORGANOGRAMA

CARGO	Nº
DIRETOR PRESIDENTE	1
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	2
SUBCOORDENADOR	2
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	2
PROCURADOR GERAL	1
FUNÇÃO GRATIFICADA PREVIDENCIÁRIA PEP-1	1
FUNÇÃO GRATIFICADA PREVIDENCIÁRIA PGP-1	1
TOTAL	19

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Exercício: 2009

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN - JUCERN

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Execução Atual [em %]	Data de Conclusão Prevista
Conclusão da Construção da Sede da JUCERN	Oferecer melhores condições de funcionamento e atendimento ao público	Sede Natal - Iniciada a obra em 2009	8 meses	8,72	Jul/2010
Registro, Arquivamento de Empresas Mercantis, além de traduções públicas	Atendimento à classe empresarial	Todo RN/ - 8.085 constituições, 9.423 alterações, 1.438 extinções, 3.981 cancelamentos de acordo com a Lei 8.924/94 e 480 reativações	12 meses		
Digitalização com Certificação Digital	Tomar a Jucern mais ágil e segura	Sede Natal - Início da implantação	12 meses	12,49	30/09/10
Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN	Realização de Feiras de Negócios através de Convênios firmados pela Sedec	Todo RN - A Jucern repassou à SEDEC R\$ 1.507.000,00 em 2009	12 meses		

Data: Natal, 29.03.2010

RONALDO SILVA DE REZENDE
Presidente

NOTAS:

1. Denominação/Projeto - exemplo: Programa do Leite
2. Objetivos - exemplo: atendimento da população de baixa renda
3. Abrangência /Resultados - exemplo: 300 atendimentos até 31.12.2008
4. Prazo de Execução - exemplo - 24 meses
5. Situação atual - exemplo - 70% exec.
6. Data de conclusão prevista - exemplo - exercício de 2010.

***** ATENÇÃO - ESTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENVIADO EM DISQUETE OU CD (MEIO MAGNÉTICO)**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O IPERN, autarquia estadual, com sede e foro na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi criado pela Lei nº 2.728, de 1º de maio de 1962, tendo por fim assegurar, aos seus beneficiários, os meios indispensáveis de manutenção por motivo de morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para seu bem estar.

Ao IPERN ficam assegurados no que se refere aos seus bens, rendas, serviços e ação, todas as regalias, isenções, privilégios e imunidades de que goza a fazenda do Estado.

São beneficiários do IPERN, na qualidade de segurados obrigatórios, todos os servidores, civis e militares dos três Poderes e das autarquias estaduais, que exerçam atividade remunerada.

A assistência social é uma obrigação Constitucional do Estado a ser disponibilizada para todos. No caso específico dos servidores públicos os serviços são prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado IPERN conforme determina o Plano de Seguridade Social, para o servidor e sua família, nos termos da Constituição Estadual (arts. 123 a 133). Este Plano destina-se a dar cobertura aos riscos a

que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações com as seguintes finalidades:

I - Garantia de meios de subsistência nas eventuais doenças, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;

II - Proteção à maternidade, a adoção e guarda de crianças e a paternidade.

Os benefícios acima são concedidos nos termos e condições definidas em Lei e em normas regulamentares oriundas da legislação em vigor e implementadas pelo IPE naquilo que lhe couber.

São benefícios pagos pelo IPE:

I - Quanto ao servidor:

a. **Auxílio Natalidade:** É concedido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto (art. 206)

II - Quanto ao Dependente:

a. **Auxílio Funerário:** É devido ao familiar do servidor falecido em atividade ou aposentado, em valor equivalente às despesas comprovadamente efetuadas, mediante a apresentação da nota fiscal, não podendo ser superior a 05 (cinco) vezes o valor do

menor vencimento pago ao servidor estadual (art. 224).

b. **Auxílio Reclusão:** À família do servidor ativo é devido o auxílio-reclusão, nos seguintes valores: I - Dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, ou de sentença de pronúncia, enquanto perdurar a medida. II - Metade da remuneração, durante o afastamento em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda do cargo (art. 227)

c. **Pensão:** Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal no valor correspondente ao da respectiva remuneração, a partir da data do óbito, observando o limite estabelecido no art. 46 (art. 213).

As pensões distinguem-se, portanto à natureza, em vitalícias e temporárias:

Pensão Vitalícia - É composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou reverterem com a morte de seus beneficiários. **Beneficiários** - O cônjuge, a pessoa designada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia, o (a) companheiro (a) designado (a) que comprove

união estável como entidade familiar, a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor.

Pensão Temporária: É composta de cotas ou cota que podem extinguir-se ou reverter por motivo de morte, invalidez ou maioridade do beneficiário. *Beneficiários:* Os filhos de qualquer condição ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, não emancipados, ou se inválidos, enquanto durar a invalidez, menor sob guarda judicial ou tutela, até 21 (vinte e um) anos de idade, não emancipados, ou, inválidos, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor

Estrutura:

Presidente

Chefia de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica Imobiliária

USAG (Unidade de Administração Geral)

COPREV (Coordenadoria de Previdência)

Subcoordenadoria de Implantação e Benefício (SUIB)
Subcoordenadoria de Cadastro

Chefia de Benefícios

Chefia de Pagamento

COFISC (Coordenadoria de Fiscalização e Controle)

USFP (Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento)

AGÊNCIAS DO IPE NO INTERIOR

Agência de Caicó

Agência de Assú

Agência de Currais Novos

Agência de Mossoró

Exercício::2010

Órgão:Instituto de Previdencia dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

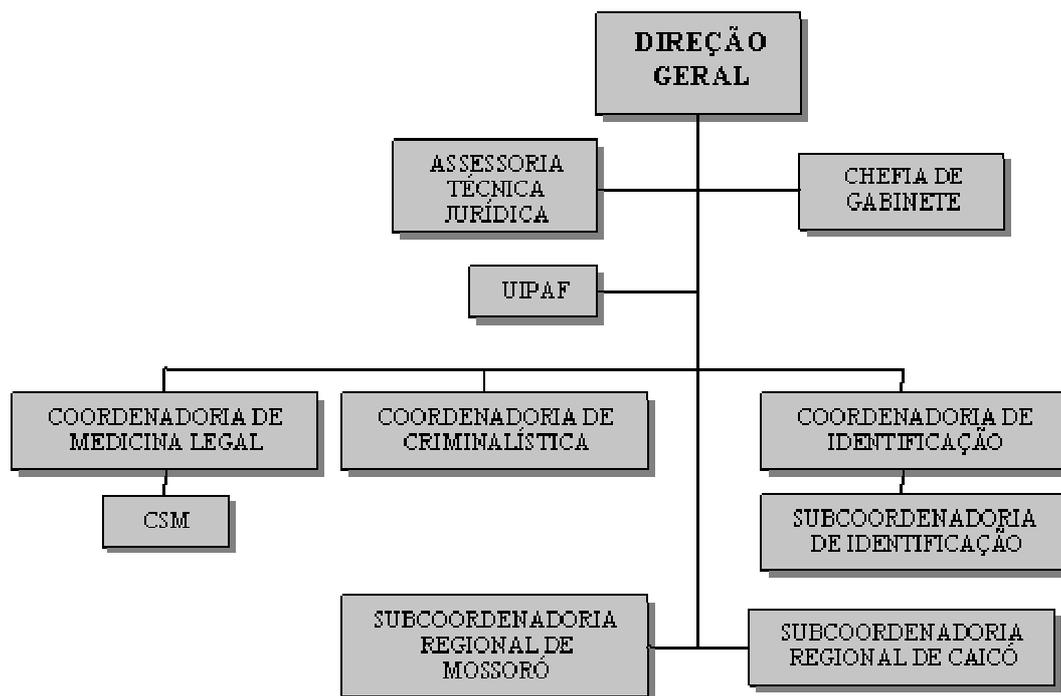
Denominação/Projetos	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
11420. Ampliação do Sistema	Ampliar e modernizar a rede,garantindo		Contínuo		
de Informatica.	uma tecnologia avançada.				
11480. Interiorização do IPERN	Ampliar e facilitar a oferta dos serviços a		Contínuo		
	População do interior do Estado.				
11490. Reforma das Instalações	Melhorar as condições estruturais da		Contínuo		
Físicas	Sede e das Agências do Interior.				
11520.Participação em eventos	Capacitar		Contínuo		

	servidores na área Previ-				
De aperfeiçoamento técnico.	Denciária.				
11880.Recadastramento de	Diagnostica r, fiscalizar e controlar a		continuo		
Pensionistas.	Consessão dos benefícios de pensão				
	E projetar seu cresciment o.				

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

O Decreto Estadual 71 , de 22 DE abril de 1918, cria o GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL. Em 17 de fevereiro de 1964, A Lei 3.088 (arts. 30, VII e 36) cria O INSTITUTO DE MEDICINA E CRIMINALÍSTICA - IMLEC, modificado pela Lei nº 3.148, de 09 de setembro de 1964 (art. 1º) fica transformado em órgão de regime especial, nos termos do disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 30 de abril de 1975, sob a denominação de INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP.

Estrutura:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA – ITEP RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2010.

ÓRGÃO: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP

DENOMINAÇÃO/ PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA/ RESULTADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	SITUAÇÃO ATUAL (EM MESES)	DATA DE CONCLUSÃO PREVISTA
CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DE DNA	ATENDER A POPULAÇÃO DA CAPITAL E DE TODO O ESTADO DO RN	200 ATENDIMENTOS (MÊS) ATÉ 31.12.2010	90 DIAS	OBRA A INICIAR	JUNHO DE 2010
EQUIPAR O LABORATÓRIO DE DNA	ATENDER A POPULAÇÃO DA CAPITAL E DE TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RN	200 ATENDIMENTOS (MÊS) ATÉ 31.12.2010	CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO ATÉ O FINAL DO MÊS DE ABRIL/2010	AGUARDANDO CONCLUSÃO DO PROJETO	AGOSTO/2010 (CONVÊNIO SESED COM A SENASP-MJ)
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO ITEP NA CIDADE DE PAU DOS FERROS	ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5.000 (TRÊS MIL) LAUDOS PERÍCIAS ATÉ 31.12.2010	90 DIAS	OBRA A INICIAR COM ÔNUS PARA O DETRAN	JUNHO DE 2010
EQUIPAR A UNIDADE REGIONAL DO ITEP NA CIDADE DE PAU DOS FERROS	ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5.000 (TRÊS MIL) LAUDOS PERÍCIAS ATÉ 31.12.2010	90 DIAS	EM PROCESSO LICITATÓRIO	JUNHO DE 2010
REFORMA E INFORMATIZAÇÃO DA SEDE NATAL DA	ATENDER A POPULAÇÃO DA CAPITAL E DE TODO O ESTADO DO RIO GRANDE	4.000,000 (QUATRO MILHÕES) DE PRONTUÁRIOS CIVIS	120 DIAS	INICIAR EM MAIO DE 2010	SETEMBRO DE 2010

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO	DO NORTE RN				
REFORMA DOS DORMITÓRIOS DOS PLANTONISTAS, ALMOXARIFADO E ARQUIVO DE LAUDOS DA SEDE DO ITEP	OFERECER MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS	MELHOR ACOMODAÇÃO	90 DIAS	INICIAR EM MAIO DE 2010	JULHO DE 2010
PROJETO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ITEP	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA SEDE NATAL E UNIDADES REGIONAIS DE MOSSORÓ E CAICÓ/RN	ATENDER A POPULAÇÃO DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO/RN	9 MESES	CONVÊNIO APROVADO E ASSINADO AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE RECURSO	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

Decreto nº 15.287, de 24 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos comissionados do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e no artigo 12, da Lei nº 7.909 de 04 de janeiro de 2001.

DECRET A:

Art. 1º Ao Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), Autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), compete manter, na forma da legislação em vigor:

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
II – cursos de licenciatura destinados à formação de docentes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;

III – programas de formação continuada para profissionais de educação básica nos diversos níveis;
IV – programa de formação pedagógica, para portadores de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

V – cursos de formação pós-graduada, de caráter profissional, voltados para a atuação na educação básica;

VI – outras atividades correlatas com a sua missão educativa.

Art. 2º A estrutura básica do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP) compõe-se de:

I – órgãos de atuação instrumental:

1. Coordenadoria Administrativa (CAD);
 - 1.1 Grupo Auxiliar de Pessoal e Patrimônio (GAPP);
 - 1.2 Grupo Auxiliar de Finanças (GAFIN);
 - 1.3 Grupo Auxiliar de Administração Geral (GAAGE).
- II – órgão de execução programática:
1. Coordenadoria Pedagógica (COP).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica do IFESP distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão do IFESP, conforme o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no artigo 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

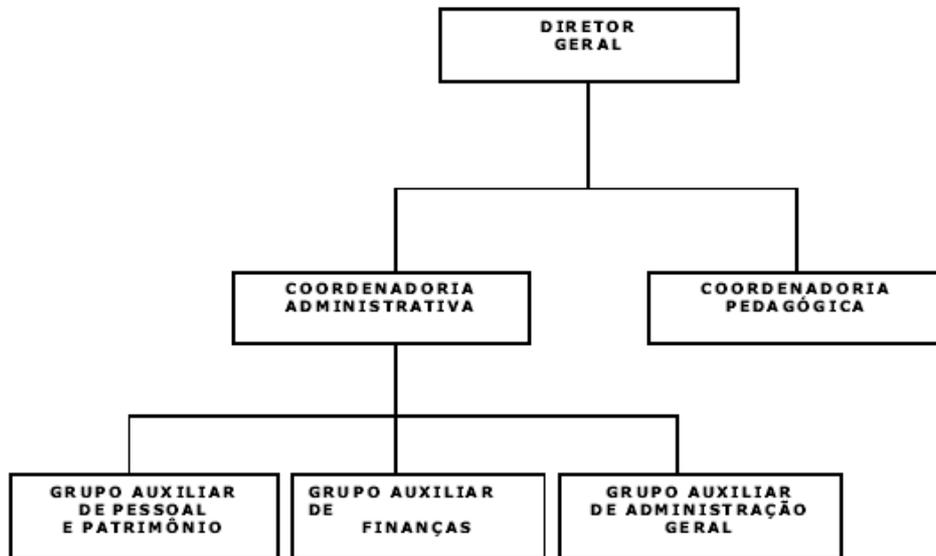
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Pedro Almeida Duarte
Jaime Mariz de Faria Júnior

ANEXO I

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY -
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (IFESP)

Organograma



QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	QTDE. UNIDADE
DIRETOR GERAL	1
COORDENADOR	2
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	3
TOTAL	6

DOE N° 9.926
Data: 25.1.2001
Pág. 1

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande do Norte - IPEM/RN foi criado pela Lei Estadual nº 6.203 de 04 de julho de 1992 e regulamentado através do Decreto nº 11.417 de 18 de agosto de 1992, é uma Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia. Mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, o IPEM/RN executa serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, exercendo a verificação e a fiscalização das medidas materializadas e dos instrumentos de medição, dos produtos têxteis, dos produtos de certificação compulsória, âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Para cumprir essas atribuições, o IPEM/RN dispõe de:

✓ Sede Administrativa

Escritório Regional na Cidade de Mossoró/RN

Laboratório para verificação de produtos pré-medidos

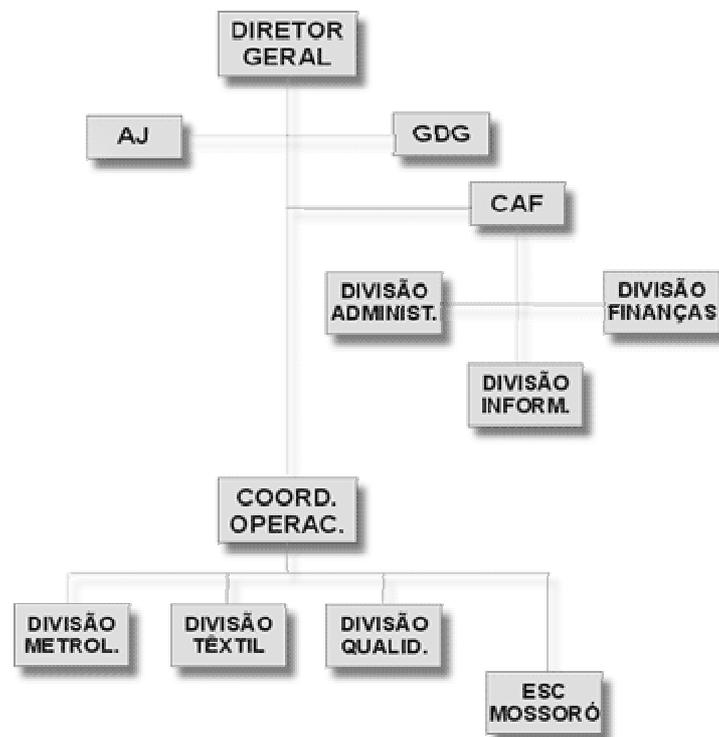
Posto para verificação de taxímetro

Fiscalização da Capital, Grande Natal e Interior

MISSÃO DO IPEM

O IPEM/RN tem como missão realizar um trabalho efetivo, eficaz e eficiente para o desenvolvimento sócio-econômico, a melhoria da qualidade de vida dos Norte Riograndenses, no âmbito da qualidade e da metrologia legal, garantindo a proteção do cidadão, principalmente nos aspectos ligados a saúde, meio ambiente e segurança.

ESTRUTURA



INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE APOIO A REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

De acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, que tem por objetivo a concepção e execução da Política de Assistência Técnica, Extensão Rural, Política Agrária e de Administração do Patrimônio Fundiário do Estado do Rio Grande do Norte, compete ao EMATER:

I. planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de assistência técnica, extensão rural e programas fundiários no território do Estado, em articulação com os órgãos e, bem assim, com as demais entidades públicas ou privadas do setor agrícola ou voltadas para o desenvolvimento rural;

II. propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais e executar, para esse fim, ações educativas e tecnológicas relacionadas com a agricultura, a pecuária, a nutrição, a saúde e a agroindústria;

III. elaborar projetos de crédito rural com a finalidade de desenvolvimento das atividades

agropecuárias e agro-industriais, orientar e acompanhar sua implementação;

IV. executar ações tendentes à preservação e recuperação do meio ambiente, através de programas de florestamento e reflorestamento, manejo adequado dos recursos naturais (solo, água e planta) e uso correto de agrotóxicos;

V. estudar e propor diretrizes para a formulação de políticas agrícolas para o Estado;

VI. colaborar em atividades de pesquisa e experimentação agropecuárias, em articulação com entidades especializadas;

VII. ministrar cursos e treinamentos para os agricultores rurais e suas organizações;

VIII. informar ou sugerir às entidades especializadas, a demanda de atividades agropecuárias para pesquisa e experimentações;

IX. prestar assistência técnica para orientação das atividades realizadas nos assentamentos;

X. exercer outras atividades correlatas ao seu objeto.

Diretoria

Diretoria Geral

Diretoria Técnica

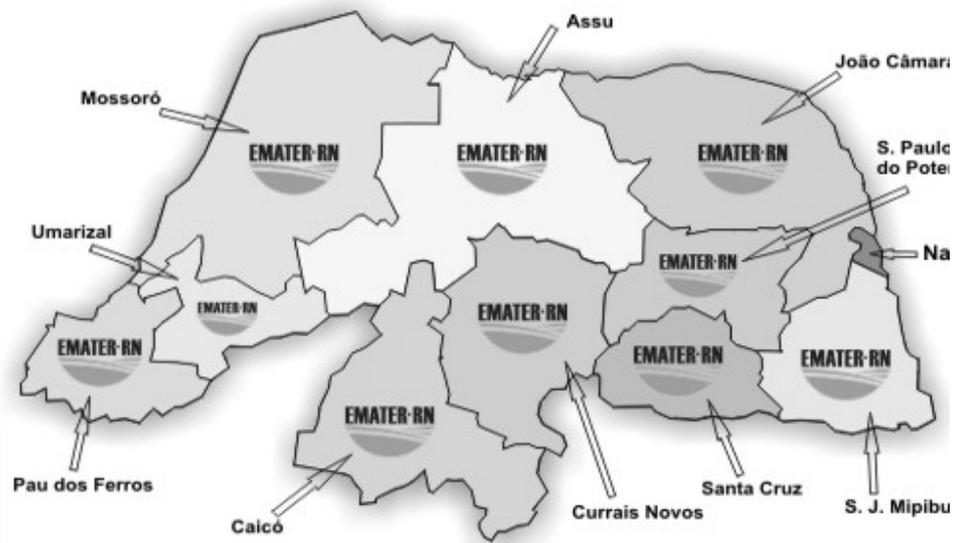
**Diretoria de Adm. Recursos Humanos e
Financeiros**

Chefia de Gabinete

Coordenadoria Jurídica

Subcoordenadoria Regional

Chefia da UAF



Exercício: 2009
Órgão: EMATER-RN

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/prevista
1. PROJETO DE RECONSTITUIÇÃO DOS AGROECOSSISTEMA PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SEMI-ÁRIDO/RN (CONV. 0215.072-18/06) "AGROECOLOGIA" Assinat.Conv.: DEZ/06 MDA/SAF/CAIXA	Desenvolver ações de capacitação continuada de técnicos e agricultores familiares, voltados para apropriação de tecnologias de convivência com o semi-árido, de modo a favorecer a transição para sistemas de produção de base ecológica, visando a inclusão social pela formação de competências, mudanças de valores, atitudes e procedimentos, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável.	Territórios prioritários do Pólo Assu-Mossoró, Sertão Central, Mato Grande e Borborema Potiguar (Potengi e Trairi), Seridó.	24 meses	60,71	20.05.10
2. DESENVOLVIMENTO TERRITÓRIOS RURAIS-ENTREPOSTOS DE MEL (CONV.198.562-66/06 "ENTREPOSTO DE MEL" MDA/SDT/CAIXA	Apoiar a infraestrutura e serviços no Território de Mato Grande com a Construção e Instalação de Entreposto de Mel e Cera.	João Câmara/RN (Território de Mato Grande)	32 meses	72,72	10.08.10
3. FORTALECIMENTO DE ATER NOS TERRITÓRIOS DO RN. (CONV. 209.767-88/2006) CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES. Assinat.Conv.: Dez/06 MDA/SDT/CAIXA	Ampliar e qualificar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos Territórios do RN, através de capacitação continuada de agricultores(as) familiares, técnicos e lideranças, visando promover o desenvolvimento territorial sustentável, a produção e aumento da oferta de alimentos saudáveis, agregação de valor, qualificação de crédito, bem com o ampliação dos espaços de gestão e participação social.	Territórios de Mato Grande, Sertão Central, Trairi, Agreste, Seridó e Oeste.	22 meses	91,36	18.08.10

Data: 26/03/2010

Assinatura do Gestor:

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atua (em %)	Data de Conclusão/por revista
4. PROJETO DE FORTALECIMENTO A INFRA-ESTRUTURA E SERV. NOVOS NEGÓCIOS, COMÉRCIO DE APOIO A MERCADO. (CONV.245.065.57/07) "EMENDA PARLAMENTAR" MDA/SDT/C.AIXA	Promover o desenvolvimento territorial através de ações integradas de apoio ao fortalecimento da infra-estrutura, serviços, novos negócios, comércios e acesso aos mercados, através da capacitação continuada de agricultores(as) familiares, técnicos, lideranças e parceiros sobre reconstituição dos agroecossistemas, segurança alimentar e nutricional, agroindustrialização da produção familiar, arranjos produtivos locais e cadeias produtivas, ações de cidadania e articulação de políticas públicas colaborando para a ampliação das capacidades humanas institucionais de auto gestão dos territórios, dentro dos princípios da sustentabilidade.	25 municípios de microrregiões Seridó Oriental, Ocidental, Alto Oeste, especialmente o Sertão do Apodi, Pólo Assu – Mossoró, Pólo Potengi e Pólo Trairi.	12 meses	49,88	20.11.2010
5. APOIO A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS, REGIÃO DO MATO GRANDE. (CONV.228.357-28/2007) "CENTRO DE FORMAÇÃO DE APICULTURA E BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJÚ"	Infraestrutura de um Centro de Formação e apoio a Agricultura Familiar e Infraestrutura para funcionamento de Unidade de Produção do território do Mato Grande.	João Câmara/RN	38 meses	2,29	30.12.2010
6. IMPLANTAÇÃO DE 02 CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGIA BOVINOCULTURA DE LEITE-CVTBL (CONV. 01.0094.22/2007) "DOIS CVTBL" MCT/BCO.BRASIL	Estruturar 02 (duas) unidades de referência em bovinocultura de leite, volta das ao ensino, capacitação e profissionalização, assim como, para a transferência e apropriação do conhecimento científico e tecnológico, de práticas e serviços técnicos na área dessa cadeia produtiva, gerando mais empregos for mais e renda para a comunidade envolvida.	Estação experimental Felipe Camarão, pertencente à EMPARN, município de São Gonçalo do Amarante/RN, e Centro Profissionalizante em Produção Animal do Seridó, pertencente à EMPARN, município de Cruzeta/RN.	34 meses	68,44	29.10.2010
Data: 26/03/2010					
Assinatura do Gestor:					

Desktop/Arismélio/Result.Controleadora2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atua (em %)	Data de Conclusão/revista
7. ATER PARA PRODUÇÃO DE MAIS ALIMENTOS NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CONV. 701.118/2008) "MAIS ALIMENTOS" MDA/SAF/BNB	Contribuir para o fortalecimento dos serviços no Estado do Rio Grande do Norte, prioritariamente nos Territórios da Cidadania, integrando as políticas públicas, tecnologias e conhecimentos para a produção de mais alimentos, com a prática das redes temáticas de ATER e o apoio de infra-estrutura para diversificar a agricultura familiar com sustentabilidade.	Assu-Mossoró, Mato Grande, Sertão do Apodi.	17 meses	76,71	30.05.2010
B. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE "AQUICULTURA E PESCA" SEAP/PR/BCO.BRASIL MPA/BCO.BRASIL	Através das metodologias partic. de extensão rural iremos realizar capacitações para pescadores(as) artesanais e aquículturas familiares sobre produção em aquícultura, processamento artesanal do pescado, instalação de unidade didática, considerando todas as fases do processo produtivo para a segurança alimentar e nutricional, agregação de valor, educação ambiental, organização da produção, comercialização e gestão de atividade. Este projeto apresenta demandas inovadoras que propiciará o resgate de valores, de cidadania, de melhoria da qualidade de vida, de gestão ambiental, questões do gênero e segurança alimentar.	Em todo Estado.	12 meses	20,21	16.07.2010
9. ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VOLTADOS PARA AUTO-CONSUMO. (CONV. 262/2008) "SEGUNDA ÁGUA" MDS/BCO.BRASIL	Captação, armazenamento e utilização da água p/produção de alimentos para o auto consumo por pequenos agricultores familiares por meio da implantação de barragens subterráneas com sistema ampliado de captação de águas pluviais aliada à captação contínua dos agricultores e intercâmbio de experiências exitosas entre os mesmos.	REGIÕES: Sta. Cruz (13 munic.), Currais Novos (10 munic.), J. Câmara (04 munic.), Mossoró (04 munic.), S.P. Potengi (09 munic.), Assu (12 munic.), Caicó (13 munic.), Umarizal (18 munic.), P. dos Feros (15 munic.)	22 meses	0,38	31.10.2010
Data: 26/03/2010					
Assinatura do Gestor:					

Desktop/Arimélia/Result.Controle/dora/2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atua (em %)	Data de Conclusão/p revista
10. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO – CCPs, NO ÂMBITO DO LEITE FOME ZERO CONV. 382/2007) "CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO" MDS/BCO.BRASIL	Aquisição de tanques de expansão direta para resfriamento de leite para suporte dos pequenos produtores pronaianos atendidos pelo PAA-Leite, em comunidades rurais atendidas pelo Programa Luz para Todos; Construção e adequação das obras civis e de infra-estrutura necessárias para o abrigo e adaptação dos locais dos sistemas de resfriamento.	Afonso Bezerra(Sítio Sta.Luzia), Alexandria(S. Pulga), Almino Afonso(Sítio Grossos), Alto da Rodrigues(Sítio José), Angicos(Comunidade Rio Velho), Angicos(Comunidade Riacho do Prato), Angicos(Quixabeirinha), Caráúbas(Sítio Cumbre), Camaubais (Com. Camaubá), Currais Novos(St. Sta.Isabel, St.Fortaleza, St. Tororó), Dr. Severina no(Merejo de Baixo), Felipe Guerra(Com. Olho D'Água), Florânia (B. Vista), Itaú(Com. Mas sapé/Currais), Janduia(St.Permissão), Lagoa de Pedras(Com.Mandacaru), Lajes(Cachoeirinha), St. Ribeiro, Pedra Preta(Com Novo Mundo),Pendências(Comunidade Mulungu) Raí.Fernandes(Varzinha), Santana do Matos(St. Pisoné), Seminha(Cabocla V.Grande), Tenente Ananias(Vila Mata).	29 meses	55,16	31.05.2010
11. PRODUÇÃO IRRIGADA DE FRUTAS E HORTALIÇAS EM BARRAGENS SUBMERSAS (CONV. 215.248-36/2008) "KIT DE IRRIGAÇÃO" MI/CAIXA	Viabilizar produção irrigada de hortaliças e frutas em áreas com água acumulada em pequenas barragens submersíveis, em comunidades dos municípios de Serra Negra do Norte/RN.	Serra Negra do Norte, nas Comunidades de: Frutuoso, Pitom beira, Curral Queimado I, Curral Queimado II, Conceição e Arapuá.	33 meses	22,25	20.07.2010
12. REESTRUTURAÇÃO DE CERÂMICA PARA ECONOMIA DE LENHA. (CONV. 215.208-42/2008) "CERÂMICA" MI/CAIXA	Disseminação de alternativas de economia de lenha em Cerâmicas do município de Parelhas (Área Piloto de combate à desertificação).	Parelhas (Área-Piloto de combate à desertificação)	47 meses	0	20.11.2010
Data: 26/03/2010					
Assinatura do Gestor:					

Desktop/Arismélio/Result. Controladora/2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/por revista
13. QUEIJARIA –EQUIPAMENTOS (CONV. 215.188-00/2005) "QUEIJARIA" MICAIXA	Estruturar Queijaria-padrão, que atendam como viabilidade técnica e econômica, as exigências impostas pela Legislação Sanitária, de modo a abrir mercados dentro e fora do Rio Grande do Norte para os queijos típicos do Território Seridó.	Território do Seridó	33 meses	69,89	20.07.2010
14. FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO RIO GRANDE DO NORTE. (CONV. 701.069/2008) "CRÉDITO FUNDIÁRIO" MDS/SRA	Qualificar os agricultores(as) familiares, jovens e extensionistas no contexto do Programa Nacional de Crédito Fundiário, através de um processo de capacitação continuada, assegurando a gestão estratégica dos negócios agrícolas e não agrícolas, de segurança alimentar e nutricional e da inclusão social pela geração de ocupação e renda, e permitindo assim gerar projetos referenciais financiados por meio do PNCF e utilizando as experiências para orientar a ampliação do Prog. no Estado.	Açari, Apodi, Assu, Caicó, Carubas, Ceará Mirim, Celmo Maranhão, Ipanguassú, Japi, João Câmara, Macaíba, Parelhas, Pau dos Ferros, Riachuelo, Sta. Cruz, Sta. Maria, Santo Antonio, Serrinha, S. Paulo do Potengi, São Tomé, Tangará, Umariçal e Vera Cruz.	16 meses	59,12	30.04.2010
15. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS DO PAA/RN. (CONV. 037/2008) "EDUCAÇÃO ALIMENTAR" MDS/BCO.BRASIL	Implantar atividades de educação alimentar e nutricional que proporcione o hábito de produzir e consumir alimentos saudáveis e diversificados, através de um processo de capacitação continuada, visando a promoção de modos de vidas saudáveis, voltada para as várias dimensões da segurança alimentar e nutricional de modo a proporcionar mais informação e conhecimento a população beneficiada.	Angicos, Baraúnas, Jardim de Angicos, Ipanguassu, Touros, Taiapu, Lajes, Poço Branco, Parelhas e Natal	24 meses	77,10	30.05.2010
Data: 26/03/2010					
Assinatura do Gestor:					

Desktop/Arismelis/Result.Controleadora/2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atua (em %)	Data de Conclusão/p revista
16. PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CONV. 012/2009) "COMPRA DIRETA" MDS/BCO.BRASIL	Aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua destinação para o atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas à superação da vulnerabilidade alimentar de parcela da população dos Municípios selecionados para o programa no Estado do Rio Grande do Norte.	140 Municípios do Estado.	18 meses	83,21	31.03.2011
17. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE ATER NO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E DA PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES (CONV. 288.110-04/2009) "CAMPO MAIS FORTE" MDA/CAIXA	Fortalecer e ampliar a oferta dos serviços de ATER no Estado do Rio Grande do Norte, através do fortalecimento da infraestrutura e da parceria com Prefeituras Municipais, para os agricultores familiares.	Acari, Afonso Bezerra, Angicos, Antonio Martins, Apodí, Assú-Mossoró, B. Formosa, Bodó, Caicó, Campo Redondo, Caraúbas, Carnaubais, Cel. Ezequiel, Cruzeta, C. Novos, Florânia, Itaú, Jaçanã, Jandaira, Janduí, Japi, J. Câmara, Lagoa de Pedras, L. Nova, Lajes, Lajes Pintadas, Marcelino Vieira, Mato Grande, Maxaranguape, M. Alegre, Nísia Floresta, Parelhas, Passa e Fica, Patú, Pedra Grande, P. Avelino, Pendências, P. Branco, Portalegre, Pureza, Riachuelo, Sta. Cruz, Santana do Matos, Serra Negra do Norte, Sertão do Apodí, Severiano Melo, S. Bento do Trairí, S. Fernando, S. José Campestre, S. Miguel do Gostoso, S. Paulo do Potengi, S. Rafael, S. Tomé, S. Vicente, Taiapu, Tangará, Ten. Ananias, Touros, Umarizal e Vera Cruz.	20 meses	91,57	10.02.2011

Data: 26/03/2010

Assinatura do Gestor:

Desktop/Arismélio/Result. Controleadora/2009

CONSIDERAÇÕES	
PROGRAMAS/PROJETOS	OBSERVAÇÕES
1. PROJETO DE RECONSTITUIÇÃO DOS AGROECOSSISTEMA PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SEMI ÁRIDO/RN "AGROECOLOGIA"	A execução financeira apresenta um percentual de 60,71%, porque na ocasião da emissão do relatório financeiro em 31.12.2009, as despesas estavam apenas empenhadas, porém os pagamentos foram realizados neste exercício. O Projeto encontra-se com a execução física em 90%, das 29 metas previstas no Plano de Trabalho-PT, apenas 01 meta de construção de 01 Centro de Treinamento em São Miguel/RN, foi realizado o procedimento licitatório pela SIN e está em fase de início de obra.
2. DESENVOLVIMENTO TERRITÓRIOS RURAIS-ENTREPOSTOS DE MEL	O investimento com a construção foi concluída em praticamente 90%, faltando apenas aquisição dos mobiliários e equipamentos de informática para o escritório do empreendimento, cujos procedimentos para a aquisição já estão sendo tomados.
3. FORTALECIMENTO DE ATER NOS TERRITÓRIOS DO RN. CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES.	Trata-se de um projeto de custeio das ações de ATER. Estamos aplicando recursos referentes à 4ª e última parcela, para efetuarmos a prestação de contas total dos recursos ao MDA/CAIXA.
4. PROJETO DE FORTALECIMENTO A INFRA-ESTRUTURA E SERV. NOVOS NEGÓCIOS, COMÉRCIO DE APOIO A MERCADO.	A execução financeira apresenta um percentual de 49,88% (em 31.12.2009), devido aos pagamentos efetuados após a citada data, porém a situação atual é de 62%.
5. APOIO A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS, REGIÃO DO MATO GRANDE.	A execução deste projeto depende de regularização das áreas de intervenção (terreno para construção) nos municípios envolvidos e existe muita dificuldade por parte dos beneficiários em regularizar junto aos cartórios. A documentação é condições para que a Caixa Econômica autorize o início dos empreendimentos (previsto para o mês de abril/2010).
6. IMPLANTAÇÃO DE 02 CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGIA BOMINOCULTURA DE LEITE-CVTBL	Para conclusão do projeto, falta ainda a contra partida financeira do convênio do governo estadual. Dentro os investimentos constam obras já licitadas e em fase de conclusão (maio/2010), no entanto, para efetivação do pagamento das referidas obras se faz necessário a medição final. Os demais recursos ainda não aplicadas são referentes a ações de capacitação que só ocorrerão após a conclusão das obras.

Desktop/Arismêlia/Result/Control/obra/2009

7. ATER PARA PRODUÇÃO DE MAIS ALIMENTOS NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE "MAIS ALIMENTOS"	No aguardo da liberação da 2ª parcela (recurso financeiro) para execução das metas/atividades programadas para 2010.
8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE "AGRICULTURA E PESCA"	O projeto encontra-se em processo licitatório para aquisição de materiais e equipamentos e as metas físicas em execução para este exercício.
9. ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VOLTADOS PARA AUTO-CONSUMO. "SEGUNDA ÁGUA"	<ul style="list-style-type: none"> - Nos seis primeiros meses houve uma adequação na aplicação dos recursos x metas planejadas; - Em 2009 o excesso de chuva impediu a implantação das barragens subterrâneas, os renques e barramentos assoreadores; - A burocracia foi também outro fator que impediu o andamento do projeto; - Do percentual foi realizado a seleção de 400 famílias e a capacitação de 70 técnicos - No período foram construídos 400 cacimboes, ressaltamos que o valor financeiro deste empreendimento não foi liquidado, encontrava-se em tramitação.
10. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO – CCPs, NO ÂMBITO DO LEITE FOME ZERO - "CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO"	<p>As obras estão em fase de conclusão aguardando as últimas medições para a efetivação de pagamentos</p> <p>Ressaltamos que os equipamentos foram adquiridos com valor abaixo dos propostos, resultando um saldo onde será adquirido mais 11 tanques de resfriamento de leite.</p> <p>Já foram implantados 27 tanques de resfriamento de leite.</p>
11. PRODUÇÃO IRRIGADA DE FRUTAS E HORTALIÇAS EM BARRAGENS SUBMERSAS - "KIT DE IRRIGAÇÃO"	Está em andamento a elaboração do projeto ambiental para licenciamento junto ao IDEMA. Foi adquirido um kit de irrigação para a comunidade Frutuoso/Serra Negra do Norte/RN, porém só com a conclusão do projeto ambiental, a Caixa Econômica Federal irá autorizar o restante dos equipamentos para beneficiar as DS com unidades restantes: Pitombeira I e II, Conceição e Curral Queimado I e II/Serra Negra do Norte.
12. REESTRUTURAÇÃO DE CERÂMICA PARA ECONOMIA DE LENHA. "CERÂMICA"	Este é um projeto inovador, patenteado e o atraso na obtenção dos dados para a elaboração do projeto, levou ao atraso na execução financeira. Neste momento foi realizado pela SIN o processo licitatório para a contratação da empresa que irá construir o empreendimento e a ordem de serviço foi dada para o início da obra.

Desktop/Arquitetia/Result.Controle/dora/2009

13. QUEIJARIA –EQUIPAMENTOS "QUEIJARIA"	A execução financeira apresenta um percentual de 69,89%, porque na ocasião da emissão do relatório financeiro em 31.12.2009, existiam despesas empenhadas, porém os pagamentos foram realizados neste exercício. Este projeto está concluído na parte da execução física, obra e equipamentos, aguardando apenas autorização da Caixa Econômica para pagamento da última medição da obra.
14. FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO RIO GRANDE DO NORTE. "CRÉDITO FUNDIÁRIO"	As metas físicas foram parcialmente concluídas, dentro do cronograma de planejamento. O valor financeiro demonstrado foi empenhado e não liquidado no período, com liquidação neste exercício.
15. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS DO PAA-RN - "EDUCAÇÃO ALIMENTAR"	O projeto no período encontrava-se com 90% das metas físicas executadas. O demonstrativo de 77,10% em 31/12/2009 não incluía a liquidação das despesas empenhadas, porém pagas neste exercício.
16. PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR "COMPRA DIRETA"	Foram realizadas 83,21% do valor financeiro e metas físicas do projeto em conclusão.
17. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE ATER NO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA E DA PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES "CAMPO MAIS FORTE"	Foram realizadas 91,57% do valor financeiro e metas físicas do projeto em conclusão.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

A Fundação José Augusto, criada em 1963, é uma entidade mantida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte tendo as seguintes atribuições:

- Estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do estado, bem como as manifestações de cultura popular;
- Desenvolver um plano editorial visando a promoção do autor potiguar e nordestino;
- Desenvolver pesquisa sócio-econômico-cultural visando ao conhecimento da realidade estadual;

FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão : Atuar no processo de construção da cidadania de crianças, numa ação conjunta com a sociedade, viabilizando direitos sociais, prioritariamente daqueles que estão em conflito com Lei, dos órfãos e dos abandonados e, de forma suplementar aos municípios, dos que sobrevivem nas ruas.

Decreto nº 14.945, de 20 de junho de 2009.

Altera a estrutura básica da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAEC, e dá outras providências.

○ GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 e 20, incisos I e II, da Lei Complementar nº 165, de 05 de dezembro de 1999,

DECRETA:

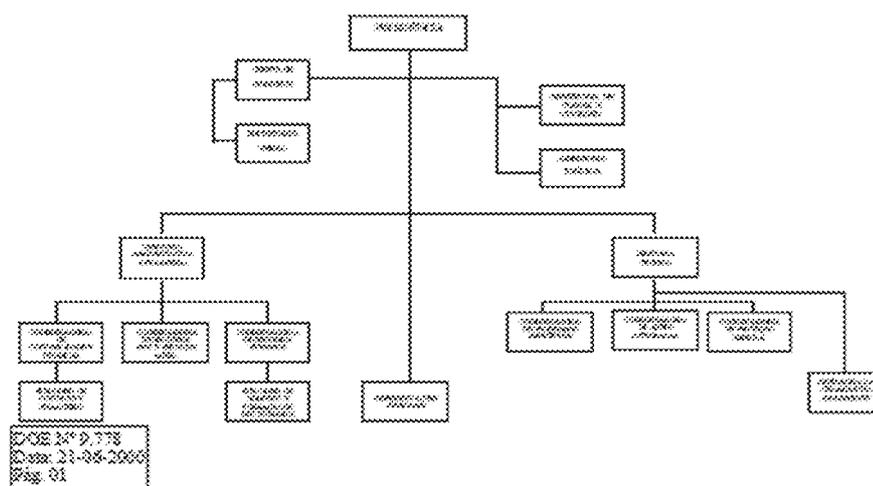
Art. 1º Fica criada a Subsecretaria de Obras, Manutenções e Serviços Auxiliares, de que trata o art. 7º, inciso III, item 1.2.1, do Decreto nº 14.312, de 12 de fevereiro de 1998, passando a Designação da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAEC a ser a composição constante do Anexo a este Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos da Lagoa Nova, em Natal, 20 de junho de 2009, 112º da República.

GABRIEL DI ALVES FLEHO
Luiz Gonçalves Bezerra

ORGANOGRAMA DA FUNDAEC - RN



Denominação do Projeto	Objetivos	Abrangência/ Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/ Prevista
Projeto de Reforma e Ampliação do CEDUC Pitimbu (parceria com o Governo Federal)	Dotar a unidade das condições necessárias ao desenvolvimento da proposta Sociopedagógica estabelecida para área.	Estado, sobretudo a Região Metropolitana. - Com a reforma e ampliação do CEDUC Pitimbu, adolescentes e jovens no cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade passarão a serem atendidas de acordo com a Proposta Sociopedagógica estabelecidas para a área.	14 meses	0% - aguardando a remessa da cópia do convênio e repasse financeiro para início da obra.	Abril/ 2011
Projeto de Reforma e Ampliação do CEDUC Caicó (parceria com o Governo Federal)	Dotar a unidade das condições necessárias ao desenvolvimento da proposta Sociopedagógica estabelecida para área.	Região do Seridó. - Com a reforma e ampliação do CEDUC Caicó, adolescentes e jovens no cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade passarão a serem atendidas de acordo com a Proposta Sociopedagógica estabelecidas para a área.	50 meses	100% - fase de prestação de contas.	Início: 29/12/2005, Concluído em: 26/02/2010, Prestação de contas até: 27/04/2010.

Denominação do Projeto	Objetivos	Abrangência/ Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/ Prevista
Projeto de Reforma e Ampliação do CEDUC Pe João Maria (parceria com o Governo Federal)	Dotar a unidade das condições necessárias ao desenvolvimento da proposta Sociopedagógica estabelecida para área.	Estado. - Com a reforma e ampliação do CEDUC Pe João Maria, adolescentes e jovens no cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade passarão a serem atendidas de acordo com a Proposta Sociopedagógica estabelecidas para a área.	38 meses	100% - em fase de prestação de contas	Início: 21/12/2006, Concluído em: 21/02/2010: Prestação de contas até: 22/04/2010.
Projeto de Reforma do CEDUC Nazaré - Esperança (parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos)	Dotar a unidade das condições necessárias ao desenvolvimento da proposta Sociopedagógica estabelecida para área.	Estado, sobretudo a Região Metropolitana. - Com a reforma do CEDUC Nazaré, adolescentes e jovens no cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade passarão a terem oportunidade de serem atendidas de acordo com a Proposta Sociopedagógica estabelecidas para a área.	45 meses	85%	Início: 21/12/2006, Vigência: 30/09/2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Missão

"Gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias para o agronegócio, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte."

Objetivos

- Promover, planejar, estimular e executar atividades de pesquisa e experimentação, com o objetivo de produzir conhecimento e tecnologia capazes de viabilizar a execução de planos de desenvolvimento agropecuário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
- Colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor público agropecuário do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições afins, referentes à agropecuária, meteorologia, agroecologia e a outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

- Exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária, cuja execução envolva a atuação técnica administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e / ou entidades da administração estadual direta e indireta;
- Promover a capacitação de produtores rurais, de técnicos e de trabalhadores rurais através de cursos profissionalizantes e eventos de difusão de tecnologias;
- Prestar serviços de sua especialidade a qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste.



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

EXERCÍCIO: 2009

Órgão: AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - AGN

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
Concessão e Intermediação de Financiamentos	Promover apoio financeiro as micro, pequenas e médias empresas dos setores produtivos do RN	340 operações de crédito	12 meses	100	31/12/2009
Concessão e Intermediação de Financiamentos	Implementar ações para recuperação financeira do Servidor Público Estadual	1.527 Operações de crédito	12 meses	100	31/12/2009

Natal (RN), 12 de março de 2010

Assinatura:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

Exercício: 2010

EMPRESA
POTIGUAR DE
PROMOÇÕES

Órgão: TURÍSTICAS

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
---------------------	-----------	------------------------	------------------------------	-----------------------	----------------------------

Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte	Promover o produto turístico do RN nos mercados nacionais e internacionais dentre outros	100% até 31.12.2010	12 meses	69,77	Exerc. 2011
Apoio e Captação de Vôo Charter	Captar e apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando o fluxo turístico internacional	100% até 31.12.2010	12 meses	0	Exerc. 2011
Apoio a Eventos Estaduais	Apoiar a eventos que ocorram em nosso Estado	100% até 31.12.2010	12 meses	79,73	Exerc. 2011
Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte	Divulgar o produto turístico do RN anível regional, nacional e internacional	100% até 31.12.2010	12 meses	56,97	Exerc. 2011
Receptivos de Visitas	Receber	100% até	12 meses	0	Exerc. 2011

	diferentemente grupos de profissionais do turismo, como celebridades e formadores de opiniao	31.12.2010			
Confecção de Material Promocional do Rio Grande d Norte	Confeccionar material promocional para abastecer os setores de marketing e informacoes	100% até 31.12.2010	12 meses	0	Exerc. 2011
Captação de Eventos	Participar de seminários e congressos com intuito de captar eventos para o destino RN	100% até 31.12.2010	12 meses	70,67	Exerc. 2011
Elaboração de Plano	Fortalecer	100% até	12 meses	75	Exerc. 2011

de Marketing	a imagem do Estado com a divulgação do produto turístico, a fim de conquistar novos mercados e consolidar os existentes	31.12.2010			
Administração de Equipamentos Turísticos	Administrar e manter o bom funcionamento dos equipamentos turísticos, de responsabilidade do Estado	100% até 31.12.2010	12 meses	0	Exerc. 2011
Manutenção e Funcionamento	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais	100% até 31.12.2010	12 meses	26,1	Exerc. 2011
Preservação do	Assegurar	100% até	12 meses	0	Exerc. 2011

Patrimônio Público	os recursos orçamentários a cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público	31.12.2010			
Estruturação Física da Emprotur	Dotar a EMPROTUR de condições organizacionais para a sua implantação, gestão e bom funcionamento	100% até 31.12.2010	12 meses	98,77	Exerc. 2011
Aparelhamento da Emprotur	Viabilizar aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente objetivando	100% até 31.12.2010	12 meses	91,68	Exerc. 2011
Operacionalização do	Reorganiz	100% até	12 meses	0	Exerc. 2011

Sistema de Informações Turística RN	ar o setor de informcao es turisticas para atender comprecis ao e eficiencia	31.12.2010			
Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	Manter e implantar novos boxes de informaco es turisticas, para atender com qualidade e eficiencia aos turistas	100% até 31.12.2010	12 meses	0	Exerc. 2011

CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUANTO À LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E ATINGIMENTO DE METAS, ASSIM COMO A CONSONÂNCIA DOS MESMOS COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Em respeito à legislação em vigor os programas constantes da Lei Orçamentária Anual estão em consonância com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O permanente monitoramento dos programas em todas as suas fases de execução, realizado de acordo com a periodicidade e a especificidade requeridos, sinaliza para o atingimento das metas previstas.

O desempenho satisfatório dos programas, especialmente os da área social, tem sido constatado pelas respostas positivas das populações e comunidades por eles beneficiadas. As ações desenvolvidas visam melhorar a qualidade de vida e de todos os segmentos contemplados.

COMPLEMENTOS

VI - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. (integram o balanço)

VII - Balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo do Estado nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta:

(ESTÃO DEMONSTRADOS NO BALANÇO ANEXO)

VIII - Execução da programação financeira de desembolso:

(CONSTA DO BALANÇO ANEXO)

IX - Demonstração da dívida ativa do Estado e dos critérios adicionais abertos no exercício:

(INSERIDA NO BALANÇO ANEXO)

X - Anexos representativos das demonstrações, quadros comparativos e outras informações pertinentes:

(CONSTAM NO BALANÇO ANEXO)

XI - Notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis:

(CONSTAM NO BALANÇO ANEXO)

CONCLUSÃO

Na conclusão da presente Prestação de Contas do exercício de 2009, registramos a colaboração das Secretarias de Estado, Órgãos e Entidades da estrutura do Estado, fornecendo as condições ao cumprimento do Orçamento do Estado.

Ressalte-se, por outro lado a busca incansável pelo cumprimento das metas contidas no Orçamento aprovado pela Assembléia Legislativa, com obediência das disposições da legislação em vigor, seguindo a diretriz de matérias que devem merecer a análise e conclusões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a teor do que preconizam os dispositivos do seu Regimento Interno e, assim, possibilitar o exame final das contas de Governo no exercício de 2009, incluindo os Balancetes e demonstrações contábeis obrigatórios que integram este documento, em respeito ao que dispõe o artigo 52 da Constituição Estadual.

Ante ao exposto, certos do que foi empreendido em favor do Rio Grande do Norte, aguardamos a análise da gestão estadual no exercício de 2009, juntamente com o desempenho dos demais Poderes e do Ministério Público, cujas realizações e contas completam a presente Prestação de Contas do Poder Executivo, de acordo com a documentação exigida pela legislação.

Natal, 15 de abril de 2010.

José Pegado do Nascimento
Controlador Geral